MACAU 2019

LIVRO DO ANO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

DIREITOS RESERVADOS

地圖繪製暨地籍局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

Capa: Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau

MACAU 2019
LIVRO DO ANO

Gabinete de Comunicação Social
Setembro de 2019

Aos Leitores

Macau - Livro do Ano, é uma publicação editada pelo Gabinete de Comunicação Social da Região Administrativa Especial de Macau (GCS), tendo como objectivo servir de registo geral e sistemático dos grandes eventos e da situação do processo de desenvolvimento político, económico e sociocultural da Região. A quantidade, e qualidade, da informação disponibilizada será certamente útil a todos quantos, independentemente dos seus interesses, queiram ter um melhor conhecimento sobre Macau. Editado pelo GCS é uma publicação com periodicidade anual a partir de 2002.

O livro está dividido em quatro partes, as prioridades da acção governativa do, a cronologia de acontecimentos, apresentação geral da Região Administrativa Especial de Macau, e por fim os anexos que dão informação útil complementar.

A apresentação geral da Região Administrativa Especial de Macau desta edição do Livro do Ano regista os maiores desenvolvimentos em 2018 nas áreas administrativas, legislativa e judiciária, para além de continuar a fornecer informação útil cobrindo quinze áreas: sistema político e administrativo; justiça e sistema jurídico; relações externas; economia; turismo; ordem pública; educação; cultura e desporto; saúde pública e assistência social; comunicação social, comunicações e tecnologias da informação; solos, infra-estruturas, habitação e entidades públicas; transportes; geografia e população; religião e hábitos; e História. Em termos globais, as informações sobre a RAEM apresentam-se de uma forma sistematizada e integrada.

A maior parte dos números e dados estatísticos publicados no Macau 2019 - Livro do Ano, são essencialmente provenientes das diversas repartições do Governo de Macau, e da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, e correspondem à situação nos finais de 2018. Contudo alguns assuntos estão mais actualizados, reflectindo a realidade de Macau, tais como os contactos e endereços dos órgãos do governo e serviços públicos, apresentados em anexo, e as informações relativas à validade dos vistos para os passaportes e títulos de viagem da RAEM. Salvo indicação em contrário, a unidade monetária expressa é sempre a Pataca de Macau.

Tomando em consideração a popularidade da leitura em formato digital e tendo em consideração a protecção ambiental, a partir de 2016, o Macau - Livro do Ano, tanto na língua chinesa, como na portuguesa e na inglesa, deixaram de se publicar em papel. Contudo continuamos a concentrarmo-nos no melhoramento da versão digital, acrescentando mais informações, nomeadamente através de fotografias e vídeos, satisfazendo as necessidades dos nossos leitores.

A Comissão Editora do Livro do Ano aproveita a oportunidade para manifestar o seu mais profundo agradecimento a todos os serviços do Governo da RAEM, instituições públicas e entidades de gestão pública que, com o seu grande apoio e colaboração, tornaram possível esta edição facilitando, com os dados e informações prestados, o trabalho de compilação. Naturalmente serão bem-vindas quaisquer sugestões ou comentários em relação a eventuais erros, ou lapsos, que são inevitáveis, apesar da nossa equipa, no decurso do processo de compilação e edição, ter efectuado repetidas revisões sobre o presente conteúdo.

A Comissão Editora do Livro do Ano

Índice

Macau em Números 08

"APROVEITAMENTO DAS OPORTUNIDADES, DESENVOLVIMENTO EQUILIBRADO"

Prioridades das Acções Governativas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o Ano 2019 09

Cronologia de 2018 27

Apresentação Geral da Região Administrativa Especial de Macau em 2018

Integração na Conjuntura do Desenvolvimento Nacional e Assumir a Missão da Construção da Grande Baía 87

Intensificar a Capacidade de Resposta a Emergências e Reforçar a Construção de uma Cidade Segura 93

Progressos do Desenvolvimento Económico Assente na Estabilidade e Integração na Grande Baía Aumenta a Força Dinâmica 103

Concentração na Melhoria da Qualidade de Vida da População com Vários Suportes e Protecção Múltipla 108

Produção Legislativa em Resposta às Demandas Sociais e Auscultação de Opiniões da População no Exercício da Função Fiscalizadora 115

Êxito na Execução das Leis contra Corrupção Melhor Aplicação do Erário Público Promovida pela Auditoria 118

Julgamento Legal de Causas Judiciais Garante a Autonomia Judicial Ministério Público Defende a Justiça do Estado de Direito 123

I Sistema Político e Administração 133

II. Ordenamento Jurídico e Sistema Judicial 169

III. Relações Externas 191

IV. Economia 207

V. Turismo 283

VI. Ordem Pública 311
VII. Educação 331
VIII. Cultura e Desporto 361
IX. Saúde Pública e Assistência Social 393
X. Comunicação Social, Telecomunicações e Tecnologias da Informação 423
XI. Solos, Infra-estruturas, Habitação e Entidades Públicas 447
XII. Transportes 481
XIII. Geografia e População 507
XIV. Religiões e Hábitos 549
XV. História 561

Apêndices

I. Principais Titulares dos Cargos Públicos da RAEM 571
II. Membros do Conselho Executivo da RAEM 572
III. Membros da Assembleia Legislativa da RAEM 573
IV. Juízes dos Tribunais da RAEM 580
V. Magistrados do Ministério Público da RAEM 582
VI. Directório do Governo da RAEM 584
VII. Representações da Direcção dos Serviços de Turismo da RAEM 610
VIII. Representações Consulares na RAEM 614
IX. Dispensa de Visto de Entrada para Portadores de Passaporte e de Título de Viagem da RAEM 615
X. Passaportes cujos Portadores Estão Isentos de Visto e de Autorização de Entrada na RAEM 622
XI. Tratados Internacionalmente em Vigor na RAEM 626
XII. Lista das Condecorações, Medalhas e Certificados de Mérito Conferidos pelo Governo da RAEM no Ano de 2018 670
XIII. Orçamento Ordinário Integrado da RAEM Para o Ano Económico de 2019 673
XIV. Orçamento Agregado e Orçamento Agregado de Investimento dos Organismos Especiais para o Ano Económico de 2019 675
XV. Comércio Externo 676
XVI. Importações por Principais Países ou Territórios 677

XVII. Exportações por Principais Países ou Territórios 678
XVIII. Exportações Domésticas por Principais Países ou Territórios 679
XIX. Turismo 680
XX. Entrada de Visitantes Segundo o Local de Residência 681
XXI. Restaurantes e Similares, Estabelecimentos Hoteleiros, Agências de Viagens e Estabelecimentos do Sector dos Serviços 682
XXII. Índice de Preços no Consumidor 683
XXIII. Moeda e Crédito 684
XXIV. Produto Interno Bruto e Principais Componentes da Despesa 686
XXV. Contas Públicas 687
XXVI. Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior em Macau, por Ramo de Actividade Económica 688
XXVII. Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior em Macau, por Residência Habitual do Investidor Directo 690
XXVIII. Demografia 691
XXIX. Justiça e Criminalidade 692
XXX. Trabalho e Emprego 693
XXXI. Estabelecimentos Industriais e Comerciais 696
XXXII. Distribuição da População Empregada por Ramo de Actividade Económica e Profissão 697
XXXIII. Saúde 698
XXXIV. Ensino Curricular e Educação de Adultos 699
XXXV. Construção 700
XXXVI. Transportes 701
XXXVII. Comunicações 703
XXXVIII. Consumo da Energia e de Materiais de Construção, Combustíveis Líquidos e Gasosos 704

Macau em Números

Demografia e População

População
(até 31 de Dezembro de 2018)
Total: 667.400
Homens: 312.800
Mulheres: 354.600

Estrutura etária:
Com menos de 14 anos: 13,2%
De 15 aos 64 anos: 75,7%
Com 65 e mais anos: 11,1%

Nacionalidade (Intercensos 2016)
Chinesa: 88,4%
Filipina: 4,6%
Vietname: 2,4%
Portuguesa: 1,4%

Local de nascimento (Intercensos 2016)
Macau: 40,7%
Interior da China: 43,6%
Província de Guangdong: 73,3%
Província de Fujian: 13,5%
Hong Kong: 3,3%
Filipinas: 4,4%
Vietname: 2,5%
Portugal: 0,3%

Taxa de natalidade: 9,0%

Taxa de mortalidade: 3,1%

Casamentos por 1000 residentes: 5,8

Divórcios por 1000 residentes: 2,3

Índice de envelhecimento: 84,1%

N.º de agregados familiares
(até 31 de Dezembro de 2018) Total**:** 194.400

N.º médio de membros por agregado familiar: 3,03

Agregados familiares da população terrestre
(Resultados Globais dos Intercensos 2016)**:** 187.618
Em habitação própria: 66,2%
Em habitação arrendada: 25,8%
Em habitação fornecida pela entidade patronal: 1,2%

Densidade populacional: 21.100 pessoas/km^2

Geografia e Clima

Longitude: 113° 31′ 41,4″ E ° - 113° 35′ 48,5″ E
Latitude: 22° 04′ 36.0″ N ° - 22° 13′ 01,3″ N

Área total: 32,9 km^2
Península de Macau: 9,3 km^2
Ilha da Taipa: 7,9 km^2
Ilha de Coloane: 7,6 km^2
COTAI (área de aterros): 6,0 km^2

Linha de costa: 76,7 km

Altitude (pontos mais altos)**:**
Península de Macau (Monte da Guia): 90 m
Ilha da Taipa (Taipa Grande): 158,2 m
Ilha de Coloane (Alto de Coloane): 170,6 m

Temperatura média: 22,8ºC

Precipitação total: 1795,6 mm

Valor médio da humidade relativa: 81%

Horas de sol: 1744,4/hora

Emprego

Total da população empregada: 385.400
Indústria transformadora: 6400
Construção civil: 31.100
Actividades financeiras: 10.800
Jogos: 84.100

População activa: 70,9%

Taxa de desemprego: 1,8%

Taxa de subemprego: 0,5%

Rede Rodoviária e Veículos Matriculados

Extensão da rede rodoviária: 448,9 km

Novos veículos registados: 14.509

Veículos em circulação: 240.145
Automóveis: 115.659
Ciclomotores e motociclos: 124.078

Indicadores Económicos

PIB (a preços correntes)**:** 440.316 milhões^P

PIB(medidas de volume em cadeia-2015)**:** 416.235 milhões^P

PIB per-capita (a preços correntes)**:** 666.800^P

Mediana do rendimento mensal da população empregada: 16.000

Massa monetária (M1): 80.758 milhões

Massa monetária (M2): 651.438 milhões

Depósitos de residentes: 635.431 milhões

Taxa de inflação (índice preços no consumidor)**:** 3,01%

Importação e Exportação de Mercadorias
Total importado: 90.103 milhões de patacas
Total exportado: 12.193 milhões de patacas
Contentores entrados e saídos:
via terrestre: 16.043 toneladas
via marítima: 171.026 toneladas
Movimento contentores - via marítima: 138.639 TEU
Movimento de carga aérea: 41.481 toneladas
Entrada de aviões comerciais: 31.016

Turismo

Visitantes entrados: 35.803.663
por via marítima: 10.355.396
por via terrestre: 22.152.467
por via aérea: 3.295.800

Taxa de ocupação média dos hotéis e pensões: 91,1%

Despesas per-capita dos visitantes (excluindo o jogo)**:** 1946 patacas

Nota: Devido aos arredondamentos, a soma das percentagens poderá não corresponder a 100%

^{P} Resultado provisório

APROVEITAMENTO DAS OPORTUNIDADES, DESENVOLVIMENTO EQUILIBRADO

Pontos relevantes da acção governativa do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o ano 2019

O ano 2018 foi um ano crucial para o prosseguimento do «Décimo Terceiro Plano Quinquenal» nacional. Macau caminha, junto com a Pátria, rumo a uma nova era e depara-se com oportunidades de desenvolvimento sem precedentes. Com o apoio da Pátria e firmemente alicerçado nesta terra, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, solidário com a população, perspectivado para o futuro e aproveitando ao máximo as oportunidades oferecidas, irá prosseguir empenhadamente os grandiosos princípios «um país, dois sistemas» e «Macau governado pelas suas gentes», com alto grau de autonomia.

Em 2019, celebrámos o vigésimo aniversário do regresso de Macau à Pátria e houve lugar à mudança de Governo da RAEM. Foram feitos os possíveis para criar uma boa atmosfera social no sentido de assegurarmos a conclusão, com sucesso, dos trabalhos relacionados com a mudança de Governo. Empenhámos na materialização dos objectivos definidos no âmbito da acção governativa, designadamente na «persistência na manutenção de um desenvolvimento geral estável, tendo dado prioridade à realização dos projectos relacionados com a vida dos cidadãos e ênfase a um desenvolvimento socioeconómico equilibrado».

1. Concentração na melhoria da qualidade de vida da população

O Governo persiste na consolidação dos mecanismos relativos ao sistema de segurança social, mediante múltiplos apoios e medidas de protecção a vários níveis, bem como através de políticas de curto, médio e longo prazo.

O «Regime de previdência central não obrigatório» foi já implementado, o que marca um avanço substancial e importante na constituição do regime da segurança social de dois níveis.

O valor do índice mínimo de subsistência foi aumentado para 4230 patacas, de acordo com o mecanismo de avaliação. Foi mantida a atribuição às famílias beneficiárias do subsídio do apoio financeiro uma prestação adicional única, de valor correspondente ao montante total do subsídio. O Governo continuou a atribuir apoios especiais aos três tipos de famílias em situação vulnerável. Através do «Programa de inclusão e harmonia na comunidade» foi atribuído um subsídio especial, dado continuidade ao Plano de Apoio Alimentar de Curto Prazo e reforçadas as medidas de apoio provisório e urgente, as famílias arrendatárias de habitações sociais continuaram a beneficiar da isenção de renda e foi mantida a atribuição de abono de residência aos agregados familiares em lista de espera de habitação social que preencham os requisitos

necessários. Continuámos a dar particular atenção aos indivíduos portadores de deficiência. Os montantes anuais do subsídio de invalidez normal e do subsídio de invalidez especial foram aumentados para 9000 e 18.000 patacas, respectivamente. Os indivíduos portadores de deficiência, que preencham os requisitos necessários e que sejam trabalhadores por conta de outrem, continuaram a beneficiar de um subsídio mensal complementar aos rendimentos de trabalho, de valor até 5000 patacas, e os respectivos empregadores beneficiaram de uma dedução à colecta do imposto complementar de rendimentos ou do imposto profissional, no valor de 5000 patacas por cada um desses trabalhadores. O valor da Pensão para Idosos foi aumentado para 3630 patacas, mantendo-se o valor do Subsídio para Idosos em 9000 patacas.

Foi dada continuidade à concessão do subsídio para pagamento de propinas aos estudantes provenientes de famílias com dificuldades económicas, por ano lectivo, mantendo-se os valores de 4000 patacas para estudantes dos ensinos infantil e primário, de 6000 patacas para estudantes do ensino secundário geral e de 9000 patacas para estudantes do ensino secundário complementar. Foi, também, atribuído o subsídio para aquisição de material escolar, cujos montantes aumentaram para 2500 patacas para estudantes dos ensinos infantil e primário e para 3250 patacas para estudantes do ensino secundário. Continuou-se a atribuir a cada estudante um subsídio de alimentação, no montante de 3800 patacas.

Foram aperfeiçoados o Projecto de Serviço sobre a Vida Positiva e o Plano de Apoio Comunitário ao Emprego, destinados a reforçar o nível de independência dos indivíduos em situação vulnerável. Os trabalhadores por conta de outrem, a tempo inteiro, com baixos rendimentos e que reúnam os requisitos necessários, continuaram a beneficiar da concessão da subvenção de rendimentos, até ao montante mensal de 5000 patacas.

De acordo com a lei que regula as «Contas Individuais de Previdência», cada residente permanente de Macau qualificado tem direito a uma verba de activação de 10.000 patacas, injectada pelo Governo na sua conta individual, e continuámos a injectar na conta individual de cada residente uma verba adicional de 7000 patacas, proveniente do saldo orçamental. Foi mantido o Plano de Comparticipação Pecuniária, e atribuímos o montante de 10.000 patacas a cada residente permanente e o montante de 6000 patacas a cada residente não permanente.

Foi mantida a atribuição do subsídio para aquisição de manuais escolares, aumentando-se os respectivos valores: 2300 patacas para estudantes do ensino infantil, 2900 patacas para estudantes do ensino primário e 3400 patacas para estudantes do ensino secundário. Foi dada continuidade à concessão do subsídio de propinas aos estudantes de Macau que frequentem o ensino não superior na província de Guangdong, com os seguintes valores: até 6000 patacas para frequência do ensino secundário ou primário, e até 8000 para frequência do ensino infantil.

Continuámos a conceder o subsídio para aquisição de material escolar aos estudantes de Macau que se encontrem a frequentar cursos de ensino superior e de pós-graduação, num montante até 3300 patacas. A terceira fase do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo, que terminou em 2019, visa incentivar a aprendizagem contínua através da concessão de um subsídio no montante de 6000 patacas a cada residente de Macau que complete 15 anos de idade.

Foi mantido o Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde e continuámos a atribuir o valor de 600 patacas a cada residente permanente de Macau. Demos, ainda, continuidade à atribuição da subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica às unidades habitacionais, no montante de 200 patacas por mês por cada unidade habitacional. Mantivemos a subvenção ao pagamento das tarifas de água aos consumidores. Continuámos a atribuir benefícios de tarifas de autocarro, destinados aos idosos, estudantes, cidadãos portadores de deficiência e demais população.

Foram implementadas medidas de promoção de nascimentos saudáveis e de aumento da taxa de natalidade, tendo aumentado o montante do subsídio de nascimento para 5260 patacas, atribuído pelo Fundo de Segurança Social, ao qual se podem candidatar ambos os progenitores. Continuámos a apoiar o grupo social de rendimentos médios, mantendo a redução de 30 por cento no imposto profissional, com o limite de isenção em 144.000 patacas. Efectuámos a devolução de 60 por cento do imposto profissional pago, referente a 2018, sendo 14.000 patacas o limite máximo de devolução. As referidas devoluções de imposto terão lugar em 2020.

Continuaram a ser adoptadas medidas de redução e isenção fiscal favoráveis aos residentes: a manutenção do valor da matéria colectável a beneficiar de isenção de imposto complementar de rendimentos em 600.000 patacas; a isenção do pagamento da contribuição industrial, da taxa de licença de exploração dos vendilhões, da renda das bancas dos mercados, da taxa de inspecção sanitária dos produtos frescos e animais vivos, do imposto do selo sobre as apólices de seguro, incluindo o seguro de vida, e do imposto do selo sobre as operações bancárias; a isenção da taxa de licenciamento para afixação de material de propaganda das unidades comerciais; a isenção do imposto de turismo dos estabelecimentos de restauração; a redução da contribuição predial urbana até 3500 patacas, para residentes de Macau; a isenção do pagamento do imposto do selo sobre os bilhetes de entrada e de assistência pessoal a espectáculos, exposições e diversões e a isenção do imposto do selo sobre leilões. Para os residentes permanentes de Macau que não possuam imóveis e que venham a adquirir o primeiro imóvel para habitação, os primeiros três milhões de patacas do valor do imóvel estarão isentos do pagamento do imposto do selo sobre a transmissão do imóvel. Os rendimentos obtidos ou gerados pelas empresas locais em países de língua oficial portuguesa estarão isentos do pagamento do imposto complementar de rendimentos.

Foram lançadas quatro novas medidas de benefícios fiscais: 1- No sentido de incentivar as empresas de Macau a desenvolverem projectos inovadores de investigação e desenvolvimento, em articulação com a implementação do plano de desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, a matéria colectável sujeita ao imposto complementar de rendimentos destas empresas beneficiaram de uma dedução de 300 por cento para os primeiros três milhões de patacas do valor total das «despesas de investigação e desenvolvimento qualificadas», e de 200 por cento para o montante remanescente, sendo o valor máximo de dedução de 15 milhões de patacas; 2- Incentivámos o aumento da oferta no mercado de arrendamento de imóveis, através de uma redução para 8 por cento da taxa da contribuição predial urbana dos prédios arrendados, mantendo-se essa taxa em 6 por cento para prédios não arrendados; 3- Incentivámos o emprego de idosos com idade superior a 65 anos e de portadores de deficiência que reúnem determinadas

condições, aumentando o valor dos rendimentos anuais isentos do imposto profissional destes trabalhadores para 198.000 patacas; 4- Continuámos a promover o desenvolvimento de actividades financeiras com características próprias e procederemos à isenção do imposto complementar de rendimentos sobre o rendimento proveniente do investimento em obrigações de autoridades do Interior da China e de empresas estatais comercializadas em Macau, bem como a isenção do imposto do selo sobre a emissão e aquisição dessas obrigações.

O Governo da RAEM continua a efectuar uma gestão rigorosa e um aproveitamento razoável dos recursos de solos, em conformidade com a Lei Básica de Macau e nos termos da «Lei de Terras». Até Setembro de 2018, foram proferidos 73 despachos de declaração de caducidade de concessões de terrenos, que envolvem uma área total de 530.000 m^2. Iremos considerar prioritária a construção de habitações e instalações públicas nos terrenos em relação aos quais seja confirmada a sua reversão definitiva.

Concluir a elaboração da proposta preliminar do planeamento urbano geral e ouvir as opiniões da sociedade; iremos implementar o «Plano de aproveitamento e desenvolvimento das zonas marítimas da Região Administrativa Especial de Macau a médio e longo prazo (2016-2036)», concretizar ordenadamente os objectivos de curto prazo relativos ao ordenamento da orla costeira e ao aproveitamento da área marítima costeira, bem como pretendemos resolver os principais problemas directamente relacionados com o bem-estar da população e o desenvolvimento da cidade e promover a utilização, o desenvolvimento e a protecção racional dos recursos marítimos.

Acelerámos a construção das zonas dos Novos Aterros, nomeadamente a concepção e as obras de construção da Zona A e da Zona E1, a concepção da Zona Administrativa e Judiciária da Zona B e as obras de aterro da Zona C e da Zona D. Empenhar-nos-emos na promoção da renovação urbana. Iremos concluir, com toda a brevidade, as consultas relativas às percentagens dos direitos de propriedade para efeitos de reconstrução predial. Iremos também concluir, o mais breve possível, o processo legislativo do «Regime jurídico de habitação para alojamento temporário e de habitação para troca no âmbito da renovação urbana» e elaborar o regulamento administrativo sobre a «Constituição da Macau Renovação Urbana, S.A.» e o «Estatuto da Macau Renovação Urbana, S.A.».

Prosseguiremos com a política de habitação pública assente no princípio de que a habitação social é prioritária e a habitação económica secundária. Iremos reforçar a supervisão da qualidade da construção das habitações públicas e melhorar a sua administração. Acelerámos a construção da 2.ª fase da habitação social de Mong-Há e da habitação social da Tamagnini Barbosa; foi publicada a lista definitiva de espera do concurso para atribuição de habitação social; a proposta de revisão do «Regime jurídico da habitação social» foi entregue à Assembleia Legislativa, para apreciação; a proposta de revisão da «Lei da habitação económica» está em processo legislativo, e foi aberto um concurso para aquisição de cerca de 4000 fracções de habitação económica.

Foi promovido, com todo o empenho, o projecto de construção de habitação pública «pós 19 mil». Será construído um total de 28 mil fracções habitacionais na Zona A dos novos Aterros em quatro fases, estando prevista para a 1.ª fase a construção de cerca de 7000 fracções

habitacionais em sete terrenos; prevê-se que a habitação pública na Avenida Wai Long possa contemplar cerca de 6500 fracções habitacionais, e os trabalhos de concepção da 1.ª fase tiveram início; foi prevista a construção de cerca de 2000 fracções habitacionais no terreno situado a oeste do Cotai, na Avenida dos Jogos Olímpicos da Ásia Oriental, tendo sido já iniciados os trabalhos preparatórios de gestão e planeamento do terreno; foi também prevista a construção de cerca de 1500 fracções habitacionais no terreno da antiga Central Térmica, tendo sido já iniciadas as obras das fundações, por estacas. Pretendemos promover um desenvolvimento saudável do mercado imobiliário.

No âmbito do ensino não superior, aperfeiçoámos os respectivos diplomas legais, optimizando o regime da escolaridade gratuita de 15 anos; aumentámos o nível de qualificação dos docentes; reforçámos a promoção da generalização das ciências, criando um ambiente de escola inteligente; reforçámos a educação sobre o amor à Pátria e amor a Macau; empenhámos no alargamento da área de cobertura da geminação de escolas na Grande Baía, intensificando o intercâmbio e a interactividade.

No âmbito do ensino superior, já entrou em vigor o novo «Regime do ensino superior» e foram criados o Fundo do Ensino Superior e o Conselho do Ensino Superior. Envidámos esforços na formação de quadros qualificados na área tecnológica, incrementando a inovação tecnológica; reforçámos a realização de projectos de investigação fundamental e de investigação aplicada e reforçaremos a integração entre a indústria, a academia e a investigação. Prosseguimos com a criação de uma base de ensino e formação em turismo e impulsionámos a cooperação nos diferentes domínios na zona da Grande Baía; vamos integrar os recursos e as infra-estruturas do ensino bilingue de chinês e português das instituições de ensino superior e desenvolver uma «base de formação de quadros bilingues de chinês e português». Prestámos assistência às instituições de ensino superior de Macau para exercerem actividades na Grande Baía, no sentido de atingir a complementaridade das vantagens e a cooperação no desenvolvimento.

No âmbito da formação de quadros qualificados, optimizar o mecanismo de formação de quadros qualificados a longo prazo e consolidar o mecanismo de transparência e supervisão da importação de quadros qualificados. A par disso, iremos promover a troca de informações sobre os quadros qualificados da Grande Baía, adoptar medidas que facilitem a mobilidade transfronteiriça e a integração regional de quadros qualificados, e estudar mecanismos de importação de quadros qualificados e de quadros altamente especializados, no sentido de alargar horizontes dos quadros qualificados locais. A Comissão de Desenvolvimento de Talentos efectuará três estudos sobre a procura de recursos humanos e quadros qualificados, tais como o estudo sobre a procura e oferta de motoristas profissionais, o estudo sobre a tendência do envelhecimento da população de Macau e o estudo sobre as tendências da circulação e da competitividade dos recursos humanos, que servirão de referência para a definição de medidas políticas.

O Governo está empenhado na transmissão do valor fundamental do amor pela Pátria e por Macau e no reforço do sentimento de pertença nacional, criando um ambiente favorável ao crescimento dos jovens. A primeira fase do «Programa Mil Talentos» contou com a participação de mais de três mil pessoas e obteve resultados excelentes e foi já lançada a segunda fase

do «Programa Mil Talentos», no sentido de formar um maior número de quadros qualificados jovens e enriquecer a respectiva base de dados. Iremos coordenar o «Programa de cooperação e desenvolvimento dos jovens da Grande Baía» e lançar o «Programa de estágios para os jovens de Macau na Grande Baía». Os serviços de apoio aos jovens empreendedores de Macau irão abranger um maior número de cidades da Grande Baía, de modo a articular a plataforma de inovação e empreendedorismo de Macau com outras plataformas da Grande Baía. Valorizar-se-ão as funções do «Centro de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa», de modo a consolidar a construção de «Uma Plataforma».

O Governo tem vindo a optimizar a rede dos cuidados de saúde primários e a reforçar a cooperação e a complementaridade com as instituições de saúde privadas e sem fins lucrativos. Foram intensificadas as acções de sensibilização e controlo do tabagismo, sensibilizando os residentes para as questões da saúde.

O Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas envolve sete projectos de obras, estando concluída a construção das fundações por estacas de seis delas; três obras principais vão ter início em breve; o Instituto de Enfermagem, em construção, vai estar concluído. Foram aceleradas as obras de construção do Edifício de Especialidade de Saúde Pública; o Hospital de Reabilitação de Ká-Hó entrou em funcionamento, disponibilizando 160 camas para reabilitação e cuidados paliativos; na Zona A dos Novos Aterros está planeada a construção de dois centros de saúde, que contribuirão para o melhoramento da rede de serviços médicos. A Academia de Ciências Médicas de Macau será responsável pelo ensino e pela formação de médicos especialistas dos hospitais públicos e privados. O «Regime legal da qualificação e inscrição para o exercício da actividade dos profissionais de saúde» foi aprovado na generalidade pela Assembleia Legislativa.

O Governo incentiva os empregadores a proporcionarem aos seus trabalhadores uma organização de trabalho flexível e diversificada, no sentido de os apoiar a nível profissional e familiar. Temos vindo a empenhar na promoção do aleitamento materno, no aperfeiçoamento e na criação de espaços recreativos para crianças e incrementar a protecção dos direitos e interesses das mulheres e das crianças, concretizando as «metas de desenvolvimento das mulheres». Continuámos a aperfeiçoar o regime de admissão prioritária das crianças provenientes de famílias em situação vulnerável e a atribuir maior atenção às crianças com necessidades especiais e a suas famílias. Continuámos a implementar o «Regime jurídico de garantias dos direitos e interesses dos idosos», a promover ordenadamente o «Plano Decenal de Acção dos Serviços de Apoio a Idoso» e a implementar o plano para idosos junto das empresas sociais. Continuámos a aperfeiçoar os serviços prestados nos lares para idosos, estando previsto um aumento até 2400 vagas em lares para idosos.

A proposta de lei sobre o «Regime de acreditação profissional para assistente social» está a ser apreciada na especialidade pela Assembleia Legislativa, e visa estabelecer regras e condições para o desenvolvimento profissional e formação de quadros qualificados na área da acção social.

Aperfeiçoámos a rede do desporto para todos e optimizámos as instalações desportivas. Uma área de 26.500 m^2 da zona central do terreno do antigo canídromo destinar-se-á a instalações desportivas, mantendo e aperfeiçoando o campo de futebol e de atletismo existente

e construindo um novo complexo desportivo. Intensificámos o intercâmbio regional no âmbito do desporto, contribuindo para a formação de talentos na área do desporto e a ampliação da respectiva base de dados.

2. Aprofundamento das construções urbanas

Cabe ao Governo salvaguardar a vida, os bens e a segurança dos residentes. Desde a criação do mecanismo eficiente de longo prazo para a prevenção e redução de desastres, implementámos 18 medidas de curto prazo e 12 medidas de médio e longo prazo, a eficácia das medidas foi comprovada por ocasião da passagem do super tufão «Mangkhut».

Impulsionámos o processo legislativo da «Lei-Quadro da Protecção Civil», a fim de aperfeiçoar o sistema dos planos de contingência. Foi lançado e implementado o «Plano de médio e longo prazo de prevenção e redução de desastres em Macau (2019-2028)». Promovemos a criação de um regime de seguros de grandes catástrofes. Continuámos a aperfeiçoar as instalações de prevenção e redução de desastres e intensificar a formação profissional do pessoal. Aproveitámos as tecnologias de ponta para melhorar de forma plena a eficácia da difusão de informações de protecção civil e reforçámos a capacidade de monitorização, previsão e alerta de incidentes graves.

Continuámos a assegurar o abastecimento de electricidade e de água. Foi construída a terceira interligação de transmissão eléctrica Guangdong-Macau e aperfeiçoámos as instalações de abastecimento de electricidade para as zonas baixas; foi construída a quarta conduta de abastecimento de água a Macau e acelerada a construção da Estação de Tratamento de Água de Seac Pai Van e das obras de ampliação da Barragem de Ká-Hó. Mediante um modelo de administração integrada melhorámos a capacidade de prevenção de cheias e de drenagem, continuámos a promover a construção da comporta do Porto Interior, o aceleramento da construção de um murete nas zonas baixas e o aceleramento da construção da drenagem de águas pluviais e da estação elevatória de águas pluviais no Porto Interior. Parte das obras de drenagem de águas pluviais na zona norte ficou concluída antes do início da estação das chuvas; iremos impulsionar o planeamento da prevenção de cheias e de drenagem da zona oeste de Coloane; continuámos a reforçar a dragagem do lodo existente no leito do rio e fluir a drenagem.

Continuámos a aperfeiçoar o sistema de evacuação da cidade e o sistema de armazenamento e reserva de bens de primeira necessidade; vamos planear e aperfeiçoar a distribuição e formação de equipas de voluntários comunitários; vamos criar um sistema de cursos de resposta em casos de emergência. O ensino da segurança pública passará a integrar, como disciplina obrigatória, o ensino não superior de todas as instituições de ensino. O nível da capacidade de resposta em casos de emergência em grandes incidentes de saúde pública foi elevado. Com o intuito de melhorar gradualmente o conhecimento dos residentes em matéria de prevenção e redução de desastres, valorizamos a segurança, a supervisão e o controlo dos alimentos e reforçamos a sensibilização e a execução do tratamento correcto de alimentos e do lixo após a ocorrência de catástrofes.

Continuámos a aperfeiçoar o policiamento comunitário, elevando a qualidade dos corpos

militarizados e aumentando a sua eficiência e capacidade de execução da lei. Foi promovida a interacção entre as autoridades da zona da Grande Baía nos trabalhos de prevenção e resposta a incidentes graves, reforçando o intercâmbio e a análise de informações sobre os crimes transfronteiriços, com vista ao combate e à prevenção dos diversos tipos de criminalidade.

Foi promovido o desenvolvimento da inovação na área tecnológica. Foram criadas a «Comissão de Trabalho para a Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau» e, sob sua dependência, o «Grupo de trabalho para a inovação na área tecnológica e cidade inteligente», e estabelecido o «Regime de benefícios fiscais de incentivo ao estudo científico e inovação na área da tecnologia». Reforçámos o financiamento dos laboratórios de referência do Estado existentes, atribuímos aos dois novos laboratórios de referência do Estado o respectivo capital inicial, numa prestação única e prestámos apoio financeiro aos jovens peritos e académicos. Foram realizados vários estudos, nomeadamente sobre o mecanismo de apoio financeiro à inovação na área tecnológica e o respectivo método de financiamento; foi reforçado o apoio a áreas prioritárias, designadamente da medicina tradicional chinesa, chips, internet das coisas, inteligência artificial, ciência do espaço e exploração espacial; foi aperfeiçoado o mecanismo de importação de quadros qualificados na área de estudos científicos avançados.

Participámos com todo o empenho na construção e utilização de grandes infra-estruturas tecnológicas e participaremos na construção de uma plataforma regional de inovação. Continuámos a aperfeiçoar as medidas de apoio à inovação na área da tecnologia e das artes, incentivando os empreendedores a investir na inovação. Continuámos a promover a participação de toda a população na construção de uma cidade inteligente. As obras de remodelação do centro para computação em nuvem (Cloud), exclusivo do Governo, estão concluídas, tendo entrado já em funcionamento.

Promovemos o desenvolvimento do Governo inteligente, construindo uma plataforma de serviços para a publicitação de dados, melhorando a partilha de dados e a inovação de aplicações. O número de itens de serviços interdepartamentais electronizados foi aumentado para 90. Promovemos a electronização do processo de requerimento e dos serviços administrativos relativos aos licenciamentos, concretizando a electronização dos serviços de renovação das licenças de restauração. Acelerámos o processo de policiamento inteligente, concluindo a construção da Plataforma de Comando para Resposta a Emergências, no sentido de fortalecer a supervisão, o alerta, a cooperação e a coordenação na resposta a emergências. Com vista a promover o trânsito inteligente, aperfeiçoámos a gestão do trânsito, a distribuição de autocarros e a coordenação de obras nas vias rodoviárias. A par disso, e através da análise de megadados, proporcionámos dados científicos que contribuíram para a elaboração de medidas políticas na área da medicina, do aperfeiçoamento dos serviços médicos e da tomada de decisões na área do turismo. Desenvolvemos os trabalhos iniciais do estabelecimento da rede 5G e incentivámos as operadoras de telecomunicações a aperfeiçoarem as suas instalações e infra-estruturas. Promovemos o processo legislativo do «Regime de Convergência de Redes e Serviços de Telecomunicações», no sentido de concretizar os serviços Triple Play.

O Governo atribui a maior importância às expectativas prementes dos residentes em relação à melhoria do trânsito, pelo que continuámos a aperfeiçoar e a reorganizar a rede de

autocarros; o terminal de autocarros das Portas do Cerco entrou já em funcionamento. Entraram gradualmente em serviço 100 táxis normais e 200 táxis especiais, e foi ainda aberto um concurso público para 150 táxis normais, estando previsto um aumento do número de táxis em circulação para 2050 veículos. O «Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer» está a ser apreciado na especialidade pela Assembleia Legislativa.

Foram criadas vias pedonais agradáveis e convenientes. Acelerámos a construção de passagens aéreas e aperfeiçoámos ordenadamente as condições de utilização das antigas passagens aéreas, concretizando um acesso sem barreiras. Foram criados mais espaços verdes e de lazer, demos início à recuperação do meio ambiente das colinas e continuamos a aperfeiçoar e a prolongar as vias pedonais e as ciclovias.

A linha da Taipa vai entrar em funcionamento em breve; estão em curso as obras de construção da Estação da Barra, que articulará as linhas da Taipa e da península de Macau e do Centro Intermodal da Barra; a obra de ligação da linha da Taipa com a linha de Seac Pai Van já foi iniciada; foram iniciados os estudos sobre a viabilidade da ligação entre o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, a Zona A dos Novos Aterros e as Portas do Cerco, através da Linha Leste, e sobre a proposta de ligação entre a Zona A dos Novos Aterros, a ilha artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e o Terminal Marítimo do Porto Exterior. A proposta de «Lei do sistema de transporte de metro ligeiro» foi entregue à Assembleia Legislativa para efeitos de apreciação. Foi criada uma empresa, responsável pelos trabalhos de desenvolvimento e operação do sistema de metro ligeiro.

Iniciaremos, com a maior brevidade, a construção da quarta ligação Macau-Taipa, e procederemos a um estudo específico e a uma concepção preliminar de uma quinta ligação. Com o intuito de aproveitar a área marítima, iremos estudar novas rotas marítimas. Demos acompanhamento aos trabalhos de abertura gradual do mercado local a companhias aéreas que aqui pretendam estabelecer a sua base operacional e promovemos as obras de ampliação e remodelação do Aeroporto Internacional de Macau. Aproveitámos a abertura da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau para melhorar a circulação de pessoas e de mercadorias na Grande Baía.

Continuámos a reforçar a educação ecológica, no sentido de fortalecer junto dos residentes a sensibilização para a protecção ambiental. Incentivámos a redução da utilização do plástico, promovemos um estudo sobre a importação de máquinas para a recolha de garrafas de plástico e concluímos o processo legislativo da «Limitação do uso de sacos de plástico». Foi implementado o «Plano Geral de Instalações de Tratamento de Águas Residuais de Macau», melhoradas as instalações, o funcionamento e a manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da península de Macau e concluída a concepção da modernização da ETAR de Coloane. Continuámos a promover a utilização de veículos eléctricos e concretizaremos o objectivo da instalação de 200 pontos de carregamento em toda cidade.

Uma área de 15.000 m^2 do aterro para resíduos de materiais de construção será objecto de concurso destinado ao sector de reciclagem local, com um prazo de concessão inicial de 13 anos, para servir de espaço de tratamento prévio dos três materiais de reciclagem, isto é papel, plástico e metal; para além disso, uma área de 30.000 m^2 será utilizada para a construção

das instalações de tratamento centralizado de resíduos alimentares. A par disso, lançaremos o «Projecto-Piloto de Recolha de Resíduos Alimentares».

Implementar-se-á o «Acordo de Cooperação em Matéria de Controlo e Prevenção da Poluição Atmosférica Regional Guandong-Hong Kong-Macau», promovendo a melhoria da qualidade do ar em conjunto com outras cidades. Demos início à fase experimental do tratamento de veículos abatidos de Macau em Guangdong, estando previsto para o próximo ano o alargamento desta operação.

Continuámos a promover a sensibilização para a importância da transmissão de culturas. Prosseguimos os trabalhos de divulgação cultural e da educação artística. Continuámos a reforçar e a diversificar constantemente as instalações culturais e a enriquecer o quotidiano dos residentes, em termos culturais. As obras de construção de várias instalações culturais, nomeadamente da Casa Memorial de Xian Xing Hai e a Biblioteca de Seac Pai Van, foram concluídas gradualmente. Construir-se-á a Base de intercâmbio e cooperação no âmbito cultural, no sentido de promover o intercâmbio cultural entre a China e os países lusófonos, reforçando o soft power cultural de Macau. Continuámos a aperfeiçoar o sistema de monitorização do património, a acelerar a elaboração do «Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau», e a salvaguardar o património cultural tangível e intangível.

Os macaenses de ascendência portuguesa e os portugueses residentes em Macau desempenham um papel importante no fomento do intercâmbio cultural entre a China e outros países. O Governo valoriza as suas culturas, costumes e hábitos, salvaguarda os seus direitos e interesses legais e apoia a sua participação no desenvolvimento da RAEM juntamente com toda a população de Macau.

3. Fomento do desenvolvimento da economia

Apesar do conflito comercial entre a China e os Estados Unidos da América ter contribuído para as incertezas da economia global, a economia geral de Macau manteve-se estável. Até ao 3.º trimestre de 2018, e durante nove trimestres consecutivos, registou-se um crescimento económico positivo. Em 2019, as vicissitudes internas e externas foram complexas, mas previu-se que a economia de Macau se mantivesse estável e positiva. O Governo manteve uma atitude prudente e optimista, tendo reforçado o sentido de vigilância e de avaliação oportuna da conjuntura.

Continuámos a promover a criação de elementos não relacionados com o jogo na indústria do jogo e a apoiar a aquisição prioritária, pelas operadoras do jogo, de bens e serviços às pequenas e médias empresas locais, estreitando assim relações de cooperação. Os trabalhos subsequentes à revisão intercalar do sector do jogo foram acompanhados, seguindo-se princípios de adequação da sua dimensão, regulamentação e gestão e crescimento saudável; foi controlado rigorosamente o número de mesas de jogo com vista à promoção do desenvolvimento ordenado do sector. Foi reforçada a fiscalização das operações dos promotores do jogo e foram realizadas auditorias específicas e promovido o aumento da competitividade global do sector.

Considerando que os prazos dos contratos de concessão de jogos terminam, respectivamente,

em 2020 e 2022, vamos intensificar os estudos, e auscultar amplamente a sociedade sobre esta matéria. Continuámos a promover a construção de hotéis económicos, de parques temáticos originais, de centros comerciais integrados, entre outras instalações, e a conclusão da renovação do Museu Temático do Grande Prémio de Macau. Continuámos a fomentar a cultura gastronómica local e a aumentar a influência de Macau enquanto «Cidade da Gastronomia», o que contribuirá para a diversificação do novo cenário de negócios de Macau. Foi promovido o turismo de Macau nos países abrangidos pela iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», apoiando o sector no lançamento de produtos turísticos mais adequados ao mercado e o desenvolvimento de «itinerários multi-destinos». Foi aprofundada a cooperação turística na área da Grande Baía, nomeadamente através do alargamento do espaço para as viagens em embarcações de recreio com visto individual, bem como aprofundado o debate sobre a viabilidade da criação conjunta de grupos da indústria marítima e de grupos da indústria de serviços de alta qualidade.

Continuámos a promover a indústria das convenções e exposições, com vista a atrair para Macau mais convenções e exposições de alto nível. Demos apoio às actividades do sector das convenções e exposições e foi promovido o desenvolvimento colectivo das indústrias conexas, nomeadamente a restauração e o retalho.

Continuámos a optimizar os resultados da construção do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa, acelerando o desenvolvimento de projectos chave e a participação das indústrias. Foi promovida a nível internacional a cultura chinesa e a venda dos produtos da medicina tradicional chinesa. Foi reforçado o desenvolvimento das indústrias culturais e criativas. Foi lançado o «Programa Específico de Apoio Financeiro para a Criatividade Cultural nos Bairros Comunitários», de modo que as artes criativas se possam integrar nos bairros comunitários. Continuámos a desenvolver o sector financeiro com características próprias, a incentivar as instituições financeiras para a realização de actividades de locação financeira e a atrair mais sociedades de locação financeira de qualidade internacional a estabelecerem agências em Macau. Foi estudada a possibilidade de elaborar um regime jurídico da fidúcia, de modo a que Macau possa servir de «Plataforma de prestação de serviços financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa» e como «Centro para a regularização das transacções em RMB entre a China e os Países de Língua Portuguesa».

Vamos aproveitar as vantagens e singularidades do posicionamento de Macau, tais como o seu espaço marítimo e terrestre, e as políticas definidas para impulsionar as indústrias marítimas. Continuamos a apoiar as iniciativas associadas ao turismo marítimo e desportos aquáticos, bem como a explorar oportunidades de cooperação regional no que se refere às viagens marítimas. Vamos criar um sistema de turismo marítimo, cultural e ecológico, de modo a promover um espaço de lazer para os residentes e um espaço de experiências aquáticas e de diversão para os visitantes.

As PME são uma força que incentivam a diversificação adequada da economia. Foi prosseguido o aperfeiçoamento das medidas de apoio, financeiras e administrativas, da simplificação de formalidades da concessão de licenças, bem como do ambiente de negócios para facilitar a sua exploração; foi acelerada a criação de um regime de seguros de crédito à exportação; continuámos a apoiar o desenvolvimento das PME e o fluxo de recursos humanos de forma mais

incisiva. Continuámos a promover o desenvolvimento integrado das indústrias tradicionais e das indústrias culturais e criativas de Macau e a reforçar o apoio à marca de produtos «Fabricado em Macau». Fomentámos os «Planos de apoio às lojas antigas com características específicas de Macau» para que aumentem a sua competitividade no mercado e o valor da sua marca. Foi divulgada a utilização das novas tecnologias no sentido de incentivar a exploração do mercado do Interior da China através do modelo de comércio electrónico transfronteiriço e apoiar as associações comerciais para criarem o seu espaço nas plataformas electrónicas de renome do Interior da China. Foram exploradas as oportunidades de negócios regionais para os produtos de qualidade de Macau. Foram envidados esforços para que as empresas de qualidade da Grande Baía se estabeleçam em Macau e cooperem com as PME locais. Foi estudada a criação da «Plataforma de inovação e empreendedorismo destinada às mulheres» como forma de incentivo à participação das mulheres na construção da Grande Baía.

Foi persistido o princípio de que os trabalhadores não residentes apenas podem colmatar a insuficiência de recursos humanos locais, garantindo o acesso prioritário dos residentes ao emprego, através do fornecimento de mais oportunidades de progressão na carreira e de desenvolvimento profissional. Foi reforçada a criação de regimes jurídicos destinados a proteger os direitos dos trabalhadores. Continuámos a acompanhar a alteração de sete pontos prioritários da «Lei das relações de trabalho», designadamente a licença de maternidade, a licença de paternidade remunerada, a sobreposição dos dias de descanso semanal com os feriados obrigatórios e compensação dos feriados obrigatórios. Iremos elaborar a proposta de «Lei das relações de trabalho do regime de trabalho a tempo parcial» e a proposta do «Salário mínimo» e acompanhar os trabalhos legislativos da proposta de «Lei da actividade de agências de emprego». Foi concretizado plenamente o regime da segurança e saúde ocupacional em prol da criação de um ambiente seguro de trabalho para os trabalhadores.

Foram envidados esforços para concretizar as estratégias da cooperação regional e da plataforma económica. Sob o princípio de «atender às necessidades do País e potenciar as vantagens próprias de Macau», foram aproveitadas as vantagens e características de Macau para reforçar a capacidade global. Participámos activamente no desenvolvimento da iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota». Assentes na prossecução do livre fluxo do comércio, da integração financeira e do entendimento entre os povos, continuámos a coordenar políticas e medidas, e utilizaremos conjuntamente os recursos das partes envolvidas e a complementaridade das suas vantagens, tudo em prol do desenvolvimento comum. Continuámos a promover a construção da Grande Baía de forma pragmática, mediante o reforço do intercâmbio, da articulação, do comércio e do desenvolvimento conjunto entre Guangdong, Hong Kong e Macau. Participámos activamente na construção das zonas-piloto de comércio livre de Hengqin em Zhuhai e Nansha em Guangzhou, aprofundando a cooperação nas áreas relacionadas com a vida da população para criar condições favoráveis aos residentes que decidam residir, trabalhar, estabelecer negócios, estudar e viver a aposentação no Interior da China.

Iremos acelerar as interligações das infra-estruturas transfronteiriças, promover a construção do novo acesso entre Guangdong e Macau - Novo Posto Fronteiriço e transferir o Posto Fronteiriço do Cotai para Hengqin; Foi aplicado o novo modelo de «Inspecção Fronteiriça

Integral» na passagem por Macau da ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, que futuramente se aplicará também noutros novos postos; estudaremos o método de pagamento do bilhete inter-cidades; devido à nossa participação na Grande Baía, realizaremos estudos conjuntos com as cidades abrangidas pela Grande Baía para promover a possibilidade de integração de Macau no plano ferroviário de alta velocidade na margem oeste do Delta do Rio das Pérolas, acelerando, deste modo, a integração de Macau no sistema ferroviário de alta velocidade nacional.

Continuámos a coordenar a cooperação regional com diversas províncias e regiões do Interior da China, designadamente Pequim-Tianjin-Hebei, a faixa económica do Rio Yangtzé e a região do Pan-Delta do Rio das Pérolas; prosseguimos com a «Parceria de Cooperação Pequim-Macau»; foi lançada em conjunto com Shanghai uma série de iniciativas no âmbito do «Ano Temático de Cooperação entre Xangai e Macau»; neste momento está em construção o «Parque de Cooperação Jiangsu-Macau»; continuámos conjuntamente com Guizhou a prestar apoio às camadas mais vulneráveis através da rede de cooperação Pan-Delta do Rio das Pérolas; continuámos a aprofundar a cooperação com as províncias e regiões irmãs, como Fujian, Sichuan, Hainan e Guangxi, para explorarmos em conjunto o mercado dos países de língua portuguesa, dos países europeus e do sudeste asiático. Iremos estudar a possibilidade de intercâmbio e cooperação com Jilin na área da medicina tradicional chinesa. Foram, também, potenciadas as funções da Delegação Económica e Cultural de Macau em Taiwan.

4. Empenho na boa governação da sociedade

A boa governação da sociedade é uma condição sine qua non para a concretização do princípio da governação centrada na população. O Governo, de acordo com as linhas de acção governativa, continuou a realizar os trabalhos de reforma. Demos continuidade aos trabalhos de reorganização, nomeadamente nas áreas da economia e finanças, segurança, assuntos sociais e cultura; foram optimizados os trabalhos referentes ao sistema dos órgãos consultivos, designadamente a conclusão da reorganização dos órgãos consultivos do turismo, do património cultural e da protecção dos direitos e interesses dos consumidores.

O Instituto para os Assuntos Municipais entrou oficialmente em funcionamento, e foram reforçados os serviços comunitários e a interacção com os residentes, de modo a ouvir amplamente as opiniões e sugestões dos residentes. Foi promovida a cooperação interdepartamental, de modo a resolver oportunamente as questões interdepartamentais, no sentido de elevar a qualidade dos serviços prestados. Prevê-se que o Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas poderá prestar cerca de 310 serviços.

Os trabalhadores da administração pública são a riqueza do Governo. Continuámos a aperfeiçoar o regime da gestão e formação dos trabalhadores dos serviços públicos, designadamente através da optimização das medidas relacionadas com os interesses e regalias dos trabalhadores e com o apoio psicológico. Simultaneamente, acompanhámos a revisão do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», realizámos a segunda fase da revisão do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», bem como a alteração ordenada do regime de avaliação do desempenho e a optimização do regime de

acesso. Promovemos a concretização do mecanismo de responsabilização dos dirigentes públicos e reforçámos a gestão de avaliação do desempenho do Governo. Realizámos um estudo sobre a possibilidade do intercâmbio de aprendizagem entre os trabalhadores da função pública das cidades da Grande Baía, no sentido de promover uma melhor integração no desenvolvimento do Estado. Após auscultar as opiniões da Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública e das associações dos trabalhadores da função pública, o valor do multiplicador indiciário da tabela salarial dos trabalhadores da função pública foi actualizado para 88 patacas.

Continuámos a aperfeiçoar os mecanismos de comunicação para que os cidadãos possam participar eficazmente na sociedade, bem como a incentivar os jovens e profissionais a aderirem aos organismos consultivos. Empenhámos, nos termos da lei, na salvaguarda das liberdades de imprensa, de edição e de expressão.

Empenhámos na divulgação da Constituição da República Popular da China e da Lei Básica de Macau para que os cidadãos conheçam a primeira e aprofundem os conhecimentos da segunda. Cumprimos escrupulosamente a «Lei eleitoral para o Chefe do Executivo», garantindo uma eleição justa, imparcial e íntegra para Chefe do Executivo, em 2019.

Foi elevada a eficiência da produção legislativa. Promovemos a concretização de alterações importantes ao «Código Penal», ao «Código de Processo Civil», ao «Regime de Condicionamento Administrativo», bem como elaborámos diplomas legais relativos à protecção do segredo de Estado.

Reforçámos a cooperação a nível internacional e inter-regional na área jurídica e promovemos negociações bilaterais com os países do sudeste asiático e com os países de língua portuguesa, no que se refere à cooperação judiciária, concretamente aos acordos de Cooperação Judiciária em Matéria Penal. Acompanhando o desenvolvimento da Grande Baía, empenhámos na promoção da cooperação entre as três partes nos âmbitos dos serviços jurídicos e da cooperação judiciária. Continuámos empenhados no melhoramento das infra-estruturas dos órgãos judiciários e na optimização do mecanismo de formação dos funcionários de justiça.

O Governo dá o maior valor ao culto da integridade. Temos envidado esforços para o aperfeiçoamento contínuo de um regime pautado pela integridade e anti-corrupção, salvaguardando os direitos e interesses legais dos cidadãos. O Comissariado da Auditoria manteve-se firme na prossecução dos princípios da independência na execução das acções de auditoria e no aproveitamento pleno das novas tecnologias para elevar a eficácia da auditoria e intensificar as auditorias concomitantes.

Conclusão

A sociedade está em contínuo processo de evolução e inovação. Estamos plenamente conscientes de que só com uma maior dedicação e empenho é que conseguiremos criar um futuro mais próspero. Não devemos esquecer jamais as nossas convicções originais. Iremos disseminar o valor basilar de «amor à Pátria e a Macau», reforçar o sentido de responsabilidade e o sentido

de missão perante a Pátria. Continuaremos a fortalecer o nosso pensamento estratégico, a formar um conceito da conjuntura global e a assegurar a aplicação estável das políticas de «um país, dois sistemas», «Macau governado pelas suas gentes» com alto grau de autonomia. Ao integrarmo-nos na senda do desenvolvimento nacional, devemos maximizar as nossas vantagens peculiares e as nossas características próprias, descobrir potencialidades de cooperação, inovar os modelos de colaboração e criar novas oportunidades de cooperação regional.

Desenvolver a economia e melhorar as condições de vida da população são a tendência geral e as aspirações dos cidadãos. Nesse sentido, devemos fortalecer a nossa confiança, seguir o pensamento delineado, reunir consensos e formar uma força conjunta. Iremos, em conjugação de esforços com os diferentes sectores da sociedade, criar um espaço mais vasto para o crescimento e o desenvolvimento dos jovens. Iremos aumentar o bem-estar da população e acelerar o progresso da economia e o desenvolvimento civilizacional da RAEM, no sentido de alcançar o desenvolvimento equilibrado da economia e da sociedade. Iremos desenvolver com determinação e eficácia toda a nossa acção governativa dedicando maiores êxitos à nossa Pátria.

O Chefe do Executivo da RAEM

Macau 2019 - Livro do Ano

CRONOLOGIA DE 2018

Cronologia de 2018

Janeiro

1 - Entrou em vigor o Regime de Prevenção e Controlo de Tabagismo alterado que proíbe fumar em todos os recintos fechados e nas áreas até dez metros de distância dos sinais indicadores das paragens de autocarro e dos postos de táxi, a venda de cigarros electrónicos e a exposição dos produtos do tabaco. A multa por infracção foi actualizada para 1500 patacas.

2 - A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego anunciou a actualização de taxas e preços de remoção de veículos por estacionamento ilícito a partir de 1 de Fevereiro, sendo de 1500 patacas para a remoção de veículos ligeiros e 750 patacas para motociclos.

4 - O Governo da RAEM publicou o Plano de Acção Quinquenal do Programa de Formação de Quadros Qualificados a Médio e Longo Prazo de Macau, definindo as linhas de acção ao trabalho de formação de talentos qualificados de Macau.

5 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, deu as boas-vindas, na Sede do Governo, ao novo comandante da Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês, major-general Liao Zhengrong, que chegou a Macau recentemente para tomar posse. No encontro, foi abordada a questão da salvaguarda da segurança da sociedade de Macau e houve uma troca de opiniões sobre a garantia da prosperidade e estabilidade do território, entre outros temas.

8 - Foi publicado, em Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, o Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo Oeste do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau. O Auto-Silo Oeste tem uma capacidade total de 5143 lugares públicos de estacionamento, dos quais, 3089 para automóveis ligeiros e 2054 para motociclos.

Os governos da província de Guangdong e da Região Administrativa Especial de Macau assinaram, em Zhuhai, o Acordo de cooperação no âmbito da gestão de emergência de acidentes nucleares da Central Nuclear de Guangdong.

10 - Decorreu em Cantão a Conferência de Cooperação Conjunta Guangdong-Macau, na qual os governos das duas regiões assinaram oito acordos e memorandos de cooperação, envolvendo os sectores da juventude, segurança alimentar, protecção e da propriedade intelectual entre outras.

17 - A Direcção dos Serviços de Turismo anunciou que Macau recebeu em 2017 mais de 32,6 milhões de visitantes, registando um aumento anual de 5,4 por cento. O número de visitantes internacionais marcou um novo recorde, com um aumento de 6,2 por cento, enquanto, o número de visitantes que pernoitam na cidade também verificou um aumento de aproximadamente dez por cento.

21 - Foram publicados os resultados do exame da primeira admissão conjunta dos estudantes recomendados de Macau nos cursos de licenciatura das instituições do ensino superior do Interior do País 2018, tendo sido admitidos 792 dos 1077 estudantes inscritos. No exame do Plano do Recrutamento Voluntário realizado em 22 de Janeiro, foram admitidos 159 estudantes, de modo que os admitidos no ano em curso totalizaram 951 estudantes, criando-se um novo recorde.

Fevereiro

1 - A Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos anunciou que a receita bruta do jogo atingiu, em Janeiro, 26,26 mil milhões de patacas, a receita mais alta mensal registada desde Outubro de 2014, traduzindo um aumento anual de 36,4 por cento, sendo também um crescimento anual registado ao longo de 18 meses consecutivos.

2 - A Heritage Foundation publicou o seu relatório relativo ao Índice de Liberdade Económica para o ano de 2018. Macau tem vindo a ser classificado sucessivamente como uma economia "relativamente livre", nos últimos dez anos, ocupando o 34.º lugar em relação aos 180 sistemas económicos globais classificados. Das 43 economias da região Ásia-Pacífico, o ranking de Macau situa-se no 9.º lugar.

5 - De acordo com o despacho do Chefe do Executivo publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, o montante do subsídio de nascimento do regime da segurança social foi aumentado para 5000 patacas, com efeitos retroactivos ao dia 1 de Janeiro de 2018.

6 - A reunião plenária da Assembleia Legislativa aprovou, pelo processo urgente, a proposta de lei - Alteração ao Regulamento da Contribuição Predial Urbana, que cancelou o disposto da concessão da isenção da contribuição predial urbana aos prédios arrendados que estejam devolutos, passando a ser aplicada neles o imposto de seis por cento da contribuição predial e revogando a legislação vigente que não os considera como alvo de incidência.

Na sequência do falecimento do grande mestre dos Estudos Chineses Jao Tsung-I, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, enviou mensagem de condolências à família manifestando o pesar pelo seu falecimento.

7 - A Assembleia Legislativa aprovou a proposta de lei - Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação (designado por Imposto do selo sobre a aquisição), estipulando que as taxas do imposto do selo são de cinco por cento sobre a aquisição do segundo bem imóvel e dez por cento sobre a aquisição do terceiro ou mais bens imóveis.

A Autoridade Monetária de Macau lançou um disposto sobre os limites do rácio dos empréstimos hipotecários destinados à aquisição do primeiro bem imóvel aos jovens qualificados, sendo aligeirados os requisitos para o rácio dos empréstimos hipotecários aos requerentes do empréstimo até 80 por cento a 90 por cento, para ajudar jovens

de 21 a 44 anos de idade na aquisição de bem imóvel, entrando, no entanto, em vigor as respectivas disposições legais no mesmo dia do imposto de selo sobre aquisição alterada.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro com a directora do Gabinete para os Assuntos dos Chineses do Ultramar do Conselho de Estado, Qiu Yuanping, e outros representantes, com o objectivo de trocar opiniões sobre a participação e contributo de Macau nos trabalhos para a iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e assuntos ultramarinos.

Até terminar o novo concurso para habitação social, o Instituto de Habitação recebeu cerca de 9621 boletins de candidatura, cuja lista provisória seria publicada no dia 5 de Dezembro, sendo aceitados 6310 requerimentos.

8 - O governador da província de Hebei, Xuqin, renuiu-se com o secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, trocando as duas partes, de forma aprofundada, opiniões sobre a promoção da cooperação entre Macau e a província de Hebei, bem como a Nova Área de Xiongan, nos domínios económico e comercial, de investimento, turístico, cultural, entre outros, com benefícios para a população dos dois lados.

13 - A Administração da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau anunciou que será adoptado um modelo de "três inspecções fronteiriças em três locais" quanto ao controlo fronteiriço na Ponte, enquanto será adoptado o modelo "inspecção fronteiriça integral" nos postos fronteiriços entre Zhuhai e Macau, que funcionarão por 24 horas após a inauguração da Ponte.

Foi publicada a atribuição de quotas de veículos particulares transfronteiriços para a circulação na Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, sendo atribuídas para Macau 600 quotas, dentro dos quais 500 quotas com validade de um ano e as restantes 100 com validade de seis meses.

21 - Foi publicado, em Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, o Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo Este do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau. O Auto-Silo Este tem uma capacidade total de 3000 lugares para automóveis ligeiros. A tarifa de estacionamento é cobrada por períodos, sendo cada período de doze horas, correspondente ao valor de 180 patacas.

27 - O secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, anunciou que o Governo da RAEM decidiu autorizar a prorrogação do prazo de contrato de concessão do exclusivo da exploração de corridas de cavalos celebrado com a Companhia de Corridas de Cavalos de Macau até 31 de Agosto de 2042.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, coadjuvado pela Comissão para a Revisão, Acompanhamento e Aperfeiçoamento do Mecanismo de Resposta a Catástrofes, renuiu-se com representantes da Comissão Nacional para a Redução de Desastres e especialistas para se proceder a uma revisão da versão final do Relatório geral de avaliação sobre os danos causados pelo tufão "Hato" e propostas para a optimização do sistema de gestão de emergências.

Março

5 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, assistiu à cerimónia de abertura da 1.ª Sessão da 13.ª Assembleia Popular Nacional. O Primeiro-ministro do Conselho de Estado, Li Keqiang, afirmou, no relatório de trabalho do Governo, que irá elaborar o plano de implementação do desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau para impulsionar, de forma global, a cooperação de benefício mútuo entre o Interior do País e Hong Kong e Macau.

6 - Durante a sua estadia em Pequim, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve encontros com o director da Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma, He Lifeng, o ministro do Comércio, Zhong Shan e visitou a Administração Estatal de Alimentos e Medicamentos.

14 - Cem câmaras de vídeo portátil, como um meio de apoio ao policiamento, foram postas em uso.

15 - A Zona de Administração de Macau na ilha fronteiriça artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau foi entregue ao uso da RAEM, a partir das zero horas, passando a estar sujeita à jurisdição legal da RAEM.

20 - Foi encerrada a 1.ª Sessão da 13.ª Assembleia Popular Nacional no Grande Salão do Povo em Pequim, quando o Presidente, Xi Jinping, mencionou especificamente questões de Hong Kong, Macau e Taiwan, no seu importante discurso, afirmando que é necessário reforçar a consciência nacional e patriotismo dos compatriotas de Hong Kong e Macau para salvaguardar a prosperidade e estabilidade a longo prazo de Hong Kong e Macau.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro, em Pequim, com o secretário do Comité Provincial de Hebei do Partido Comunista Chinês, Wang Dongfeng, e o governador da mesma província, Xu Qin, durante o qual afirmou que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau espera participar e aprender com o desenvolvimento da província de Hebei e nova área de Xiongan.

22 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, visitou a Universidade de Tsinghua, em Pequim, onde se reuniu com a secretária do Comité do Partido Comunista Chinês daquela instituição de ensino superior, Chen Xu, e os responsáveis do Instituto de Investigação de Segurança Pública, trocando impressões sobre a melhoria do sistema de segurança pública de Macau e o aumento da capacidade de prevenção e de redução do impacto das catástrofes.

23 - Segundo os dados publicados pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Fevereiro do ano corrente chegaram a Macau 3.070.937 visitantes, o número mais elevado desde Agosto de 2014, tendo-se registado um crescimento de 12 por cento, em termos mensais e de 23,1 por cento, em termos anuais.

28 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu-se com o governador da província de Guangdong, Ma Xingrui para trocar opiniões sobre o reforço da cooperação entre os três locais de Guangdong, Hong Kong e Macau e o estudo sobre a viabilidade da criação de um órgão de coordenação entre três locais.

Decorreu o acto do concurso público de concessão de 100 alvarás de exploração de táxis eléctricos por um prazo de oito anos, foram apresentadas 968 propostas, cujos preços aceites variaram entre as 810.000 e as 980.000 patacas.

29 - O Governo da RAEM publicou a versão final do Relatório geral de avaliação sobre os danos causados pelo tufão "Hato", com propostas para a optimização do sistema de gestão de emergências.

Abril

4 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu-se com o secretário-geral do Comité Municipal do Partido Comunista de Zhuhai, Guo Yonghang, e respectiva delegação, e trocaram opiniões sobre o reforço da cooperação e da integração no desenvolvimento nacional, entre outros assuntos.

9 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, que se encontrava em Hainão para participar nas actividades no âmbito da reunião anual do Fórum Boao, teve encontro com o secretário do Comité Provincial de Hainão do Partido Comunista Chinês, Liu Cigui, e o governador da mesma província, Chen Xiaoming, para debater temas sobre o aprofundamento de cooperação turística entre estes dois territórios.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu-se com o vice-secretário do Comité Provincial de Guangdong do Partido Comunista Chinês e secretário do Comité Municipal de Cantão do PCC, Ren Xuefeng, para trocar opiniões sobre o reforço do trabalho da conexão de planeamentos de desenvolvimento da Grande Baia Guangdong-Hong Kong-Macau, bem como do intercâmbio de inovação e empreendedorismo juvenil.

10 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, participou na cerimónia de abertura da reunião anual do Fórum Boao da Ásia 2018.

11 - O Governo da RAEM encarregou à MTR Corporation Limited de prestar os Serviços de Assistência à Operação e Manutenção da Linha da Taipa do Sistema de Metro Ligeiro de Macau, com um prazo de 80 meses, tendo o valor de adjudicação sido de 5,88 mil milhões de patacas.

12 - O Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, Chui Sai On, e os membros da Comissão para a Revisão do Mecanismo de Resposta a Grandes Catástrofes e o seu Acompanhamento e Aperfeiçoamento organizaram uma conferência de imprensa para apresentação das medidas e dos trabalhos realizados pelos serviços das diversas tutelas.

15 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, e outras personalidades presidiram à cerimónia de inauguração da Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional, co-organizada pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau e Gabinete de Ligação do Governo Central na RAEM.

16 - Foi publicada, no Boletim Oficial da RAEM, a ordem executiva do Chefe do Executivo, que delega no secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo Arrais do Rosário,

todos os poderes necessários para, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, celebrar com o Ministério da Segurança Pública da República Popular da China o acordo entre o Interior do Pais e a Região Administrativa Especial de Macau sobre o reconhecimento recíproco das cartas de condução.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro com o ministro da Educação, Chen Baosheng, e respectiva comitiva. O reforço do apoio a Macau no desenvolvimento da área educativa e de formação dos jovens foi um dos temas abordados durante a reunião.

O secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, celebrou, em representação do Governo da RAEM, com o vice-ministro do Ministério das Finanças do Governo da República Socialista do Vietname, Do Hoang Anh Tuan, o Acordo para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento.

18 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro com a delegação liderada pelo governador da província de Jiangsu, Wu Zhenglong. Na reunião, foram trocadas opiniões sobre a cooperação bilateral entre as duas regiões no futuro, sobretudo no que concerne ao planeamento e posicionamento do Parque de Cooperação Jiangsu-Macau.

21 - As tarifas de todas as carreiras do território foram fixadas para as seis patacas, sendo o pagamento por Macau Pass de três patacas para carreira normal e de quatro patacas para carreira expressa. Os portadores de cartão de estudante passaram a pagar 1,5 e duas patacas, e os portadores de cartão para idoso ou para pessoa deficiente ficaram isentos do pagamento de tarifa.

Os titulares dos principais cargos do Executivo e o procurador-geral do Ministério Público deslocaram-se a Pequim e à província de Jiangsu, de 21 a 25 de Abril, para participar numa acção de formação durante o exercício dos respectivos cargos. A deslocação teve como objectivo proporcionar à equipa governativa da RAEM não só um entendimento aprofundado da estratégia de desenvolvimento nacional como também da situação actual do progresso sócio-económico na China interior, no sentido de facultar a Macau uma melhor integração na conjuntura de desenvolvimento nacional.

24 - O membro do Comité Permanente do Politburo do Partido Comunista da China e vice-primeiro-ministro, Han Zheng, recebeu, em audiência, os titulares dos principais cargos e procurador-geral da Região Administrativa Especial de Macau que se encontravam em Pequim a receber formação. Han Zheng disse esperar que a equipa governamental da RAEM implemente o importante espírito mencionado nas instruções do secretário-geral, Xi Jinping, sobre o papel de Macau, formulando ainda quatro exigências.

28 - A Estrutura de Protecção Civil realizou o exercício de simulação de tufão "Peixe de Cristal". O Chefe do Executivo, Chui Sai On, deslocou-se ao Centro de Operações de Protecção Civil para observar o exercício e ouviu a apresentação do relatório de trabalho feita por responsáveis de todos os serviços que compõem a estrutura de Protecção Civil.

Maio

1 - O Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde 2018 entrou em vigor, segundo

o qual, o Governo da RAEM atribuiu, em 2018, a cada beneficiário, 600 patacas em vales de saúde de forma electrónica, tendo o prazo do uso de vale sido prologando para dois anos.

4 - Teve lugar, em Cantão, a cerimónia de assinatura do Acordo do Fundo de Desenvolvimento para a Cooperação Guangdong-Macau, testemunhada conjuntamente por Leong Vai Tac, secretário para a Economia e Finanças da Região Administrativa Especial de Macau e Chen Liangxian, vice-governador da província de Guangdong, simbolizando o desencadear e entrada brevemente em funcionamento deste Fundo.

7 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, chefiou uma delegação oficial numa visita ao Reino do Camboja e à Tailândia. A deslocação teve por objectivo o aprofundamento da cooperação na área do turismo, economia e comércio, contribuindo para o desenvolvimento da construção de «Uma Faixa, Uma Rota».

Ao abrigo do despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, foram actualizadas, a partir de 1 de Junho, as taxas dos serviços de parto do Centro Hospitalar Conde de São Januário para as parturientes não residentes de Macau, cujos conjuges também o não são, envolvendo com a actualização de 20 itens que traduziram em taxas nove vezes superiores às anteriores.

8 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, cumprimentou, respectivamente, o presidente da Assembleia Nacional do Camboja, Heng Samrin, o vice-primeiro-ministro e ministro da Administração Interna do Reino do Camboja, Sar Kheng e o presidente do Senado do Reino do Camboja, Say Chhum, no âmbito da visita a Phnom Penh, capital do país. Ambas as partes esperam o reforço do intercâmbio entre os dois territórios, especialmente no sector do turismo e de formação turística.

9 - A delegação oficial da RAEM chegou a Banguecoque. O Chefe do Executivo, Chui Sai On, e o ministro dos Negócios Estrangeiros da Tailândia, Don Pramudwinai, testemunharam a assinatura do Memorando de Entendimento para Geminação de Cidades entre a Província de Phuket do Reino da Tailândia e a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China. O Chefe do Executivo teve ainda um encontro com o Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Popular da China na Tailândia, Lyu Jian, para trocar impressões sobre o aproveitamento de oportunidades surgidas na construção de «Uma Faixa, Uma Roda».

10 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu-se, em Banguecoque, com o Primeiro-ministro da Tailândia, Prayuth Chan-ocha, e o vice-primeiro-ministro da Tailândia, Somkid Jatusripitak, respectivamente, e testemunhou a assinatura de cinco acordos e memorandos de cooperação entre as duas partes.

Foi inaugurado, em Banguecoque, capital tailandesa, o Fórum Internacional de Desenvolvimento da Medicina Tradicional 2018 (Tailândia) organizado pelo Governo da RAEM e pela Administração Nacional da Medicina Tradicional da China, no qual foi assinado um memorando de cooperação entre a Guangdong-Macau Traditional Chinese Medicine Technology Industrial Park Development Co., Ltd. e a Associação Geral de Médicos da Medicina Tradicional Chinesa da Tailândia para valorizar o papel de Macau como plataforma

de divulgação da cultura e tecnologia da medicina tradicional chinesa junto dos países ao longo de itinerário da «Uma Faixa, Uma Roda».

Uma delegação organizada pelo Governo da RAEM e inserida na Actividade Comemorativa do 10.º Aniversário do Terramoto Wenchuan deslocou-se a Sichuan a convite do governo da província de Sichuan para efectuar uma visita de quatro dias. A finalidade foi ver in loco os projectos apoiados por Macau no âmbito dos trabalhos de reconstrução da cidade, conhecer de perto os resultados de trabalhos de reconstrução e a vida quotidiana do povo local.

12 - O secretário do Comité Provincial de Sichuan do Partido Comunista Chinês, Peng Qinghua, recebeu, Chan Hoi Fan, secretária para a Administração e Justiça e a delegação da RAEM que se encontrava em Sichuam para participar na Actividade Comemorativa do 10.º Aniversário do Terramoto Wenchuan.

16 - Foi publicado, no Boletim Oficial da RAEM, o despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas que declarou, nos termos da Lei de Terras, a caducidade da concessão dos 16 terrenos com a área total de 58.000m^2, situados nas zonas A, C e D do empreendimento denominado "Fecho da Baía da Praia Grande", pelo decurso do prazo e não aproveitamento.

O Ministério da Cultura e Turismo publicou a lista do 5.º Lote de Itens Representativos do Património Cultural Intangível a Nível Nacional, tendo sido seleccionados quatro cidadãos de Macau inscritos como transmissores representativos na lista, incluindo Au Kuan Cheung, transmissor representativo das Naamyam Cantonenses; Chan Kin Chun, transmissor representativo de Crenças e Costumes A-Má; e Chiang Kun Kuong e Ip Tat, transmissores representativos das Crenças e Costumes: Na Tcha.

19 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro com o chefe do Gabinete do Grupo Dirigente do Conselho de Estado para o Alívio da Pobreza e Desenvolvimento, Liu Yongfu, para trocar ideias sobre a participação de Macau nos projectos para a redução da pobreza do Estado e o arranque de apoio a ser prestado por Macau ao trabalho de combate à pobreza do distrito de Congjiang da província de Guizhou.

21 - A Polícia Judiciária e os Serviços de Alfândega realizaram uma conferência de imprensa conjunta, anunciando que as autoridades policiais de Guangdong e de Macau resolveram, em conjunto, o caso de tráfico de droga por pacote postal, apreendendo 16 quilos de Catha edulis, chamado também de "Papoila da África Oriental".

22 - O Governo Central autorizou a RAEM a participar em projectos para a redução da pobreza. Será alvo de ajuda por parte de Macau o distrito de Congjiang, situado na zona autónoma das etnias Miao e Tong de Qiandongnan, província de Guizhou. Nesse sentido, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, e o director do Gabinete de Ligação, Zheng Xiaosong, à liderança das respectivas delegações, chegaram à cidade de Guiyang para uma visita de inspecção de três dias consecutivos.

23 - O Tribunal de Última Instância negou provimento ao recurso interposto pela Sociedade de Importação e Exportação Polytex, concessionária do terreno onde se encontrava o edifício Pearl Horizon. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá recuperar o

respectivo terreno nos termos da lei e aproveitar o terreno recuperado para a construção de habitações de alojamento temporário para a renovação urbana futura.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, e o director do Gabinete de Ligação do Governo Central na RAEM, Zheng Xiaosong, assistiram, no distrito de Congjiang da província de Guizhou, à cerimónia de assinatura de protocolos relativos aos trabalhos de combate à pobreza do distrito Congjiang, no total foram nove os protocolos assinados pelas três partes.

24 - Com o início da segunda fase do transporte das carruagens do Metro Ligeiro, o primeiro lote das dez carruagens foram progressivamente transportadas, a partir deste dia, para o Parque de Materiais e Oficina do Metro Ligeiro.

25 - A Administração da Aviação Civil da China assinou com a Autoridade de Aviação Civil de Macau um memorando de entendimento de gestão do tráfego aéreo, com o objectivo de acelerar a expansão do Aeroporto Internacional de Macau, promover a eficiência da utilização do espaço aéreo e reforçar a cooperação na gestão da segurança da aviação.

28 - A Polícia Judiciária e os Serviços de Alfândega revelaram que foi desmantelada, conjuntamente pelas autoridades policiais de Macau e de Guangdong, uma rede transfronteiriça de imigração ilegal suspeita por organizar e ajudar pessoas do Vietname a trabalhar ilegalmente em Macau passando pela China continental, foram detidas no total 36 pessoas.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, esteve presente na cerimónia de abertura e testemunhou a assinatura da Parceria de Cooperação Pequim-Macau 2018 e o lançamento de acções práticas no âmbito da mesma, onde as duas cidades assinaram acordos ou protocolos de cooperação nas áreas de desporto, formação profissional e turismo entre os respectivos departamentos das duas partes.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro, em Pequim, com o secretário do Comité Municipal de Pequim do Partido Comunista da China, Cai Qi, onde abordaram a futura cooperação entre as duas regiões.

29 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve, em Pequim, um encontro com o director da Administração Geral das Alfândegas da China, Ni Yuefeng, tendo ambos considerado que, para elevar a eficácia, o Governo da RAEM e a Administração Geral das Alfândegas irão, em conjunto, empenhar-se na promoção do aperfeiçoamento do modelo inovador alfandegário, bem como no aceleramento da construção do novo acesso transfronteiriço entre Guangdong e Macau.

31 - Realizou-se, em Zhuhai, a Conferência de Cooperação Zhuhai-Macau 2018, na qual os governos de dois territórios assinaram o Memorando-Quadro da Cooperação sobre os Projectos de Estágio e Emprego de Jovens de Macau em Zhuhai, o Memorando-Quadro de Cooperação Económica e Comercial e de Investimento entre Macau e Zhuhai e o Memorando-Quadro de Cooperação Financeira entre Macau e Zhuhai.

O Conselho Executivo concluiu a discussão do projecto do regulamento administrativo relativo ao Subsídio de propinas para alunos que frequentem escolas na província de Guangdong no ano escolar de 2017/2018, sendo alargada a aplicação do programa de

subsídio a 21 cidades da província e sendo os limites máximos para os ensinos primário, secundário geral e secundário complementar de 6000 patacas e para o ensino pré-escolar de 8000 patacas.

Junho

1 - A secretária para a Administração e Justiça, Chan Hoi Fan, e o procurador-geral federal e ministro do Ministério da Justiça da República Federal da Nigéria, Abubakar Malami, celebraram, em representação de ambas as partes, o Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Federal da Nigéria.

4 - A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego indicou que iria proceder, a partir de 1 de Julho, à melhoria dos valores-limite de emissão de gases de escape dos automóveis em circulação e métodos de medição.

6 - A reunião plenária da Assembleia Legislativa aprovou, na generalidade, a Lei da Arbitragem, unificando numa única lei os dois regimes de arbitragem actualmente existentes em Macau e definindo que a decisão arbitral é definitiva e encerra o processo de litígio.

7 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro com o Primeiro-ministro da República da Guiné Equatorial, Francisco Pascual Obama Asue, onde trocaram opiniões sobre o contributo e resposta para a construção de «Uma Faixa, Uma Rota» e como potenciar o papel de Macau como plataforma entre a China e os países de língua portuguesa.

11 - Para atender às exigências do Estudo para planeamento de médio e longo prazo da utilização e desenvolvimento das áreas marítimas da RAEM (2016-2036), o Governo da RAEM convidou um conjunto de especialistas de ministérios e comissões estadais, e especialistas de Macau para integrar o Grupo de investigação sobre o planeamento de um futuro layout produtivo para Macau. O grupo reuniu-se em Macau até dia 15 para realização de um seminário.

12 - O governo municipal de Zhuhai procedeu à alteração ao Regulamento sobre a Gestão de Chegada e Saída de Hengqin dos Veículos Automóveis de Macau. Os residentes de Macau, que tenham adquirido bens imóveis ou trabalhado na Nova Zona de Hengqin e pago contribuições para a segurança social, bem como os funcionários acreditados por parte de Macau em Hengqin podiam candidatar-se.

13 - Tornou-se pública, em Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, a Aplicação para atribuição de quota regular para circulação de veículos de serviço particular de Macau entre Hong Kong e Macau, sendo, no total, atribuídas 600 quotas regulares, das quais 300 destinadas a entidades particulares e 300 a entidades comerciais.

14 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, recebeu, a delegação do Instituto de Imprensa da Língua Chinesa para a visita à Grande Baía de Guangdong, Hong Kong e Macau, trocando ideias sobre a participação de Macau na construção da Grande Baía e outros temas de interesse comum.

20 - O vice-presidente da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, Ho Hau Wah, e o secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, que se encontravam de visita a Portugal, tiveram encontro, em Lisboa, com o ministro dos Negócios Estrangeiros da República Portuguesa, Augusto Santos Silva, onde ambos trocaram opiniões sobre o reforço da cooperação entre Macau e Portugal nos domínios de economia, comércio, turismo, cultura, educação entre outros.

O Governo da RAEM e os governos de Hong Kong e Guangdong co-organizam, em Paris, França, o Encontro de Divulgação do Ambiente de Investimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, encorajando empresas francesas a investir e desenvolver na Grande Baía pelo aproveitamento de vantagens dos três locais.

21 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, efectuou, à frente de uma delegação oficial, uma visita pelas nove cidades integradas na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau em fases, e reuniu-se com o secretário do Comité Municipal do Partido Comunista de Zhuhai, Guo Yonghang, e o vice-secretário do Comité Provincial de Guangdong do Partido Comunista Chinês (PCC) e secretário do Comité Municipal de Cantão do PCC, Ren Xuefeng.

O secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, e o secretário de Estado dos Assuntos Fiscais da República Portuguesa, António Mendonça Mendes, em representação do Governo da RAEM e de Portugal, celebraram, em Lisboa, o Protocolo relativo à Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento.

22 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, com a delegação oficial deslocou-se a Shenzhen e reuniu-se com o vice-secretário do Comité Municipal do PCC e presidente do município de Shenzhen, Chen Rugui, para reforçar a cooperação entre os dois locais nas áreas de turismo, cultura, comércio, finança, serviços, entre outras.

O vice-presidente da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, Ho Hau Wah, e o secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, apresentaram cumprimentos ao Primeiro-ministro português, António Costa, no âmbito da visita a Portugal.

25 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, à frente de uma delegação oficial da Região Administrativa Especial de Macau, visitou as cidades de Zhongshan e Jiangmen e reuniu-se com o presidente da cidade de Zhongshan, Jiao Lansheng, e o secretário do Comité Municipal de Jiangmen do PCC, Lin Yingwu, respectivamente.

26 - O vice-presidente do Comité Nacional da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, Ho Hau Wah, o secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, juntamente com o presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, Chan Sau San, e a respectiva delegação efectuaram visitas ao Banco de Portugal e à entidade "Euronext", aprofundando o intercâmbio sobre a construção na RAEM da Plataforma de prestação de serviços financeiros entre a China e os países de língua oficial portuguesa.

A Polícia Judiciária desmantelou uma rede de agiotagem, a maior rede de sempre, que tinha funcionado por forma de "sociedade comercial", praticando agiotagem através de atribuição de empréstimos, sendo detidos 113 elementos de sexo masculino e feminino

vindos de Hong Kong, Macau e Interior do País, incluindo o cabecilha da rede, um residente de Hong Kong.

28 - O membro do Comité Permanente do Politburo do Partido Comunista da China e vice-primeiro-ministro do Conselho de Estado, Han Zheng, recebeu o Chefe do Executivo, Chui Sai On, para ouvir o relato de opiniões e sugestões da sociedade e do Governo da RAEM sobre o planeamento da Grande Baia Guangdong-Hong Kong-Macau.

29 - Foi publicado, no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, o despacho do Secretário para a Segurança, que autorizou a entrada em funcionamento das 601 câmaras referentes à 2.ª fase e 3.ª fase do Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos de Macau (vulgarmente conhecido por Sistema "Olhos no Céu") a partir da madrugada de 30 de Junho, simbolizando a extensão formal da cobertura do Sistema "Olhos no Céu" às diferentes zonas da cidade.

Julho

6 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro conjunto com o ministro da Cultura e Turismo, Luo Shugang, e o ministro da Cultura do governo português, Luís Filipe de Castro Mendes. Os três trocaram impressões acerca do aprofundamento contínuo da interacção e cooperação na área da cultura entre a China, Portugal e Macau.

9 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, deslocou-se, com a delegação oficial, a Foshan, Zhaoqin, Huizhou e Dongguan, as cidades integradas na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, onde se reuniu com o secretário do Comité Municipal do Partido Comunista Chinês e presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular de Zhaoqin, Lai Zehua, e o secretário do Comité Municipal do Partido Comunista Chinês de Foshan, Lu Yi.

10 - A Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A. (TCM) e a Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A, realizaram conjuntamente uma conferência de imprensa, anunciando a fusão das duas sociedades, que seria concretizada antes de 1 de Agosto. Por outro lado, o sistema de ligação à internet abrangerá todos os autocarros da TCM nos próximos três anos.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, deslocou-se, à frente de uma delegação oficial, a Huizhou, uma das cidades integradas na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, onde se reuniu com o governador do município de Huizhou e vice-secretário do Comité Municipal do Partido Comunista Chinês, Liu Ji. Ambas as partes desejaram estudar projectos em prol do reforço da cooperação, conforme orientações das Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

11 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, visitou Dongguan e teve um encontro com o secretário do Comité Municipal do Partido Comunista daquela cidade, Liang Weidong, no qual abordaram temas como as indústrias, economia e comércio, transporte e assuntos na área dos jovens.

12 - A Assembleia Legislativa aprovou, na especialidade, a proposta da Lei de bases de gestão das áreas marítimas que visa estabelecer os princípios gerais e o enquadramento da gestão

das áreas marítimas da RAEM. Posteriormente, o Governo da RAEM irá elaborar o regime de concessão de arrendamento e o uso de áreas marítimas com base na Lei de Utilização das Áreas Marítimas.

A Assembleia Legislativa aprovou, na especialidade, a proposta de lei - Benefício fiscal à contratação de pessoas portadoras de deficiência. Segundo a qual, os empregadores que contratam trabalhador portador de deficiência, podem usufruir de uma dedução máxima de 5000 patacas no valor do imposto complementar de rendimentos ou do imposto profissional por cada trabalhador portador de deficiência, com efeitos retroactivos ao ano de 2016.

16 - Em resposta às inundações no Porto Interior devido à maré astronómica, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, convocou uma reunião interdepartamental para conhecer o relatório dos dirigentes de serviços sobre o ponto de situação e as dificuldades no âmbito dos trabalhos para a prevenção de inundações.

17 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro com o presidente da Comissão Municipal de Pequim da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, Ji Lin, onde ambos trocaram impressões sobre o maior reforço de relações entre Macau e Pequim e o aprofundamento de cooperação no trabalho da juventude.

20 - Devido ao termo do prazo do Contrato de Concessão da Exploração de Corridas de Galgos da Companhia de Corridas de Galgos de Macau (Yat Yuen), SA., o Governo da RAEM procedeu aos trabalhos para reverter os edifícios e equipamentos relacionados com o exclusivo da actividade de corridas de galgos para o Governo.

O Conselho Executivo publicou os projectos do regulamento administrativo sobre o Conselho do Ensino Superior e do regulamento administrativo sobre o Fundo do Ensino Superior. O Governo irá criar o Fundo do Ensino Superior dotado de uma verba de activação no valor de 300 milhões de patacas, destinado a apoiar as actividades das instituições do ensino superior, apoiar financeiramente projectos de investigação científica e conceder apoios financeiros para instituições do ensino superior relativos à construção de instalações e à aquisição de equipamentos.

24 - O Tribunal de Última Instância procedeu à leitura da sentença, que o Governo da RAEM devia proceder a novo cálculo da pontuação final obtida pelos sete concorrentes pela existência de erros na atribuição de pontuação às propostas apresentadas ao concurso da empreitada de Construção da Superestrutura do Parque de Materiais e Oficina do Sistema de Metro. Em 8 de Agosto, o Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes indicou, na nota de imprensa, que não iria executar a decisão proferida pelo Tribunal de Última Instância, decidindo invocar causa legítima de inexecução daquela decisão, ao abrigo do Código do Processo Administrativo, porque mais de 90 por cento da empreitada do Parque de Materiais e Oficina do Sistema de Metro já foi concluída.

25 - Teve lugar a cerimónia de inauguração do Gabinete de Ligação da Direcção de Inspecção de Produtos Alimentares e Medicamentos da Província de Guangdong no Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação Guangdong-Macau, e do Centro de Investigação das Técnicas e Políticas de Medicina Tradicional Chinesa.

26 - Para melhorar a capacidade global de prevenção e redução das catástrofes no âmbito da tutela de segurança, os Serviços de Alfândega, Corpo de Bombeiros e Corpo de Polícia de Segurança Pública adquiriram um conjunto de equipamentos profissionais destinados à intervenção rápida e salvamento, e apresentaram e exibiram à comunicação social mais de 70 tipos de equipamentos de intervenção rápida e de salvamento.

O Relatório Anual do Fundo de Segurança Social do Ano 2017 revelou que o valor total das despesas ocorridas em 2017, incluindo as atribuições de diversas pensões e de outros subsídios, ultrapassou 4 mil milhões de patacas e o número de beneficiários da pensão para idosos atingiu 102.012 pessoas.

27 - A Companhia de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen), S. A. e a Anima - Sociedade Protectora dos Animais de Macau anunciaram que tinham chegado ao consenso quanto ao realojamento de 533 galgos. A Yat Yuen iria arrendar um edifício independente desocupado do terreno privado de Pac On e um terreno aberto contiguo para a construção de um centro internacional de adopção de galgos, como um órgão não lucrativo. Em 31 de Julho, A Yat Yuen apresentou, outra vez, ao Governo da RAEM, a proposta sobre o requerimento de "habitação residencial" e propôs, mais tarde, o realojamento dos galgos com um terreno agrário em Coloane.

Organizada conjuntamente pelo Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau e pelos Serviços do Comércio da Província de Guangdong, a Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau 2018 realizou-se por ocasião do seu décimo aniversário, tendo sido assinados cinco memorandos e acordos de cooperação na cerimónia de abertura, no sentido de participar conjuntamente na construção e desenvolvimento da Grande Baía.

30 - A Assembleia Legislativa aprovou, na especialidade, a proposta de lei - Criação do Instituto para os Assuntos Municipais, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2019, sendo, então, extinto o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

31 - Foi inaugurado o Centro de Saúde da Ilha Verde, que é oitavo, sendo actualmente o maior centro de saúde de Macau.

Os contratos relativos ao Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros, celebrados entre o Governo da RAEM e as três companhias de autocarros, que terminaram o prazo, foram renovados a curto prazo por 15 meses pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, tendo a renovação entrado em vigor a 1 de Agosto.

Agosto

1 - O Fundo de Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia recebeu recentemente a notificação do Ministério de Ciências e Tecnologia que aprovou a criação de dois laboratórios de referência do Estado em Macau: o Laboratório de Referência do Estado de Internet das Coisas para a Cidade Inteligente a ser estabelecido na Universidade de Macau e o Laboratório de Referência do Estado em Ciência Lunar e Planetária na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau.

2 - Os serviços da acção conjunta da estrutura de protecção civil instalararamm, respectivamente, o "sistema de aviso" em três locais altos do território e o "sistema de divulgação e aviso nas zonas baixas" nos 90 postes do sistema de videovigilância nas zonas baixa da cidade, que poderiam entrar em funcionamento neste mês e assim reforçar ainda mais o canal de difusão de alerta prévio.

3 - O Conselho de Estado publicou o cancelamento de 11 licenças administrativas, incluindo a autorização de emprego de pessoas oriundas de Taiwan, Hong Kong e Macau no Interior do País.

7 - A Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu decidiu oferecer ao Governo 13 imóveis localizados no Pátio da Eterna Felicidade perto das Ruínas de São Paulo, para se transformar num espaço da conservação cultural.

13 - Foi publicado, no Boletim Oficial da RAEM, o despacho do Chefe do Executivo, segundo o qual, foi delimitada, nos termos da Lei de bases de gestão das áreas marítimas, a orla costeira da Região Administrativa Especial de Macau e aprovado o Mapa com a delimitação da orla costeira, incluindo a orla costeira da Zona de Administração de Macau nas ilhas artificiais Zhuhai-Macau.

A Assembleia Legislativa aprovou, na generalidade, a proposta de lei - Alteração à Lei n.º 5/1999 - Utilização e Protecção da Bandeira, Emblema e Hino Nacionais, sugerindo que, durante a execução instrumental e vocal do Hino Nacional, os presentes devem permanecer respeitosamente de pé e comportar-se com compostura, sendo proibidos actos que desrespeitem o Hino Nacional. Será aplicada às infracções uma multa de 2000 a 10.000 patacas.

Foi publicado, no Boletim Oficial da RAEM, o despacho do Chefe do Executivo, que concedeu, mediante o concurso público, licenças especiais para a exploração da indústria de transportes de passageiros em táxis, a um número de táxis especiais não superior a 200 veículos por um prazo de oito anos.

14 - O ciclone tropical severo "Bebinca" atingiu Macau e a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos emitiu, pela primeira vez, no ano de 2018, o sinal n.º 8. Durante a passagem por Macau do ciclone tropical severo "Bebinca", os sinais içados tiveram em vigor no total de 138 horas, batendo o recorde de 107,5 horas registado em 1976 aquando da passagem por Macau do tufão "Viouli", de modo que o ciclone tropical severo "Bebinca" passou a ser o tufão com o período mais longo de sinais içados de sempre.

15 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, na qualidade de membro, participou na primeira reunião plenária do Grupo de Líderes para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, realizada em Pequim. Chui Sai On referiu que o Governo da RAEM irá empenhar-se em implementar as decisões tomadas pelo Governo Central, ajustar o planeamento quinquenal de Macau, nomeadamente aumentar os conteúdos para corresponder ao desenvolvimento da Grande Baía.

O Posto Fronteiriço de Zhuhai da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau foi aprovado na operação experimental do teste de aceitação pelo Gabinete Provincial de Postos Fronteiriços de

Guangdong.

19 - O Gabinete do Conselho de Estado publicou o aviso relativo à Medida para solicitar a autorização de residência no Interior da China de pessoas oriundas de Hong Kong, Macau e Taiwan, segundo o qual, os residentes de Hong Kong, Macau e Taiwan podem apresentar requerimentos, a partir de 1 de Setembro, ao dito Título de Residência, desde que preencham um dos seguintes requisitos, ter residido por um período superior a seis meses no Interior da China e reunido as condições de ter emprego estável e legal, um domicílio estável e legal e prosseguimento de estudos.

21 - O Governo da RAEM e o governo municipal de Xangai realizaram a cerimónia de assinatura de quatro memorandos de cooperação entre Xangai e Macau sobre o reforço de cooperação de turismo, da indústria de convenções e exposições, da cooperação monetária e do intercâmbio de jovens.

28 - Um voo da Beijing Capital Airlines com a matrícula JD5759 com destino a Macau vindo de Pequim teve uma aterragem dura no Aeroporto Internacional de Macau, devido ao vento lateral que causou danos no trem de aterragem do nariz. A aeronave procedeu a nova decolagem e voou para o Aeroporto Internacional de Shenzhen Bao'an, onde a aeronave aterrou em segurança. Um total de 157 passageiros e nove tripulantes de voo retiraram-se da aeronave em segurança, e cinco dos passageiros sofreram ferimentos ligeiros durante a evacuação no aeroporto de Shenzhen.

O Governo Popular Central decidiu nomear, Shen Beili, a nova comissária do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da RPC na RAEM e exonerar Ye Dabo do cargo do comissário do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da RPC na RAEM.

29 - A Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes apresentou o estudo sobre o planeamento preliminar do aproveitamento do terreno onde está situado o antigo Canídromo. O terreno em causa, que tem uma área de cerca de 40.000 metros quadrados, será destinado principalmente à construção de instalações social, cultural, recreativo e desportiva, e não será aproveitado para finalidade comercial ou residencial. Além de 8000 metros quadrados reservados para construção de instalação do ensino, a área destinada às instalações desportivas ocupará 65 por cento da área total do terreno. Por outro lado, recomenda-se que seja reservado o espaço subterrâneo para instalações de prevenção de desastres, como tanques de armazenamento de inundação.

Setembro

1 - Foi formalmente implementada a Medida para solicitar a autorização de residência no Interior da China de pessoas oriundas de Hong Kong, Macau e Taiwan no Interior do País. As autoridades de segurança pública das diversas regiões do Interior do País instalaram mais de 6000 balcões para atender os requerimentos respectivos.

2 - Encerrados os Jogos Asiáticos na Indonésia, a delegação de Macau ganhou cinco metalhas, nomeadamente uma de ouro, duas de prata e duas de bronze, tendo o atleta de Wushu,

Huang Junhua, conquistado a medalha de ouro na modalidade de Nanquan e Nangun.

3 - Publicou-se, em Boletim Oficial, o Regulamento Administrativo n.º 22/2018 sobre a criação da Comissão de Defesa da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial de Macau. A Comissão é presidida pelo Chefe do Executivo, tendo o Secretário para a Segurança como vice-presidente. O presente regulamento administrativo entra em vigor 30 dias após a data da sua publicação.

4 - O secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, partiu, à frente de uma delegação oficial da RAEM, para Cantão a fim de participar no 12.º Fórum para a Cooperação e Desenvolvimento da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e Feira para a Cooperação Económica e Comercial. Durante a estadia em Cantão, o secretário renuiu-se com o vice-secretário do Comité Provincial de Jiangxi do PCC e governador em exercício, Yi Lianhong, e o governador da província de Sichuan, Yin Li, respectivamente.

5 - Realizou-se, em Cantão, o 12.º Fórum para a Cooperação e Desenvolvimento da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e Feira para a Cooperação Económica e Comercial.

6 - O secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, renuiu-se, em Cantão, com o membro do Comité Permanente do Comité Provincial de Guangdong do Partido Comunista Chinês e secretário do Comité Municipal de Cantão, Zhang Shuofu, manifestando ambos a esperança de que os dois locais reforcem a comunicação, complementem as vantagens mutuamente e inovem mecanismos institucionais a fim de alcançar ganhos duplos.

15 - Em virtude da passagem do tufão "Mangkhut" por Macau, o Governo da RAEM tomou, pela primeira vez, as medidas de resposta, nomeadamente a abertura dos parques de estacionamento dos serviços públicos e das empresas do sector do jogo para estacionamento gratuito, o plano de evacuação dos residentes nas zonas baixas durante a passagem do tufão e Storm Surge e a suspensão de funcionamento dos casinos, de forma que todos os casinos do território suspenderam suas actividades, a partir de 23h00 horas até às 08h00 horas do dia 17. Tratou-se da primeira suspensão de actividades dos casinos desde 2002, ano em que foi liberalizada a exploração do jogo.

16 - O tufão severo "Mangkhut" acarretou para Macau o vento forte, aguaceiros fortes e Storm Surge e os Serviços Meteorológicos e Geofísicos tinha içado sucessivamente os sinais n.º 8, 9 e 10 de tempestade tropical, emitindo o aviso Storm Surge. O Porto Interior e as zonas baixas estavam gravemente inundadas. O sinal n.º 10 de tempestade tropical esteve em vigor durante nove horas, batendo o recorde do período mais longo desde 1968.

Afectado pelo tufão severo "Mangkhut", foram fechados, a partir de 01h00, os postos fronteiriços das Portas do Cerco, do Parque Industrial Fronteiriço e Flor de Lótus, sendo reabertos, às 08h00 horas do dia 17, os postos fronteiriços das Portas do Cerco, do Parque Industrial Fronteiriço, e às 12h00 horas, o Posto Fronteiriço de Flor de Lótus respectivamente.

17 - Durante a passagem do tufão "Mangkhut" por Macau, o Chefe do Executivo convocou cinco reuniões interdepartamental, no Centro de Operações da Protecção Civil, para ouvir o ponto de situação sobre os trabalhos de resposta ao tufão apresentado por membros da estrutura

de protecção civil e representantes dos serviços públicos. Além disso, deslocou-se às zonas baixas para se inteirar da situação e dar instruções relativas ao trabalho de remoção de obstáculos nas ruas e de reordenamentos urbano.

18 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro com o secretário do Comité Municipal de Hangzhou do Partido Comunista Chinês, Zhou Jiangyong e sua comitiva, onde ambas as partes trocaram impressões sobre vários assuntos, nomeadamente o desenvolvimento da economia marítima e de cidades inteligentes.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro com a nova comissária do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau, Shen Beili, tendo trocado opiniões sobre assuntos inerentes às relações externas da RAEM, questões relativas ao reforço da consciência patriótica dos residentes de Macau, outras matérias.

21 - O Conselho Executivo concluiu a discussão sobre o projecto do regulamento administrativo -Alteração à Organização e Funcionamento dos Serviços de Saúde e sobre a proposta de lei -Revogação do Decreto-Lei n.º 58/99/M, de 18 de Outubro. O projecto do regulamento administrativo - Alteração à Organização e Funcionamento dos Serviços de Saúde - propõe a criação da Academia Médica que é responsável pela coordenação da formação profissional médica do território; enquanto, a proposta de lei - Revogação do Decreto-Lei n.º 58/99/M, de 18 de Outubro - propõe a revogação do benefício fiscal relativo ao imposto complementar de rendimentos usufruídos pelas instituições offshore que deixarão de exercer actividade offshore a partir de 2021.

28 - Os governos do Interior da China, de Hong Kong e de Macau realizaram conjuntamente a operação experimental da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, por três dias consecutivos, para proceder aos testes sobre o funcionamento dos próprios postos fronteiriços.

Outubro

1 - O Governo da RAEM realizou uma série de actividades comemorativas do 69.º aniversário da implantação da República Popular da China, incluindo uma cerimónia solene do içar das bandeiras, uma recepção oficial, uma prova de corrida, um sarau cultural e um espectáculo de fogo-de-artifício.

3 - Foi publicado, no Boletim Oficial da RAEM, o despacho do Chefe do Executivo sobre a criação de uma comissão interdepartamental responsável pela elaboração do projecto do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau, que deve prosseguir os onzes objectivos como eixo estratégico para a construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer e de um Belo Lar.

O Conselho Executivo concluiu a discussão sobre o projecto de regulamento administrativo relativo à Organização e Funcionamento do Instituto para os Assuntos Municipais, que entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2019. Após a criação do IAM, os 12 departamentos e 36 divisões do IAM seriam dirigidos pelo Conselho de Administração para os Assuntos Municipais.

5 - O grupo de trabalho interdepartamental realizou uma acção conjunta para recuperação de um terreno situado na Travessa do Cais na península de Macau e outro junto do Edifício do Lago na Taipa.

6 - O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais concluiu que o alojamento provisório da Yat Yuen ainda não satisfazia os requisitos, pelo que, a Yat Yuen não tinha condições para a reclamação de mais de 500 galgos no Canídromo, e o IACM procederia à autuação nos termos da Lei de Protecção dos Animais.

8 - Teve lugar a cerimónia de inauguração do Espaço Nacional de Trabalho Colaborativo no Centro de Incubação de Negócios para os Jovens de Macau, presidida pelo Chefe do Executivo, Chui Sai On, e o vice-ministro de Ciência e Tecnologia, Zhang Jianguo.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau, o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM, e o governo da província de Guizhou realizaram, em Macau, a reunião de trabalho sobre cooperação no combate à pobreza, para acompanhar e implementar os trabalhos gerais e concretos do Acordo-Quadro de Cooperação para o Combate à Pobreza, na qual o Chefe do Executivo, Chui Sai On, o director do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM, Zheng Xiaosong, e a governadora da província de Guizhou, Chen Yiqin, lideraram, respectivamente, os representantes das três partes envolvidas.

10 - O vice-primeiro-ministro do Conselho de Estado, Han Zheng, recebeu, em audiência, a delegação da Assembleia Legislativa de Macau no Grande Salão do Povo, em Pequim, afirmando que o Governo Central reconheceu o trabalho da Assembleia Legislativa de Macau, e formulando ainda três pontos de esperança.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, e a sua comitiva, tiveram um encontro com o secretário do Comité Provincial de Fujian do Partido Comunista Chinês, Yu Weiguo, durante o qual ambos partes concordaram que, nesta nova era e sob a iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», os dois territórios podiam alagar o espaço de cooperação.

11 - O Gabinete do Porta-voz do Governo emitiu uma nota de imprensa em resposta à secção sobre Macau, no Relatório para 2018 da Comissão Executiva do Congresso Norte-Americano relativa à China, declarando que os assuntos da Região Administrativa Especial de Macau são dos assuntos internos da China e nenhum país estrangeiro tem o direito de ingerência neles, sublinhando que, o Congresso Norte-Americano ignora factos, tece comentários irresponsáveis sobre a RAEM e profere acusações infundadas contra a mesma. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau repudia terminantemente o referido relatório.

12 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, recebeu convidados e dirigentes das cidades integradas na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau que se encontraram em Macau para participar no Fórum de Juventude sobre Construir em Conjunto a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, indicando que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá contribuir, de mãos dadas, com as cidades irmãs da Grande Baía, em complementaridade e com ganhos mútuos, para a construção de uma região metropolitana mundial.

13 - Teve lugar a cerimónia de abertura do Fórum de Juventude sobre Construir em Conjunto

a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau: Lutar na Juventude e Realizar os Sonhos, presidida pelo Chefe do Executivo, Chui Sai On, e outros convidados.

19 - O Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, Chui Sai On, teve um encontro com a presidente do Governo Popular da Região Autónoma da Mongólia Interior, Bu Xiaolin, e respectiva comitiva, durante o qual trocaram opiniões sobre o reforço da cooperação das duas regiões e o apoio à iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota».

20 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro, na Sede do Governo, com o ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Augusto Santos Silva, no qual ambos fizeram uma análise retrospectiva dos resultados da cooperação conquistados no passado e trocaram impressões sobre temas de aprofundamento de cooperação entre a China e Portugal.

O director do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na Região Administrativa Especial de Macau, Zheng Xiaosong morreu na sequência da caída de edifício. O Chefe do Executivo, Chui Sai On, enviou, no dia seguinte, uma mensagem de condolências para expressar profundo pesar pela morte de Zheng Xiaosong.

23 - O Presidente, Xi Jinping, presidiu à cerimónia de inauguração oficial da Ponte HongKong-Zhuhai-Macau no Edifício do Posto Fronteiriço de Zhuhai. No dia seguinte, a Ponte entrou oficialmente em funcionamento com circulação normal e ordenada de veículos.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro com o secretário-geral da Organização Mundial do Turismo (OMT) das Nações Unidas, Zurab Pololikashvili, para trocar impressões no âmbito do desenvolvimento do turismo.

26 - O Comissariado contra a Corrupção anunciou que os três trabalhadores do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, incluindo o Presidente do Conselho de Administração, estão sujeitos às medidas de coacção de suspensão do exercício de funções públicas e de proibição de ausência do território aplicadas por tribunais, por alegada prática de crimes funcionais na apreciação e autorização dos pedidos de imigração por investimentos relevantes.

Novembro

5 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, assistiu, como convidado, à cerimónia de abertura da primeira Exposição Internacional de Importações da China realizada no Centro Nacional de Exposições e Convenções de Xangai. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau levou uma exposição subordinada ao tema Macao Hub, que foi exibida na zona dedicada a Hong Kong, Macau e Taiwan do Pavilhão da China. Terminada a cerimónia, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, recebeu, na zona da exposição Macao Hub, o Presidente, Xi Jinping, e os líderes dos outros países participantes, apresentando-lhes a situação de desenvolvimento de Macau.

8 - Os Serviços de Polícia Unitários e a Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês, em coordenação com vários serviços e organismos realizaram, pela primeira vez, um exercício conjunto antiterrorista denominado "Cão espirituoso".

9 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro com o secretário do Comité Provincial de Sichuan do PCC, Peng Qinghua, no qual trocaram impressões sobre a promoção pragmática da cooperação entre os dois territórios.

Realizou-se, em Macau, a primeira Reunião de Cooperação entre Sichuan e Macau. Após a reunião, o secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, e o vice-governador provincial, Li Yunze, assinaram, em representação de ambas as partes, o Plano sobre o Mecanismo de Reunião de Cooperação entre Sichuan e Macau e o Memorando da Primeira Reunião de Cooperação entre Sichuan e Macau.

A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais anunciou que irá alargar os locais de origem para a importação de trabalhadores domésticos do Interior da China, havendo mais sete províncias/regiões autónomas, nomeadamente Guangxi, Hunan, Hubei, Jiangxi, Anhui, Sichuan e Guizhou.

10 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, partiu para Pequim, à frente de uma delegação oficial, para participar com vários sectores de Hong Kong e Macau nas actividades comemorativas do 40.º Aniversário da Reforma e Abertura Nacional, que decorreram de 11 a 12 do mês corrente.

12 - O Presidente, Xi Jinping, recebeu, em audiência, o Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, Chui Sai On, a Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Hong Kong, Carrie Lam, e outros representantes das duas delegações que participaram nas celebrações, em Pequim, do 40.º Aniversário da Reforma e Abertura Nacional. Na audiência, o Presidente reconheceu o contributo dado e o papel desempenhado por Hong Kong e Macau ao longo de 40 anos da reforma e abertura do País, manifestando quatro pontos de esperança quanto à contínua integração de Hong Kong e Macau ao desenvolvimento nacional na nova época.

Foi publicado, no Boletim Oficial, o despacho do Chefe do Executivo sobre a Criação da Comissão de Trabalho para a Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, que funciona na dependência e sobre a presidência do Chefe do Executivo.

A Direcção dos Serviços de Estatística e Censos estimou que os prejuízos económicos provocados pelo tufão "Mangkhut" em Macau totalizaram 1,55 mil milhões de Patacas, incluindo 520 milhões de prejuízos directos e 1,03 mil milhões de prejuízos indirectos.

13 - O director dos Serviços de Alfândega de Guangdong da Administração Geral das Alfândegas, Li Shuyu, o comissário do Departamento das Alfândegas e Impostos de Hong Kong, TANG Yi-hoi, e o director-geral dos Serviços de Alfândega de Macau, Vong Iao Lek, assinaram, no Edifício da Alfândega de Gongbei, um memorando sobre o projecto de cooperação e assistência mútua nos postos fronteiriços da Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau entre as alfândegas de Guangdong, Hong Kong e Macau com objectivo de reforçar a cooperação e assistência mútua entre as alfândegas dos três territórios e intensificar a cooperação em matéria da facilitação de desalfandegamento.

A Polícia Judiciária resolveu dois casos de tráfico de droga, apreendendo, no Aeroporto Internacional de Macau, 2,2 quilos de heroína e 3,1 quilos de "ice", num valor de dez

milhões de patacas e detendo quatro homens e mulheres malaios e um jovem de Hong Kong.

15 - O 65.º Grande Prémio de Macau que decorreu por quatro dias consecutivos arrancou. No dia 18, na corrida de Fórmula 3, a piloto alemã, Sophia Flörsch, sofreu um raro acidente. O carro voou para fora do circuito e bateu num posto de câmaras fotográficas, onde cinco pessoas ficaram feridas e transportadas para o hospital.

O Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, Chui Sai On, apresentou o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2019, intitulado "Aproveitamento das Oportunidades, Desenvolvimento Equilibrado".

21 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro com o secretário do Comité Provincial de Guangdong do Partido Comunista Chinês, Li Xi. Durante o qual, os dois dirigentes trocaram impressões, tendo acordado trabalhar juntos para promover mais a construção da Grande Baía Guangdong-Hong-Kong e Macau, aprofundar a cooperação entre Guangdong e Macau e apoiar a diversificação da indústria de Macau.

24 - Foram registadas, no total, 622 mil entradas e saídas de visitantes nos diversos postos fronteiriços de Macau, estabelecendo-se um novo recorde diário, tendo sido necessário tomar medidas provisórias de controlo do fluxo de visitantes no Posto Fronteiriço das Portas do Cerco.

26 - Chefe do Executivo, Chui Sai On, numa palestra com os titulares dos principais cargos transmitiu as ideias basilares do importante discurso do Presidente, Xi Jinping, proferido na recepção, em Pequim, às delegações de Hong Kong e Macau, no âmbito das actividades do 40.º Aniversário da Reforma e Abertura Nacional.

28 - O Governo recuperou um terreno ilegalmente ocupado situado na povoação de Hác-Sá com a área de 70.740 m^2.

O Instituto do Património Mundial para a Formação e Pesquisa na Região da Ásia-Pacífico (Suzhou) da UNESCO conferiu o título de Base de Educação para Jovens sobre o Património Mundial à Casa do Mandarim.

29 - Segundo o anúncio emitido pelo Departamento de Gestão de Transito dos Serviços de Segurança Pública da Província de Guangdong, foi autorizada faseadamente a deslocação, com isenção de averbamentos, dos veículos particulares de Macau, com dupla matrícula, e veículos de serviços públicos da fronteira de Macau para Zhuhai através dos postos fronteiriços da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau (os respectivos veículos circulam actualmente pelos outros postos fronteiriços).

O projecto da quinta ligação Macau-Taipa de Obra de Construção do Túnel Subaquático ao Lado da Ponte Governador Nobre de Carvalho - Concepção Preliminar, Sondagem Geotécnica e Estudo Temático foi adjudicado ao sucursal de Macau da China Communications Highway Planejamento e Design Institute Co., Ltd. por um preço de 99,27 milhões de patacas e um prazo de execução de 800 dias.

30 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro com o governador da província de

Liaoning, Tang Yijun, e respectiva comitiva, tendo acordado contribuírem conjuntamente para a iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, o reforço da cooperação entre os dois territórios e aproveitar da melhor forma o papel de Macau como plataforma entre a China e os países lusófonos em prol de mais oportunidades de desenvolvimento.

Dezembro

2 - Teve lugar a cerimónia de inauguração do Festival de Luz de Macau 2018 - Viagem no Tempo em Macau.

4 - O Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, Chui Sai On, recebeu em audiência, o secretário do Comité Provincial de Shanxi do Partido Comunista Chinês, Luo Huining. No encontro, manifestaram o desejo de aprofundamento da cooperação nos sectores do turismo e cultura, medicina tradicional chinesa, e pequenas e médias empresas, bem como de melhor aproveitamento das funções de Macau enquanto plataforma entre a China e os países de língua portuguesa.

5 - O Conselho Executivo concluiu a discussão sobre o projecto do regulamento administrativo relativo à Classificação dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun como Sítio e Fixação da Respectiva Zona de Protecção.

Foi publicado, no Boletim Oficial da RAEM, o anúncio do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, que indicou a entrada oficial no processo do Concurso da Empreitada de Concepção e Construção da Quarta Ponte Marítima Macau-Taipa.

6 - O Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, Chui Sai On, e o director da Comissão Nacional para o Desenvolvimento e Reforma, He Lifeng, assinaram, em Pequim, o Acordo de apoio à participação de Macau na construção de «Uma Faixa, Uma Rota». Após a assinatura do acordo, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma realizaram primeira reunião conjunta no âmbito do Acordo de apoio à participação de Macau na construção de «Uma Faixa, Uma Rota», com a participação do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado e outros departamentos competentes.

7 - O director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Li Canfeng, revelou que o projecto da construção das comportas de retenção de maré no Porto Interior de Macau foi aprovado pelo Governo Central, e encontrava-se na fase de concepção da obra, estando previsto o seu início para a segunda metade do ano de 2019.

8 - O 3.º Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios · Macau abriu solenemente, prosseguindo com o tema - Novas Vias para o Mundo dos Filmes.

11 - A Assembleia Legislativa aprovou, na generalidade, a proposta de lei - Regime jurídico de habitação para alojamento temporário e de habitação para troca no âmbito da renovação urbana; aprovou, na especialidade, a proposta de lei - Alteração à Lei n.º 3/2004 - Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo, estipulando que, no 4.º Sector da Comissão Eleitoral

do Chefe do Executivo, foi reduzido, de 16 para 14, o número de representantes dos membros de Macau no Comité Nacional da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, sendo acrescentados dois representantes dos membros do órgão municipal.

12 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, à frente da delegação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau chegou à cidade de Nanjing da província de Jiangsu para um encontro com o governador provincial, Wu Zhenglong.

Realizou-se, em Macau, a primeira reunião da Comissão de Cooperação Económica e Comercial entre o Interior da China e Macau. Depois da reunião, foi assinado o Acordo sobre Comércio de Mercadorias no Âmbito do CEPA, pelo representante de Negociações do Comércio Internacional e vice-ministro do Comércio da República Popular da China, Fu Ziying, e pelo secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac.

13 - O Governo da RAEM realizou uma cerimónia em memória das vítimas do Massacre de Nanjing.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, que se encontrava na província de Jiangsu, teve encontros com o secretário do Comité Municipal de Changzhou, Wang Quan, e o presidente da mesma cidade, Ding Chun, para troca de impressões sobre os trabalhos preparatórios e planeamento geral, no âmbito de construção do Parque de Cooperação Jiangsu-Macau e visitou o local seleccionado para a construção do Parque.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo Popular da Cidade de Zhuhai anunciaram as políticas sobre as quotas a aplicar na terceira fase de circulação de veículos motorizados de Macau na ilha de Hengqin, autorizando mais 1700 quotas para automóveis de Macau circularem naquela Ilha, cujo número total chegará a 2500. Os requerimentos poderão ser apresentados a partir do dia 20 de Dezembro.

O secretário do Comité do Partido da Nova Zona de Hengqin, Niu Jing, indicou que o Conselho de Estado aprovou a transferência do Posto Fronteiriço de Lótus para o Posto Fronteiriço de Hengqin, onde será aplicado o modelo de controlo fronteiriço de "inspecção fronteiriça integral", planeando-se a disponibilidade para Macau de um terreno com uma área não inferior a 100.000 metros quadrados para a construção das instalações de inspecção fronteiriça sob a jurisdição de Macau.

15 - Foi reaberto o terminal subterrâneo de autocarros da Praça das Portas do Cerco com um funcionamento basicamente normal. Na fase inicial, um total de 13 carreiras de autocarros voltaram a fazer escala no terminal rodoviário das Portas do Cerco.

16 - Fazendo parte das actividades da celebração do 19.º aniversário do regresso de Macau à Pátria, teve lugar o Desfile Internacional de Macau 2018.

17 - O Presidente, Xi Jinping, e o Primeiro-ministro do Conselho de Estado, Li Keqiang, receberam, respectivamente, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, que se encontrava em Pequim em missão oficial.

18 - A Assembleia Legislativa aprovou, em especialidade, a proposta de lei - Alteração à Lei n.º 10/2012 - Condicionamento da entrada, do trabalho e de jogo nos casinos (vulgo decreto

de proibição da entrada nos casinos no tempo de folga), que proíbe a entrada de todos os profissionais do sector do jogo nos casinos fora do período de trabalho.

19 - Foi publicado, no Boletim Oficial da RAEM, o despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, que declarou a caducidade da concessão de terreno destinado à construção de um parque temático - Parque Oceanis, na Taipa.

20 - O Governo da RAEM realizou uma série de actividades comemorativas do 19.º aniversário do estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau.

Foram registadas 58.000 chegadas e partidas no Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuai-Macau, sendo este número o novo recorde deste Posto.

Altamente atento ao caso de peste suína africana detectado num matadouro de Xiangzhou da cidade de Zhuhai, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais mantem um contacto estreito com o serviço de inspecção e quarentena de Alfândega do Interior da China, garantindo estabilidade e segurança do fornecimento dos porcos vivos em Macau.

28 - O Conselho de Estado decidiu recentemente nomear Fu Ziying director do Gabinete de Ligação do Governo Central na RAEM.

Macau 2019 - Livro do Ano

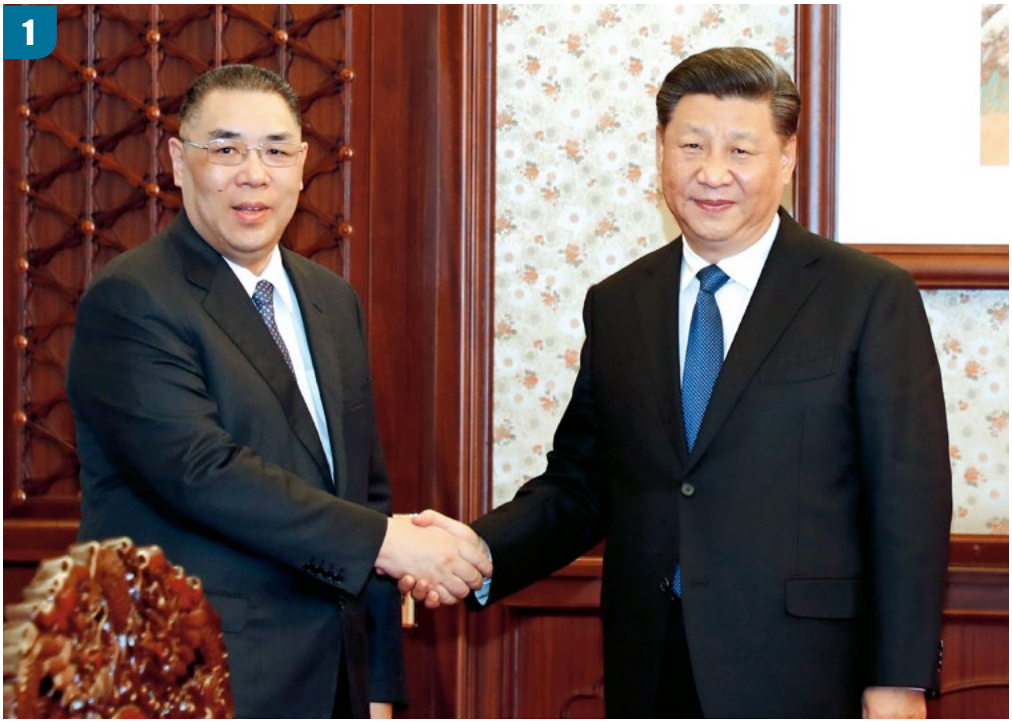

1. No dia 17 de Dezembro, o Presidente, Xi Jinping, recebeu, em audiência, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, que se encontrava em Pequim em missão oficial

2. No dia 17 de Dezembro, o Primeiro-ministro, Li Keqiang, recebeu, em audiência, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, que se encontrava em Pequim em missão oficial

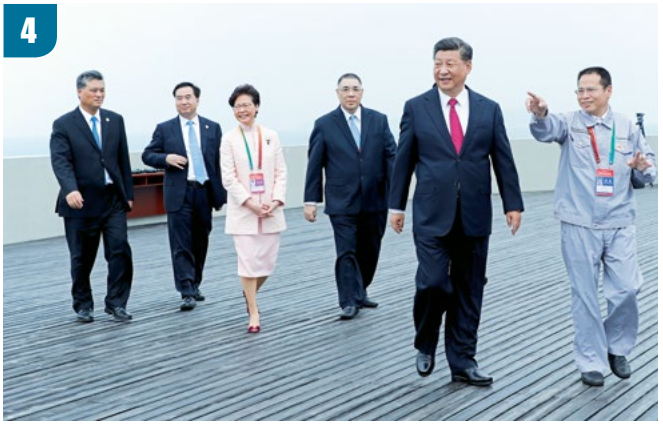

1. No dia 12 de Novembro, o Presidente, Xi Jinping, recebeu, em audiência, o Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, Chui Sai On, a Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Hong Kong, Carrie Lam, e outros representantes das duas delegações que participaram nas celebrações do 40.º aniversário da reforma e abertura do País
2. No dia 11 de Novembro, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, participou, em Pequim, na palestra sobre a participação de Hong Kong e Macau nos 40 anos da reforma e abertura nacional, e na integração do desenvolvimento nacional, no âmbito das actividades do 40.º Aniversário da Reforma e Abertura Nacional
3. Cerimónia de abertura da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau realizada no Edifício do Posto Fronteiriço de Zhuhai, no dia 23 de Outubro
4. No dia 23 de Outubro, após a cerimónia de abertura, o Presidente, Xi Jinping, (2.º à dir.) e o Chefe do Executivo, Chui Sai On, (3.º à Dir.) e convidados visitaram as instalações da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau

5

6

5. No dia 10 de Abril, o Presidente, Xi Jingping, e os elementos das delegações governamentais e empresariais de Hong Kong e Macau, que participaram na reunião anual do Fórum de Boao para a Ásia 2018 realizada na província de Hainão pousaram para uma foto de conjunto

6. No dia 15 de Agosto, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, na qualidade de membro, participou na 1.ª reunião plenária do Grupo de Líderes para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, realizada no Grande Palácio do Povo em Pequim

1. O Chefe do Executivo, Chui Sai On, liderou a delegação da RAEM que efectuou, de 7 a 11 de Maio, visitas ao Camboja e Tailândia, países ao longo do itinerário de «Uma Faixa, Uma Rota», com vista a aprofundar a cooperação e intercâmbio na área do turismo, economia e comércio. Como a foto ilustra, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, apresentou cumprimentos ao Primeiro-ministro do Reino do Camboja, Hun Sem, no dia 5 de Agosto
2. Encontro entre o Chefe do Executivo, Chui Sai On, e o Primeiro-ministro da Tailândia, Prayuth Chan-ocha, no dia 10 de Maio
3. No dia 27 de Março, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, e o governador, Khim Bunsong, em representação do Camboja, assinaram um memorando de entendimento sobre o estabelecimento de relações amigáveis entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a província de Siem Reap do Reino do Camboja
4. Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro, em 20 de Abril, com a delegação da 4.ª edição do "Plano de Visitas de Presidentes da Câmara" de países adjacentes à China

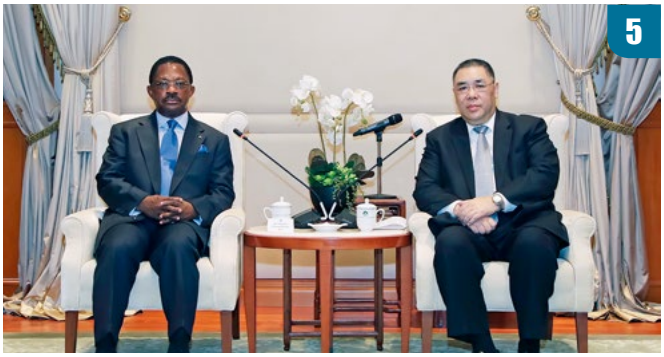

5. No dia 7 de Junho, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, encontrou-se com o Primeiro-ministro da Guiné Equatorial, Francisco Pascual Obama Asue

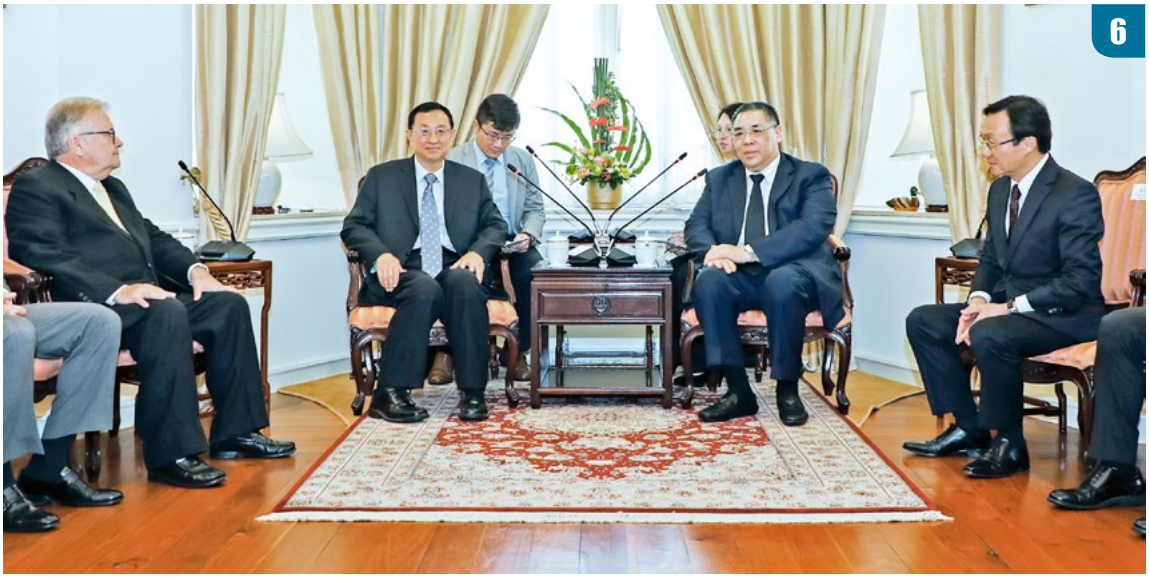

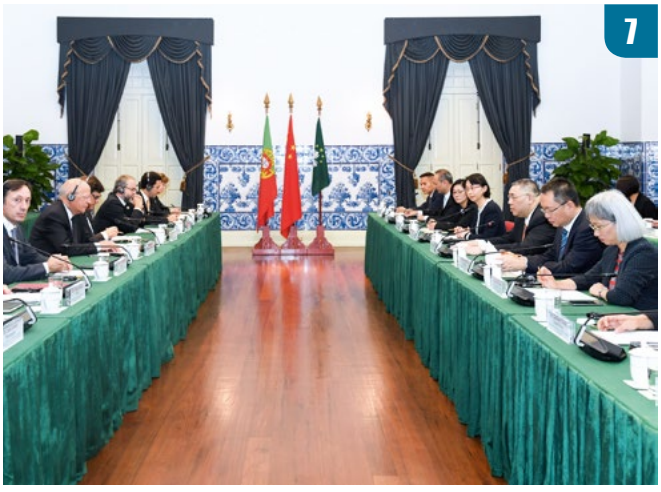

6. No dia 6 de Julho, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve encontro com o ministro da Cultura e Turismo da República Popular da China, Luo Shugang, e com o ministro da Cultura do Governo português, Luís Filipe de Castro Mendes

7. No dia 20 de Outubro, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, e o ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Augusto Santos Silva, presidiram à 5.ª Reunião da Comissão Mista Macau-Portugal

1

2

1. Vice-presidente da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, Ho Hau Wah, e o secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, apresentaram cumprimentos, em 22 de Junho, ao Primeiro-ministro português, António Costa, no âmbito da visita a Portugal

2. No dia 22 de Junho, o vice-presidente da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, Ho Hau Wah, e o secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, estiveram presentes na recepção comemorativa do 15.º aniversário do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), no âmbito da visita a Portugal

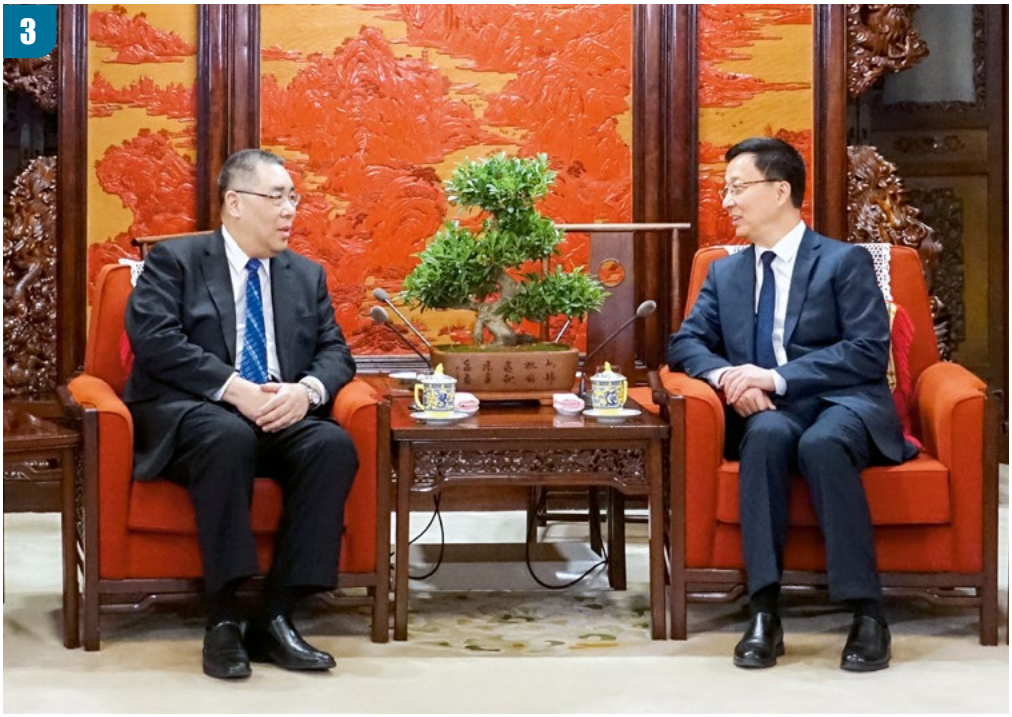

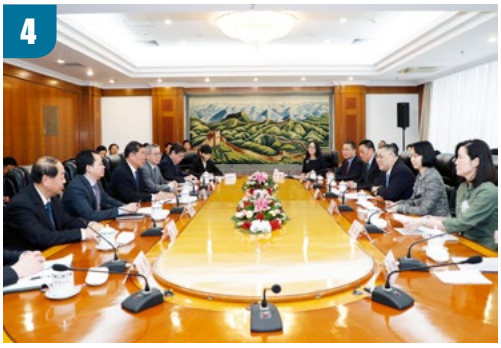

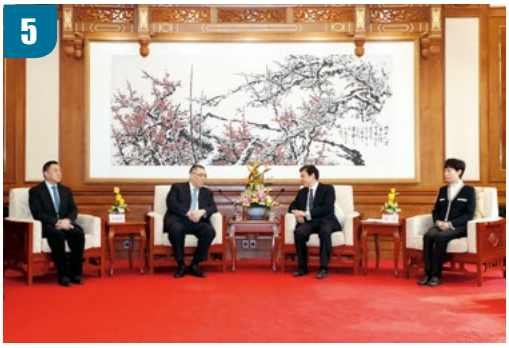

3. No dia 28 de Junho, o vice-primeiro-ministro do Conselho de Estado, Han Zheng, recebeu, em audiência, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, em Pequim, para ouvir as opiniões e recomendações do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e dos diversos sectores da sociedade sobre os planos de desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

4. O Chefe do Executivo, Chui Sai On, que se encontrava em Pequim para assistir à cerimónia de abertura da 1.ª Sessão da 13.ª Assembleia Popular Nacional, aproveitou estadia na capital para visitar a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma, o Ministério do Comércio e a Administração Nacional de Alimentos e Medicamentos. A foto regista o encontro do Chefe do Executivo, Chui Sai On, com o director da Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma, He Lifeng, no dia 6 de Março

5. No dia 6 de Março, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, num encontro com o ministro do Comércio, Zhong Shan

1. Chefe do Executivo, Chui Sai On, e o ministro da Educação, Chen Baosheng (7.ª esq.), presidiram, em 16 de Abril, à cerimónia de inauguração de estátua de Sculpture of Liberal Arts na Universidade de Macau

2. No dia 29 de Maio, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve encontro com director da Administração Geral da Alfândega da China, Ni Yuefeng, tendo ambos manifestado o empenho na promoção do aperfeiçoamento do modelo inovador alfandegário, bem como no aceleramento da construção do novo acesso transfronteiriço entre Guangdong e Macau

3. Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro, em 28 de Maio, com o secretário do Partido Comunista do Município de Pequim, Cai Qi, para discutir temas do futuro desenvolvimento da cooperação entre Macau e Pequim

4. No dia 28 de Maio, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, e presidente da Comissão Municipal de Pequim da CCPPC, Ji Lin, testemunharam, na cerimónia de abertura da Parceria de Cooperação Pequim-Macau 2018, a assinatura do Protocolo de Cooperação entre Pequim e a RAEM para a Formação e Intercâmbio de Profissionais, do Protocolo de Intenções sobre o Ingresso da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da RAEM na Aliança de Promoção de Turismo do Património Mundial da China e do Protocolo de Cooperação sobre Desportos de Inverno entre o Instituto do Desporto do Governo da RAEM e o Departamento do Desporto do Governo de Pequim

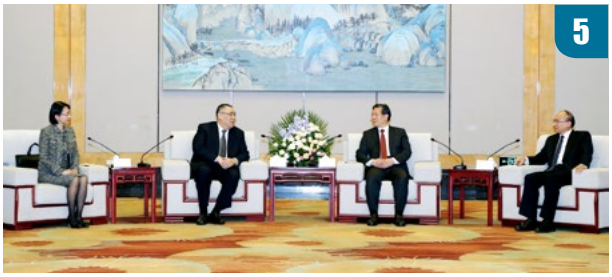

5. No dia 20 de Março, o Chefe do Executivo, Chui Sai On (2.º à Esq.), reuniu-se com o secretário do Comité Provincial de Hebei do Partido Comunista Chinês, Wang Dongfeng, (3.º à Esq.) e o governador da mesma província, Xu Qin, (4.º à Esq.) durante a estadia em Pequim

6. Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu-se, em 9 de Abril, com o secretário do Comité Provincial de Hainão do Partido Comunista Chinês, Liu Cigui, por ocasião da participação na reunião anual do Fórum Boao para a Ásia 2018

7. No dia 21 de Agosto, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu-se com o presidente do município de Xangai, Ying Yong, no âmbito da cimeira entre Xangai e Macau

8. Encontro entre o Chefe do Executivo, Chui Sai On, e o secretário do Comité Municipal de Hangzhou do Partido Comunista Chinês, Zhou Jiangyong, no dia 18 de Setembro

1. No 10 de Outubro, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro com o secretário do Comité Provincial de Fujian do Partido Comunista Chinês, Yu Weiguo, em Macau, concordando, ambos, que, nesta nova era e sob a iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», os dois territórios podem impulsionar a cooperação de Fujian e Macau para um novo patamar, alargando o espaço de colaboração

2. Encontro entre o Chefe do Executivo, Chui Sai On, e a presidente do Governo Popular da Região Autónoma da Mongólia Interior, Bu Xiaolin, em Macau, no dia 19 de Outubro

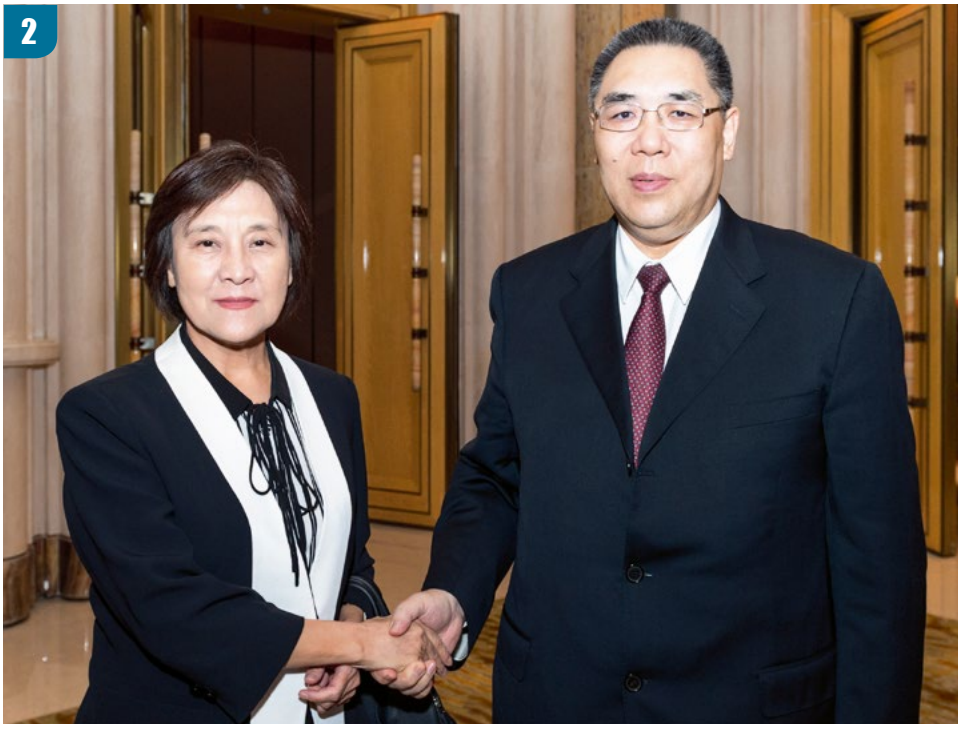

3. No dia 9 de Novembro, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, e o secretário do Comité Provincial de Sichuan do PCC, Peng Qinghua, lideraram as respectivas delegações oficiais na 1.ª Reunião de Cooperação entre Sichuan e Macau

4. Realizou-se, em 21 de Novembro, a cimeira entre a província de Guangdong e Macau, tendo o Chefe do Executivo, Chui Sai On, o secretário do Comité Provincial de Guangdong do Partido Comunista Chinês, Li Xi, o governador da província de Guangdong, Ma Xingrui, e outros representantes dos governos dos dois territórios pousado para uma foto

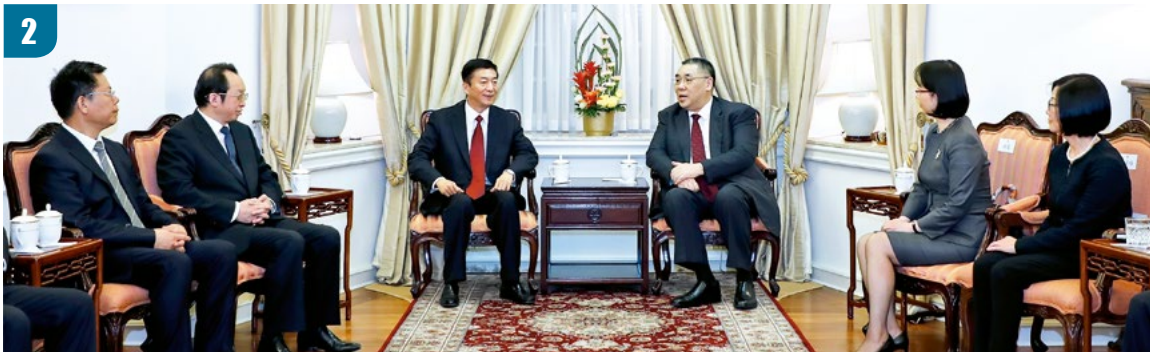

1. Encontro entre o Chefe do Executivo e o governador da província de Liaoning, Tang Yijun, no dia 30 de Novembro
2. No dia 4 de Dezembro, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, recebeu, em audiência, o secretário do Comité Provincial de Shanxi do Partido Comunista Chinês, Luo Huining
3. Encontro entre o Chefe do Executivo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, Chui Sai On, que se encontrava em Jiangsu, e o governador da província de Jiangsu, Wu Zhenglong, no dia 12 de Dezembro
4. No dia 13 de Dezembro, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, que se encontrava na província de Jiangsu, teve encontro com o secretário do Comité Municipal de Changzhou, Wang Quan, e o presidente da mesma cidade, Ding Chun, para trocar impressões sobre os trabalhos preparatórios e planeamento geral, no âmbito da construção do Parque de Cooperação Jiangsu-Macau

5. A partir da segunda quinzena de Junho, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, efectuou, por fases, visitas a cidades integradas na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. O Chefe do Executivo, Chui Sai On, visitou, a 21 de Junho, o Centro Financeiro Internacional de Cantão, onde o secretário do Comité Municipal do Partido Comunista Chinês, Ren Xuefeng, fez uma breve apresentação do desenvolvimento económico e industrial da cidade

6. No dia 21 de Junho, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve palestra com jovens empreendedores no Vale de Criação de Negócios para os Jovens de Macau, em Hengqin, Zhuhai

7. No dia 21 de Junho, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, visitou o Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação Guangdong-Macau, em Hengqin, Zhuhai

8. No dia 21 de Junho, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, cumprimentou o secretário-geral do Comité Municipal do Partido Comunista de Zhuhai, Guo Yonghang

1. Encontro entre o Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, Chui Sai On, e o presidente do município de Shenzhen, Chen Rugui, naquela cidade, no dia 22 de Junho
2. No dia 25 de Junho, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, encontrou-se com o presidente da cidade de Zhongshan, Jiao Lansheng
3. No dia 25 de Junho, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, o secretário do Comité Municipal de Jiangmen do PCC, Lin Yingwu, e os representantes dos membros da União Mil Talentos na base de galvanização de New Fortune Environmental Protection Co. Ltd. Yamen, em Jiangmen

4

5

6

7

4. A 9 de Julho, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu-se com o secretário do Comité Municipal do PCC de Zhaoqing, Lai Zehua

5. A 9 de Julho, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu-se com o secretário do Comité Municipal do PCC de Foshan, Lu Yi

6. No dia 10 de Junho, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, encontrou-se com o presidente da cidade de Huizhou, Liu Ji

7. Chefe do Executivo, Chui Sai On, e o secretário do Comité do Partido Comunista do Município Dongguan, Liang Weidong, no dia 11 de Julho

1. No dia 22 de Maio, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, com o director do Gabinete de Ligação do Governo Central na Região Administrativa Especial de Macau, Zheng Xiaosong, e o secretário do Comité Provincial de Guizhou do Partido Comunista Chinês, Sun Zhigang, testemunharam a assinatura do Acordo-Quadro de Cooperação para o Combate à Pobreza entre o Governo Popular da Província de Guizhou, o Governo da RAEM e o Gabinete de Ligação do Governo Central na RAEM

2. A 24 de Maio, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, acompanhado pelo secretário do Comité Provincial de Guiyang do PCC, Sun Zhigang, visitou o Centro de Exposições da Zona Piloto Integrada de Megadados de Guizhou

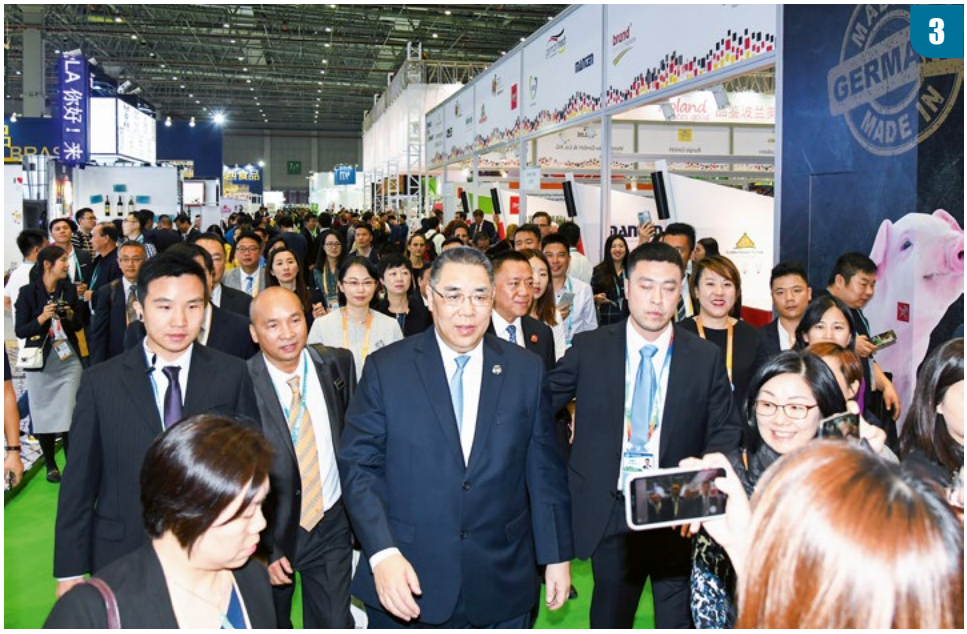

1. No dia 5 de Novembro, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, visitou o pavilhão do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau na Zona de Exposição de produtos alimentares e agrícolas, no âmbito da 1.ª Exposição Internacional de Importações da China, em Xangai
2. A 5 de Novembro, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau levou uma exposição subordinada ao tema «Macao Hub», que se encontrava em exibição no Pavilhão da China na 1.ª Exposição Internacional de Importações da China, em Xangai

1. Às 00h00 do dia 15 de Março, os Serviços de Alfândega de Macau e o Corpo de Polícia de Segurança de Fronteiras da Província de Guangdong realizaram a cerimónia de entrega da Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau na ilha artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau
2. Com a chegada do dia 15 de Março, a Região Administrativa Especial de Macau começou a exercer a jurisdição sobre a Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau na ilha artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e funcionários executores da lei ficaram estacionados na Zona, por forma a exercerem as funções e tarefas inerentes aos serviços transfronteiriços e de segurança
3. A 15 de Março, a Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau na ilha artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau começou a ser gerida pelas leis da RAEM. O Chefe do Executivo, Chui Sai On, visitou essa Zona, acompanhado pelo secretário para a Segurança, Wong Sio Chak, pelo secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo do Rosário, assim como pelo comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, Ma Io Kun, e pelo director-geral dos Serviços de Alfândega, Vong Iao Lek
4. Chefe do Executivo, Chui Sai On, observou, em 3 de Maio, diversas instalações na Zona de Administração de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai -Macau

5. A 6 de Dezembro, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e da Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma realizaram a 1.ª reunião conjunta no âmbito do Acordo de apoio à participação de Macau na construção de «Uma Faixa, Uma Rota», em Pequim

6. No dia 1 de Outubro, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau realizou, na Torre de Macau, a recepção oficial no âmbito das comemorações do 69.º aniversário da implantação da República Popular da China

7. No dia 20 de Dezembro, teve lugar, na Praça de Lótus Dourado, a cerimónia do içar das bandeiras no âmbito das comemorações do 19.º aniversário da Região Administrativa Especial de Macau

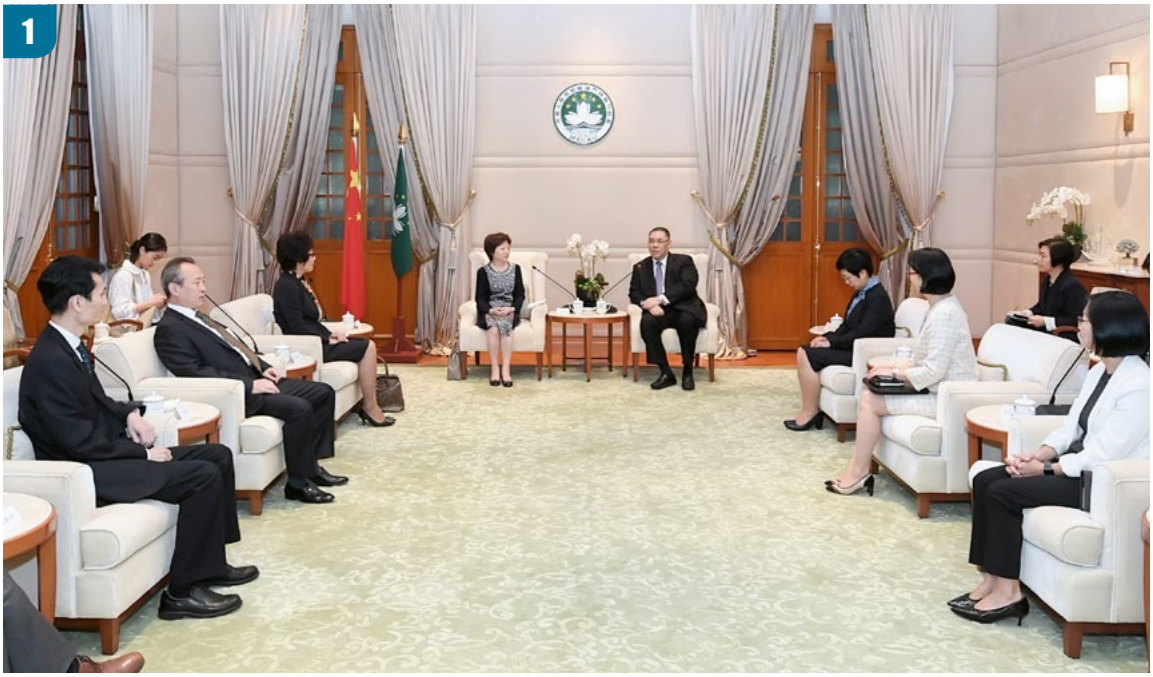

1. No dia 18 de Setembro, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, recebeu, em audiência, na Sede do Governo, a nova comissária do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na RAEM, Shen Beili

2. Teve lugar, a 6 de Junho, a cerimónia de abertura da Conferência Internacional «Uma Faixa, Uma Rota» e o Desenvolvimento de Macau 2018

3. 8 de Outubro, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, presente na cerimónia de entrega de Prémios para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia da RAEM-2018 e na cerimónia de inauguração dos Novos Laboratórios de Referência do Estado

4. No dia 5 de Outubro, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, presidiu à 1.ª reunião plenária da Comissão de Defesa da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial de Macau

5. No dia 13 de Outubro, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, vice-presidente da CCPPC, Ho Hau Wah, e director do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado, Zhang Xiaoming, presidiram à cerimónia de abertura do Fórum de Juventude sobre Construir em Conjunto a Grande Baía Guangdong-Hong Kong- Macau: Lutar na juventude e realizar os sonhos

1. 8 de Fevereiro, Chefe do Executivo, Chui Sai On, na recepção de 2018 da Festa de Primavera oferecida pelo Gabinete de Ligação do Governo Central em Macau
2. 1 de Agosto, Chefe do Executivo, Chui Sai On, na recepção comemorativa do 91.º aniversário da constituição do Exército de Libertação do Povo Chinês, organizada pela Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês
3. No dia 12 de Abril, o Chefe do Executivo e membros da Comissão para a Revisão do Mecanismo de Resposta a Grandes Catástrofes e o seu Acompanhamento e Aperfeiçoamento convocaram uma conferência de imprensa para apresentar os trabalhos de prevenção e redução de desastres já desenvolvidos e as medidas implementadas pelos serviços das diversas áreas
4. No dia 15 de Abril, teve lugar a cerimónia de inauguração da Exposição de Educação sobre a Segurança Nacional, co-organizada pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau e Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM

5. No dia 7 de Agosto, a delegação desportiva de Macau que participou nos 18.os Jogos Asiáticos, apresentou cumprimentos de despedida ao Chefe do Executivo, Chui Sai On, na Sede do Governo, e recebeu a bandeira da Região Administrativa Especial de Macau

6. A 15 de Novembro, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, na Assembleia Legislativa, apresentou as Linhas de Acção Governativa para 2019

7. No dia 13 de Dezembro, o Governo da RAEM realizou uma cerimónia em memória das vítimas do Massacre de Nanjing

1. No dia 13 de Setembro, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, convocou uma reunião, no Centro de Operações de Protecção Civil, para auscultar os membros da estrutura de protecção civil sobre os trabalhos preparativos e de resposta ao tufão "Mangkhut" e para dar as instruções necessárias

2. No dia 15 de Setembro, o Governo da RAEM realizou uma conferência de imprensa sobre a resposta ao tufão "Mangkhut", com a presença do secretário para a Segurança, Wong Sio Chak, do comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários e comandante de acção conjunta da estrutura de protecção civil, Ma Io Kun, do director-geral dos Serviços de Alfândega, Vong Iao Lek e outros representantes competentes

3. Teve lugar, a 19 de Janeiro, no Centro Cultural, a cerimónia de imposição de medalhas e títulos honoríficos atribuídos pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China a individualidades e entidades que se notabilizaram no ano de 2017

4

5

6

7

4. Realizou-se, a 12 de Abril, a cerimónia de inauguração do Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental 2018

5. Teve lugar, a 4 de Maio, a cerimónia de assinatura do Acordo do Fundo de Desenvolvimento para a Cooperação Guangdong-Macau, em Cantão. A criação do Fundo de Desenvolvimento para a Cooperação Guangdong-Macau constituiu o primeiro resultado obtido na cooperação na inovação financeira entre as duas partes sob o Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau

6. No dia 23 de Janeiro, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, ofereceu um almoço aos representantes da comunicação social local em língua chinesa

7. Almoço oferecido pelo Chefe do Executivo, Chui Sai On, no dia 24 de Janeiro, aos representantes da comunicação social local em língua portuguesa e inglesa

1. No dia 14 de Junho, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, recebeu a delegação do Instituto de Imprensa da Língua Chinesa para uma visita à Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau
2. 21 de Maio, Chefe do Executivo, Chui Sai On, presente na cerimónia de abertura da Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento da Indústria dos Media 2018, em Macau
3. No dia 24 de Março, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, participou na reunião dos membros da União Mil Talentos 2018, acompanhada de uma sessão de diálogo com o Chefe do Executivo
4. Ocorreu um acidente de explosão de gás num restaurante situado no Edifício Pak Lei, junto à Estrada Marginal do Hipódromo. O Chefe do Executivo, Chui Sai On, deslocou-se, no dia 4 de Julho, ao local da explosão e falou com representantes da tutela da segurança para melhor se inteirar sobre o caso

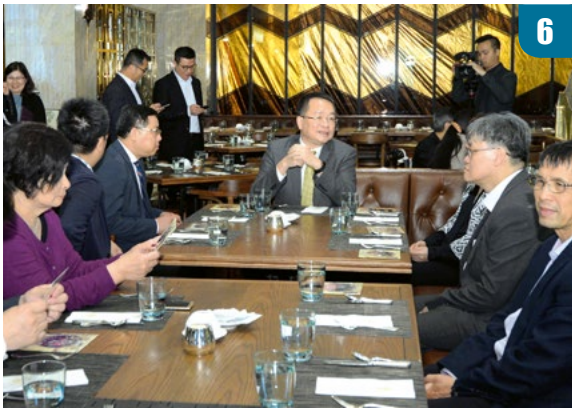

5. No dia 5 de Fevereiro, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, conversou com os residentes de Seac Pai Van para conhecer o modo de vida no bairro

6. Teve lugar, em 29 de Março, o encontro-recepção com a comunicação social, organizado pelo Gabinete do Porta-voz e pelo Gabinete de Comunicação social

7. O Gabinete do Porta-voz do Governo organizou, no dia 14 de Junho, uma palestra sobre divulgação de informações do Governo em 2018, e convidou o director-geral do Departamento de Informação do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Lu Kang, para partilhar experiências sobre porta-voz junto dos órgãos de comunicação social

1. A 19 de Outubro, o Gabinete do Porta-vos do Governo, juntamente com o Corpo da Polícia de Segurança Pública, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, realizou a conferência de imprensa sobre a entrada em funcionamento da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau

2. Teve lugar, em 7 de Julho, a cerimónia de inauguração do Fórum Cultural entre a China e os Países de Língua Portuguesa

3-7. Os Serviços de Polícia Unitários e a Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês, em coordenação com os Serviços de Alfândega, o Corpo da Polícia de Segurança Pública, a Polícia Judiciária, o Corpo de Bombeiros, a Direcção dos Serviços de Saúde, o Gabinete de Comunicação Social e o Instituto de Desporto, realizaram, em 8 de Novembro, um exercício conjunto antiterrorista denominado "Cão espirituoso" na Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau no Cotai, tendo por objectivo reforçar o mecanismo de acção conjunta interdepartamental e elevar a capacidade de resposta a ocorrências súbitas. O exercício decorreu sem sobressaltos, terminou com sucesso e alcançou os resultados previstos

8. Governo da Região Administrativa Especial de Macau empenha-se na promoção e implementação de diversas medidas de prevenção e redução de catástrofes. O representante do Corpo de Polícia de Segurança Pública apresentou, em 26 de Julho, à comunicação social o equipamento de salvamento em catástrofes

1. A 7 de Novembro, o Grupo de Trabalho do Exame Periódico Universal do Conselho dos Direitos do Homem das Nações Unidas reuniu-se em Genebra (6 de Novembro) para avaliar o 3.º relatório da China, que integrou a Região Administrativa Especial de Hong Kong e a Região Administrativa Especial de Macau. A secretária para a Administração e Justiça, Chan Hoi Fan, (1.ª à esq.), na qualidade de subchefe da delegação da China, liderou os representantes da RAEM que participaram na reunião
2. No dia 12 de Dezembro, o secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, e o vice-ministro do Comércio, Fu Ziying, presidiram à 1.ª reunião do conselho de cooperação económica e comercial entre o Interior da China e Macau
3. No dia 18 de Fevereiro, o secretário de Segurança, Wong Sio Chak, deslocou-se ao Posto Fronteiriço das Portas do Cerco para inspeccionar o movimento de pessoas na migração durante as festividades do Ano Novo Lunar
4. No dia 17 de Janeiro, o secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Alexis Tam, presidiu à cerimónia de lançamento de 2018 Ano da Gastronomia de Macau

5. No dia 2 de Agosto, o secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo do Rosário, presidiu à cerimónia de inauguração da Estação Postal do Fai Chi Kei

6. No dia 1 de Junho, a secretária para a Administração e Justiça, Chan Hoi Fan, e o ministro de Justiça e Procurador Geral da República Federal da Nigéria, Abubakar Malami, assinaram o Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Federal da Nigéria

7. Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, visitou o Brasil e participou, em 25 de Junho, juntamente com o secretário-executivo do Ministério do Planeamento, Desenvolvimento e Gestão, Gleisson Rubin, o secretário de Assuntos Internacionais (SEAIN) do Ministério do Planeamento, Desenvolvimento e Gestão, Jorge Arbache, e o vice-ministro do Comércio e Serviços do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços do Brasil, Douglas Finardi Ferreira, e responsáveis dos vários serviços numa sessão de intercâmbio no Brasil

1. Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak, na conferência de imprensa de consulta pública sobre a Lei de Bases da Protecção Civil, no dia 28 de Junho
2. No dia 24 de Setembro, o secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Alexis Tam, recebeu a vacina da gripe, no âmbito da campanha de sensibilização do Plano de vacinação contra gripe sazonal 2018-2019, organizada pelos Serviços de Saúde
3. No dia 19 de Setembro, o secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo do Rosário, na 3.ª reunião plenária de 2018 do Conselho para a Renovação Urbana

APRESENTAÇÃO GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU EM 2018

O ano de 2018 foi um ano fulcral para o prosseguimento do Décimo Terceiro Plano Quinquenal nacional, sendo também um ano em que Macau entrou na fase intercalar da implementação do primeiro Plano Quinquenal do Desenvolvimento do Governo da RAEM. O Governo da RAEM vai empenhar-se em coordenar as estratégias e concretizar o Acordo-Quadro para o Reforço da Cooperação Guangdong-Hong Kong-Macau e Promoção da Construção da Grande Baía, participando de forma plena no desenvolvimento nacional, sob o princípio de Desenvolver acções governativas de acordo com as necessidades nacionais e as vantagens específicas de Macau e através da articulação do Plano Quinquenal da RAEM, as Linhas de Acção Governativa com a construção da Grande Baía. Em 2018, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, participou na primeira reunião plenária do Grupo de Líderes para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, onde foi criada a Comissão de Trabalho para a Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, responsável por coordenar os planos gerais e os trabalhos preparatórios, de curto, médio e longo prazos, da participação da RAEM na construção da Grande Baía. Entretanto, efectuou um périplo pelas nove cidades integradas na Grande Baía, aproveitando as vantagens e características de Macau em estreita conjugação e cooperação de ganho duplo com cidades irmãs integradas na Grande Baía, de forma a impulsionar o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau.

Em 2018, o desenvolvimento de Macau manteve-se, em geral, estável e positivo. O Governo da RAEM deu início à elaboração do Plano de médio e longo prazo de prevenção e redução de desastres em Macau (2019-2028) e definiu planos de curto, médio e longo prazo da resposta ao tufão e incidentes de segurança e a Lei-Quadro da Protecção Civil, a fim de elevar o nível da capacidade de resposta em casos de emergência e reforçar a segurança urbana. Ao mesmo tempo disso, continuou a reforçar os trabalhos nas áreas de saúde, segurança social, ensino e planeamento urbano, fomentando com empenho a influência de Macau enquanto Cidade da Gastronomia e acelerando a construção de Macau como uma cidade com condições ideais de habitação, deslocação, turismo e lazer.

Integração na Conjuntura do Desenvolvimento Nacional e Assumir a Missão da Construção da Grande Baía

A construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau faz parte importante e integrante da estratégia de desenvolvimento nacional na nova era, sendo um importante passo da nova fase de reforma e abertura e também uma prática inovadora da promoção da causa "um país, dois sistemas". A construção da Grande Baía aprofundou ainda mais a cooperação Guangdong-Hong Kong-Macau, a complementaridade recíproca de vantagens,

o desenvolvimento sinérgico, o benefício mútuo e ganho duplo e a prosperidade comum. O Governo da REAM procurará identificar e perceber com exactidão o posicionamento de Macau no processo de reforma e abertura na nova era e, norteado pelo princípio das "necessidades do País, vantagens de Macau", para participar totalmente na implementação da estratégia do País para o aprofundamento da reforma e abertura, com um espírito inovador e empreendedor.

Publicação das Linhas Gerais do Planeamento marca o novo patamar da construção da Grande Baía

Em 18 de Fevereiro de 2019, foram publicadas oficialmente as Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Este documento programático oferece planeamentos abrangentes quanto ao posicionamento estratégico, aos objectivos de desenvolvimento e à projecção espacial da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Segundo as Linhas Gerais do Planeamento, a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau tornar-se-á, não só, numa área metropolitana de nível mundial muito dinâmica, num centro internacional de inovação científico-tecnológica, num suporte importante da construção de «Uma Faixa, Uma Rota» e numa zona piloto de cooperação aprofundada entre o Interior da China, Hong Kong e Macau, mas também numa área com qualidade de vida que ofereça boas condições para viver, trabalhar e viajar, passando a ser um modelo exemplar do desenvolvimento de qualidade elevada.

No Décimo Segundo Plano Quinquenal Nacional e no Décimo Terceiro Plano Quinquenal Nacional foi definido o posicionamento de Macau como "Um Centro, Uma Plataforma". Por sua vez, estas "Linhas Gerais" atribuem mais uma missão a Macau, que é a sua construção como base de cooperação e diálogo, sob o lema "promover a coexistência das diversas culturas, com predominância da cultura chinesa". O Chefe do Executivo, Chui Sai On, salientou, no seu artigo intitulado "Integração na conjuntura do desenvolvimento nacional e assumir a missão atribuída a Macau na nova era", que o posicionamento de Macau no desenvolvimento e construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau demonstra a posição que Macau ocupa na estratégia nacional. Isto representa um reconhecimento, expectativa e oportunidade histórica, como também uma responsabilidade e desafio. Chui Sai On acrescentou que as Linhas Gerais, enquanto estratégia nacional de desenvolvimento regional, atribuem a Macau as tarefas de construir a base de cooperação e diálogo, orientada pela coexistência das diversas culturas e de impulsionar a continuidade e o desenvolvimento da cultura chinesa tradicional de excelência, dando ênfase à predominância da cultura chinesa. Isso justifica-se pelas vantagens institucionais únicas que Macau possui, pelo seu especial estatuto histórico, e pela grande sedimentação histórica e cultural em Macau. Daí que Macau assumirá responsabilidades acrescidas e tarefas intensas. Nesta conjuntura da estratégia do desenvolvimento nacional, todos os trabalhos vocacionados para o desenvolvimento futuro de Macau terão de ser desenvolvidos, atendendo aos posicionamentos e às missões atribuídas a Macau. Tanto "um centro", "uma plataforma", como a nova missão de "base" colocam, na prática, Macau no elo de ligação entre a China e o Mundo. Está assim destacado o estatuto histórico de Macau, o seu nível de internacionalização e o seu importante papel no intercâmbio entre a China e o Mundo.

Potencializar as vantagens de Macau na promoção de trabalhos de conjugação

Em 1 de Julho de 2017, sob a testemunha do Presidente do País, Xi Jinping, a Comissão Nacional para o Desenvolvimento e Reforma e os governos de três lugares de Guangdong, Hong Kong e Macau assinaram em Hong Kong o Acordo-Quadro para o Reforço da Cooperação Guangdong-Hong Kong-Macau e Promoção da Construção da Grande Baía, definindo, para a construção da Grande Baía, objectivos e princípios da cooperação e fixando também áreas prioritárias da cooperação.

O ano de 2018 foi um ano determinante para o prosseguimento do Décimo Terceiro Plano Quinquenal nacional, sendo também um ano em que Macau entrou na fase intercalar da implementação do primeiro Plano Quinquenal do Desenvolvimento do Governo da RAEM. Com vista a implementar a estratégia e o Acordo-Quadro para o Reforço da Cooperação Guangdong-Hong Kong-Macau e Promoção da Construção da Grande Baía, o Governo da RAEM, os ministérios e comissões centrais e os governos dos diversos locais têm procurado em conjunto para avanços políticos com mentes abertas e inovadoras de forma a promover conjuntamente o desenvolvimento da Grande Baía Guangdong, Hong Kong e Macau.

Realizou-se, no início de Janeiro de 2018, a Conferência de Cooperação Conjunta Guangdong-Macau, onde ambas as partes definiram as acções prioritárias do novo ano, incluindo a promoção da conjugação com as sete áreas importantes, definidas no Acordo-Quadro para o Reforço da Cooperação Guangdong-Hong Kong-Macau e Promoção da Construção da Grande Baía, reforçando, através da promoção da construção da Grande Baía, a interligação e o estreitamento das relações entre Macau e Guangdong. Com o objectivo de promover a integração de Macau nos projectos das construções da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e a implementação rigorosa do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, teve lugar, em 4 de Maio, em Cantão, a cerimónia de assinatura do Acordo do Fundo de Desenvolvimento para a Cooperação Guangdong-Macau. A criação do Fundo Guangdong-Macau constitui o primeiro resultado frutuoso na área da cooperação da inovação financeira entre as duas jurisdições, na sequência do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, sendo também ponto de entrada importante para o impulso da cooperação entre Macau e a província de Guangdong para a integração nas construções da Grande Baía Hong Kong-Guangdong-Macau. O Fundo Guangdong-Macau dará o seu contributo positivo na promoção das redes de articulação e conexão em termos de infra-estruturas na Grande Baía Guangdong-Hong-Kong-Macau, no apoio à construção de grandes plataformas, na cultivação de indústrias emergentes e na construção conjunta de áreas de alta qualidade adequadas a fins de habitação, subsistência e lazer, no sentido de unir, de forma mais estreita, o desenvolvimento respectivo de Macau e Guangdong.

Em final de Junho e no início de Julho, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, à chefia da delegação oficial da RAEM, efectuou, por fases, o périplo pelas nove cidades integradas na Grande Baía, nomeadamente Zhuhai, Cantão, Shenzheng, Zhongshan, Jiangmen, Zhaoqing, Foshan, Huizhou e Dongguan. Com base na boa relação do passado e no Acordo-Quadro para o Reforço da Cooperação Guangdong-Hong Kong-Macau e Promoção da Construção da Grande Baía, o périplo estreitou ainda mais a cooperação entre Macau e cidades irmãs integradas na

Grande Baía, explorando a cooperação nas áreas de indústria, economia, comércio, transporte e desenvolvimento juvenil, para que estejam preparados conjuntamente para o planeamento da construção da Grande Baia.

Tal como o Chefe do Executivo, Chui Sai On, indicou no encontro com o vice-primeiro-ministro do Conselho de Estado, Han Zheng, onde relatou o ponto da situação do trabalho do Governo da RAEM na construção da Grande Baia, que a participação de Macau na construção da Grande Baia traduz na implementação plena do espírito do 19.º Congresso Nacional do Partido Comunista da China e na integração na grande conjuntura de desenvolvimento nacional. A RAEM está particularmente atenta ao reforço da sua reconstrução, estando seriamente a realizar os trabalhos preparativos que permitem estar disposta e tomar a iniciativa de coordenar entre o Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, as Linhas de Acção Governativa e a construção da Grande Baia. Tendo em conta as experiências no passado, a diversificação adequada da economia da RAEM tem sido limitada por várias condicionantes e factores objectivos, nomeadamente falta de talentos e terrenos, portanto, o planeamento da Grande Baía irá oferecer a Macau, numa próxima fase, possibilidades para impulsionar o desenvolvimento da diversificação económica, bem como, novas oportunidades junto dos vários sectores a nível local.

Ajustar o planeamento quinquenal em articulação com o desenvolvimento da Grande Baía

Em 2018, foi criado, pelo Governo Central, o Grupo de Líderes para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. O Chefe do Executivo, Chui Sai On, participou, na qualidade do membro, na primeira reunião plenária do Grupo de Líderes para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, realizada em 15 de Agosto. O dito Grupo de Líderes confirmou que o Governo Central irá apoiar a construção de centro internacional de inovação científico-tecnológica na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e reforçar a cooperação entre três lugares Guangdong, Hong Kong e Macau, no domínio de ciência e tecnologia.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, salientou que "Macau empenhará todos os esforços para articular as suas políticas com o planeamento uniformizado das estratégias da Pátria, ou seja, desempenhar, da melhor forma, as próprias características e vantagens aquando da sua participação na construção da Grande Baía, reforçar a construção de mecanismos, ajustar o planeamento quinquenal do desenvolvimento de Macau, nomeadamente aumentar os conteúdos para corresponder ao desenvolvimento da Grande Baía, bem como, fortalecer a inovação de políticas para uma melhor articulação desta matéria".

Em 1 de Setembro, foi criada a Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, resultante de uma fusão do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e do Grupo de Trabalho do Interior do País na dependência do Gabinete do Chefe do Executivo. Para implementar e articular-se com o planeamento uniformizado das estratégias definidas pelo Grupo de Líderes para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, realizou-se, em 20 de Setembro, a reunião anual da Comissão para a Construção do Centro Mundial de Turismo e lazer presidida pelo Chefe do Executivo, na

qual se tratou da elaboração de um anexo do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, que acrescenta conteúdos concernentes à cooperação para o desenvolvimento da Região da Grande Baía. A Comissão para a Construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer elencou os cinco principais temas a serem acrescidos ao PQD, incluindo: promover a diversificação adequada da economia da RAEM; participar na inovação científico-tecnológica da Grande Baía; apoiar a juventude local para inovar, empreender e trabalhar na Grande Baía; incentivar a integração de infra-estruturas com a Grande Baía; aperfeiçoar as medidas que oferecem facilidades para os residentes de Macau morarem e trabalharem na Grande Baía.

Criação da Comissão de Trabalho para a Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

Em Novembro, foi criada, segundo o despacho do Chefe do Executivo, a Comissão de Trabalho para a Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, competindo à Comissão coordenar os planos gerais e os trabalhos preparatórios, de curto, médio e longo prazos, da participação da RAEM na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, promovendo a realização de estudos com vista à formulação das respectivas estratégias políticas; elaborar o programa anual de trabalhos e supervisionar a sua implementação; fixar directrizes e emitir instruções sobre as actividades a desenvolver. A Comissão funciona na dependência do Chefe do Executivo, que a preside.

Em 6 de Dezembro, o Chefe do Executivo, em representação do Governo da RAEM, assinou com a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma, a Preparação para a participação plena de Macau na construção de «Uma Faixa, Uma Rota». A Preparação focaliza a cooperação na área

financeira, o intercâmbio económico e cooperação, a comunicação entre os povos e a promoção da cooperação com outras cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, favorecendo a valorização das vantagens singulares de Macau e o contributo de Macau para a construção de «Uma Faixa, Uma Rota» e, contribuindo também a melhoria da própria competitividade de Macau através da participação na construção de «Uma Faixa, Uma Rota», para desenvolver novas vantagens e explorar novo espaço de desenvolvimento, a fim de concretizar o maior desenvolvimento. A Preparação reveste de um importante significado para impulsionar Macau a desempenhar um maior papel no processo nacional de abertura e reforma e para apoiar Macau a integrar-se no desenvolvimento nacional.

Abertura oficial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau contribui para a integração na Grande Baía através de conectividade

A cerimónia de entrada em funcionamento da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau decorreu, pela manhã de 23 de Outubro, em Zhuhai da província de Guangdong, na qual esteve presente o Secretário-geral do Comité Central do Partido Comunista da China, Presidente da República Popular da China e Presidente da Comissão Militar Central da RPC, Xi Jinping, que declarou a abertura oficial da circulação da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, efectuando ainda uma inspecção sobre a Ponte. A Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau representa uma obra de grande envergadura de transporte, que atravessa o mar, construída pela primeira vez conjuntamente através da cooperação entre três lugares Guangdong, Hong Kong e Macau no contexto do princípio "um país, dois sistemas" e a sua abertura reveste de importante significado para impulsionar a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Com o apoio dos ministérios e comités competentes, assim como do governo de Guangdong, as obras da Zona de Administração de Macau do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e dos respectivos acessos bem como os diversos trabalhos preparativos foram basicamente concluídos no final de Dezembro de 2017. Autorizado pelo Conselho de Estado, a Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau na ilha artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau foi entregue oficialmente, a partir das zero horas do dia 15 de Março de 2018, à Região Administrativa Especial de Macau, ficando sujeita à aplicação do Direito deste território.

A Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau na ilha artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau faz parte importante do projecto da construção da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau. No posto fronteiriço da Ponte entre Zhuhai e Macau é aplicado o modelo inovador de passagem fronteiriça, o modelo de inspecção fronteiriça integral. A inauguração e a abertura oficial da circulação da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, bem como o modelo inovador de passagem fronteiriça entre Zhuhai e Macau representam uma boa demostração exemplar da cooperação regional sob o princípio "um país, dois sistemas", marcando as amplas e efectivas perspectivas do desenvolvimento da área metropolitana da Grande Baia Guangdong-Hong Kong-Macau.

A abertura oficial da circulação da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau marca a aceleração de ritmo da integração dos três lugares Guangdong, Hong Kong e Macau, contribuindo directamente para o desenvolvimento económico, de sector de convenções e exposições e do comércio.

De acordo com a disposição das Linhas Gerais do Planeamento, Macau vai potenciar ainda mais suas vantagens enquanto o Centro Mundial de Turismo e Lazer e a Plataforma de Cooperação Económica entre a China e os Países de Língua Portuguesa, para impulsionar o desenvolvimento e fortificação das indústrias emergentes e acelerar o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau. Dado que as diversas cidades integradas na Grande Baia são diferenciadas em divisão industrial, no papel e no posicionamento, Macau deve valorizar as suas próprias vantagens e adoptar uma estratégia de promover a cooperação e desenvolvimento conforme identidade e diferença do posicionamento, aproveitando de forma adequada os dividendos de políticas e a força dinâmica de inovação para tornar as cidades da Grande Baía o sertão do seu desenvolvimento da diversificação adequada da economia, a fim de explorar um espaço mais amplo para o desenvolvimento de Macau.

Intensificar a Capacidade de Resposta a Emergências e Reforçar a Construção de uma Cidade Segura

A construção de uma cidade com condições ideais de habitação, deslocação e turismo é um importante componente do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM. Ao desenvolver o trabalho da construção em diversos domínios no sentido de optimizar o ambiente de habitação e deslocação, o Governo da RAEM tem prestado muita importância à construção de uma cidade segura para garantir a segurança de vida e de bens patrimoniais dos residentes. Após

a ocorrência em 23 de Agosto de 2017 da catástrofe causada pelo tufão "Hato", o Governo da RAEM procedeu, de forma contínua, à revisão e aperfeiçoamento do trabalho de resposta a grandes incidentes e desastres, e promoveu e implementou diversas medidas de prevenção e redução de desastres. Tendo em conta as recomendações do grupo de especialistas da Comissão Nacional para a Redução de Desastres no âmbito de segurança, o Governo definiu os planos de curto, médio e longo prazo para responder aos tufões e incidentes de segurança, procedendo a trabalhos de acompanhamento e aperfeiçoamento nas áreas de acção da protecção civil, coordenação de combate a catástrofes e renovação institucional. Os diversos serviços procederam a ajustamentos da disposição de trabalho em função do plano, optimizando e aperfeiçoando continuamente as diversas medidas de prevenção e resposta a emergências.

Divulgação atempada de informações corretas contribui para a coordenação efectiva de acções de resposta a emergência e de salvamento

A garantia da precisão e circulação de informações constitui um importante elemento para fazer face a catástrofes e evitar os desastres secundários. A estrutura de protecção civil tem reforçado, por um lado, o mecanismo de coordenação, e por outro, os meios de divulgação de informações e canais de comunicação. Como comando unificado de combate e prevenção de catástrofes, o Centro de Operações de Protecção Civil (COPC) instalou o sistema público de difusão, facilitando a transmissão das informações aos membros da estrutura de protecção civil, bem como o reforço da eficiência na comunicação.

No que diz respeito à comunicação com o exterior, foram instaladas 12 linhas telefónicas de emergência e de pedido de informação no Centro de Operações de Protecção Civil, que funcionam quando a estrutura da protecção civil for totalmente activada e os Serviços de Alfândega, o Corpo de Polícia de Segurança Pública e o Corpo de Bombeiros aumentem também o número das linhas abertas. Uma vez activada a estrutura da protecção civil, o número de linhas disponíveis ao público pode ser reforçado de 25 para 55. Também serão distribuídos rádio comunicadores de uso policial para as organizações comunitárias de diferentes zonas, de modo a que estas possam, durante a ocorrência de desastres, entrar em contacto com o COPC, estabelecimentos de saúde, companhias de abastecimento de água e de electricidade, para efeitos de informação sobre a situação ou pedido de auxílio, reforçando a cooperação e auxílio mútuo.

Para que o público possa obter a tempo informações corretas, a estrutura da protecção civil instalou o sistema de alarme de alta frequência, respectivamente, no Farol da Guia, na Taipa Grande e no Alto de Coloane, difundindo informações de prevenção e alerta sobre inundações, storm surge, entre outras ocorrências junto dos residentes. Entretanto foi concluída a instalação dos sistemas de difusão sonora e painéis de informação nos principais postos fronteiriços, para que os turistas e os residentes concentrados ou retidos nas instalações possam obter informações sobre a tempestade, ou outras.

Após a catástrofe causada pelo tufão "Hato", na área da segurança foi criado o grupo de divulgação de informações de protecção civil, ao qual compete coordenar a divulgação de informações quando a estrutura da protecção civil for totalmente activada, bem como desenvolver

acções de sensibilização e de educação tendentes a elevar a consciência da população na prevenção e resposta de desastres.

Desde Setembro de 2017, sob a coordenação do Gabinete do Secretário para a Segurança, as forças e serviços de segurança têm aperfeiçoado de forma constante os trabalhos de divulgação de informações de protecção civil. Vai ser dada continuidade ao estabelecimento de mecanismo de comunicação e cooperação mais próximas com os órgãos de comunicação social.

Tufão severo voltou após um ano e trabalho de resposta efectiva obteve reconhecimento

Em 16 de Setembro de 2018, Macau foi atingido pelo tufão severo "Mangkhut". O aperfeiçoamento dos mecanismos e a plena preparação efectuada após o tufão "Hato", ocorrido no ano anterior, e fruto da liderança do Chefe do Executivo, a área da segurança, os serviços de outras tutelas e todos os órgãos/serviços da estrutura da protecção civil, esforçaram-se, em conjunto com toda a população para enfrentar este tufão, tendo-se conseguido evitar casos mortais e reduzir ao máximo possível a ocorrência de feridos e de perdas, bem como reestabelecer-se imediatamente a ordem da vida normal da sociedade. O efeito da resposta foi plenamente reconhecida e aplaudida pelos cidadãos de Macau.

No dia 13 de Setembro, o Chefe do Executivo convocou uma reunião da protecção civil, na qual auscultou as informações sobre o dispositivo policial em resposta ao "Mangkhut", inspeccionou as zonas baixas e auscultou ainda o dispositivo policial sobre o Plano de evacuação das zonas baixas em situações de storm surge durante a passagem do tufão. Durante a passagem do "Mangkhut", o Chefe do Executivo deslocou-se pessoalmente, por cinco vezes, ao COPC para realizar reuniões, com o intuito de entender e emitir instruções aos diversos trabalhos de resposta.

No dia 15 de Setembro, pela manhã, o Secretário para a Segurança convocou uma reunião com todos os dirigentes da área de segurança, exigindo-lhes que mantivessem contactos estreitos entre os serviços e dessem o máximo do seu esforço quanto à preparação dos trabalhos de contingência. Na tarde do mesmo dia, o Secretário para a Segurança, juntamente com alguns dos representantes da estrutura da protecção civil, realizou uma conferência de imprensa sobre a resposta ao tufão severo "Mangkhut", expondo os diversos trabalhos preparativos.

Sob a organização e coordenação do Governo da RAEM, foram disponibilizados vários silos dos serviços públicos, com um total de 627 lugares de estacionamento, e uma grande quantidade de lugares seguros de estacionamento temporário; seis operadoras de jogo disponibilizaram igualmente o acesso gratuito dos parques de estacionamento ao público, entre os dias 15 e 18, com um total de 2770 lugares de estacionamento de veículos, reduzindo a possibilidade de grandes prejuízos resultantes dos veículos afectados por inundações. O Chefe do Executivo solicitou, de acordo com a avaliação de riscos do COPC, o encerramento dos casinos das seis operadoras de jogos, pelas 11h da noite do dia 15 de Setembro até às 08h da manhã do dia 17 de Setembro, de forma a assegurar a segurança pessoal dos indivíduos envolvidos, aliviando a pressão da segurança pública trazida pelos movimentos do grande número dos trabalhadores

do sector e de turistas, bem como para atenuar as preocupações dos trabalhadores. Após o contacto e coordenação oportunamente efectuados com o governo de Zhuhai, Macau encerrou, no dia 16, pela 01h da madrugada, os três postos fronteiriços, das Portas de Cerco, do Parque Industrial Fronteiriço e do Cotai, com vista a assegurar a segurança da população e dos turistas.

Em 16 de Setembro, pelas 02h da madrugada até 11h da manhã, Macau tinha içado os sinais de tempestade tropical n.os 8, 9 e 10, pelas 2h da tarde, as autoridades emitiram o Alerta preto de storm surge para as zonas da Praia de Manduco, do Porto Interior, do Fai Chi Kei, Ilha Verde, que sofreram cheias rápidas e graves inundações. As inundações do Porto Exterior atingiram 1,9 m, tendo os SA e o CB utilizado novos botes de borrachas e motos de água para transportar os cidadãos necessitados a saírem rapidamente do local. Com a activação do Plano de evacuação das zonas baixas em situações de storm surge durante a passagem de tufão, os SA, CB, CPSP, PJ e ESFSM iniciaram de imediato as operações de acordo com o zonamento de responsabilidades, ajudando os cidadãos das zonas baixas e os turistas a deslocarem-se para locais seguros; ao mesmo tempo, foram abertos os 16 centros de abrigo, quatro locais de concentração de transporte para pessoas necessitadas e quatro locais de permanência de evacuação de emergências. Estas acções de evacuação, levaram a que fossem retirados 5650 moradores residentes nos rés-do-chão e nos andares baixos, sendo que no período mais crítico se contou um total de 1343 pessoas alojadas nos 16 centros de abrigo.

Durante a içada dos sinais de tempestade tropical e a emissão do Alerta de storm surge, a estrutura da protecção civil através dos sistemas de alarme instalados nas três zonas mais altas de Macau e das Ilhas e nos 90 postes nas zonas baixas da cidade, difundiu várias vezes alertas em cantonês, mandarim, português e inglês e os avisos sonoros, para alertar os cidadãos para a gravidade da situação e a necessidade de abandonarem os rapidamente os locais.

Durante a passagem do tufão, o Governo divulgou oportunamente um grande número de informações, com exactidão e com esclarecimentos efectivos, os órgãos de informação também auxiliaram plenamente na divulgação dessas informações. Conseguiu-se assim assegurar a estabilidade emocional da sociedade, o que favoreceu o trabalho do Governo na resposta ao tufão.

Depois de ter sido içado o sinal de tempestade tropical n.º 3, no dia 17 de Setembro, pelas 04h da madrugada, os SPU, os SA, a PJ, o CPSP, o CB e a ESFSM, juntamente com o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, mobilizaram mais de 2000 trabalhadores para iniciarem imediatamente as acções de remoção dos obstáculos. As principais estradas foram abertas na manhã do dia 17, o trabalho da remoção dos obstáculos estava praticamente concluída em todas as zonas de Macau, na madrugada do dia 18; a Direcção dos Serviços Correccionais, os SA, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e mais de dez associações civis reuniram em grupo para remover os obstáculos, contando com um total de mais de 2700 voluntários, três associações do sector de construção emprestaram bombas elevatórias, auxiliando as autoridades a acelerar essas acções, sendo que a ordem pública foi praticamente recuperada num curto espaço de tempo. O Governo da RAEM decidiu suspender as aulas e dispensar a comparência ao serviço dos funcionários públicos, no dia 17 de Setembro, para que o trabalho da remoção dos obstáculos planeados para esse dia pudessem correr bem, ajudando a reestabelecer, o mais rápido possível, a ordem social e a vida normal da população.

Implementação de planos de curto, médio e longo prazo optimiza a capacidade de prevenção e redução de desastres

No âmbito das instalações e Hard Ware, o Governo da RAEM têm reforçado os equipamentos e ferramentas de resposta a desastres e de reconstrução, tendo em vista elevar a capacidade de prevenção e a redução de desastres dos serviços da área da segurança. Os equipamentos incluem: drones marítimos, robô submarino controlado por cabos, rádios de comunicação subaquática com máscara, botes rápidos de patrulhamento e fiscalização com aparelho de visão nocturna, botes de borracha, geradores eléctricos, bombas de água, motosserras, serras de cadeia, cortadores eléctricos grandes, ferramentas de arrombamento, serras eléctricas e máquinas de corte de ramos de árvores, entre outros.

O plano de médio prazo abrange a construção de um edifício do Centro de Protecção Civil e de Operações de Contingência na península de Macau através dos serviços de solos e obras públicas. O projecto foi entregue a estes serviços em 2018. O programa contém a construção do edifício bem como as instalações fundamentais para acorrer as necessidades concretas do seu funcionamento e assegurar a gestão e a coordenação do armazenamento eficaz dos materiais de socorro e salvamento. Os SPU têm iniciado o projecto das obras de ampliação do COPC sito no 3.º andar do Edifício do Serviço de Migração do CPSP em Pac On, Taipa, com vista a servir como instalação provisória após a criação do órgão especializado de protecção civil.

Paralelamente ao aperfeiçoamento de medidas e operações de protecção civil, o Governo, de acordo com os Planos de curto, médio e longo prazo de resposta a tufões e incidentes de segurança, no âmbito da protecção civil, fez a revisão do actual regime jurídico, estrutura

orgânica e o mecanismo de trabalho e funcionamento, e elaborarou a Lei de Bases da Protecção Civil e os trabalhos complementares do regulamento administrativo.

Sob a liderança do Gabinete do Secretário para a Segurança, os Serviços de Polícia Unitários lançaram uma consulta pública de 45 dias, de 28 de Junho a 11 de Agosto de 2018, sobre a elaboração da Lei de Bases da Protecção Civil, auscultaram plenamente as opiniões e sugestões dos diferentes sectores da sociedade e do público em geral.

A Secretaria para a Segurança, os SPU e a DSFSM conjuntamente com uma escola superior e uma companhia de ciência tecnológica do Interior do País, estão a estudar e a desenvolver a Plataforma de comando para resposta a emergências, sendo que uma parte do subsistema já foi desenvolvida em Abril do corrente ano. Foi testado o enquadramento da respectiva plataforma no exercício denominado "Peixe de Cristal" realizado no dia 28 de Abril de 2018. De momento estão a analisar o feedback do teste e a aperfeiçoar o sistema, procurando constituir nessa plataforma preliminarmente e ainda durante 2018, cinco subsistemas considerados impreteríveis, a saber: a gestão de recursos, a recepção de informações, os tratamentos delas emergentes, a divulgação de alerta e ainda indicações sobre uma panorâmica global da situação.

Reforçar a capacidade de resposta a emergências das infra-estruturas para aliviar impactos sobre a vida da população

Por outro lado, o Governo da RAEM reforçou a capacidade de prevenção de catástrofes na ocorrência de acidentes de contingência, iniciando pela construção de instalações relativas à vida de população e às infra-estruturas. Foi concluído o projecto de reequipamento da rede de distribuição de electricidade, que envolve, nomeadamente a mudança de instalações de fornecimento de electricidade, a reconfiguração da rede eléctrica para rede em anéis e o reforço de instalações à prova de água, tendo sido iniciada a implementação das respectivas medidas. Em 2018, foram concluídos os trabalhos de intervenção e melhoria em mais de 80 postos de transformação situados nas zonas baixas. O Governo procedeu a uma nova revisão do fornecimento de electricidade a Macau, promovendo o projecto das novas unidades de geradores a gás natural, com o intuito de aumentar a capacidade de produção de electricidade local. Por outro lado, em conjunto com o Interior da China, procedeu-se à revisão e elaboração do plano de garantia de fornecimento de energia eléctrica de reserva, para atender a situações de emergência.

A construção de três subestações de alta tensão tem como objectivo melhorar a rede eléctrica local, das quais, as subestações do Centro Hospitalar Conde de São Januário e da Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau entraram em funcionamento em 2018 e a construção da subestação do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas foi concluída também no final do ano.

No que respeita à construção da terceira interligação de transmissão eléctrica de alta tensão Guangdong-Macau, foram, em 2018, iniciadas as obras de instalação dos cabos, reforçando assim a garantia do abastecimento de electricidade pelo exterior.

Relativamente ao aperfeiçoamento do sistema de abastecimento de água, a obra de construção da estação de tratamento de água de Seac Pai Van foi iniciada em 2018. Depois da sua conclusão, será possível atender ao consumo crescente de água nas ilhas e resolver o problema da concentração das principais instalações de abastecimento de água na península de Macau. Simultaneamente, a tutela dos Transportes e Obras Públicas encontra-se a promover os trabalhos preparatórios para a obra de construção do Reservatório de Seac Pai Van e de ampliação da Barragem de Ká-Hó. Procedeu-se à revisão do Plano de Contingência para a Segurança no Abastecimento de Água, encontrando-se em curso o estudo sobre a construção de reservatórios elevados em zonas mais altas de Macau, a fim de alargar o período de abastecimento de água de 4 para 12 horas. Através do grupo especializado para o abastecimento de água Guangdong-Macau, será promovida a criação de um mecanismo de acção conjunta de resposta a catástrofes regionais

Face aos problemas das inundações nas zonas baixas, iniciou-se, em 2018, um conjunto de estudos relativos ao controlo de inundações e escoamento de água, nomeadamente a construção da comporta do Porto Interior, o aceleramento da construção de um murete nas zonas baixas e o aceleramento da construção da drenagem de águas pluviais e da estação elevatória de águas pluviais no Porto Interior, a fim de resolver problemas das inundações nas zonas baixas.

Nos termos do médio prazo, à luz dos pareceres dos ministérios e comissões do Governo Central, concluiu-se a parte complementar do Relatório do Plano Geral da Comporta de Retenção de Marés e do Sistema de Escoamento de Água na Zona Marginal do Porto Interior de Macau, cuja versão revista foi submetida novamente à apreciação e aprovação das mesmas autoridades. Para além disso, o Relatório do Estudo de Viabilidade da Barragem de Maré no Porto Interior - Prospecção Geotécnica e Estudo Temático está próximo da sua conclusão. Através da cooperação regional, o Governo da RAEM continua a manter a comunicação com os serviços competentes do Interior da China e a promover a implementação do projecto.

O Governo da RAEM lançou, com base nas medidas existentes, o Estudo do Programa de Beneficiação e de Emergência para Prevenção e Escoamento de Inundações no Porto Interior de Macau. Planeia-se construir, no Porto Interior, muretes de protecção contra inundações, com o intuito de minimizar o risco de a água do mar ultrapassar os diques e invadir as zonas mais baixas do Porto Interior. O projecto da obra será concluído antes do final do ano, dando-se depois início à adjudicação das obras.

O Governo empenha-se em reforçar a previsão, bem como os alertas e informações meteorológicas, de forma a melhor responder a fenómenos meteorológicos extremos. Com o intuito de alargar a área sob observação meteorológica, a DSMG procedeu, em 2018, à criação de novos postos meteorológicos automáticos nas zonas com maior densidade populacional, bem como à melhoria dos aparelhos de medição do nível do mar, de forma a aperfeiçoar a rede de observação.

Por outro lado, mediante a revisão do Código dos Sinais de Tempestade Tropical e do Sistema de Alerta de Storm Surge, foram aperfeiçoados os critérios de aviso. Além disso, a DSMG procedeu também ao ajustamento dos padrões de classificação de intensidade e dos sinais de tempestade tropical, bem como ao aumento da largura da banda de informações meteorológicas referentes à província de Guangdong, de forma a elevar a capacidade de previsão e alerta de catástrofes meteorológicas.

Implementação do Plano Quinquenal de Desenvolvimento para construir uma cidade com condições ideais de habitação e deslocação

Além de se dedicar à melhoria da capacidade de redução e prevenção de calamidades, o Governo da RAEM continuou a implementar a meta da construção de uma cidade com condições ideais de habitação e deslocação definida no Plano Quinquenal do Desenvolvimento.

Os trabalhos dos Novos Aterros continuam a ser desenvolvidos de forma ordenada. Foi iniciado o projecto das infra-estruturas da Zona A dos Novos Aterros, procedendo-se, de forma faseada, à elaboração do projecto relativo à galeria técnica. Quanto à Zona B (Zona Administrativa e Judiciária), estão a ser recolhidos e analisados os programas de projecto das entidades utilizadoras e, após a conclusão do cabimento orçamental dos serviços proponentes, será dado início à obtenção de propostas para a concepção. Em curso encontra-se a obtenção de propostas para a concepção da rede viária, bem como o estudo sobre a escolha do local para a construção do posto de subestação de electricidade. O concurso público para a construção dos aterros da Zona C foi concluído, como previsto, dando-se início às respectivas obras. Encontrou-se concluída a concepção da Zona D e será lançado o respectivo concurso público.

Para assegurar a linha da Taipa reunir condições para circulação em 2019, foi criada, em 2018, a empresa de exploração do Metro Ligeiro, tendo sido elaborada a proposta de Lei do Sistema de Transporte de Metro Ligeiro que foi submetida à Assembleia Legislativa para apreciação.

Tendo em conta que as obras de engenharia civil do segmento da Taipa e da superestrutura do Parque de Materiais e Oficina do Metro Ligeiro estão basicamente concluídas, o Governo

da RAEM continuou a promover, em 2018, a instalação dos sistemas e equipamentos dos comboios, tendo sido enviadas para Macau um total de 110 carruagens, que têm sido submetidas sucessivamente aos respectivos testes. Foram concluídas, em 2018, as obras preliminares da Estação da Barra, que articulará as linhas da Taipa e da península de Macau, seguindo-se posteriormente as obras de construção da estrutura principal. Por outro lado, encontram-se a ser promovidas, como planeado, as obras do Centro Modal de Transportes da Barra.

No que diz respeito à linha de Seac Pai Van, foram iniciadas, em 2018, como previsto, as obras preliminares para a ligação entre a Linha de Seac Pai Van e a Linha da Taipa, tendo sido concluído o projecto do trajecto da Linha de Seac Pai Van. Foram também iniciados os trabalhos de desvio dos cabos subterrâneos instalados ao longo do trajecto. Foi, ao mesmo tempo, iniciado pelo Governo da RAEM o estudo sobre o trajecto da Linha Leste, que ligará o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, a Zona A dos Novos Aterros e as Portas do Cerco. Consta ainda deste estudo a ligação da Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau ao Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, com passagem pela Zona A.

Com vista a satisfazer as necessidades de habitação da população em geral, foram, em 2018, promovidos com todo o empenho os trabalhos da construção de habitação pública. Os projectos de habitação pública concluídos em 2018 são: o Edifício Cheng Tou, o Edifício Fai Ieng e o Edifício do Bairro da Ilha Verde. Ao par disso, foram iniciadas as obras de habitação social de Mong Há - Fase 2, e a construção da habitação social de Tamagnini Barbosa e do projecto de habitação pública da Avenida de Venceslau de Morais. Quanto aos projectos de habitação pública em curso, será iniciada, antes do final do ano, a obtenção de propostas para a concepção da primeira fase de habitação pública da Zona A. Foi concluído, em 2018, como previsto, o estudo de viabilidade do projecto para a Avenida Wai Long, iniciando-se, de seguida, a obtenção de propostas de concepção da primeira fase do projecto.

Quanto à atribuição e gestão da habitação pública, em conformidade com a política de habitação pública, que assenta no princípio de que a habitação social tem um papel primordial e a habitação económica um papel secundário, o Governo da RAEM irá acelerar os trabalhos de apreciação e aprovação dos pedidos de habitação pública, apoiando as famílias com maiores necessidades na resolução dos respectivos problemas habitacionais e proceder aos trabalhos de acompanhamento da avaliação dos requerentes de fracções de diferentes tipologias de habitação económica, bem como de aquisição das fracções por parte dos candidatos que reúnem os requisitos. Por outro lado, irá proceder-se aos trabalhos de apreciação dos candidatos do concurso de 2017 para a atribuição de habitação social.

Construção acelerada das instalações de facilidade da passagem fronteiriça e participação activa no desenvolvimento da Grande Baía

Em articulação com a abertura da circulação da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, a Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau foi oficialmente entregue à Região Administrativa Especial de Macau para utilização, no dia 15 de Março de

2018. Foram também concluídas as obras de construção das duas pontes de ligação entre a Zona A dos Novos Aterros, a Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e a Rotunda da Amizade (Pérola Oriental), na península de Macau.

A empreitada do novo acesso fronteiriço Guangdong-Macau, que se integra nos projectos de cooperação Guangdong-Macau, engloba principalmente o novo posto fronteiriço (de Qingmao), o acesso transfronteiriço e o reordenamento do Canal dos Patos.

Em articulação com a obra da primeira fase do projecto do novo acesso, foram concluídas, em 2018, as obras de demolição do antigo mercado abastecedor, após a conclusão da primeira fase do empreendimento, ou seja, a construção do novo mercado abastecedor. Foram iniciados os trabalhos de construção dos postos do lado de Macau e de Zhuhai do posto fronteiriço Qingmao, bem como o acesso transfronteiriço. A proposta final de reordenamento do Canal dos Patos foi acordada entre a província de Guangdong e a RAEM, tendo sido iniciada a elaboração do respectivo projecto.

Foram iniciadas, em 2018, como previsto, as obras da terceira fase do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, ao mesmo tempo, foram melhoradas as instalações do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior.

Promoção plena da protecção ambiental para a construção de uma cidade ecológica e civilizada

A protecção ambiental reveste-se de grande importância para um desenvolvimento sustentável. O Governo da RAEM tem promovido o trabalho protecção ambiental no âmbito da recolha de resíduos, redução de resíduos, conservação enérgica, tratamento de resíduos e águas residuais e melhoramento da qualidade do ar.

Em cumprimento do Plano Quinquenal de Desenvolvimento e do Acordo- Quadro de Cooperação Guangdong-Macau no Âmbito de Protecção Ambiental, o Governo da RAEM reforçou a colaboração com os serviços competentes do Interior da China, de forma a definir o programa de supervisão de transferência inter-regional de veículos obsoletos, tendo efectuado, no segundo semestre de 2018, a título experimental, duas transferências, ou seja, de 300 motociclos e ciclomotores obsoletos previamente tratados, estando a acompanhar os trabalhos de planeamento e concepção das instalações de pré-tratamento.

No âmbito do projecto relativo aos materiais inertes resultantes de demolições e construções, foi lançada, em 2018, a adjudicação da obra de melhoria das características geotécnicas do Aterro para Resíduos de Materiais de Construção. A DSPA lançou o Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Sector de Recolha de Resíduos, dando o apoio ao sector de recolha de resíduos.

No âmbito da conservação enérgica e redução da emissão, até ao final do ano, houve 170 lugares de carregamento eléctrico para veículos ligeiros. Por outro lado, as luzes tradicionais nas vias continuarão a ser substituídas por luzes LED. Até Setembro, as luzes LED representavam cerca de 30 por cento do total.

Foram concluídos sucessivamente, em 2018, o Plano Geral de Instalações de Tratamento

de Águas Residuais de Macau e a Avaliação e Estudo sobre o Sistema Global de Gestão de Resíduos Sólidos de Macau. No que diz respeito às instalações, foram construídas, em 2018, na Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) do Parque Industrial, as instalações de pré-tratamento destinadas especialmente às águas residuais com sedimentos provenientes da Estação de Tratamento de Água da Ilha Verde, melhorando, deste modo, o meio hídrico do Canal dos Patos. Foram realizados a adjudicação da concepção e construção do projecto de expansão da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau e o concurso para a optimização, operação e manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Península de Macau. Além disso, foi dado início ao projecto inicial de modernização da ETAR de Coloane.

Em 2018, o Governo da RAEM concluiu a revisão da norma para as emissões de gases de escape dos veículos novos importados, motociclos e ciclomotores e a norma para as emissões de gases de escape dos veículos em circulação. Em relação à questão da qualidade do ar nas bermas das estradas de Macau, a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos deu início a uma investigação nesta área. Quanto à qualidade do ar nas bermas das estradas, a DSMG procedeu à respectiva avaliação e supervisão em diferentes zonas, tendo adquirido dispositivos móveis para o efeito que são mais adequados para Macau, que é pequena e tem vias estreitas, com o intuito de melhor avaliar a qualidade do ar dessas zonas.

Já entraram em processo legislativo os projectos dos regulamentos administrativos sobre as normas de emissão de poluentes atmosféricos e o regime de fiscalização dos estabelecimentos industriais, tais como, terminais de combustíveis, centrais térmicas, estações de tratamento de águas residuais e estabelecimentos da indústria química e farmacêutica, entre outros.

Progressos do Desenvolvimento Económico Assente na Estabilidade e Integração na Grande Baía Aumenta a Força Dinâmica

Apesar de, em 2018, o conflito comercial entre a China e os Estados Unidos da América ter contribuído para as incertezas da economia global, a economia geral de Macau manteve um comportamento satisfatório. O produto interno bruto (PIB) para todo o ano foi de 440,3 mil milhões de patacas, um aumento de 4,7 por cento em termos reais, implicando uma atenuação do ritmo do crescimento em relação aos 9,7 por cento registada em 2017 e o PIB per capita foi de 666.893 patacas. Verificaram-se estabilidade financeira, e uma a situação de desemprego satisfatória com uma taxa de desemprego de 1,8 por cento, uma descida de 0,2 por cento, que se tem mantido, por sete anos consecutivos, no nível de dois por cento ou inferior. O rendimento mensal médio da população laboral de Macau era de 16.000 patacas, enquanto o rendimento mensal médio dos trabalhadores locais era de 20.000 patacas, marcando um aumento de 1000 patacas em termos anuais. A taxa anual de inflação foi de 3,1 por cento, tendo-se mantido num nível relativamente baixo por dez trimestres consecutivos.

O Governo da RAEM desenvolveu, de forma ordenada, uma série de tarefas, tendo-se valorizado as potencialidades próprias de Macau de acordo com as necessidades do País, para integração activa no desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e empenhando-se na consolidação do posicionamento como "Um Centro, Uma Plataforma" e articulando-se com a implementação do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau (2016-2020).

Integração na cooperação regional consolida o posicionamento enquanto Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Em 2018, o Governo da RAEM continuou a promover a construção da Plataforma de Serviços Financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa e empenhou-se na criação do Centro de Liquidação em RMB para os Países de Língua Portuguesa. A Autoridade Monetária de Macau celebrou um novo Acordo de Cooperação e Assistência Técnica com a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões de Portugal e a Sucursal de Macau do Banco da China celebrou, respectivamente, acordos com o Banco Comercial Português e a Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo de Portugal, designadamente o Acordo de Pagamentos e Liquidação de Negócios em RMB e o Acordo de Negócios em RMB.

Foi reforçada a promoção dos produtos dos países de língua portuguesa e avanço com a construção do Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa. Foram instaladas redes de exposição dos produtos alimentares dos países de língua portuguesa em Macau e em diversas cidades do Interior da China, através de apoio das associações comerciais e empresas. Foram realizadas actividades promocionais e Sessões de Bolsas de Contacto Alusivas aos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa, sucessivamente, em Foshan, Zhaoqing, Huizhou, Dongguan e Fuzhou no primeiro semestre de 2018 e realizaram-se no segundo semestre do ano em curso actividades similares em Shenyang e Wuhan, de modo a promover, com maior dinamismo, a entrada dos produtos dos países lusófonos no mercado do Interior da China.

Cultivo das indústrias emergentes, promove a diversificação adequada da economia

Foi desenvolvido o sector MICE com "prioridade dada às conferências", tendo sido aperfeiçoadas continuamente as medidas de apoio e incentivo. Em 2018, foram introduzidas e realizadas, com sucesso, em Macau, várias conferências de qualidade e de grande dimensão, com mais de mil participantes cada, representando um aumento de mais de 100 por cento em relação ao período homólogo de 2017. Ao mesmo tempo, tem-se envidado esforços, em colaboração com os "Embaixadores de Convenções", para introduzir e realizar em Macau um maior número de convenções profissionais, a fim de melhorar o nível profissional e de internacionalização.

Refira-se que, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau foi distinguido com o prémio de Melhor Organismo Público de Convenções e Exposições na 29.ª edição da Cerimónia de Entrega de Prémios TTG Travel. No que diz respeito à formação de talentos, foram reservadas, pela primeira vez, vagas dos cursos de Certificado em Gestão de Exposições (CEM China) e de Diploma em Gestão de Exposições (EMD) de Macau, com certificação internacional, a favor dos operadores de MICE dos países e regiões situados ao longo da iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», dos países de língua portuguesa, das cidades inseridas na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e das províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas, de modo a promover o intercâmbio e cooperação do sector MICE com o exterior e aumento da qualidade dos recursos humanos do sector.

O Fundo das Indústrias Culturais lançou, em 2018, o Programa Específico de Apoio Financeiro para a Criatividade Cultural nos Bairros Comunitários e o Programa Específico de Apoio Financeiro para a Construção de Marcas. No âmbito do Programa Específico de Apoio Financeiro para a Criatividade Cultural nos Bairros Comunitários, 23 projectos candidatos da primeira fase confirmaram receber o apoio financeiro no valor total de 6,3 milhões de patacas, esperando-se que seja impulsionada a integração entre os sectores de venda a retalho/restauração em bairros comunitários e a criatividade cultural, de forma a articular-se com o posicionamento do "Centro Mundial de Turismo e Lazer" e da "Cidade Criativa em Gastronomia" de Macau. O "Programa Específico de Apoio Financeiro para a Construção de Marcas" visa impulsionar mais empresas de Macau a desenvolverem actividades de cooperação transectorial em áreas como: moda/vestuário, design, exposições e espectáculos culturais e programas cinematográficos e televisivos, procurando acelerar a divulgação dos produtos/serviços culturais e criativos de Macau ao Exterior.

Até ao final de 2018, o Parque Científico e Industrial da Medicina Tradicional Chinesa concluiu as formalidades do registo de 108 empresas, em termos acumulados, das quais 26 de origem de Macau, que envolvem áreas de medicina tradicional chinesa, produtos de saúde, aparelhos médicos, serviços médicos entre outras. O Governo da RAEM está a acelerar a construção do software e hardware do Parque, encontrando-se concluída e em funcionamento a plataforma dos serviços públicos. No que diz respeito à cooperação regional da medicina tradicional chinesa, foram inaugurados, em Julho de 2018, o Gabinete de Ligação da Direcção de Inspecção de Produtos Alimentares e Medicamentos da Província de Guangdong e o Centro de Investigação das Técnicas e Políticas da Medicina Tradicional Chinesa no Parque. Além disso, tem-se promovido

activamente com a Universidade de Produtos de Medicina Chinesa de Chengdu, o Projecto da Academia Internacional da Universidade de Produtos de Medicina Chinesa de Chengdu (Macau), dando apoio às empresas de MTC da província de Fujian no seu registo em Macau, bem como no registo dos seus produtos e no desenvolvimento das suas actividades comerciais em Moçambique. Foi inaugurado em Julho de 2018, em Maputo, o Gabinete Preparatório do Centro de Medicina Tradicional Chinesa em Moçambique, tendo sido desenvolvidos, de forma ordenada, os trabalhos preparatórios subsequentes relativos ao Centro Ultramarino de MTC de Moçambique.

No âmbito da indústria financeira com características próprias, tem sido promovido o estabelecimento em Macau de sucursais de instituições financeiras com determinadas características operacionais e um funcionamento estável. Foi aperfeiçoado regime jurídico, para fomentar o desenvolvimento do sector de locação financeira a vários vertentes. O Regime Jurídico das Sociedades de Locação Financeira foi aprovado na generalidade pela Assembleia Legislativa, em Maio de 2018, empenhando-se na articulação com a promoção dos respectivos trabalhos legislativos. Foi incumbido a peritos da área jurídica, para desencadear o estudo de viabilidade para a introdução do sistema do "Trust" em Macau e tem sido estimulado o sector a explorar mais produtos de investimentos, nomeadamente produtos de gestão de fortunas em RMB. Por outro lado, iniciaram-se os trabalhos relativos à alteração do Regulamento Administrativo da Bonificação de juros de créditos para financiamento empresarial, procurando incluir os empréstimos a conceder da área das "finanças verdes", no âmbito da "bonificação de juros". Foram organizados cursos de formação profissional, de carácter específico, que possam fomentar o desenvolvimento do sector financeiro. Paralelamente, através do mecanismo de cooperação interdepartamental, tem sido prestado apoio às instituições financeiras para introduzir, oportunamente, quadros qualificados e especializados e pessoal dirigente de alto nível do exterior, que satisfaçam as necessidades do desenvolvimento.

Reforço da fiscalização do sector do jogo e desenvolvimento sinérgico entre os componentes de jogo e não jogo

Em 2018, as receitas do jogo atingiram 302,846 mil milhões de patacas, um aumento anual de 14 por cento, ficando aquém apenas do período de pico da indústria de jogos em 2012-2014. O Governo da RAEM continuou a acompanhar os trabalhos subsequentes da revisão intercalar da indústria do jogo, tendo executado a auditoria específica e a verificação junto das operadoras de jogo e dos promotores de jogo. Paralelamente à apreciação rigorosa de pedido do aumento das mesas de jogo e à execução da política de controlo da dimensão do sector do jogo, o Governo continuou a incentivar as operadoras de jogo a aplicar mais recursos nas actividades correlativas não jogo, dar preferência à aquisição de bens e serviços produzidos localmente e introduzir empresas locais para desenvolver operações empresariais nas suas instalações, tendo monitorizado a situação do impulso dado pelas operadoras de jogo para promover o desenvolvimento das actividades além do jogo e das iniciativas em benefício das empresas locais.

Melhoramento do ambiente de negócios para apoiar as pequenas e médias empresas na inovação e no desenvolvimento

Em 2018, o Governo continuou a implementar os diversos planos de apoiar as pequenas e médias empresas. Em colaboração com associações cívicas, foi dado início aos trabalhos de avaliação do primeiro grupo da "Marca Típica de Macau", apoiando o desenvolvimento das lojas antigas típicas, de modo que as 12 lojas do primeiro grupo ganharam o título de "Marca Típica de Macau". Foi concedido apoio contínuo às associações comerciais no seu lançamento do serviço one stop do comércio electrónico transfronteiriço, ajudando as pequenas e médias empresas na sua exploração efectiva no mercado do Interior da China. Em 2018, foram lançados sucessivamente o Plano de Apoio Financeiro a Pequenas e Médias Empresas na Instalação de Plataformas Elevatórias para Mercadorias e o Plano de Apoio Financeiro a Pequenas e Médias Empresas na Instalação de Barreiras contra Inundações e Bombas de Água com vista à prestação de apoio financeiro às pequenas e médias empresas que reúnam os requisitos para a instalação de plataformas elevatórias para mercadorias e de barreiras contra inundações e bombas de água. Até final de 2018, foram recebidos 53 pedidos para instalação de plataformas elevatórias para mercadorias e 1164 para instalação de barreiras contra inundações e bombas de água, enquanto foram recebidos 11.249 pedidos no âmbito do Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, tendo sido 9930 aprovados, que envolveram apoio financeiro no valor de 2924 milhões de patacas.

Desenvolvimento conjunto da economia e partilha dos frutos

Desenvolvimento estável da diversificação das indústrias

Concentração na Melhoria da Qualidade de Vida da População com Vários Suportes e Protecção Múltipla

Em 2018, o Governo da RAEM, pautado pelo princípio governativo de "empenho pragmático, e partilha dos frutos do desenvolvimento", implementou activamente as metas de desenvolvimento definidas no Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM (2016-2020) no sentido de se dedicar à melhoria do bem-estar da população, elevar a qualidade dos serviços dos cuidados médicos, promover a construção da cidade saudável, e reforçar o sistema de segurança social. Persistindo-se na implementação das linhas de acção governativa "promover a prosperidade de Macau através da educação" e "construir Macau através da formação de talentos" também da cooperação conjunta interdepartamental, foram envidados esforços para a transformação de Macau numa cidade criativa na área da gastronomia, assim como a promoção do desenvolvimento do sector cultural, turístico e desportivo.

Desenvolvimento sólido dos serviços de saúde e construção contínua da cidade saudável

No domínio da saúde, persistindo na implementação do princípio "tratamento eficaz em que

se privilegia a prevenção" e articulando-se com o Plano de médio e longo prazo de prevenção e redução de desastres em Macau (2019-2028), foi reforçada a capacidade de resposta a calamidades de grande escala e crises súbitas, tendo sido também aperfeiçoados o sistema e o plano de contingência de saúde pública, assim como iniciados os trabalhos preparatórios e o pedido de acreditação, junto da Organização Mundial da Saúde, de uma equipa internacional de emergência médica. O Programa Sentinela de Vigilância das Doenças Transmissíveis foi ampliado às clínicas privadas e os residentes foram incentivados para a vacinação antigripal, de modo a criar uma barreira imunitária na comunidade.

Deu-se enorme importância aos cuidados médicos destinados a grupos específicos, nomeadamente idosos, crianças e mulheres e a grupos mais vulneráveis como as pessoas portadoras de deficiência, entre outros. Nos últimos anos, a prestação dos serviços de tratamento precoce e o apoio aos encarregados de educação tem vindo a aumentar, tendo a média do tempo de espera para avaliação e tratamento sido reduzida em 90 por cento, passando para um mês. Todavia, para os doentes em situação grave, o tratamento é imediato. Foram lançados o Programa Piloto de Proximidade de Serviços Médicos de Especialidade e os serviços de avaliação de saúde para idosos. Aumentou-se o diagnóstico pré-natal e o de verificação de doenças genéticas em recém-nascidos. Foi promovido o aleitamento materno para proteger ainda mais a saúde materna e infantil. As taxas de mortalidade neonatal e materna mantiveram-se a um nível bastante baixo. Em Macau, o cancro da mama, o cancro do colo do útero e o cancro colorrectal registaram, a nível mundial, uma alta taxa de sobrevivência a cinco anos e a esperança média de vida dos residentes foi de 83,4 anos, o que coloca Macau nos primeiros lugares a nível mundial.

Elevou-se continuamente o nível dos serviços médicos públicos. A conclusão da obra do Hospital de Reabilitação de Ká-Hó preencheu as necessidades do tratamento de reabilitação. Com a entrada em funcionamento do Centro de Saúde da Ilha Verde em 31 de Julho, o número de centros de saúde do território aumentou para os oito, melhorando-se a rede dos serviços de cuidados de saúde primários do Bairro Norte. A Direcção dos Serviços de Saúde continuou a optimizar os cuidados de saúde através de introdução permanente de novas tecnologias e equipamentos, implementação de medidas de alargamento do horário de atendimento, optimização do mecanismo do serviço de saúde mental, realização de várias tarefas para o transplante de órgãos e expansão da prática da medicina tradicional chinesa na comunidade. Promoveu-se dinamicamente o desenvolvimento de obras constantes no Projecto de Melhoramento das Infra-estruturas do Sistema de Saúde, tendo reforçado a colaboração com entidades médicas privadas e sem fins lucrativos para oferecer aos residentes os serviços de saúde adequados de qualidade.

A entrada em funcionamento da Academia Medica permite uniformizar a formação de médicos especialistas locais. Continuou a acompanhar-se a elaboração da legislação do Regime Legal da Qualificação e Inscrição para o Exercício da Actividade dos Profissionais de Saúde para promover a articulação do regime profissional do pessoal de saúde de Macau às normas internacionais.

Implementou-se dinamicamente a medicina inteligente. Em 2018, foram introduzidos os vales de saúde electrónicos prolongando-se o período de uso para dois anos. Foram acrescentados

postos de inscrição automática no Programa eHR (plataforma para acesso mútuo a informações de saúde) entre as instituições médicas, tendo-se aproveitado o canal diversificado da nova plataforma para reforçar a educação para a saúde. Além disso, implementou-se rigorosamente a nova lei de controlo do tabagismo, incentivando os residentes a cultivar a maneira saudável de viver.

Na área do desporto, o Governo tem implementado a política da promoção paralela do Desporto para Todos e do desporto de alto rendimento, para promover a formação do ambiente desportivo na população em geral. O Instituto do Desporto publicou o Relatório sobre o Inquérito às Instalações Desportivas de Macau 2017 e a área global das instalações desportivas de Macau registado no referido inquérito é de 873.512,58 m^2, proporcionando uma base científica para o futuro planeamento das instalações desportivas de Macau. O Governo tem envidado esforços na expansão de maior espaço desportivo e na criação de condições desportivas para residentes e promovido, junto com os diversos sectores da sociedade, a Rede das Instalações Desportivas Públicas, com vista a desenvolver a causa desportiva e fortalecer a constituição física da população.

Aperfeiçoar o sistema de previdência social para dar cuidados aos idosos e apoio aos desfavorecidos

O Governo da RAEM tem optimizado continuamente o sistema de previdência social constituído por segurança social de dois níveis, a assistência social e os benefícios sociais, intensificado o apoio a grupos vulneráveis, alargado o âmbito de serviço e inovado os seus tipos, de modo que o âmbito dos serviço abrange os serviços aos idosos, serviços de reabilitação, serviços de tratamento precoce às crianças e aos idosos com demência, serviços de creches, construção de ambientes sem barreiras, apoio a famílias vulneráveis e no limiar da pobreza, atribuição de pensões para idosos e subsídios de invalidez, bem como, o estabelecimento de sistemas de prevenção e evasão de desastres para proteger totalmente o bem-estar e a segurança dos residentes.

No âmbito do apoio social, foi concluída a avaliação de dez mil casos de apoio económico. Elaboraram-se planos de saída da pobreza para os casos com condições. Nos últimos cinco anos, anualmente, em média, cerca de 500 famílias conseguem sair da pobreza.

Através do plano de apoio alimentar e do programa de inclusão e harmonia na comunidade, ajudaram-se pessoas no limiar da pobreza a aliviarem a pressão da vida. Foram envidados todos os esforços para a implementação da Lei de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e foi lançado o regime de admissão prioritária das crianças de famílias em situação vulnerável nas creches. Em 2018, o número total de vagas dos serviços de creches em Macau ultrapassou 11.000, ou seja, um aumento de dez por cento em relação ao ano transacto.

Com vista a promover o desenvolvimento a longo prazo da segurança na velhice, após vários anos de estudo, discussão e consultas, o Regime Jurídico de Garantias dos Direitos e

Interesses dos Idosos (Lei n.º 12/2018) foi promulgado em 20 de Agosto de 2018 e entrou em vigor em 19 de Novembro, enquanto os diversos projectos do Plano Decenal de Acção dos Serviços de Apoio a Idoso (2016-2025) foram promovidos de forma ordenada, tendo 13 dos 141 projectos integrados na fase intercalar (2018-2020) sido concluídos com antecedência em 2017, e os restantes 58 projectos sido implementado continuamente em 2018. Registe-se que foi atribuída sempre grande importância aos idosos que sofrem de demência, tendo sido lançado o serviço urgente de teleassistência no espaço exterior. O Hospital de Reabilitação em Ká-Hó, que entrou recentemente em funcionamento, oferece mais de 200 vagas de internamento aos idosos com grandes necessidades de cuidados.

No que diz respeito aos serviços de reabilitação, o grupo director interdepartamental promoveu os trabalhos no âmbito do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio. Num total de 125 medidas de médio prazo (2018-2020), 53 medidas foram desenvolvidas com antecedência em 2017, e em 2018 realizaram-se 38 medidas. Tendo em consideração as necessidades do desenvolvimento social de Macau, procedeu-se à instalação, em Seac Pai Van, do Centro de Acção Social da Taipa e Coloane e à integração de um centro anteriormente existente no Centro de Acção Social da Zona Centro-Sul (Patane). Além disso, foram implementadas de forma plena as Normas arquitectónicas para a concepção de design universal e livre de barreiras na RAEM, para apoiar obras de optimização de instalações de serviços comunitários.

Em articulação com a Estrutura de Protecção Civil, o Governo procedeu à coordenação no grupo de trabalho interdepartamental para acolhimento de emergência, tendo sido instalados 16 centros de acolhimento de emergência e quatro locais de encontro e de permanência em casos de emergência, que desempenharam um papel importante durante a passagem do tufão "Mangkhut".

O Regime de Previdência Central Não Obrigatório entrou em vigor em 2018, marcando a criação oficial do sistema de segurança social de dois níveis, o que permitirá aos residentes a gozar no futuro de uma vida confortável após a aposentação. O valor do Subsídio para Idosos foi aumentado de 8000 para 9000 patacas por ano, marcando um aumento anual de 12,5 por cento. Foi dada continuidade à atribuição do subsídio de invalidez. O anterior subsídio provisório de invalidez tornou-se numa medida de longo prazo que é atribuído sob forma de pensão de invalidez pelo FSS, resultante da alteração legal por iniciativa legislativa das autoridades. Por outro lado, foi lançado o Programa Relativo ao Incentivo de Emprego de Beneficiários da Pensão de Invalidez para incentivar reintegração na sociedade das pessoas portadores de deficiência.

Com vista a implementar medidas de promoção de nascimentos saudáveis e de aumento da taxa de natalidade, o Governo aumentou o montante do subsídio de nascimento para 5000 patacas, atribuído pelo Fundo de Segurança Social, ao qual se podem candidatar ambos os progenitores dos bebés nascidos em 1 de Janeiro de 2018 ou nas datas posteriores. Continuou-se a injectar na conta individual do regime de previdência central não obrigatório de cada residente permanente de Macau qualificado, uma verba adicional de 7000 patacas, proveniente do saldo orçamental, tendo a injecção sida feita em nove anos consecutivos. Em 2018 registaram-se mais de 370.000 pessoas na respectiva lista de atribuição.

Implementação "Promover a prosperidade de Macau através da educação" e importância dada à formação de talentos jovens

Tendo-se mantido as linhas de acção governativa no que diz respeito a "Promover a prosperidade de Macau através da Educação" e a "Construir Macau através da formação de talentos", o Governo da RAEM empenhou-se plenamente na promoção de trabalho da formação de talentos, encorajando e apoiando, através do ensino, intercâmbio, estágio e plano de atribuição de apoio financeiro, os jovens de Macau a aproveitarem as oportunidades oferecidas pelas estratégias nacionais de «Uma Faixa, Uma Rota» e da Grande Baía Guangdong Hong Kong-Macau para expandir o espaço de desenvolvimento nas áreas de prosseguimento de estudo, emprego e criação de negócios.

No domínio do ensino não superior, em articulação com a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, foram alargadas as formas e os conteúdos de cooperação educativa da Grande Baía, bem como foi estendido a todas as 21 cidades da província de Guangdong no âmbito do Programa de Subsídio de Propinas para Alunos Residentes de Macau que frequentam escolas naquela província. A taxa de conclusão dos objectivos definidos no Planeamento para os Próximos Dez Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior (2011-2020) subiu para 83 por cento e concluiu-se a consulta pública sobre o Regime do Ensino Técnico-Profissional do Ensino Não Superior. Foi dada prioridade ao melhoramento do sistema de escolaridade gratuita, e foram também envidados esforços para implementar a educação inclusiva, concretizando assim a equidade educativa. O regulamento administrativo sobre o Regime do subsídio para o ensino recorrente entrou em vigor no ano lectivo de 2018/2019, ajudando os alunos do ensino recorrente na melhoria da sua competitividade. Foi implementado de forma contínua a terceira fase do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo,

para incentivar residentes a prosseguir aprendizagem permanente.

No domínio do ensino não superior, foi dada continuidade ao apoio aos estudantes para o prosseguimento de estudos. Em 2018, foram admitidos 951 estudantes recomendados pelas 69 instituições do ensino superior do Interior do País. A taxa de prosseguimento de estudos dos finalistas do 3.º ano do ensino secundário complementar manteve-se superior a 94 por cento.

No domínio do ensino superior, a Lei do Regime do Ensino Superior e os respectivos regulamentos complementares entraram em vigor simultaneamente, enquanto o Conselho do Ensino Superior e o Fundo do Ensino Superior com o capital inicial até 300 milhões de patacas entraram também em funcionamento, oferecendo um maior apoio enérgico ao desenvolvimento do ensino superior. As instituições de ensino superior foram encorajadas a alcançarem mais resultados no campo científico e a aumentarem o nível das invenções técnico-científicas. Foi promovida a construção de laboratórios de referência do Estado, por forma a formar quadros qualificados no campo científico. Foram desenvolvidos, de forma contínua, esforços para tornar Macau numa Base de educação e formação na área turística e numa Base de formação dos quadros bilingues chinês e português.

Foi publicado o Plano de Acção Quinquenal do Programa de Formação de Quadros Qualificados a Médio e Longo Prazo em Macau, que integrou os dados dos talentos com maior escassez em Macau, e foram já concluídas as listas de talentos carecidos nos sete sectores, nomeadamente os sectores de convenções e exposições, restauração, hotelaria, comércio a retalho, jogo, finanças e construção civil, fornecendo a orientação e as bases científicas para elaboração de planeamento e políticas da formação de quadros qualificados de Macau.

Foi concluída a primeira fase do Programa Mil Talentos, na qual foram formados e reservados mais de 3300 jovens locais qualificados durante três anos. Realizou-se com sucesso o Fórum de Juventude sobre Construir em Conjunto a Grande Baía Guangdong-Hong Kong- Macau: Lutar na juventude e realizar os sonhos, para procurar e aproveitar em conjunto as novas oportunidades de desenvolvimento dos jovens através da construção da Grande Baía. Por outro lado, foi dado o apoio aos jovens na sua inovação e na criação de negócios, e a inauguração do primeiro Espaço Nacional de Trabalho Colaborativo criado nas regiões de Hong Kong e Macau no Centro de Incubação de Negócios para os Jovens de Macau reforçou ainda mais a cooperação com o Interior do País no suporte de empreendedorismo, proporcionando mais oportunidades às empresas novas locais, em particular aos jovens locais no seu desenvolvimento de carreira.

Promover intercâmbio no domínio da conservação cultural para a construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer

No domínio cultural, o Governo desenvolveu, de forma dinâmica, vários trabalhos no âmbito de salvaguarda do património cultural, organização de diversas exposições e espectáculos artístico-culturais e fomento do desenvolvimento das indústrias culturais e criativas, entre

outros. Concluiu-se a actualização do relatório sobre o ponto de situação de salvaguarda do Centro Histórico de Macau, tendo sido submetido, pela Administração Estatal do Património Cultural, à apreciação da UNESCO. Foi concluída também a 2.ª fase da consulta pública sobre o Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau, tendo os estaleiros navais de Lai Chi Vun sido classificados como sítio e fixação da respectiva zona de protecção. Iniciou-se o procedimento de classificação de um segundo grupo de nove bens imóveis e promoveu-se, de forma ordenada, à inscrição de várias práticas e expressões culturais na Lista do Património Cultural Intangível de Macau. Por outro lado, foi aberta ao público a Casa Memorial Zheng Guang Ying e concluída a obra de restauro de cinco casas da Povoação da Nossa Senhora de Ká-Hó, tendo ainda sido promovido o trabalho de restauro e a revitalização do centro de actividades (antiga igreja) da Povoação da Nossa Senhora de Ká-Hó.

O Instituto Cultural realizou, com sucesso, a 1.ª edição de Encontro em Macau - Festival de Artes e Cultura entre a China e os Países de Língua Portuguesa, marcando a firmação oficial de mecanismo de cooperação e intercâmbio cultural e artístico entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Foram realizados ainda vários eventos culturais e artísticos de marca e actividades comemorativas dos festivais da cidade. Com vista a promover o desenvolvimento das Indústrias Culturais, o Fundo das Indústrias Culturais criou o Programa Específico de Apoio Financeiro para a Criatividade Cultural nos Bairros Comunitários e o Programa Específico de Apoio Financeiro para a Construção de Marcas, com vista à construção de marcas culturais e criativas competitivas.

Com vista a reforçar a sensibilização do público sobre a importância da salvaguarda do património cultural, encorajar a participação de toda a população, especialmente os jovens, na transmissão e divulgação da cultura de Macau e promover a formação e apoio de talentos culturais e artísticos locais, o Governo continuou a implementar o Programa para a Concessão de Bolsas de Estudo para Estudos Artísticos e Culturais, alargando a cooperação da Região da

Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, e organizando com as instituições e associações da província de Guangdong e de Hong Kong, diversas actividades como a da Apresentação de Novas Estrelas da Ópera Cantonense de Guangdong, Hong Kong e Macau, o Programa de Estágios para Jovens no Museu do Palácio Imperial e o Curso de Verão sobre o Património Cultural para os Estudantes do Ensino Secundário do Interior da China, de Hong Kong e de Macau, a fim de promover intercâmbio e cooperação regionais.

Na área turística, aproveitando as vantagens de Macau, o Governo tem participado, de forma dinâmica, na iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota» e na transformação da Região da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau num destino turístico, e implementado, de forma gradual, o Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau, tendo já lançado e acompanhado os trabalhos relativos aos 67 planos de acção de curto prazo enunciados no Plano Geral. Foram dados esforços para desenvolver diversos produtos turísticos marítimos e realizadas, de forma ordenada, as obras de remodelação do Museu Temático do Grande Prémio. Além disso, 2018 Ano da Gastronomia de Macau foi formalmente implementado, reforçando-se, assim, a capacidade integrada de Macau como Cidade Criativa de Gastronomia. A contínua valorização de efeitos sinérgicos dos eventos de grande envergadura conjugada com elementos de desporto, turismo e cultura criativa tem enriquecido as experiências de residentes e visitantes, aumentando a atracção de Macau enquanto o Centro Mundial de Turismo e Lazer.

Em 2018, a indústria turística demonstrou um desempenho global satisfatório, tendo registado a entrada em Macau mais de 35.800.000 visitantes, o que representa um acréscimo anual de 9,8 por cento. O Governo da RAEM empenhou-se na optimização do ambiente turístico e procedeu ao desenvolvimento do turismo inteligente, implementando o projecto de Plataforma para partilha de informações turísticas. Foi realizado o estudo da capacidade de recepção de turistas, reforçando-se a gestão in loco dos pontos turísticos mais afluídos e elaborando-se a estratégia de resposta. Por outro lado, procedeu a estudos e explorações no sentido de transformar espaços com potencialidade do desenvolvimento turístico em novos pontos turísticos, para remodelar e criar novos espaços de actividade aos cidadãos e turistas, a fim de impulsionar o desenvolvimento sustentável do sector turístico e da cidade como um todo.

Construção de uma cidade com condições ideais de habitabilidade

Impulso ao desenvolvimento urbano

Produção Legislativa em Resposta às Demandas Sociais e Auscultação de Opiniões da População no Exercício da Função Fiscalizadora

Na 1.ª Sessão Legislativa da VI Legislatura da Assembleia Legislativa (de 16 de Outubro de 2017 a 15 de Outubro de 2018) - foram realizados 51 plenários e 167 reuniões das comissões.

Durante esta sessão legislativa foram aprovadas em plenário 13 leis, uma resolução e 24 deliberações simples.

No cumprimento da função legislativa:

No âmbito da economia e bem-estar da população, a Assembleia Legislativa aprovou, respectivamente, por processo de urgência, a Lei n.º 1/2018 - Alteração ao Regulamento da Contribuição Predial Urbana e a Lei n.º 2/2018 - Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação. A primeira revoga o disposto sobre a não tributação da contribuição dos prédios devolutos prevista no Regulamento da contribuição predial urbana, reduzindo as situações de desocupação e açambarcamento de prédios em resultado da especulação; a segunda prevê a cobrança adicional do imposto do selo, de cinco por cento ou dez por cento, sobre a aquisição de mais do que um bem imóvel destinado a habitação, por forma a reduzir a vontade de investir no mercado imobiliário.

Quanto à protecção dos direitos e interesses das pessoas com deficiência, foram aprovadas, respectivamente, a Lei n.º 6/2018 - Alteração à Lei n.º 4/2010 - Regime da segurança social e a Lei n.º 8/2018 - Benefício fiscal à contratação de pessoas portadoras de deficiência. A primeira transformou o subsídio provisório de invalidez numa medida permanente; a segunda, concede aos empregadores de trabalhadores deficientes a dedução adequada à colecta de impostos, de modo a assegurar o apoio de longo prazo à vida das pessoas portadoras de deficiência, aumentando as oportunidades de emprego das mesmas e permitindo-lhes a inclusão social.

Em relação à protecção dos direitos e interesses dos idosos, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 12/2018 - Regime jurídico de garantias dos direitos e interesses dos idosos que estabelece um enquadramento geral para a protecção dos direitos e interesses dos idosos e define, de forma

clara, as orientações e princípios fundamentais da política para os idosos da RAEM.

Na área da administração pública, foi aprovada, a Lei n.º 3/2018 - Alteração ao Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, para optimizar a gestão dos recursos humanos dos respectivos organismos.

No tocante ao aprofundamento da reforma institucional, foi aprovada a Lei n.º 9/2018 - Criação do Instituto para os Assuntos Municipais, com vista à constituição do órgão municipal sem poder político previsto na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e à garantia da transição suave das funções e do pessoal do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

No âmbito da optimização das competências, foi aprovada a Lei n.º 11/2018 - Alteração à Lei n.º 2/93/M, de 17 de Maio - Direito de reunião e de manifestação, alterando a entidade destinatária do respectivo aviso, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais para o Corpo de Polícia de Segurança Pública, no intuito de simplificar os procedimentos administrativos e elevar a eficácia administrativa.

Quanto ao aperfeiçoamento das regalias da função pública, foi aprovada a Lei n.º 5/2018 - Alteração do montante do subsídio de nascimento que aumenta o valor do subsídio de nascimento atribuído a trabalhadores dos serviços públicos, aproximando-o do Fundo de Segurança Social, a fim de concretizar plenamente os apoios financeiros de incentivo à natalidade.

No que diz respeito à estabilização da ordem financeira, foi aprovada a Lei n.º 4/2018 - Alteração à Lei n.º 9/2012 - Regime de garantia de depósitos, a fim de aumentar a eficácia do pagamento de compensações por parte do fundo de garantia de depósitos e aumentar a confiança dos depositantes no regime de garantia de depósitos.

Além disso, na sequência dos graves danos causados pela passagem do tufão "Hato", no dia 23 de Agosto de 2017, muitos veículos motorizados ficaram destruídos e as respectivas matrículas foram canceladas. Face a esta situação especial, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 10/2018 - Benefício fiscal especial para a aquisição de veículos motorizados que concede medidas de benefício fiscal para aliviar os encargos financeiros dos residentes afectados na aquisição de veículos novos,

Finalmente, visto que o Governo Popular Central delimitou para a RAEM uma área marítima sob a sua jurisdição com 85 km^2, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 7/2018 - Lei de bases de gestão das áreas marítimas. A lei define os objectivos e princípios da gestão das áreas marítimas, reforçando o planeamento geral e a constituição do regime e assegurando a eficácia da gestão e a racionalidade no uso e exploração das áreas marítimas. Todas as leis acima aludidas são da iniciativa do Governo.

No âmbito do cumprimento da função fiscalizadora:

A Assembleia Legislativa no exercício das suas funções de fiscalização orçamental e de finanças públicas, conforme competências conferidas na Lei Básica, aprovou a Lei n.º 16/2017 (Lei do Orçamento de 2018) e apreciou o Relatório sobre a Execução do Orçamento do Ano de 2016, apresentado pelo Governo e, tendo ouvido e debatido ainda o Relatório das Linhas de Acção Governativa de 2018 apresentado pelo Chefe do Executivo. A par disso, nessa sessão legislativa, os deputados apresentaram 636 interpelações escritas e 63 orais, e foram realizadas

oito sessões plenárias destinadas a estas últimas. No decurso das sessões plenárias e no período de antes da ordem do dia, os deputados apresentaram um total de 341 intervenções sobre assuntos relativos à política habitacional, transportes públicos, saúde, educação economia, cultura, protecção ambiental, administração pública, formação de quadros qualificados e garantia de direitos e interesses laborais. Por outro lado, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas e a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública acompanharam todas as matérias importantes na área da acção governativa e respectivas leis aplicáveis, elaborando 14 relatórios e devidos pareceres.

A transmissão e auscultação de opiniões, propostas e críticas de diversa natureza formuladas pelos residentes, bem como a resposta atempada às demandas sociais aos requerimentos apresentados pela população constituem também atribuições do órgão legislativo. No decurso da sessão legislativa em curso, a Assembleia Legislativa continuou a reforçar o serviço de atendimento rotativo ao público por deputados, tendo 50 residentes sido atendidos presencialmente e 169 residente apresentaram à Assembleia Legislativa as suas opiniões e propostas por via telefónica e correio electrónico, entre outras. Para além disso, houve ainda residentes e associações que apresentaram, sucessivamente, ao longo desta sessão legislativa, três petições, que foram alvo do devido seguimento, consoante os termos concretos de cada caso.

Êxito na Execução das Leis contra Corrupção Melhor Aplicação do Erário Público Promovida pela Auditoria

Em 2018, o Comissariado contra a Corrupção (adiante designado por CCAC) desenvolveu as acções contra a corrupção de forma metódica e, após a realização de um balanço das experiências acumuladas do passado, aperfeiçoou a forma de execução da lei, reforçando as respectivas técnicas, actualizando os equipamentos e optimizando a gestão do seu pessoal. Foram alcançados os resultados pretendidos tanto no âmbito do combate à corrupção como no que respeita à cooperação a nível regional. No âmbito da provedoria de justiça, as funções de fiscalização do funcionamento dos serviços públicos foram exercidas com empenho e, relativamente aos casos que colocaram em causa o interesse público de relevante importância, foram realizados inquéritos e divulgados os respectivos relatórios de investigação. Foram utilizados, simultaneamente, os meios de comunicação social tradicionais e as plataformas disponíveis na Internet por forma a alargar a área de cobertura das acções de sensibilização sobre a integridade. Continuaram também a ser desenvolvidas acções de intercâmbio com o exterior, com vista à promoção do intercâmbio e cooperação com instituições relevantes aos mais diversos níveis.

Em 2018, o CCAC recebeu um total de 733 queixas e denúncias, das quais 141 foram da área do combate à corrupção, enquanto 592 da área da provedoria de justiça. Até final do ano, foi concluída a investigação de 889 casos pelo CCAC. Relativamente aos casos de natureza criminal, foi concluída a investigação de um total de 180 casos, tendo os mesmos sido encaminhados para o Ministério Público ou arquivados. No âmbito da provedoria de justiça, 709 casos foram dados por concluídos e arquivados. A par disso, o CCAC recebeu 1171 pedidos de consulta e de informação sobre diferentes matérias, sendo 728 relacionados com matéria criminal e 443 relacionados com matéria administrativa.

No que se refere às acções de sensibilização, o CCAC deu continuidade à realização das diversas acções da sensibilização para a integridade. Em 2018, foram organizadas 476 palestras e colóquios, contando com a participação de 23.443 pessoas, dirigidas essencialmente aos trabalhadores da função pública, membros de associações, empregadores e trabalhadores de estabelecimentos comerciais, jovens e estudantes do ensino secundário e primário. No mesmo ano, o CCAC lançou pela primeira vez um livro ilustrado, destinado à relação pai-filho, sobre integridade, intitulado "O Último Prémio para o Dentolas", e realizou ainda uma série de actividades de sensibilização. Por outro lado, tendo em conta os hábitos dos trabalhadores do sector educativo no que respeita à utilização de material de educação moral, o CCAC implementou a página electrónica intitulada "Banco de Recursos Educativos sobre Honestidade", facilitando a pesquisa dos trabalhadores do sector educativo relativamente aos recursos educativos do CCAC sobre honestidade.

As delegações do CCAC na Areia Preta e na Taipa continuaram a desenvolver as suas funções relativamente à promoção comunitária e à recepção de queixas e denúncias. Em 2018, o número de queixas ou denúncias, e de pedidos de consulta e de informação recebidos nestas duas delegações totalizou 940.

Quanto ao intercâmbio com o exterior, o CCAC enviou delegações para realizarem visitas à Comissão Nacional de Supervisão, à Suprema Procuradoria Popular, ao Ministério da Segurança Pública, ao Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho do Estado, ao Departamento de Segurança Pública da Província de Zhejiang e ao Colégio da Polícia de Zhejiang. Uma delegação do CCAC deslocou-se também a Portugal para visitar o Ministério da Justiça, a Provedoria de Justiça, o Instituto dos Registos e do Notariado, a Embaixada da República Popular

da China em Portugal e a Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa; a Hong Kong para participar na Cerimónia de Entrega dos Prémios da Provedoria de Justiça 2018, e a Viena para participar nas reuniões relativas à Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção; Para além disso, o CCAC enviou também pessoal a Shenyang, província de Liaoning, para participar na 3.ª Conferência Académica Internacional sobre Investigação Criminal e Ciência Forense. Da mesma forma, foram recebidas pelo CCAC diversas delegações da Procuradoria Popular da Província de Guangdong, do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Governo Popular da Província de Jiangsu, do curso de formação avançada em Hong Kong e Macau para funcionários do Governo Popular da Cidade de Changzhi, província de Shanxi, da Procuradoria-Geral da República Democrática de São Tomé e Príncipe, da Procuradoria-Geral da República de Timor-Leste, da Autoridade Reguladora dos Casinos de Singapura e do Government Inspectorate do Vietname, entre outros, trocando-se experiências profissionais e aprofundando as relações de cooperação mútua.

Em articulação com o desenvolvimento da tecnologia da informação, o CCAC, em 2019, optimizará os equipamentos técnicos necessários para a execução da lei, fortalecerá a formação profissional do seu pessoal, com o objectivo de aumentar ainda mais a eficácia dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do combate à corrupção; além disso, fiscalizará, de forma abrangente, os procedimentos relativos à eleição para o quinto mandato do Chefe do Executivo, com vista a assegurar uma eleição justa, imparcial e íntegra. Por outro lado, continuará a acompanhar, com atenção, os temas que colocam em causa o interesse público de relevante importância, instaurando, sempre que tal for necessário, os respectivos inquéritos e propondo a introdução de eventuais necessárias melhorias, fortalecerá a ligação e a cooperação com os serviços públicos, no sentido de elevar a eficácia relativa à prevenção de crimes funcionais e da prática de ilegalidades administrativas; insistirá também na actualização das estratégias relativas às acções de divulgação da integridade e no aprofundamento das acções de sensibilização dirigidas a todos os níveis sociais; procurará expandir ainda o contexto em que se desenvolve o intercâmbio e a cooperação internacional e regional.

Em 2018, o Comissariado da Auditoria (CA) divulgou quatro relatórios, incluindo dois relatórios de auditoria de resultados (Gestão do acervo bibliográfico da rede de bibliotecas públicas e Planeamento e implementação do Governo Electrónico), um relatório de auditoria específica (Sistema de Metro Ligeiro - 4.º relatório) e o Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2017.

O relatório de auditoria de resultados "Gestão do acervo bibliográfico da rede de bibliotecas públicas" foi realizado com o objectivo de determinar a eficácia do modelo de gestão dos procedimentos de tratamento documental (que decorrem desde a recepção dos livros adquiridos pelo Instituto Cultural até à sua disponibilização para requisição), o ambiente no local de depósito de livros, se estes se encontram bem conservados e guardados e se existem critérios adequados para a selecção dos livros a juntar à colecção.

Até ao fim de Maio de 2017, existiam cerca de 100 mil documentos "registados mas não catalogados ou em vias de arrumação", a maioria encontrava-se nesse estado há mais de cinco anos, havendo alguns que se encontravam no referido estado há mais de 17 anos. Além da acumulação, a má qualidade do ambiente no Depósito Central e a discordância nos procedimentos de selecção de livros também são os problemas que necessitam duma resolução definitiva e reforma profunda.

O relatório "Planeamento e implementação do Governo Electrónico" teve como objectivo avaliar se o planeamento e a implementação do Governo Electrónico realizados pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (adiante designada por SAFP) foram devidamente levados a cabo, isto é, se houve uma boa ponderação e organização dos trabalhos no sentido de garantir que os referidos trabalhos foram executados de forma metódica e, bem assim, se os objectivos traçados por esse organismo público foram ou não atingidos.

Desde 2001 até 2016, o SAFP investiu 237.346.502,41 patacas no desenvolvimento do Governo Electrónico, e elaborou um total de quatro planos para a sua implementação. Até 31 de Dezembro de 2016, dos 61 trabalhos que podiam ser objecto de avaliação em relação à sua execução, apenas 39 tinham sido concluídos, representando 63,93 por cento do total de trabalhos previstos, o que reflecte uma baixa taxa de execução. Relativamente aos restantes projectos - que, até à data referida, eram 22 -, 16 deles tinham sido propostos há mais de dez anos e ainda não tinham sido concluídos. O relatório de auditoria verificou por amostragem a execução efectiva do sistema de gestão de pessoal e do "ePass" criados pelo sujeito a auditoria, tendo-se constatado que os três módulos de gestão de pessoal apresentados em 2001 foram desenvolvidos de forma grosseira e imprudente, sem ter tido em conta as condições essenciais para sua elaboração, demorando 9 anos e 13 anos, respectivamente, a serem desenvolvidos para a sua implementação. No que diz respeito aos trabalhos de implementação do "ePass", quer o planeamento desta plataforma quanto aos seus destinatários, quer a elaboração de qualquer diploma legal que enquadrasse e regulasse esta plataforma, quer o número de contas individuais criadas não atingiram os seus resultados previstos.

O CA divulga o relatório de auditoria específica intitulado "Sistema de Metro Ligeiro - 4.º relatório", no qual, se constatou que, até Dezembro de 2017, só as obras da linha da Taipa foram concluídas. Esta linha tem uma extensão de 9,3 quilómetros, ou seja, equivale a 44,28 por cento do inicialmente planeado para o sistema do metro ligeiro. Por outro lado, quanto à linha de Macau, foram somente iniciadas obras preliminares da Estação da Barra. Relativamente

ao custo deste investimento, em 2007 previa-se que a 1.ª fase do metro ligeiro iria custar 4200 milhões de patacas, porém, em Setembro de 2012, o custo previsto aumentou exponencialmente para 14.273 milhões de patacas.

As principais verificações desta Auditoria apuraram que, desde o início das obras dos três segmentos da linha da Taipa, já tinham sido concedidas várias prorrogações do prazo contratual, de tal maneira que estas correspondem a um aumento de entre 95 a 111 por cento do prazo inicialmente estabelecido, havendo deficiências por parte do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes na apreciação dos pedidos de prorrogação e na coordenação e gestão dos trabalhos. O CA solicitou aos serviços relacionados com a área das obras públicas que reforcem os procedimentos de gestão de prazos em todas as obras em que estivessem envolvidos.

Como membro da delegação da China, o comissário da Auditoria, Ho Veng On, participou na 14.ª Assembleia Geral da Organização Asiática das Instituições Superiores de Auditoria (ASOSAI), que decorreu entre 19 e 22 de Setembro, na capital do Vietname, Hanói, e teve ocasião para trocar opiniões e impressões com a auditora-geral, Hu Zejun, com o então director-adjunto do Comissariado de Auditoria de Hong Kong, John N. C. Chu, e com dirigentes de outras instituições de auditoria participantes, sobre a temática da Assembleia Geral, a gestão e o desenvolvimento das instituições de auditoria. Entre 26 e 28 do mesmo mês, o Comissário participou, na qualidade de observador, na X Assembleia Geral da Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP) que decorreu na cidade de Díli, em Timor-Leste, tendo partilhado impressões com os representantes das ISC presentes sobre o tema central "Impacto da Colaboração das Instituições Públicas e Privadas na Melhoria dos Trabalhos das Instituições Superiores de Controle".

Para manter a boa comunicação com as instituições congéneres e acompanhar as mais recentes informações relativas à auditoria, o comissário da Auditoria, Ho Veng On, liderou as delegações para visita ao Gabinete de Auditoria Nacional (GAN) e ao Departamento de Auditoria da Província de Guangdong em Abril e Junho, respectivamente, nas quais trocou opiniões com a auditora-geral, Hu Zejun, e com o chefe do departamento, Lu Rongchun, sobre o desenvolvimento do actual programa informático de auditoria, o pleno desempenho de Macau no seu posicionamento como Plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os países de língua portuguesa, a gestão de auditoria pública e a aplicação dos megadados na auditoria, bem como a cooperação bilateral no âmbito de formação de pessoal.

A convite da Sociedade de Auditoria da China, a delegação da Direcção dos Serviços de Auditoria participou no Seminário sobre a Teoria e Prática de Auditoria nas Duas Margens do Estreito e em Hong Kong e Macau 2018 realizado em Agosto, em Ordos, na Região Autónoma da Mongólia Interior. Além de terem apresentado duas comunicações, os participantes do CA aproveitaram o seminário para se inteirar das mais recentes tendências nas actividades de auditoria.

Para elevar os conhecimentos profissionais do pessoal de auditoria, em 2018, o CA convidou vários especialistas do GAN e de Hong Kong para ministrarem cursos temáticos sobre a auditoria de responsabilidades do pessoal de direcção, os diplomas legais de auditoria, a auditoria de investimentos em obras públicas, a auditoria de sistemas informáticos e a Norma Internacional de Relato Financeiro 15, permitindo assim a actualização atempada do conhecimento de auditoria e o acompanhamento da situação de auditoria nas diferentes regiões, aplicados nos trabalhos

de auditoria com vista à execução mais eficaz das tarefas de auditoria.

No domínio de divulgação, o CA deu continuidade aos Encontros sobre a cultura de auditoria dirigidos a participantes dos cursos de promoção das Forças de Segurança, a trabalhadores recém-admitidos na Função Pública e a associações sociais para promover a aplicação adequada do erário público. No ano findo, o CA realizou um total de 25 sessões, com cerca de 900 participantes.

Julgamento Legal de Causas Judiciais Garante a Autonomia Judicial
Ministério Público Defende a Justiça do Estado de Direito

Processos tratados pelos tribunais das três instâncias

2018	Tribunal de Última Instância	Tribunal de Segunda Instância	Tribunal Judicial de Base (incluindo o Juízo de Instrução Criminal)	Tribunal Administrativo	Total
Processos entrados	121	1204	19,401	96	20,822
Processos findos	110	1219	19,971	1478	22,778
Processos pendentes	76	725	12,632	103	13,536

Os processos entrados nos tribunais das três instâncias foram ainda principalmente processos penais e processos crimes do trabalho com 7403 processos (não incluindo processos entrados no Juízo de Instrução Criminal), seguidos por 5103 processos cíveis e processos cíveis do trabalho, 327 processos administrativos e 7989 processos de outras naturezas.

Divulgação jurídica e serviços de consulta

Para reforçar a divulgação jurídica e promover a transparência judicial, a partir de 9 de Outubro de 2013, os tribunais começaram a elaborar notícias sobre alguns processos típicos julgados pelos tribunais para publicar na página electrónica e na rede informática de notícias do Governo, e serem divulgadas pelos meios de comunicação social, esperando que, através desta medida, a sociedade obtenha melhor conhecimento jurídico e melhor observância legal, ao mesmo tempo que apreende diversas vias e metodologias judiciais para a resolução dos diferentes litígios. Até final de 2018, publicaram-se mais de 555 notícias, sendo 89 relativas a 2018.

O ponto de situação dos serviços de consultas prestados em 2018 pelo Tribunal Judicial de Base ilustra-se no seguinte:

2018	Juízo Penal	Juízo Civil	Juízo de Pequenas Causas Cíveis	Total
N.º total de pessoas recebidas	6210	4649	1482	12.341
N.º de processos envolvidos	6362	4313	1482	12.157
N.º de processos directamente tratados pela Secção de Informação	6249	3897	1482	11.628
N.º de processos transferidos para o MP	100	366	-	466
N.º de processos transferidos para outros departamentos	13	50	-	63
N.º de consultas de informação por telefone	598	875	-	1473

Assistência e execução das decisões judiciais

Relativamente à citação ou notificação de actos judiciais e produção de provas em matéria civil e comercial, bem como, a outros actos judiciais das mesmas matérias, o TUI recebeu, em 2018, um total de 188 pedidos de tribunais do Interior do País. Enquanto os tribunais da RAEM solicitaram 52 esclarecimentos ao Interior do País.

Em 2018, o Tribunal de Segunda Instância recebeu 21 pedidos de revisão e confirmação de decisões proferidas por tribunais ou árbitros do Interior do País, enquanto o Tribunal Judicial de Base recebeu três processos executórios de decisões proferidas por tribunais ou árbitros do

Interior do País, já revistas e confirmadas pelo Tribunal de Segunda Instância.

Declarações de bens patrimoniais

Em 2018, o TUI, ao implementar as disposições da Lei n.º 11/2003 alterada pela Lei n.º 1/2013 e atender individualidades no procedimento de declarações de bens patrimoniais, instalou 201 novos arquivos individuais e tratou 2071 declarações, envolvendo 1575 indivíduos, e procedeu à compilação e renovação, nos termos da lei, do conteúdo dos arquivos individuais de declarações de bens patrimoniais.

Por outro lado, segundo as disposições da Lei n.º 11/2003, alterada pela Lei n.º 1/2013, o Serviço do TUI disponibiliza, na sua página electrónica, o conteúdo da Parte IV de todas as declarações recebidas que deve ser publicado nos termos da lei. Em 2018, foram publicados e podem ser consultados na página electrónica os documentos entregues por 319 individualidades com 457 declarações (Parte IV). Actualmente, as declarações de bens patrimoniais, que foram publicadas e podem ser consultadas na página electrónica, totalizaram as 2727, envolvendo 712 individualidades.

Insistência no julgamento legal assegura a autonomia judicial e promoção da assistência judiciária promove a construção da Grande Baía

O presidente do Tribunal de Última Instância, Sam Hou Fai, ao discursar na Sessão Solene de Abertura do Ano Judiciário de 2017/2018, referiu que, no ano judiciário passado, os órgãos judiciais vieram a ser colocados na frente dos conflitos existentes na vida política, económica e social da RAEM. Na origem deste fenómeno estão o facto de terem entrado nos tribunais certos casos típicos de judicialização da Política e casos envolvidos nos interesses enormes de milhares de cidadãos e sociedades comerciais. Mas nós, enquanto órgãos judiciais, não temos outra alternativa senão enfrentar os desafios. Contudo, houve alguém que, contrariando a exigência fundamental de imparcialidade judicial, acusou os juízes de serem mera "boca da lei", até solicitando publicamente que os juízes responsáveis pelo processo alterassem a jurisprudência dominante para se ajustar a certos interesses específicos, enquanto a legislação se mantinha inalterada. Na verdade, os magistrados judiciais só podem cumprir fielmente a lei e não têm competência para criar lei nova, nem alterar ou revogar as leis antigas que ainda estão em vigor, muito menos distorcer o sentido da lei através de jurisprudência para satisfazer certas pretensões de alguma parte. Essa é a reclamação do Primado da Lei, é a exigência e expectativa da sociedade para com os órgãos judiciais e os magistrados, e a linha de fundo que devemos sempre defender, A independência judicial serve de pressuposto e base à justiça imparcial. O respeito pela autoridade judicial e a defesa da independência judicial traduzem-se num dos valores essenciais de Macau. Caso a Justiça não seja independente, a autoridade judicial não seja valorizada, os órgãos judiciais fiquem sujeitos a qualquer interferência e as decisões judiciais possam ser incumpridas, então o Direito deixará de oferecer critérios de decisão imparciais e neutros, os órgãos judiciais jamais serão a última barreira de protecção dos

direitos e interesses dos cidadãos, e tornar-se-á impossível afirmar o valor da justiça imparcial e a autoridade do Direito.

O presidente, Sam Hou Fai, acrescentou que a construção da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau foi uma decisão significativa tomada pelo Governo Central partindo da estratégia de desenvolvimento do Estado. Como se sabe, o princípio "um país, dois sistemas" apresenta-se como uma característica sobressaliente e uma grande vantagem da região Grande Baía. No entanto, tendo em conta que a construção da Grande Baía constitui uma cooperação inter-regional que atravessa várias jurisdições, cujos sistemas jurídicos e judiciários são diferentes e organizados sob tradições jurídicas distintas, um dos desafios que necessariamente se enfrentará é o conflito de leis. Actualmente, no que toca à cooperação judiciária em matéria civil e comercial, pese embora a RAEM tenha celebrado, respectivamente, com o Interior da China e Hong Kong, cinco acordos de cooperação judiciária em matéria civil e comercial, e três dos quais, isto é, os celebrados com o Interior da China, tenham sido aplicados com êxito, certo é que subsiste a questão de avaliar e rever os acordos vigentes atendendo às necessidades da construção da região Grande Baía, com vista a aumentar a eficiência da cooperação judiciária. No que se refere à cooperação judiciária em matéria penal, Macau apenas assinou com Hong Kong um acordo relativo à transferência de pessoas condenadas. Quanto às outras matérias, designadamente, notificação de actos judiciais, investigação e obtenção de provas, entrega de fugitivos, e reconhecimento e execução de sentenças penais ainda nada se fez. Relativamente à cooperação judiciária em matéria penal entre Macau e o Interior da China, nem sequer existe um único acordo. Portanto, no tocante à cooperação judiciária em matéria penal, mostra-se necessário implementar essa cooperação a nível inter-regional, à procura de avanços particulares na elaboração do diploma complementar que concretize o preceituado no art.º 93.º da Lei Básica - Lei de assistência judiciária inter-regional em matéria penal.

As funções do Ministério Público da RAEM em 2018 podem ser resumidas da seguinte forma:

1. O Ministério Público exerceu com empenho as suas funções jurisdicionais, reprimiu os crimes e salvaguardou o Estado de Direito e, a imparcialidade e justiça social.

2. O Ministério Público cumpriu, de forma integral, a sua função jurisdicional da defesa da legalidade, acompanhou, de forma contínua, questões quentes sociais com vista a proteger os interesses públicos e direitos e interesses da população em geral.

3. O Ministério Público reforçou o estudo jurídico para dar apoio à iniciativa legislativa e formulou os respectivos pareceres jurídicos no sentido de promover o aperfeiçoamento e desenvolvimento do ordenamento jurídico de Macau.

4. O Ministério Público intensificou a comunicação e coordenação com serviços governamentais e forneceu os pareceres jurídicos aos serviços da justiça quanto à produção legislativa e à revisão de leis.

5. O Ministério Público procedeu à optimização contínua da gestão interna do Gabinete do Procurador e reforçando a função de apoio técnico e administrativo do Gabinete do Procurador ao trabalho jurisdicional do Ministério Público.

6. O Ministério Público continuou a promover a construção informática do trabalho jurisdicional e utilizou meios científicos e tecnológicos para melhorar a qualidade e a eficácia do trabalho jurisdicional.

Quanto aos processos, em 2018, o número total de processos penais autuados pelo Ministério Público foi de 14.418, representando uma subida ligeira de 0,42 por cento quando comparado com 14.358 autuados no ano judicial de 2017. A par disso, no Serviço de Acção Penal foram, em 2018, concluídos 14.453 processos, traduzindo uma diminuição de 11,35 por cento em relação ao ano anterior e o número total de acusações foi de 4264, perfazendo uma descida de 2,27 por cento, enquanto o número de processos arquivados foi de 9906, marcando um decréscimo de 14,98 por cento. No entanto, foram reabertos 263 inquéritos arquivados por terem sido encontradas novas provas após a investigação, implicando um aumento de 5,62 por cento.

Os dados estatísticos revelaram que se verificou uma ligeira diminuição no número de processos concluídos, acusados e arquivados graças ao facto de os delegados do Serviço de Acção Penal do Ministério Público terem intensificado, em 2018, o seu empenho em despachar os antigos inquéritos ao acelerar a tramitação dos novos inquéritos, tendo a diminuição do número dos processos arquivados sido devido essencialmente aos três motivos, o da não identificação dos respectivos agentes após a investigação, o da inexistência de provas suficientes da prática dos crimes e a manifestação por parte do ofendido de não desejar procedimento.

Segue-se, por ordem decrescente, os números dos inquéritos autuados em 2018 (agrupados em cinco categorias conforme os crimes que levaram à sua abertura):

1. 4938 processos autuados por crimes de furtos, roubos e danos patrimoniais (um aumento anual de 3,83 por cento);

2. 1559 processos autuados do crime de ofensa à integridade física (uma diminuição anual de 8,24 por cento);

3. 1482 processos autuados por crimes relacionados com burlas, extorsões, entre outros (uma subida anual de 26,78 por cento);

4. 1153 processos autuados relativos a crimes causados por acidente de viação (uma descida anual de 7,17 por cento); e

5. 915 processos autuados respeitante aos crimes de imigração ilegal e crimes relacionados (uma diminuição anual de 15,04 por cento).

Além disso, os crimes que levaram ao maior aumento de abertura de inquéritos abrangeram ainda seguintes:

- 817 processos autuados do crime de jogo ilícito e usura, um aumento anual de 2,77 por cento;

- 509 processos autuados do crime de falsificação de documentos, um aumento anual de 56,62 por cento;

- 395 processos autuados do crime contra a autoridade pública, uma diminuição anual de 37,2 por cento; e

- 352 processos autuados do crime informático, um aumento anual de 79,59 por cento.

Em 2018, foram autuados 53 processos do crime de branqueamento de capitais, traduzindo uma diminuição de 8,62 por cento em relação aos 58 processos de 2017, 190 processos de crimes relacionados com drogas, perfazendo uma descida de 23,39 por cento em relação aos 248 processo de 2017. Os dados estatísticos demostraram que as operações de prevenção e combate ao crime de branqueamento de capitais e aos crimes relacionados com drogas desencadeadas em 2018 obtiveram um êxito significativo.

A partir de 2015, o Ministério Público tem encarado um avanço positivo na tramitação dos inquéritos que em concreto resultou na remessa anual de mais de quatro mil inquéritos acusados ao Tribunal Judicial de Base para julgamento. Durante o ano de 2018, além da intervenção em audiências de julgamento e do trabalho executório de sentenças, os magistrados do Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base têm ainda apresentado 82 recursos penais e 437 respostas a recurso.

Para defender e fiscalizar a imparcialidade da justiça, os delegados dos Serviços do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base participaram, nos termos da lei, nos trabalhos processuais das causas cíveis e laborais e nos procedimentos preliminares relativos às respectivas matérias.

Com vista a proteger ao máximo e mais rápido possível os direitos e interesses dos trabalhadores da camada relativamente desfavorecida no decurso do tratamento dos processos laborais, o Ministério Público realizou, nos termos do Código do Processo Laboral, tentativas de conciliação, em prol da defesa dos interesses dos trabalhadores. Em 2018, o Ministério Público interveio em 735 processos do Juízo laboral, dos quais:

- 397 processos de incidente de trabalho e doença profissional (foram realizadas 395 tentativas de conciliação e apenas intentadas 28 acções por não ter havido acordo);

- 338 processos comuns do trabalho (foram realizadas 366 conciliações e intentadas apenas nove acções).

Resultou, assim, que 761 trabalhadores foram envolvidos nas reconciliações organizadas pelo Ministério Público e 89 intentaram acções.

Ainda na defesa dos interesses dos menores, dos interesses das camadas mais desfavorecidas e do interesse público legalmente definido, cabe ao Ministério Público a intervenção oficiosa nos processos civis que envolvam menores, ausentes e incapazes. Em 2018, o Ministério Público interveio em 44 averiguações oficiosas de maternidade ou de paternidade e em 140 acções intentadas em representação de menores, bem como em 564 processos de interdição, inabilitação, curador, execução por custas, falência, inventário obrigatório e reclamação de impostos em representação dos cofres da Região Administrativa Especial de Macau, traduzindo um aumento de 7,02 por cento em relação aos 527 processos de 2017.

Além disso, para proceder a trabalhos processuais de natureza civil e laboral, os Serviços do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base autuaram, em 2018, 1238 processos (processos administrativos internos) preliminares das matérias cíveis e laborais, marcando um aumento de 16,14 por cento em relação aos 1066 processos autuados em 2017.

Em 2018, os Serviços do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo receberam um total de 71 recursos contenciosos, intentaram dez acções, seis processos urgentes de outro tipo, intervieram, como intervenção principal, em quatro processos, apresentaram, após vista, 2614 articulados e findaram 408 processos.

Verificou-se, em 2018, uma certa diminuição de número processos recebidos pelos Serviços do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo em relação ao de 2017. Porém, os mesmos Serviços tiveram que enfrentar e despachar em 2018 um bastante número de processos de sanções administrativas sobre arrendamento de veículos via Internet (Uber), processos de obras pública, processos envolventes em litígios relativos à habilitação para aquisição de fracções de habitação económica, habilitação para o arrendamento de fracções de habitação social, acidentes médicos da saúde pública, alojamento ilegal e assuntos ficais, tendo os processos deste género admitidos em 2017 e transferidos para ser tratados em 2018. Graças aos esforços conjugados de todo o pessoal dos Serviços do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo, a taxa da conclusão de processos destes Serviços registou em 2018 um aumento notável em relação à de 2017.

Em 2018, os cinco delegados dos Serviços do Ministério Público junto do Tribunal de Última Instância e de Segunda Instância participaram num total de 1272 processos penais, civis e administrativos, e emitiram 1354 pareceres escritos em recursos de processo e repostas a recurso. Trataram de um total de 129 processos de diversas naturezas do Tribunal de Última Instância e emitiram 102 pareceres escritos em recursos de processo e respostas a recurso.

Macau 2019 - Livro do Ano

1

SISTEMA POLÍTICO E ADMINISTRAÇÃO

Administração de Macau por Pessoas Locais e Alto Grau de Autonomia

Desde o dia 20 de Dezembro de 1999, Macau é uma Região Administrativa Especial da República Popular da China, e o seu diploma constitucional - a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau - concomitantemente implementado.

A Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau expõe, em suprema forma de direito, as políticas básicas que o Estado definiu para a Região Administrativa Especial de Macau e fixa também os sistemas a aplicar na RAEM e o enquadramento da governação durante os 50 anos, a partir da transferência de administração em 1999.

De acordo com a Lei Básica, os sistemas e políticas aplicados na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), incluindo os sistemas social e económico, o sistema de garantia dos direitos e liberdades fundamentais dos seus residentes, os sistemas executivo, legislativo e judicial, bem como as políticas com eles relacionadas, baseiam-se nas suas próprias disposições.

De acordo com as disposições da Lei Básica, Macau goza de um alto grau de autonomia e de poderes executivo, legislativo e judicial independentes, incluindo o de julgamento em última instância, excepto no concernente à defesa nacional e assuntos das relações externas. O órgão executivo e o órgão legislativo da Região Administrativa Especial de Macau são ambos compostos por residentes permanentes da Região. A RAEM mantém o seu estatuto de porto franco, sendo um território aduaneiro autónomo, em que são livres a transferência de capitais, o mercado financeiro e a gestão das diversas instituições financeiras, e que pode, com a denominação de "Macau, China", manter e desenvolver, por si próprio, relações, celebrar e executar acordos com os países e regiões ou organizações internacionais nas áreas de interesse mútuo, designadamente economia, comércio, finanças, transportes marítimos, comunicações, turismo, cultura, ciência, tecnologia e desporto.

"Um país, dois sistemas", "administração de Macau por pessoas locais" e "alto grau de autonomia", já passaram com sucesso a prova inicial de viabilização do sistema, tendo obtido reconhecimento geral, constituindo hoje um comportamento social e uma cultura política a que os residentes de Macau já estão habituados e normalmente praticam.

"Administração de Macau por pessoas locais" significa que Macau é administrado pelos seus próprios residentes. O Chefe do Executivo, os titulares dos principais cargos, os membros do Conselho Executivo, os deputados da Assembleia Legislativa (AL), o Presidente do Tribunal de Última Instância e o Procurador terão de ser obrigatoriamente residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau e, nalguns casos também cidadãos chineses.

"Alto grau de autonomia" significa o exercício de elevado grau de autonomia autorizado pela Assembleia Popular Nacional (APN) da República Popular da China, ou seja o Governo Popular Central não pode interferir nos assuntos da administração autónoma da Região Administrativa Especial de Macau. A RAEM goza de poderes executivo, legislativo, e judicial, independentes, incluindo o de julgamento em última instância, bem como outros que lhe sejam atribuídos pela APN, pelo Comité Permanente desta Assembleia e pelo Governo Popular Central. Todavia, o alto grau de autonomia não é igual a plena autonomia: a fim de salvaguardar a unidade e soberania nacionais e a integridade territorial, o Governo Popular Central reserva para si algumas competências, como, por exemplo, as referentes a matéria de relações externas e de defesa da RAEM.

Chefe do Executivo

O Chefe do Executivo é o dirigente máximo da RAEM e é responsável perante o Governo Popular Central e a Região Administrativa Especial de Macau.

Compete ao Chefe do Executivo dirigir o Governo da Região Administrativa Especial de Macau; fazer cumprir a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e outras leis aplicáveis à RAEM; assinar os projectos e as propostas de lei aprovados pela Assembleia Legislativa (AL) e mandar publicar as leis, assinar a proposta de orçamento aprovada pela AL e comunicar ao Governo Popular Central, para efeitos de registo, o orçamento e as contas finais; definir as políticas do Governo da RAEM e mandar publicar as ordens executivas; elaborar, mandar publicar e fazer cumprir os regulamentos administrativos; submeter ao Governo Popular Central, para efeitos de nomeação, os nomes dos titulares dos cargos de secretários, comissário contra a Corrupção, comissário da Auditoria, principal responsável pelos serviços de polícia e principal responsável pelos serviços de alfândega e submeter ao Governo Popular Central as propostas de exoneração dos titulares dos cargos acima referidos; nomear parte dos deputados à Assembleia Legislativa; nomear e exonerar os membros do Conselho Executivo; indigitar o candidato ao cargo de procurador para ser nomeado pelo Governo Popular Central e propor a este a sua exoneração; nomear e exonerar os presidentes e juízes dos tribunais das várias instâncias, os delegados do Procurador e os cargos da função pública, e dissolver a Assembleia Legislativa sob certas circunstâncias.

O primeiro e segundo Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau foi Ho Hau Wah e, o terceiro e quarto Chefe do Executivo é Chui Sai On.

Conselho Executivo

O Conselho Executivo da Região Administrativa Especial de Macau é o órgão destinado a coadjuvar o Chefe do Executivo na tomada de decisões. O artigo 58.º da Lei Básica da Região

Administrativa Especial de Macau prevê que, o Chefe do Executivo deve consultar o Conselho Executivo antes de tomar decisões importantes, de apresentar propostas de lei à Assembleia Legislativa, de definir regulamentos administrativos e de dissolver a Assembleia Legislativa, salvo no que diz respeito à nomeação e exoneração do pessoal, às sanções disciplinares ou às medidas adoptadas em caso de emergência. Se o Chefe do Executivo não aceitar o parecer da maioria dos membros do Conselho Executivo, devem ser registadas as razões justificativas específicas da recusa.

O artigo 57.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau consagra que os membros do Conselho Executivo da RAEM devem ser cidadãos chineses de entre os residentes permanentes da Região. O número de membros do Conselho Executivo é de sete a 11, designados pelo Chefe do Executivo de entre os titulares dos principais cargos do Governo da RAEM, deputados à Assembleia Legislativa e figuras públicas, sendo por ele determinadas a sua nomeação e exoneração. O mandato dos membros do Conselho Executivo não pode exceder o termo do mandato do Chefe do Executivo que os nomeia. No entanto, os anteriores membros do Conselho Executivo mantêm-se temporariamente no exercício das suas funções até à tomada de posse do novo Chefe do Executivo.

O artigo 58.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau estipula que o Conselho Executivo é presidido pelo Chefe do Executivo e reúne-se pelo menos uma vez por mês. Apesar do sigilo dos assuntos abordados nas reuniões, as decisões importantes são anunciadas ao público através de um porta-voz designado pelo Conselho Executivo. Em 2018 foram realizadas no total 42 reuniões oficiais.

O primeiro e segundo Chefe do Executivo, Ho Hau Wah, nomeou, durante cada um dos dois mandatos, dez membros do Conselho Executivo, respectivamente.

O terceiro e quarto Chefe do Executivo, Chui Sai On, nomeou, respectivamente, nos seus dois mandatos, 11 membros do Conselho Executivo. O actual Conselho Executivo é composto por um secretário do Governo, um deputado à Assembleia Legislativa e nove figuras públicas.

Órgão Legislativo

Segundo a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, a RAEM goza de poder legislativo e a "Assembleia Legislativa é o órgão legislativo da Região Administrativa Especial de Macau".

No âmbito da auto-administração, a RAEM exerce por si própria todos os assuntos relacionados com a legislação, o que constitui importante demonstração e garantia do seu alto grau de autonomia. O poder legislativo da RAEM é exercido exclusivamente pela Assembleia Legislativa (AL), sem que mais algum dos outros órgãos ou entidades gozem do mesmo poder. As leis elaboradas pela AL têm que ser conformes à Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau.

Para além do exercício da competência legislativa de acordo com a lei, a Assembleia Legislativa exerce ainda poderes de fiscalização e outras competências conforme o estipulado na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e no Regimento da Assembleia Legislativa.

Competência Legislativa

A competência legislativa consiste na elaboração de leis gerais e abstractas, aplicáveis à RAEM e seus residentes. A competência legislativa da AL compreende, concretamente a elaboração de leis, a alteração de leis, a suspensão de leis, e a revogação de leis.

Nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e do Regimento da Assembleia Legislativa, a iniciativa da lei pertence aos deputados e ao Governo. É reservada em exclusivo ao Governo da RAEM, a iniciativa da lei em quatro matérias, a saber: Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa, receitas e despesas públicas, estrutura política e funcionamento do Governo.

As propostas ou projectos de lei aprovados pela AL só entram em vigor depois de serem assinados e publicados pelo Chefe do Executivo.

Fiscalização e Outras Competências

A Assembleia Legislativa tem competência para examinar e aprovar a proposta de orçamento apresentada pelo Governo da RAEM, para apreciar o relatório sobre a execução do orçamento apresentado pelo Governo da RAEM, para definir, com base na proposta apresentada pelo Governo da RAEM, os elementos essenciais do regime tributário, bem como autorizar o Governo da RAEM a contrair dívidas.

Ouvir e debater o relatório sobre as Linhas de Acção Governativa apresentado pelo Chefe do Executivo, é também competência de fiscalização da AL.

A AL pode reunir-se e solicitar a presença de representantes do Governo para o debate das questões de interesse público, que envolvam diversas vertentes da vida social de Macau.

A Assembleia Legislativa pode ainda receber e dar andamento às queixas apresentadas pelos residentes, sobre questões relacionadas com o regime jurídico em vigor, sem tratar, directamente, de casos particulares, nem dos pedidos de consulta jurídica.

As competências de fiscalização da AL incluem ainda poder mover censura contra o Chefe do Executivo.

No exercício das diversas competências acima referidas, a Assembleia Legislativa pode, caso for necessário, convocar e exigir individualidades interessadas para prestar depoimentos e apresentar provas.

Por outro lado, os deputados da Assembleia Legislativa têm direito ainda de apresentar interpelações sobre a acção governativa da RAEM.

Composição e Legislatura da Assembleia Legislativa

Os deputados à Assembleia Legislativa, que é constituída por uma maioria de membros eleitos, devem ser residentes permanentes da RAEM. Cada legislatura da AL tem a duração de quatro anos, excepto o previsto para a primeira legislatura.

A primeira Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, com mandato

até ao dia 15 de Outubro de 2001, era composta por 23 membros, oito dos quais eleitos por sufrágio directo, oito por sufrágio indirecto e sete nomeados pelo Chefe do Executivo. A segunda Assembleia Legislativa, constituída depois das eleições de Setembro do mesmo ano, era composta por 27 membros, dez dos quais eleitos por sufrágio directo, dez por sufrágio indirecto e sete nomeados pelo Chefe do Executivo, com mandato até ao ano de 2005. A terceira e quarta Assembleia Legislativa foram compostas por 29 membros, 12 eleitos por sufrágio directo, dez por sufrágio indirecto e sete nomeados pelo Chefe do Executivo. A quinta e posteriores Assembleias Legislativas serão compostas por 33 membros, 14 eleitos por sufrágio directo, 12 por sufrágio indirecto e sete nomeados pelo Chefe do Executivo, exceptuando-se no que for alterado conforme os procedimentos legais da Metodologia para a Constituição da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau.

A Assembleia Legislativa dispõe de um presidente e de um vice-presidente. Estes são eleitos por e de entre os deputados à Assembleia Legislativa. O Presidente e o Vice-presidente da Assembleia Legislativa devem ser cidadãos chineses de entre os residentes permanentes da RAEM que tenham residido habitualmente em Macau pelo menos 15 anos consecutivos.

Órgãos e Funcionamento da Assembleia Legislativa

Os órgãos da Assembleia Legislativa são o Presidente, a Mesa, a Comissão de Regimentos e Mandatos, comissões permanentes, comissões de acompanhamento e comissões eventuais. O Presidente representa a Assembleia Legislativa, dirige e coordena os trabalhos da AL. O Presidente exerce os poderes funcionais concebidos no estipulado da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e do Regimento da Assembleia Legislativa.

Em geral, cada legislatura da Assembleia Legislativa é composta por quatro sessões legislativas. Cada sessão legislativa tem a duração de um ano. O período normal de funcionamento da Assembleia Legislativa decorre de 16 de Outubro a 15 de Agosto do ano seguinte. A Assembleia Legislativa funciona nas duas línguas oficiais de Macau, chinês e português.

Organograma dos Órgãos Políticos da AL

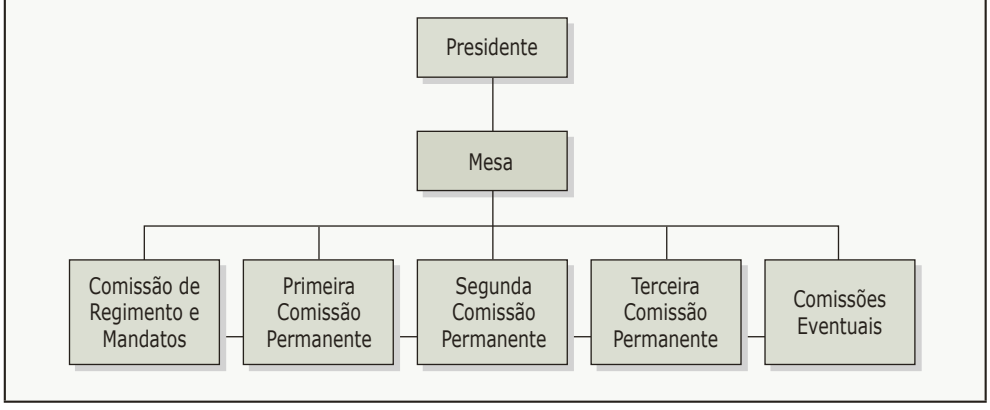

Órgãos de Administração e Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa

São órgãos de administração da Assembleia Legislativa o Presidente, a Mesa e o Conselho Administrativo.

Os Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa dependem directamente da Mesa. No termo da legislatura ou em caso de dissolução da Assembleia Legislativa, a Mesa exerce as competências até à primeira reunião da Assembleia Legislativa da nova legislatura. Os Serviços de Apoio, sob a responsabilidade directa do secretário-geral, são dirigidos pelo Presidente e pela Mesa. Subdividem-se em vários serviços, e prestam apoio técnico e administrativo aos órgãos de administração e aos deputados da AL.

Regime de Serviço de Atendimento ao Público

A Assembleia Legislativa criou um serviço de atendimento ao público, que se destina a receber opiniões, sugestões ou reparos relativos à produção legislativa, a acções ou políticas do Governo da RAEM ou a outros temas de interesse público, bem como a prestar esclarecimentos sobre a actividade da AL e a prestar auxílio no exercício do direito de petição e de queixa perante a Assembleia Legislativa.

Os cidadãos podem dirigir-se pessoalmente à AL, através de telefone, correio, fax ou correio electrónico, para contactar os serviços de atendimento ao público. O horário do serviço ao público da Assembleia Legislativa é o horário normal do trabalho da Administração Pública.

O atendimento é também feito pelos deputados no Edifício da AL, às segundas, quartas e sextas das 12h00 às 13h00, mediante marcação prévia do particular e segundo uma escala de atendimento consecutiva para cada sessão legislativa.

Lei Eleitoral

O regime eleitoral da Região Administrativa Especial de Macau assenta principalmente em dois instrumentos: a Lei n.º 12/2000 do Recenseamento Eleitoral (alterada através da Lei n.º 9/2008) e a Lei n.º 3/2001 da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau (alterada através da Lei n.º 11/2008, da Lei n.º 12/2012 e da Lei n.º 9/2016). Estas duas leis regulam as eleições por sufrágio directo e por sufrágio indirecto da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, assim como a designação dos deputados nomeados, a que se refere o n.º 1 do Anexo II da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau.

A Lei do Recenseamento Eleitoral, composta por 60 artigos, regula o processo do recenseamento eleitoral das pessoas singulares e colectivas, e a Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, com 222 artigos, regula as eleições dos deputados à Assembleia Legislativa por sufrágio directo e por sufrágio indirecto.

Regime Eleitoral para a Assembleia Legislativa

Segundo a Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, o regime eleitoral reside em regular a eleição, por sufrágio directo e por sufrágio indirecto, dos deputados à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau.

As pessoas singulares, residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau, maiores de 18 anos, gozam de capacidade eleitoral activa, nas eleições por sufrágio directo, desde que se tenham inscrito no recenseamento eleitoral conforme a Lei do Recenseamento Eleitoral, a fim de elegerem 14 deputados para a Assembleia Legislativa.

As pessoas colectivas, devidamente registadas na Direcção dos Serviços de Identificação, que tenham sido reconhecidas como pertencentes aos respectivos sectores há, pelo menos, quatro anos e tenham adquirido personalidade jurídica há, pelo menos, sete anos, gozam de capacidade eleitoral activa, nas eleições por sufrágio indirecto, elegendo 12 deputados para a Assembleia Legislativa.

Nas eleições, por sufrágio directo ou por sufrágio indirecto, a conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com as seguintes regras: O número de votos obtido por cada candidatura é dividido sucessivamente por 1, 2, 4, 8 e demais potências de 2, até ao número de mandatos a distribuir, sendo os quocientes alinhados pela ordem decrescente da sua grandeza numa série de tantos termos quantos os mandatos. Os mandatos pertencem às candidaturas a que correspondem os termos da série estabelecida pela regra anterior, recebendo cada uma das candidaturas tantos mandatos quantos os seus termos de série. Havendo um mandato para distribuir e sendo os termos seguintes da série iguais e de candidaturas diferentes, o mandato cabe à candidatura que ainda não tiver obtido qualquer mandato ou, se tal se não verificar, à candidatura que tiver obtido maior número de votos. Verificando-se empate no número de votos obtidos por duas ou mais candidaturas, o mandato é distribuído por sorteio público.

No prazo de 15 dias após a recepção da acta de apuramento geral, referida na alínea 2 do artigo 133.º da Lei Eleitoral, o Chefe do Executivo designa, por ordem executiva, os sete deputados nomeados para a Assembleia Legislativa.

Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa

Compete à Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa (CAEAL) promover, coordenar e vigiar os trabalhos relacionados com as eleições para a Assembleia Legislativa.

Os vogais da Comissão de Assuntos Eleitorais são nomeados, por despacho do Chefe do Executivo, sendo composta por um presidente e, pelo menos, cinco vogais, todos escolhidos de entre residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau de reconhecida idoneidade, e o seu funcionamento conta com as providências dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP).

Órgãos Judiciais

Os Tribunais da Região Administrativa Especial de Macau exercem com independência a

função judicial, sendo livres de qualquer interferência e estando apenas sujeitos à Lei. A RAEM dispõe de Tribunais de Primeira Instância, de um Tribunal de Segunda Instância e de um Tribunal de Última Instância, a quem compete o poder de julgar em última instância na Região.

Nos Tribunais de Primeira Instância podem constituir-se, se necessário, tribunais de competência especializada. Mantém-se o regime do Tribunal de Instrução Criminal anteriormente existente.

A RAEM dispõe de um Tribunal Administrativo que tem jurisdição sobre as acções administrativas e fiscais. Das decisões do Tribunal Administrativo cabe recurso para o Tribunal de Segunda Instância.

Os juízes dos tribunais das diferentes instâncias da RAEM são nomeados pelo Chefe do Executivo, sob proposta de uma comissão independente constituída por juízes, advogados e personalidades locais de renome. Os presidentes dos tribunais das diferentes instâncias da RAEM são nomeados de entre os juízes pelo Chefe do Executivo. O Presidente do Tribunal de Última Instância deve ser cidadão chinês de entre os residentes permanentes da RAEM. As decisões de nomeação e de exoneração do Presidente do Tribunal de Última Instância devem ser comunicadas, para registo, ao Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional.

O Ministério Público da Região Administrativa Especial de Macau desempenha com independência as funções jurisdicionais atribuídas por lei e é livre de qualquer interferência.

O Procurador da Região Administrativa Especial de Macau deve ser cidadão chinês de entre os residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau e é nomeado pelo Governo Popular Central, sob indigitação do Chefe do Executivo. Os delegados do Procurador são nomeados pelo Chefe do Executivo, mediante indigitação do Procurador. A organização, competência e funcionamento do Ministério Público são regulados por lei.

Relacionamento entre as Autoridades Centrais e a RAEM

A Região Administrativa Especial de Macau é uma região administrativa local da República Popular da China que goza de um alto grau de autonomia e fica directamente subordinada ao Governo Popular Central. Nenhuma repartição do Governo Popular Central, província, região autónoma ou cidade directamente subordinada àquele governo pode interferir nos assuntos que a RAEM administra, por si própria, nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau. Para entrarem na RAEM as pessoas das províncias, regiões autónomas e cidades directamente subordinadas ao Governo Popular Central devem requerer autorização.

As repartições do Governo Popular Central, as províncias, regiões autónomas ou cidades directamente subordinadas ao Governo Popular Central, que tenham necessidade de estabelecer representações na RAEM, devem obter a anuência do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e a aprovação do Governo Popular Central.

O Governo Popular Central é responsável pela defesa, e pelas relações externas da Região

Administrativa Especial de Macau. O Governo Popular Central autoriza a RAEM a tratar, por si própria, nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e com a designação de "Macau, China", dos assuntos externos concernentes.

Governo Popular Central nomeia e exonera o Chefe do Executivo, os titulares dos principais cargos do Governo assim como o Procurador da Região Administrativa Especial de Macau. As leis produzidas pelo órgão legislativo da RAEM devem ser comunicadas para registo ao Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional. A comunicação para registo não afecta a sua entrada em vigor.

As Leis Nacionais não se aplicam na Região Administrativa Especial de Macau, salvo as indicadas no Anexo III da Lei Básica, que são aplicadas localmente mediante publicação ou acto legislativo da RAEM.

Até 2018, são as seguintes as Leis Nacionais a aplicar na Região Administrativa Especial de Macau:

- Resolução sobre a Capital, o Calendário, o Hino Nacional e a Bandeira Nacional da República Popular da China;
- Resolução sobre o Dia Nacional da República Popular da China;
- Lei da Nacionalidade da República Popular da China;
- Regulamentos da República Popular da China relativos a Privilégios e Imunidades Diplomáticos;
- Regulamentos da República Popular da China relativos a Privilégios e Imunidades Consulares;
- Lei da Bandeira Nacional da República Popular da China;
- Lei do Emblema Nacional da República Popular da China;
- Lei sobre as Águas Territoriais e Zonas Adjacentes;
- Lei sobre a Zona Económica Exclusiva e a Plataforma Continental da República Popular da China;
- Lei do Estacionamento de Tropas na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China; e
- Lei da República Popular da China sobre a Imunidade relativa à Aplicação de Medidas Judiciais Coercivas ao Património de Bancos Centrais Estrangeiros (esta Lei passou a ser aplicada na RAEM em Março de 2006).

Os Tribunais da Região Administrativa Especial de Macau não têm jurisdição sobre actos do Estado, tais como os relativos à defesa nacional e às relações externas.

Os cidadãos chineses de entre os residentes da RAEM participam na gestão dos assuntos do Estado, nos termos da lei.

Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM

O Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM (GLGPC), como uma instituição de trabalho do Governo Popular Central em Macau, seguindo o princípio de "um país, dois sistemas" e da "administração de Macau por pessoas locais", apoia o Governo da RAEM na sua governação em conformidade com a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e procede aos trabalhos de ligação que visam promover o relacionamento entre o Interior do País e a RAEM.

Ao GLGPC compete contactar e coordenar as relativas repartições do Interior do País na administração das instituições de capital chinês, localizadas em Macau; promover o intercâmbio e cooperação socioeconómica entre o Interior do País e Macau; transmitir as opiniões dos residentes em relação ao Interior do País; tratar dos assuntos relativos a Taiwan; organizar e proceder aos outros trabalhos que lhe foram incumbidos pelo Governo Popular Central; e pôr em contacto o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na RAEM e a Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês.

O GLGPC recorreu ainda aos mais diversos canais para reforçar o relacionamento com os círculos sociais de Macau e acompanhar os problemas relacionados com o desenvolvimento e estabilidade da sociedade de Macau, tendo prestado apoio sempre que possível.

Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na RAEM

Segundo as disposições da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Governo Popular Central é responsável pelos assuntos das relações externas relativas à RAEM, e o Ministério dos Negócios Estrangeiros estabeleceu uma repartição em Macau para tratar dos assuntos das relações externas. No dia 20 de Dezembro de 1999, foi criado o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau. Compete ao Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros (CMNE) na RAEM:

1. Tratar dos assuntos das relações externas relativas à RAEM pelos quais é responsável o Governo Popular Central;

2. Coordenar e tratar das matérias inerentes à participação da RAEM nas organizações e conferências internacionais, no estabelecimento de gabinetes de organizações e agências internacionais na RAEM e das relacionadas com conferências intergovernamentais a realizar na RAEM;

3. Tratar de matérias relacionadas com a aplicação das convenções internacionais na RAEM e apoiar o Governo da RAEM na obtenção das necessárias autorizações para negociar e concluir acordos bilaterais com países estrangeiros, que requeiram aprovação do Governo Central;

4. Coordenar e tratar dos assuntos relacionados com o estabelecimento de entidades consulares ou outras instituições oficiais ou semioficiais estrangeiras na RAEM, e tratar de assuntos consulares relevantes;
5. Executar quaisquer outras tarefas que lhe forem incumbidas pelo Governo Popular Central ou pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês

A Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês (designada abreviadamente por Guarnição em Macau) entrou na RAEM, a 20 de Dezembro de 1999, dia em que foi estabelecida a Região Administrativa Especial de Macau.

Nos termos da Lei do Estacionamento de Tropas na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, a Guarnição em Macau é responsável pela defesa sob o princípio de não interferir nos assuntos locais da RAEM. O Governo da RAEM pode, quando necessário, pedir ao Governo Popular Central o auxílio da Guarnição em Macau, para manter a ordem pública ou acorrer a calamidades.

Observando rigorosamente as disposições da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e da Lei do Estacionamento de Tropas na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, a Guarnição em Macau tem cumprido lealmente a missão da defesa da RAEM, reforçado a comunicação e intercâmbio com os mais diversos círculos sociais de Macau e participado activamente em actividades de caridade.

Estrutura Executiva

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau é o órgão executivo da RAEM. O Chefe do Executivo é o dirigente máximo do Governo da RAEM, dispondo ainda de Secretarias, Direcções de Serviços, Departamentos e Divisões.

Secretarias: o Governo da RAEM dispõe de cinco secretarias, cuja denominação e ordem de precedência é a seguinte: Secretaria para a Administração e Justiça; Secretaria para a Economia e Finanças; Secretaria para a Segurança; Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura; e, Secretaria para os Transportes e Obras Públicas. Cada Secretaria dispõe de um secretário que a dirige e exerce funções nos diversos domínios de actividade governamental. Quando o Chefe do Executivo estiver impedido de exercer as suas funções por um curto espaço de tempo, são estas funções interinamente exercidas por um dos secretários segundo a ordem de precedência das respectivas secretarias.

Direcções de serviços: unidades directamente subordinadas à Secretaria exercem as suas funções num determinado âmbito.

Departamentos: subunidades caracterizadas pela concepção técnica.

Divisões: subunidades da direcção de serviços ou do departamento caracterizadas pela

execução dos trabalhos técnicos.

Os serviços públicos da RAEM dispõem ainda de subunidades - o sector e a secção.

Os titulares dos principais cargos do Governo da RAEM são: os secretários, o comissário contra a Corrupção, o comissário da Auditoria, o principal responsável pelos Serviços de Polícia Unitários e o principal responsável pelos Serviços de Alfândega. Os titulares dos principais cargos devem ser cidadãos chineses de entre os residentes permanentes da RAEM que tenham residido habitualmente em Macau pelo menos 15 anos consecutivos.

Compete ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau: definir e aplicar políticas; gerir os diversos assuntos administrativos; tratar dos assuntos externos, quando autorizado pelo Governo Popular Central, nos termos previstos na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau; organizar e apresentar o orçamento e as contas finais; apresentar propostas de lei e de resolução, e elaborar regulamentos administrativos; e, designar funcionários para assistirem às sessões da Assembleia Legislativa para ouvir opiniões ou intervir em nome do Governo.

O Governo da RAEM tem de cumprir a lei e responde perante a Assembleia Legislativa da Região nos seguintes termos: fazendo cumprir as leis aprovadas pela Assembleia Legislativa que se encontram em vigor, apresentar periodicamente à Assembleia Legislativa relatórios respeitantes à execução das Linhas de Acção Governativa, e responder às interpelações dos deputados à Assembleia Legislativa.

Secretário para a Administração e Justiça

O Secretário para a Administração e Justiça exerce as competências nas seguintes áreas da governação: administração pública; assuntos cívicos e municipais; tradução e divulgação jurídicas; assuntos do direito internacional; identificação civil e criminal; orientação e coordenação dos sistemas de registos e notariais; e, produção do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

Em 2018, a Secretária para a Administração e Justiça assinou, em representação do Governo da RAEM, o Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Federal da Nigéria sobre a Transferência de Pessoas Condenadas e esteve presente na avaliação do 3.º relatório da RPC no mecanismo do Exame Periódico Universal do Conselho dos Direitos do Homem das Nações Unidas.

Secretário para a Economia e Finanças

O Secretário para a Economia e Finanças exerce as competências nas seguintes áreas da governação: finanças e orçamento; sectores da indústria, comércio, inspecção de jogos, e a vertente offshore; sistema monetário, cambial e financeiro, incluindo a actividade seguradora; administração financeira pública e sistema fiscal; produção estatística; trabalho e emprego; formação profissional; e defesa dos direitos e interesses do consumidor.

Em 2018, o Secretário para a Economia e Finanças, visitou o Camboja acompanhado do Chefe do Executivo, Portugal e o Brasil, celebrando o Protocolo relativo à Convenção para Evitar

a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa.

Secretário para a Segurança

O Secretário para a Segurança exerce as competências nas seguintes áreas da governação: segurança pública interna da RAEM; investigação criminal; controlo de imigração; fiscalização do tráfego marítimo e das respectivas regras disciplinadoras; protecção civil; coordenação e gestão do sistema prisional; actividades alfandegárias no âmbito definido pela Lei n.º 11/2001; e assuntos relativos ao Instituto de Menores no âmbito definido pela Lei n.º 2/2007 - Regime Tutelar Educativo dos Jovens Infractores.

Em 2018, o Secretário para a Segurança, participou, respectivamente, no 21.º Encontro de Trabalhos Policiais entre os Serviços de Segurança Pública da Província de Guangdong e as Forças e Serviços de Segurança de Macau, na palestra denominada Cooperação Policial da Região da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e na Reunião de preparativos de abertura da Ponte Hong Kong, Zhuhai e Macau.

Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura exerce as suas competências nas seguintes áreas da governação: educação; saúde; acção social; segurança social; cultura; turismo; desporto; assuntos juvenis; segurança social; indústrias culturais; e reinserção social.

Em 2018, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura participou na 71.ª Assembleia Mundial de Saúde, na 1.ª edição do Fórum Cultural entre a China e os Países de Língua Portuguesa, nos 18.os Jogos Asiáticos, na 10.ª Reunião dos Ministros da Cultura da China, Japão e Coreia do Sul, no 2018 Fórum de Economia de Turismo Global · Macau 2018, na 1.ª edição do Fórum dos Reitores das Instituições do Ensino Superior da China e dos Países de Língua Portuguesa (Macau) e na Convenção Internacional de Turismo de Hong Kong.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas exerce as competências nas seguintes áreas da governação: ordenamento físico do território; regulação dos transportes, aeronaves e actividades portuárias; infra-estruturas e obras públicas; transportes e comunicações; protecção do ambiente; habitação económica e social; e meteorologia.

Comissariado contra a Corrupção

O Comissariado contra a Corrupção funciona como órgão independente. O comissário contra a Corrupção é indigitado pelo Chefe do Executivo e nomeado pelo Governo Popular Central, respondendo perante o Chefe do Executivo.

Constituem atribuições do Comissariado contra a Corrupção: desenvolver acções de prevenção de actos de corrupção ou de fraude; praticar actos de investigação referentes a actos de corrupção ou de fraude praticados por funcionários públicos, no respeito pela lei; praticar actos de investigação referentes a actos de corrupção e de fraude praticados no âmbito do recenseamento eleitoral e das eleições para órgãos da Região Administrativa Especial de Macau, no respeito pela lei; no respeito pela legislação; promover a defesa dos direitos, liberdades, garantias e interesses legítimos das pessoas, assegurando a justiça, a legalidade e a eficiência da administração pública; e desenvolver nos termos da lei acções de investigação e inquérito referentes a actos de corrupção do sector privado.

Em 2018, o Comissário do Comissariado contra a Corrupção, à frente de uma delegação da CCAC, fez uma visita à Provedoria de Justiça de Portugal, entre outras.

Comissariado da Auditoria

Nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, foi criado o Comissariado da Auditoria (CA), que funciona como órgão independente, respondendo o comissário perante o Chefe do Executivo. O Comissariado da Auditoria procede à auditoria financeira sobre a execução do orçamento do Governo da Região Administrativa Especial de Macau; elabora o relatório de auditoria da Conta Geral da RAEM; realiza auditoria sobre a execução do orçamento, as contas finais gestão e utilização de fundos extra-orçamentais, nomeadamente activos, passivos, lucros e prejuízos, contas, receitas e despesas públicas, rendimentos e encargos financeiros dos sujeitos a auditoria e bem assim sobre a verificação de que os pagamentos foram feitos de acordo com os procedimentos legais; e efectua a auditoria de resultados sob o ponto de vista da racionalização do nível da eficiência e eficácia económica no exercício de funções pelos sujeitos a auditoria.

São também sujeitos a auditoria as seguintes entidades: entidades cujo orçamento é constituído em mais de metade por fundos públicos em relação à sua receita anual; outras entidades que não preencham o requisito anterior, mas que aceitem previamente por escrito, a sua sujeição à auditoria.

O CA pode ainda proceder a auditoria financeira às entidades concessionárias, desde que autorizado pelo Chefe do Executivo da RAEM e em razão dos interesses públicos ou proceder a outras auditorias previstas noutros diplomas legais.

Em 2018, o Comissariado da Auditoria esteve presente, respectivamente, na 14.ª Assembleia Geral da Organização Asiática das Instituições Superiores de Auditoria (ASOSAI) e na X Assembleia Geral da Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP).

Serviços de Polícia Unitários

Os Serviços de Polícia Unitários (SPU) são responsáveis pela segurança pública da Região Administrativa Especial de Macau e integram o sistema de segurança interna da RAEM. Os SPU constituem o órgão de comando e direcção operacional dos organismos de natureza policial, que

lhe ficam subordinados hierarquicamente. São considerados organismos de natureza policial o Corpo de Polícia de Segurança Pública e a Polícia Judiciária.

O principal responsável pelos serviços de polícia é o Comandante-geral dos SPU, que é indigitado pelo Chefe do Executivo e nomeado pelo Governo Popular Central e responde perante o Chefe do Executivo, sem prejuízo da supervisão decorrente das competências cometidas ao secretário para a Segurança, por regulamento administrativo.

Serviços de Alfândega

Os Serviços de Alfândega da RAEM foram criados de acordo com o estipulado na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau. Os Serviços de Alfândega (SA) são um órgão público dotado de autonomia administrativa da Região Administrativa Especial de Macau, que têm por objectivo dirigir, executar e fiscalizar as medidas de política alfandegária e assumir funções de natureza policial relativamente ao controlo e fiscalização alfandegárias (artigo 1.º da Lei n.º 11/2001).

O principal responsável é o director-geral dos Serviços de Alfândega que é indigitado pelo Chefe do Executivo e nomeado pelo Governo Popular Central e que responde perante o Chefe do Executivo, sem prejuízo da supervisão decorrente das competências cometidas ao secretário para a Segurança por regulamento administrativo (n.º 6 do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e artigo 6.º da Lei n.º 11/2001).

Em 2018, o Director-geral dos Serviços de Alfândega participou na 19.ª Reunião Regional dos Chefes de Administração Aduaneira e na 132.ª Sessão do Conselho de Cooperação Aduaneira.

Gabinete do Porta-voz do Governo

O Gabinete do Porta-voz do Governo tem como funções: definir, coordenar e concertar a execução da estratégia informativa do Governo; assegurar de forma coerente, eficaz e integrada a comunicação do Governo; e fomentar as relações com os meios de comunicação social e com a população em tudo o que respeite às políticas, medidas e actividades do Governo.

O Gabinete do Porta-voz funciona na directa dependência e sob orientação do Chefe do Executivo e desenvolve a sua actividade em articulação com o Gabinete de Comunicação Social.

O Gabinete do Porta-voz é orientado pelo porta-voz do Governo, coadjuvado por um porta-voz adjunto.

A Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional

A Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, é um serviço público da Região Administrativa Especial de Macau que funciona directamente sob a direcção do Chefe do Executivo.

São atribuições da DSEPDR: Presentar teorias científicas e prestar apoio em termos de informações para a tomada de decisões pelo Chefe do Executivo e para as acções governativas do Governo, bem como sobre o papel, cooperação e desenvolvimento da RAEM nas estratégias nacionais; Coordenar os trabalhos respeitantes a grandes estratégias nacionais, a políticas nacionais relacionadas com Macau e ao desenvolvimento regional, incluindo os trabalhos de intercâmbio, cooperação e desenvolvimento com o Interior da China e outras regiões; Coordenar e implementar o planeamento e a articulação dos trabalhos de execução de grandes políticas, bem como promover a execução das políticas e os demais trabalhos de desenvolvimento regional, de acordo com as orientações do Chefe do Executivo.

A DSEPDR é uma fusão entre o Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Grupo de Trabalho de Assuntos do Interior da China subordinado ao Gabinete do Chefe do Executivo.

Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim

A Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim (DRAEMP) é uma estrutura dotada de autonomia administrativa e funciona na directa dependência do Chefe do Executivo, como serviço de representação da Região Administrativa Especial de Macau na capital do País.

Em 2018, a DRAEMP promoveu e divulgou, através de várias plataformas e por diversos meios, os resultados alcançados por Macau nos domínios político, económico, cultural e turístico no decurso da implementação do princípio "um país, dois sistemas". Apoiou o contacto do Governo da RAEM com os vários departamentos governamentais do Interior do Pais e a ligação das empresas e organismos de ambos os lados; procurou oportunidades de desenvolvimento conjunto com base no benefício mútuo e na reciprocidade; prestou, ainda apoio aos residentes de Macau e do Interior da China no acompanhamento, tratamento de litígios e problemas relacionados com investimentos, residência, prosseguimento de estudos e viagens em locais remotos; durante todo o ano, a Delegação acolheu visitas à sede da Delegação de vários grupos ou delegações de Macau e do Interior da China, proporcionando facilidades às associações de Macau na realização das respectivas actividades em Pequim. Tais como, disponibilizou local à Associação de Sabedoria Colectiva de Macau para a realização do palestre entre jovens de Macau e Pequim; participou na 24.ª Feira de Investimento e Comércio de Lanzhou, China e na cerimónia memorial do Ancestral Humano Fuxi, na 6.ª Feira de Comércio de Mercadorias da Ásia e Europa, e junto do Centro de Ciência de Macau, no 5.º Festival de Ciência, China e na 6.ª Exposição China-Euroásia; trocou impressões com a Delegação a Pequim para visitas e intercâmbio na área das tecnologias da informação e comunicação 2018; organizou residentes de Macau em Pequim para participar no sarau cultural e nos grandes eventos comemorativos ao 40.º Aniversário da Reforma e Abertura Nacional.

A DRAEMP reforçou contacto e diálogo com estudantes de Macau que se encontravam a estudar no Interior da China, especialmente nas instituições superiores de ensino de Pequim, tendo organizado diversas acções para melhorar o conhecimento, a compreensão dos alunos e o

seu sentido de pertença à pátria; participou e ajudou nas actividades organizadas por associações de estudantes de Macau em Pequim; organizou a visita de intercâmbio de estudantes de Macau em Pequim à província Henan; forneceu local a Beijing (College) Macau Student Association para realizar Sessão de Partilha dos Estudantes de Beijing-Tianjin-Macau sob o temas as «Duas Reuniões» e Série de Concursos de Canto Cantonense de Estudantes de Pequim.

O número de utentes das contas oficiais de microblogging em Website Sina (http://weibo.com/draemp), criadas em 2011 atingiu os 860 mil, enquanto o número de utentes do Wechat oficial atingiu, desde a sua inauguração no segundo semestre de 2013 até hoje, mais de dez mil e o Website oficial que teve início em Novembro de 2014, registou mais de trinta mil visitas. A DRAEMP desenvolve, através da internet, acções de interacção com os utentes do Interior do País e do exterior, para divulgar, informações relativas à cultura, ao turismo e às notícias de Macau, dando conta das últimas novidades da RAEM e criando uma plataforma eficaz de comunicação e interacção com o público, de modo a permitir a mais pessoas de Macau, do Interior do País e aos estrangeiros um melhor conhecimento da RAEM, tendo igualmente o papel de porta de entrada de Macau para o Interior da China.

Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa

A Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa (DECM), é um organismo representativo e dotado de autonomia administrativa, sendo responsável pela defesa dos interesses das diversas partes da RAEM em Portugal.

No âmbito do trabalho administrativo permanente: a DECM emitiu a prova de vida a mais de 350 indivíduos portadores de Bilhete de Identidade de Residente da RAEM e de Bilhete de Identidade de Cidadão de Portugal que tenham vivido ou trabalhado em Macau antes ou depois do estabelecimento da RAEM, e actualmente residam em Portugal. Além disso, prestou apoio a residentes da RAEM, que se encontram em Portugal para pedir documentos e a indivíduos, que tenham trabalhado em Macau para pedir certificado da antiguidade no trabalho.

No âmbito das actividades de promoção cultural: a DECM convidou e organizou o grupo de dança da Escola Secundária de Pui Ching de Macau para participar nas celebrações Feliz Ano Novo Lunar organizadas pela Embaixada da China em Portugal, apoiou, com a Embaixada da China em Portugal, a realização da cerimónia da constituição da Associação Fotográfica Luso-Chinesa e a sua primeira exposição de fotografia, organizando ainda com a Associação Fotográfica de Macau a Exposição de Fotografia - Nova fisionomia de Macau - e um encontro de intercâmbio.

No âmbito dos assuntos estudantis: totalizaram-se em 345 estudantes inscritos na DECM no início do ano lectivo 2017/2018. Em 2018, a DECM ministrou o curso de aprendizagem do português através de canções para os estudantes de Macau que se encontravam em Portugal para participar no curso de verão organizado pelo Gabinete de Apoio ao Ensino Superior e organizou visitas aos museus para os estudantes de Macau que se encontravam estudar em Portugal. A DECM realizou festas para estudantes nas datas ou Festividades importantes.

No âmbito de actividades de recepção e intercâmbio: em 2018, a DECM apoiou a delegação de visita a Portugal chefiada pelo vice-presidente do Comité Nacional da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês e então Chefe do Executivo da RAEM, Ho Hau Wah, e o Secretário para

a Economia e Finanças, incluindo os apoios prestados às actividades organizadas pelo Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, Autoridade Monetária de Macau e Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau); recebeu e ajudou, respectivamente, a delegação de visita a Portugal chefiada pelo Comissário do Comissariado contra a Corrupção, a delegação de visita à Assembleia da República da Assembleia Legislativa, a delegação de visita para os intercâmbios empresariais em Lisboa da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas (9+2) composta pelo Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau e a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, a delegação do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong e Macau e a delegação de intercâmbio entre os jovens empreendedores em Portugal 2018 chefiada pelo director da Direcção dos Serviços de Economia.

A DECM ajudou ainda o Presidente da Associação Comercial de Macau a realizar a cerimónia de de abertura do Centro de Negócios da «Uma Faixa, Uma Rota», que foi presidida pelo embaixador da China em Portugal, Cai Run. Organizou também com O instituto Cultural de Macau a exposição "Memórias do Tempo - Macau e a Lusofonia Afro-Asiática em Postais Fotográficos". A pedido do Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau, prestou apoio para este celebrar acordos de cooperação e intercâmbio, respectivamente, com o Hospital da Luz Lisboa e com a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.

A DECM realizou também a recepção da celebração do 19.º aniversário do estabelecimento da RAEM, contando com a presença de um total de mais de 300.

No âmbito da UCCLA, a DECM assumiu a vice-presidência do organismo. Em 2018, participou nas reuniões da Assembleia Geral e Comissão Executivo da UCCLA, e outros seminários internacionais.

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas

A Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, sedeada em Bruxelas (DECMUE), é um organismo representativo e dotado de autonomia administrativa. A Delegação tem como atribuição apoiar o Chefe do Executivo nas tarefas de relacionamento, cooperação económica e comercial da RAEM com a União Europeia.

Em 2018, a DECMUE recebeu a delegação liderada pelo Director-geral dos Serviços de Alfândega, que se deslocou a Bruxelas para assistir à Conferência Anual da Organização Mundial de Alfândegas, apoiou as delegações de visita a Bruxelas organizadas pelos diversos serviços públicos de Macau, e acompanhou e prestou apoios aos programas de cooperação entre Macau e a UE.

A DECMUE recebeu, respectivamente, a delegação de estudantes da Associação de Intercâmbio Cultural dos Juventudes Europeus de Macau, a delegação de estudantes de excelência do ensino superior de Macau organizada pelo Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, a delegação do Instituto de Estudos Europeus de Macau, a delegação do Parque Científico e

Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong e Macau e a delegação do Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau.

A DECMUE também foi convidado pela Embaixada da China no Reino da Bélgica para realizar uma recepção do Festival da Primavera conjunto da Embaixada, a Missão da China para a União Europeia e o Escritório Económico e Comercial de Hong Kong em Bruxelas.

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio

A Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio com sede em Genebra, Suíça, é um organismo representativo e tem como atribuição promover e tratar as relações económicas e comerciais e os assuntos ligados à cooperação entre a RAEM e os membros da Organização Mundial do Comércio.

Em 2018, a DECM, junto da Organização Mundial do Comércio, recebeu, respectivamente, a delegação liderada pelo secretário para os Assuntos Sociais e Cultura para participar na 71.ª Assembleia Anual da Organização Mundial de Saúde; a delegação da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais para assistir à 107.ª Sessão da Conferência da Organização Internacional do Trabalho; e a delegação chefiada pelo Director da Direcção dos Serviços de Assuntos de para participar na reunião do Conselho dos Direitos do Homem das Nações Unidas.

Delegação Económica e Cultural de Macau em Taiwan

A Delegação Económica e Cultural de Macau em Taiwan tem como atribuições prestar serviços abrangentes aos residentes de Macau que se encontram a trabalhar, estudar, viajar, desenvolver actividades comerciais ou residir em Taiwan; promover o intercâmbio e a cooperação entre Macau e Taiwan, designadamente nas áreas da economia, comércio, cultura, educação, cuidados de saúde e serviços sociais; e promover o reforço da colaboração no âmbito do combate ao crime e da cooperação judicial.

Serviços Municipais

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais é responsável pela coordenação, acompanhamento e tratamento dos assuntos relativos à higiene ambiental e à vida da população; dentro das competências do IACM concebe, planeia, promove e executa acções de formação e de sensibilização cívicas; apoia as organizações populares, estimula o desenvolvimento do associativismo nas diversas áreas de interesse social e comunitário; e, resolve de forma mais eficaz os problemas com que se debatem os cidadãos no seu dia-a-dia, recebendo e tratando pedidos e queixas relativas à vida social e quotidiana.

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais tem, na sua dependência, o Conselho de Administração, o Conselho Consultivo e a Comissão de Fiscalização. O Conselho de Administração é o órgão executivo do IACM, ao qual compete, em geral, superintender em toda a actividade do IACM e praticar todos os actos necessários ao respectivo funcionamento e à realização das

suas atribuições. O Conselho de Administração tem reuniões regulares e reservadas aos respectivos membros e organiza mensalmente uma sessão para intervenções por parte do público, ouvindo directamente as suas questões e sugestões. A direcção do IACM desloca-se também às diversas freguesias para realizar sessões comunitárias, convidando à participação as associações comunitárias e os cidadãos. Em 2018, foram realizados no total 11 colóquios comunitários com a participação de 133 associações ou organismos e de cerca de 356 residentes.

De acordo com a Lei n.º 9/2018, o Instituto para os Assuntos Municipais seria criado no dia 1 de Janeiro de 2019.

Fundação Macau

A Fundação Macau tem por fins a promoção, o desenvolvimento e o estudo de acções de carácter cultural, social, económico, educativo, científico, académico e filantrópico, incluindo actividades que visem a promoção de Macau.

Actividades de Apoio Financeiro e de Interesse Público

Em 2018, o Conselho de Curadores e o Conselho de Administração da Fundação Macau apreciaram um total de 1126 pedidos de subsídio e aprovaram 896 pedidos de apoios financeiros, além de o Conselho de Administração ter executado 65 projectos com valor individual superior a 500 mil patacas de financiamento, custeando um total de 2,368 mil milhões de patacas, das quais, a maior percentagem (48,18 por cento) foi concedida ao sector da formação de jovens.

A Fundação Macau lançou, respectivamente, em colaboração com a Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu Kiang, a Cáritas Macau, a Associação de Surdos de Macau e a Associação Geral dos Moradores de Macau, a segunda fase - Protecção do Cérebro, a acção - Serviços de Apoio a Idosos em Casa, a acção - Serviços de Deslocação, a acção - Preocupamo-nos com os vossos Ouvidos e Fala, e a acção - Alegria na Velhice-Plano para Idosos que Vivem Isolados. Desenvolveu ainda acções de apoio ao combate à pobreza no Condado de Congjiang, e juntamente com a Fundação Song Qingling da China, a Fundação para Deficientes da China e a Fundação Lifeline Expresso da China, vários projectos de cooperação de interesse público no Interior do País. Continuou a realizar as actividades de distribuição de Sacos de Prendas da Fundação Macau durante o Festival do Ano Novo Lunar e o Festival de Chong Chao (Bolo Lunar), tendo beneficiando um total de 35.453 pessoas.

Trabalho Juvenil e Bolsas de Estudo

A Fundação Macau concluiu, em 2018, a primeira fase do Programa Mil Talentos trienal. Com um total de 1249 participantes, organizados em 44 grupos visitaram diversas províncias e cidades do Interior da China e continuou a fornecer oportunidades de visitas aprofundadas e multifacetadas aos jovens de Macau, tendo registado, nos últimos três anos, a participação de mais de 3300 jovens. A par disso, lançou o plano de visita à escola aderente ao Programa

Mil Talentos. Entretanto, com a criação da plataforma União Mil Talentos, dedica-se a formar jovens talentos de Macau.

Em paralelo, a Fundação criou a União Mil Talentos para estreitar os laços de solidariedade entre os participantes deste Programa e proporcionar uma nova plataforma de intercâmbio, de estudos e de desenvolvimento de aptidões, criando sistematicamente condições para a preparação de novos talentos para o desenvolvimento futuro de Macau.

A Fundação Macau continuou, em 2018, a atribuir bolsas de estudo a estudantes de Macau, tendo beneficiado, no total, 413 estudantes do ensino superior e 11.021 alunos do ensino primário e secundário, no valor superior a 59,99 milhões de patacas. A par disso, a Fundação financiou, pela primeira vez, estudantes do Condado de Congjiang com dificuldades financeiras para frequentar cursos superiores em Macau, e continuou a distribuir a bolsa de estudo destinado aos alunos dos países e regiões ao longo de «Uma Faixa, Uma Rota». Foram atribuídas também bolsas de estudo a estudantes do Interior do País, dos países lusófonos, Namíbia e toda a região asiática, bem como a estudantes recomendados através do Fórum de Pequim para a Educação Asiática, que frequentam cursos no ensino superior em Macau. A Fundação Macau, em colaboração com o Conselho do Desenvolvimento de Talentos, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a Fundação Espacial da China, o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, o Instituto Oriental da Universidade de Lisboa, a Universidade de Coimbra (Portugal) e a Universidade de Cultura Chinesa de Taipé, criou bolsas de estudo de diversos tipos, promovendo a formação de talentos e o intercâmbio e cooperação nas áreas educativa e académica com diferentes regiões, tendo beneficiado um total de 554 estudantes no valor de 21,22 milhões de patacas.

A Fundação Macau continuou a divulgar valores essenciais para os jovens, entre os quais o Amor pela Pátria e Amor por Macau, a formação de aptidões profissionais e o acréscimo de competências, tendo organizado actividades em colaboração com a Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM, a Associação Profissional dos Contabilistas de Macau, a Teledifusão de Macau, S.A., a Fundação Espacial da China, o Diário Ou Mun, a Associação Geral de Estudantes Chong Wa de Macau e organismos do Interior da China.

História e Cultura

o Conselho da Cultura e História da Fundação lançou, em 2018, o Programa de Formação para Embaixadores da História e Cultura, até ao momento, foram formados 372 embaixadores da história e cultura. A par disto, o Conselho da Cultura e História promoveu diversos cursos de formação, visitas e planos de apoio, de modo a formar novos quadros qualificados em história e cultura chinesas com o intuito de cultivar nos estudantes de Macau o interesse pela sua história e cultura. Todas estas acções foram muito bem acolhidas pelas escolas locais. Em 2018 realizaram-se 55 visitas de estudo e foram atribuídos apoios financeiros a 13 escolas locais para a execução de 36 projectos relacionados com esta área de ensino, sendo o valor total concedido de 1,13 milhões de patacas.

Divulgação Cultural e Artística

A Fundação Macau deu apoio financeiro, em 2018, a 102 exposições, espectáculos, e palestras de carácter artístico, tendo oito artistas locais participado nas actividades mediante o Projecto de Promoção de Artistas de Macau e tendo um total de 17 grupos artísticos também eles locais, participado nos Espectáculos da Fundação Macau para os Cidadãos. Para além disso, organizou ainda a actividade de Sucessão e Inovação: Visita de Intercâmbio dos Talentos das Artes Performativas de Macau à Coreia - Federação dos Círculos de Literatura e Arte da China, 2018, o 1.º Concurso de Tradução Literária Chinês-Português e a cerimónia de atribuição de prémios da 23.ª edição do Concurso de Comentários Escritos sobre a Literatura para Alunos de Ensino Secundário de Macau.

Actividades de Estudo Académico e de Edição

A Fundação Macau organizou, em 2018, vários simpósios e actividades académicas, nomeadamente a Conferência Internacional da «Uma Faixa, Uma Rota» e o Desenvolvimento de Macau co-organizada com o Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, a conferência sobre o 30.º Aniversário de Estudos de Macau e a Delegação para a Emissão de Cartas de Nomeação do Centro de Estudos de Macau, a 10.ª Edição da Formação em Ciências Sociais e Humanas para os Académicos do Sector das Ciências Sociais de Macau e a série Palestras do Senhor Embaixador.

A Fundação Macau continuou a promover a compilação da Colectânea das Crónicas das 10 Artes e Cultura Chinesa - Volume de Macau, das quais já foram aprovadas preliminarmente a Crónica da Arte "Quyi" da China - Volume de Macau, a Colectânea dos Provérbios Chineses - Volume de Macau e a Colectânea das Canções Folclóricas Chinesas - Volume de Macau, para além de continuar a preparar os trabalhos relativos à compilação da Memória de Macau. Entretanto, estabeleceu a Colecção Fundação Macau junto da Universidade de Macau e concluiu a compilação e edição de 26 livros e publicações periódicas, dos quais se destacam o Boletim de Estudos de Macau, a Colectânea dos Livros Jurídicos da Região Administrativa Especial de Macau, a Selecção das Obras Literárias de Macau, e a Colectânea de Conhecimento de Macau entre outros. Participou também nas feiras de livros realizadas em Taipé, Hong Kong e Shenzhen e ofereceu publicações à 53 instituições de educação de Macau.

Cooperação com Instituições

Em 2018, a Fundação Macau continuou a subsidiar a conservação e reparação das instalações e o aluguer de alojamento do Instituto Internacional de Tecnologia de Software da Universidade das Nações Unidas também subsidiou as despesas do funcionamento da Sociedade do Centro de Ciência de Macau S.A, e da Fundação do Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia e apoiou financeiramente os pilotos locais na sua participação em corridas realizadas em Macau e no exterior, através do Instituto do Desporto.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais

O Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (GPDP) funciona de forma autónoma

sob tutela do Chefe do Executivo. O GPDP responsabiliza-se pela fiscalização e coordenação do cumprimento e da execução da Lei da Protecção de Dados Pessoais, bem como pelo estabelecimento do regime de sigilo adequado e fiscalização da sua execução.

Em 2018, o GPDP recebeu 109 queixas ou participações relativas a fuga de dados pessoais ou a tratamento inadequado dos mesmos; 39 pedidos de emissão de parecer; 605 notificações de tratamento de dados; 25 pedidos de autorização de dados pessoais; e 1829 pedidos de consulta jurídica. O Gabinete organizou, por si próprio ou em colaboração, 28 sessões de esclarecimento sobre a Lei da Protecção de Dados Pessoais, 22 simpósios e palestras e 57 cursos de formação (19 turmas no total), em que participaram no total 7416 pessoas.

Regime dos Funcionários e Agentes Públicos

Os requisitos gerais de admissão dos funcionários públicos são: idade mínima de 18 anos e máxima de 65 anos, ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau, ter habilitação académica ou experiência profissional e capacidade profissional necessária, não estar sujeito a pena criminal ou situações que a lei impeça o exercício ou a acumulação de funções públicas, e ter aptidão física e mental.

A admissão dos funcionários públicos pode ser feita por nomeação ou contrato. O acesso e a movimentação dos funcionários regem-se pela lei. Relativamente às infracções disciplinares dos mesmos, podem-lhes ser aplicadas penas como repreensão escrita, multa, suspensão de funções, aposentação compulsiva, demissão entre outras. No que se refere à permanência funcional, provimento e recrutamento dos funcionários, nos termos dos artigos 98.º e 99.º da Lei Básica da RAEM, à data do estabelecimento da RAEM, os funcionários e agentes públicos que originalmente exerciam funções em Macau, incluindo os da polícia e os funcionários judiciais, puderam manter os seus vínculos funcionais e continuar a trabalhar com vencimento, subsídios e benefícios não inferiores aos anteriores, contando-se, para efeitos de antiguidade, o serviço anteriormente prestado. Aos funcionários e agentes públicos, que mantêm os seus vínculos funcionais e gozem, conforme a lei anteriormente vigente em Macau, do direito às pensões de aposentação e de sobrevivência e que se aposentem agora depois do estabelecimento da RAEM, ou aos seus familiares, são pagas as devidas pensões de aposentação e de sobrevivência em condições não menos favoráveis do que as anteriores, independentemente da sua nacionalidade e do seu local de residência.

Excepto determinação especial, a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, pode nomear portugueses e outros estrangeiros de entre os funcionários e agentes públicos que tenham anteriormente trabalhado em Macau, ou que sejam titulares do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau, para desempenhar funções públicas a diferentes níveis, bem como pode ainda contratar portugueses e outros estrangeiros para servirem como consultores ou em funções técnicas especializadas. Os indivíduos acima referidos são contratados apenas a título pessoal e respondem perante a Região Administrativa Especial de Macau.

Até finais de 2018, existiam um total de 31.757 funcionários e agentes públicos em Macau, dos quais 31.492 foram recrutados localmente e 265 fora da RAEM. A percentagem

de funcionários do sexo masculino era de 56 por cento e a do sexo feminino de 44 por cento. 22.318 possuem habilitações académicas de nível superior representado 70 por cento do total, sendo 96 por cento dos dirigentes e chefias (ou seja, 804 pessoas) detentores de habilitações académicas de nível superior.

Formação de Quadros Públicos

O Centro de Formação dos SAFP, para os trabalhadores dos Serviços Públicos foi criado, tendo por objectivo integrar recursos de formação, reforçar o planeamento integrado e elaborar de forma sistemática cursos em função da lei, do desenvolvimento de graus e cargos da carreira dos trabalhadores dos Serviços Públicos, a fim de formar uma equipa de alta qualidade de funcionários públicos. A formação dos trabalhadores dos Serviços Públicos abrange essencialmente cursos obrigatórios e selectivos.

Em articulação com as exigências de formação para efeitos de acesso previstas no Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, o Governo da RAEM veio definir a formação como um dos requisitos exigidos para o acesso dos trabalhadores dos serviços públicos nas carreiras. Os cursos de formação para efeitos de acesso dividem-se em dois tipos, acção em regime de frequência e acção em regime de aproveitamento.

Optimização da Qualidade de Serviços Públicos

Promover de forma contínua o mecanismo de avaliação da qualidade do serviço público, atribuindo a uma terceira entidade os trabalhos de recolha das opiniões dos cidadãos sobre a prestação de serviços do Governo da RAEM. O resultado da avaliação serve de referência científica e imparcial na avaliação do desempenho dos serviços públicos, pode elevar continuamente o desempenho geral e a capacidade de execução.

Impulsionamento da Colaboração Interdepartamental, Reforço das Funções do Serviço One Stop do Centro de Serviços da RAEM

Em 2018, o Governo da RAEM tem vindo, a empenhar-se em prosseguir com os trabalhos de reforço do mecanismo de colaboração interdepartamental, promovendo várias medidas de partilha de dados de documentos de identificação através do aperfeiçoamento dos procedimentos interdepartamentais, aperfeiçoamento da regulamentação, desenvolvimento da plataforma de informações electrónicas, para fornecer aos cidadãos um melhor serviço One Stop com mais facilidade e qualidade. A Direcção dos Serviços de Identificação e o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais para elevarem a eficácia de recepção e de prestação de serviços, instalaram de forma faseada no Centro de Serviços da RAEM balcões de atendimento com o sistema de Serviços de Balcão Único, com o objectivo de fornecer aos cidadãos balcão de atendimento onde podem ser tratados num balcão e de uma vez, as formalidades da mesma área, permitindo deste modo, reduzir o tempo de espera dos cidadãos com o tratamento das formalidades em diversos

balcões, permitindo ainda este sistema que os serviços organizem de forma adequada os recursos humanos disponíveis, bem como criar critérios para os procedimentos de serviços destinados ao público, sendo uma importante base para o aperfeiçoamento contínuo e elevação do nível de qualidade dos serviços. Em 2018, o Centro de Serviços da RAEM, tratou 731 mil serviços, registando um aumento de 13 por cento em comparação com o ano anterior, este Centro de Serviços fornece um total de 300 tipos de prestação de serviços através de 26 serviços públicos.

Assuntos do Governo Electrónico

O Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM 2016-2020, publicado pelo Governo da RAEM em 2016 e as Linhas de Acção Governativa dos últimos anos, definem de forma clara as orientações na construção da Cidade Inteligente de Macau. O Governo da RAEM tem vindo a impulsionar o desenvolvimento da Cidade Inteligente, Governo Inteligente, de forma a simplificar os procedimentos administrativos e elevar a eficácia administrativa através de novas tecnologias. Por outro lado, sendo uma parte importante da Cidade Inteligente, o Governo da RAEM vai continuar a desenvolver os diversos trabalhos do Planeamento Geral do Governo Electrónico da Região Administrativa Especial de Macau 2015-2019, sendo um importante apoio para o desenvolvimento do Governo Inteligente:

1. Início da consulta pública da Estratégia para o desenvolvimento da Cidade Inteligente e a construção nas áreas principais

O Governo da RAEM com base nos princípios básicos "ter por base a população" e "promover o desenvolvimento sustentável da cidade", elaborou o documento de consulta da "Estratégia para o desenvolvimento da Cidade Inteligente e a construção nas áreas principais" onde foram definidos cinco objectivos de desenvolvimento, sete estratégias de desenvolvimento, 13 áreas principais e seis projectos-pilotos de desenvolvimento, cujo período de consulta pública teve lugar entre 17 de Maio a 30 de Junho de 2018, a fim de aperfeiçoar o projecto final através da recolha de opiniões, juntando a sabedoria das massas, para elaborar o plano de desenvolvimento a médio e longo prazo da Cidade Inteligente, acelerando o desenvolvimento da Cidade Inteligente de Macau, de forma a acompanhar os passos de desenvolvimento e a orientação das Cidades Inteligentes do Mundo.

2. Continuação da implementação do Planeamento Geral do Governo Electrónico da Região Administrativa Especial de Macau 2015-2019

De acordo com o Planeamento Geral do Governo Electrónico da Região Administrativa Especial de Macau 2015-2019, serão prosseguidos os diversos trabalhos definidos no Planeamento Geral. Sob a fiscalização e o acompanhamento dos respectivos mecanismos de coordenação, foram concluídos a maior parte dos trabalhos de 40 projectos definidos no Planeamento Geral do Governo Electrónico, até finais de 2018, a taxa de execução dos projectos atingiu 80 por cento, e em 2019 continuará a realizar os projectos não concluídos.

Aperfeiçoamento do procedimento dos serviços interdepartamentais e gestão interna do Governo

O Governo da RAEM após ter concluído, de acordo com o planeamento, a primeira fase do aperfeiçoamento de 45 trabalhos interdepartamentais de alvarás/ licenças administrativas, em

2018 foram seleccionados dez serviços interdepartamentais relacionados com as licenças de reclamos em veículos, o programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo, o registo, aprovação e emissão de licenças de farmacêuticos, entre outros, para serem aperfeiçoados, tendo como objectivo o desenvolvimento do Serviço One stop, a fim de elevar de forma contínua a eficácia dos respectivos procedimentos administrativos e de aprovação para criar um ambiente de negócios mais adequado.

Optimização do Portal do Governo

Em Janeiro de 2018, o Governo da RAEM lançou a nova versão do Portal do Governo, tendo sido optimizado as funções, a configuração e a distribuição dos serviços no Portal do Governo, de modo a facilitar o utilizador na leitura e pesquisa de informações. Em simultâneo, de acordo com as opiniões apresentadas pelos cidadãos e serviços públicos, foram ordenados os serviços electrónicos e informações apresentados pelos serviços públicos, de modo a enriquecer as informações dos serviços públicos, elevando a qualidade das informações e serviços disponibilizados. Tendo como exemplo os trabalhos de prevenção de catástrofes do Governo da RAEM, reforçar e centralizar a emissão de informações de acordo com a organização geral, de modo que cidadãos e trabalhadores dos serviços públicos tenham conhecimento atempado das informações dos serviços e o funcionamento dos serviços públicos durante situações imprevisíveis.

Promover de forma sustentável a electronização dos serviços públicos

O Governo da RAEM em conformidade com o desenvolvimento geral e a longo prazo do Governo Electrónico, especialmente no que diz respeito aos serviços personalizados, empenha-se nos trabalhos de aperfeiçoamento dos diplomas legais respeitantes ao Governo Electrónico, tendo em 2018 concluído os regulamentos administrativos relativos ao tratamento e gestão da plataforma electrónica uniformizada, contas individuais e documentos electrónicos, integrando-os na nova versão do Portal do Governo, aplicação para telemóveis dos serviços públicos da RAEM e contas dos serviços públicos da RAEM, dando mais um passo para o serviço personalizado de "Uma página unificada e uma conta única".

O Governo da RAEM em conformidade com o projecto de electronização dos serviços públicos definidos pelos próprios serviços, procedeu sucessivamente, à electronização dos serviços prestados com uma elevada taxa de utilização e àqueles serviços que a população dá mais importância. Em 2018, implementou-se a electronizaçao de 15 serviços de diversas áreas, nomeadamente da segurança social, produtos sujeitos a impostos (pagamento, isenção, devolução e consulta de imposto de consumo) entre outros.

Aperfeiçoamento das infra-estruturas do Governo Electrónico

Em conformidade com as orientações do desenvolvimento da Cidade Inteligente, o Governo da RAEM e o Grupo Alibaba assinaram, em 2017, o Acordo-Quadro para a Cooperação Estratégica na área de Construção de Uma Cidade Inteligente, tendo como objectivo o desenvolvimento do Centro de Computação em Nuvem, exclusivo do Governo, e execução dos projectos através das técnicas de megadados, de forma a acelerar o desenvolvimento das infra-estruturas da

Cidade Inteligente da RAEM.

De acordo com o plano, em 2018 foram concluídos o Projecto Piloto de Computação em Nuvem (Projecto Piloto), tendo sido estabelecidos para uso exclusivo do Governo da RAEM, a Plataforma em Nuvem, a Plataforma de recursos de dados e a Plataforma de megadados, tendo como orientação a prestação de serviços e promover a partilha de dados dos diversos serviços públicos, ampliando o âmbito de recolha de megadados do Governo, para promover os projectos de megadados na área de turismo, gestão de tráfego, assistência médica, Governo Electrónico, entre outros, de modo a combater contra o efeito da "ilha isolada de dados", desempenhando um papel importante na construção da Cidade Inteligente.

A Plataforma de recursos de dados sendo um dos principais componentes para a construção da Cidade Inteligente de Macau, através da medida de tratamento dos megadados do Governo permite formar um sistema de megadados do Governo, para apoiar a partilha de dados.

Com a entrada em funcionamento do Centro de Computação em Nuvem e em articulação com a estratégia de "Uma página unificada e uma conta única", o Governo da RAEM concluiu a criação da aplicação para telemóveis da "Conta única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM", tendo sido integrado e electronizado os serviços de marcação prévia, pedido de contratação de trabalhador não residentes domésticos e sua permanência, pedido de licenciamentos de estabelecimentos de restauração, entre outros, os quais podem ser utilizados pelos cidadãos, estando previsto em 2019, prosseguir com o alargamento de serviços de demais serviços públicos, com base nos serviços existentes, inserindo-os na Conta única de acesso comum aos serviços públicos.

O Centro de Computação em Nuvem localizado no Edifício do Terminal Marítimo de Pac On, já, em 2018, foram iniciados trabalhos incluindo a selecção do local do Centro de Computação em Nuvem e trabalhos de construção, estando previsto a conclusão das estruturas básicas do Centro de Computação em Nuvem, em 2019, incluindo os trabalhos de construção e instalação dos equipamentos de hardware e software do Centro de Dados do Edifício de Terminal Marítimo de Pac On, estando equipado para promover a aplicação de megadados nas diversas áreas.

Línguas Oficiais

De acordo com as disposições do artigo 9.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, além da língua chinesa, pode usar-se também a língua portuguesa nos órgãos executivo, legislativo e judicial da Região Administrativa Especial de Macau, sendo também o português língua oficial.

Regime de Atribuição de Medalhas e Títulos Honoríficos

Para distinguir os indivíduos (incluindo pessoas colectivas) que se notabilizem por feitos pessoais, por contributos para a sociedade ou por serviços prestados à RAEM, o Chefe do Executivo, Ho Hau Wah, publicou, em Novembro de 2001, o Regulamento Administrativo n.º 28/2001, que estabelece a atribuição de medalhas e títulos honoríficos. Segundo o diploma, são instituídos na RAEM quatro tipos de medalhas e títulos: medalhas de honra; medalhas de

mérito; medalhas de serviços distintos; e títulos honoríficos. Todos os anos, por ordem executiva, o Chefe do Executivo concede medalhas e títulos honoríficos a individualidades ou entidades que merecem ser distinguidas.

Até 2018, o Chefe do Executivo, por ordem executiva, concedeu por 17 vezes (uma vez por ano) medalhas e títulos honoríficos a individualidades ou entidades que merecem ser distinguidas.

Bandeira e Emblema Regional da RAEM

A forma e cor de cada uma das faces da bandeira regional devem ser iguais, encontrando-se, em ambas as faces e simetricamente, cinco estrelas, uma flor de lótus, uma linha representando uma ponte e quatro linhas representando a água do mar. A bandeira regional é de cor verde e forma rectangular, sendo a proporção entre o comprimento e a altura de três para dois. No centro da bandeira encontra-se uma flor de lótus branca, de três pétalas.

Por cima da flor de lótus devem encontrar-se cinco estrelas douradas de cinco pontas. Uma das estrelas, maior do que as restantes, deve colocar-se ao centro. As restantes quatro estrelas, mais pequenas, devem ser colocadas duas a duas, respectivamente, à esquerda e à direita da estrela maior. Por baixo da flor de lótus encontram-se uma linha branca, representando uma ponte, e, por baixo desta, quatro linhas brancas, representando a água do mar, que devem ir aumentando de espessura, gradualmente e de cima para baixo, dando uma perspectiva de profundidade (Anexo II da Lei n.º 6/1999).

Desenho da Bandeira Regional da
Região Administrativa Especial de Macau

O emblema regional tem forma circular, sendo delimitado por uma circunferência de cor verde. Contém um anel com inscrições e um círculo interior de cor verde com cinco estrelas,

uma flor de lótus, uma linha representando uma ponte e quatro linhas representando a água do mar. O anel com inscrições situa-se entre a circunferência e o círculo interior, ambos de cor verde. Os caracteres chineses e as letras encontram-se escritos a verde sobre fundo branco. Na parte superior e inferior do anel encontram-se dispostos de forma uniforme, respectivamente, os caracteres chineses tradicionais "中華人民共和國澳門特別行政區" e a palavra em português "MACAU" ambos com o formato-padrão do emblema regional. A parte inferior dos caracteres e a parte superior das letras apontam para o centro do emblema. Os referidos caracteres e letras encontram-se distribuídos equilibradamente, tomando-se como pontos de referência os eixos do emblema. O cálculo interior do emblema contém uma flor de lótus branca, de três pétalas. Por cima da flor de lótus encontram-se cinco estrelas douradas de cinco pontas.

Uma das estrelas, maior do que as restantes, está colocada ao centro. As restantes quatro estrelas, mais pequenas, estão colocadas duas a duas, respectivamente, à esquerda e à direita da estrela maior. Todas as estrelas estão colocadas em forma de arco, tendo como ponto de referência comum o centro do emblema. As duas pontas inferiores de cada estrela encontram-se viradas para o centro do emblema. Por baixo da flor de lótus encontram-se uma linha branca, representando uma ponte, e, por baixo desta, quatro linhas brancas, representando a água do mar, que devem ir aumentando de espessura, gradualmente e de cima para baixo, dando uma perspectiva de profundidade.

Desenho do Emblema Regional da
Região Administrativa Especial de Macau

Estrutura Orgânica do Governo da RAEM *

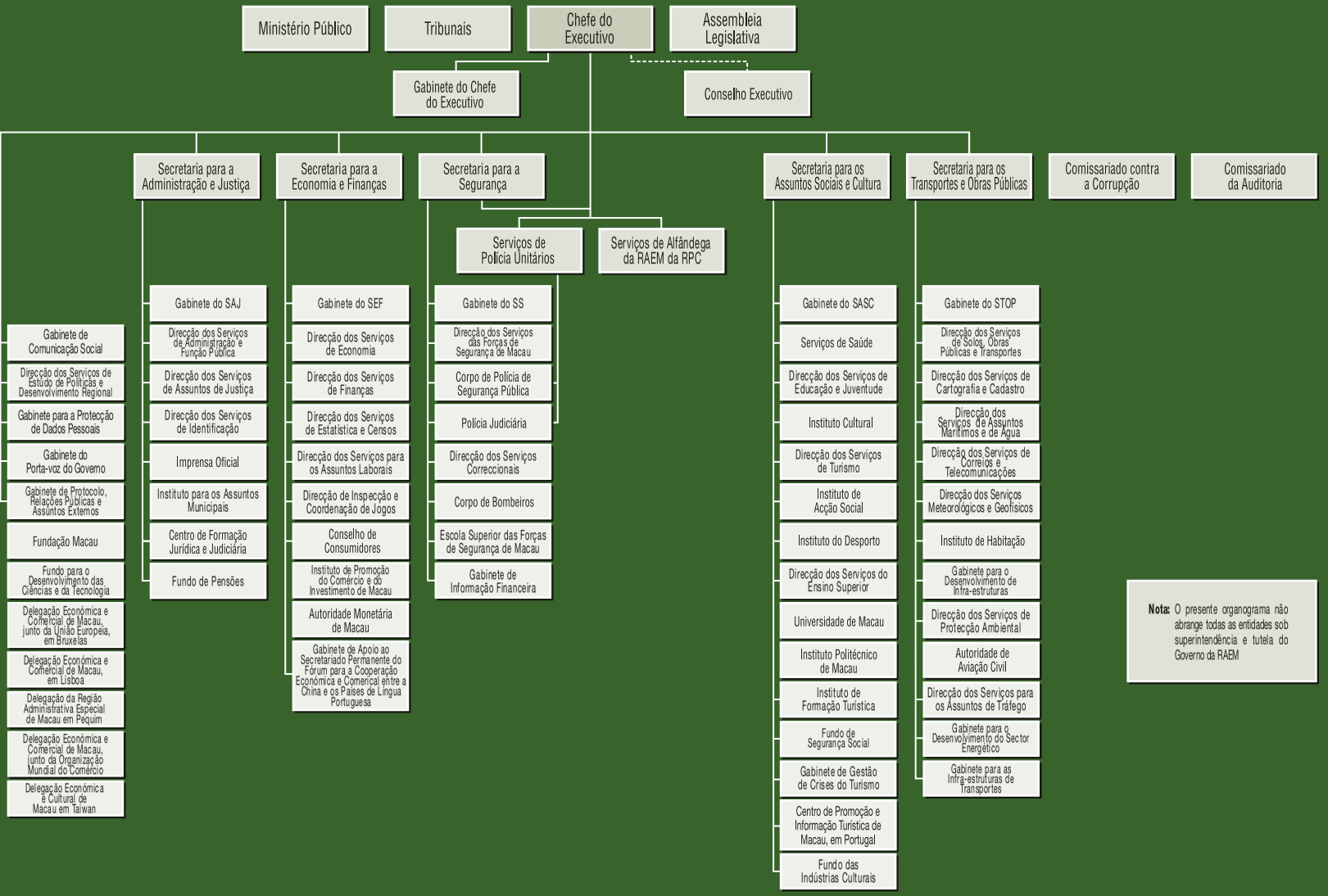

Nota: O presente organograma não abrange todas as entidades sob superintendência e tutela do Governo da RAEM

Acções de Salvamento na Passagem do Tufão «Mangkhut»

FOODMART

A 16 de Setembro, o tufão «Mangkhut», o mais intenso de 2018, assolou Macau, provocando a calamidade natural mais grave na sequência da catástrofe causado pelo tufão «Hato» em 2017, originando o período mais longo - nove horas - de sinal no.º 10 de tempestade tropical içado em Macau desde 1968. Sob a orientação do Chefe do Executivo, as diversas áreas do Governo, o Centro de Operações de Protecção Civil (COPC), todas as entidades da estrutura de protecção civil e população estiveram unidos, cooperando e esforçando-se para darem uma resposta efectiva ao fenómeno meteorológico e minimizar as perdas e os prejuízos.

Durante a passagem do super tufão «Mangkhut», o COPC registou 18 feridos, enquanto os cinco organismos do âmbito da segurança pública evacuaram, nas zonas baixas, 5650 moradores afectados por inundações.

Macau 2019 - Livro do Ano

2

ORDENAMENTO JURÍDICO E SISTEMA JUDICIAL

Ordenamento Jurídico e Sistema Judicial

Ordenamento Jurídico

O ordenamento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau assenta sobre as bases sólidas da sociedade de direito e da independência do poder judicial. Segundo o princípio "um país, dois sistemas", mantém-se inalterado o sistema jurídico de Macau pertencente ao modelo do direito continental.

O caminho que a RAEM percorreu nos seus primeiros anos demonstra que Macau vive com um ordenamento jurídico completamente consolidado e um sistema judicial independente, respeitador e defensor dos direitos humanos, em quem a população confia.

Sistema Jurídico Originalmente Existente Mantém-se Inalterado

As leis, os decretos-leis, portarias e demais actos normativos existentes antes de 20 de Dezembro de 1999 mantêm-se, excepto uma pequena parte que contrariando a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau não pode ser adoptada como legislação da RAEM. Isto reflecte bem a concretização do princípio de "sistema jurídico originalmente existente mantém-se inalterado", permitindo a continuidade da estabilidade do desenvolvimento depois do estabelecimento da RAEM.

O Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional (CPAPN), na sua 12.ª reunião realizada a 31 de Outubro de 1999, aprovou, nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, cinco deliberações e quatro anexos respeitantes às leis previamente existentes em Macau.

São três as leis e os decretos-leis que, embora contrariando a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau - e enquanto não for elaborada nova legislação - pode a RAEM tratar as questões reguladas nesses diplomas de acordo com os princípios contidos na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, tendo por referência as práticas anteriores. O CPAPN estabeleceu também alguns princípios de substituição das designações ou expressões constantes do sistema jurídico originalmente existente, que devem ser seguidos, aquando da

sua interpretação e aplicação nas leis da RAEM.

Na Lei de Reunificação estabelecida em Dezembro de 1999, foram incluídos esses princípios de interpretação como parte integrante das leis da RAEM.

Aperfeiçoar a Legislação da RAEM

Para aperfeiçoar o sistema jurídico da RAEM, torna-se necessário proceder a alterações de adaptação de uma parte da legislação de forma a corresponder à Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao novo estatuto de Macau como Região Administrativa Especial da República Popular da China.

O Grupo de Trabalho para o Estudo e Adaptação da Legislação, que foi constituído, em 2001, por juristas de serviços governamentais e da Assembleia Legislativa, procedeu ao estudo da adaptabilidade da legislação, desde há muito tempo em vigor, ao novo estatuto de Macau, apresentando propostas que possam contribuir para garantir a harmonia de todo o sistema jurídico.

Em 2013, o Governo da RAEM concluiu, os trabalhos de recensão e adaptação legislativa, com a duração de três anos. Esta iniciativa visava proceder à análise do estado de vigência de 2123 leis e decretos-leis previamente vigentes promulgados no período de 1976 a 19 de Dezembro de 1999, ou seja, analisar artigo a artigo, num universo de cerca de 40 mil artigos, para efeitos de verificação da vigência de cada diploma legal, e bem assim, esclarecer a razão e os fundamentos de com o disposto na Lei de Reunificação, à adaptação das leis e dos decretos-leis previamente vigentes que ainda estão em vigor, apresentando propostas de alteração às disposições que não correspondam ao sistema jurídico. E, em simultâneo, apresentavam-se propostas de revisão relativamente às incorrecções nas traduções de língua chinesa e portuguesa daquelas leis e decretos-leis que vigoravam.

Contando com a colaboração dos organismos públicos, foi produzida uma lista de toda a legislação anteriormente em vigor, registando-se assim um total de 668 diplomas legais que ainda estão em vigor (108 leis e 560 decretos-leis) e 1455 diplomas que deixaram de vigorar (232 leis e 1223 decretos-leis).

A recensão e a adaptação dos diplomas legais previamente vigentes são acções fundamentais para a edificação do sistema jurídico da Região Administrativa Especial de Macau, sendo que os resultados da recensão legislativa constituirão uma referência primordial tanto para definir o Plano de Produção Legislativa, como para aumentar a qualidade da produção.

Leis da Região Administrativa Especial de Macau

Na legislação em vigor na RAEM incluem-se: a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau; as Leis Nacionais constantes do Anexo III da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau; a legislação vigente antes de 20 de Dezembro de 1999 e adoptada pelo CPAPN como legislação da RAEM e as leis criadas pelo órgão legislativo da RAEM: Código Penal, Código de Processo Penal, Código Civil, Código de Processo Civil, Código Comercial (denominados como os cinco grandes códigos), sendo parte integrante essencial do sistema

jurídico de Macau.

As Leis Nacionais não se aplicam na Região Administrativa Especial de Macau, salvo as indicadas no Anexo III da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau. As leis indicadas no Anexo III são aplicadas localmente mediante publicação ou acto legislativo da Região Administrativa Especial de Macau. São, até agora, 11 as Leis Nacionais aplicadas na Região Administrativa Especial de Macau.

O Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional pode aumentar ou reduzir o elenco das leis referidas no Anexo III da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, depois de consultar a Comissão da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau dele dependente e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau. Estas leis devem limitar-se às respeitantes a assuntos de defesa nacional e de relações externas, bem como a outras matérias não compreendidas no âmbito da autonomia da Região, nos termos desta lei.

Direitos Fundamentais

A Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau garante aos residentes de Macau o gozo da liberdade de expressão, de imprensa, de edição, de associação, de reunião, de desfile e de manifestação, bem como do direito e liberdade de organizar e participar em associações sindicais e em greves, da liberdade de religião e liberdade de viajar, sair da Região e a ela regressar. Mantêm-se em vigor na RAEM, nas partes aplicáveis, o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, o Pacto Internacional Económico, Social e Cultural, bem como outras convenções de trabalho.

Macau continuará a observar os tratados internacionais sobre direitos humanos, que incluem a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, a Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, entre outros.

Sistema Judicial

Autonomia Judicial

Segundo a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, a Região Administrativa Especial de Macau goza de poder judicial independente, incluindo o de julgamento em última instância. Os tribunais da RAEM exercem de forma independente a sua função judicial, livres de quaisquer interferências, estando apenas sujeitos à lei.

Os juízes da RAEM exercem o poder judicial nos termos da lei e não estão sujeitos a quaisquer ordens ou instruções, excepto as situações previstas no artigo 19.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau. Os juízes não respondem judicialmente pelos actos praticados no exercício das suas funções judiciais. O Ministério Público da RAEM desempenha com independência as funções jurisdicionais atribuídas por lei e é livre de qualquer interferência.

Órgãos Judiciais

Segundo a Lei Básica da RAEM e a Lei de Bases da Organização Judiciária da Região Administrativa Especial de Macau, A RAEM dispõe de dois órgãos judiciais independentes, que são, respectivamente, os Tribunais que exercem o poder de julgar, e o Ministério Público que exercem o poder de procuradoria.

Tribunais

Na sequência da transferência de administração em 20 de Dezembro de 1999 e do estabelecimento da RAEM, entrou em pleno funcionamento o sistema judicial de três graus de jurisdição, estabelecido nos termos do disposto na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e na Lei de Bases da Organização Judiciária, o que demonstra plenamente que a RAEM goza do poder judicial em última instância com total independência, conferido pelo Estado.

Sendo os únicos órgãos com competência para exercer o poder jurisdicional, assegurar a defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos, reprimir a violação da legalidade e dirimir os conflitos de interesses públicos e privados, os tribunais, nos seus julgamentos, decidem as questões sobre que detenham jurisdição exclusivamente de acordo com o direito, não se encontram sujeitos a interferências de outros poderes ou a quaisquer ordens ou instruções. Isto é a pedra angular de independência da justiça, promoção da justiça, salvaguarda da estabilidade social bem como garantia dos direitos dos residentes.

Tribunais de Primeira Instância

Os Tribunais de Primeira Instância criados após o estabelecimento da RAEM compreendem o Tribunal Judicial de Base e o Tribunal Administrativo, a quem compete exercer o poder judicial nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau. Nos tribunais de primeira instância podem constituir-se, se for necessário, tribunais de competências especializadas. Mantém-se ainda o regime do Tribunal de Instrução Criminal anteriormente existente, o qual integra o Tribunal Judicial de Base.

O Presidente dos Tribunais de Primeira Instância é nomeado pelo Chefe do Executivo e escolhido entre os juízes do quadro local daqueles tribunais. O mandato do presidente é de três anos, sendo renovável. Actualmente a função de presidente é exercido por um juiz do juízo de instrução criminal. O Presidente dos Tribunais de Primeira Instância é representante destes perante as restantes autoridades.

Tribunal Judicial de Base

O Tribunal Judicial de Base dispõe de uma secção central, três Juízos Cíveis, cinco Criminais, dois de Instrução Criminal, um de Pequenas Causas Cíveis, um Laboral e um de Família e de Menores. Para facilitar o conhecimento do funcionamento dos tribunais e responder às questões inerentes a qualquer documento judicial emitido pelos mesmos por parte dos residentes, e outros intervenientes processuais, foi criada a secção de informação do Tribunal Judicial de

Base que presta serviços de consulta, respectivamente, nos Juízos Criminais, Cíveis e Pequenas Causas Cíveis.

Alçada do Tribunal Judicial de Base:

1. A alçada do Tribunal de Primeira Instância é de 50 mil patacas em matéria cível e cível laboral;
2. Não há alçada em matéria penal, penal laboral, de regimes educativo e de protecção social de jurisdição de menores.

Até Dezembro de 2018 no Tribunal Judicial de Base havia 34 juízes, dos quais oito como presidentes de tribunal colectivo, 23 de tribunal singular e três juízes do juízo de instrução criminal.

Compete aos Juízos Cíveis as causas de natureza cível que não sejam da competência de outros juízos, bem como as causas de outra natureza que não caibam na competência de outros juízos ou tribunais, incluindo todos os seus incidentes e questões.

Aos Juízos Criminais compete julgar as causas, de natureza criminal ou contravencional, não atribuídas a outros juízos ou tribunais, incluindo todos os seus incidentes e questões.

O Juízo de Instrução Criminal exerce funções jurisdicionais relativas ao inquérito, procede à instrução e decide quanto à pronúncia nos processos de natureza penal, responsabilizando-se ainda pela execução das penas de prisão e das medidas de segurança de internamento.

O Juízo de Pequenas Causas Cíveis tem por competência apreciar as causas que envolvam obrigações pecuniárias e direitos do consumidor até 50 mil patacas resultantes do consumo a crédito, da taxa de condomínio, da renda, do uso de cartas de crédito e da compra e venda a empréstimo, assim como do exercício dos direitos do consumidor.

Segundo as disposições da lei, sem prejuízo de outras que por lei lhes sejam atribuídas, são da competência dos Juízos de Pequenas Causas Cíveis as acções que devam seguir os termos do processo especial referente a pequenas causas, incluindo os seus incidentes e questões.

São da competência dos Juízos Laborais as acções, incidentes e questões cíveis e contravencionais emergentes de relações jurídicas de natureza laboral, às quais se aplica o Código de Processo do Trabalho.

Compete aos Juízos de Família e de Menores preparar e julgar: Processos de jurisdição voluntária relativos a cônjuges; Acções de separação judicial de bens e de divórcio; Inventários requeridos na sequência de acções de separação judicial de bens e de divórcio, bem como os procedimentos cautelares com aqueles relacionados; Acções de declaração de inexistência ou de anulação do casamento; Acções e execuções por alimentos devidos a cônjuges, ex-cônjuges, filhos menores ou a filhos maiores ou emancipados; Acções de impugnação da maternidade e da paternidade presumida. Compete igualmente aos Juízos de Família e de Menores conhecer de quaisquer incidentes e questões suscitados nas causas referidas.

Em 2018, os Juízos Criminais, Cíveis e Pequenas Causas Cíveis do Tribunal Judicial de Base prestaram serviços de consulta à população, tendo recebido no total 12.341 pessoas/vezes, que se envolveram em 12.157 processos.

Tribunal Administrativo

Alçada do Tribunal Administrativo:

1. A alçada do Tribunal Administrativo é de 50 mil patacas em matéria de acções e pedidos do contencioso administrativo;

2. 15 mil patacas em matéria de contencioso fiscal e aduaneiro;

3. Não há alçada em matéria dos restantes meios do contencioso administrativo, fiscal e aduaneiro e de fiscalização da legalidade de normas.

O Tribunal Administrativo é constituído por dois juízes. O poder de superintendência na secretaria do Tribunal Administrativo é exercido por um juiz do quadro do mesmo tribunal, a quem compete o exercício das funções correspondentes às referidas nas alíneas 2) a 5) do n.º 4 do artigo 33.º da Lei de Bases da Organização Judiciária. O exercício dessas funções obedece a uma escala rotativa por períodos de três anos, a partir do juiz mais antigo.

Tribunal de Segunda Instância

O Tribunal de Segunda Instância é constituído por nove juízes, um dos quais exerce as funções de presidente por nomeação do Chefe do Executivo. O mandato do presidente é de três anos, sendo renovável.

O Presidente do Tribunal de Segunda Instância é o representante do Tribunal perante as restantes autoridades, além de exercer as funções de juiz e presidente, assegura também o normal funcionamento do tribunal.

Alçada do Tribunal de Segunda Instância:

1. Um milhão de patacas, em matéria cível e cível laboral;

2. Um milhão de patacas, em matéria de acções e pedidos do contencioso administrativo;

3. Um milhão de patacas, em matéria de contencioso fiscal e aduaneiro;

4. Não há alçada em matéria penal, penal laboral, de regimes educativo e de protecção social de jurisdição de menores, dos restantes meios do contencioso administrativo, fiscal e aduaneiro e de fiscalização da legalidade de normas.

Tribunal de Última Instância

O Tribunal de Última Instância é o órgão supremo na hierarquia dos tribunais. O Tribunal de Última Instância é constituído por três juízes. A função da presidência, por nomeação do Chefe do Executivo, é exercida por um juiz titular de lugar do quadro daquele tribunal, de nacionalidade chinesa e residente permanente da RAEM. O mandato do presidente é de três anos, sendo renovável.

O Presidente do Tribunal de Última Instância é o representante dos Tribunais da RAEM, além de exercer as funções de juiz e presidente, assegura também o normal funcionamento do

tribunal e do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância.

Em 2018, o Presidente do Tribunal de Última Instância visitou, respectivamente, Pequim e as províncias de Guizhou e de Guangdong e participou na Conferência dos Presidentes dos Supremos Tribunais da China e dos Países Lusófonos.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância

O Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância é um órgão com função independente dotado de autonomia administrativa e financeira, competente para coordenar o expediente dos tribunais das várias instâncias, prestando-lhes apoio técnico, administrativo e financeiro. O Gabinete é dirigido pelo Presidente do Tribunal de Última Instância e dispõe de um Departamento de Apoio Judicial e Técnico, um Departamento de Apoio à Tradução e Departamento Administrativo e Financeiro e, de Divisão de Assuntos de Justiça, Divisão de Organização e Informática, Divisão de Recursos Humanos, Divisão Financeira e Patrimonial e Divisão de Serviços Gerais. Estes departamentos e divisões desempenham as atribuições conferidas por lei.

Conselho dos Magistrados Judiciais

O Conselho dos Magistrados Judiciais é o órgão de gestão e disciplina dos magistrados judiciais e dos funcionários judiciais.

O Conselho dos Magistrados Judiciais é composto pelo Presidente do Tribunal de Última Instância, que preside; duas personalidades designadas pelo Chefe do Executivo sob proposta da Comissão Independente para a Indigitação de Juízes e dois magistrados judiciais eleitos por estes. O mandato dos membros é de três anos, sendo renovável.

Compete ao presidente exercer todas as competências previstas no Estatuto dos Magistrados e no Regulamento Interno do Conselho dos Magistrados Judiciais.

O Conselho dos Magistrados Judiciais dispõe de uma secretaria para assegurar o expediente.

Nomeação de Juízes

Os juízes dos tribunais das diferentes instâncias da RAEM são nomeados pelo Chefe do Executivo, sob proposta de uma comissão independente constituída por juízes, advogados e personalidades locais de renome. A sua escolha baseia-se em critérios de qualificação profissional, podendo ser convidados magistrados estrangeiros em quem concorram os requisitos necessários.

Comissão Independente para a Indigitação de Juízes

Por nomeação do Chefe do Executivo, a Comissão Independente para a Indigitação de Juízes é constituída por sete personalidades de Macau, sendo um juiz do quadro de Macau, um advogado e cinco personalidades de renome de outros sectores. Todos os membros participam na Comissão em nome individual e exercem as suas funções na mesma qualidade.

A Comissão Independente para a Indigitação de Juízes funciona de acordo com o seu regulamento interno e é dirigida por um presidente que é eleito de entre os seus membros. Compete ao presidente exercer as competências previstas no Regulamento Interno da Comissão Independente para a Indigitação de Juízes. A Comissão dispõe de um secretário para assegurar o expediente.

Ministério Público

O Ministério Público é o único órgão judicial que cumpre funções procuratórias, tendo como competências representar a Região Administrativa Especial de Macau em juízo, assegurar a acção penal, defender os interesses legítimos e, nos termos definidos pela legislação processual, fiscalizar a aplicação da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau. É um órgão com estatuto jurídico independente, exerce com independência as competências, sendo livre de qualquer interferência. A sua autonomia e independência apenas obedece aos princípios legais e critérios objectivos do Ministério Público. Os seus magistrados precisam apenas de respeitar as leis. A organização, competência e funcionamento são regulados por lei.

O Procurador é o mais alto responsável e representante do Ministério Público, é nomeado pelo Governo Popular Central, sob indigitação do Chefe do Executivo. Os restantes magistrados são nomeados pelo Chefe do Executivo, mediante indigitação do Procurador.

Em 2018, o Procurador participou na 11.ª Conferência dos Procuradores-Gerais da China e dos Países da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN).

Atribuições e Competências do Ministério Público

O artigo 56.º da Lei de Bases da Organização Judiciária estipula as atribuições e competências do Ministério Público, que incidem sobre as acções penais, cíveis e administrativas, bem como trabalhos específicos de natureza jurídica, que sinteticamente se formam nas quatro áreas seguintes:

Dirigir e fiscalizar as investigações criminais

As investigações criminais são executadas pelos órgãos de polícia criminal sob a direcção do Ministério Público. Ao Ministério Público compete:

- Delegar em órgãos de polícia criminal o encargo de proceder a actos de inquérito e dar-lhes orientações concretas, sem prejuízo da competência exclusiva dos juízes de Instrução Criminal;
- Propor nos termos da lei ao Juízo de Instrução Criminal a adopção de medidas de inquérito especiais;
- Interrogar o arguido detido, apreciar a legalidade da detenção e apresentar sugestões sobre a aplicação de medidas de coacção;
- Determinar se a notícia do crime dá lugar ou não à instauração do processo;
- Confirmar a validade da apreensão efectuada pelos órgãos de polícia criminal.

Intentar e assegurar as acções penais

Ao Ministério Público compete tomar decisão sobre a dedução de acusação, uma vez concluída a fase de inquérito, e cumprir as suas atribuições nos eventuais processos judiciais nos termos da lei, a saber:

- Deduzir acusação, uma vez verificados durante a fase de inquérito suficientes indícios da ocorrência de crimes e identificados os respectivos agentes;
- Arquivar os processos sem deduzir a acusação, quando as provas indicam que não existem crimes, os arguidos não praticaram crimes, não pode o respectivo procedimento penal ter lugar nos termos da lei, ou não existem indícios suficientes da prática de crimes pelos arguidos, existência de crimes ou identificação dos respectivos agentes;
- Requerer, nas situações especiais, ao Juízo de Instrução Criminal a suspensão provisória do processo ou propor o arquivamento do processo por dispensa de pena;
- Interpor recurso da decisão, acórdão e sentença proferida por juízes de primeira instância e submeter ao Tribunal de Segunda Instância a resposta escrita relativamente ao recurso interposto por outros intervenientes no processo, assim como interpor recurso ao Tribunal de Última Instância, nos casos em que a lei permite.

Salvaguardar os direitos e interesses em matéria civil

- Proteger os direitos e interesses legítimos da Região Administrativos Especial de Macau e representar a Região Administrativos Especial de Macau em juízos;
- Assegurar os direitos e interesses da parte notoriamente desfavorecida nas acções civis e representar em juízos os incapazes, os incertos e os ausentes em parte incerta;
- Fiscalizar a legalidade das sentenças civis;
- Proteger os direitos e interesses em matéria civil dos menores;
- Assegurar os direitos e interesses em matéria civil dos trabalhadores;
- Intentar acções civis especiais em representação dos interesses colectivos e públicos.

Fiscalizar a aplicação das leis

- Intervir, nos termos da lei, nos processos judiciais de diversa natureza, tendo como pressuposto a salvaguarda da legalidade, fiscalizar os processos jurisdicionais em matéria civil, penal e administrativa, a fim de garantir que as respectivas leis processuais sejam aplicadas de forma correcta e assegurar uma correcta compreensão e aplicação da lei;
- Fiscalizar os actos de inquérito da polícia, com o objectivo de assegurar que o inquérito se desencadeie em conformidade com a lei;
- Ao abrigo do disposto no Código de Processo Administrativo Contencioso, o Ministério Público defende, sob o pressuposto de salvaguarda da legalidade, o Governo nas acções administrativas contra o Governo, intentadas pelos interessados;
- Interpor recurso judicial dos actos administrativos praticados pelas autoridades do órgão

executivo por razão de violação da legalidade, exigindo ao tribunal a anulação ou a declaração de nulidade dos actos em causa;

- Mandar representantes ao acto público de concursos públicos de concessão de obras e serviços públicos do Governo, com vista a assegurar que o mesmo se proceda de forma justa e em conformidade com a lei;
- Participar, nos termos da lei ou a pedido do Chefe do Executivo, na celebração de contratos em que a Região Administrativa Especial de Macau seja parte interessada;
- Exercer função consultiva ou emitir pareceres sobre a legalidade de uma determinada matéria, nas situações previstas na lei ou a pedido do Chefe do Executivo ou Presidente da Assembleia Legislativa.

Modelo de funcionamento do Ministério Público

Com base no disposto nas leis processuais e nas tradições judiciárias, o Ministério Público adoptou uma estrutura orgânica singular. Os magistrados do Ministério Público de três categorias diferentes, ao serem destacados, respectivamente, para o Tribunal de Última Instância, o Tribunal de Segunda Instância, o Tribunal Judicial de Base e o Tribunal Administrativo, assumem as atribuições do Ministério Público em sua representação.

Para assegurar o funcionamento do Ministério Público e apoiar os magistrados no exercício das suas funções, o Ministério Público criou os seus serviços, respectivamente, junto do Tribunal de Última Instância, do Tribunal de Segunda Instância, do Tribunal Judicial de Base, do Tribunal Administrativo e dos Juízos de Instrução Criminal do Tribunal Judicial de Base. Cada um destes serviços dispõe de magistrados, oficiais de justiça e quadros administrativos do Ministério Público.

Composição do pessoal do Ministério Público

O pessoal do Ministério Público é composto por magistrados, funcionários de justiça, quadros administrativos e profissionais.

Magistrados do Ministério Público

A Lei Básica estipula: o Procurador da Região Administrativa Especial de Macau deve ser cidadão chinês de entre os residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau e é nomeado pelo Governo Popular Central, sob indigitação do Chefe do Executivo.

Actualmente, dos 40 magistrados do Ministério Público no activo, um é procurador, nove são procuradores-adjuntos e 30 são delegados do procurador, aos quais compete investigar as causas penais, deduzir acusação, representar o Ministério Público em audiência de julgamento nos tribunais das diversas instâncias, intervir na acção penal, civil e administrativa nos termos legais.

Os funcionários de justiça têm por principal função coadjuvar os magistrados no tratamento de processos. São funcionários de justiça os titulares dos cargos de chefia e os oficiais de justiça integrados na carreira de oficial da justiça. São de chefia os cargos de secretário judicial, secretário judicial-adjunto e escrivão de direito. Por outro lado, a carreira de oficial de justiça

integra as categorias de escrivão especialista, escrivão principal, escrivão adjunto e escrivão auxiliar.

Os quadros administrativos e profissionais compreendem as chefias, os profissionais e auxiliares, tendo como principais funções coadjuvar o procurador no desenvolvimento de diligências, emitir pareceres profissionais e efectuar trabalhos relacionados com a gestão pessoal e financeira.

Conselho dos Magistrados do Ministério Público

Tratando-se de um órgão independente, o Conselho dos Magistrados do Ministério Público é responsável pela classificação e gestão disciplinar dos magistrados e funcionários de justiça do Ministério Público. De um modo geral, a classificação efectua-se de dois em dois anos, com o objectivo de inspeccionar, de forma integral, a capacidade de trabalho e a deontologia profissional. Ao abrigo das disposições legais, o inspector e o instrutor do processo disciplinar são nomeados pelo Conselho, por outro lado, as classificações e os resultados do processo disciplinar carecem também da apreciação e confirmação do Conselho.

O Conselho dos Magistrados do Ministério Público é composto pelo:

- Procurador, que assume o cargo de presidente ex-ofício;
- Um representante dos procuradores-adjuntos e um representante dos delegados do procurador, eleitos de entre os magistrados do Ministério Público;
- Duas personalidades da sociedade, designadas pelo Chefe do Executivo.

Apoio Judiciário

Segundo a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, aos residentes de Macau é assegurado o acesso ao Direito. Têm o direito de intentar acções judiciais, direito à assistência por advogado na defesa dos seus legítimos direitos e interesses, bem como à obtenção de reparações por via judicial. Todavia, nem todos os residentes dispõem de capacidade financeira suficiente para suportar os encargos do processo e os honorários de advogado, pelo que a criação do apoio judiciário tem por objectivo assegurar esse direito à população de Macau economicamente mais desfavorecida.

Conforme o regime geral de apoio judiciário, o apoio judiciário compreende a isenção de pagamento de preparos, a isenção de pagamento de custas e a nomeação de patrono e pagamento de patrocínio judiciário.

Os residentes da RAEM, incluindo os temporários, podem ter acesso ao apoio judiciário desde que reúnam as condições normais e específicas. O apoio judiciário pode ser requerido em qualquer fase processual.

A Comissão de Apoio Judiciário tem como atribuições tomar decisões sobre a concessão do apoio judiciário e sobre outros assuntos respeitantes segundo as competências previstas na lei e nos respectivos diplomas.

Estrutura dos Órgãos Judiciais da Região Administrativa Especial de Macau

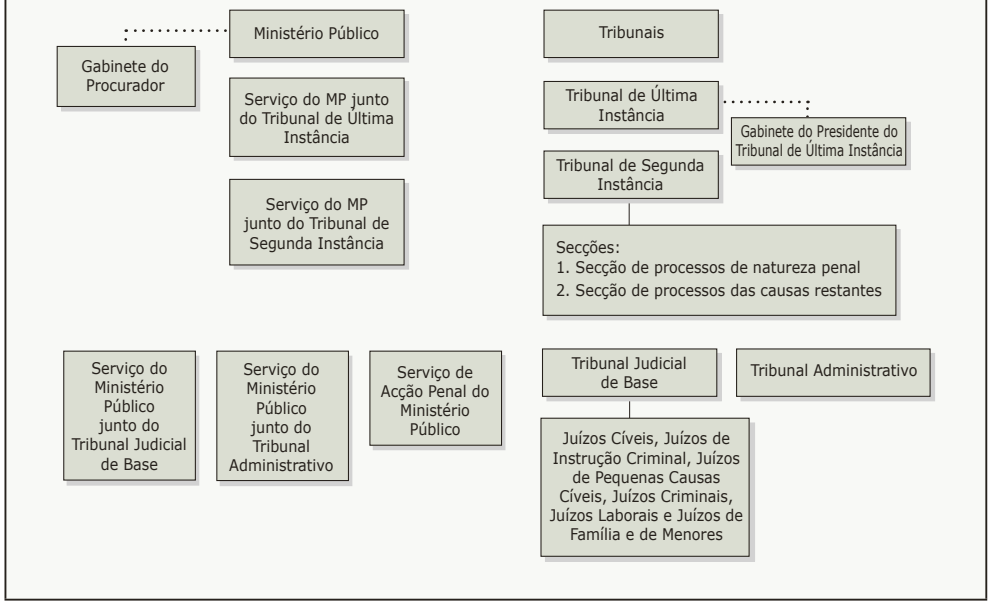

Formação Jurídica e Judiciária

Faculdade de Direito da Universidade de Macau

Desde a sua criação, em 1988, a Faculdade de Direito da Universidade de Macau, tem formado um grande número de excelentes quadros de Direito local. A maioria dos magistrados judiciais de Macau concluíram ali os seus cursos, e a maior parte dos juízes, delegados magistrados e advogados chineses ali têm sido graduados.

Os cursos oferecidos pela Faculdade são o Curso de Licenciatura em Direito em Língua Portuguesa, o Curso de Licenciatura em Direito em Língua Chinesa diurnos e nocturnos, Cursos de Licenciatura em Direito nas Línguas Chinesa e Portuguesa com duração de cinco anos, seguindo o sistema basicamente romano-germânico. Com base no Curso de Mestrado em Direito na Língua Portuguesa são acrescentados o Curso de Mestrado em Direito na Língua Chinesa, o Curso de Mestrado em Direito (Direito Comercial Internacional) tendo o inglês como língua veicular e o Curso de Mestrado em Direito (Direito da União Europeia, Direito Internacional e Direito Comparado) e os Cursos de Mestrado em Direito (Tradução Jurídica) e os Cursos de Mestrado em Direito (Prática Jurídica em Macau). Também se oferecem Cursos de Pós-graduação em Direito, bem como, o Curso de Introdução ao Direito de Macau e o Curso de Prática e Linguagem Jurídica. A partir de 2007, são ministrados Cursos de Doutoramento em Filosofia (Direito) nas Línguas Chinesa, Portuguesa e Inglesa.

O Curso de Licenciatura em Direito (tendo o chinês e o português como línguas veiculares) sofreu, no ano lectivo de 2017/2018, uma reforma curricular para aperfeiçoar o seu conteúdo e reforçar a capacidade dos estudantes de aprendizagem e de investigação. Os estudantes qualificados na capacidade de língua portuguesa irão, no segundo ano lectivo, a Portugal para aprender o português em universidades de Portugal, com vista a formar quadros qualificados bilingues em direito.

No ano lectivo de 2018/2019, matricularam-se na Faculdade de Direito, 582 alunos nos cursos de licenciatura, 349 nos cursos de mestrado, 38 nos cursos de pós-graduação e 88 nos cursos de doutoramento.

Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau

A Faculdade de Direito da UCTM, criada em 2000, assegura cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento em Direito.

O regime dos cursos de licenciatura, de mestrado e doutoramento de Direito são, respectivamente, de quatro, de dois e de três anos.

Os cursos de licenciatura dispõem, entre outras matérias, do Direito de Macau, do Direito da China, dos Direitos Principais do Mundo e Introdução ao Direito Internacional. Os cursos de mestrado contam com cursos de mestrado em Direito (incluindo cinco áreas de especialização: a Filosofia do Direito, o Direito Comparativo, a Constituição e o Direito Administrativo, o Direito Civil e Comercial e o Direito Penal), de Direito Económico e Comercial Internacional, de Justiça Penal, de Arbitragem Internacional. Os cursos de doutoramento em Direito incluem nove disciplinas, nomeadamente a Filosofia do Direito, a História de Direito, o Direito Civil e Comercial, o Direito Penal, a Constituição e Direito Administrativo, o Direito Económico, o Direito Internacional, o Direito de Processo, e o Direito de Protecção Ambiental e de Recursos.

Na Faculdade de Direito da UCTM, no ano lectivo de 2018/2019, foram admitidos 753 alunos para o curso de licenciatura, dos quais, 688 provenientes do exterior e 65 de Macau, tendo-se ainda matriculado 367 alunos para mestrado e 132 para doutoramento.

Centro de Formação Jurídica e Judiciária

O Centro de Formação Jurídica e Judiciária (CFJJ) é um estabelecimento público de ensino profissional, dotado de autonomia científica e pedagógica, e destinado à formação profissional, nas áreas da Justiça e do Direito.

No âmbito das atribuições do CFJJ, além da formação para ingresso nos quadros das Magistraturas Judicial e do Ministério Público, cabe também a formação de reciclagem, ou permanente, dos magistrados.

Segundo disposições da lei, o ingresso nos quadros das Magistraturas Judicial e do Ministério Público depende da frequência, com aproveitamento, do curso e do estágio com a duração de dois anos promovido pelo CFJJ. Desde o estabelecimento da RAEM, foram organizados cinco cursos de formação de magistrados, formando para a RAEM um total de 50 magistrados locais (28 juízes e 22 magistrados do Ministério Público).

Relativamente à formação de reciclagem, ou permanente, dos magistrados, o CFJJ realizou diversas acções em colaboração com o Departamento de Tratados e Lei do Ministério dos Negócios Estrangeiros da RPC, o Instituto de Formação de Magistrados Judiciais da RPC, o Instituto de Formação de Magistrados do Ministério Público da RPC, o Centro de Estudos Judiciários de Portugal e a Escola Nacional de Magistratura de França, bem como actividades de formação que contaram com a colaboração de juristas e peritos de Macau.

O Centro ministrou três cursos de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público com a duração de um ano cada, tendo um total de 329 formandos ingressado nas carreiras de oficial de justiça judicial e do Ministério Público.

Para preencher 58 vagas nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público, foi aberto o 4.º Curso de Habilitação de Fevereiro de 2018 a Fevereiro de 2019, tendo sido admitidos 70 formandos. Em resposta aos dois órgãos judiciais existem ainda 41 vagas de oficial de justiça até 2021, foi aberto o 5.º Curso de Habilitação entre Novembro de 2018 e Novembro de 2019, tendo sido admitidos 70 formandos.

Por solicitação do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância e do Gabinete do Procurador do Ministério Público, desde 2007 até hoje, o CFJJ já concluiu, um total de 19 cursos de formação para acesso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público. Além disso, foram, em 2018, abertos o Curso de Formação para Acesso à Categoria de Escrivão do Ministério Público Principal e o Curso de Formação para Acesso à Categoria de Escrivão Judicial Adjunto.

Em colaboração com o Concurso para ingresso na carreira de conservador e notário aberto pela Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, tendo a CFJJ organizado um estágio que iniciou, em 2017, com a duração prevista de 18 meses. Também, sob a sua responsabilidade, o CFJJ organizou, em 2018, o Curso de formação de notários privados.

A formação jurídica para os trabalhadores da Administração Pública é também uma das prioridades do Centro de Formação. Neste âmbito, em 2018, o CFJJ prosseguiu com a organização de acções formativas em áreas consideradas prioritárias e essenciais para o bom desempenho profissional dos trabalhadores da Administração Pública e para o desenvolvimento da RAEM, designadamente no âmbito da produção legislativa, formação para assessores jurídicos da RAEM, aprofundamento de direito e prática jurídica na Administração Pública, aprofundamento do direito internacional, negociação e mediação entre outras. Destacam-se igualmente as actividades de formação permanente dos trabalhadores da Administração Pública, designadamente as realizadas no âmbito da Lei Básica, regime jurídico da função pública, procedimento disciplinar, procedimento administrativo, regime de aquisição de bens e serviços, e regime da administração financeira pública.

Ainda por solicitação da Associação dos Advogados de Macau, o CFJJ continuou a organizar várias actividades formativas destinadas aos advogados estagiários.

Advogados e Associação dos Advogados de Macau

Os advogados exercem um papel importante nos sistemas jurídico e judicial de Macau, sobretudo no mandato judicial e na consultadoria jurídica. Ninguém poderá estar privado de

patrocínio judicial, sob quaisquer pretextos, nomeadamente de natureza financeira. Os advogados têm o dever de prestar assistência aos que pretendem fazer valer os seus direitos nos tribunais e patrocinar os processos de apoio judiciário que lhes são distribuídos.

O Decreto-Lei n.º 31/91/M (Estatuto do Advogado) estabelece que a Associação dos Advogados de Macau é a pessoa colectiva representativa da classe de advogados. A conduta dos advogados da Associação é regulada por regulamentos deontológicos dos advogados.

A constituição dos órgãos sociais da Associação dos Advogados de Macau é: Mesa da Assembleia-geral e Direcção e Conselho Fiscal. O Conselho Superior da Advocacia é o órgão de disciplina profissional dos advogados. Órgão colegial independente exerce jurisdição disciplinar exclusiva sobre os advogados e os advogados estagiários, competindo-lhe ainda zelar pela manutenção da ética e deontologia da classe.

Os licenciados em Direito pela Universidade de Macau, ou por outras universidades reconhecidas por Macau, que queiram exercer a profissão de advocacia, necessitam de se inscrever na Associação dos Advogados de Macau e de frequentar um estágio de advocacia com uma duração mínima de 18 meses. A inscrição na Associação dos Advogados de Macau deve ocorrer no prazo de 60 dias, a contar da conclusão do estágio.

Os licenciados em Direito por outras universidades reconhecidas por Macau, que queiram exercer a profissão de advocacia em Macau, poderão ser obrigados, ao abrigo dos regulamentos respeitantes, a frequentar um curso prévio de adaptação ao ordenamento jurídico de Macau. Após a conclusão do curso de adaptação, o candidato necessita ainda de frequentar um estágio de advocacia para exercer a profissão.

Até finais de 2018, estavam inscritos em Macau 400 advogados e 133 advogados estagiários.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ) é o serviço público da RAEM, responsável pelo estudo e apoio técnico no âmbito da política de Justiça, em geral, e da centralização de coordenação legislativa, pela execução das políticas de produção legislativa, tradução jurídica, assuntos do direito internacional e direito inter-regional e divulgação jurídica, pela coordenação e apoio aos serviços dos registos e do notariado e dos notários privados, e ainda pelo apoio ao funcionamento do regime geral de apoio judiciário.

Compete igualmente à DSAJ prestar apoio técnico, logístico e administrativo ao Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, ao Centro de Formação Jurídica e Judiciária, à Comissão de Apoio Judiciário, ao Cofre dos Assuntos de Justiça, ao Conselho dos Registos e do Notariado, à Comissão para a Protecção às Vítimas de Crimes Violentos e de mais organismos nos termos da lei. Além disso, compete ainda à DSAJ verificar a legalidade da criação e da continuidade de organismos de arbitragem voluntária institucionalizadas, gerir a base de dados dos recursos humanos da área jurídica, bem como exercer as demais atribuições que lhe sejam legalmente cometidas.

No âmbito da DSAJ funcionam ainda os serviços de registo e notariado, incluindo o registo predial, registo comercial e de bens móveis, registo civil e cartórios notariais.

Conservatória do Registo Predial

O serviço de registo predial destina-se essencialmente a dar publicidade à situação jurídica dos prédios, aquisição, hipoteca, transmissão, entre outros, tendo em vista a segurança do comércio imobiliário.

Conservatória do Registo Comercial e de Bens Móveis

Os serviços de registo desta Conservatória destinam-se a dar publicidade à situação jurídica dos empresários e das empresas comerciais, bem como dos automóveis e das aeronaves, tendo por finalidade a segurança do comércio jurídico.

Conservatória do Registo Civil

Serviço competente para registar o nascimento, a filiação, a adopção e a regulação, inibição ou suspensão do exercício do poder paternal, casamento, as convenções matrimoniais, o óbito e a morte presumida ocorridos na RAEM e emitir certidões que comprovem estes factos.

Cartórios Notariais

Actualmente existem três entidades notariais: 1.º Cartório, 2.º Cartório, e Cartório das Ilhas que têm essencialmente por fim dar forma legal e conferir fé pública aos actos jurídicos extrajudiciais e prestar assessoria às partes na expressão da sua vontade negocial.

Notariado Privado

O Regime de Notário Privado foi constituído com o objectivo de compartilhar o trabalho dos três cartórios públicos acima referidos. Compete aos Serviços de Justiça o trabalho de coordenação e fiscalização dos notários privados. Até finais de 2018 estavam registados e exerciam funções em Macau 53 notários privados.

25.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica

學界青年大匯演

慶祝澳門特別行政區基本法頒佈25周年
25周年
學界青年大匯演

迎向回歸二十載，共普邁向新時代

Para comemorar o 25.º aniversário da promulgação da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, a Associação de Divulgação da Lei Básica de Macau, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude organizaram uma série de actividades como seminários académicos, cursos de formação, concurso de perguntas e respostas sobre a Legislação da RAEM e plano de divulgação junto das escolas, divulgando a Lei Básica por vários canais e de forma multifacetada.

A Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau foi promulgada em 31 de Março de 1993, sendo oficialmente implementada com o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau em 20 de Dezembro de 1999.

Macau 2019 - Livro do Ano

3

RELAÇÕES EXTERNAS

Relações Externas

O Governo Central é responsável pelos assuntos das relações externas relativos à Região Administrativa Especial de Macau (RAEM). Depois da criação da RAEM, o Governo Central estabeleceu o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na RAEM para tratar dos assuntos inerentes às relações externas. O Governo Central autoriza a RAEM a tratar, por si própria e nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, dos assuntos externos concernentes.

O capítulo VII da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau regula os assuntos externos que a RAEM pode tratar por si própria.

Como entidade não soberana, a RAEM mantém amplos contactos e estreitas relações com vários países e regiões do mundo, nomeadamente com a União Europeia e países lusófonos, com os quais, desde há muito, tem um relacionamento amplo, directo e amistoso, que constitui uma grande vantagem para Macau.

No que diz respeito às relações internacionais, a RAEM vai continuar a desenvolver a cooperação bilateral e multilateral. O Governo da RAEM realiza diversas actividades com o exterior, e esforça-se por desenvolver o intercâmbio e a cooperação com os outros países e regiões nas áreas comercial e cultural, a fim de alargar o espaço de desenvolvimento de Macau.

Isenção Mútua de Vistos

Promover os documentos de viagem da RAEM é uma das tarefas importantes do Governo. Com o apoio e ajuda do Governo Central, o Governo local tem conseguido grande êxito na obtenção de isenção de vistos para os passaportes e título de viagem da RAEM. Até Março de 2019, um total de 141 países e territórios (regiões) tinham concedido aos titulares do passaporte da RAEM isenção de vistos ou visto à chegada. (Ver apêndice IX - Dispensa de Visto de Entrada para Portadores de Passaporte e de Título de Viagem da RAEM) Além destes, outros 14 países concederam isenção de visto ou visto à chegada aos titulares de título de viagem da RAEM.

A RAEM também concede isenção de visto a cidadãos de 79 países. Os cidadãos destes

países podem permanecer na RAEM por um período de 14 até 90 dias, havendo até casos em que a permanência pode ser superior, como os cidadãos do Reino Unido, que podem permanecer seis meses, desde que entrem em Macau com passaporte válido. (Ver apêndice X - Passaportes Cujos Portadores Estão Isentos de Visto e de Autorização de Entrada na RAEM)

Instituições Consulares em Macau

De acordo com o artigo 142.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, os postos consulares e outras missões oficiais ou semioficiais estrangeiras podem estabelecer-se na Região Administrativa Especial de Macau, mediante a aprovação do Governo Popular Central. Podem manter-se em Macau os postos consulares e outras missões oficiais dos países que têm relações diplomáticas com a República Popular da China (RPC). De acordo com as circunstâncias de cada caso, os postos consulares e outras missões oficiais em Macau dos países que não têm relações diplomáticas com a RPC podem manter-se ou ser convertidos em semioficiais. Os países não reconhecidos pela República Popular da China podem apenas estabelecer na Região Administrativa Especial de Macau instituições não-governamentais.

Até finais de Dezembro de 2018, o Governo da RPC e os governos de 90 países chegaram a acordo quanto ao estabelecimento de consulados-gerais destes países na Região Administrativa Especial de Macau, ou quanto à cobertura da RAEM pela jurisdição consular destes consulados-gerais na Região Administrativa Especial de Hong Kong (RAEHK), ou quanto ao desempenho de funções consulares na RAEM por aqueles consulados-gerais. (Ver apêndice VIII - Representações Consulares na RAEM)

Um total de quatro países, Angola, Moçambique, Filipinas e Portugal estabeleceram consulados-gerais na RAEM.

Os 57 países cujo consulado-geral em Hong Kong é responsável pelos assuntos consulares na RAEM, ou podem exercer funções consulares na RAEM, são: África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Áustria, Bangladesh, Bélgica, Brasil, Brunei, Camboja, Canadá, Cazaquistão, Chile, Colômbia, Coreia do Sul, Egipto, Gabinete da União Europeia em Hong Kong e Macau, Espanha, Estados Unidos da América, França, Finlândia, Grécia, Holanda, Hungria, Índia, Indonésia, Irão, Irlanda, Israel, Itália, Japão, Kuwait, Laos, Malásia, México, Mongólia, Myanmar, Nepal, Nigéria, Nova Zelândia, Paquistão, Peru, Polónia, Qatar, Reino Unido, República Checa, Roménia, Rússia, Singapura, Suécia, Suíça, Tailândia, Turquia, Venezuela, Vietname e Zimbabwe. (Embora neste momento os governos da Antígua, Barbuda, Samoa, Bahamas e Dinamarca não tenham estabelecido consulados-gerais na Região Administrativa Especial de Hong Kong, continuam a manter-se válidos os acordos entre a China e esses países quanto ao seu estabelecimento ou ao alargamento da sua jurisdição consular em Hong Kong)

Os nove países que nomearam cônsul honorário na RAEM são: Cabo Verde, Estónia, Granada, Guiné, Guiné Bissau, Mali, Níger, Peru e Reino Unido.

Os 20 países cujo cônsul honorário em Hong Kong tem jurisdição consular de cobertura sobre a RAEM são: Costa do Marfim, Chipre, Eritreia, Etiópia, Eslováquia, Eslovénia, Islândia, Quénia, Lituânia, Maldivas, Marrocos, Namíbia, Noruega, Ruanda, São Marino, Ilhas Seychelles, Sri Lanka, Sudão, Tanzânia e Uruguai.

Organizações e Convenções Internacionais

Como uma cidade moderna e internacional, a adesão da RAEM às organizações e convenções internacionais contribui para a manutenção do seu estatuto específico na comunidade internacional, e para o desenvolvimento das relações externas nos domínios da economia, comércio, finanças, transportes aéreo e marítimo, cultura, educação, protecção ambiental e saúde.

Organizações Internacionais

As disposições dos artigos 136.º e 137.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, estipulam os princípios da participação da RAEM, pela forma apropriada, nas actividades das organizações internacionais, que constituem as bases jurídicas para os governos Central e da RAEM tratarem da participação da RAEM nas actividades internacionais multilaterais.

Após a criação da RAEM, o Governo Central tem apoiado e colaborado sempre, nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nomeadamente na participação em conferências internacionais e actividades das organizações internacionais, e tem prestado atenção e salvaguardado os interesses e direitos da RAEM nas respectivas organizações internacionais.

A RAEM participa nas organizações governamentais internacionais de duas formas: através da adesão como membro de pleno direito nessas organizações ou convenções internacionais, neste caso, como entidade própria pelo cumprimento dos deveres e usufruindo dos direitos internacionais; ou através da adesão como estatuto de membro-candidato, de membro-associado ou membro sem direito a voto nas organizações e convenções internacionais, intervindo em nome de "Macau, China" e assumindo, em circunstâncias específicas, os deveres internacionais e direito ao gozo dos direitos internacionais.

Nas organizações governamentais internacionais em que Macau não tem estatuto independente, os representantes do Governo da RAEM podem participar nas conferências como membros de delegações da República Popular da China, podendo ainda com a designação de "Macau, China", emitir pareceres sobre os assuntos relacionados com a RAEM. Macau pode também participar nas conferências regionais e profissionais das organizações governamentais internacionais cuja participação não é limitada aos Estados.

Após a criação da RAEM, a participação de Macau nas organizações não-governamentais insere-se na sua área da autonomia, podendo decidir conforme entenda.

Em 2018, como membro da delegação do Governo Central, o Governo da RAEM participou, entre outros eventos: na Avaliação do 3.º relatório da RPC no mecanismo do Exame Periódico Universal do Conselho dos Direitos do Homem das Nações Unidas, na 41.ª Sessão da Comissão do Codex Alimentarius, na 107.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, na 3.ª Sessão do Grupo Intergovernamental de Peritos em Direito e Política do Consumidor, na Conferência Ministerial Regional da Ásia-Pacífico sobre Aviação Civil, na Reunião Especial da União Postal Universal de 2018 e na 2018 Conferência de Plenipotenciários da União Internacional das Telecomunicações.

Ao mesmo tempo, com a denominação de "Macau, China", a RAEM participou, entre outros, nos seguintes eventos internacionais: na 13.ª Reunião Anual da Academia Internacional de CIO (IAC), na 25.ª Conferência sobre Chave Pública, organizada pela ICAO, na 22.ª Reunião da Comissão Mista da União Europeia-Macau, na 5.ª Reunião do Quadro Inclusivo sobre a Erosão da Base Tributária e Transferência de Lucros, na 6.ª Sessão do Comité de Estatística, no UNCTAD Fórum Mundial de Investimentos de 2018, no Fórum de Cooperação Internacional de Medicina Tradicional 2018 (Macau, China), na Reunião anual do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial, na Assembleia Geral da ISO (Organização Internacional para Normalização) 2018, na 50.ª Sessão do Comité dos Tufões da ESCAP/OMM e na 72.ª Sessão do Comité de Protecção ao Ambiente Marinho da OMI.

Convenções Internacionais

O artigo 138.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, que regula a questão da aplicação das convenções internacionais a Macau, constitui o principal fundamento legal para a RAEM nesta questão, definindo os princípios básicos e regulamentos para a forma de aplicabilidade das convenções internacionais pelos governos central e da RAEM.

Até 2018, existia um total de 628 convenções internacionais multilaterais aplicáveis em Macau, das quais 60 são do domínio diplomático e de defesa nacional, 15 da aviação civil, dez das actividades aduaneiras, 12 ligados aos estupefacientes, sete da economia e finanças, oito da educação, ciência, tecnologia e cultura, 26 do ambiente e conservação, seis da saúde, 17 de direitos humanos, nove de propriedade intelectual, 14 de crime internacional, dois de comércio internacional, 36 de trabalho, 339 de direito marítimo, dez de direito internacional privado, três de trânsito rodoviário, nove de telecomunicações e correios e 45 de tratados constitutivos de organizações internacionais. (Ver apêndice XI - Tratados Internacionalmente em Vigor na RAEM)

Em 2018, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ) emitiu pareceres relativos à aplicação na RAEM, de 11 tratados internacionais, ou suas emendas. Por outro lado, foram recebidas notificações do Governo Popular Central sobre a aplicação na RAEM de 34 instrumentos internacionais, dos quais oito são tratados multilaterais, dois tratados bilaterais e 26 Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas e/ou listas de sanções.

Foram publicados por esta Direcção de Serviços, no total, 52 actos internacionais, dos quais se destacam 18 tratados multilaterais, cinco tratados bilaterais e 29 Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas (sete deles são textos de tradução em português). Para além disso, esta Direcção de Serviços empenha-se ainda em apresentar junto dos órgãos de Direitos Humanos das Nações Unidas os relatórios periódicos de cumprimento e os de acompanhamento atinentes à aplicação das Convenções de Direitos Humanos na RAEM, dar respostas aos inquéritos apresentados pelas organizações internacionais e disponibilizar informações a outros serviços competentes, prestando-lhes o apoio na elaboração das informações que as organizações internacionais lhes solicitam.

A Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional destacou funcionários seus para assistir ou participar em cinco conferências e acontecimentos internacionais.

Macau e a União Europeia

Oficialmente as relações entre Macau e a União Europeia (UE) estão alicerçadas num acordo de comércio e cooperação, assinado por ambas as partes em 1992. Após a criação da RAEM, Macau continua a manter boas relações de cooperação económica e comercial com a União Europeia. A RAEM abriu em Bruxelas, sede da União Europeia, uma Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, contribuindo para consolidar o relacionamento multilateral.

Segundo este acordo, Macau e a União Europeia podem cooperar nas áreas da indústria, investimento, ciência e tecnologia, energia, informação e formação. Uma comissão mista reúne uma vez por ano, alternadamente, em Macau e Bruxelas, a fim de rever a aplicação do acordo e projectar o desenvolvimento futuro. Estas comissões já reuniram por 22 vezes.

Os projectos de cooperação entre a UE e Macau são: Formação para a Indústria Turística (1999-2001); Programa de Estudos Europeus (1999-2001); Programa de Desenvolvimento de Serviços (1999-2001); Programa de Investimento na Ásia (2001 e 2002); Programa de Cooperação UE-Macau, na área jurídica: a primeira fase (2002-2007), a segunda fase (2010-2013) e a terceira fase (2016-2019); Programa de Formação sobre Assuntos de Migração (2006-2007); Programa de Cooperação sobre Informações Comerciais da União Europeia (EUBIP) (2009-2012); Programa de Formação de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa (2010-2014); Programa Académico da União Europeia-Macau (2012-2016); Programa de Formação de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa (2016-2020); e Programa de Horizon 2020 (2016-2020).

Dos projectos de cooperação Macau-UE em curso, destacam-se ainda: o Euro-Info Centre de Macau, o Centro de Estudos Avançados de Turismo Macau-Europa (ME-CATS), o Instituto de Estudos Europeus, entre outros.

The Business Cooperation Centre of Enterprise Europe Network Central China - Macao alcançou um grande sucesso pois reunia informação e divulgava-a junto dos empresários locais, de Hong Kong, da Região do Delta do Rio das Pérolas e de outras regiões vizinhas.

Em 2018, o valor global das mercadorias que a RAEM exportou para a UE foi de 209 milhões de patacas, com uma subida de 10,6 por cento em relação ao ano de 2017, tendo importado da UE 22,53 mil milhões de patacas de mercadorias, o que se traduziu numa subida de 12,1 por cento em comparação com o ano de 2017.

Isenção de Vistos

Neste momento, os titulares de passaporte da RAEM podem entrar, isentos de visto, e para uma estadia de 90 dias ou seis meses, em 28 países membros da União Europeia, nomeadamente Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Croácia, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Roménia e Suécia.

Para reforçar o relacionamento com os países membros da União Europeia (UE) e promover

as trocas comerciais entre a RAEM e a UE, após a transferência de administração, o anterior Chefe do Executivo da RAEM, Ho Hau Wah, visitou quatro países da UE, nomeadamente Portugal, França, Bélgica e Alemanha, em 2000, 2001 e 2004. Em 2006, Ho Hau Wah, chefiando uma delegação com várias personalidades, visitou novamente a União Europeia, Portugal e Bélgica. E em 2012, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, acompanhado por uma delegação oficial, realizou uma visita à União Europeia.

Macau e Portugal

Após a criação da RAEM, Macau continua a manter um amistoso relacionamento com Portugal, tendo estabelecido em Lisboa a Delegação Económica e Comercial de Macau para consolidar e promover as relações mútuas.

Na sequência da assinatura do Acordo sobre a Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e da República Portuguesa, do Acordo Quadro de Cooperação entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa e de uma série de acordos de cooperação em diferentes áreas, como na administração e no direito, na assistência médica e na saúde, na ciência e na tecnologia, no desporto e na auditoria, têm sido reforçados os laços de cooperação económica e comercial e os contactos bilaterais, impulsionando conjuntamente o desenvolvimento da cooperação bilateral entre a RAEM e Portugal nos domínios económico, financeiro, técnico, científico, cultural, segurança pública interna e judicial. Em Maio de 2014, o Presidente da República Portuguesa, Aníbal Cavaco Silva, efectuou uma visita a Macau, no decorrer da qual foi assinado um protocolo de revisão do Acordo Quadro de Cooperação entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa, aperfeiçoando assim o mecanismo de cooperação entre as duas partes, de forma que a realização da Comissão Mista passa a ser anual em vez de bianual.

Em 2010, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, à frente de uma delegação oficial, efectuou uma visita a Portugal, para reforçar a amizade entre ambas as partes e aprofundar a cooperação nos domínios económico, comercial, social e cultural. Em Setembro de 2016, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, à frente de uma delegação oficial, efectuou uma visita a Portugal, tendo ambas as partes chegado a um consenso quanto ao reforço prioritário da cooperação nos domínios económico e de ensino linguístico.

Em 2018, o valor global das mercadorias que Macau importou de Portugal atingiu os 329 milhões de patacas, marcando uma subida na ordem dos 23,2 por cento em relação ao ano de 2017, e exportou para Portugal 24,25 milhões de patacas de mercadorias, valor que se traduziu num aumento de 5764,4 por cento em comparação com o ano de 2017.

Macau e os Estados Unidos da América

Após a criação da RAEM, o intercâmbio entre Macau e os Estados Unidos da América (EUA) tem vindo a aumentar. Foi reforçada a cooperação nos domínios de combate ao trânsito ilegal e à contrafacção de software, de formação e execução de leis e combate contra o terrorismo.

Ambas as partes expressam assim a vontade de estabelecer boas relações, desenvolver as cooperações e promover o comércio e o investimento. O Consulado-geral dos EUA em Hong Kong estimula as visitas a Macau das autoridades norte-americanas com vista a fortalecer e aumentar as relações comuns.

Em 2018, o valor global das exportações de Macau atingiu 12,19 mil milhões de patacas, dos quais 129 milhões representam exportações para os EUA, no entanto registou-se uma diminuição na ordem dos 30,6 por cento em relação ao ano de 2017, enquanto as mercadorias que Macau importou dos EUA no mesmo período foram calculadas em 3670 milhões de patacas, valor que representou um aumento de 10,6 por cento em comparação ao ano de 2017.

Depois da abertura da concessão do jogo, das empresas que obtiveram concessão ou subconcessão de jogos de fortuna ou azar em Macau, três contam com capital social dos EUA.

Macau e os Países de Língua Portuguesa

Em 1996, os oito países de língua oficial portuguesa (Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, S. Tomé e Príncipe, e Timor-Leste) criaram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) em Lisboa. Por motivos históricos, Macau tem mantido estreitas relações com Portugal e um tradicional e particular relacionamento com os países membros da CPLP, sendo a única cidade chinesa que consegue desenvolver particulares relações com os países lusófonos espalhados em quatro continentes. Pode dizer-se que a RAEM, como plataforma de cooperação económica e comercial entre a China e os países lusófonos, apresenta uma vantagem singular.

O País define, expressamente, no Décimo Segundo Plano Quinquenal e no Décimo Terceiro Plano Quinquenal, o seu apoio à construção em Macau de "Um Centro, Uma Plataforma", tendo "Uma Plataforma" sido precisamente uma plataforma de serviços direccionada para cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa.

O Governo Central está atento ao papel desempenhado pela RAEM como plataforma de cooperação entre a China e os países de língua portuguesa. Organizado pelo Governo da RAEM, o Governo Central realizou, em Macau, as Conferências Ministeriais do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Recorde-se que, a primeira reunião deste Fórum foi realizada em Outubro de 2003, em Macau, com a presença das delegações oficiais e empresariais da China e de sete dos países lusófonos, nomeadamente Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e Timor-Leste. Na primeira reunião do Fórum, a China e os países lusófonos assinaram o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial, e decidiram o estabelecimento do Secretariado Permanente do Fórum em Macau.

Em Setembro de 2006, a 2.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Fórum de Macau) foi realizada em Macau, sob o lema: Aprofundamento da Cooperação e Desenvolvimento Comum. Os ministros da China e dos sete países de língua portuguesa aprovaram e assinaram o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2007-2009). Durante o período da realização da 2.ª Conferência Ministerial do Fórum, foram realizados, entre outros, o Encontro dos Empresários

da China e dos Países de Língua Portuguesa, encontros bilaterais entre a China e os Países de Língua Portuguesa e uma exposição dos resultados do Fórum.

Em Novembro de 2010, sob o tema de Cooperação Diversificada e Desenvolvimento Harmonioso, a 3.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa decorreu em Macau. O Primeiro-ministro, Wen Jiabao, presidiu à cerimónia de abertura e proferiu um importante e fundamental discurso na conferência. Durante o Fórum, todos os responsáveis oficiais das partes presentes na conferência assinaram o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2010-2013).

Em Novembro de 2013, a 4.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa realizou-se em Macau, sob o tema: Novo ciclo, novas oportunidades. Os participantes assinaram, no final da conferência, o Plano de Acção da Cooperação Económica e Comercial para o triénio 2014-2016.

O referido Plano de Acção destaca o reconhecimento do desenvolvimento do papel de Macau como plataforma para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e faz referência específica à promoção da organização de feiras especializadas em Macau para os mercados dos Países de Língua Portuguesa, incentivando o estudo da criação do Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa em Macau, bem como a promoção da Região Administrativa Especial como um dos locais de arbitragem para a resolução de eventuais conflitos decorrentes do comércio entre as empresas da China e dos Países de Língua Portuguesa.

Em Outubro de 2016, a 5.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Fórum de Macau), realizou-se em Macau, subordinada ao tema: Rumo à Consolidação das Relações Económicas e Comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa: Unir Esforços para a Cooperação, Construir em Conjunto a Plataforma, Partilhar os Benefícios do Desenvolvimento. O Primeiro-ministro do Conselho de Estado, Li Keqiang, esteve presente na Conferência e proferiu o discurso principal, anunciando dezoito novas medidas para reforçar e aprofundar a cooperação entre a China e os Países de Língua Portuguesa. As diversas partes participantes assinaram o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2017-2019) e o Memorando de Entendimento sobre a Promoção da Cooperação da Capacidade Produtiva.

Tendo em vista intensificar o intercâmbio desportivo entre Macau e os países de língua portuguesa, os Primeiros Jogos da Associação dos Comités Olímpicos de Língua Oficial Portuguesa foram realizados em Macau, em Outubro de 2006.

Assinale-se que, o anterior Chefe do Executivo, Ho Hau Wah, durante os seus dois mandatos, visitou Moçambique e o Brasil.

Em 2018, o valor exportado de mercadorias para os países de língua portuguesa atingiu a 24,56 milhões de patacas e os valores importados de mercadorias dos mesmos países foram de 790 milhões de patacas.

Com o fim de promover as relações de cooperação nas áreas da economia e turismo, entre outras, o Governo da RAEM tem-se empenhado ainda no reforço do relacionamento de

cooperação com os parceiros da região do Sudeste Asiático. O anterior Chefe do Executivo, Ho Hau Wah, visitou Singapura, Japão, Coreia do Sul, Vietname Tailândia e Malásia.

Em 2011, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, acompanhado por uma delegação oficial, realizou uma visita oficial a Singapura.

Em 2018, O Chefe do Executivo, Chui Sai On, à frente de uma delegação da RAEM, visitou o Camboja e a Tailândia. A visita contribuiu para Macau oferecer as suas vantagens singulares à participação na construção de «Uma Faixa, Uma Rota», bem como à diversificação de Macau como forma de apoiar o crescimento profissional dos jovens.

Macau 2019 - Livro do Ano

Visita do Chefe do Executivo ao Camboja e Tailândia

MAC 10

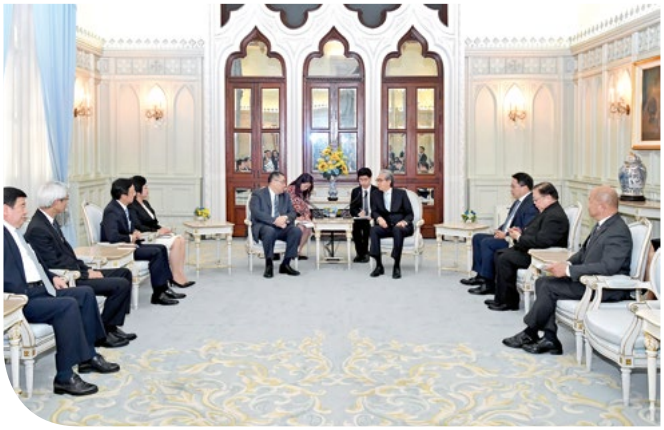

澳門特別行政區政府招待晚宴
Dinner Reception hosted by Macao SAR Government
2018.05.10

TMIF
2018傳統醫藥國際發展論壇(泰國)
2018 Traditional Medicine International Development Forum (Thailand)
Bangkok, Thailand

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, à frente de uma delegação da RAEM, visitou, de 7 a 11 de Maio, a capital do Camboja, Phnom Penh, e a capital tailandesa, Banguecoque. Durante as visitas, teve encontros com vários oficiais de alto nível dos dois países e participou em várias actividades organizadas pelo Governo da RAEM nesses países.

O Chefe do Executivo afirmou que as visitas foram um sucesso, tendo sido atingidos os resultados desejados. Através destas visitas, Macau poderá aproveitar ao máximo as suas vantagens singulares, apoiando a construção da iniciativa nacional «Uma Faixa, Uma Rota» e contribuindo ao mesmo tempo para a promoção contínua do desenvolvimento diversificado de Macau e para o apoio ao crescimento de talentos jovens.

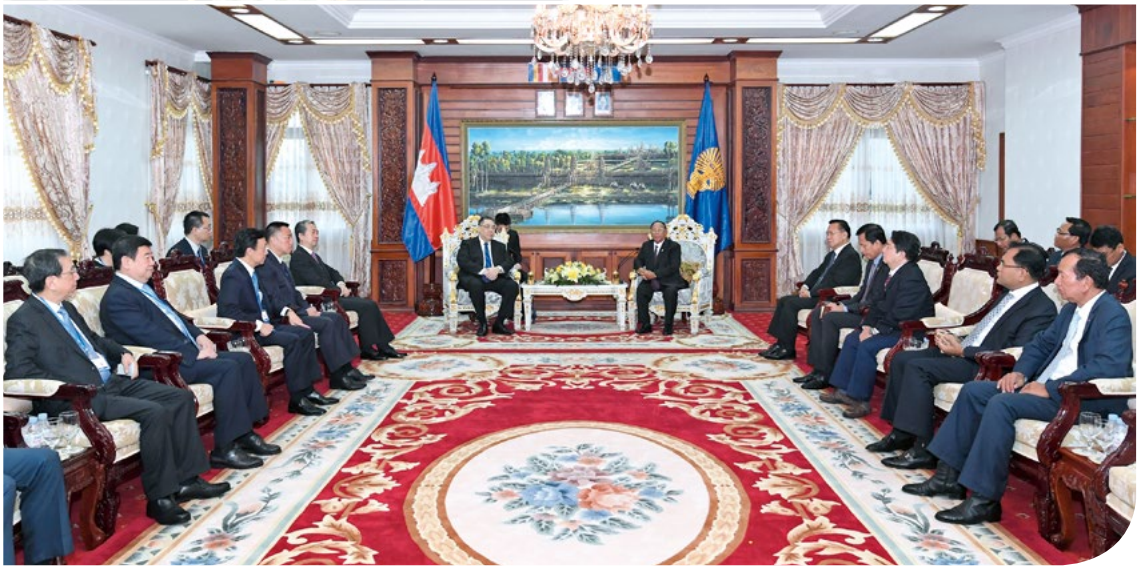

Macau 2019 - Livro do Ano

4

ECONOMIA

Economia

Embora com uma economia de pequena envergadura, altamente virada para o exterior, Macau desempenha um papel preponderante no contexto económico regional e como ponte de ligação entre os mercados internacionais e o Interior do País. Sendo um dos dois portos francos internacionais da RPC, e uma das zonas da menor taxa fiscal da região, e com estatuto de território aduaneiro separado, é livre a circulação de mercadorias, de capitais, de divisas e de pessoas, facto que lhe confere um estatuto privilegiado nas relações económicas internacionais, designadamente, com a União Europeia (UE) e os países de língua oficial portuguesa.

Incentivos ao Investimento

Macau fornece aos investidores de todo o mundo um ambiente justo e imparcial para estimular o investimento, incluindo, designadamente, diversas vantagens fiscais e financeiras conferidas aos investidores, Macau passou a ser, pouco a pouco, um local ideal para investir.

Incentivos Fiscais

Tendo em vista o desenvolvimento continuado de Macau, o Governo da RAEM concede incentivos fiscais a projectos de interesse para a RAEM e que satisfaçam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: a promoção da diversificação económica, o contributo para o crescimento das exportações para novos mercados não contingentados, a possibilidade de aumento do valor acrescentado na cadeia produtiva e/ou o contributo para a modernização tecnológica.

Uma vez aceite o pedido de investimento, o requerente poderá usufruir de isenções fiscais tais como:

1. Isenção total da contribuição predial urbana nos imóveis adquiridos para instalação exclusiva de unidades industriais. A isenção parcial está prevista por um período até dez anos em Macau, e 20 anos nas Ilhas, para imóveis novos ou arrendados para fins industriais;

2. Isenção total da contribuição industrial em pedidos previamente autorizados. Redução de 50 por cento para os estabelecimentos situados nas Ilhas (excepto bancos offshore);

3. Redução de 50 por cento do imposto complementar;

4. Redução de 50 a 100 por cento do imposto do selo sobre imóveis para instalação exclusiva de unidades industriais.

Incentivos Financeiros

A implementação do Regime de Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial tem como objectivo, através da concessão de bonificação de juros de créditos, incentivar mais empresas locais a aumentar os seus investimentos no âmbito das suas actividades, no sentido de contribuir para os seguintes objectivos: promoção da diversificação das actividades económicas de Macau; protecção ambiental; inovação e reconversão tecnológica das empresas, elevando a sua competitividade e o seu nível de modernização. As empresas beneficiárias podem gozar anualmente de uma bonificação de juros correspondente a quatro por cento, por um período máximo de quatro anos, a partir do início do reembolso do crédito. A bonificação incide sobre o capital em dívida em cada momento.

Dados Estatísticos dos Sectores Beneficiários de Créditos Bonificados 2018 (Até quarto trimestre)

Classificação de Sectores	Percentagem (%)[1]	Montante de créditos bonificados aprovados (patacas)[2]	N.º de casos aprovados[2]
Construção Civil e Obras Públicas	23,84%	74.055.713,80	14
Comércio por Grosso	18,21%	56.561.395,00	9
Alimento, Bebida e Fabrico de tabaco	11,89%	36.923.369,00	7
Serviços prestados às empresas	11,67%	36.259.840,00	6
Serviços Públicos, Segurança Social e Serviços Pessoais	9,66%	29.995.090,28	8
Comércio a Retalho	8,52%	26.465.641,00	6
Restauração e Hotelaria	7,39%	22.959.900,00	5
Transporte e Armazenagem	7,21%	22.388.686,00	9

(Cont.)

Dados Estatísticos dos Sectores Beneficiários de Créditos Bonificados 2018 (Até quarto trimestre)			
Classificação de Sectores	**Percentagem (%)(1)**	**Montante de créditos bonificados aprovados (patacas)(2)**	**N.º de casos aprovados(2)**
Comunicações	1,61%	5.000.000,00	1
Total	**100%**	**310.609.635,08**	**65**

Nota: (1) Refere-se à percentagem do valor total do crédito bonificado.
(2) O número é calculado conforme a data da aprovação.

Por outro lado, de acordo com a Lei n.º 1/86/M, a implementação dos incentivos fiscais no âmbito da política industrial visa conceder incentivos fiscais aos investidores que se proponham contribuir para a indústria do território de Macau, a fim de promover o crescimento e o desenvolvimento da indústria do território, através do aumento do investimento, em especial no respeitante à eficiência produtiva, à elevação do nível tecnológico, à fabricação de novos produtos, e aos efeitos sobre o progresso de outras actividades produtivas.

Situação Económica

Com a mudança do ambiente económico em Macau e no exterior o peso do produto interno relativo a quatro sectores, nomeadamente a indústria de manufactura, a indústria do turismo e jogo, o sector financeiro e cambial e o sector imobiliário e da construção civil, considerados pilares da economia de Macau sofreu uma notória alteração. Nos últimos anos, a percentagem do sector do turismo e do jogo relativa ao produto interno já ultrapassou o total da indústria de manufactura, do sector financeiro e cambial e do sector imobiliário e construção civil. A indústria de manufactura diminuiu gradualmente desde a década de 1990, com a percentagem que ocupava no produto interno bruto a cair gradualmente.

Indústria do Jogo

Em 2018, verificou-se um comportamento global satisfatório da economia da RAEM. A receita dos jogos de fortuna ou azar do ano inteiro cifrou-se em 302,846 mil milhões de patacas, um crescimento positivo de 14 por cento em relação à de 2017, ficando apenas aquém da receita registada no período de pico da indústria de fortuna ou azar entre 2012-2014, e mantendo a posição de Macau como o maior mercado de jogos a nível mundial. As diversas operadoras de jogo estimularam a diversidade dos projectos, empenhando-se em transformar Macau num Centro Mundial do Turismo e Lazer.

Os jogos legais em Macau são principalmente os jogos de fortuna ou azar, os jogos interactivos, as apostas mútuas e as lotarias. Os diversos tipos de jogo são definidos na Lei n.º 16/2001 - Regime Jurídico da Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar em Casino. Os jogos de fortuna ou azar constituem, de facto, o mais importante ramo da indústria do jogo em Macau. Em 2018, a receita bruta dos jogos de fortuna ou azar representou 99,66 por cento na receita bruta total da indústria do jogo de Macau.

Actualmente, seis operadoras, na qualidade de pessoa colectiva individual e de direito autónomo de exploração de jogos de fortuna ou azar, estão autorizados a operar em Macau.

Até ao final de 2018, 41 casinos estavam em funcionamento, dos quais 22 pertenciam à Sociedade de Jogos de Macau, S.A., cinco ao grupo The Venetian, seis à Galaxy Casino, S.A., dois à Wynn Resorts (Macau), S.A., quatro à Melco Crown Jogos (Macau), S.A., e dois à MGM Grand Paradise, S.A..

O número de mesas de jogo aumentou de 6419, registadas no final de 2017, para 6588 no final de 2018, traduzindo um acréscimo de 2,6 por cento, enquanto o número de máquinas de jogo passou de 15.622 para 16.059, em 2018, assinalando um aumento de 2,8 por cento.

No final de 2018, existiam 1321 vagas de emprego no sector do jogo, o que significa uma diminuição anual de 861 vagas, sendo as vagas destinadas predominantemente aos administrativos, que ocupa 51,8 por cento, seguidas de 445 vagas destinadas aos croupiers. No final de 2018, encontravam-se ao serviço da indústria do jogo 57.246 trabalhadores, registando-se um aumento anual de 1,1 por cento.

Destes, 24.719 eram croupiers, o que se traduziu numa subida anual de 1,1 por cento.

No final de 2018, a remuneração média (excluindo as participações nos lucros e os prémios) subiu 3,5 por cento em relação ao mesmo período de 2017, cifrando-se nas 23.740 patacas. Por seu turno, a remuneração média dos croupiers era de 20.450 patacas, com uma subida de 3,0 por cento.

Rigor na Fiscalização Jurídica e Regulação do Limite Máximo de Comissões para Promotores de Jogos

Para se adaptar à mudança do ambiente do jogo em Macau, e submeter a indústria do jogo e as actividades com ela relacionadas a uma fiscalização jurídica mais rigorosa, o Governo da RAEM começou, em 2001, a elaborar e a publicar um conjunto de diplomas legais, nomeadamente o diploma que regula a actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino e o diploma relativo à normalização da concessão de crédito para o jogo.

O Regulamento Administrativo n.º 6/2002 que regula as condições de acesso e de exercício da actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino é o diploma legal principal regulador da actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casinos. Em Agosto de 2009, o Regulamento Administrativo n.º 27/2009 passou a ser o diploma legal que regula a actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino, estabelecendo rigorosas e detalhadas normas quanto à idoneidade dos candidatos a licença de promotor de jogos, e dos

promotores de jogos que sejam sociedades comerciais ou empresários comerciais, ou pessoas singulares, e também a determinadas situações. Nos termos deste diploma, o acesso à actividade de promoção de jogos depende da atribuição pelo Governo, através da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ), de uma licença de promotor de jogos.

À medida que aumentava a concorrência no mercado, para regular e administrar eficazmente a indústria do jogo e assumir a responsabilidade de defender o desenvolvimento das regras do mercado da indústria do jogo, o Governo da RAEM decidiu regular o montante de comissões a pagar aos promotores de jogos, para que o sector se desenvolvesse de forma saudável.

O Governo reuniu-se, pela primeira vez, em 21 de Maio de 2008, com seis operadoras de jogo para discutir o limite máximo das comissões atribuídas aos promotores de jogos, tendo sido obtido, após várias coordenações e consultas, um consenso. Em Setembro de 2009, o Despacho n.º 83/2009 do secretário para a Economia e Finanças fixou o limite máximo das comissões atribuídas aos promotores de jogo equivalente a 1,25 por cento do valor total apostado, estipulando ainda as obrigações das concessionárias de enviar mensalmente à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, uma relação discriminada das comissões ou outras remunerações pagas a cada promotor de jogo. Após a implementação dos diplomas respectivos, o Governo continuou a proceder à comunicação, discussão e revisão com as operadoras e o sector do jogo, e elaborou, após auscultação de opiniões, um guia mais aperfeiçoado e concreto, que foi executado oficialmente, como regulamento administrativo, a partir do dia 1 de Dezembro de 2009.

Por outro lado, os promotores têm de pagar o imposto estipulado pela lei, cuja taxa é de cinco por cento do total das comissões recebidas da concessionária e de outras remunerações.

O Governo da RAEM está atento ao enquadramento desta actividade no âmbito de fiscalização jurídica dos empréstimos destinados aos jogos. O Regime Jurídico da Concessão de Crédito para Jogo ou para Aposta em Casino estipula quem está habilitado para exercer a actividade de concessão de crédito às concessionárias e subconcessionárias; estão habilitados a exercer a actividade de concessão de crédito os promotores de jogos de fortuna ou azar em casino ou as sociedades gestoras que assumam poderes de gestão de concessionárias quanto à exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino, mediante contrato a celebrar com uma concessionária ou subconcessionária. Da concessão de crédito exercida ao abrigo desta lei emergem obrigações civis.

Para além de definir o que se considera como "dinheiro", nas operações de concessão de crédito, a lei normaliza ainda a celebração de contrato, a concessão de crédito e os actos relacionados, estipulando sobre tudo que apenas existe concessão de crédito quando um concedente de crédito transmite a um terceiro a titularidade de fichas de jogo de fortuna ou azar em casino sem que haja lugar ao pagamento imediato, em dinheiro, dessa transmissão.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

A Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ) é uma direcção de serviços de apoio e assistência ao Chefe do Executivo na definição e execução da política económica nos domínios da indústria da exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino,

das apostas mútuas, e das operações oferecidas ao público.

Em 2018, face aos diversos desafios no trabalho da segurança e fiscalização acarretados pelos grandes casinos, a DICJ continuou a manter a comunicação e cooperação com diversas operadoras concessionárias do jogo e reforçar os seus diversos dispositivos de software e hardware para responder às situações cada vez mais complexas surgidas nos casinos e ao rápido desenvolvimento das tecnologias nesta área. Em 2018, procedeu ao trabalho da alteração à lei - Condicionamento da Entrada, do Trabalho e do Jogo nos Casinos que foi aprovada, em Dezembro, pela Assembleia Legislativa. Ao par disso, foram simplificados os procedimentos da aplicação de sanções administrativas para certos casos específicos, aumentando-se assim ainda mais a eficácia administrativa. A DICJ continuou a impulsionar diversas operadoras concessionárias e associações do jogo a desenvolver-se no aspecto do Jogo Responsável, para diminuir o impacto do sector do jogo sobre bairros comunitários e zonas adjacentes. De uma forma geral, as prioridades do trabalho do ano inteiro podem ser resumidas em seguintes vertentes:

1. A propósito da Instrução n.º 1/2016 - Medidas preventivas da prática de crimes de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, a DICJ continuou a proceder à verificação das medidas de controlo adoptadas pelas operadoras concessionárias do jogo quanto à identificação e verificação da identidade, prevenindo do estabelecimento das relações operacionais e comerciais entre operadoras concessionárias do jogo e indivíduos suspeitos de terroristas e clientes de alto risco.

2. Realizou encontros periódicos com serviços do âmbito da segurança e departamentos de segurança das operadoras concessionárias do jogo, de forma a estreitar a cooperação, e tem acompanhado o andamento da instalação de portas do detector de metal nos casinos do território, o reforço da formação de novos agentes de segurança recrutados, a elaboração de directrizes de resposta a incidentes de emergência e aumento de quantidade e qualidade dos sistemas de videovigilância no âmbito dos hotéis, aperfeiçoando o trabalho de segurança dos casinos.

3. Procedeu, em 2018, à revisão dos Requisitos Mínimos de Controlo Interno (MICR) e emitiu a instrução da respectiva execução para operadoras concessionárias do jogo, para assegurar que os procedimentos de controlo interno das operadoras concessionárias do jogo possam prevenir efectivamente a ocorrência de irregularidades nos casinos, de forma a promover o desenvolvimento saudável e ordenado do sector.

4. A DICJ continuou a realizar auditoria sobre as contas financeiras de todos os promotores de jogo, foi lançado, em 2018, o processo de auditoria específica sobre as contas financeiras e registos contabilísticos dos promotores de jogo, relativas ao numerário e às fichas de jogo depositados nas tesourarias para assegurar os promotores de jogo poderem estabelecer o sistema aperfeiçoado de contabilidade financeira, implementar medidas de controlo interno apropriadas, guardar registos comerciais apropriados e observar os limites da comissão a ser paga.

5. Quanto ao registo do licenciamento dos promotores de jogo, foram emitidas, no ano de 2018, um total de 100 licenças para o exercício da actividade de promoção do jogo, dos quais 90 licenças dizem respeito a pessoas colectivas e dez a pessoas singulares, o que representa um decréscimo de 8,3 por centro em relação ao ano de 2017.

6. A DICJ efectua constantemente o controlo e a fiscalização à precisão e a autenticidade dos dados no sistema das máquinas de jogo, para que o software das máquinas de jogo em operação não seja modificado e que o jogo esteja em conformidade com os regulamentos e padrões técnicos relevantes. Em 2018, foram realizadas várias verificações aleatória, in loco, exigindo as operadoras concessionárias a acompanhar as máquinas de jogo suspeitas de ser viciadas, de forma a garantir os direitos e interesses dos jogadores.

7. 2018 foi o décimo ano da promoção do Jogo Responsável em Macau. A DIC, o Instituto de Acção social e o Instituto de Estudos sobre a Indústria de Jogo da Universidade de Macau organizaram, em Dezembro, o Simpósio Internacional sobre o Jogo Responsável, tendo convidado especialistas e académicos a visitar Macau para o intercâmbio, a fim de recolher teorias científicas e dados de pesquisa para uma revisão total da política do jogo responsável de Macau e para a revisão dos guias respeitantes ao jogo responsável emitidos às operadoras de jogo.

8. Até 2018, foram formados, no Curso de Formação para a obtenção do certificado dos instrutores do jogo responsável de Macau, um total de 85 trabalhadores do sector do jogo. Foi ministrado pela segunda vez, em 2018, o Curso de formação para a obtenção do certificado dos orientadores do jogo responsável de Macau, tendo um total de 16 formandos concluído o curso, a fim de prestar, aos funcionários das operadoras de jogo, a formação profissional e local.

9. A DICJ presta, ao público, o serviço de pedidos para a auto-exclusão. Em 2018 foram recebidos, no total, 490 pedidos para a medida de auto-exclusão dos casinos, dos quais 24 foram submetidos através do auto-serviço dos quiosques de informações sobre o jogo responsável. Todos os requerentes foram encaminhados, segundo a sua própria vontade, às instituições de prevenção e tratamento do jogo problemático, para receber os respectivos aconselhamentos.

10. A DICJ continuou a promover, em conjunto com diversos serviços públicos, operadoras do jogo, instituições de prevenção e tratamento do jogo problemático, associações educacionais e comunitárias, acções de divulgação sobre o Jogo Responsável. Em 2018, com colaboração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água e o Conselho de Consumidores, a DICJ tem exibido vídeo promocional do jogo responsável nas instalações públicas dependentes das entidades acima aludidas, nos postos fronteiriços e nos centros de prestação de serviços ao público, proporcionando aos residentes e turistas mais informações respeitantes ao jogo responsável, bem como a linha aberta de 24 horas e o auto-serviço de pedidos para a auto-exclusão.

11. A DICJ continuou a realizar fiscalizações sobre a afixação de avisos de alerta visíveis sobre a proibição de entradas e intercepção, para prevenir a entrada de pessoas com idade inferior à idade legal nos casinos. Até finais de Dezembro de 2018, foi recusada pela segurança dos casinos a entrada a 401.851 pessoas por não cumprirem a idade de 21 anos. Além disso, foram detectados 173 casos de entrada nos casinos de indivíduos com idade inferior a 21 anos.

12. Para fiscalizar eficazmente as operadoras do jogo no cumprimento das cláusulas contratuais e exortar as operadoras a aumentar os componentes não jogo, foi dado, em 2018, a continuidade à recolha dos dados financeiros das operadoras relativos aos componentes não jogo e das informações relativas à aquisição de produtos no território e à situação das pequenas e médias empresas estabelecidas nas instalações das operadoras do jogo, para apoiar as PME poderem aproveitar as oportunidades de negócio trazidas pelo desenvolvimento do sector do turismo.

13. No que diz respeito à prevenção e à aplicação de sanções administrativas à prática de jogo ilícito, foram registados, em 2018, um total de 26 processos, traduzindo uma subida de 18 por cento em relação ao ano de 2017, envolvendo 145 indivíduos, dos quais 144 foram residentes de Macau. A DICJ irá reforçar acções de divulgação e sensibilização da prevenção e combate à prática de jogo ilícito.

14. Pela implementação do Decreto-Lei n.º 47/98/M e a Lei n.º 10/2003, a DICJ concede, às instituições comerciais, autorização administrativa para a venda de rifas e realização de sorteios para a promoção de venda de produtos aos clientes ou ao público. Em 2018, foram concedidas, no total 431 licenças, um aumento de 49 por cento em relação a 2017, das quais, 195 foram apresentados por e-mail.

15. Com vista a reforçar a construção da equipa da DICJ, foram organizadas, em 2018, cursos de formação teóricos e práticos nos casinos destinados aos inspectores estagiários recém-ingressados, para que eles possam dominar de forma abrangente o trabalho real e os respectivos conhecimentos profissionais e jurídicos. Por outro lado, deu-se continuidade à organização de uma série de cursos de formação interna sobre a legislação relativo ao jogo e sobre a prática operacional para os quadros efectivos, a fim de consolidar o seu conhecimento sobre a tendência do futuro desenvolvimento da indústria do jogo e da sociedade de Macau.

Percentagem das receitas brutas dos jogos de fortuna ou azar na totalidade das receitas brutas da indústria do jogo em 2018

(100 milhões de MOP)

Modalidade	2017
Receitas brutas dos jogos de fortuna ou azar	3028,46
Totalidade das receitas brutas da indústria do jogo	3038,79
Percentagem	99,66%

Receitas brutas das diversas modalidade em 2018 (100 milhões de MOP)	
Modalidade	**Receita bruta**
Roleta	11,29
Vinte e um	27,14
Bacará VIP	1660,97
Bacará	1023,97
Fantan	3,74
Cussec	82,51
Pai Kao	1,05
Mahjong	1,37
Máquinas de Jogo	150,48
Poker de 3 Cartas	2,39
Bacará de 3 Cartas	5,97
Roda da Sorte	0,15
Jogos mistos em Broadcast	27,28
Stud Poker	12,58
Desafio ao Casino	2,49
Craps	2,70
Texas Holdem Poker	3,40
Fortune Poker de 3 Cartas	8,98
Total	**3028,46**

Fonte de dados: Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

Indústria de Manufactura

À medida que se verificavam mundialmente alterações na indústria transformadora e as diferenças dos custos de produção a nível regional, a economia local, a partir da década de 90, começou a virar-se para o sector dos serviços, de modo que o peso da indústria de manufactura no produto interno bruto sofreu uma queda de 20,6 por cento em 1989 para 0,6 por cento em 2017.

Em 2018, o valor da actividade exportadora de Macau foi de 12,19 mil milhões de patacas, verificando-se uma subida anual de 8,1 por cento. O volume da produção local exportada cifrou-se em 1,53 mil milhões de patacas, registando uma descida anual de 14,3 por cento, enquanto o das reexportações atingiu 10,66 mil milhões de patacas, o que originou uma subida anual de 12,3 por cento. Hong Kong continua a ser o principal mercado das exportações de Macau, tendo o valor das mercadorias para este mercado ocupado uma fasquia de 62,1 por cento, a percentagem das exportações para o Interior do País, no valor total das exportações de Macau, ocupou 16,5 por cento, e para os EUA 1,1 por cento.

Em 2018, o valor das exportações ao abrigo do CEPA chegou aos 95,71 milhões de patacas, envolvendo um valor de 5,139 milhões de patacas com isenções de taxas e impostos. Todavia, se nos reportarmos cumulativamente aos 15 anos da vigência do Acordo, constatamos que as mercadorias exportadas para o Interior do País, beneficiando destas vantagens, ascenderam a 958 milhões de patacas. O valor acumulado da isenção de impostos atingiu os 67,08 milhões de patacas.

Sector Financeiro

O sector financeiro de Macau entrou no seu período de expansão nos anos 80 do século passado, tendo-se tornado, após o seu crescimento e adaptação de cerca de 30 anos, num sistema financeiro regional, moderno, aberto, e com características que propiciam o seu desenvolvimento.

As instituições financeiras de Macau concentram-se essencialmente nos bancos, companhias de seguros, sociedades financeiras, sociedades de locação financeira, intermediários financeiros, casas de câmbio, sociedades de entrega rápida de valores numerários, instituições de crédito não bancárias, outras instituições financeira e escritórios de representações de instituições financeiras offshore. Até 31 de Dezembro de 2018, existiam em Macau 28 bancos, (incluindo uma Caixa Económica Postal, instituição do Governo da RAEM), 24 companhias de seguros, uma sociedade gestora do Fundo de Pensões de Aposentação, uma sociedade de finanças, duas sociedades de locação financeira, dois intermediários financeiros, 11 casas de câmbio, seis balcões de câmbio, duas sociedades de entrega rápida de valores em numerário, uma instituição de crédito não bancária, três outras financeiras e uma representação financeira do exterior.

Sistema Bancário

O Regime Jurídico do Sistema Financeiro (RJSF), publicado em 1993, é a principal base jurídica do sector financeiro de Macau com particular destaque no reforço das medidas de gestão de riscos e nas regras de prudência sobre o acesso à actividade, o controlo da idoneidade dos accionistas qualificados e dos gestores, os riscos e o regime de supervisão das instituições financeiras e suas sociedades subordinadas. O RJSF adopta plenamente as orientações do Comité de Basileia para a Supervisão Bancária e os ensinamentos colhidos do esforço de harmonização na UE sobre a coordenação na legislação bancária, bem como a experiência dos países e territórios com cujos sistemas financeiros Macau tem mais afinidades.

Ao abrigo do RJSF, o Chefe do Executivo, mediante parecer da Autoridade Monetária de

Macau (AMCM), poderá autorizar, caso a caso, a criação de instituições de crédito sedeadas em Macau, sucursais de instituições de crédito com sede no exterior, sucursais e escritórios de representação no exterior das instituições de crédito sedeadas em Macau, e intermediários financeiros e outras instituições financeiras, excluindo as sociedades reguladas por legislação especial.

Até finais de 2018, os 28 bancos de Macau, cujo capital conjunto atingiu os 1815,8 mil milhões de patacas, detinham 213 sedes e sucursais ou balcões (incluindo sucursais no exterior dos bancos sedeados em Macau), empregando um total de 6237 trabalhadores. O valor total de depósitos nas instituições bancárias atingiu os 1114,1 mil milhões de patacas, e o valor total de empréstimos aproximou-se dos 1011,3 mil milhões de patacas, traduzindo um rácio empréstimos/depósitos de 90,8 por cento.

Considerando o sector bancário de Macau em função da origem dos capitais, verifica-se que, além da Caixa Económica Postal sob a direcção do Governo da RAEM, dos bancos que operam na região, nove são constituídos por capitais locais, sendo os restantes, quer sucursais, quer filiais de grupos bancários sedeados no exterior, constituídos por capitais provenientes de sete países e regiões, nomeadamente do Interior da China, de Portugal, dos EUA, do Reino Unido, de Singapura, de Taiwan e de Hong Kong.

Além disso, os bancos de Macau caracterizam-se também pelo seu modelo operacional altamente modernizado. Estando dotados dos mais modernos sistemas de informatização, o seu serviço electrónico já é generalizado na maioria das instituições bancárias. Fruto da cooperação da banca local, as caixas automáticas (ATM) cobrem, de forma interligada, hoje toda a RAEM, estando igualmente assegurado por alguns bancos um serviço electrónico ininterrupto de 24 horas, através da rede de telefones móveis e internet.

Apesar de ter sido muito rápido o desenvolvimento ocorrido nos últimos anos, graças à maneira operacional, tradicional e cautelosa, associada a uma supervisão rigorosa, os bancos de Macau não só têm conquistado sucessivamente resultados recorde, como contam também com a adequação de capitais, ampla liquidez e qualidade de activos, sendo que todo o sector bancário se mantém seguro e saudável.

Sector de Seguros

Situação do Mercado de Seguros

Nos finais de 2018, a indústria seguradora era constituída por 24 seguradoras, 11 das quais exploravam o ramo vida e as restantes 13 os ramos gerais. Em termos de origem das companhias de seguros, nove são companhias constituídas localmente e as restantes 15 sucursais de seguradoras com sede no exterior, sendo autorizada a operar também duas sociedades de gestão de fundos, dedicada à gestão de fundos de pensões. Até finais de 2018, o sector de seguros contratava 602 pessoas e era composto por 6459 mediadores de entre os quais 4808 eram agentes (pessoas singulares), 1558 angariadores, 82 trabalhadores com estatuto de agentes de seguros (pessoas colectivas) e 11 correctores de seguros.

A produção global dos prémios brutos, em 2018, registou 21,2 mil milhões de patacas,

menos 3,5 por cento relativamente ao ano de 2017. A produção dos prémios do ramo vida ocupou 88,2 por cento do total, e os restantes 11,8 por cento foram o contributo dos prémios dos outros ramos. No mesmo ano, os prémios do ramo vida atingiram 18,7 mil milhões de patacas, com uma descida de 4,9 por cento em relação ao ano anterior, enquanto os dos outros ramos registaram 2,5 mil milhões de patacas, um aumento de 9,4 por cento.

Em finais de 2018, havia em Macau sete seguradoras de vida e duas companhias de gestão de fundos de pensões que se dedicavam aos serviços de gestão de fundos de pensões. Havia no total 58 fundos privados de pensões criados ao abrigo do Regime Jurídico dos Fundos Privados de Pensões, dentre os quais, quatro fundos fechados e 54 abertos. Um total de 1681 instituições ou indivíduos por conta própria têm fundos privados de pensões e 35 mil contas individuais de previdência central não obrigatória abertas por instituições ou indivíduos, beneficiando mais de 184 mil pessoas. Os capitais sob a gestão dos fundos atingiram os 24,3 mil milhões de patacas.

Fiscalização e Diplomas de Seguros

A superintendência, coordenação e fiscalização da actividade seguradora são da competência do Chefe do Executivo, sendo o desempenho dessas funções executado por intermediação da AMCM através das competências delegadas.

Os três principais diplomas que regulam as actividades das companhias de seguros, das companhias de gestão de fundos privados de pensões e dos mediadores de seguros são: o Diploma Regulador da Actividade Seguradora de Macau, o Regime Jurídico dos Fundos Privados de Pensões e o Diploma Regulador da Actividade de Mediação de Seguros.

O Diploma Regulador da Actividade Seguradora de Macau regula as condições de acesso e de exercício da actividade seguradora e resseguradora no território de Macau. O presente diploma legal, que foi alterado em 1997, tem por objectivo promover o nível de fiscalização da actividade seguradora adaptar-se às normas internacionais, cujo conteúdo inclui vários requisitos, nomeadamente as condições e critérios para a concessão de autorização, a criação de provisão para sinistros e provisões técnicas e publicações obrigatórias da situação financeira, entre outros. Dado que o dito diploma legal se encontra desactualizado, e se mudam as tendências internacionais relativas à fiscalização, uma parte dos seus artigos tem de ser revista para corresponder às necessidades, por conseguinte, as propostas de revisão do diploma acima referido já foram, em 2018, discutidas pelo Conselho Executivo e vão entrar em processo legislativo em 2019.

O Regime Jurídico dos Fundos Privados de Pensões, que entrou em vigor em 1999, estipula que os fundos de pensões são geridos por seguradoras autorizadas a explorar o ramo vida ou por sociedades constituídas com o objectivo exclusivo de gestão de fundos de pensões. O referido Regime tem ainda disposições relativas à supervisão dos fundos de pensões, com vista a garantir efectivamente os interesses dos aposentados.

O Regime Jurídico do Exercício das Actividades da Mediação de Seguros, que foi produzido em 1989 e revisto, respectivamente, em 2001 e 2003, regula actividades da mediação de seguros, estipulando os requisitos mínimos para concessão de licenciamento de mediador de seguros e seus direitos e obrigações, bem como a competência de supervisão legal de instituição fiscalizadora.

Seguro Obrigatório

Na RAEM há sete seguros obrigatórios, para os quais são aprovadas as respectivas apólices e tarifas. Os seguros obrigatórios abrangem: o de responsabilidade civil automóvel, acidentes de trabalho e doenças profissionais, responsabilidade civil profissional das agências de viagem, responsabilidade civil referente à afixação de material de propaganda e publicidade, de responsabilidade civil das embarcações de recreio, o de responsabilidade civil profissional dos advogados e o de responsabilidade civil profissional dos prestadores de cuidados de saúde.

Certificado de Qualidade de Mediador de Seguros

Para aumentar o profissionalismo dos mediadores de seguros, estipula-se que todos os candidatos que forem aprovados no exame de qualificação podem obter licença de mediador, e exercer actividade no sector de seguros na RAEM. Em 2018, 6437 indivíduos submeteram-se ao exame de qualificação de mediador de seguros, tendo ficado aprovados 86,1 por cento.

A Autoridade Monetária de Macau lançou, em 2018, o Programa de Desenvolvimento Profissional Contínuo para os Mediadores de Seguros para incentivar, através de educação contínua, o seu profissionalismo e oportunidades de desenvolvimento.

Sector Imobiliário e da Construção Civil

Em 2018, o preço médio por metro quadrado de área útil das fracções autónomas foi de 108.427 patacas, traduzindo um aumento anual de 7,5 por cento. Para a península de Macau e Coloane, os preços médios foram de 101.914 e 135.527 patacas por metro quadrado, respectivamente, perfazendo 11,1 por cento e 5,7 por cento, respectivamente, enquanto o preço médio para a Taipa foi de 112.391 patacas por metro quadrado, marcando uma queda de 2,4 por cento. Os preços médios das fracções habitacionais construídas (97.211 patacas por metro quadrado) e os preços médios das fracções habitacionais em construção (142.663 patacas por metro quadrado) registaram aumentos anuais de 7,5 por cento e 3,7 por cento, respectivamente.

Em 2018, o preço médio por metro quadrado das fracções autónomas destinadas a escritórios e à indústria foi de 163.863 e de 56.393 patacas, registando subidas anuais de 4,8 e 3,6 por cento, respectivamente.

Durante o ano de 2018 transaccionaram-se 15.073 fracções autónomas e lugares de estacionamento (mais 7,8 por cento, face ao ano de 2017) pelo valor de 89,6 mil milhões de Patacas (mais 5,1 por cento).

Foram transaccionadas 10.822 fracções autónomas habitacionais (mais 241, em termos anuais), tendo-se registado um crescimento de 574 das pertencentes a edifícios em construção e um decréscimo de 333 das pertencentes a edifícios construídos. O valor total das fracções autónomas habitacionais transaccionadas cifrou-se em 69,43 mil milhões de Patacas (semelhante ao do ano 2017), realçando-se que as dos edifícios em construção (2617) e as dos edifícios construídos (8205) se transaccionaram pelos valores de 22,05 e 47,38 mil milhões de Patacas, respectivamente.

No ano de 2018, existiam 1493 fracções autónomas habitacionais com autorização de execução emitida. Havia 4158 fracções autónomas habitacionais com licença de utilização emitida.

Relativamente aos preços dos materiais de construção das fracções habitacionais, o índice de preços foi de 107,3 em 2017, o que significa um aumento anual de 4,6 por cento.

Eliminado o efeito da inflação, o índice do salário real dos trabalhadores da construção (99,3) desceu 1,1 por cento, em termos anuais e o dos trabalhadores da construção residentes (97,4) desceu 7,2 por cento.

Emprego e Mercado de Trabalho

A taxa anual de desemprego de 2018 foi de 1,8 por cento, traduzindo uma descida ligeira de 0,2 por cento em comparação com a taxa do ano anterior, enquanto a taxa de desemprego dos trabalhadores locais foi de 2,4 por cento, uma queda anual de 0,3 por cento.

Em 2018, a população activa somava cerca de 392,5 mil trabalhadores e a taxa global de actividade foi de 70,9 por cento. A taxa de actividade relativa ao sexo masculino foi de 75,6 por cento e para o sexo feminino foi de 67 por cento. No que concerne aos grupos etários, os trabalhadores compreendidos entre o intervalo dos 25 aos 34 anos representavam a maior fasquia com 93,3 por cento. Quanto à taxa de actividade por sexo, o sexo masculino conta com 97,5 por cento e o sexo feminino atinge os 89,7 por cento.

Situação do Emprego

Em 2018, a população activa de Macau registou um aumento anual de 1,49 por cento, totalizando 385,4 mil trabalhadores, com um rácio de 48,7 por cento para o sexo masculino e 51,3 por cento para o sexo feminino. Os trabalhadores estavam assim distribuídos: actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços 25 por cento; hotelaria e restaurantes 14,46 por cento; construção civil 8,1 por cento e comércio por grosso e a retalho 11,3 por cento. Em termos de ocupação profissional, os grupos de empregados administrativos ocupavam 27,1 por cento, o pessoal de serviços e vendedores, 21,2 por cento e os trabalhadores não qualificados representavam 18 por cento.

Relativamente à população empregada, 11,7 por cento completou a escolaridade primária, 20,6 por cento o ensino secundário geral, 29,1 por cento o ensino secundário complementar, e 36,4 por cento estão habilitados com curso superior. As faixas etárias situadas no grupo entre os 25-34 anos ocupam a percentagem principal da população empregada com 30,31 por cento, enquanto os das faixas entre os 35-44 anos e os 45-54 anos, representam, respectivamente, 24,30 e 21,76 por cento da população activa.

Desemprego e Subemprego

Em 2018, o desemprego em Macau atingiu 7100 indivíduos. Os desempregados que já tinham trabalhado e se encontravam à procura de novo emprego representavam 87,3 por cento,

enquanto 12,3 por cento das pessoas desempregadas nunca tinham trabalhado e encontravam-se à procura do primeiro emprego. Quando analisado por níveis de escolaridade, 16,08 por cento das pessoas desempregadas tinha a escolaridade primária, 20,38 por cento com o ensino secundário geral, 21,65 com o ensino secundário complementar e 36,43 por cento tinham concluído o ensino superior.

Entre os desempregados, 28,41 por cento provinham dos sectores ligados às actividades culturais e recreativas, lotarias e outros, 14,46 por cento do sector do comércio grossista e de retalho, 25,28 por cento da construção civil e 12,7 por cento da indústria hoteleira e da restauração. Os principais motivos do desemprego prendem-se com razões pessoais e familiares (46,7 por cento), com o fim do emprego temporário (21,5 por cento), com o despedimento (10,3 por cento), com a insatisfação pelas condições de trabalho (11 por cento).

Rendimento Mensal

Em 2018, o rendimento mensal médio da população laboral de Macau era de 16.000 patacas, enquanto o rendimento mensal médio dos trabalhadores locais era de 20.000 patacas, marcando um aumento de 1000 patacas em termos anuais. A média mensal dos salários nas indústrias culturais e recreativas, lotarias e outros serviços, que são os sectores com a maior percentagem da população empregada, era de 20.000 patacas. Os rendimentos mensais médios mais altos registam-se nos seguintes sectores: na administração pública e segurança social (39.500 patacas), na produção e abastecimento de água, electricidade e gás (30.000 patacas) e no sector de educação (25.000 patacas).

Trabalhadores Não-Residentes

Para complementar a insuficiência da oferta dos recursos humanos da RAEM, até finais de Dezembro de 2018, o número de trabalhadores não-residentes chegou aos 188.480, marcando uma subida de cinco por cento em relação a igual período de 2017. A maior percentagem de trabalhadores não-residentes encontra-se a trabalhar na indústria hoteleira e restauração, ocupando 28,2 por cento, seguindo-se os trabalhadores da construção civil com 16 por cento, os empregados domésticos com 15,2 por cento e os trabalhadores do comércio por grosso e a retalho com 12 pontos percentuais, enquanto os sectores do imobiliário, da indústria e do comércio ocupam 11,6 por cento.

Administração Financeira

Direcção dos Serviços de Finanças

São principais atribuições da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), orientar, coordenar e fiscalizar a actividade financeira dos serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau.

Em virtude do cumprimento da sua atribuição de administrar as finanças públicas, a Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) superintende, nos termos da lei, o funcionamento financeiro da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e em sede da gestão orçamental, estabelece um conjunto de diplomas legais e instruções e reforça a fiscalização e o controlo

financeiro sobre o orçamento dos serviços autónomos. O princípio a que obedece a elaboração do orçamento é o de garantir a mais adequada disponibilização dos recursos públicos, tendo em conta os interesses públicos.

Ao abrigo do orçamento aprovado anualmente pela Assembleia Legislativa, a Direcção dos Serviços de Finanças procede à fiscalização do funcionamento financeiro dos serviços públicos, acautelando o cumprimento das disposições e regras consagradas no âmbito da contabilidade pública, assegurando ainda a legalidade de todas as despesas. São tomadas medidas administrativas que visam manter o equilíbrio financeiro da RAEM, promovendo o desenvolvimento estável e sólido da economia, aumentando a competitividade de Macau a nível internacional.

Com o intuito de exercer as suas atribuições de orientação e fiscalização da actividade financeira do sector público da RAEM, a DSF promove anualmente a elaboração do Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau e da Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau.

Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau

O Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau é composto por três partes, o Orçamento ordinário integrado do Governo, o Orçamento agregado dos organismos especiais e o Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais.

O Orçamento ordinário integrado do Governo é elaborado conforme o regime de caixa, abrangendo os serviços integrados, os serviços com autonomia administrativa e os organismos autónomos. O ano económico do orçamento inicia-se a 1 de Janeiro e termina a 31 de Dezembro. Por despacho do Chefe do Executivo, define-se todos os anos a calendarização da apresentação da proposta de lei orçamental, assim como as matérias a que os serviços públicos devem incumbir-se da sua preparação. Depois da integração das propostas apresentadas, a DSF submete uma proposta de lei orçamental consolidada ao Chefe do Executivo, e posteriormente à Assembleia Legislativa para apreciação. A proposta de lei orçamental só produz efeitos após a obtenção da aprovação pela Assembleia Legislativa e a sua publicação no Boletim Oficial da RAEM. Constam da Conta Geral especificadamente todas as receitas e despesas do Governo da RAEM, sendo que as receitas carecem de inscrição orçamental para poderem ser cobradas e as despesas dos serviços públicos não podem exceder o limite orçamentado.

O Orçamento agregado dos organismos especiais e o Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais são, por sua vez, elaborados conforme o regime de acréscimo, visto que tais organismos exercem actividades específicas de concessão de crédito, seguros, investimentos financeiros ou serviços postais, entende-se obrigatória a utilização do regime de acréscimo para reflectir a respectiva posição financeira. Os oito organismos especiais são, nomeadamente a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, a Caixa Económica Postal, o Fundo de Pensões, a Autoridade Monetária de Macau, o Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, a Fundação Macau, o Fundo de Garantia de Depósitos e o Fundo de Segurança Social.

Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau

No Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau regulam-se as receitas e as despesas do Governo, enquanto na Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau reporta-se a situação real das finanças públicas. A Conta Geral compreende duas partes. A primeira parte, elaborada conforme o regime de caixa, consiste na Conta Ordinária integrada do Governo, reflectindo os resultados da execução orçamental e a respectiva posição financeira, no fim do exercício.

A segunda parte da Conta Geral da RAEM consiste na conta agregada dos organismos especiais e é elaborada conforme o regime de acréscimo, reflectindo em geral o resultado do exercício dos oito organismos especiais. Cumpre à DSF apresentar ao Comissariado da Auditoria, nos cinco meses posteriores ao fim do ano económico, a conta geral da RAEM bem como os elementos necessários para facilitar a auditoria a efectuar por este organismo.

Gestão Patrimonial

Compete ao Departamento de Gestão Patrimonial da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) a gestão e a conservação do património duradouro do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), cabendo-lhe, nomeadamente desenvolver os processos referentes à venda e à aquisição de imóveis, colaborar no processo de definição das características das viaturas a adquirir pelos serviços públicos, realizar os concursos de fornecimento de bens e serviços necessários aos serviços públicos do Governo da RAEM, organizar e manter actualizado o cadastro e inventário do património duradouro da RAEM, bem como, analisar as contas de responsabilidade de material dos serviços públicos.

Com o objectivo de prosseguir essas atribuições, a DSF organiza anualmente a venda em hasta pública dos veículos e bens abatidos, bem como dos veículos e bens alocados pela RAEM, sendo anunciadas as datas das licitações e adoptado o critério de adjudicação à melhor oferta de preços, contribuindo para as receitas dos cofres da região. O fornecimento de bens ou de materiais para os serviços públicos é efectuado através do lançamento de concurso público.

O aviso para o concurso de fornecimento é divulgado na imprensa de Macau, no Boletim Oficial da RAEM e na página electrónica da DSF, de forma a aumentar a transparência do processo da aquisição de bens ou de materiais. Podem candidatar-se ao concurso de fornecimento integral, ou parcial, dos bens, as pessoas singulares ou as empresas registadas junto do Núcleo de Contribuição Industrial da DSF, para o exercício de actividades relacionadas com o objecto a adjudicar. A adjudicação é realizada, em regra, ao concorrente cuja proposta ofereça melhores condições de preço, de qualidade dos bens fornecidos, da qualidade dos bens fornecidos no passado e do prazo para a entrega.

O Departamento de Gestão Patrimonial tem ainda como função a atribuição e a administração das moradias e dos lugares de estacionamento da RAEM, estando encarregado das obras de reparação e de conservação dessas moradias. Cabe a este departamento, o arrendamento dos locais como escritórios, armazéns, moradias e lugares de estacionamento aos serviços não autónomos e aos serviços com autonomia administrativa da RAEM, bem como a emissão de

opiniões sobre a utilização dos imóveis, assim como o equipamento social e infra-estruturas, propriedade da RAEM, ficando aquele departamento responsável pela entrega e recepção das mesmas.

Fontes de Receitas Fiscais

Receitas Fiscais do Governo

Os impostos servem de fonte de financiamento das actividades administrativas dos organismos públicos. Adopta-se na RAEM a política de um regime fiscal simples com uma taxa reduzida. O ano fiscal inicia-se em 1 de Janeiro e termina em 31 de Dezembro, sendo tributados diversos impostos e contribuições, nomeadamente o Imposto do Jogo, a Contribuição Industrial, o Imposto Complementar de Rendimentos, o Imposto Profissional, a Contribuição Predial, o Imposto de Turismo, o Imposto de Consumo, o Imposto sobre Veículos Motorizados, o Imposto do Selo sobre Transmissão de Bens, o Imposto do Selo Especial e o Imposto do Selo sobre a Aquisição.

Imposto do Jogo

Todas as actividades de fortuna e de azar que englobam os jogos de fortuna ou azar, as corridas de cavalos, as corridas de galgos e as lotarias, estão sujeitas ao imposto do jogo, a tributar com base nos lucros brutos decorrentes do exercício de actividades ou noutra metodologia de tributação, o imposto do jogo é cobrado em relação aos 35 por cento dos lucros brutos, constituindo assim a maior fonte de receitas da RAEM.

Contribuição Industrial

O Regulamento da Contribuição Industrial dispõe que todas as pessoas singulares ou colectivas que exerçam qualquer actividade de natureza comercial ou industrial estão sujeitas a essa contribuição. As colectas baseiam-se nas taxas fixas da Tabela Geral de Actividades constante no regulamento, sendo o valor a pagar em geral de 300 patacas por ano em cada ramo de sector e de 80 mil patacas para os bancos comerciais, adicionando-se o Imposto do Selo no valor de cinco por cento.

Acresce referir que em 2018, de acordo com o disposto no artigo 12.º da Proposta de Lei de Orçamento aprovada pela Lei n.º 16/2017, não se procedeu à cobrança das taxas de contribuição industrial previstas nos mapas I e II do respectivo regulamento.

Imposto Complementar de Rendimentos

Ao abrigo do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos que incide sobre o rendimento global do exercício da actividade comercial ou industrial que as pessoas singulares ou colectivas aufiram na RAEM. As taxas do imposto complementar de rendimentos discriminam-se na seguinte tabela:

Rendimentos anuais colectáveis	Percentagens
Rendimentos até 32.000 patacas	Isentos
No que exceder e progressivamente:	
De 32.001 a 65.000 patacas	3%
De 65.001 a 100.000 patacas	5%
De 100.001 a 200.000 patacas	7%
De 200.001 a 300.000 patacas	9%
Acima de 300.000 patacas	12%

Nota: De acordo com o disposto do artigo n.º 22 da Proposta de Lei de Orçamento para o Ano Financeiro de 2018, aprovada pela Lei n.º 16/2017, o limite de isenção para efeito de aplicação das taxas constantes na tabela anexa ao Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos é fixado, para os rendimentos do exercício de 2017 sujeito a imposto complementar de rendimentos, em 600 mil patacas.

Imposto Profissional

Conforme o Regulamento do Imposto Profissional, este imposto incide sobre os rendimentos do trabalho, estando sujeitos ao pagamento do imposto dois grupos de contribuintes, o primeiro grupo integra as pessoas que exerçam qualquer actividade, por conta de outrem, quer assalariados, quer empregados, e o segundo grupo engloba as pessoas que exerçam, por conta própria, qualquer das actividades das profissões liberais e técnicas.

Rendimentos anuais colectáveis	Percentagens
Rendimentos até 95.000 patacas	Isentos
No que exceder e progressivamente:	
Até 20.000 patacas	7%
De 20.001 a 40.000 patacas	8%
De 40.001 a 80.000 patacas	9%
De 80.001 a 160.000 patacas	10%
De 160.001 a 280.000 patacas	11%
Acima de 280.000 patacas	12%

Nota: De acordo com o disposto no artigo 19.º da Proposta de Lei de Orçamento para o Ano Financeiro de 2017, aprovada pela Lei n.º 16 /2017, foi criada para o ano de 2018 uma dedução à colecta do Imposto Profissional, podendo todos os contribuintes do Imposto Profissional gozar de uma redução pela percentagem fixa de 30 por cento do valor da colecta e o limite de isenção para efeito de aplicação das taxas referidas no Regulamento do Imposto Profissional é fixado, para os rendimentos do exercício de 2018 sujeito a imposto profissional, em 144 mil patacas.

Imposto de Turismo

Em conformidade com o disposto no Regulamento do Imposto de Turismo, estão sujeitos a cinco por cento, a título do imposto, os preços dos serviços prestados no âmbito das actividades dos estabelecimentos hoteleiros e similares, dos estabelecimentos do tipo health club, saunas, massagens e karaokes.

De acordo com o disposto no artigo n.º 17 da Proposta de Lei do orçamento para o Ano Financeiro de 2018, aprovada pela Lei n.º 16 /2017, ficaram isentos do imposto de turismo, os serviços prestados pelas pessoas singulares ou colectivas em estabelecimentos similares classificados como pertencentes ao Grupo de luxo, Grupo 1 e 2, bem como, os que embora inseridos em estabelecimentos hoteleiros, assumem autonomia funcional, em particular com marca diferente do estabelecimento onde presta o serviço.

Contribuição Predial

Nos termos do disposto no Regulamento da Contribuição Predial Urbana, a contribuição predial incide sobre os rendimentos dos prédios urbanos situados nesta região, aplicando-se, a esse título, seis por cento sobre o rendimento colectável dos prédios não arrendados e dez por cento sobre o rendimento colectável dos prédios arrendados.

Pelo disposto no artigo 21.º da Proposta de Lei do Orçamento para o Ano Financeiro de 2018, aprovada pela Lei n.º 16 /2017, é criada para o ano de 2018 uma dedução à colecta da contribuição predial urbana pelo valor fixo de 3500 patacas, que beneficia pessoas singulares dentro dos residentes da Região Administrativa Especial de Macau na qualidade de sujeitos passivos do imposto.

Imposto do Selo sobre Transmissões de Bens

É devido o imposto do selo de transmissão temporária ou definitiva, entre vivos, a título oneroso ou gratuito de imóveis, sendo as taxas a aplicar conforme a seguinte tabela:

Incidência do Imposto	Taxas
Transmissões de bens imóveis a título oneroso até 2.000.000	1%
No que exceder 2.000.000 e até 4.000.000	2%
No que exceder 4.000.000	3%
Transmissões de bens imóveis a título gratuito	5%

Nota: (1) De acordo com o disposto no artigo 14.º da Proposta de Lei do Orçamento para o Ano Financeiro de 2018, aprovada pela Lei n.º 16/2017, no ano de 2018, os documentos, papéis e actos que sejam fonte, para efeitos fiscais, de transmissão onerosa de imóveis destinados a habitação, referidos no artigo 42 da Tabela Geral do Imposto do Selo, estão isentos do imposto do selo até ao valor de três milhões de patacas.

(2) Caso os adquirentes de imóveis destinados a habitação forem pessoas colectivas, empresário comercial, pessoa singular ou não residente da RAEM, devem pagar ainda o imposto adicional calculado pela percentagem de dez por cento do valor, além de calcular o Imposto do Selo sobre Transmissões de Bens conforme a tabela acima indicada.

Imposto do Selo Especial

A transmissão temporária ou definitiva de bens imóveis destinados a habitação, com a finalidade de comércio, escritório ou parque de estacionamento de veículos motorizados, no prazo de dois anos contados a partir da data da liquidação do Imposto do Selo por Transmissões de Bens, está sujeita ao pagamento do Imposto do Selo Especial, sendo as taxas a aplicar conforme a seguinte tabela:

Incidência do Imposto	Taxas
Transmissão feita no prazo de um ano contados a partir da data da liquidação do Imposto do Selo por Transmissões de Bens	20%
Transmissão feita no prazo de dois anos contados a partir da data da liquidação do Imposto do Selo por Transmissões de Bens	10%

Imposto do Selo sobre a Aquisição

O Imposto do Selo sobre a Aquisição é devido na aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação, sendo as taxas a aplicar conforme a seguinte tabela:

Incidência do Imposto	Taxas
Aquisição do segundo bem imóvel destinado a habitação	5%
Aquisição do terceiro e posteriores bem imóvel destinado a habitação	10%

Imposto de Consumo

De acordo com o disposto do Artigo 2.º da Lei n.º 4/99/M - Regulamento do Imposto de Consumo, este imposto incide sobre as bebidas espirituosas (Grupo II) e o tabaco (Grupo III), alterada pela Lei n.º 8/2008 de 25 de Agosto, pela Lei n.º 7/2009 de 25 de Maio, pela Lei n.º 11/2011 de 19 de Dezembro e pela Lei n.º 9/2015 de 13 de Julho, a partir da sua produção ou entrada no Território. Em relação a bebidas alcoólicas, a taxa incide sobre o valor FOB (valor franco a bordo) enquanto produtos como o tabaco a taxa de incidência tem um valor fixo.

Imposto sobre Veículos Motorizados

As pessoas singulares ou colectivas que procedam à importação de veículos motorizados novos para uso próprio ou para comercializarem estão sujeitas ao imposto sobre veículos motorizados com base no preço fiscal praticado no veículo em causa. As taxas gerais são seguintes:

Motociclo Pesado e Ligeiro		
Escalões de valor tributável (em patacas)	**Taxa correspondente a cada escalão**	**Taxa média a considerar na liquidação**
Até 15.000	---	24%
De mais de 15.000 a 25.000	35%	32%
De mais de 25.000 a 40.000	40%	42%
De mais de 40.000 a 70.000	45%	50%
De mais de 70.000	---	50%

Veículos Motorizados		
Escalões de valor tributável (em patacas)	**Taxa correspondente a cada escalão**	**Taxa média a considerar na liquidação**
Até 100.000	---	40%
De mais de 100.000 a 200.000	50%	46%
De mais de 200.000 a 300.000	80%	60%
De mais de 300.000 a 500.000	90%	72%
De mais de 500.000	---	72%

Auditores e Contabilistas Registados

Até ao final de 2018, encontravam-se registadas 14 sociedades de auditores, três sociedades de contabilistas, 119 auditores de contas, e 188 contabilistas.

Suporte do Interior do País na Economia da RAEM

Sob o princípio "um país, dois sistemas", o Governo da RAEM tem vindo a fomentar através dos respectivos mecanismos, a cooperação e o intercâmbio com as províncias do Interior do País, cumprindo com eficácia o papel de Macau como ponte de ligação comercial entre a China e o resto do mundo. A aplicação e entrada em vigor do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau em 1 de Janeiro de 2004, e do Quadro de Cooperação Regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas, celebrado em Junho de 2004, mostra que o desenvolvimento dessa cooperação económica e comercial com o resto do País já entrou numa nova fase. O estatuto da economia de Macau tem-se valorizado com o vasto mercado do Interior do País.

O capital do País é hoje uma importante força para o desenvolvimento económico de

Macau. As empresas de capital chinês espalham-se principalmente nos sectores da indústria, do comércio, das finanças, do turismo, da construção civil, dos transportes e actividade seguradora.

Em Março de 2018, o Presidente, Xi Jinping, apontou que é necessário aproveitar a grande oportunidade a surgir na construção da Grande Baia Guangdong-Hong Kong-Macau, acelerando, de mãos dadas e em conjunto com Hong Kong e Macau, os respectivos trabalhos, para construir uma Baia de classe internacional e uma área metropolitana ao nível mundial. Subsequentemente, o Relatório de Trabalho do Governo Central realçou a necessidade de elaborar o planeamento de desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, para impulsionar, de forma plena, a cooperação mutuamente benéfica entre o Interior da China e Hong Kong e Macau.

Em Outubro de 2018, a Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau foi oficialmente aberta ao tráfego e entrou em funcionamento operacional. A Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau é o primeiro megaprojecto de transporte marítimo de grande escala, construído sob a cooperação entre três lugares Guangdong, Hong Kong e Macau no quadro de "um país, dois sistemas", promovendo a configuração do círculo de vida de uma hora na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Em Dezembro de 2018, foi assinado, entre o Interior da China e Macau, o Acordo do Comércio de Mercadorias CEPA. Mais o Acordo de Comércio de Serviços CEPA, o Acordo de Investimento CEPA e o Acordo de Cooperação Económica e Tecnológica CEPA anteriormente assinados marcaram que a conclusão antecipada da meta da actualização do CEPA prevista no 13.º Plano Quinquenal Nacional, passando para um novo patamar os trabalhos económicos e comerciais entre o Interior da China. No Acordo do Comércio de Mercadorias CEPA foi acrescentado um novo capítulo específico relativo à criação da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau para implementar, na Grande Baía, medidas piloto de facilitação de passagem aduaneira de mercadorias, de forma a apoiar a indústria de Macau na integração no desenvolvimento nacional e promover em conjunto a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau.

Ligação de Macau com Outras Províncias e Municípios

Enquanto mantém uma relação económica e comercial estreita com as províncias e regiões vizinhas, o Governo da RAEM também explora e reforça o intercâmbio e a cooperação com outras províncias e cidades do Interior da China. Macau estabeleceu óptimas relações e dinamizou vários intercâmbios e cooperações em diversos domínios com múltiplas províncias, municípios e regiões autónomas, nomeadamente com os municípios de Pequim e Tianjing, a região autónoma da Mongólia interior, as províncias de Liaoning, Jilin, Heilongjiang, Jiangsu, Zhejiang, Fujian, Guangdong, Sichuan, Shanxi e Hubei.

Em Março de 2018, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau organizou uma delegação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas para uma "visita verde" a Portugal e Alemanha, para, através da visita, estabelecer uma rede verde que liga os governos e empresas ambientais do Pan-Delta do Rio das Pérolas a países de língua portuguesa e países europeus, e explorar conjuntamente a oportunidade do intercâmbio e cooperação no sentido de transformação e escalação da tecnologia de protecção ambiental. O Chefe do Executivo, Chui Sai On, à frente de uma delegação do Governo da RAEM, deslocou-se a Boao, província de Hainão, para participar

na Reunião Anual do Fórum de Boao para a Ásia 2018. O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) organizou a deslocação de uma delegação dos sectores de convenções e exposições e de turismo a Xangai, para participar no IT&CM China 2018, visando promover as vantagens singulares de Macau, como Cidade Criativa na Área da Gastronomia e divulgar as vantagens singulares das actividades de convenções e exposições de Macau.

Em Abril de 2018, o IPIM organizou uma delegação empresarial de Macau para deslocar-se a Henan, para participar da 12.ª Feira Internacional do Investimento e Comércio da China (Henan), organizando ainda a Sessão de Promoção sobre a Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa de Macau em Henan.

Em Maio de 2018, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, e o dirigente do Gabinete de Ligação do Governo central em Macau, à liderança das respectivas delegações, efectuaram uma visita ao distrito de Congjiang da província de Guizhou, para inspeccionar o trabalho de redução da pobreza, desencadeando em conjunto o arranque de apoio a ser prestado por Macau ao trabalho de combate à pobreza local. Durante a visita, o Governo Popular Provincial de Guizhou e o Governo da RAEM e o Gabinete de Ligação assinaram o Acordo Quadro de Cooperação em Combate à Pobreza. O IPIM assinou, por sua vez, o Acordo de Cooperação sobre a Promoção da Circulação do Comércio Externo e do Desenvolvimento através da Indústria de Convenções e Exposições. No mesmo mês, teve lugar em Pequim, a Cerimónia de Abertura e de Assinatura do Protocolo da Parceria de Cooperação Pequim-Macau 2018, aprofundando-se assim o intercâmbio e a cooperação entre as duas partes.

Em Junho de 2018, o Governo da RAEM co-organizou, em colaboração com o Ministério de Ciência e Tecnologia e várias instituições, a 16.ª Feira de Resultados de Projectos do Estreito da China, em Fuzhou, Fujian. O IPIM organizou uma delegação de empresários de Macau para deslocar-se a Fuzhou para participar na feira e efectuar o intercâmbio, tendo assinado ainda o Acordo de Cooperação Estratégica com a Shanghai Diamond Exchange para promover o aprofundamento da cooperação entre o sector de diamante e joalharia de Macau e seus congéneres do Interior da China e internacionais.

Em Julho de 2018, realizaram-se actividades promocionais da Semana Dinâmica Macau-Tianjin.

Em Agosto de 2018, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu-se, a nível de cimeira, com o presidente do município de Xangai, Ying Yong, para trocar opiniões sobre o aprofundamento de cooperação nas áreas de juventude, finanças, convenções e exposições, bem como formação de funcionários públicos, e testemunharam a cerimónia de assinatura do Acordo de Cooperação Xangai-Macau.

Em Setembro de 2018, teve lugar em Xiamen, Fujian, a 20.ª Feira Internacional de Investimento e Comércio da China, durante a qual, o IPIM organizou o Fórum para a Cooperação na Área de Investimentos entre Macau e Fujian, promovendo assim o intercâmbio e cooperação entre empresas de Fujian, representantes de associações empresariais dos países de língua portuguesa e empresários de Macau.

Em Novembro de 2018, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, deslocou-se a Xangai para participar na Exposição Internacional de Importações da China, e acolheu, em «Macao Hub»,

o Presidente do País, Xi Jinping, e dirigentes de diversos países. No Fórum de Cooperação de Investimento de Macau - Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, foi organizada a celebração de três projectos de cooperação, tendo como objectivo reforçar o desenvolvimento da Plataforma Sino-lusófona, dinamizar a cooperação diversificada no âmbito de empreendedorismo para jovens, serviços financeiros com características próprias, ciência e tecnologia e comércio internacional. O IPIM estabeleceu, ainda nas zonas de exposição "Comércio de Mercadorias - Produtos Alimentares e Agrícolas" e "Comércio de Serviços - um Serviço Integrado", o Pavilhão de Produtos Alimentares e Bebidas de Macau e dos PLP e o Pavilhão de Serviços Profissionais para o Mercado dos PLP e organizou empresas relevantes de Macau na visita a estas zonas. No mesmo mês, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, e o secretário do Comité Provincial de Sichuan do PCC, Peng Qinghua, lideraram as respectivas delegações oficiais na primeira reunião da Cooperação entre Sichuan e Macau. Após a reunião foi realizada a cerimónia da assinatura do Plano sobre o Mecanismo de Reunião de Cooperação entre Sichuan e Macau e o Memorando da primeira Reunião de Cooperação entre Sichuan e Macau.

Macau e as Relações com a Província de Guangdong

A região do Delta do Rio das Pérolas, na província de Guangdong, dispõe de um vasto espaço de desenvolvimento para os investidores de Hong Kong e de Macau e cujos capitais e tecnologia têm dinamizado o desenvolvimento económico desta região.

Em 2003, foi criada a Conferência Conjunta de Cooperação Macau-Guangdong, sendo aceites seis pontos principais relativos à cooperação entre Macau e Guangdong: sector de serviços, Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau (PIT), estudo de viabilidade de desenvolvimento conjunto da ilha da Montanha, grandes vias de comunicação transfronteiriça, indústria de turismo e colaboração entre alfândegas.

Com uma área total de 400 mil metros quadrados na primeira fase, o Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau obteve a autorização do Conselho de Estado e foi estabelecido, em 5 de Dezembro de 2003. O PIT destina-se principalmente ao desenvolvimento industrial, para além de logística, entreposto comercial, exposição e venda de produtos, entre outros.

Em Março de 2011, foi assinado em Pequim o Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, marcando a entrada da cooperação Guangdong-Macau numa nova fase histórica. Este acordo, constituído por oito capítulos e 38 artigos, cobriu todas as áreas de cooperação, designadamente a economia, a sociedade, a vida em sociedade, a cultura, entre outras e clarificou de forma explícita o posicionamento, princípio e objectivo da cooperação Guangdong-Macau, definindo como prioridades a exploração da ilha de Hengqin (Montanha) mediante a cooperação, o desenvolvimento industrial coordenado, a articulação de infra-estruturas e a facilidade aduaneira, os serviços públicos sociais e o planeamento da colaboração regional. Em 19 de Abril do mesmo ano, as duas partes assinaram novamente um Compromisso de Concretização do Acordo Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, o Acordo de cooperação sobre o impulso da área de demonstração global do projecto-piloto do CEPA em Nansha por ambas regiões e o Acordo sobre a construção do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa pelos governos de Zhuhai e da Região Administrativa Especial de Macau.

Daí em diante, as duas regiões continuaram a manter contactos estreitos para implementar gradualmente os planos de cooperação.

O Governo da RAEM recomendou para Hengqin, através do mecanismo de apreciação da Comissão de Apreciação dos Projectos de Macau no Âmbito do Desenvolvimento de Hengqin, nos anos de 2014 e 2016, 33 projectos de primeiro lote, seguindo-se ainda um lote de 50 projectos que mantêm interesse no Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau, totalizando 83 projectos recomendados. Até ao final de Dezembro de 2017, foram atribuídos terrenos do parque a 23 projectos, tendo sido iniciados as obras de construção. Os projectos estão relacionados principalmente com turismo e lazer, criatividade cultural, alta tecnologia, pesquisa e desenvolvimento científico e educacional, e logística comercial, entre outras áreas. O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) e o Conselho de Gestão da Nova Zona de Hengqin relançaram a nova fase de recrutamento de projectos de investimento para o Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau, a partir do dia 31 de Dezembro de 2018, sendo aceites as candidaturas de projectos de investimento através da adopção do novo mecanismo de avaliação dos potenciais projectos para os restantes 2,57 quilómetros quadrados do Parque Industrial.

Em Janeiro de 2018, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, e o governador da província de Guangdong, Ma Xingrui, lideraram as respectivas delegações oficiais na Conferência de Cooperação Conjunta Guangdong-Macau realizada em Cantão, na qual os governos das duas regiões assinaram oito acordos e memorandos de cooperação.

Em Janeiro e Outubro de 2018, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau ajudou os Serviços do Comércio da Província de Guangdong na realização da sessão de divulgação e esclarecimento sobre Políticas e medidas da província de Guangdong para alargar a abertura ao exterior e aproveitar de forma activa o investimento externo e da sessão de divulgação e esclarecimento sobre Políticas e medidas da província de Guangdong para alargar a abertura ao exterior e aproveitar de forma activa o investimento externo - versão actualizada.

Em Junho e Julho de 2018, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, à frente de uma delegação do Governo da RAEM, efectuou, por fases, um períplo por nove cidades integradas na Grande Baia Guangdong-Hong Kong-Macau. Em Julho, durante a Feira de Produtos de Marca de Guangdong e Macau 2018, o IPIM assinou o memorando de cooperação e o acordo de cooperação, respectivamente, com quatro cidades da Grande Baia, nomeadamente Huizhou, Dongguan, Jiangmen e Zhaoqing.

Em Outubro de 2018, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau e a Administração Provincial da Supervisão do Mercado de Guangdong assinaram, em Macau, o Acordo de Cooperação entre a Administração de Guangdong da Indústria e Comércio e o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, lançando, portanto, os serviços convenientes para o registo comercial nas nove cidades da Grande Baia.

Em Novembro de 2018, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, em colaboração com o Departamento do Comércio da Província de Guangdong, ajudaou a deslocação dos empresários de Macau a zona da Grande Bais para visitas de intercâmbio. Durante a estadia em Shenzhen, a delegação efectuou uma visita de cortesia a Comissão

Económica, Comercial e de Informações do Município de Shenzhen, visitou várias empresas de ciência e tecnologia em Shenzhen e em Nansha, tendo organizado também o Seminário para Emparelhamento de Oportunidades de Negócio entre os Empresários de Macau e de Nansha que permitiu aos empresários de Macau inteirar-se sobre o mais recente desenvolvimento e a situação de exploração de negócios na Grande Baía, de forma a promover o intercâmbio de negócios entre empresários dos dois lugares.

Além disso, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau continuou a desenvolver a cooperação relativa à convenção e exposição com varias cidades na província de Guangdong, incluindo a co-organização, em Janeiro de 2018, com a Comissão do Comércio do Município de Guangzhou, a Feira de Produtos de Qualidade de Macau-Guangzhou, que teve lugar no referido município. O IPIM organizou uma delegação de empresários de Macau na participação na Feira, contribuindo para a realização de 40 bolsas de contacto comerciais. A Semana Promocional de Macau Dinâmico teve lugar em Novembro, em Zhaoqing, província de Guangdong. Durante o evento, foi realizado o Seminário de promoção da indústria de convenção de exposição de Macau-Cantão-Foshan-Zhaoqing, no qual os participantes do sector discutiram os temas relativos aos investimentos, às adjudicações de projectos e aos talentos.

Macau e as Relações com a Província de Jiangsu

Paralelamente ao reforço da cooperação Guangdong-Macau e da cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, o Governo da RAEM atribuiu também importância à cooperação com a faixa económica do Rio Yangtzé e desenvolveu, adequadamente, uma cooperação com características próprias com a província de Jiangsu, de forma a promover ainda mais a diversificação adequada da economia de Macau. Espera-se que através da cooperação regional, Macau se possa integrar ainda mais no desenvolvimento nacional, erguendo um posicionamento e uma função no desenvolvimento económico nacional e na abertura do País ao exterior.

De acordo com o Memorando de Entendimento sobre a Construção Conjunta do Parque de Cooperação Jiangsu-Macau, assinado em Outubro de 2016, o Governo da RAEM, em conjunto com o Governo Popular Provincial de Jiangsu, iniciaram o desenvolvimento e construção, na cidade de Changzhou, do Parque de Cooperação Jiangsu-Macau. Em 2017, ambos seguiram o princípio de acção governativa científica, planeamento atempado para promoverem algumas acções tais como a recolha de opiniões, a investigação e o estudo e a formulação do plano do parque. Em Outubro de 2018, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau e o Departamento Provincial de Comércio de Jiangsu assinaram um memorando de cooperação, que incluiu o reforço da cooperação económica e comercial no âmbito da iniciativa «Uma Faixa, Uma Roda», a valorização do papel de dois lugares como plataformas de convenção e exposição, ajudando um ao outro no convite de delegações para visitar-se mutuamente.

Em Dezembro de 2018, O Chefe do Executivo, Chui Sai On, à frente de uma delegação do Governo da RAEM, deslocou-se à província de Jiangsu para visitar o Parque de Cooperação Jiangsu-Macau e reuniu-se com dirigentes da província de Jiangsu para trocar impressões sobre o aprofundamento da cooperação entre dois lugares e a promoção dos trabalhos de planeamento geral no âmbito de construção do Parque de Cooperação Jiangsu-Macau. O Chefe do Executivo e a comitiva deslocaram-se ainda à cidade de Changzhou para visitar o local escolhido para a

construção do Parque.

Jiangsu e Macau têm mantido uma estreita cooperação económica e comercial, sendo que a província de Jiangsu dá particular importância ao aproveitamento das potencialidades de Macau como plataforma entre a China e os países lusófonos. Desde o ano 2011, já se realizaram oito edições da Cimeira para o Desenvolvimento Comercial e Industrial da Província de Jiangsu, Macau e dos Países de Língua Portuguesa, no âmbito da Feira Internacional de Macau (MIF). Ambas as partes já criaram um mecanismo de colaboração que permite estabelecer uma estrutura de cooperação permanente entre Jiangsu, Macau e os países lusófonos nas áreas da economia e comércio, cultura e educação, entre outras. Além disso, Jiangsu e Macau também têm cooperação nas áreas do turismo, educação, formação de pessoal em serviço social, saúde e assistência médica, entre outros ramos.

Direcção dos Serviços de Economia

A Direcção dos Serviços de Economia é o serviço incumbido de coadjuvar na elaboração e execução da política económica, no âmbito das actividades económicas e da propriedade intelectual, bem como noutros domínios que lhe sejam cometidos por lei.

Licença Industrial

Segundo o Decreto-Lei n.º 11/99/M, de 22 de Março, os estabelecimentos da indústria transformadora especificados na Secção D da Classificação das Actividades Económicas de Macau - Revisão 1, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 55/97/M, de 9 de Dezembro, necessitam de requerer à DSE a respectiva licença industrial. Nos termos do artigo n.º 11 do Decreto-Lei n.º 11/99/M, é interdita a exploração dessas actividades em edifícios para fins de habitação.

Os pedidos de atribuição de licença industrial podem ser do regime geral (edifícios industriais), do regime especial ou de actividades especiais. Para a emissão de licenças, mesmo que se trate de segundas vias, há isenção da taxa de licença industrial.

Durante o ano de 2018, a Direcção dos Serviços de Economia emitiu uma licença relativa ao regime geral, 17 licenças do regime especial ou actividades especiais, cinco licenças de regime geral em edifício industrial, 37 licenças do regime especial, actividade especial em edifício industrial e cancelou 23 licenças industriais e 40 licenças de unidades industriais. Entretanto, foram reemitidas 161 licenças industriais por motivos de alienação, mudança, junção ou alteração de estabelecimentos industriais.

Certificação de Origem

A passagem, pela DSE, de documentos certificativos de origem de Macau destina-se a comprovar perante terceiros que as mercadorias exportadas receberam na RAEM, processo de transformação, bastante e necessário, que lhes confere a origem de produto de Macau. Já foram suprimidos os emolumentos cobrados pela emissão de certificados de origem, permitindo aos sectores empresariais a redução das despesas operativas, ao abrigo do Regulamento

Administrativo n.º 29/2003, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2016 - Regulamento da Certificação de Origem de 4 de Agosto de 2016.

O certificado de origem abrange os seguintes tipos: primeiro, certificação de origem de Macau de mercadorias com contingente fixo, para fins aduaneiros; segundo, a certificação de origem de Macau de mercadorias sem contingente, destinada a fins aduaneiros do país ou região importador de mercadorias GSP; terceiro, certificação de origem estrangeira, destinada a produtos exportados a partir de Macau, mas não fabricados na região; e, quarto, certificado de origem de Macau de mercadorias que beneficiam da isenção ou outros direitos aduaneiros ao entrar no Interior do País no âmbito do CEPA.

Durante o ano de 2018, foram emitidos 884 certificados de origem do primeiro tipo, destinados, principalmente, aos EUA, que ocuparam a fasquia dos 27,7 por cento, e ao Interior da China 19,1 por cento, e 755 certificados de origem no âmbito do CEPA.

Certificado de Prestador de Serviços de Macau

As empresas de Macau podem beneficiar de tratamento preferencial ao abrigo do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau, desde que preencham os requisitos estipulados no Anexo 5 do Acordo e respectivos suplementos e Acordo sobre Comércio de Serviços no âmbito do Acordo CEPA no Anexo 3. As empresas devem requerer junto da Direcção dos Serviços de Economia um Certificado de Prestador de Serviços de Macau. Após a obtenção do certificado, podem requerer junto das repartições do Interior do País a prestação de serviços, beneficiando das facilidades concedidas pelo Acordo CEPA. No período entre 1 de Janeiro de 2004 e 31 de Dezembro de 2018, a DSE emitiu 631 Certificados de Prestador de Serviços de Macau.

Licenças para Operações de Comércio Externo

As licenças para as operações de comércio externo são reguladas pela Lei n.º 3/2016 de 4 de Julho de 2016 Alteração à Lei n.º 7/2003 - Lei do Comércio Externo. Nos termos daquele diploma, podem efectuar operações de comércio externo as pessoas singulares ou as pessoas colectivas da RAEM, que provem ter cumprido as obrigações fiscais, nomeadamente no que respeita à Contribuição Industrial e ao Imposto de Consumo. Em Macau, mantém-se um controlo mínimo às mercadorias exportadas e importadas, ou seja o controlo é exercido tendo em conta os compromissos internacionais, ou os determinados por razões de ordem ambiental, de saúde ou de segurança.

Os principais diplomas legais sobre as actividades de comércio externo são, entre outros:

1. Lei n.º 3/2016 Alteração à Lei n.º 7/2003 - Lei do Comércio Externo;
2. Regulamento Administrativo n.º 19/2016 - Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 28/2003 - Regulamento das Operações de Comércio Externo;
3. Despacho do Chefe do Executivo n.º 487/2016 (a tabela de mercadorias destinadas a uso ou consumo pessoal, as tabelas de exportação (Tabela A) e de importação (Tabela

B) e a tabela de mercadorias sujeitas a quarentena;

4. Lei n.º 2/2017 - Lei de execução da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção e outros diplomas legais relacionados;
5. Lei n.º 4/99/M, que aprova o Regulamento do Imposto de Consumo - Revogações, alteradas pelas Lei n.º 8/2008 aprovada, em 25 de Agosto, Lei n.º 7/2009 aprovada em 25 de Maio, pela Lei n.º 11/2011 aprovada em 19 de Dezembro e pela Lei n.º 9/2015 aprovada em 13 de Julho;
6. Decreto-Lei n.º 62/95/M, que estabelece medidas de controlo e redução do uso de substâncias que empobrecem a camada do ozono e diplomas relativos;
7. Despacho do Chefe do Executivo n.º 425/2009, que define o contingente anual de importação de hidroclorofluorcarbonetos (HCFC) mencionados na Tabela C anexa ao Despacho n.º 78/GM/95, de 4 de Dezembro;
8. Decreto-Lei n.º 51/99/M, que regula o comércio e indústria de programas de computador, fonogramas e videogramas;
9. Lei n.º 17/2009 - Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícito de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, alterada pela Lei n.º 4/2014, de 8 de Abril, e pela Lei n.º 10/2016, de 28 de Dezembro, e outros diplomas legais relacionados.

Segundo a legislação, quanto aos produtos submetidos aos regimes especiais e os das tabelas de exportação (Tabela A) e de importação (Tabela B), constantes do Anexo II do Despacho do Chefe do Executivo n.º 487/2016, a sua importação ou exportação requer o licenciamento. A DSE é uma das entidades competentes para a emissão de licenças.

Os produtos cuja exportação está sujeita ao regime de autorização são:

1. As espécies reguladas pela Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES) (constantes do Aviso do Chefe do Executivo n.º 43/2017);
2. As substâncias depletivas do ozono;
3. Os equipamentos e matérias-primas destinadas ao fabrico de CD;
4. As armas e munições e as suas peças e acessórios;
5. Os produtos farmacêuticos e medicamentos, e algumas substâncias químicas.

Os produtos cuja importação está sujeita a restrição são:

1. As bebidas alcoólicas com teor alcoólico, em volume, superior ou igual a 30 por cento, tabaco;
2. Os veículos motorizados;
3. As espécies reguladas pela CITES (constantes do Aviso do Chefe do Executivo n.º 43/2017);

4. As substâncias depletivas do ozono;
5. Os equipamentos e matérias-primas destinadas ao fabrico de CD;
6. Os animais vivos, carnes, produtos aquáticos, ovos e parte de produtos de leite, entre outros;
7. Os produtos farmacêuticos e medicamentos, e algumas substâncias químicas;
8. As armas e munições e as suas peças e acessórios;
9. As substâncias explosivas;
10. Parte de emissores e receptores de telecomunicações;
11. Produtos de petróleo.

Foi introduzido, no quarto trimestre de 2000, pela Direcção dos Serviços de Economia, o sistema informático de pedido de licenciamento das exportações de têxteis e vestuário. Em 2004, foi também introduzido, a título experimental o sistema informático de pedido de licenciamento das importações de certos produtos. Constata-se que entre 2005 e 2018, o uso deste tipo de pedido de serviço electrónico começou a aumentar gradualmente, nomeadamente para o licenciamento relativo a tabaco, vinhos e veículos motorizados e aparelhos de ar condicionado com HCFCs.

Durante o ano de 2018, foram emitidas, no total, 11.183 licenças de importação e 1502 licenças de exportação/reexportação.

Protecção do Direito de Propriedade Intelectual

Ao Departamento da Propriedade Intelectual (DPI) da Direcção dos Serviços de Economia compete essencialmente contribuir para a definição das políticas de protecção da propriedade intelectual, executar os dispositivos legais vigentes no domínio da propriedade intelectual e ser responsável pelo registo da propriedade industrial, incluindo registos de marca, nome/insígnia de estabelecimento, patente de invenção, patente de utilidade, desenhos/modelos, topografia de produto semicondutor, denominação de origem/indicação geográfica e recompensa ainda à inscrição dos respectivos actos de modificação e registo de averbamentos, renovação e extinção. Ao mesmo tempo, efectuar os registos dos organismos de gestão colectiva de direitos de autor e conexos.

No âmbito da propriedade intelectual, compete aos Serviços de Alfândega supervisionarem a legislação e aplicar as sanções para aumentar a concorrência leal e combater a contrafacção, promover o cumprimento da legislação relativa à propriedade intelectual e ao direito de autor.

Regime Jurídico da Propriedade Intelectual

O Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos e o Regime Jurídico da Propriedade Intelectual constituem os dois principais diplomas de propriedade intelectual em vigor em Macau.

Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos

Os direitos de autor em Macau vinham sendo fundamentalmente regidos e protegidos por leis e com a publicação do Decreto-Lei n.º 43/99/M (Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos), a 16 de Agosto de 1999, e em vigor a partir de 1 de Outubro do mesmo ano, foi possível assegurar de forma mais clara os direitos de autor.

Com efeito, a nova legislação estabelece como sendo obras protegidas pelo direito de autor as criações de obras literárias e artísticas ou as do domínio musical, cinematográfico televisivo, entre outras. Trata-se de uma das obrigações internacionais decorrentes para Macau da participação na OMC e do respectivo vínculo ao Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio.

Para se adaptar aos padrões internacionais de protecção decorrentes das características da sociedade de informação, o Governo da RAEM alterou, em 2012, o Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 43/99/M, o qual entrou em vigor no dia 1 de Junho daquele ano, tornando-o na Lei n.º 5/2012. Assim, o Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos revisto tem por objectivo reforçar e aumentar o direito e a protecção dos autores, dos artistas e dos produtores, atribuindo-lhes, assim, os respectivos direitos, tais como a divulgação das suas obras ou prestações através da internet, a distribuição ao público e o aluguer com fins comerciais. Foi ainda ajustado adequadamente o grau da pena aplicável a determinados crimes, com o intuito de reforçar a protecção dos direitos de autor no âmbito digital e adaptar o regime do direito de autor da RAEM aos novos padrões internacionais de protecção.

O Direito de Autor é um direito na RAEM. Uma vez que a obra acabe, não importa a sua divulgação, publicação, utilização ou exploração económica, o autor terá o direito protegido pela lei, sem quaisquer formalidades de registo. Em termos gerais, o direito de autor em Macau caduca 50 anos após a morte do criador da obra, mesmo em caso de obra divulgada ou publicada postumamente. No entanto, o período de protecção real do trabalho depende do tipo do trabalho.

Regime Jurídico da Propriedade Industrial

O Regime Jurídico da Propriedade Industrial (Decreto-Lei n.º 97/99/M, de 13 de Dezembro) que substitui a legislação anterior, entrou em vigor a 6 de Junho de 2000, permitindo assim à RAEM, pela primeira vez, dispor de legislação autónoma de defesa de propriedade industrial, para poder honrar os seus compromissos internacionais. O Regime Jurídico da Propriedade Industrial abrange a protecção de oito áreas, nomeadamente o direito de patente (invenção e aplicação), a certificação de defesa e certificação complementar de medicamentos e produtos fitofarmacêuticos, topografia de produtos semicondutores, desenhos e modelos industriais, marcas, nomes e insígnias de estabelecimento, denominações de origem, indicações geográficas e regime de recompensa.

Registo de Marca

Em Macau, o registo de marca não é obrigatório, podendo todas as marcas serem registadas segundo os preceitos do Regime Jurídico da Propriedade Industrial. O regime do registo de marca da RAEM tem uma natureza regional e a legislação de marca da RAEM apenas protege

as marcas que foram concedidas na RAEM, estando a sua protecção noutros países ou regiões dependente do registo nos países ou regiões respectivos.

Em 2018, a DSE recebeu no total 16.474 pedidos de registo de marca, um aumento de 25,42 por cento relativamente ao ano de 2017, com 13.135 pedidos. Entre os países ou regiões com maior número de pedidos incluem-se os do Interior do País, Macau, Estados Unidos da América, Hong Kong, Japão e Ilhas Virgens Britânicas. O total de pedidos de registo de marca recebidos pela DSE até 31 de Dezembro de 2018 foi de 163.963.

Registo de Patente

A partir de 6 de Junho de 2000, o registo de patente (incluindo as de invenção e de utilidade) passou para a competência da DSE.

Conforme o Acordo de Cooperação entre a Direcção Nacional da Propriedade Intelectual e a Direcção dos Serviços de Economia da Região Administrativa Especial de Macau na Área dos Direitos de Propriedade Intelectual assinado em 24 de Janeiro de 2003, em Pequim, entre a DSE e a DNPI, define que podem ser solicitadas extensões à RAEM das patentes concedidas pela DNPI. O acordo é válido por cinco anos, e foi renovado por um período de cinco anos sucessivamente, em 2008 e em 2018.

Durante o ano de 2018, a DSE recebeu 611 pedidos de extensão de patente de invenção, 83 pedidos de registo de patente e 208 pedidos de registo de desenhos e modelos. Os pedidos foram principalmente provenientes do Interior do País, Estados Unidos da América, Japão, Hong Kong e Macau. O total de pedidos de extensão de patente de invenção, de registo de patente, e de registo de desenhos/modelos recebidos pela DSE até 31 de Dezembro de 2018 foi de 3510, 1844 e 2175, respectivamente.

Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas

Ao longo dos anos, desde a criação da Região Administrativa Especial de Macau, o Governo tem estado atento e apoiado, o desenvolvimento das PME, objectivo que está incluído nas Linhas de Acção Governativa. Em 2003, em resposta à situação social e económica, foram lançados, três planos de apoio visando facilitar a obtenção de financiamento para as PME.

Em Maio de 2017, foi feita uma revisão ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, concedendo-se o segundo apoio às empresas qualificadas que tenham reembolsado totalmente o apoio pecuniário anterior. Entretanto foram simplificadas as formalidades para o pedido de apoio e aperfeiçoados alguns detalhes. Até ao final de Dezembro de 2018, foram recebidos 11.249 pedidos, dos quais 9930 foram aprovados, traduzindo-se num montante global de 2,924 mil milhões de patacas (incluindo pedidos solicitados devido aos prejuízos causados pelo tufão "Hagupit", em 2008). De entre as empresas elegíveis para o subsídio governamental, destacam-se as dos sectores do comércio a retalho, construção civil e obras públicas, restauração e hotelaria, serviços prestados às empresas, reparação de automóveis e motocicletas, salões de cabeleireiro e institutos de beleza, entre outros.

O Plano de Garantia de Créditos a PME, que se iniciou em Agosto de 2003, visa apoiar as

PME na obtenção de financiamento junto das instituições bancárias. As empresas beneficiadas poderão obter uma garantia de crédito prestada pelo Governo da RAEM, no montante máximo de 50 por cento do crédito bancário solicitado, até ao limite de 1,5 milhões de patacas. Com as alterações introduzidas no plano em Junho de 2009, foi aumentado o limite máximo da garantia para 70 por cento do crédito bancário solicitado, até ao limite de 3,5 milhões de patacas. Em Maio de 2017, foi revisto até ao limite de 4,9 milhões de patacas. Desde o início do programa e até ao final de Dezembro de 2018, foram recebidos 740 pedidos, envolvendo um montante de 1934 milhões de patacas. Destes, 685 obtiveram garantias de crédito num montante de 1240 milhões de patacas. A maior parte dos requerimentos foi apresentada por PME da área da construção e obras públicas, seguindo-se o sector de comércio a retalho, comércio por grosso, serviços prestados a empresas, exportação e importação, transportes e armazenagem, agências de viagens, restauração e hotelaria, entre outros.

O Plano de Garantia de Créditos a PME destinado a Projectos Específicos foi lançado em Agosto de 2003. O programa tem por finalidade apoiar as PME na obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento de projectos específicos. As empresas aprovadas poderão obter uma garantia bancária de crédito a 100 por cento, prestada pelo Governo da RAEM, cobrindo cada montante dos créditos até ao limite de um milhão de patacas. O plano foi alterado em Maio de 2017 para abranger os projectos específicos direccionados à exploração de novas actividades. Até ao final de Dezembro de 2018, tinham sido formulados 79 pedidos, envolvendo um montante de garantia de 65,04 milhões de patacas. Destes, 66 obtiveram garantias de crédito a 100 por cento, representando um montante de 55,64 milhões de patacas, tendo sido o comércio a retalho o sector mais procurado. Outros sectores relevantes foram os do comércio por grosso, indústria de papel, imprensa e publicações, exportação e importação, construção e obras públicas, têxteis, vestuário, produção de artigos em couro, restauração e hotelaria, reparação de automóveis e motociclos, barbearias e salões de beleza.

Plano de Apoio a Jovens Empreendedores

No intuito de incentivar os jovens de Macau a explorarem novas opções e oportunidades de negócio, para poderem vir a promover o desenvolvimento económico de Macau e uma economia mais diversificada e mais competitiva, o Governo da RAEM lançou um plano de apoio que se destina a conceder uma verba de empréstimo, isento de juros, aos jovens que tenham a ideia de desenvolver o seu próprio negócio que já tenha sido iniciado, com vista a aliviar a preocupação do financiamento de capital na fase inicial do seu negócio.

O Plano de Apoio a Jovens Empreendedores, que teve início em Agosto de 2013, tem por objectivo conceder um empréstimo até ao limite de 300.000 patacas que deve ser reembolsado no prazo máximo de oito anos. Este Plano foi alterado em Agosto de 2017 e as suas principais alterações foram as seguintes: ampliar o âmbito dos beneficiados, não se limitarem os beneficiários só aos jovens que criem o seu primeiro negócio e prestar apoio às empresas constituídas pelos jovens empreendedores com experiências de negócios; reforçar os trabalhos sobre a formação dos jovens empreendedores e requerer aos jovens a conclusão dos cursos de formação em matéria relacionada com o empreendedorismo. Até ao final de Dezembro de 2018, foram aceites 1854 pedidos dos quais 1364 foram aprovados, o que traduz um montante

de 318 milhões. De entre as empresas elegíveis para o empréstimo, destacam-se as do sector de venda a retalho, restauração e hotelaria, serviços prestados a empresas, reparação de automóveis e motociclos, salões de cabeleireiro e institutos de beleza, educação, serviços médicos, assistência social.

Medidas Específicas de Apoio às PME Afectadas pelo Tufão "Hato"

A fim de apoiar as pequenas e médias empresas afectadas pela passagem do tufão "Hato", o Governo da RAEM lançou, através do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (FDIC), duas medidas de apoio de curto prazo, o Plano de apoio especial às pequenas e médias empresas afectadas pelo tufão "Hato" e a Medida de abonos às pequenas e médias empresas afectadas pelo tufão "Hato", disponibilizando aos proprietários das pequenas e médias empresas, vendilhões, trabalhadores por conta própria e titulares dos veículos comerciais, todos eles qualificados e que foram afectados pela tempestade tropical "Hato", um empréstimo de apoio com isenção de juros no montante máximo de 600 mil patacas e um abono no montante máximo de 50 mil patacas. Com vista a ajudar os estabelecimentos comerciais afectados para apresentar os seus pedidos de apoio e receber os respectivos abonos com a maior brevidade possível, a DSE, em colaboração com vários serviços públicos e associações comerciais, instalou, nos diferentes bairros comunitários da RAEM postos para recepção de requerimentos e entrega de cheques de apoio, tendo ainda acelerado, em cooperação com instituições bancárias, o processo de apreciação dos pedidos de apoio especial apresentados pelas médias e pequenas empresas afectadas.

Até ao termo do prazo de apresentação de pedido, no dia 30 de Setembro de 2017, o FDIC contabilizou 14.536 pedidos para a Medida de abonos às pequenas e médias empresas afectadas pelo tufão "Hato" e 6640 pedidos para o Plano de apoio especial às pequenas e médias empresas afectadas pelo tufão "Hato". Até 31 de Dezembro de 2018, foram aprovados 13.260 pedidos da Medida de, envolvendo um montante global de cerca de 572 milhões de patacas, além de ser aprovados 5788 pedidos para Plano de apoio especial, envolvendo um montante global de cerca de 1810 milhões de patacas, respectivamente.

Autoridade Monetária de Macau

A Autoridade Monetária de Macau possui funções semelhantes às de um banco central e competências de supervisora no sistema financeiro de Macau, tendo exercido anteriormente as funções de emissora de moeda de Macau.

Para além de fiscalizar os mercados monetário e financeiro de Macau nos termos da legislação vigente, a AMCM tem-se empenhado na promoção da duradoura estabilidade e contínuo desenvolvimento do sector financeiro da RAEM.

Política Monetária

Macau é um território onde os capitais podem circular livremente, sendo livre também

o câmbio monetário. A política monetária do Governo da RAEM consiste na manutenção da estabilidade monetária e cambial. Para alcançar este objectivo, existem dois instrumentos de política: a taxa de reserva legal e a emissão de bilhetes monetários. Neste momento, a taxa de reserva legal incide em três por cento sobre os depósitos à vista, dois por cento sobre os depósitos a prazo de maturidade até três meses e um por cento sobre os depósitos a prazo de maturidade superior a três meses. Os bilhetes monetários, um instrumento monetário de curto prazo dirigido aos bancos, têm por objectivo a absorção dos excessos de liquidez em patacas detidos pelo sistema bancário, cujas taxas de rendimento são competitivas face às taxas praticadas no mercado interbancário da Região Administrativa Especial de Hong Kong. A Autoridade Monetária de Macau procede também adicionalmente ao reajustamento das verbas que circulam no mercado monetário, através de acordo de recompra de bilhetes monetários e de contratos de troca de moedas celebrados com os bancos.

A Pataca

A pataca (MOP) é a moeda legal emitida em Macau, há mais de um século. Já em 1905, a Administração Portuguesa de Macau atribuiu o direito de exclusividade da emissão de notas em patacas ao Banco Nacional Ultramarino (BNU), tendo sido posta em circulação a primeira emissão a 27 de Janeiro de 1905. A denominação "pataca" deriva de uma então popular moeda em prata (oito reais mexicanos) que circulava na Ásia, conhecida pelo nome de pataca mexicana.

Em 1980, o Governo de Macau criou o Instituto Emissor de Macau (IEM), ao qual atribuiu a exclusividade do direito de emissão de notas em patacas. A partir daí o Banco Nacional Ultramarino (BNU) continuou a emitir moeda, mas apenas na qualidade de agente do Instituto Emissor de Macau. Contudo, em 1 de Julho de 1989, através da criação da AMCM, a emissão da moeda local passou de novo para a competência do Governo, mantendo-se o BNU como instituição emissora de notas em patacas. Em Outubro de 1995, o Banco da China tornou-se no segundo banco emissor da pataca, conservando o Governo a competência da emissão da moeda.

A emissão de patacas está completamente coberta por reservas em moeda externa. Os bancos emissores delegados da pataca têm de entregar na AMCM, um montante equivalente em dólares de Hong Kong, à taxa de HKD1=MOP1,03, contra a aquisição de certificados de dívida não remunerados, que servem de cobertura legal à emissão de notas. Com uma cobertura a 100 por cento, a AMCM assegura a plena convertibilidade da pataca na moeda de reserva, isto é, em dólares de Hong Kong, tendo as duas moedas uma relação cambial fixa. Por outro lado, como o dólar de Hong Kong se encontra indexado ao dólar norte-americano (USD), a pataca acaba por estar indirectamente ligada ao dólar norte-americano, a uma taxa de cerca USD1=MOP8.

Quanto à circulação e uso de moedas, o Governo da RAEM adopta as medidas necessárias para apoiar a circulação da pataca ao mesmo tempo que garante a circulação e uso de outras moedas. O Decreto-Lei n.º 16/95/M, que regula a circulação da pataca e o seu uso obrigatório, prevê que todas as pessoas singulares ou colectivas que apresentem para venda, no comércio local, mercadorias e serviços, devem indicar, de modo claro, o respectivo preço em patacas, podendo fazê-lo, cumulativamente, noutra ou noutras moedas. O mesmo diploma estipula ainda

que a pataca não pode ser recusada, sob qualquer fundamento ou pretexto, como forma de liquidação de obrigações ou de transacções efectuadas na Região Administrativa Especial de Macau, qualquer que seja a natureza ou o objecto destas.

Desde Setembro de 2002, as sucursais do Banco da China nas grandes cidades de Guangdong prestam serviços de depósito e transferência bancária nos dois sentidos, tal como o câmbio da pataca, serviço extensível a quase todo o País, a todas as províncias e municípios directamente subordinados ao Governo Central, o que contribui para alargar o âmbito do uso da moeda de Macau e aumentar o seu estatuto em termos de circulação.

Reserva Cambial

O Governo da RAEM mantém-se sempre prudente no que diz respeito à gestão e aplicação da reserva cambial e do Fundo de Reserva. Ao garantir o equilíbrio e estabilidade das receitas e despesas internacionais da RAEM, bem como a capacidade cambial da pataca, investe nos produtos de segurança e de qualidade, permitindo a valorização da reserva cambial e do Fundo de Reserva.

Até ao final de 2018, a reserva cambial registou um aumento de 0,8 por cento comparativamente com idêntico período de 2017, cifrando-se em 163,6 mil milhões de patacas.

Reserva Financeira

A reserva financeira foi criada no início de 2012. Compete à Autoridade Monetária de Macau o investimento e a gestão da reserva financeira, que tem seguido, ao longo dos anos, uma estratégia global de investimento segura, eficaz e estável. Os recursos financeiros da reserva financeira são oriundos do valor liquidado do saldo do Fundo de Reserva da RAEM e dos saldos orçamentais de anos económicos anteriores, perfazendo, após serem integrados, cerca de 98,86 mil milhões de patacas, que foram transferidos para a criação da reserva financeira como o capital inicial, enquanto, os restantes 54,2 mil milhões de patacas foram transferidos para a reserva cambial. O Fundo de Reserva da RAEM foi anulado após a transferência das verbas acima indicadas. Até finais de 2018, o valor total dos activos da reserva financeira, incluindo os saldos do orçamento central do ano 2016 transferidos no início do ano em curso, era de 508,8 mil milhões de patacas, traduzindo um aumento de 18,8 mil milhões, comparativamente com idêntico período de 2017.

A reserva financeira é composta por duas partes: a reserva básica e a reserva extraordinária. A reserva básica destina-se a oferecer a última garantia para a capacidade de pagamento das finanças públicas da RAEM. O valor da reserva básica é equivalente a 150 por cento da totalidade das dotações da despesa dos serviços centrais da RAEM, constante do último orçamento examinado e aprovado pela Assembleia Legislativa. A reserva extraordinária destina-se a promover a implementação da política relativa às finanças públicas da RAEM, e oferecer uma garantia para a capacidade de pagamento das mesmas. O valor da reserva extraordinária é equivalente aos saldos remanescentes da reserva financeira após a satisfação da reserva básica.

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau

O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) é um organismo governamental da RAEM que se dedica à promoção do comércio externo, da captação de investimento, de convenções e exposições e de cooperações com o exterior, nomeadamente cooperação económica e comercial entre a China e países da língua portuguesa.

Construção de "Três Centros" na Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Com vista a reforçar as funções de Macau como Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e ajudar as empresas do Interior do País na exploração de oportunidades de negócio nos países de língua portuguesa, o IPIM desenvolveu um serviço online e offline em paralelo, para acelerar a construção de "Três Centros", designadamente o Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa, o Centro de Serviços Comerciais para as Pequenas e Médias Empresas da China e dos Países de Língua Portuguesa e o Centro de Convenções e Exposições para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Desde o seu lançamento, a 1 de Abril de 2015, até finais de 2018, o Portal para a Cooperação na Área Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa recebeu um total de 24.744 contas registadas, incluindo, o registo de mais de 2346 fornecedores e agentes. Foram também divulgadas 26.214 informações sobre produtos alimentares dos Países de Língua portuguesa. Encontram-se registados junto do referido portal 851 talentos bilingues em chinês e português e um total de 2365 empresas fornecedoras de serviços profissionais.

A 31 de Março de 2016, foi oficialmente inaugurado o Centro de Exposição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa, local onde são exibidos alimentos e bebidas dos países de língua portuguesa. Cada produto em exposição tem o seu próprio código bidimensional (QR Code) para facilitar aos compradores a consulta de informações sobre o produto. Alguns artigos também suportam a transacção online de B2C.

De 2016 a 2018, o IPIM cooperou com organismos e associações comerciais de Macau para organizar exposições de produtos alimentares dos países de língua portuguesa em seis lugares de Macau e várias províncias e cidades do Interior do País, incluindo Chongqing, Changsha, Jiangmen, Xangai, Ningbo e Guizhou. Simultaneamente foi instalado o Centro de Exposição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa nos gabinetes de ligação/representação do IPIM no Interior da China (nomeadamente em Fuzhou, Hangzhou, Shenyang, Chengdu, Guangzhou e Wuhan).

Em 2018, o IPIM organizou, com os departamentos de economia e comércio do Interior do País, empresas de Macau e do interior chinês a visitar e participar nas convenções e exposições

realizadas nos países de língua portuguesa, incluindo a organização de uma delegação composta por representantes das "9+2" províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas para se deslocar, em Março, a Portugal e Alemanha para visitas de intercâmbio. Em Junho, uma delegação empresarial de Macau liderada pelo secretário para a Economia e Finanças da RAEM, Leong Vai Tac, e sob a organização do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau deslocou-se a Portugal para participar no Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa - Lisboa - 2018 e deslocar-se também ao Brasil para uma visita de estudo. Durante a visita a Portugal, a delegação visitou o Parque Industrial e Logístico e projectos de infra-estruturas. Durante a estadia no Brasil, a delegação participou na Sessão de Intercâmbio para a Cooperação Económica e Comercial Brasil-China-Macau, nos eventos de intercâmbio para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e visitou a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) e startups locais.

Cooperação Exterior

O IPIM é membro da Associação dos Institutos de Promoção do Comércio Mundial (WAIPA) e do Fórum de Promoção do Comércio e do Investimento da Ásia (ATPE). Nos últimos anos, celebrou acordos de cooperação com institutos económicos e comerciais dos diversos países de língua portuguesa e das várias províncias e regiões do Interior do País, e com entidades económicas e comerciais da Coreia do Sul e Tailândia para ajudar empresas de Macau e do exterior na exploração de oportunidades de negócio. A partir de 2006, o IPIM estabeleceu gabinetes de representação na cidade de Hangzhou, capital provincial de Zhejiang, na cidade de Chengdu, capital provincial de Sichuan, na cidade de Shenyang, capital provincial de Liaoning, na cidade de Fuzhou, capital provincial de Fujian, na cidade de Cantão, província de Guangdong e na cidade de Wuhan, capital provincial de Hubei.

Em Março, uma delegação do Governo da RAEM e uma delegação de empresários de Macau, que acompanhou a visita do vice-presidente da CCPPC, Ho Hau Wah, deslocaram-se ao Mianmar para uma visita de intercâmbio, a fim de reforçar a cooperação nos domínios do comércio, turismo, cultura entre outros. Em Maio, uma delegação económica e comercial de Macau acompanhou o Chefe do Executivo da RAEM, Chui Sai On, na visita a Banguecoque, Tailândia. Durante a visita, o IPIM organizou o Seminário de Promoção do Investimento e Turismo Tailândia-Macau e a Exposição de Fotografia - Macau: "um país, dois sistemas" e a Participação na Construção de «Uma Faixa, Uma Rota». Em Dezembro, organizada conjuntamente pelo Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau e pela Associação dos Construtores Civis Internacionais da China (CHINCA), a Delegação de Empresários do Interior da China e de Macau em Visita de Estudo para Actividades Promocionais Relacionadas com Investimentos em Infra-estruturas, concluiu, coroada de êxito, a sua viagem aos países acima referidos. Trata-se da primeira vez que os empresários e representantes de instituições do Interior da China e de Macau participaram em conjunto nas actividades promocionais relacionadas com investimentos em infra-estruturas. Os membros da delegação concordaram que a referida visita irá impulsionar as empresas do Interior da China e de Macau a participarem em conjunto na implementação da iniciativa de «Uma Faixa, Uma Rota», e desenvolver efectivamente a função de Macau enquanto Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os

Países de Língua Portuguesa.

Desenvolvimento de Negócios

O IPIM oferece aos investidores uma série de serviços para o Desenvolvimento Empresarial, incluindo: prestar serviços de apoio necessários ao desenvolvimento de negócios e exploração de mercados às empresas da RAEM; Facultar as Medidas de Incentivo para a Promoção do Comércio Electrónico (B2B) e as Medidas de Incentivo para a Promoção do Comércio Electrónico (utilização de plataformas B2C), apoiando as empresas da RAEM na promoção dos seus negócios através do comércio electrónico; Criar uma plataforma das bolsas de contacto online, apoiando os investidores na procura de parceiros e na exploração de mercados durante as actividades promocionais do comércio e investimento, com sessões de bolsas de contacto integradas, sob a organização ou co-organização do IPIM; Durante os workshops e actividades de intercâmbio sob a organização ou co-organização do IPIM, apoiar as empresas no conhecimento de informações das respectivas indústrias e da situação de desenvolvimento, a fim de aumentar o intercâmbio e desenvolver as oportunidades de negócios; Proporcionar serviços de apoio aos investidores em fase preparatória das suas empresas, nomeadamente escritórios temporários e instalações públicas, com vista a apoiar os investidores externos na redução dos custos de arranque para desenvolver negócios na RAEM.

Macao Ideas

Inaugurado em Maio de 2011, o "Macao Ideas" criado pelo IPIM é o primeiro centro de exposição permanente dos Produtos de Macau, Marcas de Macau e Design de Macau. O "Macao Ideas" é o destino de compradores e agentes nacionais e estrangeiros ou empresas interessadas em introduzir produtos de Macau, proporcionando-lhe, ao mesmo tempo, uma ponte para bolsas de contacto com empresas locais de Macau, através da promoção e exibição de produtos online e offline.

Principais Exposições e Convenções Organizadas e Co-organizadas

Em 2018, as principais actividades organizadas e co-organizadas pelo IPIM foram: o Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau 2018 (2018 MIECF), o 9.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas, a Exposição de Franquia de Macau 2018 (2018 MFE) a Feira de Produtos de Marca de Guangdong e Macau 2018, a 23.ª Feira Internacional de Macau (23.ª MIF), a Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa (Macau) (2018 PLPEX) entre outras.

No decurso do 9.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas, foram publicados o Índice de Desenvolvimento de Infra-estruturas dos Países ao longo de «Uma Faixa, Uma Rota» (2018) e o Relatório de Análise do Índice de Desenvolvimento de Infra-estruturas dos Países ao longo de «Uma Faixa, Uma Rota» (2018), que fornecem referências às empresas interessadas em investir nos respectivos países. No passado, a PLPEX foi realizada

sob a forma de Exposição dentro da Feira ou seja, dentro do espaço da Feira Internacional de Macau. Além disso, a fim de reforçar o papel de Macau como plataforma sino-portuguesa e exibir os produtos e serviços dos países de língua portuguesa, a partir de 2017, a Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa (Macau) passou a ser realizada de forma independente, em simultâneo com a realização da Feira Internacional de Macau. Em 2018, a PLPEX contou com uma área aumentada para 6000 metros quadrados e um total de 251 stands, o que corresponde a um aumento de 14 por cento em relação ao ano de 2017. A Exposição atraiu 258 instituições e empresas do Interior da China, Macau, Hong Kong e países de língua portuguesa, e a participação de usuários registados na base de dados de alimentos lusófonos do Portal para a Cooperação na Área Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Portal de Informação), e de fornecedores dos serviços profissionais, tendo sido também reforçadas as actividades para a promoção dos produtos, serviços e cultura dos países de língua portuguesa.

Serviço *One Stop* para Licitação e Apoio de Actividades MICE

O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento lançou, o serviço one stop para licitação e apoio de actividades da indústria das convenções e exposições (MICE, na sigla inglesa) que diligência tudo o que for necessário para auxiliar organizadores de convenções e exposições que estão interessados na organização de eventos em Macau. A par disso, com vista a promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, foi adoptada a estratégia de atribuir prioridade às convenções, com o objectivo de impulsionar o desenvolvimento da indústria de convenções e exposições e, por essa via, a diversificação do tecido económico de Macau.

O serviço one stop inclui também a introdução às convenções e exposições internacionais organizadas em Macau; prestação aos organizadores de informação actualizada sobre convenções e exposições; acompanhamento personalizado durante a preparação e a realização dos eventos em Macau; apoio ao pedido de subsídios para a participação em convenções e exposições; apoio à promoção de empresas participantes nos eventos locais e externos sob a organização do IPIM; apoio ao desenvolvimento de MICE através da simplificação de sociedades estabelecidas em Macau para esse efeito; serviços de bolsas de contacto para o sector MICE e assistência na procura de potenciais parceiros.

Serviço *One Stop* aos Investidores

O serviço one stop do IPIM proporciona aos investidores interessados em investir em Macau, o apoio e a assistência em todos os domínios quanto à concretização de projectos de investimento, e designadamente pessoal especializado para prestar serviços desde o atendimento simples ao acompanhamento em todo o processo, até à concretização de projectos de investimento em Macau, fornecendo, nomeadamente informações sobre o ambiente de negócios, procedimentos administrativos e leis e regulamentos envolvidos no plano de investimento, ajudando os investidores a estabelecer ligações com entidades públicas relevantes e organizando reuniões técnicas, de forma a ajudar os investidores a terem o conhecimento do ambiente de negócios em Macau em um curto período de tempo.

Os projectos de investimento que envolvem investimento significativo ou procedimentos administrativos complicados são acompanhados e implementados pela Comissão de Investimentos que vai acompanhar os procedimentos administrativos necessários para desenvolver e concretizar os projectos de investimento. A Comissão de Investimentos é constituída pelos seguintes organismos: Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM), Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), Direcção dos Serviços de Economia (DSE), Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM), Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), Autoridade Monetária de Macau (AMCM), Direcção dos Serviços de Saúde (DSS), Direcção dos Serviços de Turismo (DST), Corpo de Bombeiros (CB), Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) e Gabinete para os Recursos Humanos (GRH). Por outro lado, foi criado o notário privado especialmente destacado para tratar os procedimentos da constituição e registo comercial de empresas, prestando aos investidores o serviço completo.

Pedido da Fixação de Residência Temporária de Investidores

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 3/2005, que regula o Regime de fixação de residência temporária de investidores, podem requerer autorização de residência temporária na Região Administrativa Especial de Macau, as seguintes pessoas singulares não residentes:

1) Os titulares de projectos de investimento, em apreciação nos competentes serviços da Administração, que sejam considerados relevantes para a Região Administrativa Especial de Macau;

2) Os titulares de investimentos que sejam considerados relevantes para a Região Administrativa Especial de Macau;

3) Os quadros dirigentes e técnicos especializados contratados por empregadores locais que, por virtude da sua formação académica, qualificação ou experiência profissional, sejam considerados de particular interesse para a Região Administrativa Especial de Macau.

Em Abril de 2007, foi publicado o Regulamento Administrativo n.º 7/2007, que suspendia a eficácia de alguns artigos do Regulamento Administrativo n.º 3/2005, através do qual tinha sido estabelecido o Regime de fixação de residência temporária de investidores, quadros dirigentes e técnicos especializados. Ficavam criadas as condições formais para se proceder à revisão da política relativa aos pedidos de residência de investidores.

Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.

Com vista a implementar os projectos no âmbito do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, o Governo da RAEM aprovou, em 29 de Junho de 2011, a constituição da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., nos termos do Aviso do Chefe do Executivo n.º 17/2011 publicado no Boletim Oficial e do Regulamento Administrativo n.º 14/2011.

A Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. tem como missão persistir na promoção e no desenvolvimento sustentável da economia e dos negócios de comércio externo de Macau, através de uma série de iniciativas, como a participação na cooperação da economia, no comércio regional e na realização de projectos de investimento.

Para acompanhar o funcionamento do projecto do Parque Industrial de Tecnologia de Medicina Tradicional Chinesa de Cooperação Guangdong-Macau, a Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. e a Zhuhai Dahengqin Investment Ltd. constituíram, através da cooperação, a Sociedade de Desenvolvimento do Parque Industrial de Tecnologia de Medicina Tradicional Chinesa Guangdong-Macau em 18 de Novembro de 2011, implementando, na qualidade de entidade operadora, o funcionamento desse Parque.

Por outro lado, para acelerar a diversificação adequada do desenvolvimento económico de Macau e o progresso na transformação da economia de Zhongshan, Macau e Zhongshan assinaram o Acordo-Quadro de Cooperação sobre a Construção Conjunta da Nova Zona de Cuiheng no âmbito do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau. Neste contexto, a Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. e a Transferência Electrónica de Dados - Macau EDI VAN, S.A. constituíram com participação de 99 por cento e um por cento, respectivamente, a Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., em 24 de Novembro de 2015, lançando, assim, alicerces para uma cooperação substancial com Zhongshan.

Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau

O Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM), criado em 1996, é uma instituição sem fins lucrativos em regime de joint-venture entre o Governo de Macau e o sector privado. A missão do CPTTM é auxiliar as empresas a utilizar efectivamente um novo pensamento, baseado na informação e recursos conceptuais, de forma a aumentar o valor acrescentado dos seus produtos ou serviços, incrementar a produtividade e fortalecer a competitividade da empresa, estimular e apoiar a criação e desenvolvimento das novas empresas, encorajar os empregados a valorizarem-se e a melhorar a sua capacidade profissional.

Formação e Aperfeiçoamento Profissional

O CPTTM facultou cursos da formação e aperfeiçoamento profissional em quatro áreas, no design criativo, na informação e tecnologia da informática, nos idiomas comerciais e na gestão operacional de empresas que foram organizados em séries de estudo sistemático que dão acesso aos exames profissionais, nomeadamente: a Série de formação em capacidade de desenvolvimento sectorial/profissional, a Série de formação em capacidade administrativa e de gestão, a Série de formação em criação de negócio e gestão operacional de empresas e a Série de formação em linguagem comercial. Além disso, o CPTTM faculta ainda para determinados grupos, projectos de formação, nomeadamente um programa de formação gratuita para desempregados, um projecto de educação de técnicas profissionais em colaboração com escolas de ensino secundário e estabelecimentos de ensino superior e cursos de formação de aptidão

profissional e criativa para jovens em colaboração com o sector estudantil e associações juvenis, bem como o Plano de formação de empreendedorismo e inovação juvenil.

Em 2018, o CPTTM realizou 1102 projectos de formação com uma duração total de 23.869,75 horas, totalizando 21.375 inscrições. No segundo semestre do ano, o CPTTM Centro candidatou-se com sucesso para se tornar uma instituição de formação reconhecida por Wine & Spirit Education Trust (WSET®) e Chartered Institute of Environmental Health (CIEH) da Inglaterra, tendo lançado cursos e exames de certificação profissional de vinho e alimentos.

Exames Públicos Profissionais

A Unidade de Recursos para Exames Profissionais, subordinada ao CPTTM, é responsável pela coordenação de exames de qualificação públicos ou profissionais, em diferentes domínios profissionais, organizados pelo CPTTM, e pelo fornecimento ao público de informações sobre os exames existentes em Macau, funcionando também como escritório da Unidade Coordenadora de Macau para Exames de Qualificação Vocacional a Nível Nacional. Em 2018, foi de 6114, o número de examinandos inscritos nos diversos exames através da Unidade de Recursos de Exames Profissionais.

Presentemente é possível aceder, através da Unidade de Recursos de Exames Profissionais, a cinco categorias de exames públicos, nomeadamente: Profissionalismo em IT; Negócio e Gestão; Idiomas; Habilidades vocacionais; e Exame de admissão.

O CPTTM assinou, em Outubro de 2011, com a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais o protocolo de cooperação sobre "Um teste, Dois certificados", permitindo aos residentes de Macau que participaram e foram aprovados no exame de Certificado de qualificação vocacional de nível nacional organizado pelo referido centro, obterem a Certidão de aptidão vocacional emitida pela DSAL de Macau, além do certificado nacional de qualificação profissional.

A Competição Mundial Microsoft Office 2018 e a Competição Mundial Desenho de Multimédia em Adobe foram realizadas em Julho e Agosto nos Estados Unidos. Os três representantes de Macau foram seleccionados e treinados intensamente pelo CPTTM, tendo conquistado títulos de vice-campeão mundial, na modalidade de Microsoft Office 2013, Word 2016 e Excel 2013.

Formação Tecnológica e Serviços de Apoio

Com a House of Apparel Technology (HAT) e através de formação, promoção técnica, realização de palestras sobre moda e inovação e organização da delegação de estudo para os equipamentos de costura, o CPTTM pretende optimizar a indústria tradicional, apoiando o sector do vestuário na sua transformação em direcção à procura de um valor-acrescentado, à marca autónoma e à indústria criativa. Além de possuir também uma Galeria de Informação da Moda e uma plataforma online Worth Global Style Network (WGSN), que apoia as empresas e os profissionais de design e a criação cultural de Macau no acesso às informações mais detalhadas relativas a vestuários e a análise das tendências de moda, o CPTTM acrescentou, em 2018, uma outra plataforma de Fashion Snoops e uma máquina digital de impressão por injecção directa, de forma a ajudar os profissionais e formandos da indústria criativa e da moda de Macau a

inspirar-se, pensar e desenvolver produtos diversificados.

Em 2018, o Centro prosseguiu a promoção do programa de incubação sistemática de vestuário (Ma Consef) e várias outras competições de aptidões técnicas. O Centro organizou conjuntamente com as marcas de vestuário de moda e estilistas de Macau a participação nas exposições de moda, nomeadamente na Primeira Actuação de Moda da Aliança da Indústria de Moda da Grande Baia Guangdong-Hong Kong-Macau - Semana de Moda de Guangdong (Primavera), na 29.ª Feira Internacional de Vestuário e Têxtil de Dalian da China, nas três edições da Semana Dinâmica de Macau e na Exposição Internacional de Moda (Centrestag) de Hong Kong, ajudando as marcas de moda de Macau a sair de Macau, para comunicar com os sectores de vestuário de diferentes regiões e criar oportunidades de negócio. O CPTTM liderou e apoiou os estilistas de moda de Macau na participação no 26.º Concurso Internacional de Obras de Moda de Jovens Estilistas de Vestuário. O CPTTM continuou a cooperar com o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau no sentido de realizar o Festival de Vestuário 2018, no decurso da 23.ª Feira Internacional de Macau, com participação de 39 estilistas e marcas oriundas de diferentes lugares.

A convite da DSAL, o CPTTM participou na 10.ª Competição de aptidões entre os jovens de Guangzhou, Hong Kong, Macau e Chengdu 2018 realizada em Macau em Outubro, sendo responsável pela formação e selecção dos participantes para a competição nas modalidades da tecnologia da moda e web design e pela disposição do local da competição e prestando, ao mesmo tempo, o apoio à preparação da Área de Exibição de Design de Moda e do Workshop de Moda Criativa na Zona de Experiência Vocacional. Nesta edição, representantes da delegação de Macau ganharam uma medalha de ouro na modalidade de web design e prémios de bom desempenho na modalidade de tecnologia da moda.

O CPTTM continuou a cooperar com o Instituto Cultural na operação e gestão conjunta da Galeria da Moda de Macau na freguesia de São Lázaro, onde são recolhidos produtos criativos com característica de Macau, através do exposições e actividades com temas diversos para aumentar os canais de venda. Em 2018, a Galeria da Moda de Macau planeou cinco exposições de vestuário de moda com temas diferentes e três lojas Pop Up de duração limitada, bem como três passagens de modelos ao ar livre e duas oficinas de moda, de forma a exibir a residentes e visitantes a criatividade e capacidade das marcas características de Macau.

Informações de Gestão e Serviços de Consultadoria

Na qualidade de membro correspondente da ISO, representando Macau (China), o CPTTM empenhou-se no apoio aos organismos locais na construção de um nível de gestão e de uma qualidade de produtos equiparada aos padrões internacionais.

No campo da consultadoria foram solicitadas 62 consultas, em 2018. Quanto ao programa de incentivos para certificação de sistemas internacionais de gestão e reconhecimento de laboratórios, foram recebidos 51 pedidos. De Outubro de 1996 até finais de 2018, um total de 391 pedidos de subsídios obtiveram a certificação. Foram submetidas dez mercadorias aos serviços de envio de produtos para o exterior para testes e análises. Em 2018, foram recebidos 2410 pedidos para a prestação dos serviços em causa. Em meados do ano, foi lançado em

colaboração com Associação Industrial de Macau, o Plano de Certificação de Qualidade de Produtos de Macau, tendo sido recebidos três pedidos até ao final do ano.

O CPTTM continuou a apoiar organismos locais na implementação do sistema de gestão ambiental ISO14001, na concretização da eco-aquisição e no conhecimento da gestão energética, reforçando a acessibilidade das empresas quanto à responsabilidade social, através de citação do quadro do relatório do desenvolvimento sustentável publicado pela Organização Global Reporting Initiative (GRI). Além disso, o CPTTM realizou a 12.ª edição do programa EnviroKids-acção ambiental para crianças e concomitantemente, o CPTTM ajudou o desenvolvimento do sector, através da publicação da Guia de Boa Gestão, que incide principalmente em temas de gestão de segurança alimentar, gestão de lojas retalhista e gestão de convenções.

Aplicação e Formação de Tecnologias IT

O CPTTM, através de House of Apparel Technology continuou a ministrar cursos de formação de tecnologia IT mais abrangentes e profissionais para estudantes e para os trabalhadores de Macau, e continuou a lançar, em 2018, o Plano de formação para estudantes excelentes, oferecendo cursos de formação de tecnologia IT prioritários para os estudantes considerados excelentes, do ensino secundário, com participação de um total de 32 pessoas. O centro realizou seis competições relacionadas com a tecnologia de informação em 2018, com a participação de 343 alunos do ensino secundário e 48 estudantes universitários.

O CPTTM dedica-se ao apoio às pequenas e médias empresas na sua aplicação de tecnologias IT, disponibilizando os serviços de apoio para utilização dos sistemas de informação, promovendo a utilização de software livre e prestando o respectivo serviço de apoio. O CPTTM disponibilizou, em 2018, um total de 113 serviços de apoio a diferentes empresas. A par disso, o Centro prestou apoio à Direcção dos Serviços de Economia no desenvolvimento do sistema Divertir-se com Alegria em Macau e SME 360, permitindo aos cidadãos, visitantes e PME ter acesso fácil às informações por meios informáticos, enquanto o aplicativo móvel "Aquisição" lançado pelo Centro foi integrado formalmente no sistema SME360, em 2018, para apoiar mais as bolsas de contacto entre as PME e as grandes empresas.

Intercâmbio, Cooperação e Apoio às Pequenas e Médias Empresas

A prestação de diferentes tipos de serviços de apoio às PME representa um trabalho de longo prazo do CPTTM. Em 2018, o CPTTM acompanhou e despachou um total de 105 casos de solicitações de prestação de serviços.

Em 2018, o CPTTM organizou, em conjunto com o Fundo para o Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia, a presença de empresas e organismos locais na Feira Internacional de Alta Tecnologia da China (Hi-Tech Fair) que captou a participação de 11 empresas e organismos de Macau. O CPTTM organizou também conjuntamente com o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) e o Fundo para o Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia, uma delegação empresarial para participar na China Cross-Strait Technology and Projects Fair,

onde participaram mais de sete empresas de Macau, para divulgar e promover essencialmente as tecnologias de protecção ambiental e os produtos de ciências e tecnologias.

Em Abril e Junho, o Governo lançou, sucessivamente, o Plano de Apoio Financeiro a Pequenas e Médias Empresas para a Instalação de Plataformas Elevatórias para Mercadorias e o Plano de Apoio Financeiro a Pequenas e Médias Empresas para a Instalação de Barreiras contra Inundações e Bombas de Água. O CPTTM foi incumbido, pelo Fundo para o Desenvolvimento Industrial e Comercial, de tratar, na qualidade de entidade executória, dos pedidos para o apoio financeiro. Até 31 de Dezembro, foram recebidos 53 pedidos para instalação de plataformas elevatórias para mercadorias e 1164 para instalação de barreiras contra inundações e bombas de água.

Participação na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

A Aliança de Serviços de Promoção de Produtividade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau foi estabelecida em 28 de Junho de 2018, sendo o CPTTM um dos membros da Aliança. O CPTTM participou, respectivamente, em Junho e Novembro na acção de intercâmbio e de formação titulada Palestras de Produtividade organizadas pela Aliança, tendo destacado que na segunda Palestra, um membro da Comissão para a Diversificação Industrial do CPTTM foi convidado, como orador em representação de Macau.

Em Dezembro, o CPTTM organizou 12 representantes empresariais de Macau na participação na Colóquio de cooperação e intercâmbio dos sectores industrial e comercial da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau 2018.

Macau - *World Trade Center*

A criação do Macau - World Trade Center (WTC) teve como principal objectivo promover a abertura de novos mercados para o sector empresarial local, apoiando, através da sua experiência e técnicos especializados, e dum conjunto de instalações comerciais distribuídas pelas diversas partes do mundo, os empresários na penetração em novos mercados no exterior e na participação em actividades internacionais. Através do WTC, os utentes podem estar em contacto com as 300 instituições congéneres espalhadas pelo mundo na pesquisa de potenciais parceiros comerciais.

O Macau - World Trade Center e a China Chamber of International Commerce criaram, em conjunto, o Centro de Conciliação China/Macau, com o objectivo de resolver eventuais disputas comerciais entre as duas partes.

The Business Cooperation Centre of Enterprise Europe Network Central China - Macao

The Business Cooperation Centre of Enterprise Europe Network Central China - Macao (EENCC) a nova imagem do Euro-Info Center, Macao criado em 1992 com a iniciativa do Governo de Macau e sob a autorização da Comissão Europeia.

The Enterprise Europe Network é a rede de apoio empresarial oficial da Comissão Europeia, com apoio no pleno aproveitamento do mercado europeu. Como uma das organizações de apoio na China, o Escritório de Macau do EENCC dedica-se a servir as PME em Macau, China e outros países ou regiões asiáticos. Os seus principais objectivos são: a sensibilização e orientação sobre legislação, normas e políticas da UE; acesso a programas, projectos e financiamentos da UE; procura de parceiros de negócio a Europa; promoção de intercâmbio comercial entre as PME e o desempenho como ponte de ligação entre as PME e as instituições europeias.

Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau

Tendo em vista estimular o investimento e a diversificação industrial, foi criado, em 1993, um parque industrial na Zona de Aterros da Concórdia em Coloane, com uma área total de 337 mil metros quadrados, dos quais 160 mil metros quadrados são do parque industrial. A Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda. é responsável pela gestão do parque industrial.

A 5 de Dezembro de 2003, o Governo Central autorizou a criação do Parque Industrial Transfronteiriço Macau-Zhuhai. Para tal efeito, Zhuhai disponibilizou um terreno com uma área total de 290 mil metros quadrados, enquanto Macau disponibilizou um terreno com uma área total de 110 mil metros quadrados através de aterro na Ilha Verde.

Em Junho de 2004, o Governo da RAEM reestruturou a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda. em Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Lda. para desenvolver e gerir o Parque Industrial da Concórdia, o Parque Industrial Transfronteiriço Macau-Zhuhai e outros parques industriais. A RAEM e o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) detêm, respectivamente, 60 e 40 por cento da sociedade.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

A Direcção do Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) é o serviço público responsável pela execução das políticas de trabalho, emprego, segurança e higiene ocupacional e formação profissional.

Apoio ao Emprego

O Departamento de Emprego da DSAL proporciona serviços gratuitos aos empregadores e trabalhadores, na sua procura de empregos nas empresas privadas, e na contratação de trabalhadores das empresas empregadoras.

No intuito de promover postos de trabalho para os residentes, o departamento de emprego lançou serviços individualizados. Em 2018, No âmbito da promoção do emprego para pessoas sem especializações, aquele departamento efectuou a apresentação às actividades de recrutamento, dos candidatos que reúnam condições adequadas, e enviou os seus técnicos para o apoio às actividades de recrutamento realizadas por grandes empresas e participou, no ano inteiro, em 113 actividades de recrutamento, em que foram registados 2557 casos de

colocações bem-sucedidas.

No âmbito de apoio ao emprego dos jovens, além de se continuarem a realizar palestras com temas ligados à carreira profissional, a informações sobre o emprego ou a técnicas de entrevistas de recrutamento, bem como actividades de workshops de simulacro de entrevistas de recrutamento, realizou-se ainda a Feira de Emprego para Jovens, criando uma plataforma para conjugação do emprego online para jovens e empresas. Em 2018, a Feira registou mais de 3400 visitas e ofereceu mais de 4000 vagas de emprego disponibilizadas por mais de 70 empresas. No entanto, a fim de permitir que mais jovens de Macau conheçam as oportunidades de desenvolvimento e o ambiente do emprego da Grande Baia Guangdong-Hong Kong-Macau, foram realizadas quatro actividades de visita de intercâmbio à Grande Baía em 2018, sendo organizados 102 jovens de Macau na deslocação a Zhuhai ou Shenzhen para visitar empresas famosas e projectos de empreendedorismo juvenil.

Neste sentido, apostou-se nos serviços de apresentação de oportunidades de emprego e de colocação profissional direccionados para trabalhadores de meia-idade e foram prestados serviços de aconselhamento a um total de 92 indivíduos de meia-idade e 4109 serviços de colocação profissional a 1074 indivíduos de meia-idade. Ao par disso, o Departamento de Emprego oferece também serviços polivalentes one stop aos residentes que procuram ajuda por situações de despedimento. Em 2018, os serviços one stop apoiaram 46 pessoas, tendo 20 conseguido com sucesso uma colocação.

Em 2018, o Departamento de Emprego registou 10.787 candidatos, dos quais 77 eram portadores de deficiência, competindo, ao Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de Capacidades, o acompanhamento da sua colocação profissional. Em função das condições de recrutamento e dos candidatos ao emprego, o Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de Capacidades apresentou aos respectivos empregadores os dados pessoais de 41.048 candidatos ao emprego para a colocação, 8961 dos quais compareceram em entrevista, tendo conseguido colocação para 2113 indivíduos, incluindo 51 deficientes, num total de 81 profissões diferentes.

Formação Profissional

O Departamento de Formação Profissional (DFP) da DSAL, além de organizar cursos de formação destinados aos residentes de Macau, de acordo com a demanda do mercado, compete-lhe ainda desenvolver a cooperação técnica e a troca de informações com outros organismos na área da formação profissional, fazer a conciliação entre a tendência e as estratégias do desenvolvimento dos cursos e as acções de formação profissional, bem como estabelecer regimes de certificação técnico-profissional para diferentes sectores, a fim de aumentar o nível técnico dos recursos humanos e o grau de reconhecimento da sua qualificação profissional, promovendo a circulação dos recursos humanos em direcção tanto vertical, como horizontal.

No ano de 2018, o Departamento de Formação Profissional assumiu o desenvolvimento de aptidões profissionais, a formação ligada ao emprego, a formação combinada com o exame de certificação e a formação de trabalhador activo e remunerado, como principais orientações para a organização de cursos de formação profissional, correspondendo assim às mudanças económicas e às necessidades do mercado de trabalho, além de ter revisto e optimizado continuamente os cursos de formação. Durante o ano, 8737 indivíduos participaram em acções de formação.

Dados Estatísticos dos formandos de Cursos Organizados pelo Departamento de Formação Profissional em 2018

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas	Taxa de colocação após um mês de formação
Formação profissional	Formação de aprendizagem (dois anos a tempo inteiro)	Indivíduos dos 14 aos 24 anos, habilitados com mais do terceiro ano do ensino secundário; Formar jovens com aptidões conhecimentos necessários ao respectivo trabalho profissional	6	63	2	12	100%
Formação contínua	Aperfeiçoamento	Trabalhadores activos; Aumentar o nível técnico dos trabalhadores	220	5917	204	5203	--
	Plano de formação de técnicas de manutenção de instalações (trabalhador activo e remunerado)	Pessoal de manutenção básica recém-colocado e indivíduos que tencionam mudar de trabalho; Formação de técnicas diversificadas de manutenção de instalações	28	486	28	460	--
	Plano de formação para cozinheiros do sector de hotelaria e restauração (trabalhador activo e remunerado)	Trabalhadores de base e cozinheiros recém-contratados e indivíduos que tencionam mudar de trabalho; Proporcionar uma formação de técnicas profissionais de culinária chinesa e ocidental	7	115	7	106	--

(Cont.)

Dados Estatísticos dos formandos de Cursos Organizados pelo Departamento de Formação Profissional em 2018

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas	Taxa de colocação após um mês de formação
Formação contínua	Plano de formação de pescadores no período de defeso da pesca	Com uma duração de 96 horas, o curso destina-se a aliviar a pressão económica resultante do período de defeso da pesca, ajudando pescadores a adquirirem outras aptidões profissionais	29	626	29	598	--
	Plano de formação profissional para trabalhadores de meia-idade	O curso destina-se a trabalhadores com idade superior a 55 anos com vista a ajudar os indivíduos de meia-idade, com intenção e capacidade de trabalho, na sua colocação ou recolocação	4	74	4	66	--
	Plano de formação de aptidão para jovens	Destinado aos jovens, com vista a ajudar jovens na exploração da sua potencialidade pessoal, de forma a planear de melhor forma a carreira profissional	8	96	8	39	--

(Cont.)

Dados Estatísticos dos formandos de Cursos Organizados pelo Departamento de Formação Profissional em 2018

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas	Taxa de colocação após um mês de formação
Formação contínua	Curso intensivo profissional	O curso pretende proporcionar formações específicas aos indivíduos inscritos na DSAL como desempregados, ajudando-os na melhoria das aptidões a curto prazo e assim aumentar a oportunidade de colocação na entrevista de recrutamento	6	32	6	25	--
	Curso de formação profissional para os reabilitados	Destinado aos reabilitados, com vista a ajudá-los no emprego e na reintegração na sociedade	3	24	1	6	--
	Curso intensivo para os concursos de aptidão profissional	Curso intensivo para os concursos de aptidão profissional O curso destina-se a oferecer formações intensivas aos vencedores de concursos de aptidão profissional, a fim de seleccionar entre os formandos, aqueles que são excelentes como representantes de Macau para participarem nas competições de aptidões profissionais	15	118	5	26	--

(Cont.)

Dados Estatísticos dos formandos de Cursos Organizados pelo Departamento de Formação Profissional em 2018							
Sistema de formação	**Modalidades dos cursos**	**Destinatários e objectivos de formação**	**N.º de cursos**	**N.º de formandos**	**N.º de cursos concluídos**	**N.º de finalistas**	**Taxa de colocação após um mês de formação**
Formação contínua	Curso preparatório para o teste de aptidão profissional	Candidatos ao teste de aptidão profissional; Fornecer informações de referência e revisão dos regulamentos de exame	77	1186	77	1186	--
Total			**403**	**8737**	**371**	**7727**	**--**

Avaliação Técnica

No ano de 2018, atribuiu-se a 2624 pessoas certificados de qualificação profissional emitidos pela Direcção dos Serviços dos Assuntos Laborais, em diversas áreas de qualificações profissionais. Em termos sectoriais, os certificados de qualificação profissional referem-se principalmente ao sector imobiliário com 41,9 por cento, ao sector de manutenção e reparação de engenharia com 38,4 por cento e ao sector de hotelaria e restauração com 10,3 por cento.

A DSAL continuou a cooperar activamente com a província de Guangdong na área da avaliação profissional, desenvolveu, para mais profissões de Macau, testes de aptidão profissional de diferentes níveis, nomeadamente "Um teste, Dois certificados" ou "Um teste, Vários certificados" e outros cursos de formação, aproveitando plenamente as vantagens da cooperação regional. A par disso, continuou a organizar acções de formação e cursos para certificação. Por outro lado, continuou com a CPTTM a co-organizar vários testes de aptidão profissional de diferentes níveis, adoptando o modelo "Um teste, Dois certificados".

Concurso de Aptidão Profissional

A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais através da participação ou da realização de concursos de aptidão profissional, permitiu aos jovens acrescentar diferentes técnicas profissionais, alargar a visão e aumentar o interesse na participação da formação profissional, de forma a promover a formação e crescimento de talentos. Por outro lado, intensificou ainda mais o intercâmbio e a cooperação com instituições de formação profissional de diversos lugares do mundo, para absorver experiências e técnicas mais avançadas no plano da formação e reforçar a atenção dos diferentes públicos na formação profissional, a fim de estimular o desenvolvimento da formação profissional em Macau.

A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais organizou, em Macau, a 10.ª Competição de aptidões entre os jovens de Guangzhou, Hong Kong, Macau e Chengdu 2018 entre os dias de 30 e 31 de Outubro. Nesta edição, realizou-se a competição em cinco modalidades, na qual representantes de Macau ganharam duas medalhas de ouro nas modalidades de Instalação Eléctrica e de Web Design. Ao par disso, cinco participantes de Macau conquistaram prémios de excelente desempenho em modalidades de Tecnologia da Moda (uma pessoa), Confeitaria/ Panificação Ocidental (duas pessoas), Serviços de Restaurante (uma pessoa), e Web Design (uma pessoa).

Nesta edição, foram incluídas várias actividades sobre experiência de aptidões profissionais, nas quais, os organizadores do evento realizaram o diálogo com jovens participantes e alunos do ensino secundário presentes na competição, aumentando assim o interesse do evento, de forma a valorizar ainda mais o papel da competição de aptidão. Um total de 9718 pessoas compareceu na petição, que durou dois dias, enquanto 1063 pessoas participaram nas 41 actividades de apreciação guiada de competição.

Lei Laboral

No âmbito de direitos, deveres e garantias do trabalho, a Lei n.º 7/2008 (Lei das relações de trabalho), a Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não-residentes), o Decreto-Lei n.º 40/95/M (Regime de reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais) e a Lei n.º 7/2015 (Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial) são regulamentos relativos às condições de trabalho e garantias dos trabalhadores e que também equilibram direitos e interesses de ambas as partes, trabalhador e empregador. Em 2018, o Governo da RAEM publicou o Relatório síntese da consulta pública sobre a alteração à Lei das Relações Laborais, o Regime de Trabalho a Tempo Parcial e a proposta de lei do Salário Mínimo.

A Lei n.º 10/2015 (Regime de garantia de créditos laborais) estabelece o regime de garantia dos créditos emergentes das relações de trabalho, com o objectivo de assegurar o pagamento dos mesmos quando houver incumprimento. Concomitantemente, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais tem implementado e concretizado a Lei n.º 4/98/M (Lei de Base da Política de Emprego e dos Direitos Laborais), assegurando a prioridade de emprego dos trabalhadores locais na contratação de trabalhadores não-residentes e garantindo, aos trabalhadores não-residentes, o gozo dos mesmos direitos, condições e regalias dos trabalhadores locais.

Relações Laborais

O Departamento de Inspecção de Trabalho (DIT) da DSAL assegura informação gratuita sobre a Lei Laboral, desempenhando ainda o papel de intermediário e de conciliador nos conflitos laborais, além do seu papel de inspecção no cumprimento da lei pelas empresas. O DIT é também responsável pelo tratamento dos pedidos de licenciamento administrativos das agências de emprego. A fim de fiscalizar a situação de contratação de trabalhadores não-residentes e combater a contratação de trabalhadores clandestinos, o Departamento de Inspecção de Trabalho, o Corpo de Polícia de Segurança Pública e os Serviços de Alfândega

desenvolveram conforme as respectivas atribuições, por si próprio ou em conjunto, acções de inspecção periódicas e inspecção não periódicas.

Durante o ano de 2018, o DIT atendeu, na sede da DSAL, 4798 pedidos de informação sobre a legislação laboral, 85,3 por cento foram solicitados pelos trabalhadores e 14,7 por cento pelos empregadores. Sectorialmente, a maior parte das consultas tiveram origem no exercício de actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços e actividades de construção civil. Das consultas efectuadas, a maior parte relacionava-se com compensação ao despedimento, com salários, com resolução de contrato, e ocupando 15,79 por cento, 12,1 por cento e 11,1 por cento do número total das consultas presenciais, respectivamente. O DIT atendeu ainda um total de 19.588 consultas telefónicas.

Das consultas presenciais 1063 de reclamações foram reclamações apresentadas por 2656 trabalhadores, o que traduz uma descida de 11,8 por cento em relação ao ano de 2017. Destas reclamações, a maioria eram questões sobre o salário, a compensação por trabalho extraordinário e a compensação ao despedimento, ocupando 23,5 por cento, 11,3 por cento e 10,4 por cento do número total das reclamações, respectivamente. Segundo a análise por sector, a maior parte das reclamações foi apresentada pelos trabalhadores do sector de construção civil, com 44,7 por cento, dos sectores de hotéis e restaurantes chegou aos 14,5 por cento e dos sectores de actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços somou 11,9 por cento.

Em 2018, foram tratados 2572 casos de conflitos laborais, acidentes de trabalho, trabalhos ilegais e outros tipos de conflitos, envolvendo 4407 trabalhadores de 1914 entidades empregadoras. Dos 1614 casos de conflito laboral concluídos relacionados com direitos de crédito, 70 casos foram transferidos ao tribunal, o que equivale a 4,3 por cento do total dos casos relacionados com direitos de crédito, sendo principalmente resultantes de salários, feriados obrigatórios e compensação por trabalho extraordinário, enquanto os restantes casos foram resolvidos por via administrativa, sem recurso a autos. O montante de crédito proveniente dos conflitos laborais somou cerca de 44,75 milhões de patacas e envolveu 2799 trabalhadores.

Em 2018, o Departamento de Inspecção de Trabalho recebeu 142 cópias de notificação de redução remuneratória contratual, envolvendo 400 trabalhadores locais e 62 trabalhadores não-residentes. Não verificaram-se, nas cópias de notificação recebidas, casos em que houve necessidade de instaurar processo e acompanhamento por causa de uma redução remuneratória contratual.

Relativamente ao trabalho ilegal, de acordo com o Regulamento Administrativo n.º 17/2004 (Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal), com a Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não-residentes) e seu respectivo regulamento complementar, em 2018, foram instaurados 845 autos de notícia de trabalho ilegal, tendo sido punidos, 862 indivíduos, o que resultou num montante total de multas aplicadas de 10,56 milhões de patacas. Um total de 177 indivíduos não-residentes foram investigados por terem oferecido trabalho a alguém sem que no entanto tivessem autorização para tal e 245 indivíduos não-residentes foram detectados a exercer actividades pessoais, e em proveito próprio. O montante total das multas aplicadas nos dois casos acima referidos foi de 5,785 milhões de patacas.

Em 2018, o DIT tratou 222 pedidos de licenciamento administrativo de agências de emprego, e instaurou 28 processos a agências de emprego suspeitas pela prática de infracções, envolvendo

32 casos, tendo sido punidos sete casos ilícitos que diziam respeito principalmente a operação sem licença, à inscrição e colocação de emprego para indivíduos não residentes, à cobrança de emolumentos. Em 2018, uma agência de emprego foi punida, pela DSAL, com anulação de licença, por infracções e falhas de idoneidade profissional do gerente.

Em 2018, o DIT atendeu apenas uma consulta telefónica sobre o salário mínimo, e instaurou dois processos, envolvendo quatro trabalhadores. As reclamações diziam respeito principalmente a matérias ligadas aos salários e às compensações por trabalho extraordinário. Após a conclusão da investigação dos processos acima aludidos, não se verificou qualquer infracção em um caso, enquanto em relação ao outro processo, foi confirmada a existência de infracções, envolvendo três trabalhadores, dado que a remuneração básica não esteve em conformidade com as exigências do disposto relativo ao salário mínimo, pelo que o empregador interessado já pagou aos três trabalhadores envolvidos a diferença salarial.

De acordo com a disposição da Lei (Regime de garantia de créditos laborais), compete à DSAL prestar o apoio técnico e administrativo à autonomia administrativa, financeira e patrimonial do Fundo de Garantia de Créditos Laborais. Em 2018, um total de 233 trabalhadores requereram a garantia de créditos laborais, e a DSAL emitiu o parecer sobre os requerimentos no prazo de 60 dias, o legalmente fixado.

No âmbito do cumprimento das funções de inspecção do trabalho, o Departamento produziu várias iniciativas, no que concerne a inspecções do trabalho prévia e preventiva, aliadas à divulgação legal. Com vista a aperfeiçoar o mecanismo da saída de trabalhadores não residentes, criou, em conjunto com os Serviços de Segurança Pública, um mecanismo conjunto da saída de trabalhadores não residentes, tendo constituído um grupo de trabalho de cooperação interdepartamental. Em 2018, foram efectuadas 43 vistorias a estaleiros de obras de construção de grande dimensão, tendo sido recolhidas informações respeitantes a 1027 trabalhadores, a fim de fiscalizar a situação do cumprimento da legislação laboral e proteger os direitos e interesses legais dos trabalhadores. Por outro lado, foram realizadas nove sessões de esclarecimento sobre a saída de trabalhadores não residentes, dirigidas a subempreiteiros e a trabalhadores, que visaram esclarecer os direitos e interesses laborais dos trabalhadores não residentes aquando do término da relação laboral. Em 2018, o número de reclamações relacionadas com direitos laborais apresentados pelos trabalhadores do sector de construção civil diminuiu 15,1 por cento em relação ao ano de 2017, o que demostra os efeitos positivos e esclarecedores das respectivas medidas na diminuição de casos de conflitos laborais.

Adoptando a medida de entrega de serviços ao domicílio, o Departamento de Inspecção do Trabalho destacou os seus funcionários para hotéis, estaleiros de obras, agências de emprego e escolas, onde, além de prestarem informação sobre a legislação aplicável e orientarem os empregadores a observar leis e diplomas legais laborais também difundiu pelos empregadores e empregados conhecimentos sobre direitos, deveres e garantias. Por outro lado, organizou ainda em colaboração com parceiros de cooperação e organismos sociais, diferentes sessões temáticas de esclarecimento sobre diplomas legais relacionados com o direito do trabalho, divulgando as normas jurídicas através de análise de casos e discussão interactiva combinadas com vídeos temáticos curtos e fáceis de entendimento. Em 2018, foram organizadas 98 sessões de esclarecimento, com a participação de cerca de 11.491 pessoas.

Com vista a prestar aos residentes um serviço mais fácil e rápido através dos meios electrónicos diversificados, o Departamento de Inspecção do Trabalho continuou a realizar trabalhos de sensibilização e apresentou o serviço pré marcado online de consultas e queixas sobre direitos e interesses laborais, sendo também aproveitadas uma aplicação de telemóvel (APP) e um simulador inserido nos serviços online da DSAL para cálculo dos Direitos laborais (trabalho) dos trabalhadores em geral e dos trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial aplicáveis ao salário mínimo, nomeadamente o cálculo do acréscimo de remuneração por prestação de trabalho em dias de feriados obrigatórios ou em dias de descanso semanal, compensação por trabalho extraordinário, compensação de férias anuais e indemnização rescisória de contratos sem termo. Por outro lado, através da aplicação de telemóvel, criou a função de compilação do Modelo de contrato de trabalho por escrito, está disponibilizado o serviço gratuito da impressão do modelo de contrato de trabalho ao público, nos diversos postos de serviços da DSA. A par disso, continuou a reforçar o trabalho da divulgação jurídica através de diferentes vias e médias, nomeadamente Wechat, Facebook e publicidades na televisão e na rádio.

Segurança e Higiene Ocupacional

O Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional da DSAL realizou, em 2018, as seguintes inspecções regulares, investigações de acidentes do trabalho, exames médicos e respectivas medidas realizadas pelo Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional:

Modalidade de inspecção	Objecto de inspecção	N.º de inspecções	N.º de recomendações de melhoramento apresentadas	Outras medidas
Inspecções periódicas de segurança e higiene	1321 Estaleiros de obras da construção	3197	1486	136 processos instaurados, respeitantes a infracções observadas nos estaleiros de obras de construção, que somaram 611 mil patacas de multas. Houve 35 casos em que foi ordenada a suspensão das actividades devido à existência de situações altamente perigosas cinco processos instaurados sobre violações de Cartão de Segurança Ocupacional (infracção administrativa) contra empregadores e indivíduos, envolvendo 6000 patacas de multas.

(Cont.)

Modalidade de inspecção	Objecto de inspecção	N.º de inspecções	N.º de recomendações de melhoramento apresentadas	Outras medidas
Inspecções periódicas de segurança e higiene	128 estabelecimentos comerciais a retalho	128	147	--
	20 lugares de jogo	30	41	--
	oito estabelecimentos industriais	8	14	--
	dez pontes	20	79	--
Inspecção de segurança conjunta em colaboração com outros departamentos	198 empresas	300	164	--
Acidentes do trabalho	7362 vítimas de acidentes do trabalho tratados	--	--	--

Formação de Segurança e Saúde Ocupacional de 2018:

Curso/actividade	N.º de turmas	N.º de participantes	N.º de titulares de certificado e tipos de certificado
Palestras sobre Segurança e Saúde Ocupacional	303	19,319	--
Curso de Formação em Segurança e Saúde	143	3334	3277 (Certificados)
Curso de Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil e exame aberto	552	17,137	16,534 (Cartões de Segurança Ocupacional)
Curso para Renovação do Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil e exame aberto	430	8585	8325 (Renovação de Cartões de Segurança Ocupacional)

(Cont.)

Curso/actividade	N.º de turmas	N.º de participantes	N.º de titulares de certificado e tipos de certificado
Curso de Formação sobre Segurança em Trabalhos Específicos na Construção Civil (a partir de Junho de 2018)	37	770	706 (Certidão de Formação sobre Segurança em Trabalhos Específicos na Construção Civil)
Curso de Formação para Obtenção do Cartão de Segurança Ocupacional na Indústria Hoteleira e de Restauração (a partir de Julho de 2018)	111	4556	4399 (Cartão de Segurança Ocupacional na Indústria Hoteleira e de Restauração)
Curso de Certificado de Qualidade de Assistente de Encarregado de Segurança na Construção Civil (em colaboração com Associação de Segurança na Construção Civil)	6	209	72 (Não se realizou o exame da 4.ª à 6.ª turma)
Curso de Certificado de Qualidade de Assistente de Encarregado de Segurança na Construção Civil (em colaboração a Universidade de Macau)	4	142	35 (Certificados de Encarregado de Segurança na Construção Civil) Não se realizou o exame da 4.ª à 6.ª turma
Curso de Certificado de Supervisor-chefe de Segurança Ocupacional (em colaboração com a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau)	3	102	38 (Não se realizou o exame da 2.ª à 3.ª turma)
Curso Prático com Diploma sobre Inspecção da Segurança de Aparelhos Elevatórios (II) (em colaboração com Associação de Segurança na Construção Civil)	5	90	85 (Certificados)
Curso de Conceitos sobre Inspecção da Segurança de Aparelhos Elevatórios (em colaboração com Associação de Segurança na Construção Civil)	1	29	28 (Certificados)

Actividades de divulgação/sensibilização sobre a segurança e saúde ocupacional de 2018:

Actividades	N.º de unidades participantes	N.º de participantes
Divulgação/Sensibilização sobre a Segurança e Saúde Ocupacional	133 estaleiros	10.635
	37 hotéis	2157
	9 escolas	1158
Plano de Promoção de Calçado de Segurança	59 empresas	411 (calçado de segurança atribuído)
Planos de Promoção para a Caixa de Primeiros Socorros	190 empresas	--
Plano Promocional de Utilização de Dispositivos Portáteis de Ancoragem Temporária	39 empresas	172 (participantes na respectiva formação)
Planos Promocionais para Utilização de Cinto de Segurança, Dispositivos de Ancoragem e Corda Salva-Vida (Kit)	46 empresas	178 (participantes na respectiva formação)
Plano Promocional da Utilização de Plataformas de Trabalho Portáteis	79 empresas	336 (participantes na respectiva formação)
Plano Promocional do Dispositivo Portátil de Corrente Residual	37 empresas	183 (participantes na respectiva formação)
Plano Promocional para Luvas Anti-corte e Temperaturas Extremas (lançado em Fevereiro de 2018)	90 empresas	--
Plano Promocional de Vestuário Anti-calor e Capacete de Segurança com Protecção Solar (lançado em Maio de 2018)	95 empresas	--

Departamento de Contratação de Trabalhadores Não-Residentes

O Departamento de Contratação de Trabalhadores Não-Residentes na dependência da DSAL é responsável pela execução e tratamento da burocracia administrativa relativa a pedidos de

contratação de trabalhadores não-residentes. A política da importação de mão-de-obra da RAEM está sujeita ao princípio da prioridade, que consiste na protecção dos direitos dos trabalhadores locais no acesso ao emprego, para que os mesmos não sejam prejudicados e, ao mesmo tempo, a economia de Macau se desenvolva de forma estável e sustentada.

Em 2018, o Departamento de Contratação de Trabalhadores Não-Residentes concluiu um total de 32.554 processos de autorização para importação de mão-de-obra, incluindo a importação e renovação de trabalhadores especializados, trabalhadores não especializados e trabalhadores destinados a serviço doméstico, bem como, a transferência de trabalhadores não-residentes especializados e a autorização para o exercício de actividade em proveito próprio. Dos pedidos concluídos, 20.593 envolviam trabalhadores não especializados, 3123 diziam respeito a trabalhadores especializados, 8823 a trabalhadores destinados a serviço doméstico e 15 pedidos de autorização para o exercício de actividade em proveito próprio. A par disso, acompanhou os casos de reclamações e recursos hierárquicos.

Até finais de 2018, o número de titulares de cartão de trabalhadores não-residentes era de 188.480. Dos quais, 153.809 eram trabalhadores não especializados, 5973 trabalhadores especializados, seis trabalhadores em exercício de actividade para proveito próprio e 28.692 trabalhadores destinados a serviço doméstico, tendo neste último grupo um total de 421 empregados domésticos vindos do Interior da China.

A partir de Novembro de 2018, são alargados os locais de origem para importação de trabalhadores domésticos vindos do Interior da China, sendo que, às províncias de Guangdong e de Fujian, juntar-se-ão as sete províncias/regiões autónomas de Guangxi, Hunan, Hubei, Jiangxi, Anhui, Sichuan e Guizhou.

A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais lançou, em Maio de 2018, o sistema de serviços online da primeira fase. Após activado o serviço electrónico, os requerentes podem consultar o estado da autorização de contratação de trabalhadores não residentes das empresas, a avaliação sobre a segurança e saúde ocupacional dos empreiteiros, registo de salário em dívida, de contratação de mão-de-obra ilegal, de desvio de funções ou funções em locais não previamente autorizados. Por outro lado, as empresas também podem preencher, por via electrónica, os pedidos de contratação de trabalhadores não residentes especializados e não especializados.

A partir do segundo trimestre, foi lançado o serviço do aviso da expiração do prazo autorizado pelo despacho para a contracção de trabalhadores não residentes. Os empregadores podem, mediante a inscrição online, receber, três meses antes da expiração do prazo de autorização, mensagens curta de aviso, lembrando que, caso for necessário, podem apresentar o pedido de renovação.

Conselho de Consumidores

O Conselho de Consumidores, criado em 1990, tem como atribuições, pronunciar-se sobre as políticas de defesa do consumidor a definir pelo Governo e desenvolver acções comuns de defesa do consumidor.

Rede de Cooperação

Em 1997, o Conselho de Consumidores de Macau passou a ser membro oficial da organização Consumers International. No âmbito da cooperação com o exterior, o Conselho tem vindo a celebrar protocolos de cooperação sobre a defesa dos direitos consumidores com as entidades de consumidores de Portugal, Espanha e Singapura, bem como em 2014 tornou-se observador da Consumare - Organização Internacional de Associações de Consumidores de Língua Portuguesa.

Relativamente à cooperação com o Interior da China, até 2018 o Conselho de Consumidores assinou protocolos de cooperação sobre a defesa dos direitos consumidores com um total de 27 entidades de consumidores das províncias e municípios do Interior do País, das regiões de Hong Kong e de Taiwan, com vista a promover a troca de informações sobre a protecção dos direitos e segurança dos consumidores, e a realização de diversos projectos de cooperação.

Em Abril de 2018, as organizações de defesa do consumidor das nove cidades da província de Guangdong, das Regiões Administrativas Especiais de Hong Kong e de Macau assinaram o Memorando de Cooperação na Área de Defesa do Consumidor da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, que designa o Conselho de Consumidores de Macau como plataforma de encaminhamento de reclamações entre as entidades de defesa do consumidor das cidades da Grande Baía e de Portugal.

Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo

A criação, em 1998, deste Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo teve como objectivo, promover a resolução de conflitos de consumo de valor não superior a 50 mil patacas, que ocorram na RAEM, através da mediação, conciliação e arbitragem.

O Conselho de Consumidores responsabiliza-se pelo trabalho do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo, onde um responsável e vários técnicos especializados prestam apoio jurídico adequado aos interessados, enquanto a decisão de arbitragem é feita por um juiz judicial do tribunal que desempenha a função de juiz de arbitragem em regime de acumulação.

Em 2018, O Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo lançou o serviço de arbitragem transfronteiriço, a que os turistas podem recorrer, no caso de se envolver em conflitos de consumo durante a estadia em Macau, para participar e concluir o processo de conciliação e arbitragem transfronteiriça no seu local de residência habitual.

Se o comerciante zeloso da imagem do seu estabelecimento pretende resolver um problema de possível conflito com consumidores, pode aderir ao sistema de Lojas Aderentes do Centro de Arbitragem.

Até 2018, contabilizaram-se 1493 Lojas Aderentes em funcionamento, incluindo principalmente farmácias, lojas de quinquilharia, supermercados, restaurantes, ourivesarias, relojoarias, companhias de seguros, lavandarias, salões de beleza, lojas de telemóveis, lojas de produtos informáticos, agências de viagens e agências imobiliárias.

Direitos do Consumidor

A Lei n.º 12/88/M estipula que é considerado consumidor todo aquele a quem sejam fornecidos bens ou serviços destinados ao seu uso privado por pessoa singular ou colectiva que exerça, com carácter profissional, uma actividade económica.

O consumidor tem direito à protecção da saúde e à segurança contra as práticas desleais ou irregulares de publicitação ou fornecimento de bens ou serviços; à formação e à informação; à protecção contra o risco de lesão dos seus interesses; à prevenção e reparação de danos, individuais ou colectivos; a uma justiça acessível; e à participação na definição legal ou administrativa dos seus direitos e interesses.

Para divulgar os direitos e interesses de consumidores e respectiva lei, o Conselho de Consumidores lançou, em Julho de 1993, a primeira edição da revista O Consumidor. Até Dezembro de 2018, a revista já publicou 304 edições, com 4600 exemplares por edição.

Queixas

Durante o ano de 2018, o Conselho de Consumidores atendeu no total 2290 reclamações, 2753 pedidos de informações, perfazendo um total de 5043 atendimentos. As reclamações incidiram principalmente sobre conflitos decorrentes da qualidade, bem como sobre os conflitos decorrentes prática de decorrentes das actividades de consumo associadas às jóias, transportes públicos, comida e bebidas, produtos e serviços de higiene pessoal e serviços de restauração.

A fim de acompanhar a estratégia definida pelo Governo da RAEM para o desenvolvimento da indústria de turismo e jogos e do chamado "visto individual" dos residentes no Interior do País para Hong Kong e Macau, o Conselho de Consumidores reforçou os serviços prestados aos turistas, empenhando-se na promoção e desenvolvimento do mecanismo para a protecção dos direitos e interesses dos consumidores. É de referir que cerca de 26 por cento de cerca das 5000 reclamações e informações registadas, foram apresentadas por turistas de diversas regiões.

Estudo e Pesquisa

O Conselho de Consumidores empenha-se na implementação dos direitos dos consumidores na obtenção de informações, através de trabalho de estudo e pesquisa, incluindo a inspecção sorteada de qualidade de mercadorias e a recolha e análise de preços de diversas mercadorias e serviços no mercado.

Para acompanhar o desenvolvimento da era informática, o Conselho de Consumidores lançou sucessivamente várias aplicações informáticas. Em 2016, procedendo à fusão das aplicações como Posto das Informações de Preços dos Produtos à Venda nos Supermercados, Posto das Informações de Preços dos Combustíveis e Lojas Certificadas, bem como introduzindo os dados relativos aos preços do dia-a-dia no mercado, fornecidos pelo Instituto para os Assuntos Municipais, o CC lançou a aplicação informática - Posto das Informações de Preços em Macau, por forma a proporcionar aos consumidores uma plataforma de serviço one stop para acesso às informações sobre os preços de produtos e as Lojas Certificadas.

Loja Certificada

O símbolo de qualidade de Loja Certificada foi lançado pelo Conselho de Consumidores em Março de 2001 vem conquistando o reconhecimento das diversas entidades de Macau e do Interior do País. A partir de 2007, o referido símbolo passou a ser emitido, em conjunto, pelo Conselho de Consumidores e pelo China Chamber of Tourism, promovendo, assim, a salvaguarda dos direitos e interesses dos consumidores e o desenvolvimento do Turismo de Confiança.

O símbolo destina-se a distinguir estabelecimentos comerciais que não tenham tido registo de má prática por um ano após a sua adesão ao sistema de Lojas Aderentes do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo. Até 2018, o Conselho de Consumidores emitiu o símbolo relativo ao ano 2019 a um total de 1131 Lojas Aderentes.

O Conselho de Consumidores reforçou a regulamentação das Lojas Certificadas exigindo às lojas que assumissem mais compromissos, nomeadamente: fornecer aos consumidores informações mais rigorosas sobre os produtos comercializados e os serviços prestados, assim como os serviços pós-venda; na facturação descrever os preços das mercadorias e serviços; e chegar a acordo com o consumidor, num prazo de 14 dias, a partir da data da recepção da queixa, sobre o reembolso, a troca de produto ou a submissão do conflito à arbitragem.

Em resposta ao desenvolvimento social, o Conselho de Consumidores elaborou sucessivamente códigos de conduta para diferentes sectores. Até ao momento, já criou códigos de conduta para 19 sectores distintos, designadamente lavandarias, agências imobiliárias, supermercados, farmácias, serviços de estética, lojas de lembranças, venda a retalho de equipamento fotográfico e revelação de fotografia, ourivesarias e bijutarias, vestuário e produto de couro, venda a retalho de telemóveis, produtos informáticos, venda de ninhos de andorinha, aparelhos eléctricos, óculos, mobílias, relojoaria, restauração, serviços de turismo (excursões no exterior) e produtos e serviços para animais de estimação. O Conselho de Consumidores estabeleceu igualmente, um mecanismo de supervisão do cumprimento dos compromissos assumidos pelas Lojas Certificadas.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

A Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC) é um dos órgãos produtores de estatística do Sistema de Informação Estatística de Macau (SIEM), dotada de autonomia técnica para a produção de estatísticas nas áreas da demografia, da sociedade, da economia e do ambiente.

Estatísticas Oficiais

Em termos do disposto do Decreto-Lei n.º 62/96/M de 14 de Outubro, a informação estatística produzida por organismos públicos dedicados à estatística é considerada oficial. A Autoridade Monetária de Macau (AMCM) é também um órgão produtor de estatística, responsável pela informação produzida no âmbito financeiro, monetário, cambial e segurador.

A DSEC produz uma série de estatísticas oficiais através de dados obtidos nos inquéritos estatísticos realizados, ou de dados administrativos, as quais servem de referência essencial, quer para formular e fundamentar medidas de política governamental, quer para escolher opções e tomar decisões económicas, por parte dos investidores e ainda como suporte da investigação académica.

De entre as inquirições estatísticas periódicas merecem destaque os Recenseamentos da População e da Habitação (Censos) e os Intercensos, ambos realizados de dez em dez anos, o Inquérito aos Orçamentos Familiares, com periodicidade quinquenal e os inquéritos anuais aos ramos da actividade económica, nomeadamente à construção, à produção industrial, aos hotéis e similares, aos restaurantes e similares, aos serviços, aos transportes, armazenagem e comunicações e ainda ao comércio por grosso e a retalho.

Além disso, com uma periodicidade mensal ou trimestral, procede-se à recolha e elaboração de informação relativa às actividades económicas da RAEM, designadamente: comércio externo de mercadorias, turismo, convenções e exposições, comércio a retalho, preços, emprego, transacções de imóveis e construção.

O Produto Interno Bruto (PIB), o Rendimento Nacional Bruto (RNB) e as Estatísticas do Investimento Directo, que reflectem a macroeconomia de Macau, entre outros, são compilados através da consolidação de dados económicos, sociais e financeiros públicos.

Divulgação da Informação Estatística

A DSEC publicita os dados estatísticos que congregam maior atenção do público, junto dos órgãos de comunicação local, em forma de notas à comunicação social, divulgando também os dados detalhados no website e nas publicações da DSEC. É de referir que todas as estatísticas oficiais são gratuitas, podendo ser obtidas por download no website, ser consultadas ou acedidas por telefone, e-mail e fax, serviço de atendimento online aos utentes, ou recolhidas pessoalmente, no Centro de Documentação e Difusão de Informação (CDDI) da DSEC.

Páginas Electrónicas Temáticas sobre a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

Com o intuito de reflectir a situação do desenvolvimento humano e económico da Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, a DSEC lançou, em Março de 2018, as Páginas Electrónicas Temáticas sobre a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, as quais se focam nos principais indicadores estatísticos das diversas cidades da Grande Baía, bem como apresentam os dados do intercâmbio cultural e económico entre Macau e as restantes cidades desta região, servindo como referência aos diversos sectores sociais. A DSEC tenciona explorar continuamente diferentes formas e mais vias para a recolha, organização e exibição dos dados estatísticos da Região Metropolitana da Grande Baía, procedendo a estudos para acrescentar indicadores estatísticos e auscultando opiniões e sugestões dos diversos sectores sociais, a fim de optimizar e aperfeiçoar o conteúdo das páginas.

Base de Dados Estatísticos da População

A DSEC lançou, em Setembro de 2018, a Base de Dados Estatísticos da População, com o intuito de proporcionar aos utilizadores de informação uma maior flexibilidade na consulta dos dados sobre a população de Macau conforme as suas necessidades. Esta base de dados abrange quatro partes temáticas, nomeadamente a população total, a população local, o agregado familiar e a habitação, disponibilizando-se as funcionalidades de discriminação e selecção de dados. Os utilizadores podem consultar os dados da população, discriminados segundo as diferentes características demográficas ou da habitação, designadamente o sexo, o grupo etário, a nacionalidade, as habilitações académicas, as freguesias e as zonas estatísticas, possibilitando-lhes ainda por iniciativa própria, a produção dos quadros e gráficos estatísticos pretendidos e a realização do respectivo download. Na fase inicial são fornecidas as informações estatísticas no âmbito dos Intercensos 2016, disponibilizando posteriormente os dados demográficos referentes aos períodos de referência anteriores.

Páginas Electrónicas Temáticas sobre o Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia de Macau

Com o intuito de reflectir a situação do desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, a DSEC deu início, desde o ano 2015, à criação do sistema de indicadores estatísticos para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, servindo como referência aos diversos sectores sociais. Com o intuito de reforçar a divulgação atempada das informações estatísticas, a DSEC lançou, em Dezembro de 2018, as Páginas Electrónicas Temáticas sobre o Sistema de Indicadores para o Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia de Macau, disponibilizando a funcionalidade interactiva e apresentando em quadros/gráficos e mapas de apuramento estatístico os dados mais actualizados dos principais indicadores relativos às oito vertentes do sistema de indicadores. Deste modo, proporciona-se uma melhor observação do público sobre a evolução do desenvolvimento diversificado da economia de Macau. Na fase actual encontram-se disponíveis nestas páginas electrónicas temáticas os dados estatísticos referentes a 2017, acrescentando-se posteriormente os dados estatísticos referentes aos anos anteriores, aperfeiçoando-se assim continuamente o respectivo conteúdo.

Conclusão de Recolha de Dados no âmbito do Inquérito aos Orçamentos Familiares (IOF) 2017/2018

No fim de Setembro de 2018, concluiu-se a recolha de informação no âmbito do IOF 2017/2018, que tem a duração de um ano. Os dados actualizados sobre os rendimentos e o consumo dos agregados familiares facilitam a análise do tipo e da estrutura de consumo, bem como da fonte e distribuição dos rendimentos. Além disso, a estrutura de consumo dos agregados familiares serve para rever o período base do Índice de Preços no Consumidor, assim como actualizar o tipo de bens e serviços e a respectiva ponderação. Divulgam-se os resultados globais do respectivo inquérito no primeiro trimestre de 2019.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

O Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), foi criado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2004 e tem por objectivo prestar apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, proporcionando-lhe os necessários recursos bem como intensificar o intercâmbio e a cooperação económica e comercial entre o Interior da China, Macau e os Países de Língua Portuguesa utilizando as vantagens de Macau e valorizando o papel de Macau como plataforma de serviços económicos e comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Desde a sua criação, o Gabinete de Apoio tem coadjuvado o Secretariado Permanente do Fórum no desenvolvimento de várias acções definidas pelos Planos de Acção para a Cooperação Económica e Comercial, especialmente a promoção da cooperação intergovernamental entre a China e os países de língua portuguesa (incluindo Macau) nos vários âmbitos, ou seja no comércio, no investimento, na capacidade produtiva, na agricultura, nas infra-estruturas, na energia, nos recursos naturais, no ensino e recursos humanos, no turismo, no transporte e telecomunicações, na finança, na cultura, na saúde, no domínio do mar, na cooperação entre as províncias e municípios, bem como o papel de Macau como plataforma.

O ano de 2018 assinalou o 15.º aniversário da criação do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Em conformidade com as Linhas de Acção Governativa da área de Economia e Finanças do Governo da RAEM, o Gabinete tem apoiado o Secretariado Permanente do Fórum na implementação, tendo em conta o Plano Quinquenal do Desenvolvimento da RAEM, o plano de participação de Macau na construção da iniciativa nacional de «Uma Faixa, Uma Rota», o Décimo Terceiro Plano Quinquenal do Estado e a prioridade na participação de Macau na construção da Grande Baia Guangdong-Hong Kong-Macau, dedicando-se prioritariamente às acções da articulação com o trabalho da avaliação do terceiro e com actividades comemorativas em série do 15.º aniversário da criação do Fórum, e empenhando-se ao mesmo tempo na promoção activa e contínua da implementação do Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial e do Memorando de Entendimento sobre a Promoção da Cooperação da Capacidade Produtiva assinados na 5.ª Conferência Ministerial, bem como das 18 novas medidas anunciadas pela parte chinesa.

O Gabinete participou num série de actividades, designadamente na Fórum e Exposição de Desenvolvimento da Cooperação Ambiental Internacional de Macau (MIECF 2018), na 23.ª Feira Internacional de Macau (MIF), na 2.ª Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa (PLPEX), em Macau, na 6.ª Exposição Internacional de Turismo (Indústria) de Macau, na 5.ª Feira Internacional do Comércio de Serviços da China (Pequim), na primeira Feira Internacional de Importação da China, na 123.ª e 124.ª Feira de Cantão, e nas três edições da Semana Dinâmica de Macau (Fuzhou, província de Fujian, Tianjing e Haikou, província de Hainão), onde foram instalados pavilhões dos países de língua portuguesa. Por outro lado, organizou o Seminário sobre o 15.º Aniversário do Estabelecimento do Fórum de Macau e o

Estabelecimento da Plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa, o Seminário sobre a Retrospectiva e Perspectiva sobre o Comércio de Serviços entre a China e Países de Língua Portuguesa, o Seminário sobre a Construção de Infra-estruturas da China e Países de Língua Portuguesa, a 3.ª Reunião de Trabalho sobre a Cooperação da Capacidades Produtiva e o Colóquio sobre a Formação e Ensino de Talentos Bilíngues em Línguas Chinesa e Portuguesa, e prestou apoio à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa na organização de actividades comemorativas do Dia de Língua e Cultura. Deslocou-se às províncias de Anhui, Jiangsu e Guangxi para visitas de estudo e a Portugal para participar no 13.º Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e visitou Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste para desenvolver actividades económicas e comerciais. Foram emitidos produtos postais alusivos ao 15.º aniversário da criação do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e deu-se continuidade à organização da 10.ª Semana Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa. Foram realizados cinco colóquios e três cursos de estágio destinados aos formandos dos países da língua portuguesa, tendo-se formado mais de 130 formandos provenientes de países de língua portuguesa, além de fornecer, para 32 pessoas vindas de países de língua portuguesa, oportunidades de estágio e intercâmbio.

Gabinete de Informação Financeira

O Gabinete de Informação Financeira (GIF) foi estabelecido, através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006 de 29 de Julho de 2006, sob tutela directa do secretário para a Economia e Finanças, responsabilizando-se pela recolha e análise de informações respeitantes ao crime de branqueamento de capitais e ao crime de financiamento ao terrorismo, bem como fornecê-las às entidades competentes.

Desde Novembro de 2006, que o GIF recebe relatórios sobre negócios suspeitos. No ano de 2017, o gabinete recebeu mais de 3000 relatórios, apresentados principalmente pelos sectores das finanças, jogo e comércio a retalho.

A RAEM é membro do Grupo Ásia-Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG), todos os membros estão sujeitos à avaliação conjunta do APG com vista a garantir a implementação efectiva das Recomendações emanadas do GAFI no âmbito do combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo (AML/CFT). Verificou-se que, no Relatório da Avaliação Mútua, actualizado de 2017, o Governo da RAEM obteve um desempenho satisfatório no âmbito do combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo AML/CFT, atingindo, nomeadamente um bom nível na conformidade do quadro legal e eficácia da sua implementação. Por outro lado, foi concluída a revisão do regime jurídico de luta contra o branqueamento de capitais e contra o combate do financiamento do terrorismo e o Gabinete de Informação Financeira discutiu com as respectivas entidades supervisoras a revisão das directivas relativas à luta contra o branqueamento de capitais e ao combate ao financiamento do terrorismo, com vista a satisfazer as exigências da comunidade internacional. A avaliação mútua conduzida pelo APG decorreu entre 2016 e 2017, e o APG está actualmente a efectuar uma nova ronda da avaliação mútua sobre Macau, cujo respectivo relatório foi aprovado e publicado em 2017.

A nível local, o Gabinete de Informação Financeira é responsável pela coordenação do grupo interdepartamental de combate ao branqueamento de capitais, composto pelo Gabinete de Informação Financeira e por várias entidades de supervisão, órgãos de polícia criminal e órgãos judiciais, os quais trabalham em conjunto no sentido de recolher informações relacionadas com o combate ao branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e na preparação de estudos conducentes à implementação das medidas tidas como adequadas neste domínio. Cabe também definir as orientações destinadas aos sectores que estão sob fiscalização, elaborar estatísticas e efectuar análises sobre os dados recebidos relativos a negócios suspeitos.

Na área de cooperação internacional, o Gabinete de Informação Financeira aderiu ao Grupo de Egmont em Maio de 2009 e, usando esta plataforma, procurou estabelecer laços de cooperação com outros países e regiões. O GIF já assinou um memorando de cooperação com instituições de informação financeira de 21 jurisdições: Interior do País, Portugal, Hong Kong, Coreia do Sul, Indonésia, Filipinas, Malásia, Japão, Tailândia, Singapura, Fiji, Austrália, Estados Unidos da América, Federação Russa, Reino Unido, Bangladesh, Canadá, Israel, Camboja, Mónaco e Líbano.

Instituições Consultivas

Conselho para o Desenvolvimento Económico

O Conselho para o Desenvolvimento Económico foi criado através do Regulamento Administrativo n.º 1/2007, como órgão consultivo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito da formulação de estratégias para o desenvolvimento económico, exercendo funções consultivas e propondo políticas relativas, particularmente, à diversificação adequada da economia da RAEM, aos recursos humanos, à exploração e desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas, bem como à incubação das indústrias emergentes.

O conselho tem a seguinte composição: Chefe do Executivo, que preside; Secretário para a Economia e Finanças, como vice-presidente; representantes de associações de interesses económicos; profissionais, individualidades de reconhecido mérito na respectiva área, e personalidades de prestígio; e representantes de órgãos e serviços públicos das áreas relacionadas com as atribuições do conselho.

Conselho Permanente de Concertação Social

O Conselho Permanente de Concertação Social é o órgão de consulta do Chefe do Executivo para a política de concertação social, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 59/97/M. O Conselho visa favorecer o diálogo e a concertação entre a Administração, empregadores e trabalhadores, a fim de assegurar a sua participação na definição da política sócio laboral do Governo e na promoção do desenvolvimento social.

O conselho é constituído pelo Chefe do Executivo, que preside, os secretários que tutelam as áreas da economia, do trabalho, do turismo e da segurança, os membros da Comissão Executiva, três representantes, a nível de direcção, das organizações representativas dos empregadores de Macau, e três representantes, a nível de direcção, das organizações representativas dos trabalhadores de Macau.

Segundo a legislação, o conselho é presidido pelo secretário para a Economia e Finanças, por delegação do Chefe do Executivo.

O conselho efectua, anualmente, duas reuniões ordinárias e reúne-se extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou a pedido de um terço dos membros.

No ano de 2018, realizaram-se 18 reuniões, sendo seis conferências plenárias e doze reuniões da Comissão Executiva.

Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau

Como um evento anual importante da protecção ambiental internacional, o Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau 2018 (MIECF) realizou-se sob o tema "Construir Cidades Sustentáveis para uma Economia Verde Inclusiva". Na ocasião, os oficiais, decisores de políticas, assim como pessoas ligadas ao sector da protecção ambiental, provenientes de todo o mundo reuniram-se em Macau para proceder a uma troca de informações sobre tecnologias ecológicas e procurar ainda novas oportunidades de negócio sobre protecção. O MIECF passou a ser uma importante plataforma para a promoção de cooperação ambiental entre os países e regiões abrangidos pela iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», bem como da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, da Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, bem como dos Países de Língua Portuguesa e de países europeus, entre outros.

2018MIECF
Macao

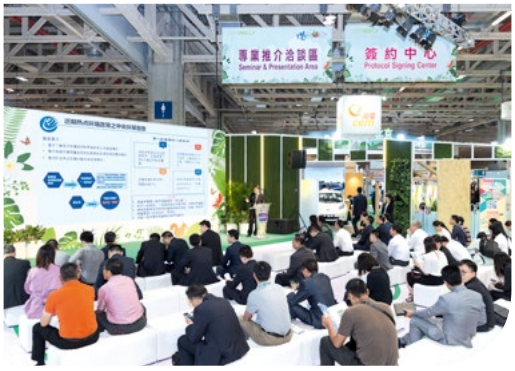
專業推介洽談區
Seminar & Presentation Area
簽約中心
Protocol Signing Center

中國之信純電動巴

Macau 2019 - Livro do Ano

5

TURISMO

Turismo

O sector do turismo é um pilar importante da economia da RAEM. Para concretizar o objectivo de longo prazo da construção de Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer, a Direcção dos Serviços de Turismo (DST), assumindo um novo posicionamento como princípio orientador, realizou ajustamentos nas políticas e medidas de turismo, e empenhou-se na promoção dos mercados, no planeamento do turismo, nos produtos e actividades turísticas, na gestão da indústria, na formação e gestão de qualidade, de modo a impulsionar um desenvolvimento contínuo e saudável da indústria turística de Macau.

Situação Geral do Turismo

Comportamento dos Principais Mercados

De acordo com os dados fornecidos pela Direcção dos Serviços de Estatísticas e Censos, em 2018, Macau registou a entrada de 35.803.663 pessoas, o que representa um acréscimo de 9,8 por cento relativamente ao período homólogo de 2017. Durante o ano 2018, o número total de visitantes que pernoitaram foi de 18.492.951, um aumento de 7,2 por cento, constituindo 51,7 por cento do total de visitantes, o período médio de permanência dos visitantes que pernoitaram na cidade foi de 2,2 dias, um aumento de 0,1 dia, enquanto o tempo médio de permanência dos visitantes em geral manteve-se nos 1,2 dias.

Em 2018, os dez principais mercados de visitantes da RAEM ilustra-se em seguinte forma:

Países e regiões	Número de visitantes	Percentagem (%)
Interior da China	25.260.556	70,6%
Hong Kong	6.327.925	17,7%
Taiwan	1.060.968	3,0%

(Cont.)

Países e regiões	Número de visitantes	Percentagem (%)
Coreia	812.842	2,3%
Japão	325.798	0,9%
Filipinas	312.072	0,9%
Malásia	227.854	0,6%
E.U.A	201.810	0,6%
Tailândia	181.379	0,5%
Indonésia	173.836	0,5%

Em 2018, o mercado da Grande China (Interior da China, Hong Kong e região de Taiwan) representou 91,2 por cento do total de visitantes e os mercados internacionais representaram 8,8 por cento. O mercado do Interior da China continua a ser a maior fonte turística de Macau, com um aumento de 13,8 por cento do número de visitantes em comparação com 2017, representando 70,6 por cento dos visitantes chegados a Macau, dos quais 12.267.344 pessoas (48,6%) portadoras de "visto individual". Hong Kong e a região de Taiwan são a segunda e terceira maiores fontes turísticas de Macau, registando, respectivamente, subidas de 2,6 e 0,1 por cento de visitantes, em comparação com 2017.

Ao nível dos mercados de visitantes internacionais, a Coreia permanece no topo da lista como principal fonte de visitantes internacionais de Macau, mas quando comparado com o ano de 2017, marcou uma descida de sete por cento no número de visitantes. Os mercados do Sudeste Asiático apresentaram uma evolução mais fraca com os mercados da Indonésia (-11,8%), Tailândia (-8,5%) e Singapura (-5,8%) a verificarem todos uma descida do número de visitantes. Nos mercados do Norte da Ásia, o Japão registou uma descida de um por cento de visitantes, enquanto o único mercado de longa distância entre os dez principais mercados de visitantes de Macau - os Estados Unidos da América registaram um crescimento de 8,3 por cento.

Indústria Hoteleira

De acordo com os dados estatísticos registados até finais de 2018, fornecidos pela Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da RAEM, operam actualmente em Macau 120 estabelecimentos hoteleiros, dos quais 85 são da categoria de hotéis e 35 pensões, perfazendo um total de 40.109 quartos.

Categoria de hotéis	Número de hotéis	Número de quartos
Hotéis de 5 estrelas de luxo	11	5795
Hotéis de 5 estrelas	26	19.142
Hotéis de 4 estrelas	17	7862
Hotéis de 3 estrelas	15	5326
Hotéis-apartamentos de 3 estrelas	1	208
Hotéis de 2 estrelas	15	1036
Subtotal	85	39.369
Pensões	35	740
Total		**40.109**

Nota: De acordo com as estatísticas fornecidas pela Associação dos Estabelecimentos Hoteleiros de Macau, em 2018 o preço médio por quarto dos hotéis de três a cinco estrelas foi de MOP$1350,6 patacas, registando uma subida de 7,0 por cento.

Em 2018, o número total de ocupantes dos estabelecimentos hoteleiros foi de 14.106.700 pessoas, quando comparado com 2017, verificando um acréscimo de 7,2 por cento. Sendo que, a taxa de ocupação média de 87,2 por cento registada em 2017 ascendeu para 91,1 por cento em 2018. O tempo médio de permanência foi de 1,5 noites, registando-se o mesmo de 2017.

Agências de Viagem

Até finais do ano de 2018, estavam a operar em Macau 227 agências de viagens o que representa um aumento de quatro agências de viagens comparativamente a 2017, ano em que havia 223. O número de guias turísticos credenciados pelos Serviços de Turismo cifrou-se em 1913, o que representa mais de 33 quais, num acréscimo de 1,8 por cento, comparativamente com 2017. Estes guias turísticos dominam as seguintes línguas: cantonês, mandarim, inglês, português, alemão, japonês, coreano, tailandês, francês, espanhol, russo, malaio, indonésio e os dialectos de Fujian e Chaozhou.

Em 2018, o número de turistas integrados em excursões para Macau foi de 8.717.900 pessoas, uma subida de 10,1 por cento, relativamente a 2017. De entre os excursionistas, o maior número veio do Interior da China, atingindo 6.799.100 pessoas, correspondendo a uma subida de oito por cento, seguindo-se os visitantes da região de Taiwan, e da Coreia, com 670.000 pessoas e 615.000 pessoas, respectivamente.

Em 2018, o número de residentes de Macau que viajaram para o exterior com recurso aos serviços de agências de viagens foi de 1.578.700 pessoas, dos quais 526.700 participaram em excursões e destes, a maior parte, ou 384.900 (correspondendo 73,1 por cento do total) tiveram como destino o Interior da China. Em segundo lugar ficaram as excursões para Hong Kong, com 19.900 pessoas, correspondendo a 3,8 por cento do total, em terceiro lugar a Tailândia, com 19.700 pessoas, correspondendo a 3,7 por cento do total. O número de residentes que viajaram individualmente, utilizando os serviços das agências de viagens foi de 1.051.900, um acréscimo de 26,7 por cento em relação ao ano de 2017.

Direcção dos Serviços de Turismo

A Direcção dos Serviços de Turismo (DST) tem como atribuições a definição e execução de políticas no âmbito de turismo da RAEM, a promoção do desenvolvimento e a diversificação da indústria do turismo, a fiscalização da indústria turística e das empresas relacionadas e a emissão das licenças de exploração com vista a alcançar todos os objectivos estabelecidos para a RAEM no âmbito do turismo. A DST tem representações em vários países e regiões: na Região Administrativa Especial de Hong Kong, no Japão, na Coreia do Sul, na Tailândia, na Malásia, na Indonésia, na Índia, na Inglaterra/Irlanda, nos EUA, na Rússia, na Austrália e na Nova Zelândia. Actualmente os três escritórios da RAEM no exterior, designadamente a Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, a Delegação Económica e Cultural de Macau em Taiwan e a Delegação Económica e Comercial de Macau em Portugal, promovem a indústria do turismo de Macau.

Em 2018, a indústria turística demonstrou um desempenho global satisfatório. A fim de acelerar o ritmo da construção de Macau como um Centro Mundial de Turismo e Lazer, o Governo continuou a envidar os esforços na promoção dos trabalhos de execução do Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau, manteve-se ao mesmo tempo empenhado na participação nos trabalhos de desenvolvimento de destinos turísticos no âmbito da iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota» e da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, na optimização do ambiente turístico, bem como lançou o Plano - 2018 Ano da Gastronomia de Macau, em articulação com o objectivo de transformar Macau numa Cidade Criativa de Gastronomia, impulsionando o desenvolvimento sustentável da indústria turística de Macau.

Plano Turístico e Estudos (DPDO) (DCRE)

Com a divulgação do Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau em Setembro do 2017, mediante os esforços conjuntos de vários serviços e sectores, já foram lançados e acompanhados os trabalhos relativos aos 67 planos de acção de curto prazo (0 a 5 anos) enunciados no Plano Geral. Os objectivos chave e propostas de planeamento no Plano Geral estão a ser gradualmente atingidos.

A DST tem ainda participado em vários trabalhos de planeamento interdepartamentais do Governo da RAEM, incluindo: o Plano da Zona Marginal de Lai Chi Vun e da Rua dos Navegantes, Coloane, o estudo sobre a viabilidade da revitalização e do reaproveitamento da Vila da Nossa

Senhora, na Povoação de Ká-Hó, entre outros, no sentido de fornecer opiniões aos serviços públicos relevantes para acompanhar o desenvolvimento da indústria turística.

Além disso, através de pesquisa com base científica, a DST recolheu dados, com vista a proporcionar informações de referências para optimizar os serviços e produtos turísticos da DST. Em 2018, a DST realizou o Estudo dos Efeitos dos Órgãos de Comunicação Social sobre a Marca Turística e dos Eventos de Macau (2018), o Estudo e Investigação sobre os Turistas da Indonésia a Macau e Inquérito do Grau de Satisfação dos Serviços da Direcção dos Serviços de Turismo, entre outros. Por outro lado, em 2018, a base de dados online de notícias - Macao Tourism News plus (http://newsplus.macaotourism.gov.mo) expandiu serviços a mais destinatários, aceitando subscrições de pessoal da área de relações com a imprensa e comunicação e afins da indústria turística. Com base no conceito de transparência de informações e partilha de recursos, a DST incentivou a indústria turística a usar as informações noticiosas gratuitas disponibilizadas na base de dados, procurando apoiar os trabalhos de divulgação da indústria turística, elevando conjuntamente a eficácia e qualidade da difusão de notícias de turismo de Macau. Por outro lado, em relação à Macao Tourism Data plus, (Data plus) (http://dataplus.macaotourism.gov.mo), a DST tem aperfeiçoado continuamente a plataforma consoante as necessidades concretas, tendo sido adicionados indicadores para consulta, versões em diferentes línguas, a possibilidade de subscrição, entre outras funções. Dada a atenção dos diversos sectores da sociedade ao desenvolvimento da indústria turística de Macau, especialmente ao fluxo de entradas de visitantes em Macau durante as semanas douradas, em 2018, a plataforma acrescentou o conteúdo para consulta de números nestes períodos.

Turismo Inteligente

Em articulação com a estratégia de desenvolvimento de uma cidade inteligente do Governo da RAEM, e de acordo com os planos de acção apresentados no Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau, em cooperação com a AliCloud, do Grupo Alibaba, a DST procedeu ao desenvolvimento do turismo inteligente, sendo que numa primeira fase estão a ser desenvolvidos em conjunto três projectos: plataforma de troca de dados do turismo, aplicação de observação dos visitantes e aplicação do fluxo de visitantes inteligentes. Além disso, a DST tem dedicado mais esforços à melhoria da experiência de viagem dos visitantes em todos os aspectos da jornada, para servir como base de estudo das futuras estratégias de promoção do turismo, bem como para observar, dividir o fluxo e dispersar os visitantes nos pontos turísticos e locais de grande concentração de pessoas.

Em termos da promoção do turismo electrónico, além de através da sua página electrónica, a DST prosseguir com a divulgação e promoção, da versão online de What's On, Macao e do boletim electrónico Macao Travel Talk, criou também contas oficiais no WeChat, Weibo da Sina, Facebook, Instagram, Twitter, YouTube entre outras redes sociais, aplicações para telemóveis, ecrãs com informações interactivas, entre outros canais. Além disso, em 2018, lançou-se ainda a página electrónica da Mapa de Gastronomia, para apresentar a localização de estabelecimentos de gastronomia tradicional, a fim de facilitar a pesquisa dos visitantes sobre a gastronomia nas ruas e ruelas de Macau.

Licenciamento e gestão da indústria

Em 2018, a DST emitiu quatro licenças de exploração de estabelecimentos hoteleiros, designadamente para quatro hotéis, tendo emitido também as licenças de exploração para os estabelecimentos de restauração neles inseridos, e procedido ainda ao acompanhamento de diversos tipos de pedidos de licenciamento. Foram realizadas durante o ano 1877 acções de inspecção aos estabelecimentos e actividades sujeitos a licenciamento e fiscalização da DST e aos postos fronteiriços e pontos de interesse turístico. No âmbito de combate à prestação ilegal de alojamento, foram seladas 245 fracções autónomas em 2018.

Produtos do Turismo

2018 Ano da Gastronomia de Macau

A fim de promover a designação de "Macau, China" como Cidade Criativa da UNESCO em Gastronomia, a DST lançou o plano de 2018 Ano da Gastronomia de Macau, apoiando a realização de actividades promocionais relacionadas com a gastronomia, tais como o Carnaval de Gastronomia de Macau, 19.º Festival de Gastronomia do Sudeste Asiático, Cidades Mundiais de Gastronomia (China) reúnem-se em actividades de Macau, 18.º Festival de Gastronomia de Macau e 8.º Festival de Carne Bovina, entre outras.

Passeio Marítimo em Macau

A DST apoiou uma associação local na realização de passeios marítimos no período de defeso da pesca, cujo percurso tem como ponto de partida a Doca da Ilha Verde, passando pela área marítima em frente ao Centro Ecuménico Kun Iam; ao mesmo tempo, apoiou parceiros da indústria local no lançamento do projecto de Passeio Marítimo em Macau, tendo duas empresas de transporte marítimo lançado este produto de turismo marítimo em 2018, operando um total de três percursos de passeios marítimos. Uma das companhias opera duas rotas com passagem pela área marítima oposta à ilha artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e a Ponte Cais de Coloane, tendo como ponto de embarque e desembarque o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior; enquanto a outra empresa de transporte marítimo lançou um itinerário que liga o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e a Ponte Cais de Coloane.

Anim'Arte NAM VAN e Casas da Taipa

A DST tem adicionado continuamente elementos turísticos aos projectos Anim'Arte NAM VAN e das Casas da Taipa, apoiando associações locais na realização de actividades relacionadas com o turismo e cultura, tais como Páscoa Divertida no Anim'Arte NAM VAN 2018, Carnaval promocional do turismo e cultura de Macau, 3.º Festival Internacional das Lanternas de Macau e Gudetama em Macau na Anim'Arte NAM VAN, e Semana Dourada - Uma viagem a Macau e Turismo Comunitário - Tardes de Outono nas Casas da Taipa, de modo a promover activamente o desenvolvimento de pontos emblemáticos de turismo e lazer.

Turismo Comunitário

Em 2018, a DST deu continuidade à promoção do Plano de Desenvolvimento para o Turismo Comunitário e aumentar a atractividade da comunidade, subsidiando associações locais na organização de actividades nas diferentes freguesias e nos roteiros turísticos "Sentir Macau passo-a-passo". A DST apoiou 18 associações na organização de 31 actividades neste âmbito, que atraíram mais de 879.000 participantes, No mesmo ano, a DST deu continuidade à Campanha de Sensibilização para o Turismo de Macau, subsidiando sete associações na organização de oito actividades que atraíram 16.000 participantes, alertando os residentes e a indústria turística para a importância da primazia dos clientes e da divulgação de informações turísticas.

Turismo Cultural

A DST promoveu o desenvolvimento do turismo cultural, utilizando plenamente elementos culturais únicos para divulgar conteúdos da cultura local, deu-se continuidade aos subsídios atribuídos às associações na realização de actividades relacionadas com as festividades e cultura, bem como com o Património Cultural Intangível de Macau, incluindo celebrações festivas, ópera cantonense, exposições artísticas, actuações musicais locais, entre outros.

Museu do Grande Prémio e Museu do Vinho

Em virtude dos trabalhos de remodelação do projecto do Museu Temático do Grande Prémio de Macau, a consignação da Empreitada de Concepção da Decoração e Obra do Museu Temático do Grande Prémio foi procedida no dia 3 de Setembro de 2018, tendo-se dado início, simultaneamente aos serviços de consultadoria, fiscalização e controlo de qualidade da respectiva obra. Ao mesmo tempo que se continuou a acompanhar a produção das figuras de cera dos pilotos, a adquisição de equipamentos informáticos e de multimédia. O Museu do Vinho encontra-se encerrado ao público desde 1 de Julho de 2017 até novo aviso.

Turismo de Negócios

Em 2018 a DST deu continuidade à implementação do Plano de Apoio ao Turismo, que inclui os três elementos, nomeadamente o Turismo de Incentivos, Turismo de Casamentos e Excursão de Estudantes. Foram suportados um total de 89 pedidos, beneficiando 11.886 visitantes.

Fórum Internacional de Gastronomia, Macau 2018

O Fórum Internacional de Gastronomia, Macau 2018 foi realizado nos dias 18 e 19 de Janeiro de 2018, que reuniu em Macau representantes das Cidades Criativas da UNESCO na área da Gastronomia para intercâmbio e debate em torno do tema sobre o Potencial da Gastronomia para um desenvolvimento sustentável. O Fórum Internacional de Gastronomia pretende ser uma reunião anual e uma das principais iniciativas do plano de quatro anos de Macau como Cidade Criativa de Gastronomia, que inclui também acções na área da educação, intercâmbio e colaborações intersectoriais, entre outras actividades.

6.ª Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau

Numa organização da DST, com o apoio da Administração Nacional do Turismo e a coordenação da Associação das Agências de Viagens de Macau, a 6.ª Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau, teve lugar entre 27 e 29 de Abril de 2018. A expo cobriu uma área de exposição de 11.000 metros quadrados, contando com a participação de 550 expositores, de 420 companhias e entidades oriundas de 50 países e regiões. Entre os expositores participantes, 11 vieram da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, 14 de países e regiões ao longo da Rota da Seda Marítima, oito de países de língua portuguesa e 23 de autoridades do turismo de províncias e cidades do Interior da China. Com uma duração de três dias, a expo atraiu cerca de 40.120 visitantes.

Fórum de Economia de Turismo Global-Macau 2018 (GTEF)

O GTEF 2018, que teve como anfitriã a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura do Governo da RAEM, a co-organização da Câmara do Turismo da China, a coordenação do Centro de Pesquisa de Economia de Turismo Global e a colaboração da Organização Mundial do Turismo, teve lugar em Macau nos dias 23 e 24 de Outubro de 2018. Esta edição do GTEF contou com a União Europeia (UE) como região parceira e Guangdong como província parceira em destaque. Sob o tema de Parceria Estratégica numa Nova Era, Fomentando um Futuro Compartilhado, a sétima edição do GTEF debateu de forma abrangente o impacto do 2018 Ano do Turismo UE-China na cooperação estratégica de turismo China-União Europeia (UE), e explorou as vastas potenciais oportunidades apresentadas pela região da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau.

Festividades e Eventos

A DST deu continuidade à organização e colaboração de uma série de eventos e festividades que incluíram: a Parada de Celebração do Ano do Cão, a Cerimónia de Entrega de Prémios de 50 Melhores Restaurantes da Ásia, o 29.º Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício, actividades de celebração do Dia Mundial do Turismo, o Festival de Luz de Macau 2018 e o 3.º Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios · Macau, entre outros, a fim de transformar Macau numa cidade de eventos e festividades.

Parada de Celebração do Ano Novo Lunar

Organizada pela DST, a Parada de Celebração do Ano do Cão, é um grande evento de actividades coloridas que inclui um espectáculo de abertura, parada de carros alegóricos, desfile de grupos de animação artística, espectáculo final cultural, fogo-de-artifício e exibição de carros alegóricos. Esta edição da parada contou com a participação de 15 carros alegóricos, 25 grupos locais e nove grupos artísticos convidados do exterior, oriundos do Interior da China, Hong Kong, Japão, Espanha, França, Portugal, Alemanha e Rússia, e com a animação de cerca de 1088 artistas.

29.º Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau

As dez equipas participantes, no 29.º Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau, vieram (por ordem de actuação): das Filipinas, Coreia, Japão, Bélgica, França, Portugal, Alemanha, Áustria, Itália e China, tendo actuado nos dias 1, 8, 21, 25 de Setembro e 1 de Outubro, na baía defronte à Torre de Macau.

Festival de Luz de Macau 2018

Organizado pela DST, o Festival de Luz de Macau 2018 - Viagem no Tempo em Macau, realizou-se todas as noites entre 2 de Dezembro de 2018 e 20 de Janeiro de 2019, das 19h00 às 22h00. O Festival de Luz apresentou um leque de três percursos temáticos que cobriram uma área relativamente extensa com 11 locais em cinco zonas. Este ano, o Festival de Luz de Macau acrescentou elementos de gastronomia ao programa e percursos no âmbito de 2018 Ano da Gastronomia de Macau. Para além de mostrar a cultura gastronómica de Macau através de espectáculos de vídeo mapping, jogos interactivos e instalações luminosas, instalou também Rulote de Comida x Iluminação e um mercado nocturno de gastronomia numa cooperação criativa interdisciplinar de Macau como Cidade Criativa de Gastronomia.

3.º Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios-Macau (IFFAM)

O 3.º IFFAM decorreu durante sete dias consecutivos de 8 a 14 de Dezembro, prosseguindo com o tema de Novas Vias para o Mundo dos Filmes. Para esta edição do festival foram seleccionados 54 filmes do oriente e ocidente para mostrar ao público nas diferentes secções do festival e foram ainda exibidos 14 trabalhos criativos locais em destaque no projecto. Por outro lado, decorreu também em paralelo o Intercâmbio para a Indústria Cinematográfica, com o objectivo de criar uma plataforma eficaz de intercâmbio para os profissionais da indústria cinematográfica oriundos de todo o mundo, e proporcionar oportunidades de colaboração no desenvolvimento, produção, distribuição e investimento, entre outros, de projectos de filmes.

Promoção Turística

Actividades promocionais durante visitas de delegações do Governo da RAEM a países ao longo do percurso de «Uma Faixa, Uma Rota»

A DST organizou actividades para promover os diversificados produtos turísticos e eventos e festividades de Macau, incluindo um roadshow no Myanmar Plaza, em Rangum, um seminário de apresentação sobre turismo e investimento de Macau em conjunto com o Instituto de Promoção do Comércio e Investimento de Macau, e co-organizou ainda um concerto da Orquestra de Macau com o Instituto Cultural. A DST desenvolveu acções promocionais no Camboja, incluindo: uma exposição fotográfica sobre "um país, dois sistemas", e sobre a participação na construção da

iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota»; mais ainda organizou um Seminário de Turismo e Promoção do Ambiente de Investimento de Macau com o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, e um jantar-recepção da RAEM. Grupos juvenis de música e entidades do ramo das indústrias culturais e criativos de Macau também foram convidados a participar nas actividades, que integraram elementos turísticos, culturais, culturais e criativos.

Promoção do Ano da Gastronomia de Macau

Com os temas promocionais de 2018 Ano da Gastronomia de Macau e Sentir Macau Ao Seu Estilo, em 2018, a DST participou nas grandes feiras dos principais mercados de turistas de Macau, tendo organizado apresentações turísticas e bolsas de contacto para o sector, participado e organizado várias actividades promocionais, incluindo promoções de grande escala, como Rulotes de comida, além de roadshows do turismo de Macau. A DST transmitiu ainda programas de culinária típica de Macau através da página electrónica da BBC, no sentido de promover a cultura gastronómica de Macau. Por outro lado, colaborou com bloggers locais de gastronomia, que com base nos roteiros turísticos de Sentir Macau passo-a-passo, seleccionaram estabelecimentos de comida à volta dos roteiros para apresentação nos seus blogs, com o intuito de enriquecer o conteúdo dos roteiros turísticos, dispersando os turistas para diferentes bairros à procura de comidas típicas, e aumentando outro tipo de consumo. Através da colaboração com o criador do jogo electrónico de Cooking Mama, foram adicionadas à versão móvel a confecção de iguarias simbólicas da cozinha local, para promover a imagem de Macau e a sua gastronomia. Além disso, foram organizados 28 grupos de visitas de intercâmbio no âmbito da gastronomia e culinária.

Divulgação Turística

Para coincidir com 2018 Ano da Gastronomia de Macau e Macau - Cidade Criativa de Gastronomia, as actividades promocionais incluíram a inserção de publicidade sobre a gastronomia de Macau nos jornais locais, produção de panfletos que destacam o processo de candidatura a Macau para ser designada como Cidade Criativa da UNESCO em Gastronomia. Foi produzida uma série de lembranças sob o tema de Cidade da Gastronomia para serem distribuídas em feiras de turismo e seminários de apresentação turística realizados em diferentes países e regiões. Ao mesmo tempo, no sentido de apresentar a riqueza de cultura gastronómica de Macau, foram produzidos ainda um vídeo e spot publicitário subordinados ao tema de Cidade da Gastronomia, para serem transmitidos através de diferentes canais de televisão e plataformas de redes sociais locais em Hong Kong e no mundo. A DST colaborou ainda com Air Macau, com o intuito de adoptar Macau - Cidade Criativa de Gastronomia como um dos temas para a concepção da pintura de fuselagem de um avião.

Promoção Conjunta

Em sintonia com a estratégia da RAEM para o reforço da cooperação regional e desempenho de plataforma entre a China e Portugal, foi aprofundada a cooperação com as entidades de turismo das províncias e cidades vizinhas como Guangdong, Fujian e Hong Kong, a Aliança de Promoção Turística da Rota da Seda Marítima da China e a Federação Turística da Região

Metropolitana da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, intensificando a cooperações turística, no sentido de promover em conjunto um modelo de turismo de itinerários multidestinos. Além disso, em conjunto com o departamento de turismo de Fujian, a DST realizou promoções de turismo nas principais cidades da Austrália, Sydney e Melbourne, e organizou ainda visitas de familiarização de dirigentes de organizações de chineses ultramarinos na Austrália, de comunicação social e do sector turístico a Macau, Guangzhou e Xiamen, tendo como objectivo aproveitar a rede de linhas aéreas internacionais de Fujian para explorar a Austrália em conjunto, desenvolvendo produtos turísticos no âmbito das culturas da Rota da Seda Marítima e dos chineses ultramarinos.

Foram organizadas promoções conjuntas de turismo no âmbito da Organização de Promoção Turística de Guangdong, Hong Kong e Macau, sob o tema da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, incluindo um roadshow de grande escala e um evento temático para o público no Japão, uma apresentação sobre itinerários multi-destinos em Changsha, cidade ao longo das rotas ferroviárias de alta velocidade no Interior da China, bem como instalados pavilhões conjuntos em várias feiras principais de turismo, de forma a explorar conjuntamente diversos mercados de fontes de visitantes. Além disso, aproveitando Macau como plataforma promocional, foram convidadas províncias e cidades do Interior da China para participarem em eventos regionais de turismo de grande escala realizados na cidade, como a Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau (MITE) e o Fórum de Economia de Turismo Global - Macau, organizando visitas de familiarização para operadores estrangeiros do sector turístico no sentido de conhecerem os recursos turísticos de itinerários multidestinos da Grande Baía, convidado ainda a Administração de Turismo da Província de Guangdong e a Associação Portuguesa de Agências de Viagens e Turismo (APAVT) para um intercâmbio sobre turismo no âmbito de itinerários multidestinos durante a 6.ª MITE.

O secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Alexis Tam, em conjunto com os dirigentes da DST e do Instituto do Desporto, a par com membros do Conselho para o Desenvolvimento Turístico (CDT) e da Comissão Organizadora do Grande Prémio de Macau (COGPM), deslocaram-se a Guangzhou e Foshan para visitar itinerários, atracções e infra-estruturas turísticas. A DST a par com os membros do CDT deslocaram-se ainda a Nansha, Dongguan, Huizhou e Shenzhen para visitas de familiarização e participaram em promoções turísticas das várias cidades, com o objectivo de conhecer os recursos turísticos mais recentes e reforçar o intercâmbio entre os operadores da indústria.

Balcões de Informação Turística

Encontram-se actualmente em funcionamento um total de sete balcões de informações subordinados à DST, instalados nos postos fronteiriços de Macau e nos pontos turísticos (nomeadamente Portas do Cerco, Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, Edifício Ritz no Largo do Senado, Aeroporto Internacional de Macau e Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa), e nos principais postos fronteiriços de Hong Kong (Shun Tak Centre e Aeroporto Internacional de Hong Kong), que têm como função atender e fornecer informações turísticas aos visitantes de Macau. O 8.º Balcão de Informações da DST, situado no Edifício do Posto Fronteiriço da Zona de Administração de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, entrará

em funcionamento no primeiro trimestre de 2019.

Em 2018, os balcões de informações da DST localizados em Macau e Hong Kong atenderam um total de 857.147 visitantes.

Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade

Para a concretização da política relativa ao aumento da qualidade dos serviços e optimização dos mecanismos de incentivos à indústria, a DST prossegue, pelo quinto ano consecutivo, com o Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade que, em 2018 continuou a destinar-se aos sectores da restauração e agências de viagens. A DST irá entretanto estudar a viabilidade de estender o programa a outros sectores. Desde o lançamento do programa, até à data, cerca de 233 empresas de restauração e 36 agências de viagens foram qualificadas como Empresas de Qualidade, incluindo as empresas premiadas em 2018.

Cooperações Internacional e Regional

Ao nível da cooperação internacional, Macau participou activamente em reuniões, conferências e actividades organizadas por várias organizações internacionais de turismo, reforçando-se o envolvimento de Macau nos assuntos turísticos internacionais. A DST organizou delegações para participar em várias actividades realizadas pela Organização Mundial do Turismo (OMT), para apresentar opiniões e fazer intercâmbio, e com o intuito de elevar a participação de Macau em organizações internacionais de turismo. Na qualidade de membro da Direcção Executiva da Associação de Turismo da Ásia Pacífico (Pacific Asia Travel Association - PATA), a directora da DST participou na Cimeira Anual da PATA 2018 (em Maio, em Gangneung, na Coreia do Sul), durante a cimeira, a directora foi uma das oradoras num Debate de Líderes da OMT/PATA, e foi eleita secretária e tesoureira da PATA. Seguidamente a DST deslocou-se a Langkawi, na Malásia, para participar na PATA Travel Mart 2018 (em Setembro); Nesta deslocação a directora da DST participou ainda nas reuniões da Direcção Executiva, da Direcção e dos comités da PATA. Quanto à Cooperação Económica da Ásia e do Pacífico (Asia-Pacific Economic Cooperation - APEC), na qualidade de economia-membro convidada da APEC, a DST enviou pessoal a Papua Nova Guiné e a Manila, nas Filipinas, para participar na 52.ª Reunião (em Maio) e na 53.ª Reunião (em Outubro) do Grupo de Trabalho de Turismo da APEC. Por outro lado, a DST enviou ainda pessoal para participar na Conferência de Turismo Qingdao Fragrant Hills da Federação Mundial de Cidades Turísticas (World Tourism Cities Federation - WTCF) (em Setembro, em Qingdao, na China), onde recebeu um Prémio de Contribuição Industrial 2013-2017 atribuído pela WTCF.

A DST assinou um Memorando de Entendimento para Cooperação em Matéria de Turismo com o Ministério das Finanças, Comércio e da Economia Azul da República Democrática de São Tomé e Príncipe (em Abril, em Macau, China), com vista ao reforço da cooperação no domínio do turismo com benefício mútuo.

Ao nível da cooperação regional, a DST participou na primeira Reunião Geral de Membros da Federação Turística da Região Metropolitana da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau realizada em Guangzhou, para promover a concretização de vários trabalhos de relevo. A fim de desenvolver plenamente o papel do mecanismo da Comissão Conjunta de Trabalhos para

Impulsionar a Construção de Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer (Comissão Conjunta) em impulsionar a construção de Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer, a Comissão Conjunta realizou a Reunião Anual de Trabalho para 2018. Na ocasião, estiveram presentes dirigentes e representantes da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, do Ministério da Cultura e Turismo da República Popular da China, do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na Região Administrativa Especial de Macau, entre outros, num total de cerca de dez entidades competentes. O subdirector da DST participou, a convite, na Promoção de Viagem de Estudo à Grande Muralha, em Shanxi, para Jovens de Hong Kong e Macau e Conferência da Aliança de Turismo do Interior da China 2018, orientada pelo Ministério da Cultura e Turismo da China e organizada pelo Comité de Desenvolvimento Turístico de Shanxi (em Julho, em Shanxi, na China), para promover o turismo de Macau à indústria turística e à comunicação social de Shanxi, e aprofundar o intercâmbio e a cooperação entre as autoridades de turismo, indústria e comunicação social de Macau, Shanxi e Hong Kong.

Formação Turística

O sector turístico e os sectores relacionados representam uma grande fasquia da actividade profissional da população activa. Pelo que, o Governo da RAEM dedica grande atenção à formação turística, sendo o Instituto de Formação Turística (IFT) o estabelecimento vocacionado para a formação profissional de quadros para este sector.

Instituto de Formação Turística

O Instituto de Formação Turística (IFT), fundado em 1995, sob a tutela do secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, é uma instituição pública de ensino superior, sendo também a primeira instituição de formação turística do mundo a ser contemplada com a certificação Themis TedQual (Qualidade de Formação Turística) pela Organização Mundial de Turismo das Nações Unidas. O IFT disponibiliza cursos curriculares de gestão empresarial de turismo e serviços de formação profissional, nomeadamente: hospitalidade, comércio de turismo, património, eventos, comercialização e marketing, lazer e diversão, desporto e recreação, estudos criativos e culturais e artes de culinária. O IFT também proporciona vários programas de cursos de gestão a nível executivo, em parceria com os principais estabelecimentos de formação turística do mundo, merecendo a confiança do Governo da RAEM e de outros órgãos institucionais para conduzir estudos sobre políticas que possam contribuir para o desenvolvimento e para o planeamento do sector.

Em 2018, o IFT tornou-se na primeira instituição de Macau a ser aprovada pela International Quality Review (IQR) da The Quality Assurance Agency for Higher Education (QAA). Ao mesmo tempo, entrava no Ranking QS2018 e ocupava 4.º lugar do ranking das universidades da Ásia que dispõem de cursos de hotelaria e gestão do lazer e no 30.º lugar no ranking mundial.

Para acompanhar o desenvolvimento turístico da RAEM e satisfazer a futura procura de recursos humanos na área do turismo, no ano lectivo de 2017/2018, o número de vagas dos cursos com diploma e conducentes a grau académico foi de 427 estudantes e foram admitidos

57 alunos em regime de intercâmbio. Neste ano lectivo, um total de 1600 alunos frequentou os seguintes cursos:

Cursos diurnos com graus académicos de licenciatura (ministrado em inglês)	Cursos nocturnos de diploma e com graus académicos (ministrado em chinês)
1) Gestão de Artes de Culinária 2) Gestão de Empresas Turísticas 3) Gestão de Património 4) Gestão de Hotelaria 5) Gestão e Programação de Eventos Turísticos 6) Gestão de Venda Turística e de Promoção de Marketing	1) Gestão de Hotelaria 2) Gestão e Programação de Eventos Turísticos 3) Gestão de Venda Turística e de Promoção de Marketing

Relativamente ao ensino não curricular, no ano lectivo de 2017/2018, um total de 19.538 alunos frequentaram diversos cursos profissionais e de formação permanente, dos quais 183 frequentaram dois cursos com diploma, com duração de um ano e meio, um em Habilidades Culinárias Ocidentais e outro em Pastelaria e Padaria e 1781 participaram no exame no âmbito do Sistema de Reconhecimento de Competências Técnicas de Macau (MORS), bem como 2990 participaram nos diversos cursos de formação gratuitos no âmbito do Programa de Educação e Desenvolvimento da Comunidade. Além disso, o IFT ministra, junto com a Escola de Técnica Profissional Sino-Portuguesa, o Curso de Técnica Turística para o ensino secundário complementar com duração de três anos, promovendo ainda em colaboração com diferentes organizações e instituições, os diversos cursos no âmbito do Plano do desenvolvimento do ensino comunitário.

Relativamente ao intercâmbio internacional, o IFT estabeleceu, até Agosto de 2018, relações de cooperação e parceria com 32 países e regiões, nomeadamente com o Interior da China, Hong Kong, Taiwan, a Região Ásia-Pacífico, a Europa e América do Norte, envolvendo 106 institutos e universidades ou organismos e instituições, a fim de promover o intercâmbio académico e cultural. No ano lectivo de 2017/2018, além dos alunos que participaram no programa de intercâmbio e em estágios internacionais, 84 estudantes, com apoio do Instituto, deslocaram-se ao Interior da China, Hong Kong, Taiwan, Portugal, Holanda, Áustria, Tailândia, Inglaterra, Vietname e Estados Unidos para participar em vários cursos destinados a estudantes de intercâmbio e em conferências internacionais. No mesmo ano lectivo, o IFT assinou acordos de cooperação com o Colégio Técnico-Profissional de Jiangmen, Guangdong, a Universidade de Évora, Portugal, a Universidade de Taylor, Malásia e The French School of Culinary Arts and Hospitality Management, FERRANDI Paris, França, desenvolvendo a cooperação com o exterior nas áreas de intercâmbio académico e intercâmbio de estudantes.

Em articulação com o posicionamento de desenvolvimento de Macau de "Um Centro, Uma Plataforma" definido pelo Décimo Terceiro Plano Quinquenal Nacional, o Instituto de Formação Turística empenha-se no reforço da cooperação com os governos, instituições e organizações dos países de língua portuguesa e colabora plenamente com o Governo da RAEM na participação da construção de «Uma Faixa, Uma Rota», fortalecendo as vantagens na educação e formação

turística e participando nos intercâmbios culturais entre professores e alunos realizados nas regiões e nos países ao longo da faixa económica da rota de seda, fornecendo, entretanto, cursos relacionados com o turismo

Segundo o Memorando de Entendimento entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a Organização Mundial de Turismo assinado, em 12 de Outubro de 2015 pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau com a Organização Mundial do Turismo, o Governo da RAEM promove, através da criação no IFT do Centro Global para a Educação e Formação em Turismo, o melhoramento da qualidade dos recursos humanos no sector turístico e o reforço da competitividade de destinatário de turismo em prol do desenvolvimento sustentável da indústria turística. O dito Centro ofereceu, no período compreendido entre 2016 e 2018, um total de seis cursos de formação profissional, com a participação de mais de cem representantes de instituições governamentais, operadores do sector de turismo e do ensino proveniente dos países integrados na iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», Interior da China, Grande Baia Guangdong-Hong Kong-Macau e de Macau.

Por outro lado, em cooperação com a DST, o Centro facultou também cursos de formação técnica e profissional de turismo ao pessoal dos países de língua portuguesa. Foram ministrados três cursos de formação do ano em curso nos períodos de 15 a 20 de Março, de 29 de Maio a 5 de Junho e de 18 a 25 de Julho, respectivamente, nos quais participaram formandos oriundos de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Timor-Leste e São Tomé e Príncipe.

Recursos Turísticos

Com uma história de 400 anos de convivência cultural entre o Oriente e o Ocidente, Macau constitui uma cidade atractiva para os turistas pela sua singularidade e condições geográficas. As vetustas casas de antigas tradições, os templos das dinastias Qing e Ming, as construções mediterrânicas e igrejas barrocas, são pontos peculiares do seu panorama turístico, a que não falta a arquitectura dos tempos modernos.

O Centro Histórico de Macau inscrito na Lista do Património Mundial da UNESCO é um testemunho vivo do estabelecimento histórico da cidade, incorporando um legado arquitectónico interligado no contexto do seu tecido urbano original, ilustrando bem o primeiro e mais duradouro encontro entre a China e o mundo ocidental.

Igrejas

Ruínas de S. Paulo

É o ponto pitoresco de Macau, cujo nome é dado ao que hoje resta da Igreja da Madre de Deus do Colégio de S. Paulo. A sua fachada principal constitui um dos grandes pontos de atracção turística de Macau. A Igreja, da autoria de um jesuíta italiano, começou a ser construída em 1602, tendo ficado concluída entre 1637 e 1640. Ao longo da sua existência, foi consumida por três vezes pelo fogo, sobrevivendo porém a fachada principal, a parte mais preciosa, que passou a ser conhecida como Ruínas de S. Paulo e foi alvo de sucessivas obras de manutenção.

O monumento, que combina o barroco ocidental com a arquitectura oriental, ostenta elementos esculturais de fina qualidade.

O Museu de Arte Sacra, criado durante as obras de manutenção no local onde existiu o altar-mor da Igreja, conserva um rico espólio das peças mais representativas das igrejas de Macau.

Ermida de Nossa Senhora da Guia

É a construção mais antiga da colina da Guia. A Ermida começou a ser erguida em 1622, foi reconstruída e ampliada em 1637, tendo ficado concluída no ano seguinte, sendo dedicada à protectora dos marinheiros portugueses. No seu interior conservam-se as características dos mosteiros portugueses do séc. XVII. Em 1996, foram descobertas pinturas, sendo um dos raros exemplares de pinturas murais em construções religiosas no sul da China.

Igreja de Santo António

Foi construída entre 1558 e 1560, pela Companhia de Jesus, sendo uma das mais antigas igrejas católicas de Macau. Santo António é o padroeiro dos noivos, sendo conhecido como o santo casamenteiro. Por isso a Igreja é vulgarmente conhecida pelo nome de "Igreja dos casamentos".

Igreja de Santo Agostinho

A Igreja original foi construída em 1591, sendo uma das mais antigas igrejas de Macau. Mas, a sua imagem de hoje, deve-se à reconstrução de que foi alvo em 1874.

Igreja de S. Domingos

A Igreja de S. Domingos data do início do ano de 1587, está construída no local em que foi erguida uma capela e um convento pelos dominicanos espanhóis. Utilizou-se madeira de cânfora aquando da sua construção, sendo mais tarde substituída por tijolos maciços, pedras e massa de cal. O desenho do edifício pertence à arquitectura portuguesa dos séculos XVII e XVIII, então muito utilizada no Oriente. Anualmente, a Orquestra de Macau e as orquestras internacionais, que visitam Macau, têm este monumento como palco privilegiado para as suas actuações.

Todos os anos, a 13 de Maio, a procissão de Nossa Senhora de Fátima começa na Igreja de S. Domingos, caminhando os crentes a passos lentos para a Colina da Penha para comemorar o aparecimento da Nossa Senhora em Fátima, em Portugal.

No interior da Igreja, existe um Museu de Tesouros de Arte Sacra de S. Domingos, conservando e expondo peças e relíquias, incluindo pinturas a óleo e esculturas.

Igreja de S. Lourenço

Faz parte das grandes igrejas de Macau. Começou por ser construída em madeira entre 1558

e 1560 e tendo sido reconstruída por diversas vezes. O edifício que se encontra actualmente é resultante das obras efectuadas em 1846. Para os marinheiros portugueses, S. Lourenço era reconhecido como o santo dos bons ventos, razão pela qual é também conhecida por Feng Shun Tang (Igreja dos Ventos de Navegação Calma).

Igreja de S. Lázaro

A Igreja de S. Lázaro, conhecida também por Igreja dos leprosos, serviu como primeira Sé Catedral de Macau onde, após a fundação da Diocese de Macau em Janeiro de 1576 pelo Papa XIII, os bispos eram consagrados.

A dimensão e aspecto actual da Igreja surgem na sequência das obras de reconstrução efectuadas em 1885.

Igreja da Sé Catedral

É chamada também de grande salão ou grande templo. A sua construção iniciou-se em 1576. A Igreja primitiva era feita de madeira, e foi reconstruída no período entre 1844 e 1850, graças a uma subscrição de fundos, configurando-se o aspecto e a dimensão actual. Muitas das principais festividades do calendário litúrgico centram-se na Catedral, especialmente na Páscoa, em que, além da procissão de Nosso Senhor dos Passos, há uma procissão solene, na Sexta-Feira Santa.

Fortalezas

Fortaleza do Monte

É também conhecida pelo nome de Fortaleza de S. Paulo. Considerado como um dos principais monumentos da cidade, a Fortaleza do Monte começou a ser construída pelos Jesuítas em 1617, e concluída em 1626, para sua protecção, servindo mais tarde para fins militares e de protecção da cidade. Localizado num ponto alto do centro da cidade, a Fortaleza do Monte era uma fortaleza militar e passou a ser hoje um património antigo e testemunho da história de Macau.

Em forma de trapézio, a Fortaleza ocupa cerca de 800 metros quadrados, sendo constituída por grossas muralhas. No interior das muralhas funciona hoje o Museu de Macau, numa bem-sucedida solução arquitectónica, em vários níveis, que ocupa à superfície a volumetria do antigo edifício dos serviços meteorológicos.

Entre alguns artefactos da época a Fortaleza conserva alguns canhões e um sino. São ainda visíveis construções antigas, nomeadamente uma das antigas residências dos Jesuítas.

Fortaleza de Mong-Há

Começou a ser construída em 1849 e ocupa uma área de 650 metros quadrados.

Serviu durante anos de aquartelamento de soldados portugueses africanos, daí surgindo

a sua denominação popular de colina dos negros. Com o fim da presença militar em Macau nos anos 70, a Fortaleza ficou ao abandono até que, na década de 80, foi ali instalada a Escola de Hotelaria, actual Instituto de Formação Turística.

Fortaleza de S. Francisco

A Fortaleza foi construída em 1622. Em 1584, os missionários espanhóis edificaram na parte posterior da Fortaleza, o mosteiro de S. Francisco que mais tarde foi transformado em quartel. Com a retirada das tropas portuguesas na década de 70, o local passou a albergar o comando das forças de segurança.

Fortaleza da Guia

Ocupando uma área de 800 metros quadrados, a Fortaleza da Guia foi concluída em 1622 e ampliada entre 1637 e 1638. Devido à sua posição dominante sobre toda a península de Macau constituiu grande valor militar, pelo que apenas passou a abrir ao público como ponto turístico, depois de se terem retirado as tropas portuguesas em 1976. É de referir que o forte ainda conserva as suas características originais.

A Capela da Nossa Senhora da Guia foi construída em 1622. O Farol da Guia, adjacente à Capela, foi construído em 1864 com uma altura de 13 metros, sendo o farol mais antigo do Extremo Oriente. Com uma capacidade para projecção da luz a uma distância de 25 milhas, o Farol voltou a estar operacional em Junho de 1910, e ao longo dos anos tem servido para orientação dos navegadores. Ao seu lado existe um mastro onde são içados os sinais de tempestade tropical, aquando da sua aproximação.

Fortaleza de S. Tiago da Barra

Também conhecido pelo nome de Forte da Barra e de Forte de Sai Van, a Fortaleza começou a ser construída em 1622. Era considerada de grande importância para a defesa do Porto Interior.

Existe no seu interior uma capela chamada de Capela S. Tiago. Em 1981, a Fortaleza foi adaptada a pousada, preservando-se as suas características iniciais.

Os Três Grandes Templos Chineses

Templo A-Má (Rainha do Céu), o Templo de Kun Iam (Deusa da Misericórdia) e Templo Lin Fong (Flor de Lótus) constituem os mais importantes templos chineses de Macau. Neles se veneram diferentes divindades. As diferentes épocas em que foram edificados, e o significado que encerram, fazem com que sejam muito procurados pelos fiéis.

Templo de A-Má

É um dos monumentos mais famosos e o mais antigo dos três maiores templos de Macau. Era conhecido pelo nome de Templo de Má Chou (vulgarmente chamado por Templo Rainha do

Céu) e foi construído na dinastia Ming. É composto por quatro corpos principais, nomeadamente: o Salão de Pedra, Salão Grande, Salão da Benevolência e Nicho da Deusa da Misericórdia, que caracterizam a arquitectura chinesa.

A encosta está repleta de lápides de pedra, desde o Salão de Benevolência ao Nicho da Deusa da Misericórdia, nas quais se podem ler inscrições de frases de individualidades notórias da vida social e política, para além de poemas escritos em diferentes estilos de caligrafia.

Templo de Kun Iam

A sua construção, de estilo budista, é constituída na dinastia Ming, sendo de assinalar os detalhes idênticos aos dos mosteiros budistas chineses. O Templo divide-se num espaço de culto principal e outros secundários, do Buda da Longevidade e da Deusa Kun Iam (Deusa da Misericórdia), para além de quatro compartimentos, da ala oriental e dos jardins.

O Templo é famoso ainda pelo seu recheio e colecção de peças de arte e caligrafia, destacando-se as obras do grande mestre pintor Kou Kim Fu e dos seus pupilos, bem como os poemas dos três maiores poetas da Escola Lingnan (escola das províncias de Guangdong e Guangxi). O Tratado Sino-Americano de Mong-Há, um tratado desigual, foi assinado no jardim traseiro do Templo de Kun Iam.

Templo Lin Fong (Lótus)

Foi construído na dinastia Ming, sendo também conhecido pelo nome de Templo Tin Fei (Concubina do Céu). É um Templo relativamente mais pequeno, dedicado à Rainha do Céu. Sofreu diversas remodelações desde a dinastia Qing, até ganhar o aspecto actual.

É constituído por várias capelas, sendo a capela-mor dedicada ao culto de Tin Hau (Rainha do Céu) e as outras dedicadas a divindades distintas. No seu interior destacam-se um tanque de pedra para a plantação de lótus, que no Verão deixa no ar um aroma refrescante das folhas da flor nas águas, e pinturas murais.

Em meados do século XIX, Lin Zexu, enviado imperial da corte do reinado Qing, recebeu no interior do Templo, as autoridades portuguesas de Macau. Para além destes três templos mais importantes, existem em Macau ainda mais de uma dezena de outros templos dedicados a divindades diferentes.

Fontes Cibernéticas

Existem em Macau, duas Fontes Cibernéticas, uma nos Lagos Nam Van e outra no Parque Dr. Carlos d'Assumpção (em frente à Estátua de Kun Iam). A primeira proporciona quatro espectáculos diários e seis aos sábados e domingos acrescidos de mais dois espectáculos de laser, à noite. Nos dias festivos, designadamente Ano Novo, Ano Novo Lunar, Festa do Bolo Lunar e Natal, o número de espectáculos é também aumentado.

Centro de Convenções e Entretenimento da Torre de Macau

Construído com o investimento da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A., o Centro de Convenções e Entretenimento da Torre de Macau foi inaugurado em 19 de Dezembro de 2001. Elevando-se a 338 metros sobre a cidade, o novo símbolo de Macau, era a décima Torre livre mais alta do mundo e a oitava na Ásia, à data da sua conclusão. Com o pódio situado a 223 metros acima do nível do solo, a Torre tem quatro pisos, começando com um piso que incluiu um café, um restaurante giratório e terminando com um piso panorâmico, onde os visitantes podem contemplar uma imponente paisagem em círculo, num raio de 55 quilómetros.

Unido com a Torre, o Centro de Convenções e Entretenimento é composto por quatro pisos, com equipamentos para exposições e convenções, e áreas de lazer.

Estátua da Deusa A-Má

Erigida no cimo do Altinho de Coloane, é a maior estátua de jade branco do mundo e pesa mais de 500 toneladas. Esculpida a partir de 120 blocos daquele material, a estátua, que foi inaugurada a 28 de Outubro de 1998, mede 19,99 metros de altura. A face da Deusa foi esculpida a partir de um só bloco de pedra.

Actividades Turísticas e Desportivas Mundiais

São celebradas em Macau, ao longo do ano, diversas actividades culturais e desportivas de carácter internacional, que desempenham um papel importante na promoção da RAEM.

Grande Prémio de Macau

O Grande Prémio de Macau teve a primeira edição em 1954, numa competição amadora que reuniu um grupo local de amantes do desporto motorizado. Hoje esta prova constitui um dos grandes cartazes, nela competindo grandes nomes internacionais. Todos os anos, em Novembro, o Grande Prémio atrai a Macau pilotos internacionais e dezenas de milhares de turistas para a única prova do mundo que reúne, simultaneamente, corridas de carros e motos num circuito de cidade.

A corrida de Fórmula 3 representa um dos pontos altos do programa do evento, nela competindo pilotos vindos de todas as partes do mundo.

Ayrton Senna, Michael Schumacher, David Coulthard, JensonButton, Kevin Schwantz, Carl Fogarty, Didier de Radigues, RonHaslem entre outros pilotos de reconhecida qualidade participaram na competição das corridas de carros e motos num circuito de cidade da Guia.

Maratona Internacional de Macau

Anualmente, em Dezembro, tem lugar a maior prova de atletismo de Macau - a Maratona Internacional de Macau - cujo itinerário inclui a península de Macau, e as ilhas da Taipa e Coloane, num percurso de 42,195 km. Atletas de renome internacional vêm de todo o mundo,

juntando-se aos atletas locais e de Hong Kong.

O evento tem como objectivo desenvolver a actividade desportiva em Macau, incrementar a amizade com os países do mundo, e divulgar o nome da região no campo internacional do desporto e do turismo.

Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício

É um evento que granjeou já enorme reputação internacional. Todos os anos, o concurso atrai um número considerável de companhias de fogo-de-artifício, turistas e população local, contribuindo para dar a conhecer a imagem de Macau.

O primeiro concurso realizou-se em 1989, com a participação de concorrentes de cinco países e regiões. O Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício é hoje um evento anual de grande interesse turístico, atraindo a participação de companhias de fogo-de-artifício de alto nível provenientes de muitos países e regiões, nomeadamente: o Interior da China, Filipinas, Tailândia, Taiwan, Japão, Coreia do Sul, Austrália, Reino Unido, Suíça, França, Alemanha, Portugal e Espanha. O Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau realiza-se todos os anos, de Setembro a Outubro, na baía defronte à Torre de Macau.

Das actividades culturais e desportivas de Macau assinalam-se ainda entre outras, a jornada de Macau do Grande Prémio Mundial de Voleibol Feminino, o Campeonato Aberto de Golfe de Macau, as Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau, o Festival de Artes de Macau (realiza-se todos os anos, de Março a Maio), o Festival Internacional de Música de Macau (que tem lugar anualmente em Outubro), e o Festival de Gastronomia de Macau.

Gastronomia

A Gastronomia de Macau congrega sabores da cozinha oriental e ocidental, de que se destacam a comida regional chinesa (Pequim, Xangai, Sichuan, Guangdong, Taiwan e de outras províncias), e os sabores das cozinhas portuguesa, italiana, francesa, japonesa, indiana, vietnamita, coreana, brasileira e tailandesa, entre outras.

Os pratos de origem portuguesa tornaram Macau numa terra única onde estes pratos que reúnem condimentos de origem portuguesa, africana, indiana, malaia e chinesa podem ser apreciados. A galinha à africana, os camarões picantes, a galinha à portuguesa, o pato de cabidela, a feijoada e a casquinha de caranguejo são alguns dos exemplos da rica ementa da cozinha de Macau, onde não faltam também os enchidos, os pastéis de bacalhau e as sardinhas portuguesas.

Ao longo da Avenida de Almeida Ribeiro, da Travessa do Auto Novo, da Rua de S. Paulo e na velha vila da Taipa abundam lojas de guloseimas de Macau, desde os rolos doces de ovos, aos bolos de amêndoa, passando por um variado tipo de carnes e frutos secos, produtos que são muito procurados pelos turistas para ofertas a amigos e parentes.

Macau 2019 - Livro do Ano

Fantasma do Lótus

Teve lugar o 18.º Festival de Flor de Lótus de Macau - o Aroma de Lótus Perfuma a Cidade - onde foi exibida, como o tema principal, a flor "Zhong Chongyang" que pertence à família dos lótus. Trata-se de uma planta média e pequena, de cor roxa, com flor dupla e em forma de tigela, que se mostra deslumbrante e linda.

As Casas da Taipa, como o recinto principal da exibição foram decoradas sob o tema "Fantasma do Lótus", criando-se, pelas névoas pulverizadas, uma atmosfera duma aldeia de lótus e uma bonita silhueta de lótus delineada com luzes, destacando as diferentes formas da beleza do dia e da noite do lótus. A terra molhada da lagoa de lótus das Casas da Taipa, onde as flores de lótus estavam em plena floração, de modo a que os visitantes pudessem passear pelo trilho à beira da lagoa, permitindo apreciar beleza da flor de lótus e a paisagem pitoresca da lagoa.

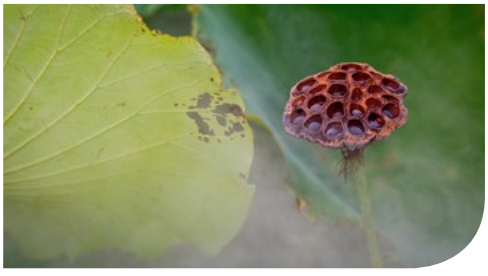

Macau 2019 - Livro do Ano

6

ORDEM PÚBLICA

Ordem Pública

Macau é um território seguro, com uma das taxas de criminalidade mais baixa do mundo, onde se pode viver e trabalhar em tranquilidade. Seguindo as políticas definidas e pesando o estado actual da sociedade, as autoridades de segurança têm ajustado, planeado e executado as medidas de prevenção e combate à criminalidade em função da sua evolução, com o fim de garantir a vida, os bens das pessoas e a paz da sociedade.

Serviços de Polícia Unitários

Os Serviços de Polícia Unitários (SPU) são responsáveis pelo comando e a direcção das execuções das missões do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e da Polícia Judiciária (PJ). Os SPU foram constituídos após o estabelecimento da RAEM e integram o sistema de segurança interna da RAEM, tendo entrado em pleno funcionamento em Outubro de 2001.

Os SPU são um órgão de planeamento e de conselho, constituído pelo Gabinete do Comandante-geral, o Centro de Análise de Informações (CAI), o Departamento de Gestão de Recursos (DGR), o Centro de Planeamento de Operações (CPO), o Núcleo de Informática e de Tecnologias de Informação (NITI) e o Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP).

No ano de 2018, os SPU cumpriram os conceitos definidos pelo Governo e Secretaria para a Segurança, elevando a capacidade de governação da segurança pública. Com a promoção de recurso à alta e nova tecnologia, foi reformada a estrutura de comando e o modelo de funcionamento, além de ter sido aperfeiçoado o dispositivo dos recursos e modernizado o corpo policial. Também, os SPU juntamente com os organismos internacionais, regional, locais e os sectores da comunidade de Macau, empenharam-se em alcançar os objectivos no âmbito das linhas de acção governativa na vertente de reforma policial e, de prevenção e de controlo de segurança estabelecidos no Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM (2016-2020). Ao mesmo tempo, em conformidade com as diversas informações e as novas características dos crimes em Macau, avaliaram, de forma global, as formas e tendências criminais, elaboraram estratégias policiais correspondentes, integraram os recursos policiais e coordenaram o Corpo de Polícia de Segurança Pública e a Direcção da Polícia Judiciária na execução.

No aspecto de avaliação de informação, para garantir as actividades de grande envergadura realizadas durante os feriados importantes sem sobressalto, os SPU procederam previamente a análises com as informações recolhidas das diversas vertentes para definir o grau de risco e apresentaram sugestões de acções de segurança aos corpos policiais a fim de tomarem medidas mais eficazes para defender a ordem de e a segurança pública social.

No intuito da concretização das linhas de acção governativa de melhoramento do trabalho policial com a introdução da tecnologia, os SPU, juntamente com os serviços pertinentes dependentes da Secretaria para a Segurança, os serviços da área das obras públicas e a entidade empreiteira, promoveram o projecto de construção do Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos (vulgarmente conhecido por "Olhos no Céu"), sendo instaladas 1620 câmaras em quatro fases com a conclusão da obra de cobertura prevista em princípio de 2020.

Na área do planeamento operacional, em 2018, sob a organização dos SPU, foi realizada uma série de operações conjuntas, nomeadamente a Operação Invernal, a Operação Trovoada 18, a Operação de combate à ilegalidade e a Operação de combate às apostas ilegais em jogos do campeonato do mundo de futebol, entre outras. Tais acções conjuntas resultaram em efeitos significativos contra a criminalidade e atingiram o objectivo previsto de purificar o ambiente de ordem social dos três territórios de Gongdong, Hong Kong e Mcau.

Em resposta às acções de segurança durante a realização de cerimónias de grande envergadura ou as actividades realizadas pelas associações, os SPU coordenou os SA, o CPSP, a PJ e o CB a activar o Centro de comando de acção conjunta Interdepartamental para que facilitasse os diversos serviços a tratarem atempadamente os incidentes de contingência.

Com vista a reforçar a capacidade das autoridades policiais e outros organismos públicos e particulares para enfrentar e tratar os incidentes de ameaça colectiva, os SPU destacam anualmente os seus quadros para participarem em diversos simulacros, nomeadamente o exercício integrado de protecção civil denominado Peixe de Cristal, o exercício conjunto de evacuação em caso de incêndio no edifício do posto fronteiriço da zona de administração de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, o exercício de simulação de incidente súbito denominado por Captura do Lobo e o exercício de combate ao terrorismo Cão espirituoso.

No âmbito da protecção civil, tendo aprendido uma lição com o tufão "Hato" em 2017, o Governo da RAEM apresentou, em 2018, as dez principais medidas para responder à prevenção e redução, que três das quais pertencem à tutela da segurança, nomeadamente a revisão do Regime jurídico de protecção civil, a elaboração de plano geral de contingência de resposta a incidentes imprevistos e a criação de uma plataforma de aplicação do comando de contingência. Portanto, o ano de 2018 foi muito importante para os trabalhos de protecção civil, além dos trabalhos de organização e coordenação, das políticas relacionadas que foram também implantadas e optimizadas, sendo realizada ainda uma consulta pública sobre a legislação da Lei de Bases de Protecção Civil.

Após a ocorrência do desastre do tufão "Hato", tendo em consideração de acordo com as orientações do Chefe do Executivo e recomendações do Grupo da Comissão Nacional para a Redução de Desastres, as autoridades de segurança definiram os Planos de curto, médio e longo prazo de resposta ao tufão e incidentes de segurança. As medidas e acções relacionadas

também foram concluídas ou estão a ser implantadas.

No que diz respeito ao contacto policial e troca de informações, os SPU continuaram a manter estreitamente ligação com os órgãos policiais vizinhos e exteriores no âmbito do intercâmbio de informações, organizaram vários seminários académicos e acções de intercâmbio. Os SPU empenharam-se também na construção duma imagem positiva para o exterior, abriram a sua conta oficial de WeChat e recorreram a vários meios com vista à divulgação de informações policiais actualizadas à população. Os SPU dedicaram-se ainda a estabelecer o intercâmbio com jovens e a realizar uma série de melhoramentos na divulgação das informações da protecção civil.

No intuito de concretizar, de forma permanente, as linhas de acções governativas sobre o Policiamento Activo, o Policiamento Comunitário e o Policiamento de Proximidade, os SPU, junto dos grupos de sensibilização compostos pelos outros serviços policiais, continuaram a visitar, em 2018, vários bairros sociais, serviços públicos, organizações, escolas e associações de moradores, entre outras para realizar as acções conjuntas de sensibilização com o objectivo de aprofundar a consciência do público sobre o cumprimento e conhecimento da lei, a prevenção contra furto domiciliário e burla, e a prevenção de desastres e riscos, especialmente o Plano de evacuação das zonas baixas em situações de Storm Surge, durante a passagem de tufão.

Polícia de Segurança Pública

O Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) tem como principais missões assegurar a ordem pública, exercer a prevenção, investigação e combate da criminalidade, defender o interesse público e garantir a segurança de pessoas e de bens, fiscalizar a imigração ilegal, efectuar o serviço migratório, controlar e fiscalizar a circulação de veículos e peões.

Até final de 2018, o quadro de pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública era de 6028 lugares, dos quais 5116 preenchidos, existindo 912 vagas. O número de efectivos civis é de 475.

Centro de Operações e Comunicações

O Departamento de Planeamento de Operações do CPSP possui um Centro de Operações e Comunicações, podendo a população através do telefone número 999, linha de emergência, ligar directamente a este centro, o qual fará a classificação e enviará guardas ao local para o tratamento devido. Em 2018, o total de chamadas de emergência (999) recebidas foi de 381.400.

Neste Centro, está instalado o sistema de fiscalização das vias rodoviárias e os responsáveis podem proceder, conforme as imagens transmitidas ao Centro por câmaras de videovigilância instalado nas três pontes Macau-Taipa, atempadamente, conforme a situação real do trânsito nas pontes.

O Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos (adiante designado por sistema) entrou efectivamente em uso a partir do dia 15 de Setembro de 2016. Um total de 219 câmaras de videovigilância da primeira fase e 601 da segunda e terceira fases instaladas nas imediações dos diversos postos fronteiriços, nas principais estradas, nos eixos de trânsito e nos pontos negros de segurança, já foram postas em funcionamento. O Centro de Operações e Comunicações pode, através de um patrulhamento visual, supervisionar o fluxo da circulação de pessoas e veículos

pelos postos fronteiriços, contribuindo para a rápida disposição policial, a fim de prevenir e combater as actividades criminais.

Unidade Táctica de Intervenção da Polícia

A Unidade Táctica de Intervenção da Polícia (UTIP), criada oficialmente em 1979, conta hoje com 670 elementos. Dependem da UTIP seis entidades: a Divisão de Intervenção, o Grupo de Protecção de Altas Entidades, o Grupo de Operações Especiais, o Grupo de Inactivação de Engenhos Explosivos, o Pelotão Cinotécnico, o Grupo de Busca e Revista de Segurança. Compete à UTIP, designadamente assegurar a protecção de instalações; actuar contra delinquentes, nomeadamente os que façam uso de armas de fogo; e actuar em situações de alta violência, envolvendo franco-atiradores e tomada de reféns.

Polícia Judiciária

A Directoria da Polícia Judiciária (PJ) está sob a tutela da Secretaria para a Segurança e tem como missão principal a prevenção e a investigação criminal, e auxiliar na administração da Justiça.

O quadro de pessoal da Polícia Judiciária é de 1355 lugares, dos quais 1258 se encontravam preenchidos em 2018.

A PJ registou, no ano de 2018, um total de 14.108 processos criminais, entre os quais, 5801 inquéritos, 3680 investigações sumárias, 4502 diligências solicitadas e 197 autos de denúncia. Foram concluídos 14.725 processos, 5721 inquéritos, 4438 investigações sumárias, 4369 diligências solicitadas e 197 autos de denúncia.

Os inquéritos e denúncias ao longo do ano incluem: dois casos de homicídio, 61 de fogo posto, 50 de extorsão, 66 de roubo, 1159 de furto, 92 de tráfico de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, 31 de consumo de droga, um de tráfico de pessoas, sete de exploração de prostituição, 20 de associação criminosa e dois casos de violência doméstica e dois casos de associação secreta/seitas. A par disso, foram registados 1884 crimes relacionados com o jogo, dos quais, 554 casos de usura para o jogo e 308 casos de privação de liberdade de outrem derivados da usura. Por outro lado, foram instaurados ainda inquéritos sobre 231 casos de crimes de passagem de moeda falsa (incluindo casos de crime de uso e falsificação de cartão de crédito), 519 de burla (entre os quais 128 casos de burla telefónica) e 668 crimes informáticos, bem como outros tipos de crime.

Escola da Polícia Judiciária

A Escola da Polícia Judiciária (EPJ) é um departamento da Polícia Judiciária a quem compete a selecção e formação do pessoal integrado em carreiras de regime especial da PJ, a fiscalização da realização de estágios, e a edição de publicações bem como organização de actividades de promoção.

As acções de formação abrangem as áreas de formação inicial, para acesso, permanente

e linguística, cujos destinatários são inspectores, subinspectores, peritos de criminalística, e adjuntos-técnicos de criminalística. Em 2018, a EPJ organizou 130 cursos de formação de ingresso no quadro, de promoção e de formação em serviço, num total de 3329 horas, para um conjunto de 5942 instruendos.

Sub-Gabinete de Macau do Gabinete Central Nacional Chinês da Interpol

As competências do Sub-Gabinete da Interpol (SMGCNCI) são: executar ou promover, nos termos da lei, a realização das diligências que lhe sejam solicitadas por gabinetes da Interpol do exterior; proceder à difusão de mandados de detenção de infractores em fuga que sejam procurados pelas autoridades de Macau ao Secretariado-Geral da Organização Internacional de Polícia Criminal, em França, e de informações relativas ao crime no exterior; transmitir aos membros da organização os pedidos de detenção provisória que devam ser executados no âmbito de processos de entrega de infractores em fuga; deter ou promover a detenção de indivíduos procurados pelo Secretariado-Geral da Organização Internacional de Polícia Criminal que sejam por factos que justifiquem a entrega; colaborar na transferência para Macau dos suspeitos de crime e de delinquentes que se encontrem em fuga fora de Macau; formular propostas de adopção de medidas de prevenção e repressão da criminalidade; proceder ao intercâmbio de informações relativas a criminosos internacionais e à difusão de documentos de interesse policial; estabelecer relações de cooperação com serviços de segurança do exterior; e, proceder à recepção, selecção, tratamento, difusão e arquivo da documentação respeitante a criminosos internacionais.

Grupo de Negociação para Situações de Crise

O Grupo de Negociação para Situações de Crise tem a finalidade de resolver e atenuar situações de crise, bem como minorar os prejuízos em vidas humanas e patrimoniais. Os membro do grupo são formados por investigadores criminais das diferentes unidades de investigação da Polícia Judiciária e são voluntários, que só podem fazer parte integrante do grupo após selecção rigorosa e formação adequada, devendo ainda participar em manobras e treinos periodicamente realizados e estar prontos a ser chamados a qualquer momento para executar tarefas de negociação para situações de crise, ajudando a resolução de casos de sequestro de refém e de suicídio.

Em 2018, o Grupo de Negociação para Situações de Crise foi chamado para intervir em 17 casos de tentativa de suicídio e de auto-enclausura, tendo sido bem-sucedido na resolução de todos os casos. O Grupo de Negociação para Situações de Crise recebeu ainda 13 pedidos de outros serviços públicos no sentido de colaborar em acções de despejo e desocupação de barracas e terrenos ilegalmente ocupados.

Forças de Segurança de Macau

Das Forças de Segurança de Macau (FSM), fazem parte a Direcção dos Serviços das Forças

de Segurança (DSFSM), o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), o Corpo de Bombeiros (CB) e a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), constituindo, junto com os Serviços de Polícia Unitários, Serviços de Alfândega, Polícia Judiciária e Estabelecimento Prisional de Macau, o sistema de segurança interna de Macau. No final de 2018, tinham ao seu serviço 6636 efectivos militarizados e 1032 efectivos civis, totalizando 7668 elementos.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

A principal atribuição da DSFSM é prestar apoio técnico, administrativo, de planeamento, coordenação e de procedimentos nas áreas jurídica, de pessoal, logística, administração financeira, comunicações, infra-estruturas, organização e informática, no âmbito das Forças de Segurança de Macau.

Recrutamento

O recrutamento de guardas do CPSP e de bombeiros do CB é da responsabilidade da DSFSM, que coordena todo o processo de recrutamento. O requisito de habilitações escolares para o ingresso nos postos de guarda do CPSP e de bombeiro do CB é fixo no 12.º ano de escolaridade (ensino secundário complementar). Os candidatos têm de se submeter a inspecção sanitária, a provas físicas, a provas de conhecimentos gerais e a provas psicotécnicas, sendo, assim, admitidos os que reúnam os requisitos previstos e sejam aprovados nas modalidades citadas, para a frequência do Curso de Formação de Instruendos (CFI), e sendo, posteriormente, incorporados nas FSM como guardas do CPSP ou bombeiros do CB.

Recrutamento de Instruendos das FSM no ano de 2018

Curso de Formação de Instruendos CFI	N.º de candidatos para apresentação de documentos	N.º de pessoas admitidas para frequência do CFI		
		Sexo masculino	Sexo feminino	Total
26.º	3035	187	68	255 a)
27.º	3274	161	55	216 a)
28.º	3581	-	-	-c)

a) No dia 6 de Novembro de 2018 tomaram a posse, dos quais sendo de 192 guardas e 63 bombeiros;

b) Até ao final do ano de 2018, encontravam-se ainda em curso as acções de recrutamento de instruendos. Os formandos admitidos vão começar a frequentar o CFI no dia 25 de Fevereiro de 2019, prevendo-se que terá lugar no dia 19 de Novembro de 2019 a sua tomada de posse como guardas/bombeiros;

c) Até ao final do ano de 2018, encontravam-se ainda em curso as acções de recrutamento de instruendos. Os formandos admitidos vão começar a frequentar o CFI no dia 21 de Outubro de 2019, prevendo-se que terá lugar em Julho de 2020 a sua tomada de posse como guardas/bombeiros.

Além disso, à DSFSM compete coordenar o recrutamento do pessoal civil das FSM, sendo o pessoal recrutado colocado nos seus diferentes serviços.

Informações e Queixas

No ano de 2018, a DSFSM registou 133 casos, dos quais oito disseram respeito a queixas, 22 foram propostas e sugestões, 97 prenderam-se com consultas de informações, cinco denúncias, um não relacionado com a DSFSM. Entre os oito casos de queixas, quatro envolveram elementos seus, um estava relacionado com trânsito e transportes, dois com equipamentos e instalações, um estava relacionou-se com regime de acesso.

Instauração de Processos Disciplinares

Devido à exigência muito rigorosa das FSM em relação à disciplina, feita a todos os militarizados, de acordo com os dados fornecidos pelas FSM, em 2018, foram realizadas as averiguações respeitantes aos 285 processos disciplinares, tendo sido alvos de investigação 357 indivíduos. Estes processos incluíram 332 elementos do CPSP, 20 elementos do CB, três elementos da DSFSM e dois elementos da ESFSM. A maior parte dos processos disciplinares foi instaurada devido a infracções ligeiras. Como consequência dos processos instaurados, 21 elementos do CPSP e um elemento do CB foram punidos devido a infracções penais.

Corpo de Bombeiros

O Corpo de Bombeiros tem como principal missão a prestação de socorro em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de uma maneira geral, em todos os sinistros que ponham em risco a vida e a integridade física das pessoas, bem como os seus haveres; exercer a prevenção contra incêndios; prestar socorro a sinistrados e a doentes, em estado de emergência; e participar na protecção civil e fazer face à ocorrência de contingências.

Com um quadro para 1589 funcionários, o CB, até ao final do ano de 2018, contava apenas com 1373 afectos ao quadro, existindo, assim, 216 vagas. Até finais do mesmo ano encontravam-se em funcionamento nove postos operacionais do CB distribuídos por diferentes locais da península de Macau, Taipa e Coloane, nomeadamente o Posto Operacional do Lago Sai Van, o Posto Operacional Central, o da Areia Preta, o da Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau, o da Taipa, o de Coloane, o da ilha de Hengqin e dois postos localizados no Aeroporto Internacional de Macau.

No ano de 2018, o Corpo de Bombeiros tratou de 47.3276 ocorrências.

Viaturas e Equipamentos

O CB conta com um total de 234 veículos contra incêndios, incluindo 22 auto-bomba-tanques, oito auto-bomba-tanques com escada de 18 e 20 metros, dez viaturas de auto-escadas, 11 auto-pronto-socorro, três veículos de equipamentos para salvamentos em grande altura, quatro veículo de colchão de ar, dois viatura de auto-espuma, um veículo de mangueira

de pó químico, 14 motociclos de combate a incêndios/motociclos de emergência médica, 44 ambulâncias e 19 motociclos, entre outros.

Combate ao Fogo

No ano de 2018, o Corpo de Bombeiros combateu um total de 26 episódios de média dimensão, 718 de pequena dimensão e 372 de ocorrências variadas. As causas foram, na maioria dos casos, provocadas por negligência, nomeadamente o esquecimento de fogões ligados, que originaram 238 incêndios, 88 casos de curto-circuito, tendo-se ainda registado 149 casos devido a mal-entendidos, quatro casos de falso alarme intencional, 125 casos de suspeita de fogo deixado, seis casos de suspeita de fogo posto e 506 de outros incêndios. Durante o ano registaram-se um morto e 202 feridos.

Outros Serviços de Emergência e Especiais

Em caso de emergência, doméstica, industrial, de viação, de desmoronamento de prédios, de terras, de inundações, tentativas de suicídio, e serviços especiais no Aeroporto Internacional de Macau, o CB presta serviços de socorro. Durante o ano de 2018, o CB tratou de 6328 casos de socorro de urgência.

Serviços de Ambulância

O Corpo de Bombeiros, com uma equipa de socorro de 1097 elementos de salvamento, assume a responsabilidade pelo serviço de ambulância da RAEM. Em 2018, foram tratados 39.883 casos de pedidos de ambulância, que se traduziram em 53.051 deslocações de viaturas.

Prevenção de Fogo

Segundo o disposto do artigo 2.º e 3.º do Decreto-lei n.º 24/95/M - Regulamento de normas de segurança contra incêndios, toda a concepção da nova construção de edifícios, e instalação de equipamentos contra incêndio é regulamentada por essas normas. No caso dos edifícios antigos, conforme situações pontuais, são sugeridas melhorias, tendo em vista a prevenção e combate ao fogo.

O Corpo de Bombeiros efectua vistorias, testa e fiscaliza centros comerciais, fábricas, estabelecimentos de comidas e estabelecimentos de divertimentos, submetendo os resultados de teste e vistoria às entidades competentes para acompanhamento e tratamento. Em 2018, foram efectuadas 3879 fiscalizações às plantas dos projectos, 1393 vistorias, 2122 testes aos equipamentos de combate ao fogo, e 6671 inspecções das normas de segurança contra incêndio, tendo sido ainda efectuadas 495 vistorias sobre queixas e impugnações, bem como o reconhecimento de 275 equipamentos de combate ao fogo e de extintores.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), criada em Julho de 1988,

é um departamento de formação no âmbito da Secretaria para a Segurança, equiparada a direcção, sendo também uma das instituições de ensino superior da RAEM.

Os cursos de formação de oficiais ministrados pela Escola Superior das Forças de Segurança têm a duração de quatro anos lectivos seguidos de um estágio de cerca de seis meses. Aos alunos aprovados serão conferidos o grau de Licenciado em Ciências Policiais ou o grau de Licenciado em Engenharia de Protecção e Segurança na Especialidade de Sapadores Bombeiros. Os cursos de formação de instruendos que têm por objectivo proporcionar formação técnico-profissional aos candidatos para guardas ou bombeiros da carreira de base dos militarizados das Forças de Segurança de Macau, assegurando assim as exigências de ética, aptidão física e técnicas básicas. A Escola realiza também cursos de promoção de oficiais e cursos de aperfeiçoamento profissional para os quadros das diversas corporações das Forças de Segurança de Macau.

De 1995 a 2018, o Curso de Formação de Oficiais (Polícias e Bombeiros) formou um total de 327 oficiais. No ano lectivo 2018/2019 havia 46 formandos a frequentarem o Curso de Formação de Oficiais (Polícias e Bombeiros). O Curso de Formação de Instruendos - (Serviço de Segurança Territorial) ministrados entre 1990 a 2002 e o Curso de Formação de Instruendos ministrado entre 2003 a 2018 formaram em total 8127 elementos da corporação. Em 2018, havia 256 formandos que frequentaram concluíram o Curso de Formação de Instruendos. Por outro lado, a ESFSM ministrou, em 2018, vários cursos de curta duração, palestras e seminários. No total foram ministrados 58 cursos a 2569 alunos.

Acidentes de Viação

De acordo com os dados estatísticos do CPSP, no ano de 2018, registaram-se em Macau um total de 13.763 acidentes de viação de que resultaram 4380 feridos e dez mortos.

Serviços de Alfândega

Os Serviços de Alfândega da RAEM (SA), constituídos de acordo com a Lei Básica, são uma entidade pública autónoma da RAEM. Como responsável principal dos Serviços de Alfândega, o director-geral dos Serviços de Alfândega é nomeado pelo Governo Central sob proposta do Chefe do Executivo. O facto do director-geral dos Serviços de Alfândega responder perante o Chefe do Executivo, não prejudica a tutela do secretário para a Segurança, delegada pelo Chefe do Executivo através de regulamento administrativo.

Os Serviços de Alfândega entraram em funcionamento a 1 de Novembro de 2001, e a 6 do mesmo mês foram inauguradas as instalações do novo serviço. Esta última data foi definida como o dia comemorativo da criação dos Serviços de Alfândega.

Os Serviços de Alfândega previnem e combatem o contrabando, a fraude aduaneira e os actos de violação dos direitos da propriedade intelectual, e reforçam também a troca de informações e a cooperação com os serviços de alfândegas das regiões vizinhas, no sentido de reprimirem o contrabando, o transporte ilegal e os crimes transfronteiriços como o tráfico de estupefacientes e psicotrópicos, e ao mesmo tempo, em colaboração com os serviços competentes, nos trabalhos de controlo sanitário, garantiram a higiene e segurança dos

alimentos importados.

Em 2018, os Serviços de Alfândega detiveram 123 casos de imigração ilegal, interceptaram 257 imigrantes ilegais e 64 "aliciadores". Em paralelo, os Serviços de Alfândega apreenderam um grande lote de mercadorias contrabandeadas e importadas ilegalmente, nas quais se incluem 149,3 quilos de orquídeas, 166.787 quilos de carne e de legumes, 408 litros de bebidas alcoólicas, 1.193.207 unidades de cigarros, 20.104,4 gramas de charutos e 3363 gramas de tabaco em filamentos.

Quanto à protecção de Direito Intelectual e de Propriedade Industrial, foram apreendidos 65 artigos de joalharia, sete telemóveis, 173 artigos de produtos de couro, 1596 garrafas de suplementos nutricionais, 562 pares de sapatos, 428 garrafas de vinho estrangeiro, 4559 unidades de vestuário, 390 artigos desportivos, três relógios, 527 acessórios de telemóvel, 81 itens essenciais, todos de marca de contrafacção.

Além disso, foram apreendidos um total de 158,27 gramas de estupefacientes e substâncias psicotrópicas nos variados postos aduaneiros.

Por outro lado, instauraram-se 4239 autos de notícia, entre os quais 3977 casos de violação da Lei do Comércio Externo, nove casos de violação das normas legislativas da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, oito casos respeitantes ao consumo e tráfico de drogas, 82 casos de imigração ilegal, 42 casos relativos ao Código Penal, 35 casos de violação de Direito Intelectual, três casos de violação de regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal, 37 casos de violação da CITES (Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção), e 46 outros casos que foram transferidos de outros Serviços.

Fiscalização Marítima

O Departamento de Inspecção Marítima dos Serviços de Alfândega de Macau é responsável pelas acções de policiamento na zona costeira. Com a cooperação da Brigada Geral de Defesa Fronteiriça da Segurança Pública e da Brigada Geral da Polícia Marítima ambos da província de Guangdong, os SA têm vindo a reforçar eficazmente o combate às actividades clandestinas e ao contrabando. A Flotilha de Meios Navais dos Serviços de Alfândega de Macau, juntamente com a Pequena Brigada de Defesa Fronteiriça da Cidade de Zhuhai e a 3.ª Brigada da Polícia Marítima, efectuarem em 2018, nas áreas marítimas de Macau e de Zhuhai, 724 acções conjuntas vocacionadas para a manutenção da segurança marítima e da segurança no canal; a fim de reforçar a ordem bem como a segurança nos canais do porto exterior e do porto interior, foram realizadas 12 acções conjuntas de patrulha e fiscalização marítima e 13 acções de busca e salvamento e de simulacro de salvamento e apoio nas zonas mencionadas, juntamente com a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

Actualmente, a Flotilha de Meios Navais dos SA tem 14 lanchas de fiscalização e 44 botes rápidos.

Cooperação Internacional

Os Serviços de Alfândega de Macau são membro da Organização Mundial Aduaneira (The

World Customs Organization). Os SA têm-se empenhado e esforçado nas respectivas actividades da Organização Mundial das Alfândegas, as acções principais para combater as actividades ilícitas são como seguintes: desde 1 de Agosto de 2004, têm participado na acção de combate ao contrabando de tabaco promovido pelo Gabinete de Informação da Zona Ásia-Pacífico (RILO AP); desde 2008, têm participado no Drug Seizure Immediate Notification System For International Airport e desde 2015, têm participado no Drug Seizure Immediate Notification System For Sea Cargo, com o objectivo de informar outros membros aduaneiros sobre questões relacionadas com contrabando de drogas em aeroporto internacional e no mar; entre 5 e 23 de Março de 2018 e 1 de Junho e 31 de Julho de 2018, por ocasião do Campeonato do Mundo FIFA 2018 na Rússia, a OMA realizou a acção "Goalkeeper" para combater a violação do direito de propriedade intelectual e actividade comercial ilícita; entre 21 de Maio e 24 de Junho de 2018, participaram na acção de combate ao tráfico de produtos de tabaco ilegais, organizada pelo Gabinete de Ligação Regional de Inteligência para a Ásia/Pacífico; entre 4 e 29 de Junho de 2018, participaram na acção de combate ao tráfico ilegal de resíduos organizado pela OMA.

Tratamento de Pedidos de Informação e de Reclamações

O Gabinete de Auditoria Interna, unidade dependente do director-geral dos Serviços de Alfândega, assume especial responsabilidade para tratar as denúncias, reclamações e pedidos de informação. Em 2018 recebeu 370 denúncias, que envolveram diversas áreas, como por exemplo: violação da propriedade intelectual, do regime de comércio externo e de normas de segurança marítima, de emigração ilegal, de mão-de-obra ilegal, e de actividades relativas ao consumo e ao tráfico de droga, entre outras. O serviço foi alvo de 99 reclamações, nomeadamente relativas à moral e conduta do pessoal dos Serviços de Alfândega, às formalidades de procedimentos, aos equipamentos e instalações, ao meio ambiente e ruído, entre outras, além de um total de 2289 consultas para informações.

Gabinete de Informação Financeira

O Gabinete de Informação Financeira (GIF) foi estabelecido, através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006 de 29 de Julho de 2006, na tutela directa do Secretário para a Economia e Finanças, responsabilizando-se por recolha e análise de informações respeitantes ao crime de branqueamento de capitais e ao crime de financiamento ao terrorismo, bem como fornecê-las às entidades competentes.

De acordo com a segunda fase da reestruturação do Governo da RAEM e com as recomendações feitas à RAEM constantes do Relatório de Avaliação Mútua de Macao adoptado pelo Asia/Pacific Group on Money Laundering (APG) o Governo de Macau tomou a decisão de alterar a tutela sobre o GIF passando o Secretário para a Segurança a ser a nova entidade tutelar deste Gabinete por forma a reforçar a eficácia do GIF bem como a eficácia global das políticas de combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo. As competências e estrutura do GIF permaneceram inalteradas. A alteração entrou em vigor a 16 de Outubro de 2018.

Desde Novembro de 2006, o GIF começou a receber relatórios sobre transacções suspeitas.

No ano de 2018, o gabinete recebeu mais de 3700 relatórios, participados principalmente pelos sectores de finanças, jogo, e comércio a retalho.

A RAEM é membro do Grupo Ásia-Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG). Todos os membros estão sujeitos à avaliação conjunta do APG com vista a garantir a implementação efectiva das Recomendações emanadas do GAFI no âmbito do combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo (AML/CFT). Por forma a responder às recomendações constantes do Relatório de Avaliação Mútua de Macau (MER) procedeu-se à revisão das instruções contra o branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo das diferentes entidades supervisoras por forma a cumprir com os requisitos dos padrões internacionais. Entretanto o primeiro relatório de acompanhamento do progresso efectuado deve ser apresentado ao APG até finais de Janeiro de 2019.

A nível local, o Gabinete de Informação Financeira é responsável pela coordenação do grupo interdepartamental de combate ao branqueamento de capitais, o qual inclui como membros autoridades judiciárias, órgãos de polícia criminal e forças de segurança, entidades supervisoras e outros departamentos da administração, os quais trabalham em conjunto no sentido de recolher informação relacionada com o combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e na preparação de estudos conducentes à implementação das medidas tidas como adequadas neste domínio incluindo a definição de orientações destinadas aos sectores que estão sob fiscalização, elaborar estatísticas e efectuar análises sobre os dados recebidos relativos aos negócios suspeitos.

Na área de cooperação internacional, o Gabinete de Informação Financeira acedeu ao Grupo de Egmont em Maio de 2009 e, usando esta plataforma, procurou estabelecer laços de cooperação com outros países e regiões. O GIF já assinou um memorando de cooperação com instituições de informação financeira de 24 jurisdições: Interior da China, Portugal, Hong Kong, Coreia do Sul, Indonésia, Filipinas, Malásia, Japão, Tailândia, Singapura, Fiji, Austrália, os Estados Unidos da América, Federação Russa, o Reino Unido, Bangladesh, Canadá, Israel, Camboja, Mónaco, Líbano, Timor-Leste, Estónia e República do Quirguizistão.

Plano de Protecção Civil

A finalidade da Protecção Civil é a de prevenir riscos colectivos inerentes à ocorrência de acidentes graves, catástrofes ou calamidades, atenuar os seus efeitos e socorrer as pessoas em perigo. Para a prossecução de tal objectivo a Administração Pública, as entidades particulares e os residentes unem os seus esforços para um objectivo comum.

O Comando da Acção Conjunta, com os recursos humanos e materiais atribuídos, quando da ocorrência de acidente grave, catástrofe ou calamidade, propõe, coordena e supervisiona o conjunto de medidas passivas e activas de carácter excepcional destinadas a prevenir, atenuar riscos e limitar os seus efeitos, ao mesmo tempo que garante as providências necessárias à preparação e manutenção dos serviços vitais e preservação da normalidade das condições de vida da população, em consequência do desencadeamento de factores anormais e adversos, nomeadamente os decorrentes de tempestades tropicais ou outras ocorrências com especial relevância para as primeiras.

Ao executar as suas acções, a Protecção Civil tem que avaliar o grau da catástrofe ou da calamidade, assim como a extensão das suas consequências. Nesse sentido, de forma a uma maior operacionalidade, Macau poderá ser dividido em duas áreas - península de Macau e ilhas da Taipa e de Coloane - criando numa delas um Centro de Operações para a implementação e coordenação das medidas ou acções a desenvolver, sob a coordenação do comandante do Comando Conjunto.

Compete aos Serviços de Polícia Unitários planear, coordenar e fiscalizar o sistema de protecção civil. As forças de segurança, outras entidades e serviços públicos do Governo da RAEM e entidades particulares, que integram o Grupo de Operações de Protecção Civil, são as seguintes: Centro de Operações de Protecção Civil, Centro de Operações das Ilhas, Serviços de Polícia Unitários Corpo de Bombeiros, Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, Polícia Judiciária, Serviços de Alfândega, Autoridade de Aviação Civil, Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, Centro Hospitalar Conde de S. Januário, Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Direcção dos Serviços de Turismo, Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, Gabinete de Comunicação Social, Instituto de Acção Social, Instituto de Habitação, Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Direcção dos Serviços de Saúde e Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, assim como a Companhia de Electricidade de Macau, Companhia de Telecomunicações de Macau, Sociedade de Gestão da Ponte Sai Wan, Cruz Vermelha de Macau, Hospital Kiang Wu, Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau e Teledifusão de Macau.

Direcção dos Serviços Correccionais

A Direcção dos Serviços Correccionais é responsável pela organização e gestão do serviço prisional e do serviço de execução das medidas tutelares educativas de jovens internados, bem como o apoio ao funcionamento dos referidos serviços. A Direcção dos Serviços Correccionais compreende dois organismos dependentes, o Estabelecimento Prisional de Macau e o Instituto de Menores.

Estabelecimento Prisional de Coloane

O Estabelecimento Prisional de Coloane (EPC) é um serviço de execução de penas privativas da liberdade e de medidas de prisão preventiva. O Estabelecimento Prisional de Coloane é composto por nove edifícios, seis dos quais se destinam a albergar reclusos, um destes edifícios, localizado ao lado da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau está reservado a reclusos classificados no grupo de alta segurança e submetidos a isolamento especial.

Esta unidade dispõe de uma zona prisional masculina e de uma zona prisional feminina, na qual existem duas subzonas, sendo uma para presos preventivos e outra para condenados.

Dispõe ainda de zonas prisionais especiais, geograficamente situadas em locais distintos daquele onde se situam as zonas acima referidas, destinadas ao alojamento de reclusos

classificados no grupo de alta segurança, dos que se encontrem em regime de incomunicabilidade absoluta ou restrita e ainda daqueles aos quais tenha sido aplicada a medida especial de isolamento.

Excepcionalmente, o EPC obteve autorização do membro do Governo da RAEM competente, para poder executar sanções de isolamento.

População de Reclusos

Até 31 de Dezembro de 2018, o EPM possuía uma capacidade máxima de albergar 1630 reclusos, e o número total de reclusos era de 1458. Destes, 269 estavam em prisão preventiva e os outros 1189 eram condenados, sendo 1248 do sexo masculino e 210 do sexo feminino.

Plano de Reinserção Social

Para que os reclusos, depois de cumprida a pena, possam ser reinseridos na sociedade, o Estabelecimento Prisional de Coloane oferece um completo plano de reinserção social facilitando, nomeadamente o ensino escolar e de formação técnico-profissional. Os reclusos podem, conforme a própria condição, vontade e necessidade, apresentar os seus pedidos junto dos respectivos departamentos do EPM.

Instituto de Menores

O Instituto de Menores (IM) tem por principal função albergar os menores que tenham violado a lei, depois de julgados em tribunal.

O IM dispõe de uma zona masculina e de uma zona feminina, com uma equipa de orientadores, em regime rotativo, da qual fazem partes assistentes sociais, psicólogos, orientadores e professores para formação profissional, assim é-lhes proporcionado formação académica e profissional, orientação individual e familiar e implementado o Plano do Serviço Social.

Destinatários do Serviço

O serviço de acolhimento do IM, dum modo geral é aplicável a menores entre os 12 e os 16 anos de idade, podendo ir até aos 21 anos. Até finais do ano de 2018, o IM acolheu dez jovens do sexo masculino e não acolheu nenhum do sexo feminino.

Polícia de Turismo

A Polícia de Turismo do Corpo da Polícia de Segurança Pública foi formalmente criada em Março de 2017. Agentes da Polícia de Turismo estão estacionados nas zonas turísticas de grande afluxo de visitantes da península de Macau e das Ilhas. O seu trabalho consiste em servir prioritariamente os residentes e turistas, proporcionando-lhes serviços profissionais de qualidade, nomeadamente o atendimento a consultas e prestação de assistência aos visitantes, nomeadamente o tratamento de participações, de bens perdidos. Além do conhecimento profissional, a Polícia de Turismo também recebe a formação especializada em idiomas e informações relativas aos pontos turísticos e aos serviços de qualidade na primeira linha para desempenhar funções profissionais. A Polícia de Turismo, realiza ainda actividade de policiamento geral para deter actividades criminosas nos bairros comunitários e enfrentar com alta mobilidade incidentes de contingências ocorridos em multidão de pessoas.

POLÍCIA

Macau 2019 - Livro do Ano

7

EDUCAÇÃO

Educação

Desde a criação da RAEM, o Governo tem promovido a optimização do ensino não superior e do ensino superior de Macau, para concretizar a acção governativa "Desenvolver Macau através de novas estratégias de ensino - Formar e inovar talentos locais" por intermédio de uma série de medidas, nomeadamente a construção de sistemas, o reforço do investimento e elaboração do plano para o desenvolvimento do ensino. Por outro lado, norteado pela política de desenvolvimento diversificado do ensino superior, as instituições de ensino superior têm sido apoiadas para desenvolver com autonomia o ensino, procedendo à coordenação do desenvolvimento das instituições de ensino superior, empenhando-se na formação de quadros altamente qualificados e internacionalmente competitivos.

Ensino Não Superior

Macau é o primeiro território no quadro da Região da Grande China, onde vigora o regime de escolaridade gratuita de 15 anos.

Em Macau, desde a promulgação e implementação, em 2006, da Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior, o ensino não superior foi dividido em dois tipos: a educação regular e a educação contínua. A educação regular abrange o ensino infantil, o ensino primário, o ensino secundário e o ensino especial, enquanto a educação contínua abrange o ensino recorrente, a educação familiar, a educação comunitária e a formação profissional, bem como outras actividades educativas. Os cursos do ensino técnico-profissional, que são criados apenas no período do ensino secundário complementar, podem ser ministrados simultaneamente em escolas dedicadas à educação regular ou ao ensino recorrente. O sistema escolar é composto por escolas oficiais e particulares e o sistema de escolaridade gratuita integra as escolas oficiais e as particulares maioritariamente financiadas que proporcionam a escolaridade gratuita.

As escolas particulares classificam-se em escolas particulares do regime escolar local e escolas particulares do regime escolar não local. As escolas particulares sem fins lucrativos do regime escolar local podem requerer a integração no sistema escolar de escolaridade gratuita. Tendo em conta o plano de fundo das diferentes escolas, o Governo da RAEM encoraja-as a cultivar as suas características e estilos próprios na filosofia de ensino, desenvolvimento curricular

e modelo didáctico e, a desenvolver um sistema escolar diversificado, a fim de formar um maior número de talentos para a sociedade.

De acordo com os dados estatísticos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), no ano lectivo de 2018/2019, existiam, em Macau, 77 escolas, das quais, dez públicas e 67 particulares. Destas 67 escolas particulares 64 dedicam-se ao ensino regular e três escolas ministram apenas o ensino recorrente. Das 74 escolas (incluindo dez escolas públicas e 64 particulares), que ministram o ensino regular, 67 estão integradas no sistema escolar de escolaridade gratuita, enquanto os restantes sete escolas pertencem ao sistema escolar de escolaridade não gratuita. O número de unidades integradas no sistema escolar de escolaridade gratuita era 105, tendo a taxa de cobertura do sistema atingido a 94 por cento.

No ano lectivo de 2018/2019, o número total de alunos, que frequentaram o ensino não superior, foi de 79.450, sendo que 77.999 frequentaram o ensino regular e estavam assim distribuídos: 18.626 (23,4 por cento) frequentaram o ensino pré-escolar; 32.530 (40,9 por cento) o ensino primário; 26.022 (32,8 por cento) o ensino secundário, dos quais 833 (1,1 por cento) frequentaram o ensino técnico-profissional e 821 (um por cento) a educação especial. Por sua vez, 1451 frequentaram o ensino recorrente, dos quais 80 (0,1 por cento) frequentaram o ensino primário e 1371 (1,7 por cento) o ensino secundário, destes 341 (0,4 por cento) frequentaram o ensino técnico-profissional.

O número total de docentes do ensino não superior em exercício no ano lectivo de 2018/2019 era de 7131, representando um aumento na ordem de 2,4 por cento em relação ao ano lectivo de 2017/2018.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

A Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) é o organismo encarregado de conceber, orientar, coordenador, gerir e avaliar os diversos modelos de educação do ensino não superior, e de apoio aos jovens e às suas organizações.

Fundo de Desenvolvimento Educativo

O Governo da RAEM criou, em 2007, o Fundo de Desenvolvimento Educativo para promover e apoiar os projectos em prol do desenvolvimento dos planos e actividades educativas na área de ensino não superior. O Plano de Desenvolvimento das Escolas assenta no plano principal de financiamento do Fundo de Desenvolvimento Educativo.

Em 2018, o Fundo de Desenvolvimento Educativo atribuiu cerca de 490 milhões de patacas de apoio financeiro. No ano lectivo 2018/2019, o Plano de Desenvolvimento das Escolas atribuiu duas categorias de apoios financeiros, fixos e eventuais, tendo a categoria de apoio financeiro fixo incidido nas três áreas de formação da própria escola, aquisição de livros e publicações e contratação de quadros especializados, enquanto apoios financeiros eventuais divididos em três categorias de pedido, nomeadamente o pedido para projectos prioritários do desenvolvimento,

o pedido para desenvolvimento das próprias escolas e pedido de outra natureza.

O Fundo de Desenvolvimento Educativo fez revisões ao seu Estatuto original para encorajar as escolas a fornecer ao pessoal docente a formação da educação integrada e incentivar as escolas a mobilizar os alunos em viagem de intercâmbios na Grande Baia Guangdong-Hong Kong-Macau, celebrar geminações entre escolas e organizar pelas escolas acções diversificadas de leitura conjunta entre pais e filhos, entre outras. Foram ainda atribuídos apoios financeiros a escolas na realização de obras de grande envergadura, de reconstrução e ampliação, de forma a apoiar plenamente as escolas no aperfeiçoamento de ambiente e instalações pedagógicos.

Desenvolvimento da Escolaridade Obrigatória

O sistema de escolaridade obrigatória consiste na aplicação obrigatória da educação aos menores com idades entre os cinco e os 15 anos, que se inicia no primeiro ano lectivo após os menores terem completado cinco anos de idade e termina no final do ano lectivo após terem completado 15 anos de idade, ou na conclusão do ensino secundário geral. O Governo e os órgãos educativos têm responsabilidades de assegurar a conclusão do ensino obrigatório dos menores integrados na faixa etária da escolaridade obrigatória.

Desenvolvimento da Escolaridade Gratuita

A educação gratuita, no ano lectivo de 2007/2008, estendeu-se a todos os 15 anos da educação regular, que compreendem três anos do ensino infantil, seis anos do ensino primário, três anos do ensino geral e três anos de ensino complementar.

Para criar condições favoráveis ao ensino em turmas reduzidas, foi ajustado, desde o ano lectivo de 2007/2008, o número de cada turma desde o primeiro ano do ensino infantil, de forma que o limite de 35-45 alunos por turma diminuiu para 25-35 alunos, modelo aplicado anualmente às turmas dos últimos anos de ensino. As medidas de limite numérico de alunos por turma foram estendidas a todos os anos do ensino regular a partir do ano lectivo de 2017/2018. O rácio de professor por turma foi optimizado, no ano lectivo de 2018/2019, para a média de 2,0, 2,2 e 2,7 professores por turma no ensino infantil, primário e secundário, respectivamente. O rácio de aluno por professor foi optimizado, no ano lectivo de 2018/2019, para a média de 14,1, 13,5 e 9,7 alunos por professor nos ensinos infantil, primário e secundário, respectivamente.

Diversos Subsídios e Planos de Financiamento

O Governo da RAEM atribuiu subsídios de escolaridade gratuita às escolas privadas integradas no sistema escolar de educação gratuita e subsídios de propinas aos alunos que frequentam escolas de escolaridade não gratuita, tendo aumentado continuamente os montantes dos dois tipos de subsídios.

Fase educativa	Ano lectivo de 2018/2019 Subsídio de escolaridade gratuita	Ano lectivo de 2018/2019 Subsídio de propinas
Ensino infantil	954,9 mil patacas/turma	19.140 patacas/turma
Ensino primário	1,0534 milhões patacas/turma	21.320 patacas/pessoa
Ensino secundário geral	1,2865 milhões patacas/turma	23.800 patacas/pessoa
Ensino secundário complementar	1,4634 milhões patacas/turma	23.800 patacas/pessoa

Por outro lado, o Governo continuou a atribuir, no ano lectivo de 2018/2019, o subsídio para aquisição de material escolar, para cada aluno do ensino regular residente de Macau, atribuindo 2200, 2800 e 3300 patacas, respectivamente, para cada aluno do ensino infantil, primário e secundário.

Conforme a atribuição gradual por Macau de subsídio de propinas aos residentes de Macau, que frequentam estabelecimentos de ensino infantil, primário e secundário na província de Guangdong e no âmbito do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, a DSEJ lançou, pela primeira vez, no ano lectivo de 2012/2013 e sob a forma de projecto-piloto, o subsídio de propinas aos alunos de Macau que frequentam o ensino secundário complementar nas escolas regulares ou nas escolas intermédias profissionais, ambos a tempo inteiro, das cidades de Zhuhai e Zhongshan, sendo o âmbito do subsídio estendido, no ano lectivo de 2017/2018, para os alunos de Macau que frequentam o ensino não superior nas escolas regulares das 21 cidades.

Os montantes máximos do subsídio por aluno e por ano lectivo para os ensinos primário secundário geral e complementar são de 6000 patacas, sendo de 8000 patacas para o ensino infantil e o ensino pré-escolar. Além de atribuir subsídios de propinas aos alunos do ensino secundário complementar, a DSEJ ministra ainda cursos de Verão, palestras sobre o planeamento de carreiras e várias actividades, como visitas e aprendizagem para alunos candidatos ao subsídio, e organiza visitas de estudantes a estabelecimentos de ensino superior de Macau, oferecendo assim uma hipótese de prosseguimento dos estudos o mais cedo possível. Em 2018, foi atribuído a um total de 4216 alunos, o referido subsídio no valor de 26,90 milhões de patacas.

A partir do ano lectivo de 2012/2013, o Governo da RAEM lançou o Plano de Financiamento para a Frequência de Cursos de Educação por Alunos Excelentes, prestando-lhes apoio financeiro para frequentarem o curso de licenciatura em educação, incluindo a formação para professores. Os beneficiários do Plano comprometem-se a tomar posse do cargo de professor, em instituições educativas de Macau ou do Interior da China, no ano lectivo subsequente à conclusão do curso. Para o ano lectivo de 2018/2019, prevê-se a concessão de apoios financeiros a 424 alunos para a frequência do respectivo curso cujo valor total previsto é superior a 36 milhões de patacas.

A DSEJ começou a implementar do ano lectivo de 2013/2014 ao ano lectivo de 2017/2018, o Plano de Financiamento para a Frequência de Cursos de Docência de Português e de Línguas, atribuindo apoio financeiro aos alunos finalistas do ensino secundário de Macau para frequentar a Licenciatura em Português e Espanhol, o Mestrado em Educação, a Licenciatura em Línguas

Estrangeiras Aplicadas e o Mestrado. A DSEJ e a Universidade Católica Portuguesa chegaram a um acordo de cooperação para ministrar o curso preparatório de língua e cultura portuguesas, destinado aos alunos finalistas do ensino secundário de Macau. Os alunos, que concluam com êxito o curso acima referido, podem entrar directamente na Licenciatura em Português e Espanhol e no Mestrado em Educação, ministrados pela mesma universidade. Participaram, por cúmulo, no Plano, 80 alunos. A partir do ano lectivo de 2018/2019, foi lançado o Plano de preparação dos talentos bilingues em chinês e português de várias áreas, disponibilizando-se 13 opções do curso de graus de licenciatura para os alunos graduados do ensino secundário complementar de Macau, que tencionem prosseguir estudo em Portugal, e planeando-se que sejam seleccionados, no primeiro ano lectivo, sete alunos graduados do ensino secundário complementar.

Ensino Técnico-profissional

O Fundo de Desenvolvimento Educativo financiou continuamente as escolas particulares para ministrar cursos do ensino técnico-profissional, organizados em resposta ao desenvolvimento diversificado da economia. No ano lectivo de 2018/2019, o Fundo de Desenvolvimento Educativo atribuiu apoio financeiro destinado aos cursos com características específicas, no valor de mais de 16 milhões de patacas a oito escolas que ministraram 32 cursos com um total de 80 turmas.

Por outro lado, foi atribuído apoio financeiro de mais de 880 mil de patacas a 12 escolas, que aderiram ao programa-piloto de cursos práticos e ministraram 14 cursos com aptidões de ordem prática, num total de 49 turmas.

No período entre 6 de Junho e 15 de Julho de 2018, foi realizada a consulta pública sobre o diploma legal do Regime da Educação Técnico-Profissional, tendo sido recolhidas cerca de 300 propostas. O relatório da consulta pública seria publicado em 11 de Janeiro de 2019.

Educação Especial

No ano lectivo de 2018/2019, foram registados 2301 alunos com necessidade de educação especial, dos quais 1480 frequentaram turmas integradas, e 821 frequentaram turmas pequenas e de educação especial. Em 2018, foram estabelecidos dois espaços de recursos para pais destinados à prestação de treinos para os seus encarregados de educação com necessidade de educação especial, à promoção da interacção entre pais e filhos e ao apoio à aprendizagem e ao crescimento saudável dos filhos.

Educação Contínua

Para se articular com o desenvolvimento adequadamente diversificado da economia e indústria de Macau e criar uma sociedade com interesse na educação ao longo da vida, o Governo da RAEM lançou, entre 2011 e 2016, a primeira e a segunda fase do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo que contou com participação de mais de 140 mil e mais de 160 mil residentes, tendo as taxas de aprovação atingido 36 por cento e 41 por cento de todos os residentes qualificados, sendo atribuídos subsídios às duas fases no valores totais de mais de 520 mil milhões e 740 mil milhões de patacas, respectivamente.

Foi lançada, em 2017, a terceira fase do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo (2017-2019). Até 31 de Dezembro de 2018, mais de 130 mil residentes qualificados aderiram ao Programa, beneficiando do apoio financeiro na ordem de 520 milhões de patacas. O número de pedidos de apoio financeiro destinados à participação dos projectos do ensino superior local e estrangeiro atingiu os 22 mil casos.

No ano lectivo de 2018/2019, um total de duas escolas públicas e seis escolas particulares ministraram turmas de ensino recorrente, permitindo aos residentes, que não tenham completado o ensino regular na idade dos diversos níveis de ensino, a regressar às escolas. A DSEJ atribuiu subsídios ao ensino recorrente nas escolas privadas, na ordem das 817 mil patacas por turma no ensino primário, 989 mil patacas por turma no ensino secundário geral e 1,118 milhões de patacas por turma no ensino secundário complementar.

A Direcção dos Serviços de Educação e Juventude co-organizou, na primeira semana de Outubro de 2018, cerca de 120 actividades da Semana de Aprendizagem Contínua de Todos 2018, em conjunto com o Instituto Cultural, a Associação de Educação de Adultos de Macau e a Associação de Educação Permanente de Macau.

Em 2018, o Projecto do Prémio sobre a Aprendizagem Contínua ofereceu mais de 30 mil actividades de aprendizagem de diferentes tipos, disponibilizando mais de 320 mil vagas. Um total de 491 organismos aderiram ao projecto e o número de participantes atingiu as 4107 pessoas.

Programa de Abertura de Instalações Escolares

O Fundo de Desenvolvimento Educativo apoia e encoraja, através do Programa de Socialização Comunitária do Recinto Escolar, a abertura das escolas à comunidade nos tempos livres, permitindo que alunos e população compartilhem recursos educativos. No ano lectivo de 2018/2019, um total de 25 escolas aderiram ao referido programa.

Reforma e Desenvolvimento Curricular

No ano lectivo de 2018/2019, a reforma curricular foi estendida ao 2.º ano do ensino secundário geral e ao 2.º ano do ensino secundário complementar, reduzindo-se, através da implementação do Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local e das Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local, os encargos desnecessários relativos à sua educação, e assegurando que os alunos possam ter um desenvolvimento básico em termos de conhecimentos, aptidões, capacidades fundamentais, emoções, atitudes e valores, de forma a melhorar globalmente a qualidade do ensino não superior em Macau. Foi publicado o Despacho do secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 69/2018 que define os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas das disciplinas separadas do currículo de História e de Geografia para o ensino secundário geral e complementar, no sentido de prestar o maior apoio ao pessoal docente no desenvolvimento efectivo de actividades pedagógicas e cultivar nos alunos o sentimento de amor pela pátria e por Macau. Ao mesmo tempo, foram editados, em 2018, os materiais didácticos obrigatórios de História para o 1.º ano do ensino secundário geral e para o ensino secundário complementar, materiais didácticos de Educação Moral e Cívica para o ensino secundário geral

e Material Suplementar de Educação para a Segurança, enriquecendo-se de forma contínua os recursos pedagógicos e apoio aos docentes na sua actividade pedagógica.

Desenvolvimento Profissional dos Docentes

A DSEJ organizou, em 2018, um total de 412 actividades de formação para os docentes, disponibilizando 17.289 vagas na área da formação.

Foram lançados, através do Fundo de Desenvolvimento Educativo, os subsídios de formação para a própria escola, de suspensão provisória das actividades lectivas para a reciclagem e da licença sabática para a reciclagem. No ano lectivo de 2017/2018, participaram 22.439 docentes no plano de subsídio de formação para a própria escola.

Em 2018, foram realizadas, no total, nove demonstrações pedagógicas no âmbito do Prémio do Projecto Pedagógico, nas quais, tomaram parte 1150 docentes. Por outro lado, foi concedido, em 2018, apoio financeiro a 289 profissionais para frequentarem cursos para docentes ministrados por estabelecimentos de ensino superior.

Para apoiar o desenvolvimento profissional dos quadros de direcção e gestão escolar de Macau, foram organizados, em 2018, dois programas de formação de preparação de quadros directivos qualificados para as escolas e dois programas de formação específica de preparação dos directores, quadros médios e superiores de gestão escolar, com a participação de 29 e de 91 docentes, respectivamente.

O Programa Internacional da Avaliação de Alunos (PISA)

Organizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para avaliar a cada três anos a literacia dos alunos do secundário, que completem 15 anos de idade dos países/economia participantes. O Programa Internacional da Avaliação de Alunos (Programme for International Student Assessment), designado por PISA, recai nas disciplinas de Leitura, de Matemática e de Ciências, alternadamente. A partir de 2003, a RAEM participou por seis vezes nas avaliações do PISA.

A avaliação do PISA 2018 recaiu principalmente na disciplina de leitura e secundariamente nas disciplinas de ciências e de matemática. Em termos da avaliação, um total de 3778 alunos de 15 anos de idade provenientes de 46 escolas chinesas, portuguesas e inglesas do território concluíram, no período entre Abril e Maio de 2018, a avaliação digital (computador). No que diz respeito ao inquérito por questionário, foram recolhidos 46 questionários efectivos de escolas, 3778 de alunos, 3760 de pais de alunos e 2817 de professores, tendo a taxa de recolha sido superior a 99 por cento. Os resultados do estudo do PISA 2018 serão divulgados pela OCDE em Dezembro de 2019.

Progresso no Estudo Internacional de Leitura e Literacia (PIRLS)

O Progresso no Estudo Internacional de Leitura e Literacia (Progress in International Reading

Literacy Study), designado por PIRLS é o programa de estudo organizado pela Associação Internacional para a Avaliação do Desempenho Escolar (International Association for the Evaluation of Educational Achievement), designado por IEAIEA. O PIRLS destina-se a estudar a capacidade de compreensão da leitura dos alunos do 4.º ano do ensino primário a nível mundial, que se realiza desde 2001, com uma periodicidade quinquenal, para compreender a situação da literacia de leitura dos alunos, obtendo, as escolas, mais informações objectivas e científicas das referências internacionais para a reforma dos currículos de leitura, melhoramento dos métodos de ensino dos docentes e o aumento da literacia em leitura dos alunos.

Na medida que foram publicados os resultados do PIRLS 2016 em 5 de Dezembro de 2017, o respectivo trabalho de estudo concentra-se principalmente no acompanhamento dos resultados do PIRLS 2016 e na generalização da educação da leitura.

Conhecer a Pátria

Em 2018, a DSEJ realizou a Cerimónia do hastear da Bandeira Nacional pelo sector escolar de Macau no Dia da Juventude - 4 de Maio, que contou com a participação de mais de 1700 pessoas de 70 escolas e 25 associações juvenis. Após a cerimónia, foram distribuídos cupões para compra de livros aos alunos premiados na iniciativa Espírito do 4 de Maio - actividade de recolha de slogan de vida positiva. Este concurso contou com mais de 1900 trabalhos provenientes das 21 escolas participantes. Tiveram lugar também a Viagem por Hong Kong e Macau - Jovens 2018 - Acampamento de Verão de Intercâmbio entre alunos de Pequim, Hong Kong e Macau com a participação de 67 docentes e estudantes de 29 escolas de Macau e o Acampamento de Intercâmbio 2018 entre alunos de ensino primário entre Pequim e Macau com a participação de 50 alunos de ensino primário de 37 escolas de Macau. A DSEJ ministrou ainda o Curso de Formação da Educação sobre a Situação da Pátria 2018 - Excursão de Estudo sobre a Situação da RAEM - Viagem de Estudo por Fujian, com a participação de 99 alunos do ensino secundário complementar provenientes de 32 escolas.

Para reforçar a edução da Constituição e da Lei Básica, foram ainda organizados, em 2018, duas secções do Espectáculo Escolar e da Juventude em Comemoração do 25.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau. Mais de 500 elementos do sector escolar e da juventude, provenientes de 54 escolas de ensino primário e secundário e de 11 associações de Macau, actuaram, em conjunto, nos espectáculos, divulgando a mensagem da participação activa dos jovens de Macau na promoção da Lei Básica à sociedade através de desempenhos juvenis ricos e animados. O evento, que durou duas noites consecutivas, recebeu uma reacção calorosa e atraiu mais de 3000 espectadores.

Com vista a enriquecer a conotação da educação para o amor à Pátria e a Macau, a DSEJ desenvolveu frequentemente actividades diversificadas, nomeadamente actividades em série sobre a divulgação de conhecimentos de assuntos diplomáticos, o Curso de Formação dos Assuntos Nacionais da Juventude de Macau e o Plano de Financiamento para Viagens de Estudo ao Interior da China entre outros, nos quais participaram mais de 14 mil estudantes no ano lectivo 2017/2018. Para além disso, a DSEJ lançou as jornadas de educação, com diferentes temas, nomeadamente a Jornada da Educação de Defesa Nacional e o Acampamento Militar de Verão, ajudando assim os alunos no seu desenvolvimento, através de estudos experimentais,

designadamente em autogestão, patriotismo e cooperação em equipa. No ano lectivo 2017/2018, cerca de 3020 alunos participaram em diversas jornadas de educação.

Educação Artística

Em 2018, a DSEJ continuou a implementar o Plano de Generalização da Educação Artística para Alunos, alargando o âmbito dos beneficiários de alunos do sexto ano do ensino primário para alunos do terceiro ano do ensino secundário complementar, no qual participaram no total 22.412 alunos provenientes de 66 escolas, no ano lectivo 2017/2018. Por outro lado, continuou também a promover vários planos e actividades de educação artística, designadamente, o Projecto de Bola de Neve da Educação Artística e a Exibição das Bandas Escolares de Macau.

Fundo de Acção Social Escolar

O Governo da RAEM dispõe do Fundo de Acção Social Escolar destinado principalmente ao financiamento de actividades sociais de apoio à educação, assegurando, que cada criança em idade escolar tenha igualdade de oportunidades educativas, bem como um ambiente de estudo seguro e saudável. Neste momento, o fundo de bem-estar de que gozam os alunos de Macau financia principalmente os projectos dos subsídios de propinas, do subsídio alimentar, da aquisição de material escolar e do seguro escolar, bem como o plano de leite e de leite de soja, entre outros.

Com vista a estimular os alunos a prosseguirem o estudo para o ensino superior e ao mesmo tempo, a formar os talentos de que Macau necessita, o Governo da RAEM através do Plano de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, apoiou financeiramente os estudantes com dificuldades económicas. No ano lectivo de 2018/2019, prevê-se que cerca de 6520 estudantes beneficiem desse plano. E também lançou, em cooperação com os bancos, o Plano de Pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos. Em 2018, cerca de 850 estudantes beneficiaram deste plano que permitiu receberem, durante o período de estudo, um subsídio equivalente a 70 por cento do valor dos juros do empréstimo, sendo, os restantes 30 por cento, entregues, na íntegra, depois de concluírem os cursos.

Conselho de Educação para o Ensino Não Superior

O Conselho é um órgão consultivo, tendo por finalidade congregar as diversas forças sociais, através da participação, coordenação, cooperação e reflexão no sentido de fomentar o desenvolvimento da educação.

Conselho Profissional do Pessoal Docente

O Conselho Profissional do Pessoal Docente é um conselho especializado composto por dirigentes escolares, representantes de associações da área da educação, representantes da DSEJ, personalidades de mérito reconhecido na educação, especialistas da área da educação e professores.

Conselho Profissional do Pessoal Docente procede às discussões em relação à definição das normas para a verificação do número de horas em actividades de desenvolvimento profissional do pessoal docente e apresenta pareceres sobre a confirmação do tempo de exercício de funções docentes noutro país ou região, os pedidos de antecipação de mudança de nível e diversas reclamações e criou também um grupo de especialistas para os trabalhos de apreciação das propostas para a atribuição da menção anual de Professor Distinto - Ano Escolar, convidando especialistas de renome em educação, oriundos dos dois lados do estreito e de Hong Kong e Macau, que aprovou, em reunião plenária, um total de 15 docentes a quem foi atribuída a menção do Professor Distinto, neles se incluindo docentes dos vários níveis de ensino, nomeadamente infantil, primário, secundário e educação especial.

Assuntos Juvenis Conselho da Juventude

O Conselho da Juventude é um órgão de consulta, tendo por finalidade fornecer sugestões e pareceres profissionais para a formulação das políticas de juventude e a avaliação da sua aplicação. A DSEJ presta o apoio necessário ao Conselho da Juventude nas áreas técnicas, administrativa e financeira. Além disso, o Conselho da Juventude concede, segundo o Regulamento de Atribuição dos Prémios de Juventude, o Prémio Actividades Juvenis e o Prémio Educação Cívica de 2017.

Política de Juventude de Macau

O dossier Política de Juventude de Macau (2012-2020) (adiante designada por Política de Juventude de Macau) é um documento perspectivante e sistemático do Governo da RAEM para promover o desenvolvimento integrado dos jovens. Procedeu-se, de acordo com o mecanismo de revisão, definido na Política de Juventude de Macau, à revisão do trabalho do primeiro ciclo de 2012 a 2016 e cujo relatório foi publicado em Março de 2017. Em articulação com a nova conjuntura de desenvolvimento do País e de Macau, continuou, ordenadamente, em 2018, a promover os trabalhos juvenis de forma diversificada, de acordo com as sugestões do relatório de avaliação intercalar da Política de Juventude.

O Grupo Interdepartamental de Acompanhamento da Política de Juventude de Macau continuou a valorizar os efeitos sinérgicos dos diversos organismos governamentais e co-organizou eventos do Dia do Desafio para Jovens-Nova Geração do Sol e do Mês da divulgação jurídica destinada a jovens no âmbito da actividade do Novo Espaço para a Generalização do Direito, tendo sido organizado um total de 14 actividades temáticas sobre a generalização do direito, com uma participação de mais de 37 mil participantes. Ao mesmo tempo, organizou, pela primeira vez e de forma inovadora, a Sessão de intercâmbio sobre as opiniões relativas aos trabalhos das Linhas de Acção Governativa 2019, na qual compareceram 17 directores e representantes vindos de 14 serviços públicos para trocar impressões com 130 jovens presentes, auscultando opiniões e sugestões.

A par disso, procedeu-se, através do Conselho da Juventude, à consulta e monotorização permanente, de modo a que a aplicação desta política possa aproximar-se mais das necessidades reais dos jovens.

Indicadores e Estudos sobre a Juventude

A fim de conhecer a situação actual dos jovens e promover estudos sobre a juventude, a DSEJ acompanhou o trabalho de recolha de dados e de indicadores. Em 2018, foi concluída a investigação relacionada com o Inquérito Social dos Indicadores sobre a Juventude em Macau 2018.

Actividades Juvenis e Apoio Financeiro

Foi realizado o Festival Juvenil Internacional de Dança 2018, subordinado ao tema "Uma Faixa, Uma Rota, Cidade que Dança", que reuniu, em Macau, 550 jovens dançarinos, de 27 equipas de dança provenientes de diferentes regiões do mundo e dez equipes de Macau, permitindo-lhes realizar o intercâmbio entre si. O evento, que durou seis dias consecutivos, contou com a participação de mais de 20.000 públicos.

Em 2018, a DSEJ organizou a cerimónia de atribuição de prémios no âmbito do Plano de Prémio para Voluntários Jovens. Ao par disso, foram feitos quadros de puxar fácil inspirados com base na história dos jovens premiados no Plano de Incentivos aos Jovens - Estimular a Energia Positiva para serem integrados nas exposições itinerantes nos centros juvenis da sua dependência e nas diversas escolas de Macau.

A Comissão Preparatória da Série de Actividades Comemorativas do "4 de Maio" - Dia da Juventude, constituída por várias associações juvenis de Macau, realizou três actividades, atraindo a presença de cerca de 650 pessoas. A DSEJ ajudou ainda a Comissão na organização de seis eventos comemorativos do 99.º aniversário do Movimento "4 de Maio".

Em 2018, a DSEJ organizou quatro Sessões de Partilha intituladas Aumento de Conhecimentos Jurídicos e da Cultura Chinesa, nas quais participaram 258 jovens, de forma a promover jovens a herdar e divulgar a cultura chinesa e aprofundar o conhecimento da Lei Básica e da situação nacional e de Macau.

Em 2018, o Plano de financiamento às actividades anuais das organizações juvenis sociais prestou apoio financeiro às 87 organizações juvenis sociais, tendo financiado 511 projectos e actividades no valor de 8,48 milhões de patacas. Continuou a desenvolver o plano de financiamento - Cuidar do Crescimento dos Jovens, apoiando 43 organizações na realização de 79 actividades no valor de 4,5 milhões de patacas.

Actividades Desportivas, Culturais, Recreativas, Matemática e Ciências

A Direcção dos Serviços de Educação e Juventude organiza anualmente diversas actividades desportivas, culturais, recreativas, de destreza matemática e da generalização do conhecimento científico, bem como competições, e destaca delegações escolares a participarem em competições, nacionais e internacionais, conquistando sempre bons resultados.

No âmbito de competições desportivas, a DSEJ organizou, em 2018, a Interport Escolar de

Desporto, além de organizar equipas escolares para participar em sete competições desportivas. A delegação desportiva de jovens estudantes de Macau participou na Competição Olímpica de Atletismo Juvenil de Portugal e conquistou bons resultados, nomeadamente o primeiro lugar na modalidade de lançamento de peso masculino, o segundo lugar na modalidade de salto em altura feminino e terceiro lugar na modalidade das corridas masculinas de barreiras de 110 metros.

Quanto à matemática e às actividades de generalização do conhecimento científico, a DSEJ organizou em 2018, a delegação do sector educativo de Macau na participação em 15 competições regionais, nacionais e internacionais, ganhando um total de 155 prémios, nomeadamente nove títulos de campeão, três de vice-campeão e um de quarto lugar nas Olimpíadas de Robótica 2018 e conquistando 11 prémios da primeira classe, cinco da segunda classe e um da terceira classe, na 16.a Edição Nacional de Inovação e Práticas da Tecnologia Informática de Escolas de Ensino Primário e Secundário, bem como um prémio da terceira classe na 15.ª Edição da Olimpíada de Matemática da Região Sudeste da China.

Instalações e Serviços de Juventude

A DSEJ dispõe de duas pousadas de juventude e de quatro centros de juventude. As duas pousadas de juventude são a de Cheoc Van e de Hác-Sá, que receberam, em 2018, um total de 15.926 pessoas. E os quatro centros de juventude são o Centro de Juventude da Areia Preta, o Centro de Experimentação para Jovens, o Centro de Juventude do Fórum e o Centro de Actividades Juvenis do Bairro do Hipódromo. O Centro de Actividades Juvenis do Bairro do Hipódromo e o Centro de Experimentação para Jovens continuam com um horário alargado de funcionamento, respectivamente, até às 24h00 e até às 02h00, para satisfazer as necessidades dos jovens quanto ao uso das instalações. Os quatro centros desenvolvem continuamente diversas actividades em prol do crescimento da juventude, prestando serviços vocacionados ao desenvolvimento colectivo, à educação para o lazer, à educação artística e ao desenvolvimento desportivo e recreativo, e proporcionam ainda serviços de aconselhamento e de formação de voluntários. Em 2018, o número total de participantes em actividades e de utentes do serviço das instalações de quatro centros ultrapassou os 750 mil.

A DSEJ aumentou a oferta aos jovens, através de mais exposições e um espaço maior de exibição com o Pavilhão de Exposições e Espectáculos Artísticos para Jovens na sua dependência, sendo que em 2018 foram realizadas 25 exposições e 22 espectáculos (24 actuações), que contaram com a presença de 20.227 pessoas.

A partir de 2012, a DSEJ tem concedido apoio financeiro às escolas para a construção de centros desportivos polivalentes. Até Dezembro de 2018, já tinham sido concluídos 30 centros desportivos.

Ensino Superior

Durante mais de 30 anos, o desenvolvimento moderno de Macau, na área do ensino superior, tem registado um ritmo acelerado. Actualmente, em Macau, há dez instituições do

ensino superior, quatro públicas e seis privadas. Entre estas instituições, estão as universidades com natureza de integração pedagógica e científica, os institutos que privilegiam o ensino multidisciplinar e o conhecimento aplicado, as instituições especializadas que proporcionam, principalmente, cursos para formar quadros qualificados nos domínios do turismo, das convenções e exposições, do jogo, da enfermagem, bem como da gestão de alto nível. Com o acelerado desenvolvimento que se registou em Macau, na área económica e social, e para corresponder às necessidades sociais e de desenvolvimento académico da RAEM, as instituições do ensino superior criaram mais cursos, diversificando assim a oferta, para formarem quadros qualificados necessários à sociedade local.

Em 8 de Agosto de 2018, o desenvolvimento do ensino superior de Macau alcançou um novo marco, a nova lei do Regime do Ensino Superior e uma série dos regulamentos, como o Fundo do Ensino Superior, o Conselho do Ensino Superior, o Estatuto do Ensino Superior, Regime do Sistema de Créditos no Ensino Superior, bem como o Regime de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior, entraram oficialmente em vigor. O novo regime permite maior autonomia e flexibilidade das instituições do ensino superior, fornecendo garantia de recursos suficientes para o desenvolvimento global do ensino superior.

No ano lectivo de 2018/2019, o número de docentes das instituições do ensino superior é de 2380, sendo ainda de 34.279, o número de estudantes matriculados nos cursos do ensino superior. Contaram-se 280 cursos do ensino superior que estão a funcionar, nele estão compreendidos cursos dos graus de doutoramento, mestrado, licenciatura, bem como cursos de diploma de pós-graduação e diploma do ensino superior (incluindo o diploma de associado).

Além disso, em 2018, há 23 cursos do ensino superior, ministrados em Macau e com a aprovação, pelas instituições do ensino superior do exterior.

Direcção dos Serviços do Ensino Superior

O Gabinete de Apoio ao Ensino Superior (GAES), criado em 1992, e após a reorganização de estrutura e funções nos termos do Regulamento Administrativo n.º 1/2019 - Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços do Ensino Superior, que entrou em vigo a partir de 11 de Fevereiro de 2019, o Gabinete passou a ser designado da Direcção dos Serviços do Ensino Superior (DSES), responsável pela coordenação, acompanhamento e desenvolvimento do ensino superior em Macau.

Autorização de Cursos ou Alteração de Currículos

Em 2018, o GAES analisou 91 pedidos para autorizar cursos ou alterar o plano de estudos já existentes nas várias instituições do ensino superior de Macau. Destes, 24 pedidos foram aprovados, 17 não foram aprovados, três foram cancelados pela instituição, e 47 estão ainda em fase de análise. No que se refere aos cursos de ensino superior ministrados em Macau pelas instituições de ensino superior do exterior, foram apresentados 29 pedidos, incluindo a criação, alteração e renovação de alguns destes cursos, dos quais 23 foram aprovados e seis estão a ser analisados.

Promoção do Intercâmbio e da Cooperação no Ensino Superior

O GAES continuou a estimular a colaboração com o exterior, no âmbito do ensino superior. Por sua vez, foram implementados vários acordos assinados, com o Ministério da Educação da RPC, a Comissão Estatal dos Assuntos Étnicos, a província de Guangdong e Portugal, destinados a expandir no exterior e de uma forma constante, o espaço da cooperação na área do ensino superior de Macau.

Com a aprovação do Ministério da Educação da China, dez instituições de ensino superior do Interior da China começaram, em 2018, a aceitar os resultados do Exame Unificado de Acesso das Quatro Instituições do Ensino Superior de Macau, incluindo Fudan University, Zhejiang University, Xiamen University, Huaqiao University, Wuhan University, Huazhong University of Science and Technology, Central China Normal University, Sun Yat-sen University, Jinan University e South China Normal University. Além disso, o GAES já assinou os Protocolos de cooperação para utilização dos resultados do Exame Unificado de Acesso às Instituições do Ensino Superior de Macau, respectivamente, com o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) e o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP). Os estabelecimentos públicos de ensino superior e os institutos politécnicos afiliados dos dois Conselhos começaram, em 2018, a admitir estudantes de Macau, através da aceitação dos resultados do mesmo Exame Unificado de Acesso, conforme as respectivas disposições do regulamento sobre estudantes internacionais, e de acordo com os protocolos.

Realizou-se a 1.ª edição do Fórum dos Reitores das Instituições do Ensino Superior da China e dos Países de Língua Portuguesa, organizada em conjunto pelo Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, pela Universidade de Macau e pela Universidade de São José, realizada pelo Departamento da Educação da Província de Jiangsu, em Outubro de 2018, subordinado ao tema "Ensino Superior sob a Iniciativa Uma Faixa, Uma Rota". A actividade teve a participação de 140 dirigentes e representantes de cerca de 80 instituições e estabelecimentos do ensino superior do Interior da China, Hong Kong, Macau e dos Países de Língua Portuguesa. Os participantes trocaram impressões sobre as matérias relacionadas, e durante o Fórum, aderiram à Declaração de Macau sobre a Cooperação no Ensino Superior, a fim de reforçar a cooperação mútua.

Para corresponder à iniciativa do País «Uma Faixa, Uma Rota», e para avançar com a promoção do ensino superior de Macau nos países do sudeste asiático, o GAES organizou, em Abril e Novembro de 2018, respectivamente, a delegação de representantes das instituições do ensino superior de Macau para participar na China Higher Education Exhibition 2018, na Malásia, e para participar na OCSC International Education Expo in Thailand, em Bangkok, tendo visitado as universidades locais.

Admissão de Estudantes do Interior da China no Ensino Superior de Macau

Em 2018, com a aprovação do Ministério da Educação da República Popular da China, a

Universidade de Macau, o Instituto Politécnico de Macau, o Instituto de Formação Turística, a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, a Universidade da Cidade de Macau, o Instituto de Enfermagem Kiang Wu, continuaram a admitir estudantes provenientes de 31 cidades, províncias e regiões autónomas do Interior da China.

No ano lectivo de 2018/2019, 30.497 alunos do Interior da China candidataram-se às seis instituições de ensino superior de Macau acima referidas. Dos 5885 alunos matriculados, 584 frequentaram cursos de doutoramento, 1975 cursos de mestrado, 3066 cursos de licenciatura e 260 encontravam-se a frequentar cursos pré-universitários, ou cursos preparatórios.

Coordenação das Acções de Recrutamento de Estudantes das Instituições do Ensino Superior do Interior da China em Macau

O GAES é um dos locais de inscrição para os exames de admissão (aos cursos de licenciatura e de pós-graduação) às instituições do ensino superior do Interior da China, para estudantes chineses residentes em Macau, Hong Kong e Taiwan. No ano lectivo de 2018/2019, candidataram-se, 306 estudantes, ao Exame (realizado em Macau) de admissão conjunta de candidatos (estudantes chineses residentes no estrangeiro, de Hong Kong, Macau e Taiwan) aos cursos de licenciatura das instituições do ensino superior da China; 1077 estudantes participaram no Exame (realizado em Macau) de admissão conjunta aos cursos de licenciatura das instituições de ensino superior do Interior da China, para os estudantes recomendados. O número de estudantes admitidos foi, respectivamente, 105 e 951. No ano de 2018, 50 estudantes foram admitidos nas instituições de ensino superior do Interior da China através dos resultados do Exame Unificado de Acesso. Para além disso, 368 estudantes candidataram-se ao Exame (realizado em Macau) de candidatos aos cursos de pós-graduação das instituições de ensino superior do Interior da China. O número de estudantes admitidos é 184.

Prosseguimento dos Estudos e Serviços de Apoio

O Gabinete de Apoio ao Ensino Superior dispõe de um site de informação para o prosseguimento dos estudos no ensino superior, para apoiar os estudantes que pretendem continuar os seus estudos também informa sobre os exames públicos e a oferta de emprego, e disponibiliza ainda serviços de consulta, por telefone ou por correio electrónico, ajudando a resolver os respectivos problemas. Em 2018, foram tratados no total 224 pedidos. Por outro lado, o GAES organizou, em colaboração com diversas associações e instituições, actividades sobre a continuação dos estudos e a preparação para o emprego.

Em 2013, foi criado, pelo GAES, o Centro dos Estudantes do Ensino Superior, que serve como portal de serviços integrados tanto para os estudantes do ensino superior como para os residentes que queiram continuar os estudos, tendo atendido, desde Janeiro a Dezembro de 2018, um total de 11.507 estudantes, sendo que 61,71 por cento dos alunos frequentam o ensino superior.

Actividades de Estudantes das Instituições de Ensino Superior

O GAES cria, diferentes plataformas de intercâmbio para os estudantes do ensino superior, para promover a sua perspectiva sobre o mundo, aumentar as suas capacidades holísticas e linguísticas e incentivá-los a participar, no exterior, em actividades de intercâmbio, enriquecendo os seus conhecimentos e alargando a sua visão internacional.

Para enriquecer a vida extracurricular e fomentar o desenvolvimento integral dos alunos do ensino superior, o Gabinete promove, todos os anos, em cooperação com diversas associações e instituições, competições, actividades e visitas de intercâmbio para os estudantes, nas áreas culturais, desportivas e de aptidão vocacional.

Financiamento para Actividades dos Estudantes das Instituições de Ensino Superior

O GAES, através do Plano de financiamento das Actividades Estudantis das Instituições do Ensino Superior, incentivou as instituições do ensino superior de Macau, associações de estudantes e outras organizações cívicas a desenvolverem as actividades correspondentes aos seus interesses, tendo financiado, em 2018, a realização de 432 actividades de três instituições do ensino superior e 62 associações (incluindo associações estudantis do ensino superior e organizações populares sem fins lucrativos), tendo ainda dado apoio financeiro a nove estudantes para realizarem e participarem em actividades no exterior. O financiamento total concedido foi superior a 6.700.000 patacas. Com a criação do Fundo do Ensino Superior e o lançamento dos financiamentos, o GAES vai apoiar o desenvolvimento das actividades através do funcionamento do Fundo junto do GAES.

Bolsas de Mérito para Estudos Pós-graduados

O GAES é responsável pelo apoio à Comissão Técnica de Atribuição de Bolsas para Estudos Pós-Graduados no âmbito dos trabalhos relacionados com essa atribuição.

No ano lectivo de 2018/2019, foram atribuídas, no total, 137 bolsas de mérito para estudos pós-graduados, assim distribuídas: 25 para cursos de doutoramento, cinco para cursos integrados de mestrado e doutoramento, 105 para cursos de mestrado, e dois para cursos integrados de licenciatura e mestrado. Os montantes das bolsas de mérito, para estes cursos, foram, respectivamente, de 80.000, 70.000, 58.000 e 51.000 patacas. No ano lectivo de 2018/2019, houve um total de 785 pedidos.

No ano lectivo de 2018/2019, o Instituto de Acção Social continuou a atribuir, em exclusivo, uma bolsa de mérito ao estudante que obteve melhor classificação no curso de mestrado em Serviço Social, Segurança Social ou Acção Social.

Para implementar o Protocolo de Cooperação na Atribuição de Bolsas de Mérito para Estudos Pós-Graduados, assinado entre o Governo da RAEM, o Ministério da Educação da RPC

e a Comissão Estatal dos Assuntos Étnicos, o Governo da RAEM irá atribuir, anualmente, bolsas de mérito (valor das propinas, despesas de alojamento e custo de vida) aos estudantes do exterior, recomendados pelo Ministério e pela Comissão acima referida e que frequentem cursos de mestrado em Macau. No ano lectivo de 2018/2019, foram atribuídas bolsas a 14 estudantes.

Subsídio para Material Escolar a Estudantes do Ensino Superior

O Governo concedeu, em 2018, um subsídio, ao abrigo do Programa de Subsídio para Aquisição de Material Escolar, no montante de 3000 patacas, aos residentes de Macau que estivessem a frequentar cursos do ensino superior ou de pós-graduação, dentro ou fora de Macau. Registaram-se, dentro do prazo estipulado 35.057 estudantes, dos quais 33.788 por preencherem os requisitos, receberam o subsídio.

Plano de Apoio de Pagamento de Juros de Crédito para a Formação Linguística de Graduados do Ensino Superior

Para incentivar e apoiar os residentes de Macau, com o grau de licenciado, a frequentarem cursos de formação linguística no exterior, o GAES aperfeiçoou o Plano de Apoio de Pagamento de Juros de Crédito para a Formação Linguística de Graduados do Ensino Superior, sendo o âmbito do apoio alargado a diversas línguas. O prazo de pagamento dos juros é fixado conforme a duração do curso, no máximo de dois anos, e o montante máximo de empréstimo para ser apoiado no pagamento dos juros é fixado conforme a língua e a duração de curso.

Instalados em Macau o Centros de Teste do "College English Test Band 4 and Band 6" (CET)

Pela coordenação do GAES, a Universidade de Macau, a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau e a Universidade da Cidade de Macau instalaram, desde 2018, os centros de teste do College English Test Band 4 and Band 6 (CET), em Macau.

As três instituições realizaram com sucesso o exame do CET em Macau em Junho e Dezembro de 2018. Em Junho, o exame de Band 4 teve 1113 participantes e o exame de Band 6 teve 1048, sendo o total de 2161 participantes; em Dezembro, o exame de Band 4 contou com 1689 participantes e o exame de Band 6 teve 1334, sendo o total de 3023 participantes.

Garantia da Qualidade do Ensino Superior

O Regime de Garantia da Qualidade do Ensino superior entrou em vigor oficialmente em Agosto de 2018, o que simboliza o estabelecimento do regime de garantia da qualidade do ensino superior em Macau e promove ainda mais a melhoria contínua da qualidade do ensino das instituições do ensino superior de Macau. Além disso, vai continuar a convidar as

organizações profissionais de vários locais para realizarem os cursos de formação da garantia de qualidade, no sentido de fazer uma boa preparação para a implementação do Regime de Avaliação da Qualidade. É também reforçada a articulação com as organizações da garantia da qualidade do ensino superior, dos outros locais, acompanhando as últimas novidades e a tendência do desenvolvimento e fazer com que as mesmas organizações conheçam a situação do desenvolvimento da garantia de qualidade do ensino superior de Macau, criando condições favoráveis para futura cooperação.

Verificação de Habilitações Académicas

Em 2018, o GAES tratou 25 consultas escritas, oito telefónicas, vindas de departamentos públicos, e atendeu um total de 199 consultas de cidadãos, a saber, 11 presenciais, 154 por telefone e 34 por correio electrónico.

Pedidos de Financiamento para as Instituições do Ensino Superior e de Financiamento para o Desenvolvimento Profissional do Pessoal Docente e de Investigação das Instituições do Ensino Superior de Macau

O Gabinete de Apoio ao Ensino Superior apoia as instituições do ensino superior a melhorar os equipamentos e suas instalações, a desenvolver investigação e outro tipo de estudos sobre o aumento da qualidade do ensino e apoia a participação dos seus docentes em actividades académicas e profissionais, destinadas a promover o desenvolvimento pessoal e profissional, para isso disponibiliza o Financiamento para as Instituições do Ensino Superior e o Financiamento para o Desenvolvimento Profissional do Pessoal Docente e de Investigação das Instituições do Ensino Superior de Macau.

Em 2018, foram financiados: nove projectos para as instituições do ensino superior melhorarem os equipamentos de ensino e aumentarem a qualidade do ensino e investigação das instituições; dois projectos para apoiar a aliança das bibliotecas na aquisição conjunta da base de dados electrónica; 35 projectos para o desenvolvimento profissional do pessoal docente; e sete actividades do ensino superior, organizadas por associações. No total foram atribuídas 15,48 milhões de patacas.

Financiamentos Especiais para a Formação de Quadros Qualificados Bilingues em Chinês e Português e para a Cooperação do Ensino e da Investigação das Instituições do Ensino Superior de Macau

Para promover a formação de quadros qualificados bilingues em chinês e português das instituições do ensino superior de Macau e incentivar estas a reforçarem a cooperação do ensino

superior com as instituições do Interior da China, de outras regiões da Ásia-Pacífico e dos países de língua portuguesa, o GAES continuou a implementar os Financiamentos Especiais para a Formação de Quadros Qualificados Bilingues em Chinês e Português e para a Cooperação do Ensino e da Investigação das Instituições do Ensino Superior de Macau e, em 2018, financiou 29 projectos que preencheram os requisitos, concedendo apoios financeiros de cerca de 2,42 milhões de patacas.

Aliança de Bibliotecas Académicas das Instituições de Ensino Superior de Macau

Com a coordenação do GAES, as nove instituições do ensino superior criaram, em conjunto, a Aliança das Bibliotecas das Instituições do Ensino Superior de Macau sob o rumo orientador, a "criação, aquisição, partilha e utilização conjunta", valorizando, ao máximo, a eficácia dos meios, através da partilha de recursos e informações das bibliotecas de várias instituições do ensino superior.

Em 2018, o GAES continuou a apoiar a Aliança a promover a base de dados de aquisição conjunta, tendo registado o montante de financiamento em 9,64 milhões de patacas.

Igualdade de Género nas Instituições do Ensino Superior de Macau

Sob a coordenação do Gabinete, em 2015, as dez instituições do ensino superior de Macau formaram a Comissão para a Promoção da Igualdade de Género das Instituições do Ensino Superior de Macau, para promover, através da optimização de políticas, a igualdade de género e melhorar os mecanismos de prevenção contra o assédio sexual nas instituições. A Comissão já definiu o Enquadramento de Políticas para a Igualdade de Género e a Prevenção do Assédio Sexual nas Instituições do Ensino Superior e o Quadro Processual de Tratamento de Queixas de Assédio Sexual nas Instituições do Ensino Superior de Macau. A Comissão continuará a optimizar as respectivas políticas e a reforçar mais os trabalhos de promoção da prevenção do assédio sexual dentro das instituições, bem como estudar e iniciar outros trabalhos relativos à igualdade de género nas instituições do ensino superior.

Instituições de Ensino Superior

Universidade de Macau

A Universidade de Macau (UM) é uma instituição pública do ensino superior, que privilegia o ensino integrado e internacional, abrangendo, as seguintes unidades académicas: Faculdade de Letras, Faculdade de Gestão de Empresas, Faculdade de Educação, Faculdade de Ciências da Saúde, Faculdade de Direito, Faculdade de Ciências Sociais, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Instituto de Ciências Médicas Chinesas, Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, Instituto de Inovação Colaborativa e o Colégio de Honra.

Esta Universidade criou ainda três Laboratórios de Referência do Estado, incluindo áreas de Microelectrónica, Medicina Tradicional Chinesa e Internet de Coisas da Cidade Inteligente. De entre eles, o Laboratório de Referência do Estado de Internet das Coisas da Cidade Inteligente foi aprovado em 2018, dedicando-se à promoção da criação da cidade inteligente em Macau. Em 2018, a Universidade de Macau foi classificada, pelo Times Higher Education World University Rankings dentro do 400.º lugar do ranking mundial das universidades, e esteve no 501.º - 550.º lugar no QS World University rankings.

No ano lectivo de 2018/2019, a Universidade ministrou um total de 101 cursos de doutoramento, mestrado, licenciatura e pós-licenciatura, contando, este ano, com 616 docentes e 10.414 estudantes matriculados em cursos de nível superior.

Instituto Politécnico de Macau

O Instituto Politécnico de Macau (IPM), criado em 1991, é uma escola superior pública, que privilegia o ensino multidisciplinar e o conhecimento aplicado. O IPM foi a primeira instituição da Ásia a ser aprovada pela The Quality Assurance Agency for Higher Education (QAA). O IPM dispõe de seis unidades académicas: a Escola Superior de Línguas e Tradução, a Escola Superior de Ciências Empresariais, a Escola Superior de Administração Pública, a Escola Superior de Educação Física e Desporto, a Escola Superior de Artes, a Escola Superior de Saúde, várias unidades de investigação e centro de formação.

No ano lectivo de 2018/2019, o Instituto ministrou um total de 23 cursos de licenciatura (incluindo cursos complementares). Contava, este ano, com 402 docentes e 3269 estudantes matriculados em cursos de nível superior.

Instituto de Formação Turística de Macau

O Instituto de Formação Turística (IFT), criado em 1995, é uma instituição pública do ensino superior, tendo como visão promover quadros qualificados e dirigentes do sector que possuem conhecimento profissional e aptidões. O IFT é a primeira instituição educacional de Macau a quem foi concedido o Certificado de TedQual, pela Organização Mundial de Turismo das Nações Unidas (UNWTO), o Instituto tem oito programas de licenciatura com a certificação. O Instituto tem mais cursos de licenciatura certificados dentro do Sistema do que qualquer estabelecimento de ensino superior no mundo. Em 2017, o IPM tornou-se a primeira instituição de Macau a ser aprovada pela International Quality Review (IQR) da The Quality Assurance Agency for Higher Education (QAA). No mesmo ano, o QS World University Rankings adicionou os cursos de hotelaria e gestão do lazer e o IFT situava-se no 50.º lugar no ranking mundial.

No ano lectivo de 2018/2019, o Instituto ministrou um total de 12 cursos de diploma de nível superior e licenciatura, contando com 157 docentes e 1635 estudantes matriculados nos cursos de nível superior.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), criada em Julho de 1988, é

um serviço de formação dependente da Secretaria para a Segurança e uma das instituições do ensino superior da RAEM. Os cursos de formação de oficiais (cursos de licenciatura), ministrados pela Escola, têm a duração de quatro anos lectivos, e depois têm um período de seis meses de estágio; aos candidatos aprovados será conferido o grau de licenciatura em Ciências Policiais ou em Engenharia de Protecção e Segurança. O Curso de Formação de Instruendos, das Forças de Segurança de Macau visa proporcionar formação técnico-profissional aos candidatos dos militarizados das Forças de Segurança de Macau, assegurando que eles satisfazem as exigências na área da deontologia, aptidão física e técnicas básicas. Além disso, a ESFSM ministra ainda cursos de formação, para efeitos de promoção e aperfeiçoamento profissional, aos oficiais das diversas corporações das Forças de Segurança de Macau.

No ano lectivo de 2018/2019, a Escola ministrou dois cursos de licenciatura, com 46 alunos matriculados em cursos de nível superior e tinha 47 docentes.

Universidade da Cidade de Macau

A Universidade da Cidade de Macau mudou, em Setembro de 2010, de entidade titular e, mais tarde, em 2011, adoptou o nome de Universidade da Cidade de Macau. É uma instituição do ensino superior privado sem fins lucrativos. A Universidade dispõe, actualmente, das unidades académicas seguintes: Faculdade de Negócios, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Faculdade de Turismo e Gestão Internacional, Faculdade de Inovação e Design, Faculdade de Educação, Faculdade de Direito, Faculdade de Finanças, Escola de Pós-graduação, Escola de Estudos Contínuos e Instituto Aberto, estabelecendo ainda 11 unidades de investigação, nomeadamente o Centro de Investigação Socioeconómico e Desenvolvimento de Macau, o Instituto para a Investigação dos Países de Língua Portuguesa, o Centro de Investigação de «Uma Faixa, Uma Rota» de Macau, o Instituto de Ciências de Dados e o Instituto de Psicologia Analítica, entre outras.

No ano lectivo de 2018/2019, ministrou um total de 34 cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento, contando, este ano, com 308 docentes e 5557 estudantes matriculados em cursos de nível superior.

Universidade de São José

A Universidade de São José antes chamava-se Instituto Inter-Universitário de Macau, criado em 1996, pela Fundação Católica do Ensino Superior Universitário. Em Dezembro de 2009, esta passou a chamar-se Universidade de São José (USJ). Em Setembro de 2017, a sede da USJ mudou, oficialmente, para um novo campus na Ilha Verde. Actualmente, a USJ tem três escolas e integra as seguintes unidades académicas: Faculdade de Estudos Católicos, Faculdade de Humanidades, Faculdade de Gestão e Direito, Faculdade de Ciências Sociais, Faculdade de Indústrias Criativas, Instituto de Ciência e Estudo Ambiental e Departamento de Educação Contínua. Todos os cursos são ministrados em língua inglesa, excepto o curso de mestrado em Estudos Lusófonos de Literatura, que é ministrado em língua portuguesa e o curso de tradução chinês-português, que é ministrado em língua chinesa e portuguesa.

No ano lectivo de 2018/2019, a Universidade ministrou um total de 37 cursos de diploma de pós-graduação e de nível superior (Diploma de associado), licenciatura, mestrado e doutoramento, contando, este ano, com 145 docentes e 1228 estudantes matriculados em cursos de nível superior.

Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau

O Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau, outrora designado por Escola de Enfermagem e Partejamento Kiang Wu de Macau, instituição criada em 1923, convertida, em Novembro de 1999, em instituição privada do ensino superior, dedica-se à formação de quadros qualificados na área da enfermagem. É a instituição mais antiga de Macau a oferecer cursos em enfermagem. A Quality Assurance Agency for Higher Education (QAA) depositou a sua confiança no Instituto e identificou quatro práticas positivas do mesmo. O Instituto tem cursos de licenciatura, cursos de mestrado, cursos de diploma e de certificado de nível pós-graduação em enfermagem e na área das ciências da saúde.

No ano lectivo de 2018/2019, o Instituto ministrou um total de três cursos de pós-graduação e cursos de licenciatura (incluindo cursos complementares), contando com 30 docentes e 427 estudantes matriculados em cursos de ensino superior.

Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau

A Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, criada depois do estabelecimento da RAEM, em Março de 2000, é a primeira universidade integrada, sem fins lucrativos. A Universidade visa principalmente quadros qualificados nas áreas aplicadas e dispõe das seguintes unidades académicas: Faculdade de Ciências Informáticas, Faculdade de Negócios, Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina Chinesa, Faculdade de Gestão de Hotelaria e Turismo, Faculdade de Ciências da Saúde, Faculdade de Artes e Humanidades, Faculdade de Farmácia e University International College, além de Instituto de Pós-graduação, Faculdade de Educação Permanente, Departamento de Estudos Gerais. Actualmente, dispõe ainda de vários institutos e centros de estudo, incluindo: Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa, State Key Laboratory of Lunar and Planetary Science, The Ministry of Education of China Key Research Base and Joint Laboratory e o Laboratório para Biofísica e Medicina Chinesa, entre outros. O Hospital da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, dependente da Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, é a base do ensino clínico, da investigação científica e dos estágios da Faculdade de Medicina Chinesa e Faculdade de Ciências da Saúde.

No ano lectivo de 2018/2019, a Universidade ministrou um total de 60 cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento, contando, este ano, com 611 professores e 11.305 estudantes matriculados em cursos de nível superior.

Instituto de Gestão de Macau

O Instituto de Gestão de Macau, criado em 1988, depende da Associação de Gestão

(Management) de Macau e destina-se, em exclusivo, à prestação de serviços de educação e actividades de formação. Autorizado, em Julho de 2000, pelo Governo da RAEM, o Instituto tornou-se numa instituição do ensino superior, dedicando-se à formação de profissionais para a área da gestão.

O Instituto ministra o curso de licenciatura de Gestão de Empresas (em regime de quatro anos), o curso de diploma de associado (em regime de dois anos) e o curso de diploma profissional (em regime de um ano) em Gestão de Empresas, recorrendo ao novo modelo pedagógico "estudo integrado", incluindo o ensino presencial e aprendizagem na internet, para que os estudantes possam seleccionar, conforme a sua disponibilidade, o horário de estudo, na internet. O Instituto organiza também um curso de doutoramento, em cooperação com uma universidade do exterior.

No ano lectivo de 2018/2019, o Instituto ministrou um total de seis cursos de licenciatura e de diploma do ensino superior (incluindo diploma de associado), tendo 29 docentes e 255 estudantes matriculados em cursos de nível superior.

Instituto Milénio de Macau

O Instituto Milénio de Macau, criado em Agosto de 2001, é uma instituição privada do ensino superior. Os cursos são leccionados sob a forma de complementaridade de "diurnos e nocturnos", permitindo que os estudantes escolham os horários de estudo, respondendo, deste modo, à necessidade dos que trabalham a tempo inteiro ou por turnos. Os docentes são na sua maioria professores de renome internacional, vindos principalmente da Universidade de Hong Kong e da Academia de Ciências Sociais da China entre outras.

No ano lectivo de 2018/2019, o Instituto ministrou, no total, dois cursos de diploma do ensino superior (incluindo diploma de associado) e licenciatura, contando com 36 docentes e 143 estudantes matriculados em cursos superiores.

Obs.: A data de referência para a recolha dos dados acima referidos, sobre os docentes, estudantes e cursos, das diversas instituições do ensino superior, no ano lectivo de 2018/2019, foi a de 31 de Outubro de 2018. Os dados foram fornecidos pela DSES, salvo os dados relativos ao IPM e à UCTM.

Macau 2019 - Livro do Ano

Talentos de Arte Performativa

O Conservatório de Macau, organismo dependente do Instituto Cultural da Região Administrativa Especial de Macau, criado em 1989, é constituído pelas Escola de Dança, Escola de Música e Escola de Teatro; é uma instituição educativa oficial em Macau que proporciona a formação regular de arte performativa. Tem como principal objectivo "promover a profissionalização e a generalização artística, fomentar a harmonia entre a vida e a arte", sendo o seu lema "respeitar a arte, manter a beleza, ser elegante e aperfeiçoar o bom". Procura promover junto dos alunos e da população o ensino de diferentes formas de expressão artística de forma integrada e sistemática, possibilitando o aparecimento de jovens talentos.

Macau 2019 - Livro do Ano

8

CULTURA E DESPORTO

Cultura e Desporto

Nos últimos quatro séculos da sua história, têm coexistido em Macau diversas culturas num pluralismo de línguas, de valores, de crenças religiosas, de hábitos, de costumes, de tradições, e de estilos arquitectónicos, que têm desenvolvido gradualmente uma cultura única. Nesta cultura própria de Macau coexistem, para além de outras, elementos indeléveis das duas culturas mais fortes em presença, a cultura chinesa tradicional e a cultura ocidental, esta, principalmente por via portuguesa. É, no entanto, predominante a cultura tradicional chinesa.

Seguindo uma política de desenvolvimento da cultura, com especial enfoque na preservação das características culturais da Região, e sua diversificação cultural, o Governo da RAEM organiza diversas actividades culturais. Neste sentido, convida grupos artísticos de Macau, do Interior da China, e estrangeiros, para realizarem espectáculos em Macau, dando ao público local, assim, oportunidade para conhecer outras gentes, histórias, culturas e artes, promovendo o intercâmbio e enriquecendo o conhecimento cultural dos residentes. Importante, também, para a prossecução daquela política é o apoio financeiro prestado pelo Governo da RAEM a organizações cívicas e agentes culturais para a organização de diversas acções culturais e criação artística, valorizando, assim, a vida cultural da RAEM.

Instituto Cultural

O Instituto Cultural (IC) é um serviço governamental responsável pela implementação do objectivo global para a área cultural definido pelo Governo da RAEM.

O Instituto Cultural tem, como competência, a protecção do património cultural, a apreciação estética e artística, o apoio às associações populares, a formação de recursos qualificados culturais e artísticos, o desenvolvimento da indústria cultural local, a organização de espectáculos, concertos, exposições, seminários, cursos de música, cursos de dança, cursos de teatro, o Desfile Internacional por Macau, o Festival Internacional de Música de Macau, o Festival de Artes de Macau, o Festival Fringe da Cidade de Macau, o Dia do Património Cultural da China, o Concurso para Jovens Músicos de Macau e a Exposição Anual de Artes Visuais. O Instituto concede ainda subsídios, bolsas de investigação académica, apoio à investigação e ao

aperfeiçoamento artístico, para além da manutenção da sua actividade editorial.

Indústrias Culturais e Criativas

O Instituto Cultural criou em 2010, o Departamento de Promoção das Indústrias Culturais e Criativas tendo levado a cabo diversas acções promocionais de desenvolvimento das indústrias culturais e criativas de Macau, designadamente, actividades de divulgação e promoção de venda de produtos culturais e criativos, realização de estudos relativos a estas indústrias e a prestação de apoio à definição do quadro geral de políticas e medidas do seu desenvolvimento, bem como, a ampla recolha de dados do sector das indústrias culturais e criativas locais para o estabelecimento da Base de Dados das Indústrias Culturais e Criativas.

As informações integradas na base de dados serão utilizadas na combinação de bolsas comerciais e na organização de associações profissionais e companhias das indústrias culturais e criativas locais para participar em feiras e actividades promocionais de venda de produtos culturais, realizadas na RAEM e no exterior e para divulgar a imagem cultural criativa de Macau.

Em 2018, foram lançados os Subsídios à Criação de Amostras de Design de Moda, à Produção de Álbuns de Canções Originais e à Produção Cinematográfica de Longas-metragens, bem como o Serviço de Coordenação para Requerimento de Licenças de Filmagem. O Instituto Cultural participou activamente nas reuniões de trabalho cinematográfico de Guangdong-Hong Kong-Macau e nas respectivas visitas de estudo e organizou o Festival de Cinema entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

As quatro lojas culturais e criativas entraram em funcionamento no espaço Anim'Arte Nam Van. Após a inauguração formal, o Centro de Arte Contemporânea - Oficinas Navais N.º 2 está a disponibilizar espaço para actuações culturais. Concomitantemente, o Instituto Cultural organizou o sector na participação em feiras das indústrias culturais e criativas realizadas em Macau ou no exterior e realizou uma série de actividades alusivas ao 10.º aniversário da Feira de Artesanato do Tap Siac.

Fundo das Indústrias Culturais

O Fundo das Indústrias Culturais foi criado pelo Regulamento Administrativo n.º 26/2013 da RAEM e está sujeito à tutela do secretário para os Assuntos Sociais e Cultura. O Fundo das Indústrias Culturais visa apoiar, com os seus recursos, o desenvolvimento de projectos das indústrias culturais da Região Administrativa Especial de Macau, de modo a estimular o desenvolvimento diversificado e adequado da economia. O apoio financeiro, concedido pelo FIC, assenta no princípio da complementaridade aos investimentos das próprias empresas.

As empresas comerciais constituídas, nos termos legais, na RAEM e inscritas, para efeitos fiscais, na Direcção dos Serviços de Finanças, podem pedir apoio financeiro ao FIC. Caso o empresário comercial seja pessoa singular, deve ser residente da RAEM. Caso o empresário comercial seja pessoa colectiva, mais de 50 por cento do seu capital social deve ser detido por residentes da RAEM.

XXIX Festival de Artes de Macau

O XXIX Festival de Artes de Macau (FAM), que decorreu de 27 de Abril a 31 de Maio de 2018, ofereceu 25 programas, incluindo uma exposição de artes visuais, somando, com os programas de extensão, 108 actuações. Foram vendidos 12.857 bilhetes, o que correspondeu a cerca de 90 por cento do total.

As produções locais representaram mais de metade da programação, enquanto as restantes vieram de Filipinas, Interior da China, Japão, Reino Unido, Coreia do Sul, Taiwan, Portugal, Alemanha, Bélgica, Israel, entre outros países e regiões. Dos espectáculos destacaram-se o drama, a dança, a ópera cantonense, o teatro participativo, o teatro físico e o teatro imersivo, entre outras, que foram exibidas em vários pontos pitorescos do património mundial de Macau. Esta edição do Festival de Artes de Macau teve como tema a "origem", simbolizando a "fonte da vida", e explorou uma variedade de tópicos para expandir o pensamento do público sobre a vida. O Centro de Artes Dramática de Xangai apresentou, em comemoração do 200.º aniversário do nascimento de Karl Marx, a peça Das Kapital como espectáculo de abertura do Festival de Artes. Também foi encenado no palco o espectáculo 13 Línguas, como espectáculo de encerramento, apresentado pela afamada companhia de dança Cloud Gate 2. A Júlia Irritada, uma produção conjunta entre Festival de Artes de Macau e Nine Years Theatre (Singapura), foi representada por actores de Macau e Singapura. Os programas tradicionais locais incluíram as peças da ópera cantonense, património cultural intangível, a Porta de Hanjiang e o Sonho da Câmara Vermelha, a peça teatral macaense Qui di Tacho? (Que é do Tacho?), entre outras. Uma série de actividades por extensão e os programas ao ar livre com entrada gratuita, tais como a Mostra de Espectáculos ao Ar Livre, continuaram a ser realizadas e apresentados nos bairros comunitários, tendo atraído a participação e apreciação de mais de 2600 espectadores.

XXXII Festival Internacional de Música de Macau

O XXXII Festival Internacional de Música de Macau (FIMM), que decorreu de 28 de Setembro a 28 de Outubro de 2018 teve como tema Viver - o Momento na música, apresentou um total de 16 programas, totalizando, juntamente com os programas de extensão, 45 actuações. A venda de bilhetes atingiu os 90 por cento, com 9169 bilhetes vendidos. Os grupos de artes performativas provenientes de Alemanha, Áustria, Suíça, Itália, Portugal, Reino Unido, França, Países Baixos, Rússia, Coreia do Sul, Estados Unidos, Brasil, México, Argentina, Jamaica, Interior da China e Macau trouxeram ao público concertos de alto nível. Esta edição do Festival contou com a ópera "L'Elisir d'Amore" apresentada pela Ópera de Zurique, Suíça, como espectáculo de abertura e os dois concertos Christian Thielemann e a Staatskapelle Dresden como espectáculo de encerramento, conduzindo o público à poesia romântica e ao entusiasmo de Schumann. Vários programas foram representados nos pontos do património mundial, nomeadamente a Ópera da Câmara de Genebra da Suíça a que actuou no Teatro Dom Pedro V, enquanto o grupo português Sangre Ibérico cantou na Casa do Mandarim. No que diz respeito às actuações locais, a Orquestra de Macau associou-se à Orquestra Filarmónica de Xangai para apresentar a Sinfonia N.º 8 em Dó menor de Bruckner e a Orquestra Chinesa de Macau associou-se a Guo Yazhi, uma lenda da suona - instrumento musical chinês - para apresentar o concerto Caminho Nostálgico. No concerto Bravos Macau, realizado durante o Festival, os dois percussionistas jovens de Macau,

Hoi Lei Lei e Raymond Vong tiveram a oportunidade de apresentar os seus dotes artísticos.

17.º Festival Fringe da Cidade de Macau

O 17.º Festival Fringe da Cidade de Macau, que decorreu de 12 a 21 de Janeiro de 2018, apresentou um total de 23 programas, totalizando 65 actuações. A venda de bilhetes atingiu mais de 70 por cento, com a presença de cerca de 6000 espectadores. O Fringe proporcionou ainda dez actividades extras, tais como workshops, palestras e exercícios de crítica artística, entre outras actividades complementares, bem como a Sessão de Partilha sobre Festivais de Artes, entre outras. Nesta edição, o Festival Fringe contou com espectáculos de criação local, espectáculo de cooperação entre grupos locais e estrangeiros e espectáculos convidados. Os participantes vieram dos dois lados do Estreito, da Inglaterra, da Austrália, de Portugal e de Hong Kong. A actuação foi muito diversificada, incluiu o drama, a dança, antiwords, arte ao vivo e leilões. Durante os dez dias, tiveram lugar os espectáculos, em vários locais distintos e característicos de Macau, nomeadamente O Meu Pai é Motorista de Autocarro, Sempre no Meu Coração, Leilão de Histórias de Amor, Pode Dormir Aqui, entre outras.

Além disso, foram convidados, para a sessão de partilha sobre festivais de artes - Festivais de Artes nas Cidades 2.0, curadores de eventos de artes performativas do Interior da China, Tailândia, Austrália e Japão para partilharem experiências sobre os seus respectivos festivais e ambientes culturais no seu local de origem. Nesta sessão, através da comunicação cara a cara, os participantes ficaram a conhecer as características dos festivais de arte de todo o mundo e os grupos locais de arte que pretendam realizar actividades fora de Macau puderam receber informações úteis.

Desfile Internacional por Macau 2018

O Desfile por Macau 2018, Cidade Latina realizou-se no dia 16 de Dezembro. Tendo como tema a confluência entre a cultural chinesa e a ocidental, o evento contou com a participação de mais de 1700 artistas apresentados em 76 grupos, dos quais 57 provenientes do território e 19, respectivamente, do Interior da China, França, Espanha, Rússia, Colômbia, Itália, Alemanha, Holanda, Argentina, Japão, Malásia, Coreia do Sul, Hong Kong e países de língua portuguesa, incluindo Portugal, Brasil, Guiné-Bissau e Moçambique, tendo o número de espectadores atingidos os 150 mil.

Procurando expandir a sua escala e ampliar o seu alcance ainda mais na comunidade local, o Desfile realizou um total de 23 actuações de extensão, incluindo a realização de workshops comunitários e oferecer actuações nas escolas, aumentando o intercâmbio cultural com artistas estrangeiros e criando uma atmosfera festiva na comunidade e atraindo cerca de 30.000 participantes.

Primeira Edição de Encontro em Macau - Festival de Artes e Cultura entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Para promover de forma dinâmica a construção do Centro de Intercâmbio Cultural entre a

China e os Países de Língua Portuguesa, o Instituto Cultural organizou com sucesso a primeira edição de Encontro em Macau - Festival de Artes e Cultura entre a China e os Países de Língua Portuguesa, de 6 a 15 de Julho de 2018. Tendo como tema o Encontro em Macau, o Festival contou com a participação de cerca de 150 artistas e convidados vindos do Interior da China e dos oito países de língua portuguesa. O Instituto Cultual realizou várias actividades relacionadas no período de Julho a Dezembro, tendo atraído a presença de quase 100 mil espectadores. O presente Festival de Artes e Cultura entre a China e os Países de Língua Portuguesa ofereceu cinco eventos em destaque, nomeadamente o Festival de Cinema entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a exposição Chapas Sínicas - Histórias de Macau na Torre do Tombo, o Sarau Cultural entre a China e os Países de Língua Portuguesa, o Fórum Cultural entre a China e os Países de Língua Portuguesa e a Exposição Anual de Artes entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Orquestra de Macau

A Orquestra de Macau, fundada em 1983, é um grupo profissional de música performativa na dependência do Instituto Cultural, que se tornou numa excelente orquestra sinfónica na Ásia. Através da combinação da cultura chinesa com a ocidental, a Orquestra de Macau interpreta obras musicais modernas e clássicas, desempenhando um papel importante na vida cultural dos espectadores de Macau e do exterior.

Em 2018, a Orquestra de Macau realizou no total 113 concertos em Macau e no exterior, tendo atraído cerca de 30.070 espectadores. A Orquestra convidou músicos de primeira classe para apresentar concertos em escolas, espaços artísticos e bairros comunitários e para os grupos mais vulneráveis da população.

Orquestra Chinesa de Macau

A Orquestra Chinesa de Macau é uma orquestra profissional de música nacional na dependência do Instituto Cultural. Fundada em 1987, dedica-se a servir Macau e mantém contactos directos com os bairros comunitários, as associações e escolas, para servir o público em geral. Desempenhando uma missão própria, a de embaixador cultural do Governo de Macau, esforçando-se pela exibição da identidade única de Macau, ou seja a de confluência entre a cultural chinesa e a ocidental e pela divulgação junto da população da música tradicional chinesa e da cultura artística com característica de Macau.

Em 2018, a Orquestra Chinesa de Macau actuou em colaboração com o Grupo Juvenil de Ópera Cantonense da União Geral das Associações dos Moradores de Macau e o Grupo Musical de Taoista de Macau para divulgar em conjunto a cultura chinesa e promover artes tradicionais da China. Organizou de forma contínua concertos de educação artística, generalização artística e cuidados artísticos em escolas e bairros comunitários. A convite da Comissão Organizadora da Temporada de Música Internacional «Uma Faixa, Uma Rota» de Shenzhen, a Orquestra Chinesa de Macau deslocou-se ao Shenzhen para participar na Temporada, reforçando o desenvolvimento cultural das cidades ao longo da «Uma Faixa, Uma Rota» e impulsionando o intercâmbio artístico. Em 2018, a Orquestra Chinesa de Macau apresentou um total 79 concertos em Macau e no

exterior, com uma audiência que atingiu os 17.320 espectadores.

36.º Concurso para Jovens Músicos de Macau

O Concurso para Jovens Músicos de Macau tem por objectivo reforçar o desenvolvimento da música clássica em Macau, subir o nível de formação e a capacidade de interpretação musical dos jovens e proporcionar oportunidades valiosas de actuação e aprendizagem. Está definido que o concurso se dedica, no ano ímpar, à competição de piano e, no ano par, à competição de instrumentos chineses e ocidentais e à competição vocal. O 36.º Concurso para Jovens Músicos de Macau realizado em 2018 foi dedicado aos grupos das músicas chinesa, ocidental e vocal, com 49 modalidades de competição, tendo o presente certame atraído a participação de 535 candidatos/equipas. Foram convidados professores de música e intérpretes oriundos do Interior da China, de Hong Kong e Taiwan para desempenharem o papel de júris. Esta edição incluiu 49 categorias de piano, divididas em três níveis, elementares, intermédio e avançado. Realizaram-se no total 51 provas de 23 de Junho a 11 de Julho, no Instituto de Formação Turística, tendo 402 participantes ganho prémios nas provas. O concurso para os Prémios Especiais teve lugar, no Instituto de Formação Turística, no dia 11 de Julho e foram atribuídos dez prémios especiais, entre os quais um do Prémio do Instituto Cultural.

Actividades em série do ciclo "Feliz Ano Novo Lunar"

Espectáculos Étnicos do Ano Novo Lunar

O ciclo "Feliz Ano Novo Lunar" - Espectáculos Étnicos do Ano Novo Lunar 2018 decorreu de 15 a 19 de Fevereiro de 2018, tendo sido apresentados oito espectáculos na Praça do Tap Siac, no Anim'Arte NAM VAN, na Praça do Mercado de Iao Hon e no Templo de Pak Tai na Taipa.

A Companhia Wulanmuqi da Bandeira Central Direita de Horqin, uma subdivisão administrativa da Liga Hinggan da Mongólia Interior apresentou danças e cantares plenos de sabor étnico, e a exibição de trajes tradicionais, criando assim uma atmosfera alegre e animada da festa. Também, foram instalados tendas mongóis no Anim'Arte NAM VAN, permitindo aos participantes a experimentarem o hábitos e costumes locais da Mongólia Interior. Em paralelo foram instalados no local workshops de artesanato tradicional destinados à exibição e venda de artesanato da autoria de artistas locais e de artistas provenientes da Mongólia Interior e Yunnan, incluindo artesanato tradicional, artigos culturais e criativos e gastronomia típica. O número de participantes foi de cerca de 30 mil pessoas.

HUSH!! Concerto na Praia

Com o objectivo de promover o desenvolvimento da música pop em Macau, o Instituto Cultural organizou o HUSH!! Concerto na Praia, que decorreu na Praia de Hác-Sá, nos dias de 29 de Abril a 1 de Maio de 2018, convidando cantores e grupos de música provenientes de Macau e dos diversas regiões da Ásia para apresentar um evento musical diversificado. O concerto contou com espectáculos ricos e diversificados, acrescentando um banquete musical no Palco Summer Chill e HUSH!! Discoteca Silenciosa GEG na zona florestal, além de Palco

Onda Musical, workshops de música, a feira de artesanatos culturais e criativos instalados na praia e a competição de músicas curtas HUSH !! 300 Segundos. O concerto, com duração de três dias, atraiu a participação de cerca de 15 mil pessoas.

O Bailado Noite de Luar de Haojiang - Regatas de Barco-Dragão

O bailado "Noite de Luar de Haojiang - Regatas de Barco-Dragão" foi actuado em duas apresentações no Teatro de Venetian nos dias de 20 e 21 de Setembro. Esse bailado original Regatas de Barco-Dragão com pano de fundo da década trinta do século passado na antiga cidade de Shawan, em Guangdong e com base dos três irmãos da família He, músicos de Guangdong, interpretou um grandioso bailado nacional original que se desenvolveu em torno da lendária composição clássica Regatas de Barco-Dragão, recorrendo aos elementos artísticos da dança moderna. O espectáculo atraiu a presença de um total de 1150 pessoas.

Vários actores dançarinos deslocaram-se a escolas de Macau para realizar três sessões de partilha, permitindo aos alunos a compartilhar as suas experiências da actuação. Alunos presentes nas sessões foram convidados a aprender e experimentar actuações performativas clássicas de danças Qiangu, Yingge e Chuva Caída na Banana. Um total de 150 participantes compareceu na sessão de partilha.

Espectáculo Comemorativo do 69.º Aniversário da Implantação da República Popular da China - Arco-íris sobre a Rota de Seda

Em comemoração do 69.º aniversário da implantação da República Popular da China, foi convidado o Grupo de Artes Acrobáticas de Shanxi Co., Ltd. para apresentar o Espectáculo Acrobático em grande escala Arco-íris na Rota da Seda, permitindo aos residentes a oportunidade de apreciar a arte performativa tradicional da China e celebrar com alegria o Dia Nacional. O Grupo de Artes Acrobáticas de Shanxi apresentou duas actuações, no dia 30 de Setembro e 1 de Outubro de 2018, no Fórum Macau. O Espectáculo contou, por arte acrobática, histórias lendárias ocorridas com as caravanas enviadas pela China durante a dinastia Tang na sua viagem ao longo da Rota da Seda, mostrando a prosperidade e variedade da cultura da dinastia Tang e transmitindo o tema "a Rota da Seda é uma rota comercial, sendo também uma rota de amizade". O Espectáculo atraiu a presença de 1800 espectadores.

Festival de Lusofonia

O 21.º Festival de Lusofonia um evento anual que reúne as características da cultura lusófona única de Macau, decorreu nas Casas-Museu da Taipa, de 19 a 21 de Outubro de 2018, permitindo aos participantes do evento um melhor conhecimento das ricas conotações culturais dos diversos países e regiões de língua portuguesa.

As dez comunidades lusófonas residentes em Macau, nomeadamente de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné Bissau, Goa, Damão e Diu, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, Timor Leste e Macau instalaram os seus expositores no local e grupos de música e dança provenientes dos

nove países/regiões de língua portuguesa e de Macau ofereceram ao público diferentes géneros de música e dança nos dois palcos, respectivamente, além de jogos tradicionais portugueses. O evento, que durou três dias, contou com a participação de cerca de 22 mil pessoas.

Actividades da Passagem de Ano - Macau 2018

No dia 31 de Dezembro, o Concerto da Passagem de Ano - Macau 2018 e a Festa da Passagem de Ano - Taipa 2018 tiveram lugar na Praça do Lago Sai Van e nas Casas-Museu da Taipa, respectivamente, oferecendo à população espectáculos esplendidos a fim de dar as boas vindas ao novo ano.

O Concerto da Passagem de Ano - Macau 2018 contou com a excelente actuação do famoso grupo de Rap de Hong Kong, FAMA, do cantor Phil Lam e ainda do grupo local MFM e dos cantores Filipe António da Silva Baptista Tou, Alex Ao Ieong, Kylamary, Lino e Elise Lei, oferecendo ao público canções, música e danças para celebrar a entrada no novo ano. O concerto atraiu um total de 28 mil espectadores, dos quais cerca de 20 mil estavam no recinto na Praça do Lago Sai Van e o resto apreciou, ao ar livre, a transmissão em directo no canal chinês da TDM - Teledifusão de Macau, S.A.. através ecrãs gigantes.

A Festa da Passagem de Ano 2018 - Taipa contou com a presença do famoso cantor de Hong Kong, Christopher Wong, o qual encerrou o espectáculo com chave de ouro, e ainda actuações de vários artistas de Macau. No local, foram instalados expositores temáticos de oito comunidades residentes em Macau, nomeadamente da Austrália, Coreia do Sul, Filipinas, Índia, Indonésia, Myanmar, Tailândia e Vietname, exibindo-se artesanato, trajes tradicionais, jogos, petiscos e bebidas típicas, entre outros. O número de participantes atingiu 3700 pessoas.

Exposição de Artes Visuais

As exposições de artes visuais, realizadas pelo Instituto Cultural têm por objectivo exibir obras de reconhecida qualidade, provenientes de diversas localidades, de modo a encorajar os artistas locais a criar, assim como incentivar a população em geral a ter um contacto directo com essas obras, e ainda a promover o intercâmbio artístico entre diversas regiões. Em 2018, foram realizadas no total 21 exposições de artes visuais na Galeria de Exposições e na Casa Nostalgia das Casas da Taipa, na Galeria Tap Seac, no Centro de Arte Contemporânea de Macau-Pavilhão N.º 1 das Oficinas Navais, na Galeria de Exposições Temporárias do IACM, no Acesso à Fortaleza do Monte e no Pavilhão Chun Chou Tong do Jardim Lou Lim Iok.

Programa Excursionando pelas Artes

O Programa Excursionando pelas Artes permite aos buskers mostrarem o seu talento artístico através de actuação nos espaços públicos, proporcionando mais plataformas de actuação às artes e artistas locais para promover a apreciação e participação do público em actividades artísticas e culturais. O Programa define três locais da cidade para os artistas actuarem, nomeadamente Anim'Arte Nam Van, Casas Museu da Taipa e Jardim da Fortaleza do Monte, que estão abertos à actuação de buskers de sexta-feira a domingo e nos feriados públicos. Desde o lançamento

do Programa até final de 2018, o Instituto Cultural tem emitido cerca de 350 cartões de busker, tendo cerca de 400 buskers actuado ao vivo nos três pontos de busking, atraindo cerca de 30 mil espectadores.

Plataforma de Informação Cultural

O website do Instituto Cultural da Região Administrativa Especial de Macau (www.icm.gov.mo) é o portal oficial do Instituto, que tem por objectivo oferecer, à população em geral, serviços de informações relativas a actividades culturais, espectáculos, exposições, salvaguarda do património cultural, generalização do ensino de arte, investigação académica entre outras. O website do Instituto Cultural criou outros sítios, nomeadamente o das instalações culturais, o da Biblioteca Central de Macau, o do Arquivo de Macau, o do Conservatório de Macau, o do Museu de Macau, o da Galeria Tap Seac, o do Museu de Arte de Macau e o do Centro Cultural de Macau, além de proporcionar informações detalhadas sobre o Festival Fringe da Cidade de Macau, o Festival Internacional de Artes de Macau, o Festival Internacional de Música de Macau e o Desfile Internacional por Macau, entre outras as actividades artísticas e culturais importantes. Em 2018, registou cerca de 6.877.516 visitas. Por outro lado, o Instituto Cultural criou ainda a Macau Cultural Heritage Net (www.culturalheritage.mo) e a Macau World Heritage Net (www.wh.mo), bem como o website das Indústrias Culturais e Criativas de Macau (www.macaucci.gov.mo), com vista a promover o intercâmbio de informações das indústrias culturais e criativas locais e aumentar o conhecimento dos diversos sectores sociais sobre as indústrias culturais e criativas e sua direcção de desenvolvimento. Em 2018, os websites registaram 575.555, 407.288, e 667.227 visitas, respectivamente.

Palestras Culturais

A denominada Palestras sobre Temas Culturais consta de uma série de palestras temáticas, em diferentes áreas, destinadas à educação cultural e artística tendo em vista o desenvolvimento do pensamento criativo e percepção estética, tendo como destinatários os alunos desde o sexto ano do ensino primário até aos do ensino secundário complementar, estando a estender-se gradualmente para as diferentes comunidades e grupos da população. Em 2018, além de realizar palestras interactivas nas escolas para turmas reduzidas, a série de Palestras sobre Temas Culturais desenvolveu workshops estendidos das actividades culturais festivais, permitindo aos alunos ter uma experiência cultural e artística mais profunda, promoveu, de forma contínua, tais actividades junto de diferentes organismos e associações e realizou várias palestras abertas ao público em bairros comunitários, apresentando, de forma detalhada, aos alunos e residentes participantes, o desenvolvimento das diferentes culturas, nomeadamente a história local, a música, ópera, administração artística entre outras. No ano em curso, realizaram-se 186 actividades, com uma participação total de mais 5400 pessoas.

Sementes de Arte

O Plano Sementes de Arte tem como destinatários docentes de escolas primárias e secundárias, permitindo através de organização de actividades artísticas e culturais conhecer

temas culturais. Em 2018, foram realizadas, neste âmbito, seis actividades, com participação de um total de 88 pessoas, nomeadamente palestras e visitas guiadas, abordando temas ligados ao património cultural, à história local, à ópera e ao teatro.

Conservatório de Macau

Conservatório de Macau, um organismo dependente do Instituto Cultural da R.A.E. de Macau, criado em 1989, é constituído pelas Escola de Dança, Escola de Música e Escola de Teatro, sendo uma instituição educativa oficial em Macau que proporciona a formação regular de arte performativa. Tendo como principal objectivo "promover a profissionalização e a generalização artística, fomentar a harmonia entre a vida e a arte", e sendo o seu lema "respeitar a arte, manter a beleza, ser elegante e aperfeiçoar o bom", dedica-se à promoção da profissionalização e da generalização artística. O Conservatório proporciona cursos regulares, sistemáticos e contínuos de ensino profissional em dança, música e teatro, bem como, em artes, para melhorar a qualidade cultural dos residentes. O Conservatório ministra cursos de ensino secundário em dança e música, dedicando-se à formação de talentos artísticos locais com conhecimento e criatividade.

Para implementar o conceito pedagógico de dedicação simultânea à aprendizagem na sala de aula e à prática performativa, o Conservatório organiza periodicamente concertos musicais, espectáculos de dança e peças de teatro, proporcionando aos alunos a oportunidade de apresentarem publicamente o seu talento e arte e, ao mesmo tempo, adquirirem mais experiência. Presentemente o Conservatório é frequentado por cerca de 2000 alunos.

Salvaguarda do Património Cultural

A salvaguarda do património cultural tem constituído uma das prioridades do Governo da Região Administrativa Especial de Macau. O Decreto-Lei n.º 56/84/M, de 1984, e o Decreto-Lei n.º 83/92/M, de 1992, definem que é necessário coordenar e manter em bom estado as antigas construções de valor histórico ou artístico. O facto de o Centro Histórico de Macau fazer parte do património mundial requereu um trabalho de salvaguarda e de manutenção mais específico. Em 2006, foi alargado o âmbito da zona de protecção do património cultural pelo Despacho n.º 202/2006 do Chefe do Executivo. A Lei de Salvaguarda do Património Cultural, que entrou em vigor a partir de 1 de Março de 2014, definiu o regime de salvaguarda do património cultural e património cultural intangível, incluindo o mecanismo de classificação, categoria e âmbito de salvaguarda, bem como, o regime de prémios e o regime sancionatório.

Até finais de 2018, estão incluídos na lista de protecção patrimonial 138 imóveis, distribuídos por quatro grandes categorias, nomeadamente monumentos, edifícios com valor artístico, conjuntos e sítios classificados e zonas da protecção, que se encontram dispersos pela península de Macau, e pelas ilhas da Taipa e Coloane. Aos quais se acrescenta 15 manifestações culturais constantes do património cultural intangível. Consoante o seu género, o Governo da RAEM tem produzido as medidas adequadas para assegurar a respectiva protecção, visando valorizar e preservar para o futuro a cultura tradicional e salvaguardar o património cultural de Macau caracterizado pelo encontro e convivência de diversas culturas.

Património Cultural Intangível de Macau

Nos últimos anos, a salvaguarda do património cultural intangível tem merecido uma maior consideração. Em Setembro de 2006, a Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Intangível da UNESCO entrou formalmente em vigor na RAEM. A Ópera Cantonense e a Preparação do Chá Medicinal, apresentados no mesmo ano, conjuntamente por Guangdong, Hong Kong e Macau, conseguiram figurar no primeiro lote da Lista do Património Cultural Intangível Nacional (que passou a ser denominada, a partir de 2004, de Lista de Projectos Representativos do Património Cultural Intangível Nacional). Em Junho de 2008, a Escultura de Ídolos Sagrados foi inscrita no segundo lote da Lista do Património Cultural Intangível da China, sendo a primeira herança cultural intangível proposta exclusivamente por Macau a figurar neste âmbito de protecção a nível nacional.

Em Setembro de 2009, a Ópera Cantonense foi inscrita com sucesso na Lista do Património Cultural Intangível da Humanidade da UNESCO. Em Maio de 2011, as três formas artísticas de Macau Canto Naamyam, a Música Ritual Taoista e o Festival do Dragão Embriagado foram oficialmente incluídas no terceiro lote da Lista do Património Cultural Intangível Nacional. Em Dezembro de 2014, as Crenças e Costumes de Macau: A-Má e as Crenças e Costumes de Macau: Na Tcha foram oficialmente incluídas no quarto lote da Lista de Projectos Representativos do Património Cultural Intangível Nacional.

Em Setembro de 2017, o Instituto Cultural publicou um total de 15 manifestações culturais de Macau incluídas no primeiro lote da Lista do Património Cultural Intangível de Macau, que são, nomeadamente a Ópera Yueju (Ópera Cantonense), a Preparação do Chá de Erva, a Escultura de Imagens Sagradas, o Canto Naamyam (Canções Narrativas), a Música Ritual Taoista, o Festival do Dragão Embriagado, as Crenças e Costumes: A-Má e as Crenças e Costumes: Na Tcha, a Gastronomia Macaense, o Teatro Maquista (Teatro em Patuá), a Crença e Costumes de Tou Tei, a crença e Costumes de Chu Dai Sin, a Arte de Andaismes de Bambu, a procissão do Nosso Senhor Bom Jesus dos Passos e a Procissão de Nossa Senhora de Fátima.

Bolsas de Investigação Académica

A Bolsas de Investigação Académica do Instituto Cultural tem como objectivo estimular o desenvolvimento de estudos académicos originais sobre a cultura de Macau e sobre o intercâmbio entre Macau, o Interior da China e outros países. O valor pecuniário da bolsa por projecto conta com dois montantes a atribuir, de 280.000,00 patacas e de 250.000,00 patacas. Em 2018, foram cinco candidatos à bolsa aprovados.

Biblioteca Pública de Macau

Fundada em 1895, a Biblioteca Pública de Macau, dependente do Instituto Cultural, engloba actualmente a Biblioteca Central de Macau, a Biblioteca Sir Robert Ho Tung, a Biblioteca da Sede do IACM, a Biblioteca da Ilha Verde, a Biblioteca de Mong-Há, a Biblioteca do Mercado Vermelho, a Biblioteca da Taipa, a Biblioteca de Coloane, a Biblioteca de Wong Ieng Kuan no Parque Municipal Dr. Sun Yat-sen, a Biblioteca de Wong Ieng Kuan no Jardim Luís de Camões, a Biblioteca de Wong Ieng Kuan no Jardim da Areia Preta, a Biblioteca Infantil de Wong Ieng

Kuan no Jardim da Areia Preta, a Biblioteca de Wong Ieng Kuan da Taipa, a Biblioteca no Jardim do Comendador Ho Yin, a Biblioteca do Patane e a Biblioteca de S. Lourenço. Esta rede conta com uma colecção global actual composta por 947.000 volumes, incluindo 880.000 em livros, 49.000 em objectos multimédia, 13.000 livros electrónicos de 17.000 espécies e cerca de 1900 microfilmes de 848 espécies; 5800 exemplares de 903 jornais e publicações, incluindo 4000 exemplares de 810 revistas e 1800 exemplares de 93 jornais, e um total de 24 bases de dados electrónicas da internet. Em 2018, a Biblioteca recebeu 2.895.000 pessoas, com 522.000 volumes requisitados e cerca de 1.157.000 visitas para consulta da base de dados electrónicos da internet.

A Biblioteca Pública de Macau presta os seguintes serviços: empréstimo de livros, leitura de jornais actuais e antigos, referência de documentação sobre Macau, atribuição do Cartão de Leitor, acesso à internet de banda larga e microfilmes, consulta online à base de dados electrónicos, impressões e fotocópias, atribuição do ISBN e do ISRC, e arquivo de publicações para o depósito legal no cumprimento do Regime de Depósito Legal. Em 2018, foram encaminhados 601 pedidos do ISBN e dois pedidos do ISRC.

A fim de facilitar a vida aos leitores, a Biblioteca Pública de Macau adquiriu, em 2018, mais equipamentos de auto-serviço, nomeadamente os equipamentos de atendimento automático para devolução e empréstimo de livros, caixa de auto-serviço de devolução de livros (24 horas) e auto-serviço de fotocópias. Anualmente, a Biblioteca Central de Macau organiza actividades diversas para promoção da leitura e da divulgação dos serviços da biblioteca, acolhendo visitas de escolas e organizações.

Em 2018, a Biblioteca Pública de Macau realizou no total 655 actividades regulares de incentivo da leitura, com 28.600 participantes.

Funcionam ainda em Macau algumas pequenas bibliotecas, tais como a do Jardim de S. Francisco (pavilhão octogonal). Nos diversos departamentos do Governo e estabelecimentos de ensino superior também funcionam bibliotecas próprias, onde o número dos livros em arquivo tem vindo a aumentar constantemente.

Arquivo de Macau

O Arquivo de Macau é o Arquivo Geral da RAEM. O Arquivo tem como missão principal recolher, tratar, preservar e salvaguardar a documentação com valor histórico da RAEM, mas também está aberto ao público. Actualmente as suas unidades de arquivo são constituídas por mais de 50.000 processos, mais de 70.000 imagens, assim como mais de 10.000 volumes em livros e outras publicações, principalmente em suporte papel, incluindo ainda fotografias, slides, fitas de vídeo, discos compactos e outros objectos. O idioma mais comum nos arquivos é o português. O documento mais antigo remonta a 1630.

Galeria Tap Seac

A principal base para realizar a exposição de artes visuais e o ensino de artes é a Galeria Tap Seac que está instalada num edifício de dois pisos construído na década dos anos 20 do século XX, uma típica residência de uma família abastada de Macau. O edifício originalmente

composto por duas partes foi convertido, após obras de remodelação, num único conjunto arquitectónico, estando instalada no seu rés-do-chão a actual Galeria Tap Seac. A Galeria Tap Seac tem cerca de 400 metros quadrados de área onde se realizam exposições de arte e diversas actividades culturais.

O conjunto arquitectónico do Bairro do Tap Seac composto pela Galeria Tap Seac e as construções circundantes está classificado, por lei, como património arquitectónico. O Instituto Cultural usa actualmente este conjunto para realizar exposições de artes visuais e diversas actividades culturais. A Galeria Tap Seac recebeu no ano de 2018, 27.851 visitas.

Antigo Edifício do Tribunal

O antigo edifício de tribunal dispõe actualmente, a título temporário, de um espaço para exposições e actuações teatrais. No rés-do-chão do edifício, está localizada a sala de exposições, onde se podem realizar mostras e outras actividades culturais. Localizado no primeiro andar do edifício, o Teatro Caixa Preta destina-se principalmente à actuação de peças e bailados de pequena envergadura, podendo acomodar entre 90 a 120 espectadores. O espaço do Teatro Caixa Preta é adaptável, de forma a que os assentos do teatro e a zona do palco podem ser colocados de diferentes formas em articulação com concepções dos autores dos espectáculos. Em 2018, no antigo edifício de tribunal, realizaram-se 36 programas com 138 espectáculos integrados e cinco actividades culturais e artísticas, atraindo a presença de 21.120 espectadores e visitantes.

Teatro Dom Pedro V

O Teatro Dom Pedro V, construído em 1860, foi o primeiro teatro de estilo ocidental na China. Além de uma sala dianteira, o Teatro possui um salão para a realização de espectáculos, o auditório conta com 276 lugares distribuídos em forma de concha. Com 150 anos de funcionamento, o Teatro é, hoje em dia, ainda um local frequente de espectáculos. Em 2018 acolheu mais de 170 espectáculos e actividades, principalmente espectáculos musicais. Sendo um dos pontos pitorescos do património mundial, o Teatro Dom Pedro V recebeu em 2018 cerca de 89.504 visitas.

Centro de Arte Contemporânea-Pavilhão das Oficinas Navais N.º 1

O Centro de Arte Contemporânea-Pavilhão das Oficinas Navais N.º 1 localizado na Zona da Barra, era uma zona de máquinas do estaleiro do Governo no passado, com um significado especial na história de Macau.

O Centro de Arte Contemporânea-Pavilhão das Oficinas Navais N.º 1 convida regularmente vários artistas de excelência de diversos países, para realizarem exposições das suas obras. Os grupos de teatro também realizam peças experimentais, sendo que com a integração da exibição visual e do espectáculo artístico mostra-se a capacidade criativa de Macau, no intuito de promover o desenvolvimento das artes e das culturas locais, o que permitiu criar um Centro de Arte Contemporânea. Recebeu, em 2018, um total de 700 visitas.

Museus e Exposições

Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau

O Museu está situado na Rua de Xian Xing Hai, no NAPE, adjacente ao Museu de Arte de Macau. O local serviu de palco para a cerimónia da transferência de poderes, organizada conjuntamente pelos governos da República Popular da China e da República Portuguesa, em 20 de Dezembro de 1999. Com a demolição da construção anterior, no espaço foi edificado o Museu. A edificação do referido Museu destina-se a assinalar a efeméride da transferência de Administração de Macau.

O Museu está dependente do Museu de Arte de Macau, aloja uma exposição permanente, a Exposição das Ofertas sobre a Transferência de Poderes. A Galeria de Exposição dispõe ainda de uma sala de exposições temáticas destinadas à realização de exposições de diversos géneros. Em 2018, o Museu recebeu 544.772 visitas.

Museu de Macau

O Museu de Macau situa-se na Fortaleza do Monte - que faz parte do Património Mundial nas proximidades das Ruínas de São Paulo.

O Museu de Macau tem por objectivo revitalizar a história e a multiplicidade de culturas de Macau. Os objectos em exibição, com rico e profundo conteúdo histórico e cultural, relatam as vicissitudes da história de Macau durante séculos, e o harmonioso convívio dos seus residentes de origens e culturas diversas. O Museu abriu ao público em 18 de Abril de 1998.

Em 2018, o Museu de Macau realizou cinco exposições temáticas e recebeu, no ano inteiro, 554.265 visitas, prestou 1493 serviços de guia a um total de 20.433 visitantes, e organizou 131 actividades, em que participaram 3303 pessoas.

Acesso à Fortaleza

O Acesso à Fortaleza está situado no sopé leste da Colina do Monte, que estabelece a ligação entre a Fortaleza do Monte e o Bairro de S. Lázaro. Esta construção, pelo cenário que proporciona, é um autêntico miradouro, servindo de estação central entre a zona pedonal do Bairro de S. Lázaro, Fortaleza do Monte, Museu de Macau e o Largo do Senado, e pretende contribuir para um maior desenvolvimento dos espaços históricos, de forma que o espaço da zona de acesso foi aproveitado para a realização de exposições de arte com regularidade. Em 2018, recebeu 218.917 visitas.

Museu Marítimo de Macau

O Museu Marítimo de Macau foi estabelecido em 1987, pelo que é um dos mais antigos museus de Macau. O tema do Museu Marítimo reflecte a ligação estreita da história de Macau com o mar, narrando, também de uma forma sistemática, os êxitos extraordinários da China

e de Portugal no campo de navegação marítima, dando a conhecer a importância do mar na cultura da humanidade.

Museu do Vinho

O museu foi inaugurado em 1995, apresentando a cultura e o desenvolvimento do fabrico do vinho desde as suas origens na Mesopotâmia há cerca de 10.000 anos A.C., até aos dias de hoje, especialmente em Portugal.

(Em articulação com a obra de ampliação do Museu do Grande Prémio, o Museu do Vinho ficou encerrado ao público temporariamente até o novo aviso.)

Museu do Grande Prémio

Foi inaugurado em Novembro de 1993. Os objectos expostos, doados sobretudo por diversos serviços governamentais e instituições privadas, incluem uma colecção única de carros e motas que venceram os vários Grandes Prémios. Entre as máquinas expostas destacam-se as que foram utilizadas pelo falecido piloto Ayrton Senna, e pelo grande Michael Schumacher, durante a sua corrida no Circuito da Guia. Neste museu encontram-se também em exposição uma grande variedade de memórias das quais se destacam as fotografias e os troféus.

(Em articulação com a obra da sua ampliação, o Museu do Grande Prémio ficou encerrado ao público temporariamente até o novo aviso.)

Museu de Arte de Macau

O Museu de Arte de Macau é o único museu em Macau dedicado principalmente ao tema de arte e património cultural, com uma área de exposição de mais de 4000 metros quadrados, sendo também o maior espaço da RAEM dedicado a exposições de artes visuais. O Museu recebeu, em 2018, um total de 247.606 visitas.

Em 2018, o Museu de Arte de Macau organizou mais de 19 exposições e prestou 567 serviços de guia a 16.014 participantes. A par disso, realizou 158 actividades e quatro jogos, com uma participação de 29.793 pessoas, designadamente cursos de arte, palestras, workshops, exibições, digressões, concertos, entre outras.

Casa-Museu Tak Seng On

A Casa de Penhores Tradicional, que é a primeira casa-museu sectorial fruto da cooperação entre o Governo da RAEM e uma entidade civil, abriu ao público em Março de 2003, assinalando já o sucesso de um novo modelo experimental de protecção patrimonial. Esta casa-museu que está instalada na antiga Casa de Penhores Tak Seng On, inaugurada em 1917, é composta pelo edifício destinado à transacção do empréstimo, e pela torre prestamista destinada à guarda dos artigos penhorados. O edifício de três pisos e um número considerável de objectos da antiga Casa de Penhores permitem ao público conhecer o panorama e o modelo de funcionamento de

uma casa de penhores de outrora.

Em Setembro de 2004, a Casa de Penhores Tak Seng On recebeu uma Menção Honrosa na atribuição dos Prémios Ásia-Pacífico da UNESCO para a Conservação do Património Cultural 2004, e passou a ser o exemplo da Zona das Melhores Práticas de Desenvolvimento Urbano da EXPO 2010 de Xangai, abrindo assim uma nova janela para a comunidade internacional, mostrando os incansáveis esforços que Macau tem desenvolvido na protecção e aproveitamento apropriado das suas construções de valor histórico. Em 2018, a Tak Seng On recebeu no total 38.302 visitas.

Tesouro de Arte Sacra do Seminário de S. José

Fundado em 1728 pelos missionários jesuítas, o Seminário de S. José foi o centro de formação de inúmeros sacerdotes católicos notáveis ao longo dos últimos três séculos, acompanhando a evolução da sociedade de Macau e contribuiu positivamente para a dinâmica cultural, educacional, artística e de caridade.

O Seminário de S. José alberga um grande número de relíquias religiosas, como por exemplo livros e documentos, pinturas a óleo, imagens, alfaias religiosas, etc. De forma a dar ao público a oportunidade de apreciá-las, o Instituto Cultural cooperou com o Seminário e a Diocese de Macau no estabelecimento do Tesouro de Arte Sacra do Seminário de S. José, que foi aberto ao público em Outubro de 2016. Em 2018, o Seminário de S. José recebeu no total 18.385 visitas.

Museu de Arte Sacra e Cripta

Entre 1990 e 1995, a Administração de Macau procedeu aos trabalhos de escavação arqueológica e de restauro da antiga Igreja da Madre de Deus do Colégio de S. Paulo (Ruínas de S. Paulo), e construiu o Museu de Arte Sacra e o Túmulo do padre Alexandre Valignano, tido como fundador do Colégio de S. Paulo, no local definido, segundo estudos e provas arqueológicas.

Casa-Memorial de Sun Yat-sen

Esta Casa-Museu foi construída, após 1918, para familiares de Sun Yat-sen. O edifício de estilo islâmico foi aberto ao público em 1958, como Casa-Memorial de Sun Yat-sen.

Casa-Memorial de Lin Zexu

Construída em Novembro de 1997, no Templo de Lin Fong, esta Casa-Memorial enaltece este herói nacional e a sua corajosa luta e oposição ao tráfico e consumo de ópio. Em 3 de Setembro de 1839, na qualidade de enviado imperial, Lin Zexu dirigiu as acções de proibição do tráfico e consumo de ópio em Cantão. Na altura, acompanhado por Deng Tingzhen, então governador de Guangdong e de Guangxi, reuniram no Templo de Lin Fong com o então procurador português em Macau, exercendo a soberania da China sobre o Território, com uma declaração de mercê e justiça do governo chinês e ordem peremptória de proibição estrita do tráfico e consumo de ópio em Macau.

Museu dos Bombeiros

Este museu foi inaugurado em Dezembro de 1999 e encontra-se instalado na Estação Central de Operações do Corpo de Bombeiros da Estrada Coelho do Amaral. O museu recebeu em 2018, 51.729 visitantes.

Museu Natural e Agrário

Sendo o primeiro museu de Coloane, o Museu Natural e Agrário, localizado no Parque Seac Pai Van, dependente do IACM, foi construído pela então Câmara Municipal das Ilhas e inaugurado em 21 de Março de 1997, sendo também uma instalação cultural dotada de função pedagógica.

O Museu Natural e Agrário divide-se em cinco principais áreas temáticas de exibição: Geografia Natural de Macau; Utensílios Agrícolas Usados nas Ilhas, no Passado; Fauna de Macau; Flora de Macau e Área Ecológica Similar de Mangais de Macau.

Casas-Museu da Taipa

A paisagem que integra a Avenida da Taipa na ilha da Taipa, onde se ergue um conjunto de cinco moradias de estilo tipicamente português, foi classificada como uma das oito paisagens mais características de Macau. Estas cinco moradias, construídas em 1921, serviram, no decurso do tempo, de residência a individualidades que desempenharam altos cargos nos antigos serviços públicos, e a famílias macaenses. Porém, na década de 80 do século XX, foram adquiridas e remodeladas pela Direcção dos Serviços de Turismo. Em 1992, foram reconhecidas como um complexo edificado de valor arquitectónico. Mais tarde, o Governo decidiu renovar as casas completamente e transformá-las num sítio museológico, que abriu ao público em Dezembro de 1999. Em 2016, através de colaboração com os consulados dos diversos países acreditados em Macau, o Governo da RAEM lançou o projecto integrado de lazer das Casas-Museu da Taipa, a fim de optimizar e manter o seu ambiente bonito e tranquilo, destacando o estilo único português.

Em Setembro de 2016, as Casas-Museu da Taipa foram reabertas ao público após nova recuperação e transformação. Os cinco edifícios foram transformados em Museu Vivo Macaense, Galeria de Exposições, Casa Criativa, Casa de Nostalgia e Casa de Recepções, de poente para nascente, respectivamente, sendo que os três edifícios em frente funcionam como galeria de exposição e os dois outros como instalações de lazer. Este projecto converteu o local numa combinação de cultura e criatividade, espectáculos ao ar livre e elementos de lazer, fazendo do mesmo uma mostra não apenas da cultura dos países de língua portuguesa, mas da cultura de todo o mundo. Em 2018, as Casas-Museu da Taipa receberam 465.975 visitantes.

Museu das Comunicações

O Museu das Comunicações é um espaço de carácter cultural, científico e tecnológico, dependente da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações. Em 2018, o Museu das Comunicações ofereceu 29 visitas guiadas temáticas nas exposições de correio, filatelia

e comunicações, sete demostrações científicas específicas, 24 workshops de interesse e nove cursos informáticos abertos à marcação de visitas. O Museu das Comunicações recebeu, no ano inteiro, 26.662 visitas, prestando ainda 425 serviços de marcação de visitas para escolas e associações.

Centro de Ciência de Macau

O Centro de Ciência de Macau foi inaugurado em Dezembro de 2009 e aberto ao público em Janeiro de 2010. Foi desenhado pelo arquitecto de renome internacional Ieoh Ming Pei, é uma instalação cultural pública dedicada à educação. O centro é composto por três partes, o Centro de Exposições, o Planetário e o Centro de Convenções, onde todas as exibições se revestem de características participativas e divertidas.

Casa Cultural de Chá de Macau

Inaugurada em Junho de 2005, a Casa Cultural de Chá de Macau é a primeira galeria, em Macau, dedicada à arte do chá. A Casa Cultural de Chá de Macau tem organizado exposições de curta e longa duração de diferentes tipos, bem como diversas actividades sobre a cultura do chá, dando a conhecer em Macau, os costumes relacionados com o chá nas culturas oriental e ocidental, além de divulgar os conhecimentos sobre a cultura do chá no mundo e o seu estudo. Em 2018, a Casa recebeu 31.258 visitantes.

Museu da História da Taipa e Coloane

O Museu da História da Taipa e Coloane entrou em funcionamento em Maio de 2006. Está instalado no imóvel da antiga Câmara Municipal das Ilhas. De acordo com os documentos mais antigos, o edifício de estilo português, construído em 1920, com uma área de 638 metros quadrados. O edifício, de dois andares, tem nove salas de exposições e uma loja de lembranças. No primeiro andar, os visitantes ficam a conhecer as culturas da história das Ilhas através das relíquias descobertas na escavação de Coloane e as ruínas do antigo edifício da cave expostas. No segundo andar abordam-se temas diferentes, incluindo a história da antiga Câmara Municipal das Ilhas, uma retrospectiva da agricultura e do artesanato, no passado, os traços arquitectónicos dos edifícios, as mudanças das aldeias, cultos e cultura na Taipa e Coloane e o recente desenvolvimento das duas ilhas. Em 2018, o Museu recebeu no total 91.657 visitantes.

Pavilhão Iong Sam Tóng

O Pavilhão Iong Sam Tóng, está localizado no interior do Jardim Lou Lim Ioc, foi construído no início do século XX e faz parte integrante do jardim. Após a obra de restauração em 2011, o Pavilhão foi formalmente aberto ao público em Maio do mesmo ano, sendo aí exibidos 50 objectos de alto valor histórico da família Lou, incluindo fotografias, cartas, autobiografia, manuscritos, registos entre outros. Em 2018, o Pavilhão recebeu um total 14.071 visitantes.

Pavilhão Chun Chou Tong

Construído no início do século XX, o Pavilhão Chun Chou Tong é um salão à beira da água, sendo o edifício principal do jardim Lou Lim Ioc. Em Maio de 1912, o Doutor Sun Yat-sen veio a Macau e acomodou-se no Pavilhão a convite do seu proprietário, onde se encontrou com figuras de vulto de origem chinesa e portuguesa de Macau. Actualmente, o Pavilhão Chun Chou Tong serve de local de para exposição de artes visuais. Em 2018, o Pavilhão recebeu no total 64.666 visitantes.

Casa de Lou Kau

Construída por volta do 15.º ano do Reino Guangxu da Dinastia Qing (1889), esta casa foi a residência de Lou Kau, um importante mercador chinês de Macau, sendo também uma das poucas mansões nobres dos finais da dinastia Qing bem conservadas integralmente. O edifício mantém no interior os seus elementos decorativos, mostrando elementos comuns ao design de habitações típicas das províncias de Guangdong e Guangxi. Em 2018, a Casa de Lou Kau atraiu a visita de 281.267 pessoas.

Casa do Mandarim

A Casa do Mandarim é a residência antiga de Zheng Guanying, uma personalidade afamada da história contemporânea da China, que completou a sua obra-prima Advertências em Tempos de Prosperidade nesta casa. Zheng Wenrui, o pai de Zheng Guanying, iniciou os trabalhos de construção da casa e os seus irmãos continuaram o projecto, ampliando a propriedade, calcula-se que a casa tenha sido inaugurada antes de 1869. A Casa do Mandarim foi formalmente aberta ao público em Fevereiro de 2010. No ano de 2018, a Casa do Mandarim acolheu 111.997 visitantes.

Casa do General Ye Ting

A Casa do General Ye Ting é a antiga residência onde o general Ye Ting e sua família moravam. O general foi um dos fundadores do Exército Popular de Libertação da China e um destacado militar. A Casa de Ye Ting é um edifício de estilo arquitectónico ocidental com dois andares, onde estão guardados mais de uma dezena de objectos históricos valiosos, como por exemplo, mobílias, incluindo um armário em madeira, um relógio de pêndulo, uma cama em madeira e outros objectos de uso quotidiano, que estavam colocados no seu espaço original. A Casa de General Ye Ting foi formalmente aberta, como espaço museológico, em Maio de 2014 e atraiu a visita de 18.564 pessoas durante o ano de 2018.

Antiga Farmácia Chong Sai

O edifício, sito N.º 80 da Rua das Estalagens, aonde em tempos se encontrava instalada a Antiga Farmácia Chong Sai estabelecida pelo Dr. Sun Yat-sen, foi construído antes de 1892. Trata-se de um edifício de estrutura típica "loja-casa", com loja no piso térreo e residência no piso superior. De Julho de 1893 até princípios de 1894, esta foi uma das primeiras farmácias

e clínicas com serviços médicos Ocidentais que existem nos registos da história de Macau, sob a gerência de um médico Chinês. Posteriormente o edifício foi arrendado, sendo trespassado e vendido várias vezes ao longo dos anos, chegando mesmo a servir de local de culto Taoísta e espaço comercial para retalho e negócio de têxteis.

O Governo da RAEM adquiriu o edifício em 2011 e levou a efeito trabalhos de restauro, acrescentando funções correspondentes e instalações de serviço ao público em resposta a necessidade da reabilitação. Depois das obras de conservação serem concluídas em 2016, o local transformou-se em Dezembro num espaço de exposições aberto ao público. Em 2018, foram registadas 26.727 visitas.

Centro Ecuménico Kun Iam

Localizado numa pequena ilha artificial na zona dos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), este centro, com 32 metros de altura, está ligado a terra por uma ponte de 60 metros. O Centro Ecuménico Kun Iam, inaugurado em Março de 1999, é composto por duas partes. Em 2018 recebeu um total de 107.032 visitantes.

Academia Jao Tsung-I de Macau

O Professor Jao Tsung-I é um sinólogo mundialmente reconhecido. As suas contribuições e realizações no domínio da literatura, das artes, dos estudos académicos, dão-lhe um lugar especial entre os intelectuais de renome dos últimos cem anos. O Professor Jao Tsung-I tem uma ligação profunda com Macau, desde sempre mostrou interesse e apoiou a cultura de Macau, doando obras de pintura e caligrafia a instituições museológicas da cidade. No prosseguimento da sua orientação governativa de salvaguarda de património cultural no sentido de criar instalações culturais através da utilização de edifícios históricos, a Governo da RAEM estabeleceu a Academia Jao Tsung-I que abriu ao público a 11 de Agosto de 2015. Academia Jao Tsung-I está situada num edifício construído em 1921, que era originalmente um prédio habitacional privado e passou, em 1984, a fazer parte da lista do património cultural de Macau. A Academia Jao Tsung-I tem como objectivo dar a conhecer ao público os sucessos académicos e artísticos do Professor Jao e promover a cultura e artes tradicionais chinesas. Este ano estiveram patentes ao público três exposições, a Exposição de Pinturas e Caligrafias Doadas por Jao Tsung-I, a Afeição pelo Lótus - Exposição de Pintura e Caligrafia no 100.º Aniversário de Jao Tsung-I e a Unicidade: Caligrafia pelo Professor Jao Tsung-I. Em 2018, a Academia recebeu 13.270 visitantes.

Centro de Informações da Fortaleza da Guia

Com vista a reforçar a divulgação do valor cultural da Fortaleza da Guia (incluindo o valor cultural da Capela da Nossa Senhora da Guia e do Farol da Guia), o Centro de Informações da Fortaleza da Guia foi aberto ao público a 30 de Junho de 2015. Além de prestar serviços de consulta de informações ligadas à cultura e ao turismo, também expõe maquetas da Fortaleza da Guia e a história da Fortaleza, bem como uma exposição sobre a retrospectiva do trabalho de restauro das pinturas da Capela da Nossa Senhora da Guia. O Centro criou ainda uma área de

descanso para os visitantes, cujo ambiente confortável tem atraído a presença de muitos turistas.

Centro Cultural de Macau

O Centro Cultural de Macau, situado na Avenida Xian Xing Hai, no NAPE, foi inaugurado em Março de 1999. O Centro Cultural de Macau é constituído por um complexo de edifícios constituído por Auditórios, Museu da Arte, Largo do Centro Cultural e Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau.

O Complexo de Auditórios do Centro Cultural de Macau é dotado de dois recintos de representação, um grande auditório (com um fosso para orquestra), com capacidade para 1076 espectadores, e um pequeno auditório, com apenas 389 lugares.

Em 2018, o Centro Cultural de Macau levou a cabo uma série de magníficos programas, que cobriram a dança, a música, o teatro, a multimédia entre outros, num total de 53 programas com 571 espectáculos e actividades. Em 2017, o CCM disponibilizou a diferentes instituições locais, as instalações culturais e os seus serviços profissionais, para um total de 224 programas com 1139 espectáculos/actividades, incluindo programas patrocinados por entidades alugadoras, que registaram uma afluência global de 161.195 espectadores.

Actividades Desportivas

O Governo da RAEM dedica-se também à promoção do desporto junto dos residentes, estimulando a participação em diversos tipos de actividades desportivas para o fortalecimento não só da constituição física do indivíduo, como também no sentido da sensibilização de todos para um modo de vida saudável, ao introduzirem o desporto no seu dia-a-dia. Ao mesmo tempo, é dada atenção ao aumento do nível competitivo do desporto local, apoiando e encorajando as estruturas desportistas de Macau a organizarem e participarem em eventos desportivos e competições dentro e fora da RAEM.

A evolução paralela entre o Desporto para Todos e o Desporto Competitivo, conta com as infra estruturas necessárias e os equipamentos desportivos modernos, e através dos métodos científicos da medicina desportiva, dar melhores condições, para que os residentes possam treinar sob orientação, melhorando assim a sua qualidade de vida.

Instituto do Desporto

O Instituto do Desporto é uma entidade pública incumbida de orientar, estimular, ajudar e promover o desenvolvimento do desporto em Macau, procurando com todo o empenho criar condições necessárias ao desenvolvimento desportivo e moderando também as relações entre entidades que integram o desporto associativo.

Grandes eventos

Em Macau realizam-se vários grandes eventos desportivos, nomeadamente a Liga das

Nações de Voleibol Feminino da FIVB - Macau, as Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau, Summer Super 8, o Encontro de Mestres de Wushu, The Terrific 12, o Grande Prémio de Macau e a Maratona Internacional de Macau. Estes eventos promovem as sinergias entre o desporto, a cultura, as indústrias criativas e o turismo, por forma a implementar o conceito de desenvolvimento em grande escala dos eventos desportivos.

Para participar na Liga das Nações de Voleibol Feminino da FIVB - Macau 2018 foram convidadas as quatro melhores equipas oriundas da China, Polónia, Sérvia e Tailândia.

Nas Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau 2018 inscreveram-se 160 equipas locais e estrangeiras.

Para participar no Summer Super 8 foram convidadas as oito melhores equipas asiáticas de basquetebol oriundas, nomeadamente da China, Coreia, Filipinas, Japão e Taipé, China.

No Encontro de Mestres de Wushu 2018 participaram cerca de 1700 mestres, atletas e amantes de wushu oriundos de Macau e no total de 29 países e regiões.

The Terrific 12 contou com a participação das 12 melhores equipas de basquetebol oriundas, nomeadamente da China, Japão, Coreia, Filipinas e Taipé, China.

No 65.º Grande Prémio de Macau participaram 157 pilotos oriundos de 34 países e regiões e estiveram presentes cerca de 83.000 espectadores. Este evento, que obteve mais uma vez a aprovação da Federação Internacional do Automóvel, permitiu a organização de provas como a Taça Mundial de F3 da FIA, a Taça Mundial de GT da FIA e o Campeonato do Mundo de Carros de Turismo da FIA.

A 37.ª Maratona Internacional de Macau contou com a participação de atletas de 50 países e regiões e 12.000 pessoas que correram a Maratona, Meia Maratona e Mini Maratona.

Desporto para Todos

Em 2018, foram organizadas 21 actividades cujo número de participantes atingiu os 393.040 indivíduos. O ID organizou ainda 2781 turmas integradas nas classes de recreação e manutenção que contaram com a participação de 66.491 pessoas. No ano de 2018, 57.234 pessoas participaram nas Actividades de Férias, incluindo 24.827 nas actividades desportivas, envolvendo um total de 130 modalidades e 830 turmas.

Desporto de Rendimento

Em 2018, o Instituto do Desporto patrocinou, através de apoio financeiro especial, as diversas associações desportivas na realização e na participação em 413 eventos, 162 actividades de treino e 57 conferências realizadas pelas respectivas confederações internacionais. Em 2018, foram atribuídos prémios pecuniários a 65 atletas, a treinadores, a treinadores de jovens e às equipas técnicas de apoio a nove modalidades, pela conquista de excelentes resultados em nove eventos desportivos, sendo atribuídos certificados a 249 atletas, a treinadores, equipas técnicas de apoio oriundas de 20 associações desportivas.

Medicina Desportiva

Em 2018, o Centro de Medicina Desportiva assistiu 6952 indivíduos, tendo participado em 50 concursos e actividades de assistência médica, em que proporcionou assistência na área de saúde a 547 pessoas.

Em 2018, o Centro de Medicina Desportiva avaliou as condições físicas a 1191 indivíduos e esclareceu 9596 pessoas que solicitaram informações, directamente no Posto de Atendimento de Informação do Desporto e Saúde e Posto de Atendimento de Informação do Desporto e Saúde para Idosos.

Além disso, 5275 pessoas participaram na Actividade de Sensibilização do Controlo de Antidopagem organizada em conjunto pelo Instituto do Desporto e pelo Centro de Controlo Antidopagem (CHINADA) da Administração Geral de Desportos da China. O Centro de Medicina Desportiva ofereceu a 153 participantes cursos de formação e palestras.

Campos Desportivos e Recreativos

Rede das Instalações Desportivas Públicas

Em 2006, o Instituto do Desporto contribuiu para a optimização e integração dos recursos desportivos, criando a Rede das Instalações Desportivas Públicas a fim de melhorar a condição física da população e criar o hábito regular da prática desportiva. A Rede das Instalações Desportivas Públicas que estão localizadas em várias zonas do território de Macau, fornecem à população condições para a prática diária do desporto, e são as bases para a formação dos atletas de elite das associações desportivas, sendo, ao mesmo tempo, a plataforma para a organização dos grandes eventos desportivos.

Neste momento, as instalações desportivas são as seguintes: Pavilhão Polidesportivo Tap Seac, Centro Desportivo da Vitória, Centro Desportivo Tamagnini Barbosa, Centro Desportivo do Colégio D. Bosco, Centro Desportivo Lin Fong, Centro Náutico da Praia Grande, Fórum de Macau, Anim'Arte NAM VAN-Gaivotas a pedais, Campo Livre da Avenida do Comendador Ho Yin, Campo Livre da Estrada do Canal dos Patos, Campo Livre da Rua Central da Areia Preta, Campo Livre de Almirante Magalhães Correia, Campo Livre de Veng Neng, Campo Livre da Ilha Verde "Cheng Choi", Campo Livre da Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, Piscina Dr. Sun Yat-sen, Piscina Estoril Pavilhão de Mong-Há (em reconstrução), Campo dos Operários da Associação Geral dos Operários de Macau, Quintal Desportivo do Bairro de San Kio, Associação Geral das Mulheres de Macau - Edifício dos Serviços Complexos, Campo de Basquetebol da Escola Keang Peng, Ginásio Polidesportivo da Escola Primária Oficial Luso-Chinesa Sir Robert Ho Tung, Campo de Basquetebol da Escola Kwong Tai na península de Macau.

Centro Desportivo Olímpico, Piscinas do Carmo, Centro de Formação, Centro Desportivo do Nordeste da Taipa, Campo Livre do Edifício do Lago, Campo Livre do Parque Central da Taipa e a Piscina, Estádio e Complexo Desportivo da UM, O Centro de Serviços do Lago da Taipa da Federação das Associações dos Operários de Macau, Ginásio da Escola de Talentos Anexa a Escola Hou Kong na ilha da Taipa.

Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, Centro Internacional de Tiro, Centro de Bowling, Academia de Ténis, Centro Náutico de Cheoc Van, Centro Náutico de Hác-Sá, Kartódromo de Coloane, Piscina do Parque de Hác-Sá e Instalações Desportivas do Parque de Hác-Sá, Campo Livre da Praia de Hác-Sá, Campo Livre da Povoação de Hác-Sá e Piscina de Cheoc Van na ilha de Coloane.

As instalações desportivas acima referidas, além de algumas serem administradas pelo Instituto do Desporto, outras pertencem a várias instituições, que através de diversas formas de cooperação, se inseriram na Rede das Instalações Desportivas Públicas e estão abertas ao público, com vista a tirar maior proveito dos respectivos recursos do desporto, proporcionar à população oportunidade para a prática do desporto a longo prazo e fomentar uma vida saudável.

Em Macau encontra-se ainda muito equipamento desportivo pertencente a associações ou instituições, tais como o Campo dos Operários e alguns campos de golfe.

Piscinas e Praias Públicas

A natação é uma das actividades desportivas predilecta da população de Macau. As piscinas públicas de Macau são: Piscina Estoril, Piscina Dr. Sun Yat-sen, Piscina de Cheoc Van, Piscina do Parque de Hác Sá, Piscina do Parque Central da Taipa, Piscina do Centro Desportivo do Colégio D. Bosco, Piscina do Centro Desportivo Tamagnini Barbosa, Piscina do Centro do Complexo Olímpico de Macau, Piscina do Carmo e Piscina do Complexo Desportivo da Universidade de Macau.

Entre as diversas praias de Macau, as que oferecem condições balneares são a Praia de Hác-Sá e a Praia de Cheoc Van, sob a gestão da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

Trilhos

A situação geográfica de Macau é caracterizada por zonas de maior altitude no sul e mais baixas no norte. Em Macau existem 13 trilhos, com uma extensão total de 33 quilómetros, o que, para além de facilitarem o tratamento das árvores de pequeno porte, também impedem incêndios ou ajudam ao seu combate, criando melhores condições para a protecção da natureza.

Os 13 trilhos são: 1. Trilho da Barragem de Ká-Hó (1550 metros), 2. Circuito de Manutenção de Coloane (1225 metros), 3. Trilho da Taipa Grande (4000 metros), 4. Trilho 2000 da Taipa Pequena (2300 metros), 5. Trilho de Coloane (8100 metros), 6. Rede de Trilhos do Nordeste de Coloane (4290 metros), 7. Circuito da Barragem de Hác Sá (2650 metros), 8. Circuito de Manutenção da Barragem de Hác-Sá (1505 metros), 9. Trilho do Morro de Hác-Sá (2150 metros), 10. Trilho do Altinho de Ká-Hó (1490 metros), 11. Trilho do Parque Natural de Seac Pai Van (1680 metros), 12. Caminhos Antigos de Seac Min Pun de Coloane (cerca de 1500 metros), 13. Trilho da Costa de Long Chao Kok (cerca de 1200 metros)

Jardins e Parques

Macau tem uma área reduzida, mas tem muitos jardins e parques, com aspectos e estilos

diferentes, uma característica importante desta pequena cidade. Estes servem não só de pontos de interesse turístico, mas são também lugares onde os locais praticam exercícios matutinos ou frequentam por puro deleite e lazer.

Parque Municipal da Colina da Guia

O Parque Municipal da Colina da Guia, o "pulmão" da península de Macau, é hoje um sítio de grande interesse turístico, com ricos recursos botânicos, sendo o parque de Macau com o maior número de árvores antigas.

Jardim Luís de Camões

O nome chinês deste jardim é o Jardim do Ninho de Pombos Brancos, sendo um dos jardins mais antigos de Macau.

Este lugar era a mansão de um rico comerciante português, de nome Lourenço Marques. Ele gostava muito de criar pombos brancos, e chegou a ter centenas destas aves; quando pousavam nos telhados da mansão, davam a sensação de que a residência era, na realidade, um ninho de pombos, razão por que os chineses lhe deram o nome que ainda hoje tem. Mais tarde, apesar de o lugar ter sido aberto como jardim e denominado pelos portugueses Jardim Luís de Camões, o nome chinês manteve-se.

Jardim do Comendador Ho Yin

Localizado no lado norte da Avenida da Amizade e aberto ao público em 1993, este jardim é uma homenagem a Ho Yin, respeitado líder da comunidade chinesa de Macau.

Parque Dr. Carlos d'Assumpção

Situado ao lado sul da Avenida da Amizade e aberto ao público em 1996, este parque presta homenagem àquele que é considerado o mais ilustre filho da terra dos tempos modernos, o ex-presidente da Assembleia Legislativa, Carlos d'Assumpção.

Jardim da Flora

Situado no sopé da Colina da Guia, este jardim servia de residência ao Governador de Macau nos finais do século XIX, tendo sido posteriormente comprado pelo filantropo de Hong Kong, Sir Robert Ho Tung, que mais tarde o ofereceu ao Governo de Macau. Na toponímia chinesa, o Jardim é chamado Ho Tung Fa Yun, Jardim de Ho Tung, também é conhecido por I Long Hau Fa Yun, Jardim das Duas Torneiras, evocando a sua proximidade com a antiga Fonte da Inveja, hoje desaparecida.

Em 1997, foi instalado e inaugurado um teleférico, que faz o percurso da entrada do jardim ao topo do Monte da Guia, facilitando assim o acesso tanto ao jardim como à Colina da Guia.

Jardim Lou Lim Ioc

É um jardim único em Macau, que faz lembrar os famosos jardins de Suzhou, onde há pavilhões e terraços, um lago com ponte em ziguezague, uma pequena colina artificial com cascata e rochas, caminhos sinuosos e pérgulas.

Parque Municipal de Sun Yat-sen

O parque está situado na zona da Ilha Verde no norte de Macau, perto das Portas do Cerco. No centro do Parque há uma galeria circular de 500 metros de comprimento, sendo o circuito mais comprido de todos os parques de Macau, que liga a maioria dos pontos paisagísticos do jardim. O jardim oferece ainda um anfiteatro ao ar livre, campo desportivo, instalações desportivas e piscina. No jardim funciona uma biblioteca comunitária.

Além de todos os jardins e parques acima mencionados ainda existem em Macau outros, dos quais se destacam: o Parque Municipal de Mong-Há, o Jardim da Montanha Russa, o Jardim de S. Francisco, o Jardim da Vitória, o Jardim Vasco da Gama, o Parque Marginal da Areia Preta, o Parque do Mercado do Iao Hon, o Jardim das Artes e o Parque da Areia Preta, na península de Macau, o Parque Natural da Taipa Grande, o Parque Central da Taipa, o Jardim do Lago, o Jardim Cidade das Flores, o Jardim do Monumento, o Jardim Dr.ª Laurinda Marques Esparteiro e o Jardim do Cais, na ilha da Taipa, o Parque Natural de Seac Pai Van, o Parque de Hác-Sá, o Arboreto de Hác-Sá e o Parque de Merendas do Alto de Coloane, na ilha de Coloane.

Lutar com Esforço

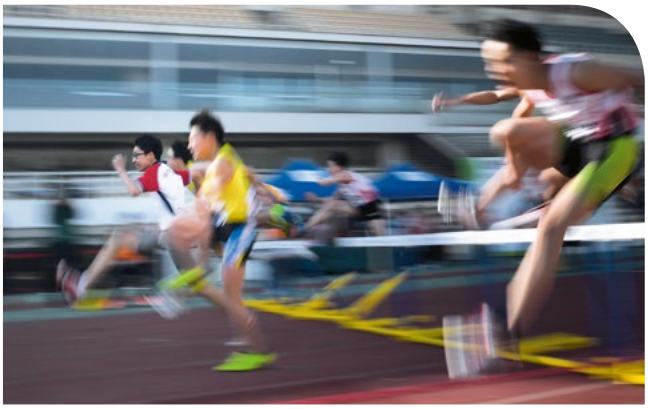

O 41.º Campeonato Escolar de Atletismo organizado pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude em colaboração com a Associação-geral de Atletismo de Macau, decorreu em Março, tendo o evento atraído a participação de cerca de 2200 atletas vindos de 50 escolas. Das competições realizadas durante três dias, resultaram um total de 99 campeões em 10 modalidades, batendo 18 recordes do Campeonato.

O atletismo é um dos desportos mais populares do mundo, sendo também uma modalidade desportiva mais antiga. O Campeonato Escolar de Atletismo tem cultivado, ao longo de 40 anos, nos alunos o amor por desporto e o interesse na fortificação física, explorando talentos com potencial desportivo e contribuindo para a promoção do desenvolvimento do atletismo de Macau.

Macau 2019 - Livro do Ano

9

SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Saúde Pública e Bem-Estar Social

Aumentar e aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde e as medidas preventivas, bem como melhorar as instalações hospitalares e suas congéneres e garantir e promover um bom nível da saúde de toda a população, tem sido, desde sempre o objectivo do trabalho desenvolvido pelo Governo da RAEM. Os Serviços de Saúde têm-se dedicado desde sempre à rapidez na construção das instalações, à aquisição de equipamentos, à melhoria do sistema, à beneficiação dos serviços médicos e à expansão de recursos de saúde a nível comunitário.

O reforço na construção dos serviços sociais, o empenho na garantia e melhoria da qualidade de vida da população, o apoio às classes mais desfavorecidas, a construção de famílias harmoniosas, e a vida comunitária fazem parte integrante da política de serviço social do Governo da RAEM. É de sublinhar o empenho que o Governo da RAEM tem dedicado ao apoio dos indivíduos, famílias e classes desfavorecidas, que atravessem uma situação difícil, na sua recuperação e na sua função social, no desenvolvimento das suas capacidades e na melhoria da sua qualidade de vida.

Saúde Pública

O nível de saúde da RAEM é semelhante ao da maioria dos países e regiões desenvolvidos. Segundo as estatísticas da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em 2018, o rácio médico, enfermeiro e cama por residente de Macau era 2,6 por mil habitantes, 3,7 por mil e 2,4 por mil, respectivamente. A taxa de mortalidade em 2018 foi de 3,1 por mil habitantes e a de mortalidade infantil de menos de um ano de idade foi de 3,4 por mil. A esperança de vida situou-se nos 80,6 anos para o sexo masculino e 86,6 anos para o sexo feminino, no período entre 2015 e 2018, ou seja valores equiparados aos países desenvolvidos.

Segundo a 10.ª Edição da Lista de Classificação Internacional de Doenças (CID-10), as principais causas de mortalidade em Macau, em 2018, foram os tumores malignos (39,6 por cento), a que se seguiram as doenças cardiovasculares (24,8 por cento) e as doenças do sistema respiratório (13,2 por cento).

Direcção dos Serviços de Saúde

A Direcção dos Serviços de Saúde (DSS) tem por missão assegurar a saúde dos residentes, através da coordenação das actividades das entidades públicas e privadas da área da saúde, e da prestação de cuidados de saúde diferenciados e básicos, bem como da execução das acções necessárias à prevenção da doença e à promoção da saúde.

Garantia da Assistência Médica

O Governo da RAEM investiu, na área da saúde e na da assistência médica, os recursos suficientes, optimizando continuamente os serviços médicos e aperfeiçoando as diversas instalações de saúde. Em 2018, as despesas da DSS atingiram cerca de 7,19 mil milhões de patacas, registando-se um aumento na ordem dos 8,45 por cento em relação ao ano de 2017.

O Governo da RAEM assume a maior parte dos encargos com os cuidados de saúde prestados, de forma que os residentes de Macau gozem da garantia de uma assistência médica relativamente completa. Todos os residentes legais de Macau, independentemente da sua idade e profissão, que sejam assistidos nos centros de saúde, ou que sejam transferidos para o Centro Hospitalar Conde de S. Januário, podem receber assistência médica gratuita. Os não-residentes de Macau, que façam uso dos serviços dos centros de saúde, devem pagar as consultas e outros serviços disponíveis segundo as normas estabelecidas pelos Serviços de Saúde. Os serviços prestados pelo Centro Hospitalar Conde de S. Januário são todos pagos, excepto aqueles que se encontrem cobertos por situações especiais, definidas pelo Governo. Contudo os residentes de Macau gozam de 30 por cento de redução ou isenção nas despesas médicas. O Hospital presta também serviços de assistência médica gratuita, nomeadamente aos residentes da RAEM em dificuldades económicas.

Existem ainda os serviços de saúde não-governamentais incluindo os prestados pelas entidades que aceitam o apoio financeiro do Governo e de associações, como o Hospital Kiang Wu, a Clinica dos Operários da União das Associações de Operários de Macau, a Clínica da Associação de Beneficência Tung Sin Tong, e outras clínicas e laboratórios privados.

Cuidados de Saúde Diferenciados Especializados

O Centro Hospitalar Conde de S. Januário é um hospital moderno com instalações e equipamentos avançados e com acreditação internacional de sistema de gestão da qualidade, onde actualmente funcionam os seguintes serviços: Internamento, Consulta Externa, Urgência, Bloco Operatório, Unidade de Cuidados Intensivos, Unidade de Cuidados Intensivos Coronários, Unidade de Queimados, Medicina Física e de Reabilitação, Hemodiálise e Diálise Peritoneal, Imagiologia, Laboratórios, Hemato-oncologia, entre outros, compreendendo um total de 93 valências médicas.

Segundo estatísticas de 2018 divulgadas pelos Serviços de Saúde, o Centro Hospitalar Conde de S. Januário contava com 416 médicos, 997 enfermeiros, 910 camas (incluindo 803 do Serviço de Internamento e 107 de outras unidades hospitalares). O número total dos utentes do Serviço de Consulta Externa atingiu os 435.727, os Serviços de Urgência registaram 307.826

doentes e foram internados 22.237 indivíduos. A taxa de ocupação das camas foi de 81,58 por cento, sendo de 10,47 dias o tempo médio da sua ocupação por utente. O número dos utentes em tratamento no regime de hospital de dia foi de 50.307, enquanto o número referente às assistências de operações e aos partos foram, respectivamente, de 8829 e 2796. Registou-se um total de 6.288.283 diagnósticos e de exames complementares de terapêutica.

Serviços dos Cuidados de Saúde Básicos

Para alcançar o objectivo promovido pela Organização Mundial de Saúde "Que todos gozem de cuidados de saúde", os Serviços de Saúde estabeleceram centros de saúde nas diversas zonas de Macau, tendo criado a rede de serviços dos cuidados de saúde básicos da RAEM, com os centros de saúde como unidades básicas. Assim, cada residente pode usufruir deste tipo de serviços prestados pelos centros de saúde, perto da sua residência.

Actualmente estão a funcionar na RAEM oito centros de saúde e três unidades de saúde pública, que prestam aos residentes os seguintes serviços: Cuidados de saúde de adultos, Cuidados de saúde infantil, Medicina oral e estomatologia, Cuidados de saúde escolar, Cuidados de saúde de grávidas, Planeamento familiar, Cuidados de saúde das mulheres, Serviços de medicina chinesa e acupunctura, Aconselhamento psicológico, Consulta do tabagismo, Rastreio auditivo dos recém-nascidos e exames físicos, entre outros.

No final de 2018, um total de 183 médicos (incluindo médicos de medicina geral, dentistas e médicos de medicina tradicional chinesa) e 250 enfermeiros trabalhavam no sector de serviços dos cuidados de saúde básicos. Relativamente à consulta externa, registou-se um número de 859.654 utentes. Das consultas externas registadas, a maioria foi de cuidados de saúde de adultos (36,54 por cento), seguindo-se consulta externa (29,01 por cento) e os cuidados de saúde infantil (9,46 por cento).

Colaboração com Organismos Médicos sem Fins Lucrativos

O Governo da RAEM, através da colaboração com vários organismos médicos sem fins lucrativos, presta serviços de cuidados de saúde diferenciados (internamento, urgência, cirurgias cardíaca, etc.), clínica geral odontológica da medicina tradicional chinesa e ocidental, serviços de reabilitação, cuidados de saúde domiciliários, rastreio do cancro do colo do útero, serviço de tratamento psicológico, serviço de transporte para doentes, aplicação de selante em fissuras e limpeza e cura periodontal, entre outros serviços, desenvolvendo também as actividades relativas à educação para a prevenção e tratamento da HIV, saúde mental e à promoção da vida livre de tabaco.

A partir de 2009, o Governo da RAEM lançou o Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde, reforçando, através de atribuição do vale de saúde a cada residente permanente de Macau, a consciência da população para os cuidados de saúde, com vista a subsidiar as despesas médicas dos residentes e promover o desenvolvimento de unidades privadas de saúde. Em 2018, o Governo introduziu os vales de saúde electrónicos, contribuindo, através da aplicação de mega-dados, para analisar e conhecer rapidamente a situação do uso de vales de saúde, de modo a orientar a construção da medicina inteligente.

Saúde Pública e Prevenção de Doenças

De acordo com as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), a Direcção dos Serviços de Saúde desenvolve, de forma ininterrupta, o trabalho regular de supervisão sobre doenças, reforçando o trabalho de prevenção e resposta face à eventual eclosão de surtos de febre de dengue, enterovírus e gripe sazonal. Intensificaram-se ainda a vigilância do HIV e a educação para a sua prevenção, bem como as medidas de intervenção destinadas aos grupos de alto risco de tuberculose, optimizando-se o sistema preventivo de doenças nos postos fronteiriços e aperfeiçoando-se o mecanismo de prevenção conjunta regional através da cooperação com as regiões vizinhas.

O Governo da RAEM aposta fortemente na prevenção das doenças crónicas através da Comissão para uma Cidade Saudável e da Comissão de Prevenção e Controlo das Doenças Crónicas, organizando actividades promotoras de saúde junto de escolas, edifício saudável e controlo de tabagismo, apelando para um estilo de vida saudável.

Em 2018, registaram-se, no total, 12.910 casos de doenças contagiosas de declaração compulsiva. Os três casos mais declarados foram, nomeadamente gripe (5984 casos), infecção por enterovírus (4246 casos) e varicela (745 casos). Foram registados ainda 37 casos de infecção de vírus de Imunodeficiência humana, 14 casos da Febre de Dengue importados, cinco casos de coqueluche, cinco casos de doença do legionário, quatro casos locais da Febre de Dengue, três casos de sarampo importados, dois casos de malária importados e um caso de rubéola. Não foi registado nenhum caso de gripe aviária H7N9, nem do Médio Oriente ou do Vírus Ébola.

Para assegurar a segurança da saúde pública, o Laboratório de Saúde Pública efectua análises químicas e microbiológicas de qualidade aos produtos alimentares, à qualidade da água e dos de medicamentos e de outras espécies de amostras clínicas, bem como procede ao diagnóstico de doenças transmissíveis. Em 2018, o Laboratório recolheu um total de 102.574 amostras de diferentes tipos e efectuou 315.990 análises.

Controlo do Tabagismo

A Lei n.º 5/2011 (Regime de prevenção e controlo do tabagismo) entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2012. A Direcção dos Serviços de Saúde, através de meios diversificados, designadamente a legislação e a execução da lei, a educação, a divulgação de informações, bem como o encorajamento de desabituação tabágica, tem implementado, de forma faseada, medidas de controlo do tabagismo. Relativamente à execução da lei de controlo do tabagismo, em 2018 foram efectuadas inspecções a 341.951 estabelecimentos, mais de 14,974 em relação ao ano de 2017 (+4,6%), enquanto o número total de acusações foi de 5613, incluindo 5596 casos referentes a fumadores que nao respeitam os espaços proibidos, 13 casos referentes a ilegalidades nos rótulos dos produtos de tabaco e quatro casos da ilegalidade da venda de produtos do tabaco através de expositores. O número de acusações a fumadores que nao respeitam os espaços proibidos, comparado com o período homólogo de 2017, marcou uma diminuição de 1141 casos. Em 2018, foram atendidas 9066 chamadas telefónicas na linha aberta para a Prevenção e Controlo do Tabagismo, das quais 1647 foram motivadas por pedidos de esclarecimentos, 7262 foram relacionadas com queixas e 501 foram chamadas com sugestões apresentadas.

Recolha de Sangue

Em Macau aplica-se a política de doação de sangue voluntária, anónima e não remunerada. Compete ao Centro de Transfusões de Sangue fornecer sangue seguro e componentes de sangue, e em quantidade suficiente, aos doentes de Macau, que tenham necessidade de transfusões. Em 2018, contaram-se 12.909 indivíduos inscritos para doar sangue e o Centro de Transfusões recolheu 14.867 unidades de sangue, tendo sido preparado e dividido em 41.755 unidades de diferente composição sanguínea, que beneficiaram 3226 pacientes.

Assuntos Farmacêuticos

Até finais de 2018, havia 31.785 medicamentos genéricos ocidentais autorizados pelos Serviços de Saúde em circulação no mercado local. Destes, 10.173 não exigiam receita médica e 19.817 necessitavam de prescrição obrigatória, enquanto 1795 eram de uso hospitalar exclusivo. Na mesma altura, os compostos de medicina tradicional chinesa aprovados pelos Serviços de Saúde, totalizavam 6675 tipos. Estavam registados nos Serviços de Saúde 605 farmacêuticos e 273 assistentes técnicos de farmácia. Estes serviços emitiram licenças de importação, de exportação e de retalho a 140 firmas, 272 farmácias, 134 farmácias chinesas, 19 agências farmacêuticas e sete unidades de produção de medicamentos.

Actividades Privadas de Prestação de Cuidados de Saúde

Até 2018, o número de licenciamentos dos profissionais de prestação de cuidados de saúde inscritos na DSS foi de 3445, funcionando em Macau 359 estabelecimentos de serviços de cuidados de saúde primários e quatro hospitais, tendo sido emitidas 3808 licenças para o exercício de actividades privadas de prestação de cuidados de saúde, o que significa um aumento de 6,01 por cento em relação ao ano de 2017. O número dos estabelecimentos de serviços de cuidados de saúde primários aumentou de 346 em 2017 para 359 em 2018, o que se traduziu num aumento de 3,76 por cento. Relativamente aos licenciamentos atribuídos, verificou-se um maior aumento nos enfermeiros (155), nos terapeutas (34) e dentistas (16).

Hospital Kiang Wu

O Hospital Kiang Wu é uma instituição de saúde não-governamental, na dependência da Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu. Fundado no 10.º ano do reinado do imperador Tong Zhi da dinastia Qing (1871), tem um historial de 148 anos. Sendo um hospital de caridade fundado e administrado por chineses, o Hospital Kiang Wu prossegue uma gestão específica, e dedica aos seus pacientes todas as prioridades num ambiente de conforto e atenção redobrada. Actualmente, o Hospital Kiang Wu é um hospital polivalente, desempenhando simultaneamente funções de serviços médicos, prevenção de doenças, ensino e investigação, possuindo, neste momento, uma moderna gestão informatizada. Contava em 2018, com 1946 trabalhadores, dos quais 363 médicos, 608 enfermeiros, 334 técnicos e 641 outros trabalhadores.

O Hospital dispõe dos seguintes serviços: Serviços de Urgência, Serviços de Consulta Externa, Serviços de Internamento, Serviços de Cuidados Médicos Críticos (ICU/CCU) e Cuidados

Primários Neo-natais (NICU/SBU) e vários centros. Dispõe ainda entre outras, das seguintes secções clínicas: Medicina Interna, Cirurgia, Obstetrícia/Ginecologia, Pediatria, Urgência, Otorrinolaringologia - Cirurgia da Cabeça e do Pescoço, Oftalmologia, Dermatologia, Odontologia, Recuperação Física, Medicina Tradicional Chinesa, Exame de Saúde Compreensivo, Oncologia, Anestesiologia, para além de serviços de apoio: Radiologia, Farmácia, Patologia e Laboratório. Em Agosto de 2009, foi inaugurado o Edifício Henry Fok de Serviços de Especialidade, estando nele instalados vários serviços de consulta externa.

O Hospital Kiang Wu tem quatro unidades de consulta externa e dois serviços de urgências, localizados na península de Macau e na ilha da Taipa, tendo estas atendido, em 2018, mais de 1.378.098 doentes, numa média diária de 4230 pacientes. Os Serviços de Urgência atenderam durante o ano 1.242.920 pacientes, numa média diária de cerca de 3789 utentes. A unidade de consultas externas e urgência da clínica da Taipa atendeu 135.169 pacientes, numa média diária de cerca de 432 utentes. O número de doentes recuperados foi de 32.825.

Hospital da Universidade de Ciência e Tecnologia

O Hospital da Universidade, na dependência da Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, outrora o Centro Clínico da Medicina Chinesa da Universidade de Ciência e Tecnologia, foi formalmente criado em Março de 2006 com aprovação da Direcção dos Serviços de Saúde do Governo da RAEM. Com base nos serviços de medicina chinesa existentes, o Hospital da Universidade de Ciência e Tecnologia foi transformado, com introdução de elementos de tratamento de medicina ocidental, num moderno complexo hospitalar ambivalente, dotado de complementaridade recíproca de vantagens entre a medicina chinesa e ocidental, sendo também a base da clínica pedagógica da Faculdade de Medicina Chinesa, da Faculdade de Ciências da Saúde e da Faculdade de Farmácia da UCTM. O Hospital da UCTM é hoje em dia o único hospital com suporte da universidade em Macau.

Actualmente, o Hospital da Universidade dispõe de várias valências especiais da medicina ocidental e chinesa, prestando, além de consulta externa em geral, serviços diversificados, nomeadamente tratamento abrangente de prevenção de doenças e de tumores, cosmetologia médica e genética médica. O Hospital dispõe ainda de salas de cateter intervencionista e salas de cirurgia, bem como vários centros clínicos e serviço de qualidade, nomeadamente: o Centro Médico Internacional, Centro Clínico de Especialistas do Instituto de Medicina Tradicional Chinesa, Centro Internacional de Gestão de Saúde, Centro de Tratamento de Reabilitação Compreensivo, Centro de Diagnóstico Médico por Imagem, Centro de Diagnóstico de Laboratório Clínico, Centro de Endoscopia, Serviços de Tratamento de Cancro Abrangentes, Sala ECG e o Centro de Hemodiálise.

Em 2016, o Hospital da Universidade criou o Centro de Hemodiálise, disponibilizando 42 camas. Os serviços de internamento do Hospital dispõem de 60 camas. A par disso, o Hospital da Universidade dispõe ainda da Unidade de Terapia Intensiva (ICU).

Higiene Ambiental

A recolha de lixos é uma das atribuições principais do Instituto para os Assuntos Cívicos e

Municipais (IACM), mas também melhorar o panorama da RAEM, manter a sua limpeza e o seu ordenamento. O IACM continua a colocar contentores com compressores de lixo e a construir depósitos de lixo fechados para substituir os contentores de lixo de rua, melhorando o problema ambiental originado pelos antigos contentores. A par disso, o Instituto responsabiliza-se pelo tratamento das queixas relativas à higiene ambiental, inspecção, fiscalização de empresas de limpeza, gestão do aterro de resíduos da construção civil, melhoria dos depósitos de lixo e sua distribuição, organização de campanhas de limpeza para consciencializar a população para a problemática da higiene ambiental, gestão das casas de banho públicas, prevenção de pestes, entre outros.

Em 2018, o IACM tratou 10.011 casos relacionados com as reclamações da higiene ambiental. As reclamações estão relacionadas geralmente com o lixo amontoado em sítios de obras de construção e edifícios desocupados, água que pinga dos ares condicionados, problemas relativos a estações de lixo, peste, ocupação do espaço público, fumos de exaustores, transbordo de águas residuais nas ruas, ruído, entre outras.

Cemitérios

Em Macau existem seis cemitérios públicos: Cemitério de S. Miguel Arcanjo, Cemitério de N.ª Senhora da Piedade, Cemitério Municipal de Sa Kong da Taipa, Cemitério Municipal do Carmo da Taipa, Cemitério Municipal de Coloane, Cemitério de Va Ian de Coloane e também existem 11 privados: Cemitério dos Parses, Cemitério Protestante de Macau, Cemitério Novo de Mong-Há, Cemitério Islâmico de Macau, Cemitério de Kai Fong da Taipa, Cemitério de Pao Choc, Cemitério Budista, Cemitério Unido das Associações de Coloane, Cemitério de Hác-Sá de Coloane, Cemitério de Ká-Hó, Cemitério Son I de Coloane.

O IACM é responsável pela gestão dos cemitérios públicos e pela fiscalização do funcionamento dos cemitérios privados. Em Setembro de 2014, o IACM passou a disponibilizar serviços de cremação de ossadas e em Setembro de 2015 o serviço de sepultura verde. Em 2018, o IACM cremou 118 ossadas e disponibilizou 40 sepulturas verdes.

Sanitários Públicos

Através de diversas medidas, o IACM aperfeiçoou e optimizou tanto a distribuição como a qualidade dos serviços de sanitários públicos da RAEM. Presentemente o IACM gere 84 sanitários públicos fixos e três itinerantes, espalhados em diferentes bairros, estando aberto ao uso gratuito tanto dos residentes como dos visitantes.

Protecção Ambiental e Higiene da Cidade

Centro de Informação de Protecção Ambiental

Em Macau existem dois centros destinados à informação ambiental: o da Colina de Mong-Há e o do Jardim da Flora. Estes centros destinam-se a divulgar, junto dos residentes conhecimentos sobre a protecção ambiental e proporcionam um espaço de interacção,

intercâmbio e aprendizagem, como forma de cativar a população para, através da educação e divulgação, participarem na protecção ambiental.

"Amigos da Cidade", o Voluntariado

Em Novembro de 2012, foi criado um grupo de voluntários - "Amigos da Cidade", para desempenharem o papel de embaixadores na divulgação e na promoção da limpeza ambiental urbana e da protecção e segurança alimentar, para que possam divulgar, junto da população, dos turistas e dos estrangeiros residentes em Macau, informações sobre a manutenção de limpeza da cidade, a redução dos resíduos, bem como o respeito pelos diplomas legais de Macau respeitantes à saúde pública.

O IACM realizou, em 2018, um workshop destinado aos voluntários "Amigos da Cidade" para divulgar informações sobre os trabalhos desenvolvidos no domínio da limpeza urbana antes e depois da emissão do sinal N.º 8 da tempestade tropical e por ocasião de acumulação de grande quantidade de detritos.

Granja do Óscar

A Granja do Óscar, com uma superfície total de 133.868 metros quadrados, entrou em funcionamento no decorrer da Semana Verde de Macau em 2005, sendo actualmente o único local do território, onde pode ser visto gado vivo (porcos, vacas e ovelhas). A Granja do Óscar cultiva os seus produtos agrícolas em modo biológico, não recorrendo em absoluto a pesticidas ou fertilizantes sintéticos. Habitualmente, a granja recolhe os dejectos dos animais e as folhas e troncos de árvores (ramos e folhas secos), transformando-os em adubo orgânico utilizado na agricultura biológica através de selecção, britagem e pulverização múltipla. Actualmente a Granja do Óscar é a única unidade de agricultura biológica e a base da educação sobre o adubo orgânico em Macau.

A Granja do Óscar disponibiliza diversas instalações, nomeadamente casas de férias, um parque de campismo, uma grande estrutura de sombra, terras agrícolas, pequeno tanque ecológico e um antigo poço natural.

O IACM recebe anualmente inscrições de associações online e organiza, conforme as necessidades formuladas por associações e conforme as estações do ano, actividades de visita e de campismo de curta duração ou de dois dias e uma noite. Se as hortaliças crescem em tempo, os participantes podem experimentar o processo de colheita dos produtos agrícolas, e levá-los para casa. As actividades de visita guiada, jogos de grupo, convívios e workshops permitem às associações e participantes ter um melhor conhecimento e o interesse sobre o cultivo agrícola e sentir pessoalmente o lado verdadeiro e natural da Granja, levando os participantes como se fossem donos da Granja para experimentar a vida modesta e simples de trabalhar com o nascer do sol e descansar com o pôr-do-sol, integrando-se realmente num ambiente natural e ecológico.

Granja da Alegria

Com uma área total de 5972 metros quadrados, a Granja da Alegria foi inaugurada em

2016, tendo o seu campo de cultivo ocupado uma metade da área total da Granja. Como um espaço dedicado inteiramente às actividades de experiência de agricultura, a Granja é cercado por uma zona agrícola verde, uma zona aromática de baunilha e uma zona de árvores frutíferas de diferentes variedades e formas, permitindo ao público fugir da agitação urbana como se estivesse no campo rural tranquilo e agradável.

A Granja da Alegria dispõe de um galão de sombra destinada à realização de actividades de grande escala, onde se realizam irregularmente a experiência de cultivo agrícola, workshops e actividades pedagógicas, sempre com temas de arborização e protecção ambiental. A Granja da Alegria recebe inscrições de indivíduos ou associações online para todas as actividades de cultivo agrícola. Uma vez inscritos com sucesso, os candidatos podem, bastando pagar uma pequena taxa, desempenhar-se como um agricultor urbano durante um período de três a seis meses. Salvo à segunda-feira (dia de descanso da Granja), ela está aberta à entrada dos candidatos para o cultivo e trabalho agrícola em todos os dias úteis da semana, fins-de-semana e feriados públicos. Todo o processo de cultivo agrícola é ecológico e natural e os produtos agrícolas colhidos pertencem aos candidatos e podem ser levados para casa.

Higiene Alimentar

A legislação vigente em Macau prevê que a maior parte dos alimentos destinados ao consumo humano (sobretudo de origem animal e vegetal) devem ser obrigatoriamente inspeccionados, apenas podendo ser comercializados no mercado aqueles que tenham sido submetidos a controlo sanitário e obedeçam às normas de consumo fixadas pelas autoridades locais.

O IACM envia inspectores aos diversos pontos destinados para o efeito, como a estação de inspecção das Portas do Cerco, o Posto Fronteiriço da Ponte Flor de Lótus, a estação de inspecção da Ilha Verde, o mercado abastecedor, o Matadouro de Macau, os cais, o porto de águas profundas, o aeroporto, bem como a outros pontos de inspecção, para inspeccionarem e exercerem o controlo sanitário sobre os animais domésticos, carne, verduras, frutas, produtos aquáticos, produtos derivados de animais e plantas perecíveis.

O IACM tem reforçado a fiscalização da qualidade dos produtos alimentícios, aumentando o número de amostras aos animais e aos alimentos importados, a fim de impedir a propagação de doenças contagiosas em Macau. Para o efeito, todos os produtos alimentícios importados (incluindo os vegetais, peixes, carne fresca e congelada, ovos, frutas, enlatados, entre outros) devem ser sujeitos a inspecção e controlo sanitário e a testes para verificar insecticidas residuais; Ao IACM compete também fiscalizar a higiene e emitir licenças para os talhos, lojas de venda de vegetais e de produtos aquáticos, e através da inspecção e avaliação regular da higiene dessas lojas, garantir a segurança e higiene dos produtos frescos e vivos que circulam no mercado.

O IACM assegura a segurança alimentar através de acções de inspecção, vistorias, testes alimentares e também efectua actividades promocionais e educativas, definindo critérios e instruções relativos à segurança alimentar nos termos da Lei da segurança alimentar.

Até 2018 foram definidos dez critérios e actualizado um critério relativos à segurança alimentar, nomeadamente os limites máximos de resíduos de medicamentos veterinários nos

alimentos, limites máximos de radionuclídeos nos géneros alimentícios, limite de microrganismos patogénicos em fórmulas infantis para lactentes, limites de microrganismos patogénicos em produtos lácteos, limites máximos de microtoxinas em alimentos, requisitos relativos aos ingredientes nutritivos dos preparados para lactentes e normas relativas à utilização de corantes alimentares em géneros alimentícios, Normas relativas à utilização de edulcorantes em géneros alimentícios, Limites máximos de metais pesados contaminantes em géneros alimentícios e Lista de substâncias proibidas de usar nos géneros alimentícios actualizada. Até 2018, foram emitidas 52 directivas de segurança alimentar, orientando o sector para a segurança alimentar na produção e na comercialização.

Para reforçar a segurança alimentar, o IACM realiza, de forma regular, testes aos géneros alimentícios vendidos no mercado. Em 2018, foram realizados três testes aos alimentos sazonais, nomeadamente aos alimentos festivos alusivos ao ano novo, o teste aos bolinhos glutinosos do Festival do Barco Dragão e o teste de bolos lunares, tendo todos obtido uma taxa de aprovação de 97 por cento, enquanto foram realizados três inquéritos especializados, nomeadamente o inquérito sobre resíduos de pesticidas nos produtos de frutas e verduras, microrganismos patogénicos em sanduíches e saladas e produtos alimentícios dos países de língua portuguesa, tendo a taxa de aprovação atingido os cem por cento. Relativamente ao inquérito sobre os alimentos normais existentes no mercado, foram recolhidas 3232 amostras para análise química e microbiológica durante o ano e a taxa de aprovação atingiu 99,8 por cento.

Em resposta aos incidentes de segurança alimentar ocorridos em diversos lugares do mundo, o IACM procede à fiscalização e avaliação de riscos decorrentes destes incidentes, pelo que é imediatamente emitido um alerta alimentar ao sector para os riscos potenciais que aqueles incidentes possam representar para Macau. Em 2018, foram emitidos 46 alertas de segurança alimentar e o sector pode assim tomar medidas concretas o mais cedo possível, através do envio de mensagens e da aplicação móvel relativa à Informação sobre Segurança Alimentar.

Ao longo do ano de 2018, o IACM efectuou actividades educativas e de intercâmbio sobre os riscos alimentares, tendo organizado 46 palestras para o sector alimentar, sete colóquios de intercâmbio sobre riscos do sector alimentar e visitas, dez cursos para a obtenção do Certificado Profissional de Aconselhamento na Segurança Alimentar. Também se realizou mensalmente o Curso Básico sobre Segurança Alimentar e Higiene Ambiental. A propósito dos riscos da segurança alimentar pública, o tema de educação da segurança alimentar foi alterado e concentra-se em 21 temas distribuídos em três áreas, nomeadamente a prevenção de riscos, identificação e conhecimento de riscos e alimento e nutrição, tendo sido realizadas 450 palestras e actividades de divulgação e sensibilização junto da população. Por outro lado, realizou-se o evento anual o Dia de Atenção à Segurança Alimentar, tendo como tema Prevenção do Surto de Doenças do Foro Alimentar - Lembre-se das 5 Dicas de Segurança Alimentar, de modo a aumentar o conhecimentos da sociedade sobre segurança alimentar, através de uma série de actividades de sensibilização da segurança alimentar.

O IACM empenha-se ainda em reforçar de forma contínua a ligação estreita entre serviços, organizando visitas e promovendo intercâmbios com os Serviços de Alfândega, Serviços de Saúde, Serviços de Economia, Serviços de Turismo, o Instituto de Promoção do Comércio e

do Investimento, Serviços de Educação e Juventude, o Instituto de Acção Social e Conselho de Consumidores, organizando a Palestra sobre a Segurança Alimentar com Especialistas de Guangdong, Hong Kong e Macau e o 4.º Curso de Formação sobre a Identificação de Ingredientes Alimentícios destinado ao pessoal de primeira linha da execução da lei, de forma a desenvolver activamente o intercâmbios técnicos especializados com regiões vizinhas, promovendo conjuntamente o trabalho da protecção da segurança alimentar.

Para avaliar cientificamente os potenciais riscos de alimento para a saúde dos residentes de Macau, foi concluído, em 2018, o Inquérito sobre a quantidade alimentar consumida pelos alunos do ensino secundário de Macau, para recolher os dados relativos à quantidade do consumo de produtos alimentícios dos alunos do ensino secundário de Macau (de 11 a 21 anos de idade), que servirão de dados básicos para a avaliação do risco da exposição alimentar de Macau.

Sanidade Animal

O trabalho de inspecção relativo aos animais é uma parte importante na tarefa da prevenção e na doença dos animais e da salvaguarda da saúde pública. A Divisão de Inspecção e Controlo Veterinário subordinada ao IACM é responsável pela prevenção e tratamento das doenças nos animais na RAEM, tendo como principais competências: a protecção, a gestão, a prevenção e controlo das doenças infecciosas e a inspecção da sanidade tanto na importação como na exportação de animais e dos alimentos de origem animal, bem como a divulgação e promoção de protecção e higiene de animais e edução cívica a esse respeito.

Para prevenir a gripe das aves, o IACM recolhe permanentemente restos mortais de aves selvagens, tendo recolhido, em 2018, 302 aves selvagens mortas. Desloca-se periodicamente aos locais de habitação de aves migratórias e aviários em Macau para recolher amostras de excrementos de aves migratórias, a fim de realizar o teste do vírus da gripe das aves. Durante o ano foram submetidas 791 amostras de restos mortais de aves migratórias e de excrementos de aves ao teste do vírus da gripe das aves, tendo o resultado sido sempre negativo.

O IACM tem dois canis que atendem pedidos de licença de animais de estimação, procedem à inoculação da vacina de hidrofobia, tratamento veterinário, adopção de animais abandonados, inspecção e quarentena dos animais, emissão de certificados da saúde de animais, cremação de restos mortais, entre outros.

Para prevenir a raiva, o IACM procedeu, em 2018, à injecção da vacina com prazo de validade de três anos num total de 4447 cães e 179 gatos, e emitiu 2113 licenças de cães, capturando 256 cães vadios e 214 gatos vadios.

Com vista a melhorar o nível da sanidade animal de Macau e articular-se com a implementação plena da lei n.º 4/2016 - Lei de Protecção dos Animais, o IACM desenvolveu de forma ordenada o trabalho da elaboração da Lei de Controlo Sanitário Animal e Médico-Veterinária e dos respectivos regulamentos complementares em 2018, de forma a assegurar a higiene pública e a vida e saúde dos animais. No que diz respeito à protecção dos animais, o ponto de situação da infracção ilustra-se nos seguintes dados estatísticos retirados dos processos instaurados:

Violação de artigos infringidos	Infracções	N.º
Artigo 4.º	Occisão de cães e gatos	1
Artigo 5.º	Abandono de animais	1
N.º 1 do artigo 7.º	Venda de gatos com idade inferior a três meses	1
N.º 1 do artigo 11.º	Incumprimento de deveres do dono	228
N.º 1 do artigo 16.º	Não submeter à esterilização os cães criados em estaleiros de obras, em estabelecimentos de sucatas de veículos ou em estabelecimentos de depósitos de resíduos	1
N.º 1 do artigo 19.º	Os proprietários dos animais não obtêm licenças	294
Total		**526**

Mercados

Presentemente, encontram-se em funcionamento nove mercados, sendo sete na península de Macau e os restantes dois nas ilhas da Taipa e de Coloane, com um total de 872 bancas de venda.

Em 2018, estavam mensalmente arrendadas 800 bancas de venda, com 1854 indivíduos a exercer a sua actividade nos mercados, dos quais 790 são arrendatários mensais e 66 são titulares de licença de tendas ambulantes de carácter temporário, 423 colaboradores e 575 são empregados. Compete ao IACM o controlo de mercados e a fiscalização das actividades dos arrendatários.

Vendilhões

São da responsabilidade do IACM o controlo, a fiscalização e o licenciamento dos vendilhões da RAEM. O IACM procede à gestão das actividades de venda provisória, realizadas por ocasião de importantes festivais tradicionais chineses, nomeadamente a venda e queima de panchões, uma feira nas vésperas do Ano Novo Chinês e outras feiras de características especiais como a Feira da Taipa.

Até finais de 2018, o IACM emitiu 925 licenças para os vendilhões, que incluem as licenças das 205 bancas de venda de alimentos cozinhados e as 77 licenças especiais concedidas aos vendilhões de flores de Wanchai (Lapa). Neste capítulo, registou-se uma diminuição de 3,44 por cento, ou seja, menos 33 bancas relativamente a 2017.

Matadouro

De acordo com o regulamento do Governo, o abate de suínos, bovinos, caprinos e outros

animais domésticos deve ter lugar no Matadouro de Macau. Uma vez que ao IACM cabe a responsabilidade de supervisionar a higiene do Matadouro, onde os seus veterinários e inspectores se empenham em garantir, a todo o custo, a higiene e segurança da carne fresca que sai do matadouro para consumo humano. Todos os produtos do matadouro são sujeitos, antes e depois do abate, a exame veterinário, e só quando os resultados dos exames correspondem às normas estabelecidas e a carne reúne as exigências necessárias, podendo então entrar no circuito do mercado. O IACM garante ainda os direitos e interesses dos animais, ora prevenindo que sejam sujeitos a maus-tratos, ora supervisionando o seu processo de transporte. Quanto às carnes impróprias para o consumo humano, o IACM fiscaliza a sua destruição. No ano de 2018, o Matadouro de Macau abateu um total de 114.776 animais, entre bovinos e suínos.

Serviços de Bem-Estar Social

A política de acção social do Governo da RAEM consiste principalmente em promover os serviços do bem-estar social que correspondam às necessidades reais da sociedade, através da estreita colaboração com as instituições particulares, para responder as exigências sociais e resolver problemas pessoais, familiares e sociais, melhorando a capacidade e qualidade de vida da população e construindo em conjunto uma sociedade harmoniosa e feliz.

Instituto de Acção Social

O Instituto de Acção Social (IAS) é um organismo governamental responsável por colaborar na definição, organização, coordenação, dinamização e execução da política de acção social da RAEM. O âmbito dos serviços do IAS abrangem diversas tipologias, nomeadamente apoio aos indivíduos, apoio à família, apoio às crianças e jovens, apoio a idosos e serviços de reabilitação, prevenção e tratamento da toxicodependência e distúrbio do vício do jogo, reinserção social, entre outros. Dispõe de 13 instalações de serviços sociais sob a sua tutela destinados directamente à prestação de serviços aos residentes, destacando-se vários centros, entre eles, o de Acção Social, o de Sinistrados, o de Avaliação Geral de Reabilitação, o de Tratamento por Medicamentos (Metadona), o de Educação para a Vida Sadia e a Casa da Vontade Firme (serviço de prevenção e tratamento do distúrbio do vício do jogo).

Em 2018, o Governo da RAEM continuou a atribuir, através do IAS, um subsídio a todos os idosos residentes permanentes de Macau que tenham completado 65 anos de idade. O subsídio foi fixado, em 2018, no montante de 9000 patacas por ano, tendo havido um total de 87.463 pedidos (incluindo 2471 pedidos para os subsídios devidos de anos anteriores) que reuniram os requerimentos, o que implicou uma verba orçamental superior a 785 milhões de patacas. Ao mesmo tempo, continuou a atribuir subsídio aos portadores do Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência de residentes permanentes da RAEM. Em 2018, os subsídios de invalidez normal e de invalidez especial foram fixados, respectivamente, em 8000 patacas e 16.000 patacas por ano, tendo 13.412 pessoas (incluindo 1042 pedidos para os subsídios devidos de anos anteriores) sido abrangidas por estes subsídios, envolvendo mais de 146 milhões de patacas.

Em 2018, o Instituto de Acção Social (IAS) atribuiu apoio financeiro a 254 equipamentos/projectos sociais na ordem de 1430 milhões de patacas para subsidiar mais 3900 funcionários. As

despesas orçamentais investidas em 2018 pelo IAS no âmbito dos serviços sociais ultrapassaram 2714 milhões de patacas, perfazendo um aumento de 12,35 por cento. As despesas orçamentais incluíram os diversos subsídios acima referidos, entre outros os apoios financeiros e as pensões.

Serviço de Apoio a Famílias e Comunidades

O Instituto de Acção Social (designado adiante por IAC) criou cinco centros de acção social em diversas zonas de Macau para prestar serviços gerais públicos a indivíduos ou famílias em situação difícil, entre eles destaque-se o aconselhamento a indivíduos e famílias, o apoio económico, o serviço de apoio durante as 24 horas do dia, o apoio a sinistrados, e o serviço de transferência para instituições e serviço de consulta jurídica.

A par disso, o Instituto presta ainda, entre outros, serviços de aconselhamento e apoio necessários às pessoas com problemas de violência doméstica e assume a responsabilidade de atribuição de diversas pensões e de subsídios, incluindo subsídio para idosos e subsídio de invalidez.

Em articulação com a necessidade do desenvolvimento dos serviços sociais comunitários e da utilização adequada dos recursos de Macau, os Centros de Acção Social da Zona Central (Lam Mau Tong) e da Zona Sul (Rua da Praia do Manduco) foram fundidos, em Maio de 2018, no Centro de Acção Social da Zona Centro-Sul (Patane).

Em 2018, os cinco centros de acção social receberam no total 4483 pedidos e prestaram 14.007 serviços de diferentes tipos, dos quais, 3827 famílias obtiveram um subsídio regular, o que significa um apoio a 6056 beneficiários.

Em finais de 2018, existia em Macau, um centro público de sinistrados, dez centros integrados de serviços de família e comunidade, sete centros comunitários, três centros de aconselhamento e de recurso, três centros de serviços de apoio comunitário, oito equipamentos sociais pequenos, duas linhas abertas de aconselhamento de organizações privadas, dois projectos especializados em serviço social e cinco centros de abrigo e de acolhimento temporário, que são na sua maioria geridos pelas organizações privadas e subsidiadas pelo IAS.

Em 2018, o Centro de Sinistrados da Ilha Verde acolheu 20 residentes, o Centro de Acolhimento Temporário para Desalojados apoiou 1057 pessoas, e o Centro de Acolhimento de Emergência prestou serviços a 1445 indivíduos, ao passo que dez centros de serviços integrados ligados à família e às comunidades ajudaram 652.928 indivíduos. Os sete centros comunitários auxiliaram 435.155 residentes, os três centros de aconselhamento e de recurso ofereceram a sua orientação a 33.809 indivíduos, os três centros de serviços de apoio comunitário apoiaram 260.712 indivíduos, os outros oito equipamentos sociais mais pequenos prestaram serviço a 479.627 pessoas, duas linhas abertas de aconselhamento geridas por organizações privadas ouviram 18.527 residentes, os dois outros projectos especializados em serviço social apoiaram 89.991 e os cinco centros de abrigo e de acolhimento temporário alojaram 1308 pessoas.

Para estimular a procurar e ajudar à sua reintegração no mercado de trabalho, os beneficiários dos subsídios têm à disposição o Plano de Apoio Comunitário ao Emprego, promovido pelo IAS e quatro organizações não-governamentais, que no final de 2018, contava com cerca

de 577 inscritos. E no que concerne à política de estímulo e apoio ao emprego, com o Plano do Serviço da Vida Activa, até finais de 2018, 1068 pessoas participaram no Plano e 418 indivíduos conseguiram com sucesso a sua colocação.

Em 2018, o Instituto de Acção Social recebeu um total de 2335 consultas, comunicações e pedidos de apoio através da linha aberta de apoio às famílias em risco, tendo sido apurados, após a exclusão de casos duplicados, 1756 casos efectivos, dos quais, 1228 envolveram litígios familiares, conflitos familiares e casos suspeitos de violência doméstica, os restantes 528 foram de outra natureza. Analisados, 74 foram confirmados como casos de violência doméstica, em que 45 casos diziam respeito à violência ocorridos com os cônjuges, 20 casos referiram-se à violência contra crianças e nove casos relacionaram-se com violência entre membros da família.

Serviço de Apoio a Crianças e Jovens

Na RAEM existiam, em 2018, 58 creches, das quais 38 funcionavam com subsídios regulares do IAS. Em Dezembro de 2018, houve, no território, um total 11.000 vagas nas creches. O Governo da RAEM lançou o Regime de admissão prioritária das crianças de famílias em situação vulnerável nas creches, de forma a proporcionar prioritariamente, às famílias com necessidade, os serviços de creches a tempo inteiro através das creches subsidiadas.

Funcionavam nove lares para crianças e jovens, que facultam os cuidados necessários tanto a curto como a longo prazo a órfãos, crianças abandonadas e a menores e adolescentes em risco, devido a conflitos com a família ou inadaptação à sociedade. Em 2018 estavam matriculados em nove lares 321 jovens e crianças.

Macau contava com quatro equipas de intervenção comunitária para jovens, cujos técnicos do serviço social se dedicaram ao apoio em regime externo, contactando e conhecendo crianças e jovens, facilmente influenciados por maus comportamentos, nomeadamente em salas de jogos, campos de futebol e restaurantes, prestando-lhes apoio para enfrentar e superar problemas de crescimento ou de inadaptação, tanto de ordem individual, como de ordem familiar e nas relações com a sociedade. As equipas auxiliaram na elaboração de planos de vida para os jovens, no apoio aos familiares e às crianças desadaptadas, no apoio comunitário e na prevenção da toxicodependência. Em 2018, um total de 13.302 pessoas participaram em actividades e nos grupos organizados por estas equipas.

Existem, em Macau, dois centros para apoiar os adolescentes e as famílias, através de actividades de desenvolvimento para os adolescentes, aconselhamento e apoio, educação para a vida familiar e actividades parentais, aconselhamento familiar e também apoio escolar. Em 2018, 23.240 pessoas beneficiaram destes serviços.

O IAS, única instituição de Macau com competência nesta área, tratou 29 casos de adopção em 2018. O IAS presta também apoio a menores no quadro da protecção social de menores, tendo protegido 312 menores em 2018. Por outro lado, o IAS, através de equipas de acção social de jovens comunitários, aconselha, no âmbito do Programa de Apoio Comunitário, os adolescentes de idade compreendida entre 12 e 16 anos que praticaram actos considerados pela lei como "crimes" ou "contravenções".

Serviço de Apoio a Idosos

Para melhorar a situação de vida dos idosos em Macau, o IAS continuou, em 2018, a ajudar, através da prestação de apoio financeiro e técnico, as associações e instituições sociais a criarem diversas instalações e a desenvolverem a assistência social, promovendo a melhoria da qualidade dos serviços, de modo a que os idosos possam receber assistência adequada e possam gozar de cuidados geriátricos nos últimos anos de vida. O Chefe do Executivo instituiu, em 2017, o nono dia do nono mês do ano lunar como Dia do Idoso, através de Ordem Executiva.

Foram concluídas as medidas da fase de curto prazo (2016-2017) no âmbito do Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos (2016-2025) e deu-se início às diversas medidas da fase de médio prazo. Até 31 de Dezembro de 2018, o Grupo director interdepartamental do mecanismo de protecção dos idosos pôs em prática as 106 medidas das 141 medidas de médio prazo (2018-2020), tendo concluído em 2018 um total de 61 medidas. Além disso, foi lançado, em 2018, o Plano de Apoio Financeiro para a Promoção do Emprego dos Idosos através de Empresas Sociais para apoiar associações de serviços sociais sem fins lucrativos na criação de postos de emprego para idosos, através da criação de empresas sociais, a fim de concretizar o princípio de "participação activa e envelhecimento activo". Foram introduzidos o Serviço Peng On Tung de Teleassistência no exterior e o mecanismo de notificação e coordenação da busca de pessoas perdidas, de forma a proporcionar a garantia de deslocação no exterior e serviço de apoio de emergência a pessoas com demência, deficientes mentais e pessoas com outras necessidades. Concomitantemente, a inauguração e o funcionamento do Lar de Cuidados de Ká-Hó da Federação das Associações dos Operários de Macau atendeu ainda mais às necessidades dos idosos para o alojamento.

Em 2018, funcionavam 21 lares para idosos que ofereceram cuidados paliativos aos idosos sinalizados com fracas condições físicas, dos quais 11 usufruíam de subsídio regular. O IAS disponibilizou ainda 2300 vagas para alojamento. A par disso, seis centros ofereceram cuidados diurnos e apoios aos idosos que careciam de condições que lhes permitisse viver sozinhos. Para além disso, existem ainda oito centros de dia para idosos e 24 centros de convívio e reabilitação, que prestam aos idosos serviços culturais, desportivos e recreativos entre outros.

Em 2018, 1627 idosos beneficiaram dos serviços de lares para idosos, 655 de serviços de tratamento diurnos (O número dos idosos, que recebem os serviços de lares para idosos, incluía, no passado, o número dos que recebem os serviços da educação permanente. Para a definição clara dos serviços de lares para idosos, não são calculados, a partir de 2018, os referidos serviços juntamente com os serviços de lares para idosos) e 3911 de serviços de centros diurnos para idosos e 6268 de serviços de centros de convívio e reabilitação.

Há, em Macau, seis equipas de apoio e tratamento domiciliário e comunitário, pertencentes a três centros de dia para idosos, a dois centros de tratamento de dia e a um centro de serviço integrado para idosos que prestam apoio domiciliário e apoio ao cuidado para idosos mais fragilizados, que têm necessidades especiais. Os serviços podem ser básicos ou de apoio. Em 2018, as equipas prestaram um total de 753 serviços individualizados, dos quais 339 a idosos isolados e 414 a não isolados.

Por outro lado, a rede de cuidados continuados aos idosos e o programa de apoio aos idosos

isolados, asseguraram, visitas regulares e de consolo a idosos isolados, através de voluntários, para que os idosos possam sentir acompanhamento e atenção. Os dois programas referidos, em 2018, prestaram apoio a 3399 e a 827 idosos, respectivamente.

O Serviço Urgente Peng On Tung de Teleassistência Doméstica presta auxílio 24 horas, através da ligação dos telefones fixos da casa com a Central de Atendimento. Ao mesmo tempo está instalada neste serviço a linha aberta denominada Atendimento Imediato que auxilia os idosos, incluindo apoio emocional, fornecimento de informações públicas, e visitas regulares. Em 2018, o Serviço Urgente Peng On Tung assistiu 4583 residentes necessitados, dos quais 2010 eram idosos em situação de isolamento.

O programa de avaliação da segurança domiciliária dos idosos e do financiamento para a aquisição de equipamentos, destinado às famílias em situação precária com um idoso ou dois em situação de isolamento. O plano tem por objectivo reforçar a segurança dos idosos, através da avaliação da habitação, e das instalações e equipamentos distribuídos pela habitação, como por exemplo a instalação de corrimãos na casa de banho e outros tipos de apoios. Em 2018 foram efectuadas avaliações e dadas orientações de segurança a um total de 969 famílias e montados equipamentos em 968 domicílios.

Cartão de Benefícios Especiais para Idosos

Os idosos portadores de Bilhete de Identidade de Residentes Permanentes, com idade superior a 65 anos podem solicitar o Cartão de Benefícios Especiais para Idosos. Os portadores deste documento usufruem de descontos e outros benefícios, junto das instituições públicas e empresas que colaboram com o Instituto de Acção Social. Em finais de 2018, havia em Macau, 68.841 portadores do Cartão de Benefícios Especiais para Idosos.

Serviço de Reabilitação

Concluíram-se, em 2017, as medidas de curto prazo (2016-2017) no âmbito do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio (2016-2025), dando-se, início às diversas medidas a médio prazo (2018-2020). Em 2018, funcionavam, em Macau, 11 lares com alojamento e reabilitação. Desses lares, nove ofereceram alojamento, formação, actividades sociais e recreativas a deficientes mentais ou doentes mentais crónicos já adultos e deficientes mentais e físicos com idades inferiores a 15 anos, estando outros dois deles vocacionados para alojamento temporário e auxiliar de doentes mentais reabilitados. A par disso, contavam-se ainda dez centros diurnos que auxiliavam na aprendizagem colectiva, no treino de autonomia, na terapia de reabilitação, nas actividades do dia-a-dia e no apoio individual a disfunções auditivas, deficientes mentais, doentes mentais reabilitados e invisuais. Em 2018, os 11 lares vocacionados para deficientes facultaram alojamento a 618 pessoas, enquanto 2055 indivíduos beneficiaram do apoio de reabilitação de dez centros diurnos e um centro de actividade diurna não subsidiado prestou serviços a 224 pessoas.

Em 2018, existiam, em Macau, seis infra-estruturas de apoio aos deficientes, ou seja oficinas, centros de formação profissional e apoio ao emprego que auxiliaram 346 pessoas. Funcionavam ainda quatro centros de educação e de pré-escolaridade, que disponibilizaram

educação e exercícios especiais de iniciação a crianças com transtornos do desenvolvimento e com deficiência auditiva, ajudando as crianças no raciocínio e no desenvolvimento da capacidade linguística, de relacionamento social e de exercício físico. No ano de 2018, estes quatro centros de educação e de pré-escolaridade apoiaram 360 crianças.

Os autocarros de reabilitação em Macau pertencem a duas instituições que são ajudadas financeiramente pelo IAS para o seu funcionamento e aquisição. Este transporte é dedicado a todos aqueles que têm dificuldades de deslocação, ou que tenham sofrido amputações, necessitem de tratamentos de diálise renal para se deslocarem entre o domicílio e o hospital. Em 2018, este serviço prestou transporte a 26.654 pessoas. Para além disso, após o reordenamento dos serviços de autocarros de reabilitação de Macau, foi lançado, em 2018, o serviço de autocarro da reabilitação sem marcação prévia com dois itinerários entre a zona de Macau e a zona de ilhas, permitindo às pessoas portadoras de deficiência deslocar-se para o convívio com amigos e familiares, participação em actividades culturais, desportivas e de lazer. Em 2018, foram transportados por autocarros de reabilitação 5225 indivíduos.

Actualmente existem dois Centros de Serviços de Reabilitação Geral, um deles é um Complexo de Serviços de Reabilitação de Deficientes Mentais. O dormitório do Complexo prestou acolhimento a doentes mentais masculinos e femininos com um grau de deficiência entre o ligeiro e o médio, com um intervalo etário entre os 16 e os 55 anos. Em 2018, o Centro realizou o curso anual de treino de auto-suficiência para 19 pessoas. O centro prestou ainda apoio parental para deficientes mentais e seus familiares da RAEM. Em 2018, foram atendidas 10.503 pessoas. Um outro centro de serviços de reabilitação geral, que presta formação profissional e desenvolvimento de aptidões, atendeu 113 pessoas em 2018.

Em 2018, o Centro de Avaliação Geral de Reabilitação, sob a tutela do IAS, que avalia deficientes motores com necessidades de reabilitação e de apoio financeiro, recebeu 125 pedidos de ajuda.

Até finais de 2018, um total de 19.834 pessoas apresentaram, pela primeira vez, pedidos para a emissão do Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência, enquanto 7574 pessoas solicitaram a renovação do registo, tendo o IAS emitido a 15.844 pessoas o Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência.

Prevenção do Abuso de Estupefacientes

O trabalho preventivo relacionado com o abuso de estupefacientes e substâncias psicotrópicas visa principalmente promover, junto das escolas, famílias e comunidades, acções de formação para combater a toxicodependência, prestando e divulgando aos residentes informação sobre o combate ao abuso de drogas através de palestras, cursos de formação, cartazes/folhetos, publicidades nos média, exposições, jogos de tendinhas, páginas electrónicas, linhas abertas, serviços de atendimento e actividades culturais e recreativas de diversos tipos. O IAS apoia e promove também várias associações na organização de actividades e de acções de combate à toxicodependência através de apoio financeiro e assistência técnica.

Em 2018, um total de 3083 pessoas participaram em cursos de formação e palestras relativas à toxicodependência organizados pelo IAS. Além de organizarem para os alunos do

ensino primário, cursos de educação relativos à vida sadia e à toxicodependência, o Centro de Educação para a Vida Sadia realiza, para adolescentes e residentes, diversas actividades culturais, desportivas e recreativas, divulgando informações relativas à vida sadia e à toxicodependência. Um total de 7202 pessoas participaram em actividades do Centro de Educação para a Vida Sadia e 19.565 alunos do ensino primário provenientes de 63 escolas participaram num curso de formação sobre estupefacientes, especialmente destinados aos alunos dos cinco aos 12 anos, enquanto 2350 alunos do primeiro ao terceiro ano do ensino secundário, de dez escolas secundárias, frequentaram o curso Estratégias para um Cool Teen, onde são abordados os problemas e as soluções relativas à toxicodependência, especialmente concebido para os alunos do secundário.

O Centro de Tratamento da Toxicodependência e de Manutenção sob a tutela do IAS e duas instituições particulares de desintoxicação prestam serviços integrados e diversificados ao tratamento e reabilitação toxicodependentes que voluntariamente solicitem a sua desintoxicação, incluindo os serviços de consultas externas de desintoxicação, tratamento de manutenção e aconselhamento de desintoxicação, dispondo ainda de um espaço destinado ao estudo e ao lazer. Em 2018, o número total das pessoas, que voluntariamente solicitem a sua desintoxicação, foi de 576 pessoas, das quais 115 foram novos casos.

Existem, em Macau, quatro lares particulares de desintoxicação, um de apoio a famílias de jovens toxicodependentes, um de apoio externo a jovens com historial de abusos de drogas e dois de apoio externo à desintoxicação. Em 2018, estas quatro instituições atenderam um total de 145 pessoas, desintoxicaram 12.815 toxicodependentes e sinalizaram 4337 jovens em situação de risco, enquanto foram prestados serviços a 2435 familiares de toxicodependentes.

O IAS ajudou uma unidade de saúde na prestação de serviços de abstinência do consumo do tabaco com clínica externa gratuita. Em 2018, ofereceram 879 consultas a 132 pessoas.

Serviço de Prevenção e Tratamento dos Distúrbios do Vício do Jogo

A Divisão de Prevenção e Tratamento do Jogo problemático - a Casa de Vontade Firme é um organismo destinado especificamente à prestação de aconselhamento aos indivíduos afectados pelo problema do jogo compulsivo e à promoção da prevenção e tratamento dos distúrbios do vício do Jogo. Em 2018, o Sistema de Registo Central dos Indivíduos Afectados pelos Distúrbios do Vício do Jogo registou 133 novos casos de pedido de apoio, enquanto o Serviço de linha aberta de 24 horas para o aconselhamento da problemática do jogo e aconselhamento via internet, criado por instituições particulares sob a encomenda do IAS, recebeu no total 1317 pedidos por telefone e prestou 2121 aconselhamentos via internet.

No que diz respeito à prevenção e educação comunitária, foram realizadas 17 palestras sobre a prevenção da problemática do jogo compulsivo junto da comunidade, com um total de 779 participantes. Tendo em conta o campeonato mundial de futebol, o Instituto de Acção Social promoveu, em colaboração com instituições de prevenção e tratamento dos distúrbios do jogo, uma série de actividades sobre Assistir ao Jogo de Futebol Sem Fazer Apostas, de modo a despertar a consciência dos jovens e a população em geral sobre riscos do jogo. A referida série contou com a participação de oito instituições de serviço social, 55 escolas e

mais de 80.000 pessoas. Em colaboração com instituições particulares, foi lançado também o Plano Sensibilizador sobre a Gestão Racional de Recursos Financeiros e foram realizadas 141 palestras em escolas com a participação de mais de 4000 alunos.

Na vertente da divulgação do jogo responsável, por ocasião do 10.º aniversário da promoção do jogo responsável em 2018, foi realizado o Fórum do Jogo Responsável, sendo convidados 19 peritos e académicos provenientes de Hong Kong, Macau e exteriores para compartilhar suas experiências adquiridas no jogo responsável com a presença de cerca de 300 indivíduos de Hong Kong e Macau. Ao par disso, foram acrescentados nos casinos mais dez Quiosques Informativos sobre o Jogo Responsável e dois Postos Informativos sobre o Jogo Responsável acompanhados por pessoal que faça esclarecimentos in loc. Durante o ano inteiro, foi possível atender 3272 pessoas, dando aos jogadores informações sobre o risco desta actividade, o conhecimento do jogo responsável, a avaliação dos referidos distúrbios, o serviço de auto-exclusão e o pedido de ajuda, entre outros.

No âmbito de formação, foram organizados os cursos de formação para a obtenção do certificado profissional de Conselheiro do Jogo e o Curso de Certificado Profissional de Instrutor do Jogo Responsável de Macau, tendo um total de 110 formandos obtido o respectivo certificado. Além disso, foi aberto o 3.º Curso de formação para a obtenção do certificado de orientador do jogo responsável de Macau para formar quadros ao nível de orientadores para operadoras de jogo, de forma a facilitar as operadoras no seu trabalho de formação dos seus empregados sobre o jogo responsável. Um total de 16 indivíduos obteve o certificado.

Serviço de Reinserção Social

O Serviço de Reinserção Social consiste na colaboração com os órgãos judiciais na execução de penas não privativas da liberdade e nas medidas a tomar (a liberdade condicional, regime de prova, suspensão da execução da pena de prisão com a condição de tratamento de desintoxicação, reabilitação judicial, substituição da multa por trabalho, suspensão provisória do processo, entre outras) e executar as medidas não institucionais (a reconciliação com o ofendido, a imposição de regras de conduta, o serviço a favor da comunidade, o acompanhamento educativo, a colocação em unidades de residências temporárias, entre outros), visando apoiar os infractores orientando-os para a correcção de comportamentos e sua reintegração social.

O Instituto de Acção Social dispõe de opções diversificadas, nomeadamente o programa de inserção social comunitário destinado aos reabilitados, medidas de apoio aos reclusos antes da sua liberdade condicional e alojamento temporário. Enquanto as acções dirigidas aos jovens infractores se concentram na sua formação individual, na educação para a legalidade, na orientação para o crescimento individual e para residência temporária. Por outro lado, tendo em conta a necessidade da correcção de comportamentos dos autores de crimes específicos, foi criada em 2018, a Equipa de Trabalho na Correcção Especial do Departamento de Reinserção Social destinada a prestar aconselhamentos e tratamentos diferenciados dirigidos aos infractores envolvidos em crimes especiais, tais como crime sexual, homicídio qualificado, grave infracção de tráfego, violência doméstica, e os que estejam sujeita à psicoterapia.

Com vista a criar condições favoráveis à reintegração social, o IAS continuou a aproveitar

diversos canais para divulgação comunitária no sentido de transmitir ao público informações de admitir os reabilitados.

Em 2018, o IAS apoiou e acompanhou a reabilitação de 759 indivíduos e de 131 jovens infractores. Um alojamento temporário para reabilitados recebeu 29 indivíduos enquanto uma unidade de residência temporária de jovens infractores prestou alojamento a dez pessoas.

Fundo de Segurança Social

O Fundo de Segurança Social (FSS), na dependência da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura, é responsável pela execução das medidas políticas no âmbito da segurança social e gestão dos respectivos recursos.

O Fundo de Segurança Social, criado em 23 de Março de 1990, destinava-se originalmente à segurança social para os trabalhadores locais. Na sequência do envelhecimento populacional da sociedade, os residentes pedem cada vez mais uma protecção alargada para toda a população. Assim, em Novembro de 2008, o Governo da RAEM publicou a Proposta de Consulta da Reforma do Sistema de Segurança Social e Protecção na Terceira Idade, o conteúdo principal recai sobre o regime da segurança social denominado de dois níveis. Ou seja, através do primeiro nível do regime da segurança social, todos os residentes de Macau têm oportunidade de obter protecção social básica, nomeadamente na terceira idade, para melhorar a sua qualidade de vida. A protecção da vida após a aposentação com melhores condições é suportada pelo segundo nível do regime de previdência central, nível que não é obrigatório.

Regime da Segurança Social

A Lei n.º 4/2010 - Regime da Segurança Social entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2011. O Regime da Segurança Social é o primeiro nível do sistema de segurança social de dois níveis. Este regime funciona com base no princípio de seguro social. As suas receitas principais são as contribuições das entidades empregadoras, dos trabalhadores e dos participantes individuais, as taxas de contratação de trabalhadores não residentes, as comparticipações do jogo, um por cento das receitas correntes efectivamente apuradas em cada exercício do Orçamento da RAEM e os rendimentos de investimentos efectuados pelo FSS.

Contribuições

O Regime da Segurança Social abrange as contribuições do regime obrigatório e do regime facultativo. Os trabalhadores e empregadores que tenham relações laborais, devem pagar ao FSS as contribuições do regime obrigatório, o montante mensal de contribuições do Regime da Segurança Social é de 90 patacas (60 patacas por empregadores, 30 patacas por trabalhadores). Os outros residentes de Macau que preencham as disposições da lei podem efectuar o pagamento de contribuições através de inscrição no regime facultativo, no valor de 90 patacas por mês, pagas totalmente por eles.

Em 2018, o total de beneficiários com pagamento de contribuições foi de cerca de 364 mil, dos quais, mais de 299 mil eram trabalhadores por conta de outrem, cerca de 65 mil eram do

regime facultativo (incluindo os trabalhadores da Administração Pública no activo que estejam inscritos no regime de aposentação e sobrevivência). O montante total de contribuições foi de cerca de 390 milhões de patacas.

Pensões e Subsídios do Regime da Segurança Social

Aos beneficiários que preencham as disposições previstas na lei do Regime da Segurança Social, podem ser atribuídas prestações, incluindo as prestações de pensão para idosos, pensão de invalidez, subsídio de desemprego, subsídio de doença, subsídio de funeral, subsídio de casamento, subsídio de nascimento e indemnização de doenças profissionais e respiratórias.

Em 2018, o número de beneficiários das pensões e subsídios foi de cerca de 135 mil, dos quais 110 mil eram beneficiários da pensão para idosos, o valor total de prestações da segurança social pago foi cerca de 4100 milhões de patacas, registando as despesas da pensão para idosos (incluindo a prestação extraordinária atribuída em Janeiro), o valor de cerca de 3780 milhões de patacas.

Regime de Previdência Central não Obrigatório

A Lei n.º 7/2017 - Regime de Previdência Central não Obrigatório entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2018. O Regime de previdência central não obrigatório é o 2.º nível do sistema de segurança social de dois níveis, visando reforçar a protecção social dos residentes da RAEM e complementar o regime da segurança social vigente.

O Regime de previdência central não obrigatório é composto pelo regime contributivo e regime distributivo. Os titulares das contas individuais podem através de plano contributivo efectuar investimentos para fins de valorização, e acumulação de riqueza, preparando para obter uma protecção social na velhice com mais qualidade no seu próprio futuro.

Contas Individuais do Regime de Previdência Central não Obrigatório

São titulares de uma conta individual do Regime de Previdência Central não Obrigatório os residentes da RAEM que:

1) Tenham completado 18 anos de idade;
2) Não tendo completado 18 anos de idade, estejam inscritos no Regime da Segurança Social, nos termos da Lei.

A conta individual do Regime de Previdência Central não Obrigatório é composta por subconta de gestão do Governo, subconta de contribuições e subconta de conservação.

Regime Contributivo

O Regime de Previdência Central Não Obrigatório institui o plano conjunto de previdência e

plano individual de previdência. O plano conjunto de previdência é destinado aos trabalhadores. Os trabalhadores e empregadores que participam no plano conjunto de previdência pagam, respectivamente, as suas contribuições mensais na ordem de cinco por cento do salário mensal, tendo sido estabelecida, ao mesmo tempo, a base de cálculo para fixar os limites máximos e mínimos de contribuição. Aquando da cessação das relações de trabalho, os trabalhadores podem ficar com os saldos das contribuições do empregador conforme o tempo de pagamento de montantes e as taxas de reversão de direitos. Graças ao carácter da portabilidade da conta individual de previdência central não obrigatória, os direitos resultantes do plano de contribuições não serão liquidados e levantados por motivo da cessação de relações de trabalho, podendo permanecer na subconta de contribuições para continuarem a ser o investidos e resultar um acréscimo de valor. O plano individual de previdência é aplicável a todos os titulares de conta, cuja contribuição mensal mínima é de 500 patacas e a máxima é de 3100 patacas. Em 2018, houve 128 empregadores que participaram no Regime de Previdência Central não Obrigatório e 36.243 pessoas que participaram no plano individual de previdência.

Regime Distributivo

Os residentes permanentes da RAEM que tenham completado 22 anos de idade e permanecido, pelo menos, 183 dias na RAEM durante o ano civil anterior à atribuição de verba, encontrando-se sobrevivos no dia 1 de Janeiro do ano em que ocorre a atribuição, têm direito à verba, a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais. Os residentes que preenchem pela primeira vez os requisitos legais podem ter direito, ao mesmo tempo, à verba de incentivo básico de só uma vez, no valor de dez mil patacas. A respectiva verba vai ser registada na subconta de gestão do Governo, as verbas constantes da conta, podem ser acumuladas para fins de valorização, ou podem ser transferidas para subconta de contribuições ou subconta de conservação mediante requerimento, para o efeito de efectuar investimentos.

Em 2018, o número total dos titulares das contas individuais do regime de previdência central não obrigatório foi de cerca de 586 mil, dos quais cerca de 373 mil preencheram os requisitos de atribuição de verba, o Governo da RAEM injectou 7000 patacas em cada conta individual. Registaram-se cerca de 16 mil titulares que tiveram direito, ao mesmo tempo, à verba de incentivo básico, no valor de 10 mil patacas.

Levantamento de Verbas

No intuito de atingir o objectivo de facultar uma melhor protecção aos titulares de contas, os mesmos só quando tiverem completado os 65 anos de idade ou preenchido os outros requisitos de levantamento de verba é que podem requerer o levantamento da sua conta individual. Em 2018, foram autorizados cerca de 68 mil requerimentos, o valor total de atribuição foi de cerca de 1020 milhões de patacas.

Macau 2019 - Livro do Ano

Centro de Medicina Desportiva

adidas

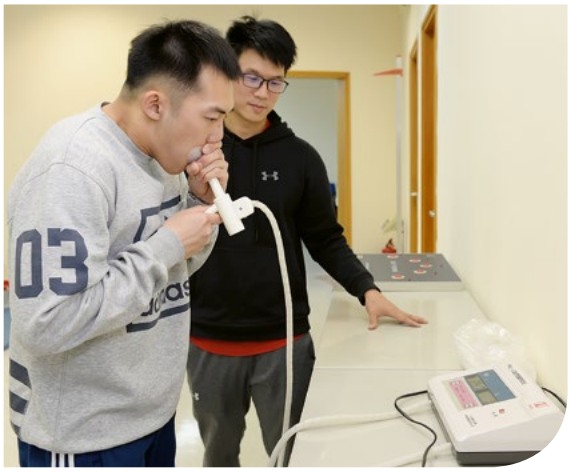

O Centro de Medicina Desportiva é uma subunidade orgânica do Instituto do Desporto equiparada a divisão, à qual compete a prestação de serviços especializados e diversificados em prol do desenvolvimento do desporto de Macau, da consolidação da constituição física da população local e do melhoramento do nível de competição dos atletas.

O Centro tem como destinatários de serviços os atletas filiados em associações desportivas, os enquadrados no desporto para todos, no desporto para deficientes, no desporto escolar e no desporto universitário e os pacientes transferidos pelos Serviços de Saúde, para além de prestar serviços de exames e avaliação da condição física ao público.

O Centro de Medicina Desportiva presta serviços de diagnósticos de traumas desportivos, fisioterapia, medicina chinesa, psicologia desportiva, nutrição desportiva entre outros.

Macau 2019 - Livro do Ano

10

COMUNICAÇÃO SOCIAL, TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Comunicação Social, Telecomunicações e Tecnologias da Informação

Macau é um território onde existe liberdade de imprensa, expressão e edição. E, embora a RAEM tenha uma extensão geográfica pequena, a sua comunicação social é bastante desenvolvida.

O Governo da RAEM tem-se esforçado para aumentar a transparência da actuação do Executivo e fortalecer a comunicação e o diálogo com os órgãos de comunicação social, a fim de poder divulgar as suas informações junto do público em geral, de uma forma exacta, e garantir a tempo a divulgação dessa mesma informação. O Governo da RAEM espera que os órgãos de comunicação social possam desempenhar bem a sua função de vigilância estimulando o Governo a melhorar o seu trabalho, a fim de fornecer serviços de melhor qualidade aos residentes.

Em Macau, há legislação específica que garante que os profissionais dos órgãos de comunicação social têm o direito de informar, de se informar e de ser informados, e gozam de autonomia no exercício das suas funções.

Órgãos de Comunicação Social

Audiovisual

Macau dispõe de uma estação de televisão e duas de rádio. Na RAEM, existe uma empresa que distribui serviços de televisão por cabo, e três outras, que tendo como base Macau, fornecem serviços de radiodifusão televisiva por satélite.

Em Fevereiro de 1988, a Teledifusão de Macau, S.A. (TDM) dá início às suas emissões regulares de televisão, como estação de serviço público. A partir de 2008, a TDM começou a prestar serviços de radiodifusão televisiva digital, transmitindo simultaneamente programação digital e analógica. Há, actualmente, doze canais digitais, nomeadamente um canal em português e outro em chinês em funcionamento 24 horas por dia, de desporto, de informação, de alta definição, de notícias no canal 13 da CCTV, de notícias e documentários, no canal 1, generalista

do CCTV, um canal de Haixia por satélite e outro de Hunan, a TV World.

As duas estações de Rádio de Macau são a Ou Mun Tin Toi na dependência da TDM, que opera dois canais de rádio, um em língua chinesa (Ou Mun Tin Toi) e outro em língua portuguesa (Rádio Macau); e uma emissora privada - a Rádio Vila Verde. As duas estações emitem 24 horas por dia.

A TV Cabo Macau, S.A. entrou em funcionamento em Julho de 2000, e disponibiliza programação 24 horas por dia, através dos seus 98 canais (incluindo 71 canais básicos, 15 canais de pacote Premium, cinco canais de teste e dois do uso exclusivo de hotel).

A Televisão por Satélite de Macau, S.A. (antiga Cosmos Televisão por Satélite, S.A. que foi a primeira companhia a prestar serviços de radiodifusão televisiva por satélite em Macau) dispõe actualmente de um canal de informação, com programação 24 horas por dia.

A Companhia de Televisão por Satélite China (Grupo), S.A. que obteve, em 2000, a licença para prestar serviço de telecomunicações de radiodifusão televisiva por satélite e dispunha, previamente, de um canal de 24 horas de temas relacionados com a saúde, cessou o funcionamento em Março de 2014.

A Companhia de Televisão por Satélite MASTV, Limitada, entrou em funcionamento em Junho de 2001 e o seu canal em chinês emite 24 horas por dia.

A Macau Lótus TV Media via Satélite, Limitada, que obteve, em 2 de Dezembro de 2008, a licença para prestar o serviço de telecomunicações de radiodifusão televisiva por satélite com um prazo de validade de 15 anos, iniciou formalmente o seu funcionamento no dia 1 de Janeiro de 2009, a companhia dispõe de um canal de programas que emite 24 horas por dia.

Imprensa Escrita

A Imprensa escrita tem uma história de mais de 100 anos em Macau. Lin Zexu, quando dirigiu a campanha de proibição do ópio em Cantão nos anos 1839-1840, mandou fazer extractos do Jornal Mensal de Macau para publicar em Cantão utilizando o Ou Mun San Man Zhi (Jornal das Notícias de Macau), como referência da sua governação. Em 18 de Julho de 1893, Sun Yat-sen, o macaense Francisco H. Fernandes, entre outros, criaram o Echo Macaense, em chinês e português. Em 22 de Fevereiro de 1897, Kang Youwei e Liang Qichao fundaram o Chi Xin Bao (Jornal - o Reformador da China). Após a Revolução de 1911, a Imprensa de Macau em língua chinesa registou um grande desenvolvimento com o aparecimento de novos jornais, nomeadamente o Ao Men Times (Tempos de Macau), o Hao Jing Wan Bao (Vespertino Espelho do Mar), o Ao Men Tong Bao (Jornal Informação), e o Hao Jing Ri Bao (Jornal Espelho do Mar).

Actualmente editam-se em Macau 13 jornais em chinês, com uma tiragem total de mais de 100 mil exemplares, nomeadamente: o Ou Mun Iat Pou (Diário de Macau), o Jornal Va Kio (Diário dos Chineses Ultramarinos), o Tai Chung Pou (Diário para Todos), o Si Man Pou (Jornal do Cidadão), o Seng Pou (Jornal Estrela), o Cheng Pou (Jornal Rigor), o Jornal Today Macau (Macau Hoje), o Jornal San Wa Ou (Novo Correio Sino-Macaense), o Hou Kong Daily (Diário de Macau), Macau Evening News (Vespertino de Macau), Macau Times, o Exmoo News e o último a surgir nas bancas foi o Macau Today.

Quanto a semanários em língua chinesa, Macau, conta, entre outros, com o Jornal Informação, o Pulso de Macau, o Semanário Recreativo de Macau, o Semanário Desportivo de Macau, o Observatório de Macau, Macau Chinese Journal, Macao Commercial Post, Macau Convention & Exhibition Economy Journal e o Clique de Macau, entre outros.

A Imprensa escrita portuguesa em Macau tem uma história mais longa do que a chinesa. Em 1822, saiu o primeiro número do Abelha da China, o primeiro jornal a ser publicado na China. O Gazeta de Macau, o Imparcial e o Correio de Macau contam-se também entre os primeiros jornais publicados em português. Hoje, podemos ler em Macau três jornais diários em português: o Ponto Final, o Jornal Tribuna de Macau e o Hoje Macau, e dois semanários: O Clarim editado em chinês, português e inglês e o Plataforma editado em chinês e em português.

Em Macau publicam-se também três diários em língua inglesa - The Macau Post Daily, o Macau Daily Times e o Macau Business Daily. O Macau Business Daily, lançado em 2012, cessou a publicação em 2017. Porém, a revista Macau Business e a página electrónica com a mesma denominação continuam em funcionamento.

Dezenas de jornais e revistas publicados em Hong Kong e no interior do País estão diariamente à venda em Macau, onde se pode ouvir e ver programas de rádio e de televisão, emitidos por estações de Hong Kong e do Interior do País.

Correspondentes em Macau

Duas agências noticiosas, uma nacional, a Xinhua (Nova China) e outra de Portugal, a Lusa, estabeleceram, respectivamente, uma delegação e um escritório representativo em Macau. O Diário do Povo e a China News Service (China) estabeleceram delegações em Macau. No entanto, inúmeros órgãos de comunicação social têm correspondentes na RAEM, nomeadamente a Televisão Central da China (CCTV), a Rádio Internacional da China, a Delegação da Rádio & TV da China, o Wen Hui Bao (Xangai), o Hong Kong Economic Journal, EyePress News, a RTHK (Hong Kong), a Television Broadcasts Limited (Hong Kong), Hong Kong Cable TV e Phoenix Satellite Television.

Organizações de Profissionais de Comunicação Social

Em Macau existem oito organizações de profissionais da comunicação social, a Associação dos Trabalhadores de Imprensa de Macau, o Clube de Jornalistas de Macau, a Associação dos Jornalistas de Macau, o Clube de Comunicação Social de Macau, a Associação Fraternal de Jornalistas dos Assuntos Desportivos de Macau e a Associação de Imprensa de Língua Portuguesa e Inglesa de Macau.

Lei de Imprensa

A Lei de Imprensa (Lei n.º 7/90/M), publicada em Agosto de 1990, regula o exercício da liberdade de imprensa e do direito à informação e à actividade das empresas jornalísticas, editoriais e noticiosas.

A Lei de Imprensa é composta por sete capítulos e 61 artigos. O direito à informação dos jornalistas inclui o direito de informar, de se informar e de ser informado. Os jornalistas têm direito de acesso às fontes de informação, designadamente as dos órgãos do Governo, da Administração Pública, das empresas de capitais públicos, mistos em que a região ou os seus serviços detenham participação maioritária, e ainda das empresas que explorem bens do domínio público ou sejam concessionárias de obras ou de serviços públicos. No entanto, esse direito de acesso às fontes de informação cessa nos seguintes casos: processos em segredo de justiça; factos e documentos considerados pelas entidades competentes como segredos de Estado; factos e documentos que sejam secretos por imposição legal; e factos e documentos que digam respeito à reserva da intimidade da vida privada e familiar.

Aos jornalistas é reconhecido o direito de manter as respectivas fontes de informação sob sigilo, não podendo sofrer pelo exercício deste direito qualquer sanção directa ou indirecta; os directores e editores das publicações, bem como as empresas jornalísticas, editoriais e noticiosas não são obrigados a revelar as suas fontes de informação; a garantia de sigilo profissional só pode cessar, por determinação judicial, quando estejam em causa factos com relevância penal relativos a associações criminosas ou de malfeitores. A lei garante aos jornalistas o gozo de independência no exercício das suas funções.

Segundo a lei, é livre a discussão e crítica, designadamente de doutrinas políticas, sociais e religiosas, das leis e dos actos dos órgãos do Governo próprios da RAEM e da Administração Pública, bem como do comportamento dos seus agentes.

A lei estipula que as entidades, que publicam ou se dedicam à publicação periódica, e os correspondentes em Macau enviados por órgãos de comunicação social sedeados fora da RAEM, têm de se registar junto do Gabinete de Comunicação Social (GCS).

O Governo da RAEM formulou, em 2010, a iniciativa do estudo sobre a revisão da Lei de Imprensa e da Lei de Radiodifusão. Para tal, o Gabinete de Comunicação Social realizou a fase inicial de revisão e encarregou, em 2010 e 2011, instituições académicas para proceder ao estudo documental sobre a orientação e a sondagem deliberativa (Deliberative Polling) em matéria da revisão da Lei de Imprensa e da Lei de Radiodifusão a fim de poder demonstrar a objectividade e neutralidade nos processos de revisão. Conforme se avançava ia sendo reportado ao sector de comunicação social o ponto de situação, permitindo assim, à população ter conhecimento sobre o respectivo desenvolvimento do processo. Por outro lado, o Gabinete de Comunicação Social manteve contactos com o sector de comunicação social, por diferentes canais para recolher as opiniões e sugestões do sector em relação à revisão das duas leis.

Considerando que a Lei de Radiodifusão envolve a elaboração de muitas normas técnicas da Radiodifusão, necessária à articulação e adaptação do trabalho legislativo no âmbito das telecomunicações, o Governo adiou o trabalho de revisão da Lei de Radiodifusão para tratar, com prioridade, a revisão da Lei de Imprensa. Após a análise das opiniões do sector de comunicação social e dos resultados da sondagem deliberativa, o Governo decidiu optar por não acrescentar mais artigos, e apenas eliminar alguns deles, nomeadamente os artigos mais polémicos, sobre o Conselho de Imprensa e o Estatuto do Jornalista, ajustando alguns termos na lei para a articular melhor com outra legislação e códigos. De acordo com esta orientação de revisão, o Gabinete de Comunicação Social elaborou um texto de consulta da respectiva lei e procedeu, em 2013,

à consulta pública relativa ao projecto de revisão da Lei de Imprensa. Depois de ter sintetizado as opiniões recolhidas, em seis sessões específicas destinadas ao sector da comunicação social e ao público, bem como das opiniões escritas recolhidas por diferentes canais, nomeadamente preenchimento online, fax, e-mail e correio, o GCS publicou, em 17 de Abril de 2014, o relatório da consulta pública relativa à revisão da Lei de Imprensa. Foi concluído o projecto da revisão e dos documentos administrativos relativos à Lei de Imprensa, que, depois de serem submetidos e aprovados pelo Chefe do Executivo, foram encaminhados, em Junho de 2014, para apreciação e acompanhamento dos Serviços de Justiça. Os serviços competentes estão a efectuar a análise e verificação do referido projecto, enquanto o Gabinete de Comunicação Social irá manter os contactos com os serviços competentes para acompanhar o processo.

Gabinete de Comunicação Social

O Gabinete de Comunicação Social (GCS), que tem nível de direcção de serviços, está subordinado directamente ao Chefe do Executivo da RAEM. O GCS apoia os serviços da Administração na coordenação e estudo da área de comunicação social, bem como na divulgação de informação oficial e na organização de contactos com a Imprensa. O GCS produz periodicamente a revista «Macau», a «Macau Informação», e o Anuário Macau «Livro do Ano», com edições em chinês, português e inglês.

O Gabinete de Comunicação Social empenhou-se, nos últimos anos, em fornecer, através da rede móvel, informações de diferentes tipos aos órgãos de comunicação social e ao público, lançando também o aplicativo destinado à divulgação das notícias do Governo e iniciou a divulgação de informação, em língua chinesa. Foram lançados ainda o Wechat Oficial, o Canal YouTube e a Página no Facebook, bem como Sina Weibo, uma conta para divulgação no Interior da China, para que todos os cidadãos conheçam Macau. Além disso, foram lançadas a página electrónica e o aplicativo do Livro do Ano e da revista Macau em línguas chinesa, inglesa e portuguesa para facilitar a leitura mais generalizada.

Distribuição de Informação Oficial

Em 2018, o Gabinete de Comunicação Social lançou o novo sistema de difusão de informação (GovInfo Hub) para substituir o sistema de divulgação de informação (IBS) que se destinou ao uso dos órgãos de comunicação social e se encontrou a funcionar durante mais de dez anos. o GCS publica na internet todas as notícias e fotografias oficiais e os órgãos de comunicação social podem, assim, ter um acesso mais rápido à informação, sem limites de tempo ou de distâncias.

Em 2018, foram publicadas e distribuídas no total 13.032 notícias, 2104 notas de agenda, 89 informações importantes e 1268 fotografias, em chinês, português e inglês, redigidos e produzidos pelo Departamento de Informação, ou pelos outros serviços públicos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau. Em paralelo a isso, em 2018, o GCS produziu divulgou, via websites e redes sociais, mais de 330 vídeos, dos quais 235 foram própria produção e o resto proveio de outros serviços públicos.

Registo de Publicações Periódicas

Ao Departamento de Informação do GCS compete proceder ao registo das empresas jornalísticas e editoriais e das publicações periódicas. Segundo o Regulamento do Registo de Imprensa, o registo será cancelado se a publicação não começar a ser publicada no prazo de cento e oitenta dias, caso seja diária, ou no prazo de um ano, caso o não seja, a contar da data da inscrição, ou se a publicação estiver interrompida por igual tempo. O registo de publicações periódicas é gratuito.

Em 2018, foram registadas junto do GCS 12 publicações (com periodicidade semanal, bissemanal, mensal, bimestral e trimestral). Ao mesmo tempo, 12 publicações anularam o seu registo.

Portal do Governo da RAEM

O Portal do Governo da RAEM (www.gov.mo) entrou em funcionamento em Dezembro de 2004. Trata-se duma plataforma complexa, com informações e serviços electrónicos de todos os organismos públicos e da Administração Pública. Através deste Portal, o público pode aceder directamente aos diversos serviços da Administração, Assembleia Legislativa, Tribunais, Ministério Público, e instituições de ensino superior da RAEM.

O Portal de acesso do Governo da RAEM fornece ao público informações sobre a RAEM nas línguas chinesa (tradicional e simplificada), portuguesa e inglesa, facilitando a informação sobre a nova realidade da RAEM e divulgando e apresentando os contactos dos diversos serviços.

A criação do Portal do Governo da RAEM tem contribuído para que o Governo divulgue as suas políticas a tempo, fortalecendo a comunicação com o público, e aumentando, assim, a transparência da governação ouvindo a opinião pública.

Imprensa Oficial

A Imprensa Oficial tem por fim executar a política editorial do Governo da RAEM, responsabilizando-se por compor, rever e imprimir o Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau e seus suplementos; as colecções e separatas oficiais da legislação da RAEM; o orçamento da região e os orçamentos dos órgãos e serviços nele mencionados; as contas da RAEM; as Linhas de Acção Governativa; os impressos oficiais de modelo legalmente fixado; os trabalhos de natureza oficial em que seja usado o símbolo da RAEM; e os trabalhos que, pela sua natureza, exijam especiais condições de segurança e controlo.

Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau

O Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau - abreviadamente Boletim Oficial (B.O.), compreende a I e II Séries e é publicado semanalmente, à segunda e quarta-feira, às 9h00, excepto quando estas coincidem com feriados, caso em que a publicação é feita no primeiro dia útil seguinte. As publicações que, pela sua natureza urgente ou especial, não

possam ser feitas no prazo normal são incluídas em suplemento à correspondente série do Boletim Oficial ou em número extraordinário.

Sob pena de ineficácia jurídica, são publicados na I Série: as leis; os regulamentos administrativos; as resoluções da Assembleia Legislativa; as ordens executivas e os despachos regulamentares externos exarados pelo Chefe do Executivo; os despachos regulamentares externos exarados pelos titulares dos principais cargos da Região Administrativa Especial de Macau; os acordos internacionais celebrados com a denominação de "Macau, China"; os resultados das eleições para a Assembleia Legislativa; as nomeações dos deputados para a Assembleia Legislativa; as nomeações e exonerações do Conselho Executivo; as nomeações e exonerações dos presidentes e juízes dos tribunais das várias instâncias e dos delegados do procurador, bem como as demais nomeações e exonerações que, por lei, devam ser publicadas; e os demais documentos que, por lei, devam ser publicados nesta série.

São ainda publicados na I Série do Boletim Oficial:

1. A Lei Básica e as suas emendas, bem como as propostas de revisão desta Lei a apresentar pela RAEM e as interpretações desta Lei feitas pelas entidades competentes;
2. As Leis Nacionais a aplicar na RAEM e as interpretações quanto à sua aplicação na RAEM feitas pelo Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional;
3. Os demais documentos relativos à RAEM aprovados pela Assembleia Popular Nacional e pelo seu Comité Permanente;
4. Os documentos regulamentares sobre o estabelecimento e o funcionamento da RAEM aprovados pela Comissão Preparatória da RAEM da Assembleia Popular Nacional;
5. Os documentos de delegação de poderes da Assembleia Popular Nacional e do seu Comité Permanente e os do Governo Popular Central, bem como as ordens, directrizes e autorizações emanadas, nos termos da Lei Básica da RAEM, do Governo Popular Central;
6. Os documentos de nomeações e exonerações do Chefe do Executivo, dos titulares dos principais cargos do Governo da RAEM e do procurador emanados do Governo Popular Central;
7. Os relatórios sobre as Linhas de Acção Governativa do Chefe do Executivo.

São objecto de publicação na II Série do Boletim Oficial:

1. Os acordos internacionais aplicáveis na RAEM;
2. Os acordos de assistência judiciária em regime de reciprocidade, assim como os acordos sobre a isenção recíproca de vistos a celebrar entre a RAEM e outros países ou regiões, sob o apoio ou a autorização do Governo Popular Central;
3. Os acordos de assistência judiciária, em regime de reciprocidade, a celebrar com órgãos judiciais de outras regiões do País;
4. Os anúncios e as declarações da Assembleia Legislativa;

5. Os anúncios e as declarações do Governo da RAEM;

6. Os demais documentos que, por lei, devam ser publicados nesta série.

Desde 2000, a Imprensa Oficial coloca na internet (www.io.gov.mo), de forma integral, a I e a II Série do B.O., a fim de facilitar a sua leitura pelo público. Para reforçar o rigor e a integridade da versão electrónica do Boletim Oficial da RAEM online, foi lançada em Novembro de 2015, a versão electrónica autenticada do Boletim Oficial da RAEM. Até 31 de Dezembro de 2018, a página da Imprensa Oficial tornou-se num arquivo electrónico com mais de 27.000 diplomas legais na íntegra, incluindo os diversos diplomas publicados desde o estabelecimento da RAEM, bem como as leis, decretos-lei e outros diplomas legais publicados entre 1976 e 19 de Dezembro de 1999. Em 2018, aquela página registou uma média mensal de mais de 350.000 visitas.

Legislação da Região Administrativa Especial de Macau

Antes do estabelecimento da RAEM, a Imprensa Oficial publicou a compilação Legislação de Macau. Após aquela data, a Imprensa Oficial começou a publicar a Legislação da Região Administrativa Especial de Macau, semestralmente, que reúne os principais diplomas legais publicados no mesmo período pelo Boletim Oficial, nomeadamente as leis, regulamentos administrativos, resoluções da Assembleia Legislativa, ordens executivas, entre outros.

Serviço ao Público

A Imprensa Oficial disponibiliza ao público vários serviços, nomeadamente o atendimento à assinatura do Boletim Oficial da RAEM; a venda de publicações e produtos gráficos dos serviços públicos; a venda de livros editados e impressos pela Imprensa Oficial e por outros serviços públicos e de impressos oficiais e CD de legislação, além da venda do Boletim Oficial da RAEM; a publicação dos avisos e anúncios notariais de entidades privadas no Boletim Oficial da RAEM; e serviços gráficos destinados às entidades privadas e pessoas singulares.

A Imprensa Oficial lançou, em Novembro de 2013, a aplicação de telemóvel da "e-Livraria da RAEM-Compra Online", onde se disponibilizam as publicações electrónicas editadas pelos serviços públicos e entidades da RAEM, o Boletim Oficial da RAEM e folhetos de publicidade da promoção da venda de serviços. Em Janeiro de 2016, foi lançada a versão electrónica autenticada do Boletim Oficial da RAEM, para a assinatura gratuita dos serviços públicos e da população.

Tecnologias da Informação

Conselho de Ciência e Tecnologia

O Conselho de Ciência e Tecnologia é um órgão de consulta que tem por finalidade assessorar o Governo da RAEM na formulação das políticas de modernização e desenvolvimento científico e tecnológico.

O Conselho tem a seguinte composição: o Chefe do Executivo, como presidente; o

secretário para os Transportes e Obras Públicas; o secretário para a Economia e Finanças; o secretário para os Assuntos Sociais e Cultura; o presidente do Conselho de Administração da Fundação Macau, o presidente do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, o reitor da Universidade de Macau; o presidente do Instituto Politécnico de Macau; o reitor da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau; o presidente do Conselho de Administração da Fundação Macau; o director-geral do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau; o director do Instituto Internacional de Tecnologia do Software da Universidade das Nações Unidas; o presidente do INESC-Macau; e 18 personalidades de reconhecido mérito nas áreas da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, nomeadas pelo Chefe do Executivo.

Assim, foram nomeados consultores do Conselho de Ciência e Tecnologia dez especialistas de renome internacional nas respectivas áreas científicas, nomeadamente Lee Tsung-Dao, Lu Yongxiang, Zhu Lilan, Lu Zhonghe, Hui Yongzheng, Zhu Gaofeng, Li Lianhe, Song Yonghua, Ma Yun e Chen Qinquan.

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

O Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia (FDCT) foi criado pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004 da RAEM. Sob a tutela do Chefe do Executivo. O Fundo visa a concessão de apoio financeiro ao ensino, investigação e realização de projectos, no quadro dos objectivos da política de ciência e tecnologia da RAEM.

Os serviços de apoio abrangem o apoio financeiro para a investigação, o apoio financeiro para a popularização das ciências, apoio financeiro para patentes, os apoios financeiros conjuntos e o apoio financeiro especial para aquisição de equipamentos.

Centro Incubador de Novas Tecnologias de Macau

O Centro Incubador de Novas Tecnologias de Macau, S.A. foi criado em 2001, com o capital conjunto de entidades privadas e do Governo da RAEM. Este acto assinalou um grande passo na promoção da indústria inovadora, e do desenvolvimento da indústria de ciência e tecnologia em Macau.

O Centro Incubador de Novas Tecnologias de Macau apoia o estabelecimento sustentável de start-ups em negócios de alto grau de inovação e de valor acrescentado. O centro tem como objecto: ajudar a consolidar as indústrias das novas tecnologias em Macau, proporcionando mais e melhores oportunidades às novas gerações; maximizar a utilização dos recursos humanos profissionais de Macau através da colaboração com as organizações multinacionais; atrair recursos globais para Macau, enquanto local vocacionado para o desenvolvimento das novas tecnologias na Grande Região da China, entre outros.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações

Os Serviços de Correios de Macau foram estabelecidos oficialmente no dia 1 de Março de 1884, passando desde então a operar segundo convenções internacionais. Nesse mesmo dia, entrou em circulação o primeiro selo de Macau, denominado "Coroa". De facto, a história dos serviços de correios de Macau tinham iniciado oficialmente há quase um século antes (1798), com o início dos serviços de transporte marítimo.

À Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau foram delegadas várias funções. Para além dos serviços postais tradicionais e da Caixa Económica Postal, criada em 1917, foram-lhe atribuídos os serviços telefónicos e radiotelegráficos, em 1927. Contudo, a par do desenvolvimento da sociedade, essas atribuições passaram, paulatinamente, a ser assumidas por outras unidades ou serviços públicos. Em 1981, o serviço de telecomunicações foi concessionado à Companhia de Telecomunicações de Macau (CTM) e em 2000 a competência reguladora de telecomunicações passou para a Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações (DSRT).

No dia 19 de Dezembro 2016, o Governo da RAEM procedeu a uma alteração ao Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios, através do Regulamento Administrativo n.º 29/2016, integrando, a partir de 1 de Janeiro de 2017, as funções da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações nas funções da Direcção dos Serviços de Correios, que daí passou a ser designada por a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações. A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, ao nível de uma direcção de serviços, constitui um organismo dotado de personalidade jurídica e com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por finalidade a prestação do serviço público de correios e a regulação, fiscalização, promoção e coordenação de todas as actividades relacionadas com o sector de telecomunicações na Região Administrativa Especial de Macau, assumindo ainda a função de instituição de crédito. A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações está subordinada ao Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

Serviços de Correios

A economia local encontrou-se estável em 2018 e o volume de correio local manteve-se inalterado em relação a 2017. Os principais clientes foram os resort-hotéis, o sector de restauração e os organismos do Governo.

Relativamente à correspondência com o exterior, verificou-se uma descida de quatro por cento na correspondência expedida via superfície e 17 por cento na expedida por via aérea, em relação ao ano 2017. Na correspondência recebida do exterior por via superfície e por via aérea foi registada, respectivamente, uma descida de um e um aumento de seis por cento, quando comparado com o ano anterior. A correspondência expedida teve como principais destinos Hong Kong, Interior da China, Portugal, Taiwan, Reino Unido, Singapura, Austrália, Malásia, Canadá, e Alemanha. A correspondência recebida teve como principais origens Hong Kong, Interior da China, Reino Unido, Estados Unidos da América, Taiwan, Portugal, Singapura, Suíça, Japão, Suécia e Bélgica.

Em 2018, a nível da correspondência registada localmente, verificou-se um aumento de um por cento relativamente ao ano anterior. Os principais clientes da correspondência registada

local foram principalmente os serviços públicos e associações. No correio registado expedido via superfície verificou-se um aumento de quatro por cento e na via aérea verificou-se uma descida de dez por cento. Na correspondência registada recebida via superfície e aérea verificou-se, respectivamente, uma descida de 33 por cento e sete por cento.

Em 2018, devido à forte competitividade do mercado, o volume total de objectos EMS expedidos diminuiu cerca de 5,01 por cento, e o de objectos recebidos registou também uma descida de 2,36 por cento em relação ao ano anterior. Os principais destinos do Correio Rápido foram os Estados Unidos da América, Inglaterra, Hong Kong e Interior da China, enquanto os objectos recebidos vieram sobretudo do Japão, Hong Kong, Alemanha, os Estados Unidos da América e Taiwan. O Serviço de Correio Rápido de Macau abrange cerca de 200 países e regiões.

O serviço eDirect Mail (eDM) disposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações permite aos utilizadores da SEPBox optarem por receber a versão digital do Aviso de Chegada de EMS/Encomendas, podendo os destinatários buscar o seu correio nos eLocker indicados (Centro de Levantamento de Correio Rápido - SEM, Estação Postal dos Fai Chi Kei, Estação Postal da Nova Taipa, Estação Postal da Universidade de Macau e Estação Postal da Jardins do Oceano).

Serviços Electrónicos Postais Seguros (SEPS)

Para promover o desenvolvimento do comércio electrónico, os Serviços Electrónicos Postais Seguros (SEPS), através da Caixa Postal Electrónica Segura (SEPBox), criaram uma plataforma de distribuição abrangente de diferentes serviços, como Correio Electrónico Registado Postal, Correio Electrónico Postal, eDirectMail, facturas electrónicas e ainda Avisos electrónicos de Correio Rápido e Encomendas. Os SEPS promoveram estes serviços de distribuição electrónica em cooperação com diferentes instituições. Por exemplo, em conjunto com a Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A., promoveu a recepção de facturas electrónicas na Caixa Postal Electrónica Segura (SEPBox), lançando anúncios em várias revistas para o público conhecer melhor os serviços postais electrónicos seguros.

Para reforçar a aplicação da SEPBox, os CTT lançaram em 2017 o serviço de Aviso Electrónico ("eAdvice") para envio de notificações electrónicas aos clientes de EMS e Encomendas, permitindo ao destinatário a recepção de informações sobre o estado de entrega do objecto postal a receber, com maior rapidez e precisão. Presentemente, os locais disponíveis para registo de SEPBox estão distribuídos por diferentes instituições e serviços públicos, tais como a Direcção dos Serviços de Identificação, Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Direcção dos Serviços de Finanças, Sociedade de Abastecimento de Água de Macau, Fundo das Indústrias Culturais, Companhia de Electricidade de Macau e Fundo de Segurança Social e a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações (Estação Central de Correios), para além das estações postais dos CTT (Estação Postal de Almirante Lacerda, Estação Postal Mong-Há, Estação Postal da Rua do Campo, Estação Postal Nova Taipa, Estação Postal Jardim do Oceano, Estação Postal Coloane, Estação de Seac Pai Van, Estação Postal do Carmo, Estação de Areia Preta, Estação da Universidade de

Macau e Sede de Registo da SEPBox). Esta distribuição permite uma maior facilidade de registo da SEPBox à generalidade dos residentes.

Filatelia

Em 2018, os CTT lançaram 12 emissões de selos temáticos. Os selos do zodíaco chinês têm sido sempre amados por filatelistas e cidadãos, sendo, no Ano Lunar do Cão, produzidos selos, carteira temática, prenda-bule e selos, e placa auspiciosa alusivos ao tema do Ano Lunar do Cão. Para coordenar com a 35.ª Exposição Internacional Asiática de Filatelia, Macau 2018, realizada pela primeira vez em Macau, foram lançados três conjuntos de selos e carteiras temáticas, cujo design foi dedicado, respectivamente, à gastronomia típica de Macau, aos pontos turísticos, ao Edifício-Sede dos CTT e às festividades. No decurso da exposição foi lançada pela primeira vez, uma nova máquina de impressão de cartão-postal DIY, os interessados poderam imprimir instantaneamente os seus próprios cartões postais pessoais. Para assinalar a inauguração da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, os Correios e Telecomunicações de Macau lançaram conjuntamente com os correios da China e de Hong Kong, uma emissão filatélica alusiva ao tema da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau. Outros produtos filatélicos incluíram, a carteira temática do 65.º Grande Prémio de Macau, Folhas do Álbum Filatélico de Macau 2017 e nove versões de selos personalizados - Alegria.

A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações tem procurado, de forma contínua, melhoramento dos seus produtos filatélicos, fornecendo produtos filatélicos e serviços diversificados. A rede de venda multicanal e os métodos de pagamento prestam serviços convenientes de vendas filatélico, reservas para novos serviços filatélicos e subscrição de Plano de Coleccionador Filatélico e de Negociante Filatelistas. Ao mesmo tempo, através de agentes no exterior e de serviços de compras online, facilita aos filatelistas do interior e do exterior do território a compra dos selos favoritos de Macau, promovendo, assim, a cultura filatélica de Macau.

Caixa Económica Postal

A Caixa Económica Postal (CEP) é uma instituição de crédito e tesouraria subordinada à Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações. Oferece também diversas actividades bancárias, proporcionando serviços de crédito, de transferências de fundos, de pagamentos electrónicos e de câmbio de moeda.

No que diz respeito ao serviço de crédito, a CEP concede empréstimos, de curto prazo e sem caução, a funcionários públicos e a trabalhadores de instituições de utilidade pública e de empresas privadas com quem tem acordos de concessão de empréstimos. Durante o ano de 2018, o valor total de empréstimos concedidos foi de cerca de 221 milhões de patacas.

Em relação à transferência de fundos, a CEP, em conjunto com a Western Union, presta o serviço de Transferência Internacional de Fundos. O dinheiro, através da utilização de modernas tecnologias informáticas e de uma rede mundial de balcões, é transferido com segurança e rapidez para mais de 200 países ou regiões. Presentemente, Macau disponibiliza dez postos de

atendimento, nomeadamente na Caixa Económica Postal, na Loja do Museu das Comunicações e nas estações postais do Aeroporto, do Terminal Marítimo do Porto Exterior, do Terminal Marítimo da Taipa, de Almirante Lacerda, dos Jardins de Oceano, de Coloane, de Seac Pai Van e da Universidade de Macau.

A plataforma de pagamento electrónico da CEP facilita serviços de pagamento online. O público ao requerer, ou utilizar os diferentes serviços governamentais via internet, pode efectuar, em simultâneo, os pagamentos. Em 2018, cerca de 370 mil transacções foram feitas através desta plataforma.

Para além destes serviços, a CEP também disponibiliza serviço de câmbios a mais de 16 moedas, incluindo o dólar de Hong Kong, o dólar americano, o renminbi, o euro, o yen japonês, entre outras.

Serviços de Certificação Electrónica

Os Serviços de Certificação - eSignTrust, única entidade certificadora reconhecida pelo Governo da RAEM oferece serviços de autenticação e cria assinaturas electrónicas qualificadas para os residentes e funcionários de empresas e entidades governamentais, atribuindo força probatória aos documentos electrónicos. Nos termos da Lei n.º 5/2005 (Regime Jurídico dos Documentos e Assinaturas Electrónicas), as assinaturas electrónicas qualificadas, apostas em documentos electrónicos, têm valor legal.

Em 2018, no sentido de colaborar com o desenvolvimento de uma cidade inteligente definido nas Linhas de Acção do Governo da RAEM, a certificação electrónica colocou disposição do serviço de eSignCloud relativo aos projectos do governo inteligente ao Instituto para os Assuntos Municipais (o antigo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais), à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais e ao Corpo de Polícia de Segurança Pública para aplicar à gestão dos funcionários públicos, aos pedidos de licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas e às contratações de trabalhadores não residentes. Os utilizadores podem apresentar formulários electrónicos com assinatura de SignCloud via a plataforma de serviços electrónicos do Governo.

No início de 2018, a certificação electrónica aprovou a auditoria de WebTrust for Certification Authorities com reconhecimento internacional e foi atribuído WebTrust Seal. No final do ano, foi lançado o Serviço de Pagamento Online dos Serviços eSignTrust. Os itens aceites para pagamento online incluem as anuidades de certificado (particular) e de contas do serviço eSignCloud.

Isso significa que a certificação electrónica opera os negócios certificados rigorosamente de acordo com os padrões internacionais, dedicando-se a fornecer uma boa infra-estrutura de entidade certificadora para o Governo da RAEM promover a construção de uma cidade inteligente. Empenhando-se também no espírito de melhoria contínua dos serviços e esforçando-se para fornecer aos utilizadores serviços de certificação electrónica mais convenientes.

Serviços de Telecomunicações

Depois de terem sido atribuídos, em Junho de 2015, pelo Governo da RAEM os licenciamentos de operação de redes públicas de telecomunicações móveis terrestres de evolução a longo prazo (vulgarmente designadas por 4G) à Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., à China Telecom (Macau) Limitada, à Smartone - Comunicações Móveis, S.A. e à Hutchison - Telefone (Macau), Limitada, mais os licenciamentos de operação de redes públicas de telecomunicações móveis terrestres 2G/3G emitidos anteriormente e a autorização de Operador Móvel Virtual da Sociedade de Prestação de Serviços Kong Seng Paging Limitada, Macau, neste momento, dispõe dum sistema telemóvel compatíveis com 2G, 3G e 4G. Com a vulgarização contínua das tecnologias da informação e comunicação e as demandas crescentes de utentes por dados móveis, actualmente, o serviço 4G tornou-se o mais dominante.

Telecomunicações Fixas e Telecomunicações com o Exterior

No final de 2018, havia em Macau 123.469 linhas fixas de telefone. Até final de Dezembro de 2018, estavam instalados 632 telefones públicos nas ruas e recintos públicos, da península de Macau, e das ilhas da Taipa e Coloane. Estes telefones têm também função IDD. Com esta função é possível telefonar de Macau para 257 países e regiões do mundo.

Serviços de Telefones Móveis

De acordo com os dados estatísticos, até final de 2018, o número de utentes de serviços de telecomunicações móveis somava 2.181.194 e a taxa de popularização dos telefones móveis atingiu os 328,79 por cento.

Dados estatísticos dos serviços de telecomunicações

Ano	N.º de subscritores do serviço público de Pager	N.º de subscritores de telecomunicações móveis	N.º de cartões SIM pré pagos recarregáveis de telecomunicações móveis
2003	3453	198.696	165.335
2004	2728	228.296	204.154
2005	2513	259.336	273.422
2006	1891	301.512	334.835
2007	2782	356.117	438.206
2008	2780	395.943	536.653
2009	3097	420.098	617.282
2010	3204	459.330	662.931

(Cont.)

Dados estatísticos dos serviços de telecomunicações			
Ano	**N.º de subscritores do serviço público de Pager**	**N.º de subscritores de telecomunicações móveis**	**N.º de cartões SIM pré pagos recarregáveis de telecomunicações móveis**
2011	3101	525.209	827.985
2012	1886	564.576	1.048.881
2013	1278	597.012	1.125.233
2014	865	638.725	1.217.728
2015	722	677.018	1.219.079
2016	701	700.609	1.269.363
2017	546	743.261	1.505.863
2018	334	764.085	1.417.109

Serviços de Internet e de Banda Larga

Até finais de 2018, 192.939 clientes estavam registados como utilizadores da banda larga, representando um aumento de 3,94 por cento, em relação aos registados no ano de 2017, dos quais, 171.488 utilizadores da banda larga eram agregados familiares, ocupando cerca de 89,55 por cento do número total dos agregados familiares. (1)

Em 2009, iniciou-se o plano da rede urbana de acesso da banda larga sem fios, financiado pelo Governo da RAEM. Os residentes e os turistas começaram a usufruir deste serviço gratuito a partir de Setembro de 2010. Até finais de 2018, foram instalados no total 194 pontos do serviço do acesso gratuito à internet de banda larga sem fios WiFi GO, tendo-se registado mais de 74 milhões de acessos à internet com a utilização do serviço WiFi GO.

A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações autorizou, em 2017, fornecedores qualificados de serviço da internet (ISP) para instalar, depois de ser autorizado o respectivo pedido, pontos de serviço de acesso gratuito à internet de banda larga sem fios Wi-Fi em espaços públicos, e promoveu, em Dezembro de 2017, instituições a disponibilizar ao público serviços Wi-Fi com nome unificado FreeWiFi.MO em diferentes locais do território, permitindo residentes e visitante a identificar facilmente o serviço de acesso gratuito Wi-Fi de Macau. Até finais de 2018, foram instalados no total 438 pontos do serviço do acesso gratuito à internet de banda larga sem fios FreeWiFi.MO.

Serviços Televisivos

Para assegurar que o direito da população na assistência e na recepção de canais de televisão básicos não seja afectado, o Governo dividiu expressamente os serviços televisivos em dois modelos, o gratuito e o de subscrição. Assim, em Abril de 2014, foi estabelecida a Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A. que é responsável pela prestação à população dos serviços de assistência na recepção de canais de televisão básicos. Composta pela Região Administrativa Especial de Macau, Teledifusão de Macau, S.A. e a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, a Sociedade irá colaborar com os "anteneiros", proporcionando o serviço de apoio na recepção dos canais básicos à população através das redes originais dos "anteneiros", como complemento à recepção de sinais televisivos gratuitos por residentes de Macau. Foi renovado, por dois anos, a partir de 1 de Abril de 2018, o prazo de prestação, pela referida sociedade, de serviço de apoio na recepção dos canais básicos à população.

Relativamente ao serviço terrestre de televisão por subscrição, tendo em conta o objectivo da política de liberalização total do mercado de serviço televisivo, o Governo e a TV Cabo chegaram, a 22 de Abril de 2014, a um consenso sobre a renovação do contrato, tendo assinado, em regime de não exclusividade, a Renovação do Contrato de Concessão do Serviço Terrestre de Televisão por Subscrição (STTvS), criando assim as condições da liberalização total do mercado de serviço televisivo por subscrição.

Com vista a encorajar os residentes a recepcionarem canais televisivos mais diversificados, foi permitido, por Despacho do Chefe do Executivo de 14 de Julho de 2014, a devida autorização para o uso de parabólicas destinadas à recepção de programas de televisão, equivalentes aos receptores de televisão por satélite, cujos diâmetros de antenas não podem exceder os três metros.

Gestão e Registo de Nomes de Domínio da Internet

Quando a Universidade de Macau terminou a gestão e o registo de nomes de domínio da internet da Região Administrativa Especial de Macau - (.mo), o Governo da RAEM criou em Março de 2011, o novo Centro Informático de Internet de Macau, cuja operação foi adjudicada à HNET Asia, Limitada através do contrato de prestação de serviços. Em 2014, o Centro Informático da Internet de Macau no lançamento de serviço de inscrição de nomes de domínio e de serviço de pagamento electrónico em chinês e em português e na optimização de procedimentos e requisitos de requerimento de inscrição de domínio de Macau, com vista a oferecer o serviço de inscrição de nomes de domínio mais diversificado e de melhor qualidade. Em 2015, foi lançado o serviço de inscrição de nomes de domínio Ipv6 e em 2018 lançou o serviço de nomes de domínio sob a extensão, impulsionando ainda mais o desenvolvimento do serviço de inscrição de nomes de domínio de Macau.

Laboratório de Pesquisa de IPv6

Para aumentar os conhecimentos e as técnicas do sector e do pessoal dos domínios relativamente a IPv6, a Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações e o Instituto

Politécnico de Macau estabeleceram o Laboratório de Pesquisa de IPv6, que fornece várias demonstrações da aplicação e ligações de IPv6 e efectua o respectivo estudo e progresso da situação. O Laboratório foi inaugurado formalmente em 16 de Abril de 2013. Entretanto, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações continua, em cooperação com o Instituto Politécnico de Macau, acções de promoção sobre IPv6.

Desenvolvimento de Radiodifusão Televisiva Digital Terrestre

O sistema de Radiodifusão Televisiva Digital Terrestre da Teledifusão de Macau S.A. (TDM) tem seguido de perto a tendência de desenvolvimento do mundo e a TDM actual fornecedora de serviços de Radiodifusão Televisiva Digital Terrestre de Macau, passou a ter 13 canais sem fios. Com vista a garantir a aquisição pelos residentes de produtos adequados de alta qualidade para receber a programação digital terrestre proporcionada na RAEM, a antiga Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, em colaboração com o Instituto Politécnico de Macau, criou o Centro de Estudo e Teste de Radiodifusão Televisiva Digital Terrestre, que entrou em funcionamento a 20 de Setembro de 2010. Após a entrada em funcionamento, o Centro já procedeu a testes de televisores integrados e descodificadores e elaborou os respectivos relatórios.

Plano de Frequências e Coordenação de Serviços com as Regiões Vizinhas

Após a assinatura em 2002, do Protocolo sobre a Coordenação de Frequências no âmbito dos Serviços Móveis Terrestres, Serviços Fixos e Serviços de Radiodifusão Televisiva e Sonora entre o interior da China e Macau, são mantidos contactos regulares, no desenvolvimento das frequências rádio eléctricas.

A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, conjuntamente com o departamento competente de telecomunicações de Zhuhai e com as operadoras de telecomunicações móveis de Zhuhai e de Macau, realizam periodicamente testes à cobertura dos sinais transfronteiriços da rede pública de telecomunicações móveis terrestres. Conforme os resultados os operadores podem ser notificados a fim de melhorar o sistema, de modo a diminuir a ocorrência de situações em que a cobertura apanha os sinais transfronteiriços da rede pública.

(1) Segundo a estatística demográfica de 2017 publicada pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, até ao final de 2017, o número de agregados familiares era de 191.500.

Macau 2019 - Livro do Ano

港珠澳大橋

Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau

澳門

澳門郵電 CTT

Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau

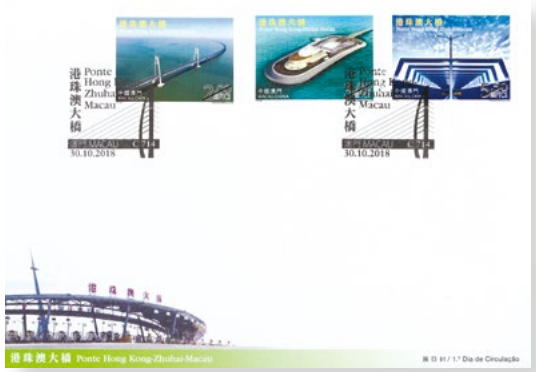
港珠澳大橋
Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau
30.10.2018
港珠澳大橋 Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau
首日封 / 1.º Dia de Circulação

港珠澳大橋
Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau
澳門
珠海

港珠澳大橋 Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau
首日封 / 1.º Dia de Circulação

MACAU, CHINA
中國澳門
港珠澳大橋
PONTE HONG KONG-ZHUHAI-MACAU
HONG KONG-ZHUHAI-MACAO BRIDGE
首日蓋印
澳門郵電 CTT

MACAU, CHINA
中國澳門
港珠澳大橋
PONTE HONG KONG-ZHUHAI-MACAU
HONG KONG-ZHUHAI-MACAO BRIDGE
首日蓋印
港珠澳大橋
Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau
澳門
珠海
澳門郵電 CTT

A Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau é um megaprojecto que atravessa o canal Lingding, liga a Região Administrativa Especial de Hong Kong, a leste, e a Província de Guangdong (Município de Zhuhai) e a Região Administrativa Especial de Macau, a oeste. A ponte, com 55 quilómetros de comprimento, faz parte integrante do Planeamento da Rede Nacional de Auto-estradas (referente à Linha Circular da Região do Delta do Rio das Pérolas). Esta construção, com uma esperança de vida estimada em 120 anos, teve início a 15 de Dezembro de 2009, tendo a secção principal ficado concluída em Fevereiro de 2018. Com um túnel subaquático com seis faixas e uma estrutura de aço das mais longas do mundo, é, a nível mundial, a ligação fixa (ponte e túnel) com maior comprimento.

A construção dividiu-se em três obras principais: estrutura principal da ponte, instalações fronteiriças de Hong Kong, Zhuhai e Macau e infra-estruturas viárias de ligação entre a ponte e as três localidades. A estrutura principal, com uma extensão de 29,6 quilómetros, é composta por um túnel subaquático, ilhas artificiais e secções da ponte. O túnel mede 6,7 quilómetros, sob os canais de navegação Lingding Oeste e Tonggu, enquanto a restante passagem, ponte e ilhas artificiais nos dois extremos do túnel, tem cerca de 22,9 quilómetros. A estrutura principal foi construída segundo padrões definidos para auto-estradas de seis faixas de rodagem, com velocidade máxima de 100 quilómetros por hora. As secções da ponte de tirantes, localizadas junto aos canais Qingzhou, Jianghai e Jiuzhou, permitem a passagem de embarcações de três a cinco mil toneladas. A passagem de navios petroleiros até 300 000 toneladas faz-se sobre a zona do túnel subaquático.

A Autoridade da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, entidade formada pelo Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong, Governo Popular da Província de Guangdong e Governo da Região Administrativa Especial de Macau, foi responsável pela construção da estrutura principal, e agora pela operação, manutenção e gestão da Ponte. As três regiões ficam responsáveis pelas respectivas inspecções alfandegárias, tendo a construção e administração das instalações fronteiriças sido assumidas também por cada uma das partes. Os postos fronteiriços de Macau e Zhuhai estão instalados na Ilha Fronteiriça Artificial da Ponte, a leste da Zona A dos novos aterros urbanos de Macau. A zona de administração do posto fronteiriço de Macau, localizada no lado sul da ilha e com uma área de cerca de 71,61 hectares, consta do edifício do próprio posto e de dois parques de estacionamento localizados nas zonas leste e oeste.

A ponte irá diminuir drasticamente o tempo de transporte entre as três regiões, para cerca de 30 minutos.

O Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau envidou todos os esforços no planeamento e construção das instalações fronteiriças na zona de Macau, bem como em toda a preparação para a circulação de veículos.

A Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau virá impulsionar o crescimento económico, comercial e do turismo das três regiões e estreitar a distância, para uma hora, o que vai ao encontro das políticas nacionais e favorece o desenvolvimento de Macau a longo prazo.

Macau 2019 - Livro do Ano

11

SOLOS, INFRAESTRUTURAS, HABITAÇÃO E ENTIDADES PÚBLICAS

Solos, Infra-estruturas, Habitação e Entidades Públicas

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

A Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) é um serviço de apoio técnico da administração responsável nos domínios da gestão e utilização de solos, do planeamento urbanístico, das infra-estruturas e dos serviços básicos.

Planeamento Urbanístico e Novos Aterros Urbanos

De acordo com as directrizes constantes dos Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Urbano da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) (2016-2030) e em articulação com as exigências da Lei do planeamento urbanístico e das relevantes leis e regulamentos de Macau, a DSSOPT iniciou, em 2018, os trabalhos de Elaboração do Plano Director de Macau.

Segundo o estudo original relativo ao planeamento urbanístico da Zona A dos Novos Aterros, em 2018 elaboraram-se 27 projectos de Planta de Condições Urbanísticas (PCU), a maioria dos quais diziam respeito a terrenos destinados a habitação pública e a instalações públicas que tinham como objectivo disponibilizar 32.000 fracções para uma população de 96.000 pessoas, assim como proporcionar equipamentos complementares para a população.

Relativamente à Zona B dos Novos Aterros, vai implementar o planeamento urbano da zona destinada a órgãos administrativos e judiciais, nomeadamente os edifícios do Tribunal de Última Instância, do Tribunal de Segunda Instância, do Tribunal Judicial de Base, do Ministério Público, do Comissariado contra a Corrupção, do Comissariado da Auditoria e dos Serviços de Polícia Unitários. O Governo da RAEM tem acompanhado de forma empenhada os trabalhos preparatórios relativos à construção dos edifícios, incluindo as melhorias que têm sido efectuadas ao nível do trânsito rodoviário e ao nível da disposição das infra-estruturas e das instalações de cada um dos edifícios, assim como a avaliação da envergadura da construção de cada um dos projectos.

Com base no estudo do planeamento urbanístico existente, têm sido determinadas de forma gradual na Zona E1 dos Novos Aterros (destinada a zona habitacional, a equipamentos de utilização colectiva e a infra-estruturas), as localizações concretas das redes rodoviárias, das instalações públicas e das infra-estruturas e, em articulação com a construção das respectivas instalações, sido elaboradas as PCU's no sentido de melhor promover a construção da Zona E1 dos Novos Aterros e das suas imediações.

Relativamente aos projectos das diversas zonas que se têm acompanhado de perto, ficou concluído o relatório final do Plano do Desenvolvimento Articulado da Zona Leste de Macau e com base no respectivo projecto de desenvolvimento geral foram apresentados os principais projectos de construção, cujos equipamentos rodoviários, instalações públicas, infra-estruturas e espaços públicos estão em condições de ser implementados. Foram igualmente expostas as orientações sobre a concepção do planeamento urbanístico e o plano de pormenor. Quanto ao Estudo do Plano de Intervenção Urbanística e do Aproveitamento do Terreno onde Actualmente se Encontra o Canídromo Yat Yuen também se concluiu o respectivo relatório final, o qual apresenta para o seu aproveitamento orientações sobre a concepção do planeamento urbanístico, orientações sobre a concepção do tráfego e concepção espacial global relativa à paisagem, aos espaços verdes e às vias. Relativamente ao Plano da Zona Marginal de Lai Chi Vun e da Rua dos Navegantes, em Coloane, tem estado a decorrer um estudo em articulação com a classificação de bens imóveis efectuada pelos serviços responsáveis pela área da cultura.

Em 2018 também se deu início ao projecto denominado Revisão do Estudo do Plano Geral Urbanístico do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco de Macau e das Zonas Envolventes, o qual abrange um estudo relativo ao tráfego e ao aproveitamento de terrenos situados nas zonas envolventes do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco.

De acordo com a Lei do planeamento urbanístico e a Regulamentação da Lei do planeamento urbanístico e com o objectivo de haver uma articulação com o desenvolvimento urbano, a DSSOPT levou a cabo, de forma programada, os trabalhos relativos à elaboração das PCU's das zonas do território não abrangidas por plano pormenor e em 2018 emitiu um total de 105 PCU's (não inclui 27 PCU's respeitantes aos terrenos da Zona A dos Novos Aterros).

Construção Civil-Empresas e Construtores

De acordo com dados estatísticos, verificou-se que até ao final de 2018, o número de inscrições e renovações de inscrição de construtores civis e empresas de construção civil na DSSOPT é de 1383. Na medida que entrou em vigor o Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo, foram acrescentados os tipos e dados estatísticos inscritos das empresas de construção nos domínios da construção urbana e do urbanismo que se ilustram no seguinte:

Tipo		Inscrição	Renovação	Total
Empresas (Construção urbana)	Construção	125	842	967
	Combate a incêndios	3	72	75
	Subtotal	**128**	**914**	**1042**

(Cont.)

Tipo		Inscrição	Renovação	Total
Empresas ou empresários comerciais, pessoas singulares (Construção urbana e urbanismo)	Construção	20	91	111
	Combate a incêndios	2	10	12
	Subtotal	**22**	**101**	**123**
Empresas de combustíveis de gás		3	31	34
Construtores (Construção urbana)		9	175	184
Total		**162**	**1221**	**1383**

Técnicos

Com a entrada em vigor do diploma supramencionado, os engenheiros e arquitectos designados como técnicos são classificados de acordo com as suas especializações. No final de 2018, o número de inscrições e de renovações de inscrições de técnicos de 11 especializações era de 1208, não se tendo registado, pelo segundo ano consecutivo, qualquer inscrição por parte de engenheiros de combustíveis e de engenheiros técnicos, conforme se pode ler na seguinte tabela:

Tipo		Inscrição	Renovação	Total
Técnicos (Construção urbana e urbanismo)	Arquitectos	6	230	236
	Arquitectos paisagistas	1	3	4
	Engenheiros civis	20	516	536
	Engenheiros de segurança contra incêndios	2	6	8
	Engenheiros electrotécnicos	16	89	105
	Engenheiros electromecânicos	13	163	176
	Engenheiros mecânicos	13	106	119
	Engenheiros químicos	3	6	9
	Engenheiros industriais	1	1	2
	Engenheiros de combustíveis	0	2	2
	Engenheiros Técnicos	0	11	11
	Total	**75**	**1133**	**1208**

Obras de Construção

Construção Privada

De acordo com os dados da DSSOPT, em 2018 concluíram-se num total de 32 projectos

privados respeitantes à construção de edifícios, os quais abrangem 4158 fracções habitacionais com uma área bruta de construção total (ABC total) de 458.996 metros quadrados, 73 fracções comerciais com uma ABC total de 71.824 metros quadrados, uma fracção industrial/armazém com uma ABC total de 10.351 metros quadrados e 4429 lugares de estacionamento (3343 e 1086 lugares para veículos privados e motociclos) com uma área total de 151.169 metros quadrados. Não se registou a conclusão de fracções destinadas a escritórios.

Em 2018, deu-se início à construção de 22 edifícios privados: 1071 fracções habitacionais com uma ABC total de 82.518 metros quadrados; 106 fracções comerciais com uma ABC total de 12.010 metros quadrados; 19 fracções destinadas a escritórios com uma ABC total de 5586 metros quadrados; uma fracção industrial/armazém com uma ABC total de 16.925 metros quadrados e 570 lugares de estacionamento (442 e 128 lugares para veículos privados e motociclos) com uma área total de 13.162 metros quadrados.

No fim de 2018, 8047 fracções encontravam-se ainda em fase de execução: 7659 fracções habitacionais com uma ABC total de 705.284 metros quadrados; 365 fracções comerciais com uma ABC total de 64.752 metros quadrados; 21 escritórios com uma ABC total de 6780 metros quadrados; duas fracções industriais/armazéns com uma ABC total de 17.982 metros quadrados; 7987 lugares de estacionamento (4984 e 3003 lugares para veículos privados e motociclos) com uma área total de 216.244 metros quadrados. Para além disso, encontravam-se ainda em fase de concepção 21.869 fracções, das quais 20.624 destinadas a fins habitacionais com uma ABC total de 2.832.489 metros quadrados, 1217 a fins comerciais com uma ABC total de 317.081 metros quadrados, 23 destinadas a escritórios com uma ABC total de 22.363 metros quadrados, cinco fracções industriais/armazéns com uma ABC total de 20.463 metros quadrados e 26.935 lugares de estacionamento (21.195 e 5740 lugares para veículos privados e motociclos) com uma área total de 930.949 metros quadrados.

Relativamente a obras de construções privadas, no final de 2018, a DSSOPT tinha recebido 8512 pedidos de licenças de construção: 2286 respeitantes a obras de demolição/reparação/remodelação, 1820 respeitantes a obras simples em partes comuns dos edifícios/obras relativas ao serviço one stop de licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas/licenciamento de obras e 746 respeitantes a obras de construção/ampliação. No mesmo ano, concluíram-se os procedimentos relativos a 9224 pedidos apresentados nos anos anteriores e em 2018, sendo a maior parte, 2187 relativas a obras de construção/ampliação, 1697 respeitantes a obras de demolição/reparação/remodelação e 790 a obras relativas a obras simples em partes comuns dos edifícios/obras relativas ao serviço one stop de licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas/licenciamento de obras.

Obras Públicas e Infra-estruturas

A fim de continuar a elevar a qualidade e as condições das instalações sociais complementares e dos serviços públicos, a DSSOPT acompanhou durante 2018 uma série de obras públicas, tendo dado início a 75 e concluído 41. As obras públicas de grande dimensão iniciadas através de concursos públicos são: a obra de remodelação da Sede do Governo, situada na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, a obra de remodelação das instalações da Direcção dos Serviços de Economia e de Centro de Formação Jurídica e Judiciária sediados no Edifício Banco

Luso Internacional, a obra de renovação da parede exterior e impermeabilização da cobertura do Posto Operacional do Corpo de Bombeiros junto ao Lago Sai Van e a obra de remodelação do Edifício de Inspecção Marítima dos Serviços de Alfândega na Ilha Verde. As 65 obras cujo valor seja inferior a 2.500.000 patacas foram 65, das quais cinco dizem respeito a obras de demolição de edifícios em perigo de ruína e onze a demolição de obras ilegais. As obras cujo valor foi superior a 2.500.000 patacas foram dez.

Em 2018 concluíram-se 49 obras de grande dimensão, nomeadamente uma que tinha sido iniciada em 2014, três em 2016, quatro em 2017 e 41 em 2018: a Empreitada de Construção do Lar de Idosos e do Hospital de Convalescença (iniciada em 2014), a Obra de substituição das rampas de embarque no Terminal Marítimo do Porto Exterior e a Empreitada de reconstrução do posto operacional de Coloane do Corpo de Bombeiros (ambas iniciadas em 2016) e a obra de remodelação do Centro de Inspecções de Veículos e a Empreitada de obra de novas instalações no Centro de Golden Dragon, 21.º e 22.º andares (ambas iniciadas em 2017).

Em 2018 deu-se início à elaboração de três projectos, nomeadamente o da obra de reparação da sede da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, o da obra de remodelação das Instalações do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização situadas na Rua de S. Domingos e o da obra de remodelação das Instalações do Edifício dos Correios situadas na Estrada de D. Maria II. Os concursos públicos relacionados com todas estas obras serão iniciados faseadamente.

Quanto a infra-estruturas, a DSSOPT acompanhou de perto na península de Macau e nas Ilhas o plano de prevenção de cheias e de drenagem, a abertura de acessos viários, o reordenamento dos sistemas de drenagens e da manutenção e monitorização das pontes de Macau-Taipa, assim como taludes, etc.. Em 2018 concluíram-se dois projectos de estudo e iniciaram-se três, concluiu-se um projecto de concepção e iniciaram-se sete e concluíram-se 44 obras e iniciaram-se 41, das quais cinco são obras de grande dimensão adjudicadas através de concurso público.

A fim de resolver os problemas das constantes inundações e da drenagem de águas em Macau, a DSSOPT concluiu, em 2017, o Relatório do plano geral da comporta de retenção de marés e de drenagem na zona marginal do Porto Interior de Macau e auscultou, em 2018, os pareceres de ministérios e comissões nacionais competentes, tendo o relatório do plano geral merecido no mesmo ano a aprovação do Conselho de Estado. Na fase seguinte, isto é, a Fase do Estudo de Viabilidade da Barragem de Maré no Porto Interior - Prospecção Geotécnica e Estudo Temático, dar-se-á início simultaneamente à concepção preliminar da obra de construção da barragem de maré e ao Estudo e Sondagens Geotécnicas Pluviais do Reservatório e Melhoramento do Sistema de Drenagem no Porto Interior, a fim de se estudar a viabilidade de elevar a capacidade de drenagem do Porto Interior com recurso à construção de um reservatório. Para além do Porto Interior, iniciaram-se também para outras zonas mais pequenas a concepção de planos de prevenções de inundações, nomeadamente o Projecto de Melhoramento do Dique do Porto Exterior, o Projecto - Obras de Protecção Contra Inundações (Mares) e de Drenagem da Baía de Fai Chi Kei até Ilha Verde e o Relatório do Plano Geral de Protecção Contra Inundações (Mares) e de Drenagem na Zona Marginal do Lado Oeste de Coloane.

Os trabalhos referentes aos sistemas de drenagem, às redes rodoviárias e às pontes

Macau-Taipa abrangem:

1. Projectos de estudo: Estudo e Sondagens Geotécnicas Pluviais do Reservatório e Melhoramento do Sistema de Drenagem no Porto Interior, Empreitada de Construção do Sistema Pedonal Circundante da Guia - Elaboração do Relatório de Avaliação do Impacto Ambiental, Obra de Construção de Dois Túneis Subaquáticos ao Lado da Ponte Governador Nobre de Carvalho - Concepção Preliminar, Sondagem Geotécnica e Estudo Temático e Túnel Entre Zona A e Zona B dos Novos Aterros - Concepção Preliminar, etc.
2. Elaboração dos projectos de obra: projectos da Empreitada de arruamento e drenagem junto ao Reservatório de Seac Pai Van, da Empreitada de Arruamento da Avenida de Vale das Borboletas da Coloane, das Infra-estruturas do Quadrante Leste da Zona B dos Novos Aterros Urbanos, dos Suportes Provisórios da Galeria Pedonal Aérea no lote F situado na Avenida Marginal do Lam Mau, da Via de Acesso (A2) entre a Zona A dos Novos Aterros Urbanos e Península de Macau, da Obra de Melhoramento de Passagem Superior Estrada da Areia Preta, da Empreitada de Construção do Sistema Pedonal Circundante da Guia, etc.
3. Projectos de monitorização: Monitorização de Saúde Estrutural da Ponte de Sai Van e da Ponte da Amizade.
4. Obras: Obra de arruamentos e redes de drenagem junto da Estrada Flor de Lótus, Cotai, Arruamentos e redes de drenagem da Zona E2 dos Novos Aterros Urbanos, Empreitada de concepção e construção da intercepção de águas residuais nas saídas de colectores pluviais junto à costa da Areia Preta, Obra de reordenamento de drenagem junto ao Centro de Formação e Estágio de Atletas, Obra de reordenamento de drenagem na Praça da Assembleia Legislativa, Obra de melhoramento dos passeios na Estrada Governador Nobre de Carvalho, Empreitada de reabilitação e reforço do viaduto junto ao Aeroporto Internacional de Macau, Reparação das vigas principais e dos pedestais de apoio da Ponte da Amizade, Empreitada de estabilização do talude na Estrada do Governador Nobre de Carvalho da Taipa, Obra de construção da travessia pedonal ao longo da Avenida de Guimarães na Taipa, Construção da passagem superior para peões junto a Fisherman's Wharf da Avenida da Amizade, etc.

Projectos de infraestruturas	Iniciados	Concluídos
Estudo	3	2
Concepção	7	1
Obra	41	44

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas

O Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas é responsável pela promoção e coordenação de todas as acções de manutenção, modernização e de desenvolvimento dos

sistemas de infra-estruturas da Região Administrativa Especial de Macau, e também estuda, acompanha e desenvolve os empreendimentos e infra-estruturas relacionados com a cooperação regional do Grande Delta do Rio das Pérolas. Os seus trabalhos incluem: a realização de estudos, coordenação e execução, na Região Administrativa Especial de Macau, de projectos de construção de infra-estruturas de ligação, do lado de Macau, à Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, bem como dos acessos e outras infra-estruturas complementares de apoio; a prestação de apoio técnico-administrativo aos Grupos de Coordenação relacionados com a Construção da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, parte representativa de Macau; a participação, no âmbito da cooperação entre a província de Guangdong e a Região Administrativa Especial de Macau, em projectos de desenvolvimento de empreendimentos que visem necessidades concretas da Região Administrativa Especial de Macau, de acordo com as orientações do Governo da Região; a realização de estudos, coordenação e execução dos projectos de desenvolvimento de grandes infra-estruturas na Região Administrativa Especial de Macau que venham a ser determinados; a prossecução de actividades relacionadas com a adjudicação de empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens e de serviços, a preparação de contratos, a coordenação dos trabalhos de fiscalização e a realização de ensaios e testes das infra-estruturas; a promoção da cooperação dos serviços e entidades que intervenham, directa ou indirectamente, em estudos, execução de obras ou fornecimento de bens e de serviços; e a promoção e acompanhamento da execução de projectos relacionados com a implementação e modernização das infra-estruturas dos postos fronteiriços terrestres, portuários e aeroportuários.

Construção de Postos Fronteiriços

Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa

No intuito de responder às necessidades de desenvolvimento dos serviços de transporte marítimo para passageiros e de navegação de Macau com o exterior, foi modernizado o projecto original do Novo Terminal Marítimo da Taipa (Pac On), que inicialmente contava com oito lugares de atracação e presentemente foi aumentado para 16 lugares de atracação permitindo embarcações de 400 passageiros e um heliporto situado na cobertura do terminal marítimo. Além de desviar o fluxo de passageiros e carreiras regulares de embarcações de passageiros do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, que estava praticamente saturado, a construção do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa contribuirá concomitantemente para a exploração de uma nova rede de transporte marítimo que liga Macau a diversas cidades da Região do Delta do Rio das Pérolas.

Infra-estrutura Rodoviária

Túnel de Ká-Hó - Coloane

O empreendimento completo do Túnel de ligação Ká-Hó-Coloane é dividido em três empreitadas: Troço em Túnel, Troço Exterior Sul e Traçado de Ligação Norte. O objectivo da construção visa facilitar o acesso, tanto dos residentes da povoação de Ká-Hó, como dos veículos em direcção do Terminal de Contentores do Porto de Ká-Hó, e evitar a passagem pela Estrada de Barragem de Ká-Hó, Estrada de Nossa Senhora de Ká-Hó, Estrada de Altinho de Ká-Hó e

Avenida de Istmo, permitindo a ligação directa ao lado leste do Cotai e a redução significativa do tempo de circulação, reduzindo eficazmente a carga de tráfego nas estradas acima referidas a longo prazo.

Projectos da Habitação Pública

Para atenuar a procura de habitação dos residentes, o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas tem multiplicado, principalmente a partir de 2010, vários projectos relativos à habitação pública, nomeadamente a Habitação pública de Seac Pai Van, a Habitação pública Lote TN27 da Taipa, reconstrução da Habitação pública do Fai Chi Kei, a Habitação pública Lote I, II e III da Ilha Verde entre outras. Foram construídos sucessivamente, em 2012 e 2013, a Habitação pública na Estrada Nordeste da Taipa, a Habitação pública da Rua de Choi Long, a Habitação pública Lote E, Lote F, Lote L4 e Lote L5 do Fai Chi Kei, que já foram todas inauguradas.

A par disso, estão em curso a construção da 2.ª Fase das habitações sociais de Mong-Há, a obra das habitações sócias da Rua Central de Tói San e o projecto da Habitação pública na Avenida da Venceslau de Morais. Além disso, foi desenvolvido o trabalho da concepção de plantas do projecto da Habitação pública da Avenida Wai Long da na Taipa.

A Empreitada de Construção da Habitação Social de Mong-Há - 2.ª Fase e de Reconstrução do Pavilhão Desportivo de Mong-Há que ocupa uma área de cerca de 7432 metros quadrados e se destina principalmente à habitação social, parque de estacionamento público, instalações comerciais e sociais, paragem para transbordo de autocarros públicos, e Pavilhão Desportivo de Mong-Há, irá fornecer 768 fracções habitacionais e cerca de 700 lugares para o estacionamento de automóveis ligeiros e motociclos.

A Empreitada de Construção de Habitação Pública na Rua Central de Tói San, com uma área de implantação de cerca de 3000 metros quadrados, é destinada principalmente à habitação social de idosos, equipamentos sociais, parque de estacionamento público, entre outras. O edifício tem a altura de 34 pisos, fornecendo o total de 510 fracções e cerca de 220 lugares de estacionamento para automóveis particulares e motociclos no seu parque de estacionamento público.

A Empreitada de Construção da Habitação Pública na Avenida de Venceslau de Morais tem uma área de cerca de 11.443 metros quadrados. O presente empreendimento destina-se principalmente à habitação pública e será constituído por um terminal de autocarros, auto-silo em cave, bem como instalações de serviços do Governo. Com a conclusão do empreendimento, poderá fornecer 1590 fracções habitacionais e cerca de 900 lugares para o estacionamento de veículos ligeiros e motociclos.

Novos Aterros Urbanos

Para se articular com o futuro desenvolvimento de Macau e aumentar a oferta de terrenos, o Governo da RAEM submeteu, em 2006, o plano urbanístico de novos aterros à apreciação do Governo Central. Face à aprovação de todo o plano urbanístico de novos aterros pelo Governo Central no mês de Dezembro de 2009, o Governo da RAEM acelerou os trabalhos dos aterros. O

plano urbanístico dos novos aterros divide-se na sua totalidade em cincos partes, cuja área total é de cerca de 350 hectares, podendo proporcionar para Macau terrenos de reserva necessários nos próximos 20 e 30 anos.

A zona A, com cerca de 138 hectares, situa-se no lado leste da península de Macau, ao lado da Areia Preta e da Ponte de Amizade e ao norte do canal do Porto Exterior, estando planeada para a comunidade com zonas de comércio e serviços e habitação, infra-estruturas diversas, instalações públicas e sociais e indústrias diversificadas. Os processos do concurso público para a concepção das habitações estavam a ser realizados de forma ordenado.

A zona E1 que se localiza no canto nordeste da ilha da Taipa, na vizinhança do Terminal Marítimo de Pac On e adjacente ao Aeroporto Internacional, com uma área de 33 hectares. Esta zona destina-se principalmente a instalações públicas e comunitárias, infra-estruturas para transportes, entre outras. Neste momento, um planeamento profundo está a ser efectuado de acordo com o plano existente e o desenvolvimento urbano.

A Zona C está localizada a norte da ilha da Taipa, na zona marítima em frente à Avenida do Oceano e entre as pontes Sai Van e Governador Nobre de Carvalho, com uma área de cerca de 320.000 metros quadrados e é projectado principalmente para áreas de instalações públicas e de habitação. As respectivas obras de aterro e construção de dique foram concluídas em Novembro de 2018.

A concepção das obras do dique da Zona D foi concluída em 2018.

Projectos da Cooperação Fronteiriça

Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau

A Direcção de Administração da Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau, que foi criada em Julho de 2010 e entrou em funcionamento a 27 de Setembro do mesmo ano, é composta pelos governos da Região Administrativa Especial de Hong Kong, da província de Guangdong e da Região Administrativa Especial de Macau e assume as responsabilidades pela implementação, operação, manutenção e administração específica das empreitadas de construção das estruturas principais da Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau. A Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau é um acesso viário de dois sentidos com três faixas de rodagem cada, cujo comprimento total será de 29,6 quilómetros. A solução adoptada inclui a integração de pontes e túneis, tendo um túnel submarino de comprimento de cerca de 6,7 quilómetros e duas ilhas artificiais. A concretização da Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau irá criar uma globalização económica do Delta do Rio das Pérolas para que os três territórios possam beneficiar da sinergia da construção da ponte, promovendo o desenvolvimento industrial dentro da região do Delta. No final de 2015, foi iniciada a obra da construção da ilha artificial onde se localiza a zona de administração do posto fronteiriço de Macau, que entrou em funcionamento em 24 de Outubro de 2018 em articulação com a inauguração simultânea da Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau.

Novo Acesso entre Guangdong e Macau - Novo Posto Fronteiriço

A empreitada do novo acesso fronteiriço Guangdong-Macau, que se integra nos projectos

de cooperação Guangdong-Macau, engloba principalmente o novo posto fronteiriço (Qingmao), o acesso transfronteiriço e o reordenamento do Canal dos Patos.

Foram iniciados os trabalhos de construção dos postos do lado de Macau e de Zhuhai do posto fronteiriço Qingmao, bem como o acesso transfronteiriço, enquanto foi desenvolvido o trabalho de concepção do projecto do reordenamento do Canal dos Patos.

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes

O Governo da RAEM criou, no dia 1 de Novembro de 2007, o Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes (GIT), tendo como objectivo promover a modernização e o aperfeiçoamento das infra-estruturas de transportes viários bem como a implementação do Sistema de Metro Ligeiro da RAEM, proporcionando, assim, aos residentes e visitantes, um meio de transporte confortável, moderno e altamente eficaz.

Após a realização de todo um conjunto de preparativos, que decorreram ao longo de vários anos, iniciou-se integralmente a obra de construção civil do Sistema de Metro Ligeiro de Macau em 2012. Em 2018, foi basicamente concluído a instalação dos equipamentos do sistema de comboio do Metro Ligeiro, que tem um comprimento de 9,3 quilómetros. Com a chegada atempada a Macau de 110 carruagens, os diversos testes e ensaios do sistema e equipamentos foram realizados de forma ordenada. Entretanto, aceleraram-se os preparativos relativos à operação do Metro Ligeiro, tendo sido submetida, à Assembleia Legislativa, a proposta de lei do Sistema de Transporte de Metro Ligeiro no quarto trimestre de 2018.

Relativamente a linhas de extensão, foram concluídas, no segundo semestre de 2018, as obras preliminares da Estação da Barra, seguindo-se de imediato as obras de construção da estrutura principal, enquanto se promovem de forma ordenada as obras preliminares da Linha Seac Pai Van. Ao mesmo tempo, deu-se, em 2018, início ao estudo sobre o trajecto da linha leste do Metro Ligeiro.

Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM)

Criado em 1988, o Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM) é uma organização técnico-científica, sem fins lucrativos, de utilidade pública, com autonomia técnica e financeira e património próprio. Os cargos de presidente da Assembleia-Geral e da Direcção do Laboratório são ambos assumidos por representantes do Governo da RAEM.

O LECM tem por missão prestar apoio técnico e tecnológico, no campo da engenharia civil e ciências afins ao Governo da RAEM e ao sector concernente.

Habitação

Instituto de Habitação

O Instituto de Habitação (IH) empenha-se na implementação das políticas referentes à habitação pública, ou seja a habitação social terá um papel primordial e a habitação económica um papel secundário. É dada prioridade às necessidades de habitação dos mais vulneráveis e

é distribuída, de forma racional, conforme a urgência de cada caso. O IH apoia tecnicamente a administração das partes comuns dos edifícios privados, bem como fiscaliza o exercício da actividade de mediação imobiliária e emite as respectivas licenças, em conformidade com a lei.

Habitação Económica

A Habitação Económica era construída, de acordo com os termos do Decreto-Lei n.º 13/93/M pelas empresas adjudicatárias nos terrenos concedidos, e comercializada de acordo com as condições e preços definidas no contrato de concessão, aos agregados familiares candidatos ao concurso para a compra de habitações designados pelo Instituto de Habitação.

De acordo com a Lei n.º 10/2011 - Lei de Habitação Económica, alterada pela Lei n.º 11/2015, a construção dos edifícios de habitação económica passou a ser da responsabilidade do Governo da RAEM e promovida pelo Instituto de Habitação, ou por qualquer outro organismo público designado para o efeito pelo Chefe do Executivo.

Objectivos da Habitação Económica

A construção da habitação económica tem dois objectivos: apoiar os residentes da Região Administrativa Especial de Macau com determinados níveis de rendimento e património, na resolução dos seus problemas habitacionais; promover a oferta de habitação mais adequada às reais necessidades e à capacidade aquisitiva dos residentes da RAEM.

Distribuição da Habitação

A distribuição de fracções, no âmbito do concurso geral de candidatura a 1900 fracções de habitação económica de diferentes tipologias, lançado no final de 2013, encontra-se ainda em curso tendo, até 31 de Dezembro de 2018, sido organizados 1606 agregados familiares candidatos para efectuarem a compra de habitação económica.

Por outro lado, no início de 2013, começou a distribuição de fracções no âmbito do concurso geral de candidatura a 1544 fracções da habitação económica de tipologia T1 do Edifício Ip Heng. Em 2018, foram organizados 73 agregados familiares candidatos para efectuarem a compra de fracções.

Habitação Social

Por Habitação Social designam-se aquelas habitações destinadas a serem arrendadas a agregados familiares com baixo rendimento ou que se encontrem em casos especiais. A regularização da distribuição e gestão da habitação social baseia-se no Regulamento Administrativo n.º 25/2009.

As habitações sociais são distribuídas a título de arrendamento a agregados familiares de situação económica desfavorecida ou que se encontrem em dificuldades especiais. Por situação económica desfavorecida entende-se que o rendimento total do agregado familiar não excede o limite superior definido na respectiva legislação.

Distribuição da Habitação Social

O IH procedeu, em Novembro de 2017, à abertura de um novo concurso público para habitação social, até o termo do prazo da candidatura, tendo sido recebidos, até ao termo do prazo da candidatura, 9621 boletins de candidatura. Após apreciação, em 5 de Dezembro de 2018, foram publicadas as listas provisórias definitivas de espera e a lista dos candidatos excluídos. Após o tratamento de processamento das reclamações, será publicitada a lista definitiva de espera, bem como se irá proceder, de forma ordenada, aos trabalhos de selecção, apreciação e atribuição, entre outros.

Gestão da Habitação

O Instituto de Habitação (IH) exerce, as atribuições de fiscalização conferidas pela Decreto-Lei n.º 41/95/M de 21 de Agosto, sobre a gestão das partes comuns de habitação económica e exige o cumprimento de deveres constantes de leis e regulamentos aplicáveis, podendo, quando necessário, aplicar multas, aos residentes ou entidades administradoras da habitação que tenham transgredido os respectivos regulamentos legais.

O IH promove e ajuda a realização da primeira reunião da assembleia do condomínio e a criação da administração das habitações económicas, prestando apoio técnico a condóminos, administração e empresa de administração de condomínios. Em 2018, o Instituto acompanhou 4054 casos relativos à administração de habitações económicas, promoveu a criação de 80 administrações de habitação económica que funcionam eficazmente e coordenou 1973 casos relativos à convocação da assembleia de condóminos e ao funcionamento da administração de habitações económicas. Ainda prestou apoio a 4814 casos relativos à administração das partes comuns de edifícios privados

Quanto à habitação social, o Instituto de Habitação tem vindo a proceder aos trabalhos de manutenção necessários, à reparação e optimização, executando, além das instalações públicas dos bairros sociais também reparações interiores, para melhorar as condições residenciais dos arrendatários, sobretudo dos idosos que vivem sós.

Actividade Comercial de Administração de Condomínios

De acordo com a Lei da actividade comercial de administração de condomínios, entrada que entrou em vigor em 22 de Agosto de 2018, a actividade comercial de administração a referida actividade só pode ser exercida por quem titular de licença válida. Até 31 de Dezembro de 2018, foram emitidas 66 licenças de actividade comercial de administração de condomínios e 184 licenças provisórias de actividade comercial de administração de condomínios. O IH é responsável pelo acompanhamento dos trabalhos relativos ao requerimento de licenças de actividade comercial de administração de condomínios, bem como por efectuar o respectivo trabalho de fiscalização.

Sete Planos do Fundo de Reparação Predial

Para encorajar e apoiar a assunção de responsabilidades na reparação das partes comuns

dos edifícios, o IH criou, em Março de 2007, o Fundo de Reparação Predial, ajudando, através de apoio financeiro e crédito sem juros, os condóminos na realização das obras de reparação das partes comuns de propriedades privadas, na demolição de construções ilegais e na criação de comissões administrativas.

Até ao final de 2018, no âmbito dos Sete Planos do Fundo de Reparação Predial, foram aprovados 300 casos, envolvendo um apoio financeiro no valor de 24 milhões de patacas. Desde que se iniciou este programa que foram aprovados um total de 3499, o que significa um apoio financeiro no valor de 350 milhões de patacas.

Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Águas nos Edifícios

O Governo da RAEM, através de colaboração interdepartamental, criou, em 1 de Fevereiro de 2009, o Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Águas nos Edifícios, composto pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Instituto para os Assuntos Municipais, Serviços de Saúde, Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e Instituto de Habitação, prestando apoio em forma de serviço one stop para incentivar os proprietários das fracções autónomas responsáveis pela origem da infiltração a procederem à reparação. Em 2018, foram autuados registados 1655 casos, e continuaram a ser acompanhados 3154 casos*, e foram concluídos 2034 casos**.

** Total dos casos antigos e novos dos anos anteriores que ainda precisam de ser tratados.*

*** Total dos casos que foram concluídos no ano de 2018.*

Demolição de Barracas e Construções Ilegais

Para acompanhar o planeamento urbanístico e a redistribuição de terrenos, o Instituto de Habitação tem-se empenhado na demolição de barracas e no realojamento dos residentes. Em 2018, foram demolidas seis barracas. Até final de 2018, contabilizavam-se 447 barracas, das quais 192 localizadas na península de Macau e 255 nas Ilhas.

Serviço de Mediação Imobiliária

Nos termos da Lei n.º 16/2012 (Lei da Actividade de Mediação Imobiliária), que entrou em vigor no dia 1 de Julho de 2013, todos os mediadores e agentes imobiliários só podem exercer as actividades de mediação imobiliária com as respectivas licenças válidas. O IH acrescentou às suas funções, para tal, a entidade competente com atribuições no âmbito da actividade de mediação imobiliária, para acompanhar os trabalhos relativos ao requerimento de licenças de mediadores e agentes imobiliários, bem como efectuar o respectivo trabalho de fiscalização.

Emissão de Respectivas Licenças

Até Dezembro de 2018, foram emitidas 1964 licenças de mediadores imobiliários e 6842

licenças de agentes imobiliários. A par disso, continuam a ser válidas 28 licenças provisórias de mediadores imobiliários, cujo prazo de validade é de cinco anos.

Trabalho Fiscalizador

Para acompanhar a implementação do diploma legal e a execução dos diversos trabalhos, o IH efectuou, em 2018, 2079 inspecções em estabelecimentos comerciais de mediadores imobiliários, no sentido de verificar a situação de observação, por parte dos operadores, da Lei da Actividade de Mediação Imobiliária, intentando processos sancionais sobre os actos suspeitos de infracção administrativa. Acompanhou e tratou, nos termos do respectivo diploma legal, as reclamações recebidas contra mediadores e correctores imobiliários. Em 2018, foram concluídos 31 processos sancionais sobre infracções de mediadores imobiliários e de correctores imobiliários, respectivamente.

Gestão das Terras

Comissão de Terras

A Comissão de Terras é um órgão consultivo sob tutela do secretário para os Transportes e Obras Públicas. Esta comissão tem por atribuição emitir pareceres sobre o cumprimento das obrigações legais e contratuais, e propor a aplicação de multa ou outras punições legais ou estabelecidas no contrato. Ao mesmo tempo, pode emitir parecer sobre os processos de expropriação de terrenos por utilidade pública, e outorgar, renovar e revogar licenças de ocupação precária de terrenos.

Concessão de Terrenos

Segundo os dados da DSSOPT, em 2018, concluíram-se os procedimentos relativos a 14 contratos de concessões de terrenos e foi declarada a caducidade de 21 contratos de concessões por arrendamento, nomeadamente:

1. Contratos de concessões de terrenos por arrendamento: nove contratos que envolveram uma área total de 92.915 metros quadrados, deste total de 27.844 metros quadrados de terrenos que foram concedidos e 58.738 metros quadrados foi a área dos terrenos revertidos.

2. Contratos de concessões de terrenos por aforamento: cinco contratos que envolveram uma área total de 5126 metros quadrados, nenhum deles diz respeito à concessões de terrenos. A área dos terrenos revertidos foi de 41 metros quadrados.

3. Terrenos revertidos: no total foram 21 terrenos revertidos, dos quais 17 as respectivas concessões foram declaradas caducadas. Todos os terrenos revertidos envolveram uma área total de 212.382 metros quadrados.

Em 2018, os terrenos concedidos destinaram-se principalmente à habitação, ao comércio, à indústria, a escritórios, a hotéis, a parques de estacionamento, a instalações sociais, entre

outros. Em 2018, o valor total dos prémios foi de 237.600.600 patacas, tendo sido cobradas no mesmo ano 164.033.727 patacas relativas a prémios, das quais 3.034.962 patacas correspondem a prémios em atraso.

Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo

O Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo (CAEU) foi criado nos termos da Lei n.º 1/2015 (Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo). O CAEU é um órgão colegial da Administração Pública que tem por finalidade proceder à acreditação e registo dos titulares de graus académicos em 13 áreas de especialização, isto é, engenharia civil, arquitectura, engenharia electromecânica, engenharia electrotécnica, engenharia mecânica, engenharia do ambiente, planeamento urbanístico, engenharia química, engenharia de transportes, engenharia de segurança contra incêndios, arquitectura paisagista, engenharia industrial e engenharia de combustíveis.

Segundo dados da DSSOPT, no âmbito das disposições transitórias fixadas no Regime de qualificações registaram-se em 2018 nas 13 áreas de especialização referidas 16 profissionais e desde a entrada em vigor da lei até ao final de 2018 havia mais de 2500 profissionais inscritos:

Área de especialização	N.º de inscritos (em 2018)	N.º de inscritos (2015 a 2018)
Engenharia civil	1	1016
Arquitectura	1	407
Engenharia electromecânica	1	308
Engenharia electrotécnica	4	309
Engenharia mecânica	3	275
Engenharia do ambiente	1	90
Planeamento urbanístico	4	58
Engenharia química	0	22
Engenharia de transportes	0	19
Engenharia de segurança contra incêndios	0	18
Arquitectura paisagista	1	17
Engenharia industrial	0	3
Engenharia de combustíveis	0	2
Total	**16**	**2544**

Segundo dados da DSSOPT, o Conselho autorizou 123 profissionais de diferentes áreas de especialização a frequentarem o estágio e desde a entrada em vigor da lei até ao final de 2018 tenha sido autorizado um total de 276:

Área de especialização	N.º de profissionais admitidos a estágio (em 2018)	N.º de profissionais admitidos a estágio (2015 a 2018)
Engenharia civil	64	164
Arquitectura	20	48
Engenharia electromecânica	20	36
Engenharia mecânica	6	9
Engenharia electrotécnica	7	13
Engenharia do ambiente	4	4
Engenharia de segurança contra incêndios	1	1
Arquitectura paisagista	1	1
Total	**123**	**276**

A fim de iniciar os trabalhos preparativos inerentes às provas para as diversas áreas de especialização, em Março de 2018 o Conselho realizou uma visita ao The Hong Kong of Architects e ao The Hong Kong Institution of Engineers, no intuito de se inteirar do regime de exames profissionais da região vizinha, cujo âmbito e tipo de perguntas são idênticos ao Macau, e das exigências relativas ao regime de estágios e à formação contínua em Hong Kong.

Conselho do Planeamento Urbanístico

O Conselho do Planeamento Urbanístico, adiante designado por CPU, criado pela Lei n.º 12/2013 (Lei do planeamento urbanístico) é um órgão de consulta do Governo. Cabe-lhe emitir pareceres no âmbito dos procedimentos de elaboração, execução, revisão e alteração dos planos urbanísticos, bem como no âmbito dos procedimentos de emissão das plantas de condições urbanísticas. O CPU pode ainda discutir e pronunciar-se sobre estudos estratégicos para o desenvolvimento urbano, projectos de diplomas legais e regulamentos no domínio do planeamento urbanístico, normas técnicas e directivas do planeamento urbanístico ou outros assuntos que lhe sejam submetidos pelo Chefe do Executivo.

Conselho para a Renovação Urbana

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 5/2016 (Conselho para a Renovação Urbana), este Conselho, adiante designado por CRU, é um órgão consultivo que assessoria o Governo na formulação da política de renovação urbana e ao qual compete emitir pareceres, desenvolver estudos e formular propostas e recomendações sobre todos os assuntos respeitantes à sua alçada, designadamente as estratégias da política de renovação urbana e a sua articulação com outras políticas sectoriais, as medidas de gestão desta política, as operações, os efeitos das medidas e acções executadas e os projectos de diplomas legais e regulamentares no domínio

da renovação urbana.

Comissão Interdepartamental

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 5/2014, esta comissão foi criada como órgão de coordenação e acompanhamento da elaboração, revisão, alteração e avaliação da execução dos planos urbanísticos. De acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 234/2018, foram nomeados nove membros para esta Comissão, cujo mandato tem a duração de três anos.

Redes de Esgotos

O sistema de redes de esgotos é composto pelas três redes de esgotos independentes da península de Macau, e das ilhas da Taipa e de Coloane. Os dados estatísticos sobre o sistema de redes de esgotos apresentam-se na tabela seguinte:

Dados do Sistema de Esgotos 2018

Tipos / Zonas	Sistema de condutas de drenagem públicas (metros)				Caixas para águas pluviais (quantidade)	Sistemas de caixas para fiscalização de canos de drenagem públicos (caixas de visitas) (quantidade)	Saída de canos públicos de águas pluviais (quantidade)	Válvulas localizadas nas saídas (quantidade)	Estações elevatórias (quantidade)
	Canos de águas residuais	Canos pluviais	Canos mistos de águas pluviais e residuais	Canos de retenção (águas pluviais e residuais)					
Península de Macau	95.731,24	105.937,63	62.339,65	17.473,25	16.905,79	11.687	182	24	22
Ilha da Taipa	27.326,67	58.071,55	376,42	25.836,13	5049,79	3570	76	1	21
Ilha de Coloane	11.211,82	28.179,61		15.023,67	624	1429	63		7
Total	**134.269,73**	**192.188,79**	**62.716,07**	**58.333,05**	**22.578**	**16.686**	**321**	**25**	**50**

São da Divisão de Saneamento Básico do Departamento de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais as seguintes atribuições: limpar e dragar o sistema de redes de esgotos de Macau; fiscalizar e inspeccionar o funcionamento do

sistema; estudar e melhorar o sistema; e registar os dados com eles relacionados.

Em 2018, registaram-se, na temporada de chuva intensa, 28 reclamações relativas a inundações em ruas e 272 reclamações contra o entupimento dos canais principais. Por outro lado, registaram-se 30 autuações pela violação das disposições do Regulamento Geral dos Espaços Públicos, e foram emitidas 76 notificações a autores de escoamento ilegal de águas residuais.

Taludes

Segundo dados da DSSOPT, em 2018 encontravam-se registados em Macau 223 taludes com diferentes níveis de risco, tendo a DSSOPT nesse ano efectuado inspecções a 12 deles e levado a cabo três obras de reparação.

N.º de taludes/Grau de risco de derrocada	Risco alto	Risco médio	Risco baixo	Total
Península de Macau	1	28	60	89
Ilha da Taipa	0	25	41	66
Ilha de Coloane	0	16	52	68
Total	**1**	**69**	**153**	**223**

A DSSOPT e o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (designado agora de Instituto para os Assuntos Municipais) são responsáveis pelas obras de manutenção dos taludes situados junto às vias públicas e pelos taludes situados junto aos jardins públicos, respectivamente.

Topografia e Cartografia

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

É um serviço sob tutela do secretário para os Transportes e Obras Públicas, cujas principais atribuições são: estabelecer e proteger a rede de topografia e controlo das terras e a rede de níveis geométricos da RAEM; apoiar a gestão das terras; traçar plantas temáticas de diferentes escalas e de diversos tipos; e executar a gestão cadastral da RAEM.

Gestão Cadastral

A partir de 1983, a Divisão de Cadastro da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), tem vindo a criar um banco de dados cadastrais e a traçar, com base nisso, plantas cadastrais nos termos da Lei do Cadastro (Decreto-Lei n.º 3/94/M, de 17 de Janeiro). Esta Divisão tem vindo também a actualizar, de forma contínua, os dados. A DSCC lançou ainda a Rede de

Informação Cadastral em 2008, e o Serviço de Compra de Plantas Cadastrais On Line em 2011.

No que respeita à demarcação de terrenos, quando o proprietário de um terreno exige uma nova demarcação com o fim de a aproveitar para realizar uma avaliação, por motivo de negócio ou desenvolvimento, a Divisão de Cadastro dá todo o apoio neste domínio de acordo com o arquivo geral relativo ao cadastro.

Levantamento Topográfico e Cartográfico dos Terrenos

A Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro presta diversos serviços de topografia e cartografia de terrenos e fornece ainda mapas topográficos com anotações em chinês e português, de diversas escalas, cartografia digital da RAEM, cartazes, mapas da RAEM e regiões adjacentes, cartas temáticas e fotografias aéreas dos anos de 1941, 1980, 1988, 1993 e 1998.

Estação de Referência de Posicionamento por Satélite

Foram estabelecidas, pela DSCC, respectivamente, em 2002, 2005 e 2008, as três estações de referência de Macau na Fortaleza do Monte, no Alto de Coloane e na Taipa Grande, que, além de permitir a recepção de sinais do Sistema de Posicionamento Global (Global Positioning System, GPS), pode também receber dados dos Sistemas Globais de Navegação por Satélite (Global Navigation Satellite Systems, GLONASS), portanto, esta terceira estação GPS de referência de Macau funciona em sistema bi-satélite. Pela integração das três estações GPS de referência, poderá ser coberta uma área mais abrangente da RAEM, fornecendo um apoio necessário ao desenvolvimento da recolha de dados espaciais de topografia, de demarcação, de engenharia topográfica, de navegação, e dos Sistemas de Informação Geográfica (Geographic Information System, GIS).

Em 2009, foram lançados e abertos oficialmente ao público, os Serviços da Rede das Estações GPS de Referência de Macau (mosref.dscc.gov.mo) para registo de uso público. Em 2012, foi inaugurado um novo serviço designado por NTRIP (Networked Transport of RTCM via Internet Protocol) que permite aos utilizadores especializados obter dados correctos de posicionamento dinâmico em tempo real (Real Time Kinematic, RTK) através de tecnologias de comunicações móveis 3G e da internet, a fim de concretizar o posicionamento em tempo real com precisão em centímetros.

Em 2013, a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro de Macau e a Hong Kong Lands Department promoveram em conjunto a partilha de dados de posicionamento por satélite por estações de referência entre Hong Kong e Macau. Com esta iniciativa, os utentes registados no Serviço de Posicionamento de Satélite por Estação de Referência em Macau podem descarregar os dados dos satélites através das estações de referência GPS de Hong Kong e das estações de referência GPS de Macau, a fim de expandir a abrangência da prestação de serviços de posicionamento RTK até às áreas marítimas entre Macau e Hong Kong e à zona oeste de Hong Kong e, assim, melhorar a estabilidade e a fiabilidade na prestação de serviços de posicionamento por satélites aos utentes.

Sistema de Informação Geográfica

Conforme as necessidades da sociedade, a DSCC lançou diversos sistemas de informação geográfica, tais como: a Rede de Informação Cadastral (cadastre.gis.gov.mo) é uma plataforma integrada de informações de solos que proporciona dados sobre solos e construções nos serviços públicos congéneres. Os utilizadores podem consultar dados referentes a concessão de terrenos, servidão e encargo, construções, parcelas, servidões cartográficas, planta de condições urbanísticas, autorização prévia das obras de construção das fracções autónomas de edifícios em construção, cotas altimétricas máximas permitidas para a construção de edifícios nas zonas de imediações do Farol da Guia, números de registo predial, classificação e responsabilidade pela manutenção de taludes, Centro Histórico e lista de salvaguarda do património, delimitação da Região Administrativa Especial de Macau e diplomas legais aplicáveis, entre outros dados. Além disso, esta Rede inclui estatísticas sobre solos, procedimentos administrativos e legislação, entre outras informações. Desde o seu lançamento em 2008 e até ao final do ano 2018, registaram-se mais de 1,07 milhões de visitantes sobre esta página. Actualmente em resposta à satisfação de necessidades de diferentes utentes, a respectiva Rede pode ser funcionada em computadores de mesa ou em aparelhos portáteis.

O Mapa On-line de Macau (webmap.gis.gov.mo), actualmente em quatro versões, chinês tradicional, chinês simplificado, inglês e português, facilita aos utentes a obtenção de informação geográfica necessária à vida quotidiana, que incluem informações relacionadas com todas as construções, vias, entidades públicas, pontos turísticos, restauração e bebidas, Centros de Acolhimento de Emergência e entre outros, com total de 50 tipos de informações úteis de vida quotidiana, que abrange a alimentação, o alojamento, em transporte, em educação e em diversões. Por outro lado, em articulação com o objectivo da criação de um ambiente agradável de circulação de pessoas e veículos, o Mapa On-line de Macau também fornece nove Mapas de percursos pedonais com percursos propostos e do tempo necessário e entre outras informações. Desde o lançamento do sistema em 2001, até ao fim do ano de 2018, foi registado mais de seis milhões de visitas a este website.

Para acompanhar o desenvolvimento da tecnologia da informação e satisfazer as necessidades da população, a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro lançou, em 2012, os programas de aplicação - Macau GeoGuide - versões iOS/Android (apps), para além de facultar funções de pesquisa de edifícios, vias, numeração policial, entre outras informações geográficas também fornece informações sobre os pontos de interesses ao redor do utilizador, bem como a partilha das informações dos pontos de interesses, entre outras funções. Paralelamente pode ser visualizada a fotografia aérea e mapa offline que permite fornecer informações cartográficas necessárias, a qualquer momento e lugar. No ano 2018 foi lançado a versão actualizada do Macau GeoGuide que visa a optimização da função de planeamento de deslocação e foram integradas a rede de vias pedonais e a rede rodoviária inteligente da RAEM nesta nova versão, a fim de apresentar percursos mais curtos e cómodos para o destino em quatro formas de deslocação (deslocar-se a pé, fazer passeio de lazer, conduzir ou deslocar-se de autocarro), tendo em consideração às necessidades de deslocação. Paralelamente, foi criada a versão PC do Macau GeoGuide, o mesmo além de incluir funções básicas como visualização de mapas e pesquisa topográfica, adicionou o mapa electrónico de estradas, que fornece a função de pesquisa de

itinerários mais curtos e cómodos, as mesmas informações estão disponíveis para a população e turistas, sendo o seu download gratuito.

Em 2014, a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro explorou, com base no desenvolvimento do Mapa On-Line de Macau, o Sistema de pesquisa por números policiais e vias de Macau (webmap.gis.gov.mo/AddressSearch/chn) que, através duma interface simples, permite fazer pesquisa de dados por números de polícia e também por ruas.

Em resposta ao fornecimento de informações de emergência de Macau ao público através de diferentes meios, a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro lança a aplicação móvel (App) de mapas GeoGuide para Emergências com o apoio dos Serviços de Polícia Unitários e da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos. Esta aplicação permite que o público possa obter informações sobre a previsão de inundação dos diferentes níveis de storm surge em diversas zonas de Macau, da localização dos Centros de Acolhimento de Emergência, das linhas de emergência, entre outras informações de emergência através do telemóvel.

A Rede de Informação Geográfica para Tráfego (traffic.gis.gov.mo) é um sistema explorado conjuntamente pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro e a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, que disponibiliza informações sobre as localizações das obras realizadas em curso ou obras que se iniciam no curto prazo nas vias públicas e as respectivas medidas de reordenamento de trânsito.

O Sistema de Informação Geo-Ambiental de Macau (gis.dspa.gov.mo) é um sistema criado mediante a cooperação entre a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro e a Direcção dos Serviços para a Protecção do Ambiental, para aproveitamento e partilha de mapas. Por este sistema são divulgados dados ambientais e de análise, que podem ser consultados via internet.

A versão Intranet da Rede de Informação Cadastral G2G fornece informações imediatas de solos aos serviços de obras públicas, de habitação e de planeamento e administração de solos, de supervisão ambiental e de gestão municipal. Além dos dados já colocados na Rede de Informação Cadastral, a versão intranet proporciona aos serviços governamentais sobre a forma de ocupação de terrenos, fotografias aéreas e de satélites de vários anos e informações relativas a áreas de terrenos, números de registo predial, entre outras.

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético

Com a finalidade de acompanhar as políticas do sector energético do Governo da RAEM, foi criado em 1 de Janeiro de 2005, conforme o Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2005, o Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético (GDSE), um serviço sob a tutela do secretário para os Transportes e Obras Públicas. O GDSE tem, como funções principais, apoiar o Governo na formulação das políticas do sector energético, planos de desenvolvimento, legislação e regulamentação do sector, e acompanhar e tutelar a sua execução; proceder à coordenação sobre a eficiência, dos efeitos para o ambiente dos produtos energéticos, bem como a formulação dos seus preços e serviços, e a elaboração de normas técnicas; e promover os estudos e fiscalizações respectivos.

Energia Eléctrica

O GDSE continuou a reforçar, em 2018, a cooperação regional na área de energia eléctrica, promovendo o planeamento das instalações de energia eléctrica no sentido de construção da terceira interligação de transmissão eléctrica de 220kV entre Macau e Zhuhai. Deu-se, em 2018, ao início da obra da construção e de colocação dos cabos eléctricos da interligação, procurando concluir-se mais cedo possível. A obra poderá satisfazer a procura de electricidade em Macau até 2025.

Em 2018, foram basicamente concluídos a abertura e avaliação das propostas para o projecto de construção das novas unidades de geradores a gás natural, estando previsto o início da obra em 2019. Como objectivo da obra, espera-se que, após a inauguração e entrada em funcionamento destas unidades em 2021, a capacidade da produção de energia local irá fazer face em média a cerca de 30 por cento do total do consumo de energia, até 50 por cento em situação crítica, de modo a assegurar o fornecimento de electricidade às instalações cruciais de hospitais, comunicações e abastecimento de água, bem como à maioria dos residentes.

Relativamente à optimização da rede eléctrica local, já entrou em funcionamento em Setembro de 2018, a subestação de 110kV construída em articulação com a necessidade da ampliação do Centro Hospitalar Conde de São Januário, enquanto foi concluída a obra de construção da subestação de 110kV do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, que, neste momento, se encontra em curso a instalação de equipamentos, estando prevista a sua inauguração nos meados de 2019. Além disso, a subestação da Ponte Hong-Zhuhai-Macau entrou em funcionamento em Novembro de 2018.

Com vista a satisfazer as necessidades do consumo de electricidade dos residentes nos bairros antigos, foram sucessivamente construídos seis postos de transformação de electricidade em espaços públicos nos diversos bairros antigos do território. Está em consideração a contínua selecção de locais adequados nos bairros antigos para construir postos de transformação de electricidade em espaços públicos. Além disso, será promovida, em colaboração com o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, a instalação de postos de transformação em postos públicos de recolha de resíduos, de modo a resolver o problema de terreno.

No que diz respeito à prevenção de catástrofes, o GDSE desenvolveu os trabalhos no seguimento das recomendações feitas pela equipa dos especialistas da Comissão Nacional para a Redução de Desastres. Relativamente à garantia do fornecimento de energia vinda do exterior, além das obras destinadas a reforçar a capacidade de prevenção de catástrofes, a China Southern Power Grid (CSPG) tomou a vizinha Central Térmica Wangyang como a garantia do fornecimento estável de energia a Macau, elevando ainda mais o grau de fidelidade do fornecimento de energia vinda do exterior. Por outro lado, o Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, em conjunto com a DSSOPT e a Companhia de Electricidade de Macau - CEM, concluiu a alteração a Normas técnicas dos equipamentos de fornecimento de electricidade instalados nos edifícios novos nas zonas baixas, tornando obrigatório instalar equipamentos eléctricos nos novos edifícios, em cima da altura preventiva da inundação indicada pelo Governo, incluindo posto de transformações, Interruptor principal e caixas de medidores, para minimizar ao máximo os danos dos equipamentos de energia causados pela inundação. Quanto aos edifícios existentes, os moradores também podem, referenciando as Normas Técnicas acima aludidas, contratar

profissionais para elevar a altura dos equipamentos eléctricos instalados no piso térreo.

Em 2018, o Governo estendeu a medida provisória de subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica, atribuindo continuamente o subsídio mensal a cada agregado familiar no valor de 200 patacas para apoiar as despesas da população com a electricidade.

Gás Natural

Em 2018, a construção da rede de gás natural e os diversos serviços de distribuição estavam bem encaminhados e foi concluída a construção da rede de gasodutos principais de gás natural na zona urbana de Cotai. Actualmente, os hotéis localizados em Cotai, estabelecimentos comerciais e as habitações públicas de Seac Pai Van, do Novo Campus da Universidade de Macau, na ilha de Hengqin (ilha da Montanha), e uma parte dos autocarros públicos já utilizam o gás natural. A rede de distribuição de gás natural está a ser gradualmente estendida à península de Macau, em articulação com o plano de fornecimento de gás natural nos novos aterros e na península de Macau.

Em articulação com o consumo de gás natural de autocarros, foi revisto, em Maio de 2018, o Regulamento de Construção e Exploração de Postos de Abastecimento de Combustíveis, sendo acrescentado a construção e exploração de postos de abastecimento de gás natural comprimido e tornando obrigatório a instalação nos postos de abastecimento de gasolina do sistema de recuperação de óleo e gás.

Conservação Energética

Após a emissão, em Dezembro de 2015 pelo Governo, das instruções técnicas da segurança das instalações de carregamento de veículos eléctricos, foram, em 2016, instalados sucessivamente pontos de carregamento de veículos ligeiros em parques de estacionamento públicos dos diversos bairros de Macau, e instalados progressivamente, em 2018, pontos de carregamento de veículos eléctricos, em lugares de estacionamento nas vias públicas. Até finais de 2018, foram instalados 170 pontos de carregamento de veículos eléctricos, distribuídos em 35 parques de estacionamento públicos e cinco vias públicas, de forma a prestar à população serviços gratuitos de carregamento de electricidade.

Para promover e generalizar a utilização de lâmpadas do tipo LED, lâmpadas resistentes e de conservação energética, o Governo planeia substituir gradualmente todas as lâmpadas nas ruas do território pelas LED, procurando alcançar os efeitos de conservação energética, beleza e segurança. Na sequência da conclusão do trabalho de substituição das lâmpadas pelas LED nas ruas de Seac Pai Van e no NAPE, o Governo substituiu, em 2018, 2200 lâmpadas deste tipo em diversos bairros. Presentemente, totalizam-se mais de 6000 lâmpadas LED em uso nas vias públicas de Macau.

O Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético continuou a realizar a Semana de Conservação Energética e outras actividades de grande escala de divulgação e promoção, nomeadamente a Actividade de Educação e Divulgação de Eficiência Energética e a Actividade Cultural de Conservação Energética nas Escolas, difundindo assim o conceito da conservação energética.

Abastecimento de Água Potável

Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.R.L.

A Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau é uma companhia privada que foi fundada em 1935. Em 1985, a SUEZ NWS Limited, anteriormente denominada Sino-French Holdings (Hong Kong) Limited, uma parceria criada entre a empresa SUEZ ENVIRONNEMENT da França e a empresa NWS Holdings Limited de Hong Kong, adquiriu uma participação de 85 por cento entrando na S.A.A.M., tendo assinado um contrato para a concessão do fornecimento de água por um período de 25 anos com o Governo de Macau no mesmo ano. Durante esse período prestou serviços de fornecimento de água de excelente qualidade, vastamente reconhecido pelos clientes, pelo que em 2009 a S.A.A.M.foi bem-sucedida na renovação do contrato de concessão, por um prazo de 20 anos até ao ano 2030.

Abastecimento de Água Bruta

O sistema de abastecimento de água bruta de Zhuhai para Macau é constituído por duas vertentes principais: o Sistema Sul que entrou em funcionamento em 1988 e o Sistema de Água de Zhuyin que entrou em funcionamento parcial no ano de 2007. Estes dois sistemas estão interligados através da Estação de Bombagem de Guangchang. A distribuição do sistema encontra-se ilustrada abaixo.

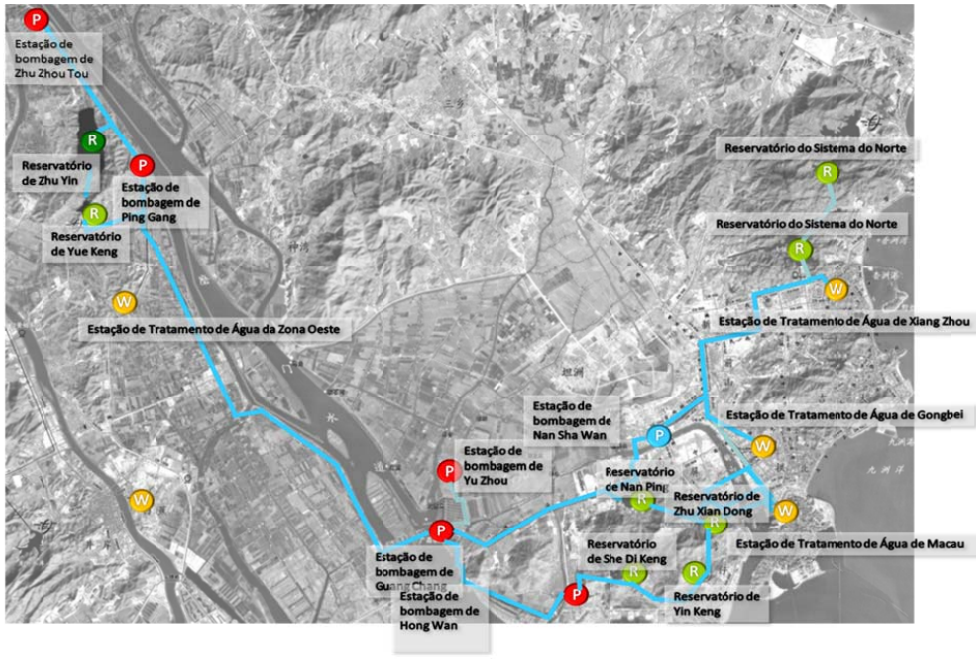

No mapa acima, os locais assinalados a vermelho correspondem aos pontos de captação da água bruta fornecida a Macau, três principais e dois em reserva. Aproximadamente 95 por

cento da água bruta de Macau ou mais tem origem no Rio do Oeste. Nos últimos dez anos, em resposta às marés salgadas, os pontos de captação de água localizados em Modaomen em Zhuhai têm vindo a migrar a montante por mais de 20 quilómetros.

A verde estão assinaladas as localizações dos diversos reservatórios. Foi construído nos últimos anos o Reservatório de Zhuyin em Ping Gang no sentido de encontrar uma solução de longo prazo para o problema das marés salgadas. O Reservatório de Zhuyin entrou em funcionamento no terceiro trimestre de 2011, com uma capacidade total de 43 milhões de metros cúbicos.

Em 2018, Zhuhai forneceu a Macau aproximadamente 277.000 metros cúbicos/dia de água bruta, perfazendo um total anual de 101,21 milhões metros cúbicos. Para além das épocas do Inverno e da Primavera, quando se sofreu das influências das marés salgadas, a qualidade da água bruta tem basicamente atingido a classe II das normas de águas superficiais da RPC (que utiliza a classificação GB3838-2002 da "qualidade ambiental das águas superficiais" como critério de avaliação).

Produção, Armazenamento, Transporte e Distribuição da Água Potável

A capacidade actual de tratamento de água de Macau é de 390.000 metros cúbicos por dia. Em relação à sua distribuição, a capacidade dos reservatórios de tratamento (incluindo os tanques cobertos de água doce das estações de tratamento de água e os tanques elevados) é de 76.000 metros cúbicos. Em 2018, o comprimento total da principal rede de abastecimento era de 609 quilómetros.

Até finais de 2018, a capacidade total dos reservatórios de água bruta localizados em Macau (incluindo os reservatórios do Porto Exterior e de Seac Pai Van) tinham uma capacidade total de 1,9 milhões de metros cúbicos, sendo que entre estes o Reservatório do Porto Exterior tinha uma capacidade de 1,67 milhões de metros cúbicos.

No ano de 2018, a quantidade total de abastecimento de água foi de 100,43 milhões de metros cúbicos, registando-se um acréscimo de 3,3 por cento em comparação com o ano de 2017, sendo cerca de 275 mil metros cúbicos para a média diária de abastecimento de água. O dia 15 de Setembro foi o dia com maior volume de fornecimento de água durante todo o ano, com 311 mil metros cúbicos. O volume de venda de água em 2018 foi de 90,94 milhões de metros cúbicos, com uma média diária de 249 mil metros cúbicos.

Análise da Qualidade da Água

O Laboratório e Centro de Investigação da S.A.A.M. é responsável pela monitorização e controlo da qualidade da água da SAAM. Todos os dias, tanto o Laboratório e Centro de Investigação como o Laboratório do IACM recolhem amostras de cada estação de tratamento e locais de amostragem para teste e análise, garantindo que a qualidade da água após tratamento cumpre o padrão para água potável estipulado no contrato com o Governo ou no Anexo I do Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau. Para além de controlar a

qualidade da água tratada, o Laboratório e Centro de Investigação conduz uma monitorização vigilante da qualidade da água bruta fornecida por Zhuhai a Macau e da água nos reservatórios de Macau para disponibilizar em primeira mão informação da água bruta e verificar a segurança da água potável.

No início do ano 2000, o Laboratório e Centro de Investigação da SAAM obteve o Certificado de Acreditação Laboratorial ISO/IEC17025 atribuído pela Comissão Nacional de Acreditação de Laboratórios da China (CNAL), o que reconhece a credibilidade dos resultados elaborados neste organismo.

Ao longo dos anos a SAAM tem vindo a participar nos testes de competência laboratorial da empresa francesa SUEZ Environment, sua empresa mãe, obtendo resultados notáveis e tendo sido classificado como laboratório de referência por várias vezes consecutivas.

Serviço ao Cliente

Através da integração dos diversos sistemas de informação ao consumidor, a SAAM pode de forma rápida e com precisão responder às solicitações da sua clientela. Ao longo dos anos, a SAAM tem vindo a reforçar os seus serviços através da diversificação das formas de pagamento e de informação, e canais de comunicação e cumpre sempre com a sua responsabilidade social.

A SAAM tem vindo a desenvolver uma variedade de plataformas de pagamento que oferecem conveniência e flexibilidade aos clientes. Nos últimos anos, vários serviços informatizados foram introduzidos aos clientes, incluindo a versão para telemóveis da página oficial, código QR nas facturas de água, facturas de água electrónicas, SEPBox serviço de caixa de correio segura em cooperação com os Correios de Macau, a aplicação para telemóveis denominada Little Water Steward a conta oficial da SAAM no WeChat, foi também efectuada a remodelação da página oficial da empresa, de tal forma que os consumidores podem lidar com todos os assuntos relacionados com o fornecimento de água à vontade.

O Grupo de Ligação ao Cliente e Grupo de Foco no Cliente foram criados pela SAAM em 2000 e 2012, respectivamente, para melhorar a comunicação entre a SAAM e os consumidores e para melhor recolher as opiniões dos clientes sobre o serviço de abastecimento de água em Macau. Para aumentar a consciência do cidadão sobre a poupança da água, a SAAM, em conformidade com o novo mecanismo de tarifas de água canalizada do Governo da RAEM que entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2011, implementou pela primeira vez o mecanismo de tarifas de água por classes e por escalões progressivos para o consumo doméstico de água. A empresa também adoptou uma posição proactiva e retribuiu à sociedade não cobrando o consumo dos primeiros cinco metros cúbicos de água aos idosos e aos beneficiários dos subsídios para famílias monoparentais, de assistência ou invalidez do Instituto de Acção Social.

Até finais de 2018, o número de clientes da S.A.A.M. atingiu 254.194. O número de consumidores residenciais atingiu 223.078, o de comerciais atingiu 28.778 e o número de consumidores do sector público atingiu 2338. O resultado do Inquérito sobre o Apoio ao Cliente 2018 indicou que mais de 80 por cento dos entrevistados estão satisfeitos com o desempenho geral da S.A.A.M., o que representa um ligeiro aumento de 0,4 por cento em relação ao ano

anterior.

Apoio ao Desenvolvimento Sustentável

Como principal utilidade pública de Macau, a SAAM assumiu a sua responsabilidade social corporativa no apoio aos negócios, protecção ambiental e desenvolvimento sustentável. Desde 2011, a SAAM tem publicado anualmente um Relatório de Sustentabilidade de nível internacional, onde reafirma a responsabilidade económica, ambiental e social no que concerne à poupança de energia, serviço ao cliente, qualidade do produto, segurança e saúde ocupacional, comunicação e acompanhamento do desenvolvimento da sociedade. O Relatório de Sustentabilidade de 2017 foi compilado com base nas directrizes para opção de núcleo GRI-G4 e foi merecedor de elogios no que concerne à sua organização por parte do Serviço de Divulgação de Materialidade.

Desde o ano 2000 que a S.A.A.M. obtém os certificados e as acreditações em diversas áreas, nomeadamente na CNAS-CL01 do centro de pesquisas de laboratório (critérios idênticos a ISO/IEC 17025), no ISO 9001 Sistemas de Gestão de Qualidade, no OHSAS 18001 Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho, no ISO 14001 Sistemas de Gestão Ambiental, no ISO 22000 Sistema de Gestão da Segurança Alimentar e no ISO 50001 Sistema de Gestão de Energia, tendo em 2018 obtido o ISO 27001 - Sistema de gestão da segurança da informação.

Fornecimento de Energia Eléctrica

Companhia de Electricidade de Macau

A Companhia de Electricidade de Macau - CEM, S.A. é uma instituição concessionária exclusiva para prestar serviços públicos de transporte, distribuição e venda de energia eléctrica de pressão alta, média e baixa em Macau, possuindo ainda equipamentos de geração de electricidade com 407,84MW da capacidade total.

Entre 1906 e 1972, o serviço de fornecimento de energia eléctrica foi gerido pela companhia Macau Electric Lighting Company Ltd. (MELCO), com sede em Hong Kong. Em 1972, o serviço de fornecimento de energia eléctrica passou a ser prestado pela CEM.

A CEM iniciou a sua reestruturação económica e técnica com o apoio do Governo em 1982. Em 1984, a CEM ficou interligada à rede primária entre a província de Guangdong e Macau por duas linhas aéreas de 110kV. Posteriormente, várias renovações foram levadas a cabo e novos canais de interligação foram adicionados em 2006, 2007, 2008, 2012 e 2015. Como resultado actualmente existem seis cabos de interligação de 220kV em serviço, com uma capacidade total de 2100 MVA.

Em Novembro de 2010, o Governo da RAEM e a CEM assinaram a extensão do Contrato de Concessão do Fornecimento de Energia Eléctrica por mais 15 anos. Os termos do novo contrato entraram em vigor no dia 1 de Dezembro de 2010.

Desde 1987, o Governo de Macau deixou de ser o accionista maioritário da CEM, retendo apenas oito por cento do capital social da empresa. Actualmente, a Nam Kwong Development (H.K.) Limited, detém 42 por cento das acções da CEM, seguido da EDP Ásia - Investimento e Consultadoria, Limitada (21 por cento), da Polytec Industrial Limited (11 por cento) e da

Asiainvest IP Holding (11 por cento). A China Power International Holding Ltd. detém seis por cento, e os restantes dois por cento estão distribuídos por accionistas locais.

Nos anos 90 do século XX, assistiu-se a um rápido crescimento do consumo de energia eléctrica em Macau. Em 1998, a CEM construiu a Central Térmica de Coloane B, tendo optado pela tecnologia de Turbinas a Gás de Ciclo Combinado.

O dia de maior carga registado em 2018 foi o dia 30 de Maio, tendo sido atingido um valor de 971 MW, o que representa uma redução de 3,3 por cento em relação ao ano de 2017.

A rede de transporte de energia eléctrica de Macau compreende 25 subestações primárias, oito estações de alta tensão e 953 quilómetros de cabos de 66kV, 110kV e 220kV. A rede de energia eléctrica entre Guangdong e Macau inclui duas interligações de 110kV com as subestações de Gongbei e Nanping e duas interligações de 220kV com as subestações de Zhuhai e QinYun.

A rede de distribuição de energia eléctrica em média tensão e alimentada a 11kV é composta por 41 estações e 1502 postos de transformação (11kV/400V) ligados por um total de 2294 quilómetros de cabos eléctricos. A rede de distribuição de baixa tensão é composta por um total de 906 quilómetros de cabos eléctricos, enquanto o sistema de iluminação pública é composto por 571 quilómetros de cabos eléctricos e 11.105 postes de iluminação.

A maior parte da rede eléctrica da CEM está ligada por cabos subterrâneos.

Energia Eléctrica Produzida e Consumida

O volume de energia eléctrica produzida pela CEM em 2018 foi de 474 GWh, tendo registado uma redução de 62 por cento em relação a 2017. O volume de energia eléctrica importada da China continental foi de 4911 GWh, o que representa um aumento de 24 por cento em relação a 2017, totalizando 88,8 por cento do consumo total de energia eléctrica, e o volume de energia eléctrica adquirida à Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau totalizou 143 GWh. O volume total de vendas da CEM em 2018 foi de 5319 GWh.

Serviço a Clientes

A Comissão de Ligação CEM-Clientes foi criada pela companhia no ano de 2000. Composta por 27 membros, representantes de 25 diferentes associações locais, a comissão tem como principal objectivo recolher opiniões dos vários sectores da sociedade sobre os serviços prestados pela CEM e o seu desempenho, bem como apresentar sugestões para o seu melhoramento. No final de 2018, a CEM tinha prestado diversos serviços a 262.724 consumidores. Enquanto as zonas consumidoras de electricidade, Macau, Taipa, Coloane, Cotai e Hengqin representavam, respectivamente, 81,15 por cento, 13,69 por cento, 5,1 por cento, 0,01 e 0,05 por cento do total dos clientes da CEM.

Funcionamento Sem Sobressaltos

O posto fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau entrou oficialmente em funcionamento, em 24 de Outubro, pelas 9h00, prestando serviços eficientes aos turistas, residentes e veículos transfronteiriços. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau continuou a fomentar a qualidade das medidas aplicadas, assim como os espaços disponíveis, com vista a facilitar as viagens dos cidadãos e turistas.

Na zona de migração entre Zhuhai e Macau no Posto Fronteiriço de Macau na Ponte, aplica-se o "modelo de inspecção fronteiriça integral", que funcionou no primeiro dia suavemente, tendo em média, cada processo de migração demorado apenas 20 segundos. Entre as 09h00 e as 16h00, registaram-se 8619 entradas e saídas no Posto Fronteiriço de Macau na Ponte. Os corredores reservados a veículos funcionaram bem, com um tempo da passagem de fronteiras para cada viatura de 10 a 15 segundos. Até às 15h00, registaram-se 46 viaturas de entrada (incluindo viaturas de Hong Kong) e 59 de saída. Circularam 113 autocarros de ligação dos postos fronteiriços na Ponte (rota Hong Kong-Macau) com 4742 passageiros e 21 autocarros transfronteiriços com 833 passageiros.

往 香港
穿梭巴士
候車區

MAN

Macau 2019 - Livro do Ano

12

TRANSPORTES

Transportes

Vias e Pontes

As vias públicas da RAEM têm um comprimento total de 336,9 quilómetros, assim divididos: 188,7 na península de Macau, 84,6 na Taipa e Cotai e 43,1 em Coloane, a Zona A das Novas Zonas Urbanas e a ponte que liga à Zona A tem um comprimento de 1,9 quilómetros, a Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ilha Fronteiriça Artificial do Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau tem um comprimento de 8,7 quilómetros. Há ainda 4,6 quilómetros da Universidade de Macau, na ilha de Hengqin.

Três pontes ligam a península de Macau e a ilha da Taipa, e esta liga-se à ilha de Coloane por um aterro. A Ponte Governador Nobre de Carvalho (Macau-Taipa), com 2,5 quilómetros de extensão, foi inaugurada em Outubro de 1974. A Ponte da Amizade, com 4,4 quilómetros de extensão, foi aberta ao público em Abril de 1994. A Ponte de Sai Van, que se estende por 2,1 quilómetros, ficou concluída em Dezembro de 2004 e foi inaugurada em Janeiro de 2005. A Ponte Flor de Lótus, inaugurada em Março de 2000, com 900 metros de extensão, liga o COTAI à ilha da Montanha, em Zhuhai, e segue até à auto-estrada Guangzhou-Zhuhai, sendo a segunda passagem terrestre a ligar Macau à cidade vizinha.

O comprimento total rodoviário de Macau é de 448,9 quilómetros, dos quais 201,5 quilómetros são na península de Macau, 142,2 quilómetros na Taipa e Cotai, 65 quilómetros em Coloane, 5 quilómetros na Ponte Governador Nobre de Carvalho, 10,2 quilómetros na Ponte da Amizade, 4,2 quilómetros na Ponte de Sai Van e 1,8 quilómetros na Ponte Flor de Lótus, a Zona A das Novas Zonas Urbanas e a ponte que liga à Zona A tem 3,7 quilómetros de comprimento e a Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ilha Fronteiriça Artificial do Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau tem 15,3 quilómetros de comprimento. Por outro lado, há 14 quilómetros da rede rodoviária na Universidade de Macau.

Transportes Públicos

Existe em Macau um sistema de transportes públicos relativamente completo e eficiente. Uma boa rede rodoviária cobre toda a península de Macau e as suas duas Ilhas, e os meios de

transporte público incluem o autocarro, táxi e automóvel de aluguer, fornecendo aos residentes e turistas um conjunto de serviços de transportes adequado.

Autocarros

O serviço dos autocarros de Macau é assegurado por duas operadoras: Transportes Urbanos de Macau S.A.R.L e a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L.

Até ao final de 2018, circulavam 915 autocarros em 84 itinerários, sendo 231 autocarros de pequeno porte, 136 de médio porte e 548 de grande porte. Em 2018, as operadoras transportaram 214,621,192 passageiros, marcando uma subida de 1,79 por cento face a 2017, tendo atingido uma quilometragem de circulação de cerca de 49,17 milhões de quilómetros, uma subida de 2,33 por cento relativamente a 2017.

Tendo em conta a delicada e aprofundada discussão dos pormenores dos novos contratos com as companhias de autocarros públicos, os contratos relativos ao Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros, celebrados entre o Governo da RAEM e as três companhias de autocarros, que terminaram no dia 31 de Julho de 2018, foram renovados por um curto prazo de 15 meses, com entrada em vigor desde 1 de Agosto.

Devido à fusão, aprovada pelo Governo da RAEM, entre a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A. (TCM) e a Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A., a renovação envolveu apenas a Transmac - Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L. e a TCM.

Sociedade de Transportes Colectivos de Macau S.A.R.L.

A Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L. (STCM) foi estruturada a partir da antiga Companhia de Transporte de Passageiros entre Macau e as Ilhas, que antigamente prestava serviços de transporte marítimo de passageiros entre Macau e as Ilhas. Após a aquisição gradual de companhias de autocarros, que já prestavam serviços de transportes na Taipa e Coloane nos anos 50, assim a Companhia iniciou uma rede de transportes urbanos de passageiros e em 1986, foi transformada na actual Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L., prestando serviço de autocarros públicos na RAEM.

Em Setembro de 2012, a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L. introduziu em Macau o primeiro novo autocarro a gás natural que além de economizar energia é ecológico. Actualmente, existem 69 autocarros a gás natural que ocupa 14 por cento do total dos autocarros operacionais a sociedade. No futuro, autocarros de novos moledos e autocarros ecológicos continuarão a ser introduzidos, respondendo ao slogan de Construir Cidades Sustentáveis para uma Economia Verde Inclusiva.

Em Agosto de 2018, a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A. (STCM) fundiu-se com a Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A., operando até 57 itinerários que ocupam 64,04 por cento dos itinerários operacionais de Macau. Com mais de 500 veículos, a (STCM) tem uma capacidade média diária de transporte superior a 300.000 passageiros e circula diariamente em média mais de 70.000 quilómetros.

Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L.

A Companhia de Autocarros Fok Lei, criada em 1952, foi reestruturada, em Julho de 1988, transformando-se na actual empresa Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L. (Transmac). A partir de 2004, a Transmac introduziu na sua gestão integral o sistema de gestão de qualidade ISO, passando a ser a primeira concessionária de transportes urbanos de Macau, a obter o certificado do sistema de gestão de qualidade ISO9001-2015.

A Transmac tem cerca de 1000 trabalhadores e dispõe de 411 modernos autocarros com ar condicionado, circulando em 33 itinerários em Macau, Taipa e Coloane. Em 2018, a companhia transportou cerca de 97 milhões de pessoas, tendo a quilometragem da circulação atingido aproximadamente os 22,89 milhões.

Táxis

No final de 2018, havia, em Macau, 1503 táxis de cor preta, 100 táxis especiais e 19.016 portadores de carteira profissional de condutor de táxis válida.

Gestão do Trânsito

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), criada em Maio de 2008, é responsável pelo estudo, planeamento, promoção e execução das políticas de transportes terrestres, ordenamento viário, gestão de veículos e instalação, manutenção e optimização das infra-estruturas rodoviárias e pedonais.

Número de Veículos

No final de 2018, existiam em Macau 240.443 veículos em circulação, dos quais, 124.078 ciclomotores e motociclos, 108.442 automóveis ligeiros particulares e 7923 veículos pesados. Durante o mesmo ano, foram registadas 14.512 viaturas, com uma diminuição de 13,69 por cento em relação ao ano de 2017. Destas, 7773 eram ciclomotores/motociclos e 6393 automóveis ligeiros.

Inspecção do Trânsito

A gestão e inspecção do trânsito são meios indispensáveis para manter a segurança e o ordenamento do sistema de transportes rodoviários. O Governo instalou um circuito fechado de TV e radares nas pontes que ligam Macau e a Taipa, e nas principais vias públicas. O sistema de videovigilância na Ponte da Amizade tem 48 câmaras de vídeo e 17 conjuntos de sistema de detecção de excesso de velocidade de duplo sentido; na Ponte Sai Van e nas suas imediações foram instaladas 108 câmaras de vídeo e 25 conjuntos de sistema de detecção de excesso de velocidade, e na Ponte Governador Nobre de Carvalho e nas suas imediações estão instaladas 14 câmaras de vídeo e quatro conjuntos de sistema de detecção de excesso de velocidade.

Em diferentes locais da cidade foram instalados 596 conjuntos de sistema de vídeo vigilância rodoviária (incluídos na Zona A e na Ilha Fronteiriça Artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau), 41 conjuntos de sistema de detecção ao excesso de velocidade radares, 62 conjuntos de detecção à transgressão de sinalização semafórica, oito conjuntos de sistema integrado de detecção da intersecção e 19 pontos de detecção. Segundo dados fornecidos pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública, foram detectados, em 2018, 20,230 veículos em excesso de velocidade nas vias rodoviárias, 933 veículos em excesso de velocidade nas pontes, 773 veículos a passar o sinal vermelho e 18,754 infracções de estacionamento.

Estacionamento

Até finais de 2018, existiam em Macau, 53 parques de estacionamento públicos com disponibilidade de lugares para 22.374 veículos ligeiros, 727 veículos pesados e 14.708 ciclomotores/motociclos.

Parques de Estacionamento Públicos de Macau

Auto-silo	Disponibilidade
Auto-Silo do Leal Senado, também designado Pak Lane	507 veículos ligeiros
Auto-Silo Pak Tou	211 veículos ligeiros
Auto-Silo das Portas do Cerco, também conhecido Pak Lai	355 veículos ligeiros
Auto-Silo Pak Lek	417 veículos ligeiros
Auto-Silo Pak Lok, também designado por Auto-Silo do Terminal Marítimo	411 veículos ligeiros e 300 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo Pak Vai	502 veículos ligeiros
Auto-Silo Pak Kai	208 veículos ligeiros
Auto-Silo Ferreira de Almeida, também designado por Pak Wai	1019 veículos ligeiros
Auto-Silo Jardim da Vitória, também designado por Pak Keng	161 veículos ligeiros
Auto-Silo da Alameda Dr. Carlos d'Assumpção	720 veículos ligeiros
Auto-Silo da Nam Van(Pak Wu)	644 veículos ligeiros e 196 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo Pak Kong	287 veículos ligeiros e 35 pesados
Auto-Silo da ETAR	276 veículos ligeiros e 452 pesados
Auto-Silo do Jardim de Vasco da Gama	171 veículos ligeiros e 113 ciclomotores/ motociclos

(Cont.)

Parques de Estacionamento Públicos de Macau

Auto-silo	Disponibilidade
Auto-silo Jardim de Iao Hon	406 veículos ligeiros e 404 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo Jardim das Artes	351 veículos ligeiros e 446 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo Praça de Ferreira do Amaral	247 veículos ligeiros e 580 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo Jardim Comendador Ho Yin	415 veículos ligeiros e 542 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo da Rua de Malaca	215 veículos ligeiros e 563 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Mercado de S. Lourenço	60 veículos ligeiros e 74 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo de Automóveis Pesados da Estrada Flor de Lótus	240 veículos pesados
Auto-Silo do Centro de Ciência de Macau	415 veículos ligeiros e 413 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Lido	62 veículos ligeiros e 24 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	148 veículos ligeiros e 178 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Cheng Choi	304 veículos ligeiros e 518 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Mong Sin	133 veículos ligeiros e 236 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo da Rua do Almirante Sérgio	155 veículos ligeiros e 106 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Fai Fu	215 veículos ligeiros e 194 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo da Estrada Flor de Lótus	416 veículos ligeiros e 512 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo da Rua da Tranquilidade	58 veículos ligeiros e 93 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Parque Central da Taipa	1343 veículos ligeiros (Incluindo 10 para portadores deficientes) e 1384 ciclomotores/ motociclos

(Cont.)

Parques de Estacionamento Públicos de Macau

Auto-silo	Disponibilidade
Auto-Silo do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa	740 veículos ligeiros e 196 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Mong In	143 veículos ligeiros e 242 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo de Edifício do Lago	678 veículos ligeiros e 1132 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Koi Nga	307 veículos ligeiros e 366 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Ip Heng	389 veículos ligeiros e 606 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Cheng Chong	244 veículos ligeiros e 386 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Lok Kuan	362 veículos ligeiros e 550 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo da Rua da Ponte Negra	95 veículos ligeiros e 80 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Fai Tat	259 veículos ligeiros e 228 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Cheng Chun	54 veículos ligeiros e 38 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Cheng I	283 veículos ligeiros e 286 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Iat Seng	292 veículos ligeiros e 315 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo de Chun Su Mei	197 veículos ligeiros e 197 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Vale das Borboletas	369 veículos ligeiros e 165 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Iat Fai	59 veículos ligeiros e 132 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo da Alameda da Harmonia	209 veículos ligeiros e 146 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo da Rua da Bacia Sul	306 veículos ligeiros e 214 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Fai Ieng	121 veículos ligeiros e 107 ciclomotores/ motociclos

(Cont.)

Parques de Estacionamento Públicos de Macau	
Auto-silo	**Disponibilidade**
Auto-Silo Oeste do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau	3089 veículos ligeiros e 2054 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo Este do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau (fora do território)	3000 veículos ligeiros
Auto-Silo do Complexo Municipal do Mercado do Patane	116 veículos ligeiros e 194 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Novo Mercado Abastecedor	230 veículos ligeiros e 198 ciclomotores/ motociclos

Até finais de 2018, existiam, em Macau, 8379 lugares de estacionamento dotados de parquímetro para veículos ligeiros, sendo que em 176 dos quais com permissão de estacionamento de uma hora, 6402 de duas horas e 1801 de quatro horas. Relativamente a ciclomotores/motociclos, Macau oferecia 2405 dos lugares de estacionamento providos de parquímetros, dos quais 1992 de duas horas, 413 de quatro horas, e 36.316 lugares gratuitos.

Segurança nas Vias Públicas

Em 2018, a DSAT, o Corpo de Polícia de Segurança Pública, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude organizaram um conjunto de actividades de divulgação sobre segurança no trânsito junto dos residentes, promovendo a sensibilização para o tema, a diminuição dos acidentes de trânsito e reforçando a importância do cumprimento rigoroso da lei de trânsito. Foram também levadas a cabo pela DSAT e pelo Departamento de Trânsito do CPSP diversas visitas a escolas, centros comunitários, associações cívicas e entidades privadas organizando workshops e seminários no sentido de promover a consciência de segurança no trânsito. Em 2018, foram realizadas palestras e workshops sobre o tema em 113 escolas e associações, contando com a participação de 14.662 pessoas.

Trânsito Transfronteiriço

Passagem Terrestre Transfronteiriça

Macau dispõe de três passagens terrestres transfronteiriças de acesso ao Interior da China, nas Portas do Cerco, no Posto da Ponte Flor de Lótus (Posto Fronteiriço do Cotai) e no Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, o novo acesso fronteiriço que entrou em funcionamento em 24 de Outubro de 2018.

A partir de 00h00 horas de 18 de Dezembro de 2014, o horário do funcionamento no posto fronteiriço das Portas do Cerco para passageiros e para cargas mudou para o horário das 07h00

à 01h00, enquanto o posto fronteiriços da ponte Flor de Lótus da ilha de Hengqin (Montanha) está aberto durante 24 horas, mantendo-se o horário das 08h00 às 20h00 para as cargas. O Posto Fronteiriço do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau está aberto, por enquanto, entre as 00h00 e as 07h00, mas apenas para a passagem pedonal dos trabalhadores do Interior do País contratados para Macau, estudantes e residentes de Macau, não incluindo veículos.

Relativamente ao movimento terrestre transfronteiriço de turistas, em 2018, registou-se 22.152.467 entradas, uma subida de 13,2 por cento face a 2017, sendo que, 18.224.963 entraram pelas Portas do Cerco, 86,6 por cento eram provenientes do Interior da China e 6,8 por cento de Hong Kong. Durante o ano, as entradas de residentes de Macau através dos Postos Fronteiriços das Portas do Cerco, do Cotai e da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau foram, respectivamente, de 24.603, 1.011.487 e 192.827 indivíduos.

Transporte Marítimo Transfronteiriço

O Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior e o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa disponibilizam os serviços necessários às companhias que operam o transporte de passageiros entre Macau e Hong Kong e entre Macau e o Interior do País. Várias companhias fornecem linhas de transporte marítimo de passageiros Macau-Hong Kong e Macau-Interior do País, designadamente, a Shun Tak China Travel - Companhia de Gestão de Embarcações (Macau) Limitada, a Far East Hidrofoil Companhia, Lda., a Hong Kong Macau Hydrofoil Company Limited, a Shun Tak - China Travel Macau Ferries Limited, a Agência de Transporte de Passageiros Yuet Tung Limitada e a Gold Ferry Co. Ltd.

Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior

O Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, inaugurado em 1993, é um dos mais importantes postos fronteiriços de Macau e funciona 24 horas. O Terminal disponibiliza serviços de transporte marítimo de passageiros entre Macau e Sheung Wan, Tsim Sha Tsui, e Tuen Mun e Aeroporto Internacional de Hong Kong, Fuyong e Shekou, Shenzheng, oferecendo ainda serviço de transporte de passageiros por helicóptero entre Macau, Hong Kong e Shenzheng.

O terminal com 65.000 metros quadrados de área total de construção tem 14 ancoradouros destinados a embarcações de passageiros. Na cobertura do edifício principal do terminal encontra-se uma placa para estacionamento de helicópteros. A estrutura principal do terminal é um edifício com três pisos, sendo o primeiro da zona de entrada e o segundo da zona de saída, enquanto o terceiro é dedicado à zona de restauração, comércio e espera de passageiros.

Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa

Entrou em funcionamento, no dia 1 de Junho de 2017, o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, que conta com uma área total de 200.000 metros quadrados, terá 16 cais de embarque para embarcações, três cais de embarque multifuncionais e ainda uma placa para estacionamento de helicópteros.

O Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa disponibiliza serviços de transporte marítimo

de passageiros entre a Taipa (Macau) e Hong Kong (Sheung Wan, Tuen Mun, Tsim Sha Tsui e Aeroporto Internacional de Hong Kong) e entre a Taipa e Fuyong e Shekou (Shenzheng), bem como o serviço de excursão por mar. O Terminal dispõe de dois pisos, sendo o piso térreo da zona de chegada e o segundo da zona de partida. Uma zona de restauração encontra-se no lado oeste do piso térreo.

Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior

O Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior dispõe de dois ancoradouros e cessou a prestação de serviços de transporte marítimo de passageiros de itinerários marítimos entre Macau e Wanchai, em Zhuhai a partir de 17 de Janeiro de 2016.

Transporte Marítimo de Passageiros e de Contentores

Em 2018, o movimento de navios entre Macau e Hong Kong registou 111.186 embarcações, enquanto entre o Interior da China e Macau circularam 20.554.

Em 2018, entraram em Macau por via marítima 10.355.396 de pessoas, o que significa uma descida de 7,84 por cento em relação ao ano de 2017. Destas entradas, 6.109.199 registaram-se no Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior e 4.246.197 entradas pelo Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa.

Quanto ao transporte de contentores, o movimento por via marítima foi de 93.926 em 2018, ou seja, 138.639 TEU (Twenty-foot Equivalent Unit), registando-se um aumento de 4,13 e de 6,81 por cento, respectivamente, em relação ao ano de 2017.

A Agência de Transporte de Passageiros Yuet Tung, Limitada começou a operar o itinerário do passeio marítimo no Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior a partir de 25 de Setembro de 2018, enquanto a Shun Tak China Trave - Companhia de Gestão de Embarcações (Macau), Limitada foi autorizada a operar o itinerário do passeio marítimo em barco de charter entre o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e a Ponte-Cais de Coloane a partir do dia 23 de Setembro de 2018 e autorizada a operar o itinerário do passeio marítimo regular entre o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e a Ponte-Cais de Coloane a partir do dia 8 de Dezembro de 2018.

Dado estatístico de passeio marítimo de 2018

	Número de Navios	Número de passageiros
Setembro de 2018	15	636
Outubro de 2018	75	3615
Novembro de 2018	56	1091
Dezembro de 2018	83	1671

Transporte Transfronteiriço de Helicóptero

O helicóptero é o meio de transporte mais conveniente entre Hong Kong e Macau e entre Macau e Shenzhen. Os serviços de transporte transfronteiriço de passageiros por helicóptero entre Hong Kong e Macau iniciaram-se em 1990, enquanto os serviços de transporte transfronteiriço de passageiros por helicóptero entre Shenzhen e Macau iniciaram-se em 2002, explorados pelas Linhas Aéreas Ásia Oriental, Limitada. Actualmente, operam entre Macau e Hong Kong e Macau e Shenzhen com 40 voos e seis voos por dia, respectivamente, levando a vigem apenas 15 minutos. Os helicópteros funcionam das 10h00 às 23h00 horas. Em 2018, foram efectuados no total 13.089 voos, o que significou um aumento de 8,1 por cento.

Portos

Porto Exterior

O Porto Exterior localiza-se na parte leste da península de Macau, sendo um terminal especialmente destinado às embarcações de passageiros de alta velocidade das carreiras regulares entre Macau-Hong Kong, e Macau-Shenzhen. O canal do Porto Exterior tem uma largura de 120 metros e é mantido regularmente a 4,4 metros abaixo do zero hidrográfico.

Porto Interior

O Porto Interior está situado na parte oeste da península de Macau e é constituído por várias pontes de cais, cujas funções são a carga e descarga de mercadorias. A Ponte n.º 11A do Porto Interior é o único terminal de passageiros onde as embarcações autorizadas pela Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água podem efectuar o embarque e desembarque de passageiros. O Cais de Sampanas Sul situado entre as Pontes n.º 8 e n.º 9 do Porto Interior destina-se apenas ao acesso às embarcações fundeadas ou amarradas no Porto Interior, e só pode ser utilizado por indivíduos portadores do BIR e do BIP ou autorizados para o efeito pelas autoridades competentes, devendo apresentar-se previamente no posto de controlo dos Serviços de Alfândega de Macau. O Cais de Sampanas Sul destina-se também ao acesso e ancoragem das embarcações que transportam flores e agricultores florais entre o Porto Interior e Wancai de Zhuhai, e estes agricultores florais só podem embarcar no Porto Interior com a autorização e prévia apresentação no posto de controlo dos Serviços de Alfândega no local. O Cais de Sampanas Norte localiza-se entre o cais n.º 16 e a Ponte n.º 21 destina-se apenas ao embarque e desembarque dos tripulantes das embarcações fundeadas no Porto Interior, que sejam portadores do BIR e do BIP ou autorizados para o efeito pelas autoridades competentes, devendo apresentar-se previamente no posto de controlo dos Serviços de Alfândega de Macau. Os canais de acesso têm uma largura de 60 metros, e o de navegação do Porto Interior têm uma largura de 55 metros, sendo ambos mantidos, regularmente a 3,5 metros abaixo do zero hidrográfico.

Taipa

As instalações do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa localizam-se na parte nordeste

da ilha da Taipa, sendo um terminal especialmente destinado às embarcações de passageiros de alta velocidade das carreiras regulares entre Macau-Hong Kong e Macau-Delta do Rio das Pérolas. O canal do novo Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa tem uma largura de 120 metros e é mantido regularmente a 4,4 metros abaixo do zero hidrográfico.

Porto de Ká-Hó

O Porto de Ká-Hó está localizado na parte nordeste da ilha de Coloane e compreende o cais de combustíveis, o cais da fábrica de cimento, o Terminal de Contentores do Porto de Ká-Hó e o cais da Central Térmica da Companhia de Electricidade de Macau (CEM). O canal comum de acesso ao Porto de Ká-Hó tem uma largura de 75 metros, sendo mantido a 4,4 metros abaixo do zero hidrográfico.

Terminal de Contentores e Terminal de Combustíveis de Ká-Hó

A primeira fase do Terminal de Contentores do Porto de Ká-Hó entrou em funcionamento em Dezembro de 1991. Neste momento o Terminal tem uma área total de construção de 49.524 metros quadrados contando com terrenos de cais, parqueamento de contentores e armazém. O cais acostável tem dois lugares para embarcações com 135 e 171,4 metros de extensão; a área de serviço do cais tem 10.428 metros quadrados; a área de parqueamento de contentores tem 23.828 metros quadrados; e a área de armazém tem 2850 metros quadrados. A capacidade anual de carga e descarga é de 100 mil TEU.

O movimento de contentores no Porto de Ká-Hó, em 2018, incluindo os que estavam em trânsito, atingiu 19.234 TEU (Twenty-foot Equivalent Unit), e de saídas (incluindo reexportação) na ordem dos 20.243 TEU (Twenty-foot Equivalent Unit).

O Terminal de Combustíveis de Ká-Hó, operacional desde Junho de 1995, foi concebido para poder armazenar todos os tipos de combustíveis importados e poder receber, na sua ponte cais, dois petroleiros em simultâneo, para operações de carga e descarga. A sua capacidade nominal é de 86.000 metros cúbicos, repartida por 14 reservatórios.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

Segundo o Regulamento Administrativo n.º 14/2013 (Organização e Funcionamento da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água), alterada pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2015 e pelo Regulamento Administrativo n.º 30/2018, a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água é um serviço público que assegura o exercício da autoridade marítima, promove o desenvolvimento das actividades marítimas e coordena a gestão de recursos marítimos e de água.

Para reforçar o apoio ao desenvolvimento económico da indústria da pesca, o Governo da RAEM publicou, em 2007, o Decreto-Lei n.º 3/2007, aprovando a criação do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca. A partir de 30 de Abril de 2007, o Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca iniciou a recepção de requerimentos para apoio, sendo que até ao final de 2018 foram concedidos 69,98 milhões de patacas em apoios.

Navegação

Registo Marítimo

Em conformidade com a legislação em vigor, é obrigatório o registo marítimo na Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, e o registo comercial na Conservatória do Registo Comercial e de Bens Móveis, para todas as embarcações que exerçam actividades económicas, incluindo as embarcações de transporte de carga, de transporte de passageiros, de pesca, de apoio e outras. O registo marítimo tem por fim averiguar dos requisitos de natureza técnica, e as condições de segurança necessárias à sua navegabilidade e a protecção do ambiente no mar e constitui condição prévia para o seu registo comercial. No final de 2018, estavam registadas 314 embarcações, das quais cinco foram registadas nesse ano.

Todo o engenho ou aparelho de qualquer natureza com comprimento não inferior a 2,5m, utilizado ou susceptível de ser utilizado como meio de deslocação na água, aplicado nos desportos náuticos ou em simples lazer, sem fins lucrativos, incluindo as embarcações para navegação oceânica, embarcações para navegação ao largo, embarcações para navegação costeira, embarcações para navegação costeira restrita e embarcações para navegação local, está sujeito ao registo marítimo na Capitania dos Portos e ao registo comercial. No final de 2018, estavam registadas na Capitania 100 embarcações do género, deste total oito foram registadas nesse ano.

Inscrição Marítima

De acordo com a legislação em vigor, os residentes de Macau que cumpram os 18 anos de idade podem requerer inscrição marítima junto da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água. Os residentes de Macau que pretendam exercer a profissão de marítimo, quer os tripulantes de embarcações da marinha mercante quer os de embarcações de pesca, ou outra profissão relacionada com os trabalhos marítimos, devem estar inscritos na Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água. Até ao final de 2018, a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água emitiu um total de 118 cédulas marítimas.

Escola de Pilotagem de Macau

A Escola de Pilotagem é o único estabelecimento de ensino de actividades marítimas em Macau. A escola tem por finalidade proporcionar principalmente a formação cultural e técnico-profissional e desenvolver os conhecimentos científicos, no âmbito das actividades marítimas e portuárias.

Os cursos ministrados pela Escola de Pilotagem são principalmente destinados ao pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, dos Serviços de Alfândega, bombeiros, efectivos do Corpo de Polícia de Segurança Pública, marinheiros, pescadores e desportistas náuticos. A escola organiza ainda actividades extracurriculares e, durante as férias de Verão, oferece cursos de aprendizagem para estudantes.

Oficinas Navais

As Oficinas Navais (ON) são um serviço de categoria de departamento da Direcção dos

Serviços de Assuntos Marítimos e de Água. As Oficinas Navais têm atribuições para executar os trabalhos de construção, reparação e manutenção navais, efectuar vistorias, assegurar a reparação e manutenção dos veículos das entidades públicas da RAEM, assim como verificação e recepção de novos veículos adquiridos e fabricar e instalar matrículas de identificação nos veículos dos serviços públicos. Actualmente, os serviços de construção, reparação e manutenção naval das Oficinas Navais são prestados principalmente à frota naval da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água e dos Serviços de Alfândega. Em 2018, as Oficinas Navais construíram, para a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água oito embarcações: Um navio de salvamento com comprimento de 25 metros; duas lanchas com comprimento de 16 metros, um barco de sondagem com comprimento de 17 metros, dois rebocadores com 19 metros de comprimento, um barco de sondagem com comprimento de 11 metros e uma embarcação de engenharia com 38 metros de comprimento. As Oficinas concluíram 281 obras de manutenção em embarcações, deste total 171 foram efectuados de forma satisfatória, e também realizaram 2268 trabalhos de inspecção, reparação e manutenção a 2685 veículos.

Garantia de Segurança de Abastecimento de Água

Para assegurar efectivamente a segurança de abastecimento de água de Macau e coordenar e gerir de forma eficaz os recursos hídricos, a Capitania dos Portos passou a ser designada por Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água em 18 de Julho de 2013, e criou na sua dependência o Departamento de Gestão de Recursos Hídricos. O Departamento de Gestão de Recursos Hídricos tem como atribuições o dever de coordenar os assuntos relativos ao abastecimento de água potável, água reciclada e água bruta à RAEM e promover a exploração e utilização racional de recursos hídricos, através de estudo e definição da política, regime e medidas de gestão de recursos hídricos; divulgar e desenvolver ainda acções de sensibilização para a poupança de água, através da promoção da exploração e aplicação de tecnologia para poupar, transformando Macau numa cidade economizadora de água, juntamente com diversos sectores sociais.

Por outro lado, tem ainda como atribuições, adquirir água bruta do Interior da China e fiscalizar a qualidade e quantidade de água bruta fornecida, para que a qualidade da água esteja conforme as normas de segurança; e fiscalizar, ao mesmo tempo, o funcionamento da concessionária do serviço público de abastecimento de água, de forma que a população goze de serviços de abastecimento de água estáveis e de boa qualidade.

Aviação Civil

Autoridade de Aviação Civil de Macau

A Autoridade de Aviação Civil de Macau (AACM), criada através do Decreto-Lei n.º 10/91/M, de 4 de Fevereiro, é uma instituição pública dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, encontrando-se no âmbito da tutela do secretário para os Transportes e Obras Públicas. À AACM compete orientar, controlar e fiscalizar todas as actividades de aviação civil no espaço aéreo da RAEM e a operação das aeronaves inscritas em Macau.

Serviços de Aviação Civil

Com base no princípio de abertura do espaço aéreo da RAEM, o Governo tomou uma série de medidas para aperfeiçoar as infra-estruturas e redes relacionadas com a aviação civil de Macau, de forma a atrair mais companhias aéreas, nacionais e estrangeiras, para a exploração de serviços, aumentar a taxa da utilização do Aeroporto Internacional de Macau (AIM) e promover o desenvolvimento do transporte aéreo de passageiros e de mercadorias.

Para promover a cooperação internacional no âmbito da aviação civil, o Governo da RAEM continuou a negociar acordos aéreos. Até 31 de Dezembro de 2018, Macau tinha rubricado acordos aéreos com 50 países, dos quais 41 já estão assinados.

Países que Estabeleceram Acordos de Transporte Aéreo com Macau

Países	Data de Assinatura
Brasil	15/07/1994
Finlândia	09/09/1994
Áustria	04/11/1994
Bélgica	16/11/1994
Holanda	16/11/1994
Luxemburgo	14/12/1994
Nova Zelândia	09/03/1995
Portugal	31/08/1995
Suíça	05/09/1995
Singapura	27/10/1995
Malásia	31/10/1995
Tailândia	01/11/1995
EUA	03/07/1996
Vietname	07/08/1996
Alemanha	05/09/1996
Coreia do Norte	08/12/1996
Dinamarca	11/12/1996
Suécia	11/12/1996
Noruega	11/12/1996

(Cont.)

Países que Estabeleceram Acordos de Transporte Aéreo com Macau	
Países	**Data de Assinatura**
Coreia do Sul	03/04/1997
Filipinas	18/07/1997
Índia	11/02/1998
Nepal	19/02/1998
África do Sul	04/04/1998
Brunei	24/05/1998
Emirados Árabes Unidos	06/12/1998
Rússia	21/01/1999
Mianmar (antiga Birmânia)	12/03/1999
Austrália	24/08/1999
Polónia	22/10/1999
Paquistão	15/11/2000
República Checa	25/09/2001
Camboja	12/12/2001
Reino Unido	19/01/2004
Islândia	13/07/2004
Maldivas	16/01/2006
França	23/05/2006
Sri Lanka	08/06/2006
Mongólia	27/06/2006
Japão	10/02/2010
Laos	25/06/2013
Omã	rubricado
Indonésia	rubricado
Israel	rubricado
Grécia	rubricado

(Cont.)

Países que Estabeleceram Acordos de Transporte Aéreo com Macau	
Países	**Data de Assinatura**
Eslováquia	rubricado
Cabo Verde	rubricado
Chile	rubricado
República da Turquia	rubricado
Qatar	rubricado

Em 31 de Dezembro de 2018 existiam em Macau três companhias de transporte aéreo em operação, designadamente, a Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., as Linhas Aéreas Ásia Oriental, Limitada, e a Companhia de Transporte Aérea de Comércio Internacional (Macau) S.A..

As frotas e destinos das três companhias de transporte aéreo são seguintes:

Companhias	Frota	Destinos
Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L.	4 x Airbus A319 4 x Airbus A320 10 x Airbus A321	Xangai (Pudong, Hongqiao), Pequim, Hangzhou, Xiamen, Nanjing, Ningbo, Chengdu, Nanning, Hefei, Chongqing, Taiyuan, Tianjin, Zhengzhou, Guiyang, Changzhou, Qingdao, Taipé, Kaohsiung, Banguecoque, Seul, Tóquio, Osaka, Fukuoka, Danang e Hanoi
Linhas Aéreas Ásia Oriental, Limitada (serviços de helicópteros)	3 x AW139	Hong Kong, Shenzhen
Companhia de Transporte Aérea de Comércio Internacional (Macau) S.A. (serviços de carta comercial)	1 x Dassault Falcon2000LX 1 x AW139	Qualquer ponto do mundo

Até 31 de Dezembro de 2018, a AACM tinha emitido as seguintes licenças a pilotos, com a distribuição que a seguir se indica:

Companhias	N.º de pilotos
Autoridade de Aviação Civil	0
Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L.	201
Linhas Aéreas Ásia Oriental, Limitada	21
Companhia de Transportes Aéreos de Comércio Internacional (Macau) S.A. (charter)	9
Total	**231**

O Aeroporto Internacional de Macau (AIM) situa-se na área leste da ilha da Taipa. O terminal de passageiros foi construído num terreno conquistado à Ponta da Cabrita e a placa de manobra é uma zona de aterro. O edifício do controlo de tráfego aéreo, a torre de controlo e o posto secundário de bombeiros foram erguidos na ilhota de Kia Kiong, a leste da placa de manobra. A pista foi construída também num aterro, estando ligada à placa de manobra por duas pontes taxiway.

O posto principal de bombeiros do aeroporto está instalado na ilha artificial da pista junto do taxiway oblíquo (Charlie 1). O Aeroporto Internacional de Macau fica a curta distância da península de Macau, do Porto Exterior e do Município de Zhuhai sendo a ligação assegurada pelos transportes disponíveis através da via principal, Ponte da Amizade e Ponte Flor de Lótus, em menos de 20 minutos.

Em 2018, o Aeroporto Internacional de Macau recebeu 8.261.412 passageiros, o que significou um crescimento de 15,3 por cento em relação ao ano de 2017. O volume de carga transportada atingiu as 41.508 toneladas, registando um aumento de 10,7 por cento, enquanto o número de movimentos (aterragens e descolagens de aeronaves) cifrou-se nos 65.779, o que representa um crescimento de 12,4 por cento em relação ao ano anterior.

O número de voos não regulares (charter), de carácter comercial ou particular, registou um aumento de oito por cento, de 2938 voos em 2017 para 3170 voos em 2018.

Em 2018, foram registadas 3.276.220 entradas em Macau de passageiros pelo Aeroporto Internacional.

Controle de Tráfego Aéreo

Desde a sua inauguração em 1995, o controle de tráfego aéreo do Aeroporto Internacional de Macau (AIM) tem funcionado sem problemas, garantindo a eficácia e segurança da aviação. O sistema de controlo de tráfego aéreo do aeroporto é composto por radares secundários, radares

de movimento à superfície (surface movement radar) e sistema automático de informação do Terminal. Os equipamentos das telecomunicações incluem rádio de alta-frequência. As instalações de navegação incluem Doppler VOR e Sistema de Aterragem por Instrumentos.

A zona de controlo de tráfego aéreo prestado por Macau (ZTA) é um espaço aéreo controlado de Classe C, de acordo com as normas da Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO). A área, em formato de buraco de fechadura desde a superfície até aos 3000 pés, compreende uma área circular de cinco milhas de raio a norte do AIM excepto a oeste, onde os limites são estabelecidos por uma linha recta à distância de três milhas náuticas da pista e que se prolonga por uma faixa de cinco milhas de largura e dez milhas de comprimento a sul da pista.

A ZTA de Macau fica compreendida entre as Regiões de Informação de Voo (FIR) de Hong Kong e Cantão. O controlo de aeronaves dentro da ZTA é feito pela torre de controlo localizada no AIM. O tráfego pode aproximar-se ou partir do aeroporto nas duas direcções. O tráfego de ou para Norte é controlado pela unidade de controlo aéreo do Interior da China à saída da Zona de Controlo Aéreo de Macau. O tráfego de ou para Sul é da responsabilidade do controlo do tráfego aéreo de Hong Kong. Devido à complexidade da estrutura do espaço aéreo e a alta densidade de tráfego na área do Delta do Rio das Pérolas é necessária uma intensa coordenação entre as várias unidades de controlo aéreo de Macau, Hong Kong e Interior da China para assegurar a segurança e fluidez do tráfego na Zona de Controlo de Tráfego Aéreo de Macau e espaços aéreos vizinhos.

Ruído dos Aviões

O AIM foi construído numa zona marítima distante das áreas residenciais, pelo que foi desnecessário aplicar medidas contra o ruído. No entanto, para evitar que os aviões que levantam para Norte produzam perturbações no município de Zhuhai, o procedimento estipula que o avião, após a descolagem, não pode ultrapassar a linha radial 231º da estação NDB (Non Directional Beacon - Rádio Farol Não Direccional) de Jiuzhou.

Segurança da Aviação Civil

De acordo com o Decreto-Lei n.º 36/94/M, de 18 de Julho, e os regulamentos da Organização da Aviação Civil Internacional, o plano da segurança da aviação civil de Macau tem por finalidade garantir a segurança, o regular funcionamento e a eficiência da aviação civil internacional, tomando medidas necessárias à salvaguarda de passageiros, tripulantes, funcionários, aeronaves, carga, instalações e equipamento contra actos de interferência ilícita.

No plano da segurança da aviação civil estão envolvidos a Autoridade da Aviação Civil de Macau, os Serviços de Polícia Unitários, os Serviços de Alfândega, a Polícia de Segurança Pública, a Polícia Judiciária, a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, o Aeroporto Internacional de Macau, a Companhia de Segurança de Macau S.A. contratada pelo Aeroporto Internacional de Macau, os operadores aéreos e outras entidades aeroportuárias.

A Companhia de Segurança do Aeroporto é responsável pela segurança definida pelo operador do aeroporto, assegurando que as medidas e procedimentos de segurança cumpram

às exigências da segurança da aviação civil de Macau e as normas definidas pela Organização da Aviação Civil Internacional, bem como as medidas recomendadas por esta. A referida companhia dispõe de pessoal técnico devidamente treinado e certificado e dos equipamentos de monitorização apropriados destinados à eficiente inspecção de passageiros, bagagens e mercadorias.

Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau (CAM)

A Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L. (CAM), é a operadora do Aeroporto Internacional de Macau, designada pelo Governo, e responsabiliza-se pela construção e operação do aeroporto. A CAM é uma companhia privada fundada em 18 de Janeiro de 1989. A CAM é a concessionária do AIM, responsável pela respectiva construção e gestão por um período de 50 anos, até 2039, por concessão atribuída pelo Governo da RAEM.

Macau 2019 - Livro do Ano

Reparação e Manutenção

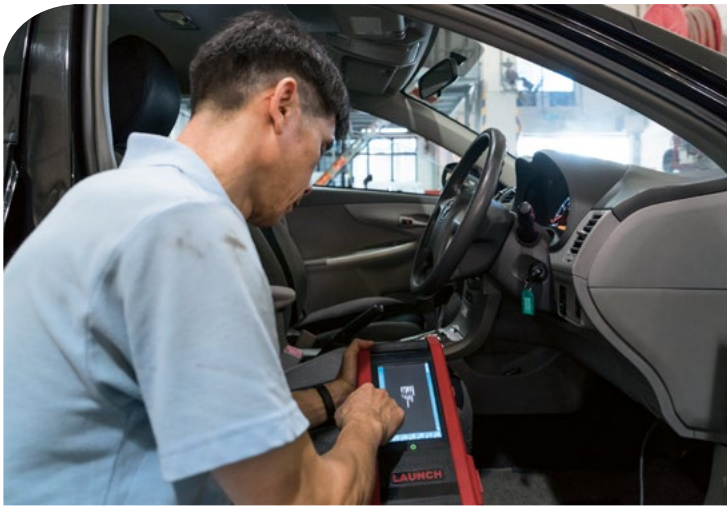

As Oficinas Navais (ON) são uma subunidade da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, equiparada ao nível de departamento. Além de trabalho de construção e reparação e manutenção naval, as atribuições das ON são efectuar vistorias, e efectuar a reparação e manutenção dos veículos das entidades públicas, bem como fabricar e montar placas de matrículas de veículos recém-adquiridos. Actualmente os serviços de construção, reparação e manutenção naval das ON são destinados ao trem naval da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água e dos Serviços de Alfândega.

PEAK
Lift
4000KG

Macau 2019 - Livro do Ano

13

GEOGRAFIA E POPULAÇÃO

Geografia e População

Localização Geográfica

A Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) é parte do território da China, localizada no sul do Continente chinês, a oeste do Delta do Rio das Pérolas, adjacente à província de Guangdong, a cerca de 60 quilómetros de Hong Kong. A hora local regista um avanço de oito horas em relação ao meridiano de Greenwich. A RAEM abrange a península de Macau e as ilhas da Taipa e de Coloane. As suas coordenadas geográficas são 22º 12' 40" de latitude Norte e 113º 32' 22" de longitude Este. A Ponte Governador Nobre de Carvalho, a Ponte da Amizade e a Ponte de Sai Van ligam a península de Macau e a ilha da Taipa, enquanto o Cotai liga esta ilha à de Coloane.

De acordo com o Aviso do Chefe do Executivo n.º 128/2015 de 20 de Dezembro de 2015, foi mandado publicar, o Decreto do Conselho de Estado da República Popular da China n.º 665. Segundo o qual, a delimitação da divisão administrativa da RAEM abrange as partes terrestre e marítima. A parte terrestre é composta por dois segmentos, que são o do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco de Macau e o do Canal dos Patos, enquanto a parte marítima é composta por seis segmentos, que são os do Porto Interior, do Canal da Taipa-Coloane, das águas a sul de Macau, das águas a leste de Macau, da ilha artificial e das águas a norte de Macau. Assim, a delimitação da divisão administrativa da RAEM estende-se, nas coordenadas geográficas, partindo do Oeste 113º 31' 41.4"E até ao Leste 113º 37' 48.5"E e do Sul do 22º 04' 36.0"N até ao Norte 22º 13' 01.3"N.

Área

A superfície da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem vindo a aumentar mercê dos aterros feitos na sua orla marítima, passando gradualmente de uma área de 11,6 quilómetros quadrados em 1912, ano em que se efectuou o primeiro registo da área do território, para uma área de 32,9 quilómetros quadrados em 2018, dos quais a península de Macau ocupava 9,3 quilómetros quadrados (ocupando 28,3 por cento da área total da RAEM), a ilha da Taipa 7,9 quilómetros quadrados (ocupando 24 por cento da área total) e a ilha de Coloane

7,6 quilómetros quadrados (ocupando 23,1 por cento da totalidade). A zona de aterros do Cotai tem uma superfície de 6 quilómetros quadrados (ocupando 18,2 por cento da área total). Por outro lado, a Zona A das Novas Zonas Urbanas tem uma área de 1,4 quilómetros quadrados (ocupando 4,3 por cento da área total), a Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ilha Fronteiriça Artificial do Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau tem uma área de 0,7 quilómetros quadrados (ocupando 2,1 por cento da área total da RAEM), a que se junta ainda a Universidade de Macau com uma área de um quilómetro quadrado.

De acordo com o Aviso do Chefe do Executivo n.º 128/2015 de 20 de Dezembro de 2015, foi ordenado publicar o Decreto do Conselho de Estado da República Popular da China n.º 665. Segundo o qual, o Governo Popular Central decide definir a área marítima da RAEM em 85 quilómetros quadrados.

Geologia e Topografia

O tipo estrutural das terras em Macau é relativamente simples, sendo caracterizado principalmente por terrenos planos, socalcos e colinas. Os terrenos planos (incluindo os aterros) ocupam uma área de 23,8 quilómetros quadrados, representando 72,3 por cento da área total; as colinas de granito têm uma área de seis quilómetros quadrados, 18,2 por cento da área total, e a área de socalcos tem apenas 1,2 quilómetros quadrados, 3,7 por cento do total; os terrenos restantes são de "erosão antiga" e espalham-se principalmente pela Colina de Santo Agostinho, pela Colina de Luís de Camões, pela montanha atrás do Templo de Kun Iam, pela Montanha Russa e pela parte sul da ilha da Taipa, com uma altitude de 20 a 25 metros; embora a área deste tipo de terreno (mais acidentado) não seja grande, como a sua altura e inclinação são relativamente pequenas, a taxa do seu aproveitamento é bastante alta. A superfície dos outros tipos de terreno é de apenas 1,9 quilómetros quadrados, incluindo os terrenos para zonas de reserva, para os monumentos comemorativos e para o arvoredo protegido na zona de reserva, que ocupa 5,8 por cento da área total.

A topografia de Macau caracteriza-se pelas zonas mais altas no sul, e mais baixas no norte. Por exemplo, no norte, o ponto mais alto é a Colina da Guia, na península de Macau, com uma altura de 90 metros acima do nível do mar, enquanto no sul, o mais alto é a Colina do Parque de Merendas do Alto de Coloane, com uma altitude de 170,6 metros, que é também a colina mais alta de toda a Região de Macau. Na ilha da Taipa, situada no centro, o ponto mais alto é a Montanha da Taipa Grande, com uma altitude de 158,2 metros.

Levantamento Topográfico da Costa

Por Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2018 do dia 13 de Agosto foi publicado o Mapa da Orla Costeira da Região Administrativa Especial de Macau, sendo definida a delimitação da orla costeira da RAEM. A orla costeira da RAEM, tendo por base a data de referência da prospecção e delimitação da orla costeira ao dia 1 de Julho do ano 2017, e o comprimento total da orla costeira da RAEM, é de 76,7 quilómetros pelo que o comprimento da orla costeira da península de Macau equivale a 18,4 quilómetros; o comprimento da orla costeira das Ilhas (ilha da Taipa, Zona de Aterro entre Taipa e Coloane, ilha de Coloane) equivale a 49,9 quilómetros; o

comprimento da orla costeira da Zona A das Novas Zonas Urbanas equivale a 5,7 quilómetros; o comprimento da orla costeira da Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ilha Fronteiriça Artificial do Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau equivale a 2,7 quilómetros.

Em termos de tipos de orla costeira (linha de costa) da Região Administrativa Especial de Macau podem ser classificadas em dois grandes tipos que são: linha de costa artificial e linha de costa natural. A linha de costa artificial é a parte principal integrante da orla costeira que equivale a uma percentagem de 81,5 por cento do comprimento da orla costeira. A mesma localiza-se principalmente na península de Macau, nos lados Norte e Leste da ilha da Taipa. Paralelamente, a linha de costa natural está distribuída no lado oeste da ilha da Taipa e no extremo sul da ilha de Coloane que equivale a uma percentagem de 18,5 por cento do comprimento da orla costeira.

Clima

Macau situa-se geograficamente na zona subtropical, tendo a norte o continente e a sul o mar. No Inverno está sujeita à alta pressão fria continental de alta e média latitude, razão por que sopra principalmente o vento do norte, o tempo é relativamente frio e seco, e chove pouco.

No Verão está sujeita principalmente à influência de condicionantes climatéricas tropicais, e do mar, soprando principalmente o vento do sudoeste, sendo a temperatura relativamente alta, a humidade grande e a precipitação abundante. Como a direcção dos ventos de Inverno e de Verão em Macau é oposta, o clima da região insere-se no clima marítimo de monção.

Segundo as normas da Organização Meteorológica Mundial a média é calculada com base nos dados registados durante 30 anos, durante o período de 1981 a 2010, a precipitação anual em Macau ultrapassou em média os 2000 milímetros, sendo o período de Abril a Setembro, aquele em que a precipitação é maior. O mês de Junho tem mais precipitação, chegando em média aos 363,8 milímetros, enquanto no mês de Janeiro é menor, sendo apenas de 26,5 milímetros em média.

A temperatura atmosférica anual de Macau é, em média, de 22,6ºC, sendo Janeiro o mês em que a temperatura média é mais fria, registando 15,1ºC, mas na maioria dos anos também se registam dias frios em que a temperatura é inferior a 5ºC, embora o período frio seja muito curto. Em Macau, há sete meses em que a temperatura média mensal é superior a 22ºC, o que mostra que o Inverno na região é curto e o Verão longo.

Macau é frequentemente açoitado por tufões. A estação dos tufões vai de Maio a Outubro. No entanto, Julho e Setembro são os meses que registam uma maior frequência de tempestades tropicais.

Situação Geral do Tempo

Situação Normal

Em 2018, registou-se, em Macau, uma temperatura média anual e uma humidade média relativa ligeiramente superiores ao valor normal; uma precipitação total e evaporação total

visivelmente inferiores ao valor normal, enquanto o número total das horas de sol foi ligeiramente inferior ao valor habitual.

Em 2018, foram registadas sete tempestades tropicais que afectaram Macau, nomeadamente o ciclone tropical "Ewiniar" de 5 a 8 de Junho, o ciclone tropical "Son-Tinh" de 17 a 18 de Julho, a depressão tropical de 23 a 24 de Julho, o ciclone tropical severo "Bebinca", de 9 a 15 de Agosto, o ciclone tropical "Barijat" de 11 a 13 de Setembro, o super tufão "Mangkhut" de 15 a 17 de Setembro e o super tufão "Yutu" de 31 de Outubro a 2 de Novembro. É de referir que o super tufão "Mangkhut" flagelou gravemente Macau, sendo mais um ciclone tropical que provocou a emissão do sinal n.º 10 em Macau, na sequência do tufão "Hato" em 2017. Durante a passagem do tufão "Mangkhut", a velocidade máxima de vento registada em Macau atingiu 137 quilómetros por hora. O ciclone tropical severo "Bebinca" levou Macau a hastear também o sinal n.º 8, que estava mantido continuamente durante 138 horas consecutivas, devido à mudança constante da sua trajectória de movimento e à sua permanência de vários dias no norte do Mar do Sul da China, batendo por tanto, o recorde histórico de Macau do maior número de horas da duração do sinal da tempestade tropical.

Relativamente ao sinal de storm surge (cheias em zonas costeiras provocadas pela alteração do mar), foi emitido o aviso de storm surge em Macau devido ao impacto da passagem do ciclone tropical "Son-Tinh", enquanto foram emitidos avisos azuis de storm surge devido à aproximação dos ciclones tropicais severos "Bebinca" e "Barijat", tendo sido emitido ainda o aviso preto de storm surge em Macau durante a passagem do super tufão "Mangkhut".

Número de avisos de mau tempo emitidos em 2018

Classificação de avisos/sinais		N.º de sinais/avisos	N.º de relatórios de alerta
Sinais de aviso de tempestade tropical	Sinal N.º 1	7	42
	Sinal N.º 3	5	69
	Sinal N.º 8 de Tufão Nordeste	2	10
	Sinal N.º 8 de Tufão Sudeste	2	10
	Sinal N.º 8 de Tufão Sudoeste	0	0
	Sinal N.º 8 de Tufão Noroeste	0	0
	Sinal N.º 9 de Tufão	1	2
	Sinal N.º 10 de Tufão	1	9
	Baixados todos os sinais	7	7
Sinal de vento forte de monção (bola preta)		22	84
Sinal de chuva intensa		8	30
Sinal de trovoada		79	207
Sinal de storm surge		3	9

(Cont.)

Número de avisos de mau tempo emitidos em 2018			
Classificação de avisos/sinais		N.º de sinais/avisos	N.º de relatórios de alerta
Aviso de storm surge	Aviso Azul de storm surge	22	48
	Aviso amarelo de storm surge	0	0
	Aviso laranja de storm surge	0	0
	Aviso vermelho de storm surge	1	17
	Aviso preto de storm surge	1	9
	Baixados todos os avisos de storm surge	3	3

Temperatura

Em 2018, a temperatura média foi de 22,8ºC, ou seja 0,2ºC superior ao valor médio. A temperatura média mensal mais alta do ano foi de 28,1ºC, registada no mês de Julho, enquanto a temperatura média mensal mais baixa foi de 15,0ºC, assinalada nos meses de Janeiro e Fevereiro, respectivamente. A temperatura mais alta do ano foi de 35,8ºC, marcada no dia 29 de Maio, enquanto a menor foi de 4,6ºC, apontada no dia 1 de Fevereiro.

Humidade Relativa

A humidade média relativa foi de 81 por cento em 2018, sendo 2 por cento superior ao valor médio. O mês de Agosto foi o mês mais húmido do ano, com uma média mensal de 87 por cento. O mês de Fevereiro foi indicado como o mês mais seco do ano, com uma média mensal de 72 por cento.

Precipitação

A precipitação total foi de 1795,6 milímetros em 2018, menos 262,5 milímetros do que o normal, representando uma diminuição de cerca de 13 por cento em relação aos valores médios. A precipitação mensal mais alta foi assinalada em Junho, com 493,6 milímetros, mais 129,8 milímetros do que os valores de referência, enquanto o mês de Dezembro foi o mês que registou a menor precipitação, ou seja apenas 8,2 milímetros. A maior precipitação diária do ano foi de 108,2 milímetros, registada no dia 16 de Setembro.

Evaporação

Em 2018, a evaporação total no ano inteiro foi de 790,9 milímetros, menos 154,2 milímetros do que o valor médio. Além do mês de Fevereiro ao mês de Maio, em que a evaporação mensal foi ligeiramente superior à média em idêntico período do ano anterior, a evaporação mensal dos restantes meses foi inferior à média.

Horas de Sol

Em 2018, o sol apareceu durante 1744,4 horas, menos 29,5 horas do que os valores de referência. O mês de Maio foi apontado como o mês com mais horas de luz solar, tendo-se registado nesse mês 246,7 horas de sol, mais 110 horas do que o valor de referência, enquanto o mês de Fevereiro, teve apenas 91,6 horas de sol, mais 12,2 horas do que os valores normais.

Vento

Em 2018, nos meses de Janeiro, de Fevereiro e de Setembro a Novembro, soprou principalmente o vento de nor-noroeste, nos meses de Março e de Julho, soprou o vento do quadrante de leste, no mês de Abril, soprou o vento de su-sudeste, nos meses de Maio, de Junho e de Agosto, soprou o vento do quadrante de sul e no mês de Dezembro, soprou principalmente o vento do quadrante de norte. A velocidade média anual do vento foi de 11,2 quilómetros por hora.

Serviços Geofísicos

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos

A Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (DSMG) funciona sob a tutela do secretário para os Transportes e Obras Públicas, cabendo-lhe levar a cabo a previsão meteorológica, conhecimento de condições e alterações climatéricas em geral, medição e monitorização sismológica e vigilância da qualidade do ar e da taxa da radiação.

Todos os dias, e a horas fixas, a DSMG fornece, ao público, instituições da Administração Pública e instituições privadas, serviços de informação meteorológica actualizados, e emite diferentes relatórios de previsão meteorológica. Para além da emissão a cada hora dos dados mais recentes da observação meteorológica, a DSMG publica ainda todos os dias e a horas fixas, cinco relatórios sobre as condições do tempo e dois relatórios de previsão marítima, bem como o relatório de retrospectiva sobre as condições do tempo do dia anterior como referência. Em 2018, a DSMG emitiu um total de 1823 relatórios sobre o tempo e 729 relatórios sobre a previsão marítima em Macau.

A DSMG, em colaboração com a TDM, continuou a ter uma intervenção em directo num programa matinal sobre as condições meteorológicas, tendo ainda outra intervenção no programa de previsões do tempo, por gravação telefónica, sobre as condições meteorológicas do dia seguinte. Concomitantemente, a DSMG realiza uma gravação de informações meteorológicas de som periodicamente ou caso seja necessário, para ser colocada na internet e posteriormente ser feito o download por diferentes meios de comunicação, cujo teor inclui: a retrospectiva do tempo de hoje, a previsão do tempo dos próximos dois dias e o relatório da qualidade do ar, a perspectiva do tempo da próxima semana e informações de tempo especial (sobre os fenómenos meteorológicos de tufão, chuva intensa e o tempo muito quente ou muito frio entre outros).

Quando for emitido o aviso da tempestade tropical, a DSMG elaborará uma tabela de probabilidades das situações a surgir necessária à emissão de avisos para os próximos dias, permitindo aos residentes conhecer a possibilidade de impacto da tempestade tropical sobre

Macau no período indicado, de forma a tomar medidas adequadas de prevenção o mais cedo possível. Quando é içado o sinal n.º 3 ou superior, a TDM actualiza as informações sobre o ciclone tropical, através de imagens separadas no ecrã.

Relativamente aos tempos especiais (por exemplo, a previsão da descida da temperatura), a DSMG emite, através da conta de Wechat, o aplicativo (APP) dos SMG, e de SMS, alertas sobre previsões meteorológicas especiais para os utentes, instituições sociais e escolas. Por outro lado, para reforçar a divulgação de informação à população, foi actualizada a forma de emissão de notícias relativas aos ciclones tropicais.

Através da rede de monitorização automática da qualidade do ar, que funciona durante 24 horas, a DSMG publica, diariamente na sua página electrónica, a densidade das substâncias poluentes atmosféricas, resumindo diariamente a qualidade do ar e divulgando ao público esses resultados, assim como a previsão da qualidade do ar para o dia seguinte.

O Centro Meteorológico para a Aeronáutica, instalado no Aeroporto Internacional de Macau, fornece serviços meteorológicos de aviação às respectivas instituições de aviação e aos tripulantes. A documentação inclui as cartas meteorológicas, as temperaturas atmosféricas e as cartas de ventos a altas altitudes, assim como as previsões meteorológicas do aeroporto, escalas de voos, e informações relativas a cinzas vulcânicas e ciclones tropicais, sendo todas estas informações relacionadas com a linha de cada voo. Todos os voos internacionais, que partem de Macau, podem obter documentos de informações meteorológicas para navegação aérea actualizados e conforme as normas internacionais através do sistema de informações meteorológicas de navegação aérea (Aviation Weather Information System, AWIS). Em 2018, o número de informações meteorológicas de navegação aérea descarregados neste sistema foi de 34.481 e a taxa de operação normal do sistema foi de 99,9 por cento.

Durante os últimos anos, a DSMG lançou várias novidades, entre elas o Serviço WebTempo Móvel, o Aplicativo (APP) dos SMG, a conta oficial de Wechat SMG, o serviço de mensagens de telemóveis e o serviço telefónico-1311, entre outros para proporcionar informações mais precisas e ricas sobre a atmosfera e a qualidade do ar. A par disso, a DSMG prestou, em colaboração com os departamentos competentes, informações meteorológicas actualizadas e avisos de tempestade tropical e de chuva intensa através dos ecrãs electrónicos colocados nos postos fronteiriços das Portas do Cerco e no Porto Exterior, de modo a fornecer aos turistas, que se encontrem em viagens transfronteiriças, as informações meteorológicas actualizadas de Macau. A par disso, instalou o centro de serviços meteorológicos no Porto Exterior para divulgar aos passageiros as previsões do tempo e as informações meteorológicas actualizadas.

A DSMG fornece ainda à consulta da população, a previsão automática para as próximas 48 horas e os índices de qualidade do ar em tempo real, facultando, de forma ininterrupta pela página electrónica as previsões, de hora a hora, da temperatura, humidade, velocidade de vento, direcção do vento e estado meteorológico para os próximos dois dias e também os índices de qualidade do ar, que são oportunamente actualizados. Em 2018, a DSMG enriqueceu o teor da sua página electrónica, tendo lançado dois novos elementos meteorológicos na previsão automática para as próximas 48 horas, nomeadamente o estado do céu e do vento. Relativamente ao tempo presente, foi acrescentado um quadro de série temporal das temperaturas de ar máxima e mínima do dia e outros elementos monitorizados, e acrescentada a informação das linhas isobáricas na

carta meteorológica, enquanto a apresentação e o cálculo do índice horário da qualidade do ar foram aperfeiçoados, de modo a facilitar ao público a compreensão da situação meteorológica.

Em 2017, a DSMG reforçou a divulgação de previsões meteorológicas marítimas, colocando, no seu Portal, as previsões meteorológicas marítimas do dia para os residentes como referência, acrescentando a opção de informações relevantes no serviço telefónico-1311 e no canal de serviço de informações meteorológicas do RSS (Really Simple Syndication).

Após a passagem do tufão "Hato" em 2017, a DSMG levou a cabo uma série de trabalhos de optimização, divulgação e sensibilização para aumentar o conhecimento da população sobre o mau tempo. Em 2018, a DSMG procedeu à alteração de duas ordens executivas relativas à tempestade tropical e ao storm surge. Quanto ao Código dos sinais de tempestade tropical (Ordem Executiva n.º 16/2018), foram acrescentados, na classificação de tempestade tropical, mais dois níveis, tufão severo e super tufão, reforçando o conhecimento da população sobre o impacto de destruição do tufão. No que diz respeito ao Sistema de Alerta de Storm Surge, (Ordem Executiva n.º 76/2018), o nível do aviso de storm surge foi aumentado de três para cinco graus, sendo adicionado o Alerta de Storm Surge. O Aviso de Storm Surge é classificado em cinco níveis, nomeadamente azul, amarelo, laranja, vermelho e preto conforme o grau da gravidade, alargando-se assim o âmbito de aviso de inundação causada por storm Surge. A Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos tem-se dedicado a promover, junto do público, conhecimentos básicos Meteorológicos e de prevenção e redução de catástrofes e realizado activamente em colaboração com as escolas e associações, palestras para divulgar os conhecimentos sobre mau tempo comum e sobre medidas de segurança face à ocorrência de mau tempo.

A DSMG reorganizou a Previsão do Tempo nos Dias Feriados, fornecendo com imagens vívidas e interessantes as informações detalhadas sobre a previsão de tempo ao público. O teor da Previsão do Tempo nos Dias Feriados varia conforme os diferentes festivais. Por exemplo, no Festival de Barco Dragão, são mencionadas especialmente as informações relativas à precipitação e humidade, para informar os atletas que participam nas actividades do barco dragão, e durante o Festival "Chong Chao", são indicadas a hora ideal de apreciar a lua cheia e o estado Meteorológico nocturno, de forma a atender às expectativas do público.

Em 2018, a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos colocou faseadamente um Papel Autocolante do Aviso de Storm Surge em postes de video-vigilância, em algumas zonas baixas, permitindo aos moradores entender, de forma mais clara e intuitiva, que a zona, onde se encontram, está sujeita ao impacto de qual o nível de storm surge, bem como entender o nível de inundação causadas por diversos níveis de storm surge, de modo a tomar, o mais cedo possível, medidas de resposta ao aviso vigente no momento de storm surge. Concomitantemente, foram afixados também nos locais de estacionamento os papéis autocolantes do Aviso de Storm Surge para alertar os proprietários e motoristas.

Redes de Monitorização

No que diz respeito à vigilância meteorológica, a DSMG opera com uma Rede Meteorológica Automática que recolhe dados meteorológicos 24 horas por dia, sendo constituída por 15

estações automáticas colocadas em diversos pontos estratégicos de Macau, três das quais enviam automaticamente, de 15 em 15 minutos, mensagens codificadas na forma de código SYNOP, para todo o mundo, através do Sistema Mundial de Telecomunicações (GTS). O Departamento Meteorológico da Província de Guangdong, o Observatório de Hong Kong e a DSMG instalaram, em conjunto, a Rede Meteorológica Automática do Delta do Rio das Pérolas, a qual transmite os dados meteorológicos em tempo real.

Em colaboração com o Observatório de Hong Kong, a DSMG instalou um detector de trovoada na Região do Delta do Rio das Pérolas. Esta Rede de Localização de Trovoadas funciona 24 horas por dia, disponibilizando informações actualizadas sobre as trovoadas na Região do Delta do Rio das Pérolas. Ao par disso, foram, em 2018, instalados dois interfaces de exibição instantânea do sistema de detector de relâmpago.

No campo de previsão meteorológica telemétrica, a DSMG possui dois sistemas de recepção e tratamento de dados de satélites meteorológicos para receber dados transmitidos via satélite japonês Himawari-8, via satélites chineses Fengyun2D e Fengyun2E, dois radares de S-Band Radar Doppler Meteorológico de Dupla Polarização, três sondas de vento de baixa altitude, dois radiómetros de microondas, um medidor de altitude de nuvens, três medidores da visibilidade e dois detectores de relâmpagos para monitorizar o estado meteorológico no céu de Macau e das zonas vizinhas.

A DSMG instalou, em colaboração com os serviços competentes do Governo, a Rede de Monitorização de Nível de Água e Maré, que transmite dados de inundação e de maré em tempo real 24 horas por dia, para os pontos negros de inundação e zona costeira de Macau. A Rede é constituída por 17 estações terrestres de monitorização de nível de água situadas em várias ruas susceptíveis de serem inundadas, duas estações de monitorização de maré colocadas à beira do mar e uma estação de monitorização de ondulação marítima colocada no mar.

Por outro lado, com a finalidade de fortalecer as capacidades de vigilância e previsão de storm surge, a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos está a cooperar com The Pearl River Hydraulic Research Institute (adiante designado por: Instituto de Ciência do Rio das Pérolas) para, activamente arrancar com observações meteorológicas no mar. No final de 2018, Macau recebeu dados de vigilância em tempo real de estações marítimas flutuantes (bóias) construídas pelo Instituto. Por conseguinte, a observação meteorológica do território estende-se da terra até à zona marítima próxima, e da meteorologia à hidrologia, de modo a compreender melhor as variações meteorológicas e hidrológicas na zona marítima próxima de Macau, também vai proporcionar referências importantes relativas à vigilância e à previsão de storm surge.

A DSMG lançou o Plano de Monitorização da Qualidade do Ar em colaboração com a Companhia de Electricidade de Macau - CEM, S.A. Actualmente, a DSMG opera uma rede automática de quatro estações, o que permite medir as concentrações dos principais poluentes que afectam a qualidade do ar de Macau. Há, actualmente, em Macau, cinco estações de monitorização automática da qualidade do ar e uma Lidar para monitorizar as partículas inaláveis finas em suspensão no céu de Macau e o estado das camadas limítrofes. A DSMG dispõe de doze monitores de ar itinerantes, que servem de estação itinerante podendo monitorizar a qualidade do ar em qualquer zona de Macau. Está planeada a aquisição de outros aparelhos que serão montados no referido veículo. Além disso, a DSMG adoptou, a partir de 2 de Julho de 2012, as

novas normas de índices da qualidade do ar, o que levou ao aumento dos valores dos índices da qualidade do ar constantes da Tabela I (IT-1) recomendada pela Organização Mundial de Saúde como meta a alcançar no período de transição.

Para a monitorização sísmica, a DSMG dispõe, na sede da DSMG na Taipa Grande, de um posto de monitorização sísmica, munido de um sismómetro digital instalado num poço com 30 metros de profundidade. Em 2014, o referido sismómetro foi transformado e melhorado e passou a ser um dos postos de monitorização sísmica da rede de alerta precoce do Delta do Rio das Pérolas. A par disso, foi introduzido o sistema de partilha de informações rápidas da rede sensorial remota do sismo para receber informações sísmicas nacionais.

Na DSMG está instalada uma estação para monitorização da radiação ambiental para medir a taxa da radiação gama no ar, sendo regularmente publicada na sua página electrónica. Em 2013, a DSMG iniciou o estudo relativo à investigação básica das fontes de radiação atmosférica de Macau e deu início também, em 2014, à investigação regular de radiação atmosférica de Macau.

Cooperação Regional e Internacional

A DSMG é um dos membros da Organização Meteorológica Mundial (OMM), pelo que tem participado na promoção tecnológica, investigação, e formação no campo da meteorologia. Todos os anos está presente nas reuniões e nas acções de formação, organizadas pela OMM, e juntamente com as instituições meteorológicas do Interior do País e do exterior bem como com as instituições académicas, organiza todos os tipos de reuniões, seminários, workshops, acções de formação, entre outras.

A DSMG é também membro do Comité dos Tufões, estabelecido sob os auspícios da Comissão Económica e Social para a Ásia e o Pacífico das Nações Unidas (ESCAP) e do Comité dos Tufões da Organização Meteorológica Mundial. Em Novembro de 2007, o Comité dos Tufões transferiu o seu Secretariado para a RAEM.

A DSMG empenhou-se também na participação em reuniões e actividades de intercâmbio profissional com as instituições congéneres do Interior do País e do exterior, participando anualmente no Seminário Técnico-Científico de Meteorologia entre Guangdong, Hong Kong e Macau e na Conferência sobre Cooperação Meteorológica Operacional entre Guangdong, Hong Kong e Macau, que são realizados de forma rotativa em Guangdong, Hong Kong e Macau, e foram organizados em 2018 pela DSMG. Em 2018, a DSMG organizou ainda o 8.º Seminário Técnico de Sismologia - Guangdong, Hong Kong e Macau e a Conferência Internacional de Especialistas sobre o Terceiro Relatório da Avaliação de Impactos da Mudança Climática sobre Ciclones Tropicais na Regiões do Comité dos Tufões (TCAR3), respectivamente. Por outro lado, a DSMG participou na 50.ª Conferência do Comité dos Tufões de ESCAP/Organização Meteorológica Mundial, na 22.ª Reunião do Subgrupo Meteorológico do Grupo de Planeamento e Implementação da Navegação Aeronáutica da Região Ásia-Pacífico da ICAO, na 16.ª Conferência e Reunião Técnica (TECO) do Comité de Meteorologia Aeronáutica (CAeM) da Organização Mundial de Meteorologia (OMM), no 2.º Fórum Meteorológico China - ASEAN, na 13.ª Conferência de Navegação Aérea da ICAO, na 17.ª Conferência e Reunião Técnica do Comité de Instrumentos e Métodos de Observação da Organização Meteorológica Mundial, no 13.º Seminário Integrado do Comité dos Tufões da

ESCAP, na 24.ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), na 14.ª Conferência das Partes do Protocolo de Quioto e a Sessão da 3.ª Fase da Primeira Conferência das Partes do Acordo de Paris, na Reunião do Comité Académico do Laboratório Principal de Previsão Numérica Meteorológica Regional da Administração Meteorológica da China/Província de Guangdong, no Fórum de Tempestade do Mar do Sul da China, no Seminário sobre o Plano do Desenvolvimento Meteorológico da Região da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, na Conferência de Serviço Meteorológico da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, na Conferência de Intercâmbio de Tecnologia de Prevenção de Tufões e de Previsão Meteorológico das Cidades na Região do Grande Delta do Rio das Pérolas, no Encontro Nacional de Directores Meteorológicos, no Seminário itinerante 2018 (Roving Seminar 2018) organizado pelo Comité dos Tufões e na Conferência de Intercâmbio de Tecnologia em Monitorização da Qualidade do Ar e Aviso Meteorológico de Guangdong, Hong Kong e Macau.

Ar

Macau é uma região pequena, mas populosa, com ruas estreitas e muitas viaturas, o que exerce um impacto negativo sobre a qualidade do ar. Como as substâncias poluentes emitidas pela indústria são relativamente baixas, a qualidade do ar é, apesar de tudo, considerada boa pelos índices de aceitabilidade da poluição.

Durante os meses do Outono e do Inverno, a densidade de substâncias poluentes no ar é geralmente mais alta. No Verão sente-se principalmente a influência do clima tropical, que faz com que caia com frequência chuva convectiva e as substâncias poluentes se expandam facilmente. Assim, a densidade da poluição é relativamente baixa e a qualidade do ar relativamente boa.

Segundo o resultado médio da vigilância da qualidade do ar nas bermas das ruas de Macau, em 2018, os dias em que a qualidade do ar foi considerada boa preencheu 66 por cento do total dos dias do ano; 33,1 por cento de dias registaram uma qualidade do ar normal; os dias em que a qualidade do ar desceu abaixo dos níveis mínimos de aceitabilidade, foi de 0,8 por cento (três dias). Em Macau, nos bairros residenciais com muita densidade populacional, os dias em que se registou uma boa qualidade do ar foi de 64,7 por cento de todo o ano; Ainda em termos de percentagens, os dias em que a qualidade registou níveis considerados normais foi de 33,9 por cento; e os dias em que a qualidade do ar desceu abaixo dos níveis mínimos de aceitabilidade foi de 1,4 por cento (cinco dias).

Nos bairros residenciais com muita densidade populacional da Taipa, os dias em que a qualidade do ar foi boa ocuparam 61,91 por cento; os dias em que a qualidade era normal, 38,9 por cento. Segundo o resultado médio da vigilância da qualidade do ar ambiental na Taipa, os dias em que a qualidade do ar foi boa cifrou-se nos 52,1 por cento do total dos dias do ano; os dias em que a qualidade do ar foi normal, 40,0 por cento; os dias em que a qualidade do ar desceu abaixo dos níveis mínimos de aceitabilidade foram de 7,9 por cento (29 dias). Quanto ao resultado da vigilância da qualidade do ar ambiental em Coloane, os dias em que a qualidade do ar foi boa abrangeu 53,6 por cento do total dos dias do ano; os dias em que a qualidade do ar foi normal, 42,5 por cento; e os dias em que a qualidade do ar desceu abaixo dos níveis mínimos de aceitabilidade, 3,9 por cento (14 dias). Segundo o resultado da vigilância da qualidade do ar ambiental em Ká-Hó, os dias em que a qualidade do ar foi boa atingiu 52,2 por cento do total

dos dias do ano; os dias em que a qualidade do ar foi normal, 44,4 por cento; e os dias em que a qualidade do ar desceu abaixo dos níveis mínimos de aceitabilidade, 3,3 por cento (12 dias).

Em 2018, as partículas inaláveis finas em suspensão (PM2,5) e ozono (Q3) eram os principais poluentes do ar de Macau, o que levou a qualidade do ar a descer abaixo dos níveis mínimos de aceitabilidade. As partículas inaláveis finas em suspensão observaram-se, principalmente, durante as estações do Outono e do Inverno, enquanto o ozono (Q3) verificou-se durante o Verão e Outono. Os dias em que a qualidade do ar foi má ou muito má foram registados, principalmente, nas estações ambientais da Taipa, totalizando 29 dias, ocupando 7,9 por cento do ano inteiro. Porém, de uma forma geral, em 2018, o número dos dias em a qualidade do ar esteve dentro dos padrões (boa ou normal) foi superior a 92,1 por cento. Comparativamente ao ano de 2017, registou-se uma ligeira subida de partículas inaláveis em suspensão e da densidade do ozono (Q3), não havendo, porém, grande mudança da densidade das restantes substâncias poluentes.

Densidade média das substâncias poluentes no ar de 2018

Estação	Partículas inaláveis em suspenso ($\mu g/m^3$)	Partículas inaláveis finas em suspenso ($\mu g/m^3$)	Dióxido de enxofre ($\mu g/m^3$)	Dióxido de azoto ($\mu g/m^3$)	Ozono ($\mu g/m^3$)	Monóxido de carbono (mg/m^3)
Estação de berma da rua de Macau	50,4	25,8	---	52,6	---	0,9
Estação de alta densidade habitacional de Macau	48,9	22,7	5,3	47,9	32,3	0,7
Estação de alta densidade habitacional da Taipa [a]	61,0	28,2	7,3	34,8	33,7	0,8
Estação ambiental da Taipa	38,1	18,6	4,0	27,6	59,8	0,6
Estação ambiental de Coloane	41,2	24,2	7,2	39,5	59,1	0,6
Estação de berma da rua de Ká-Hó [b]	42,4	30,3b	0,8	26,3	60,0	0,6

[a] *A Estação de alta densidade habitacional da Taipa retomou a vigilância da qualidade do ar ambiental a partir do dia 8 de Agosto de 2018.*

[b] *A Estação de berma da rua de Ká-Hó suspendeu a vigilância das partículas inaláveis finas em suspensão (PM2.5) de 4 de Maio a 24 de Setembro, devido à avaria de aparelhos de medição e por motivo relacionado com obras.*

Tabela de comparação entre a densidade das substâncias poluentes e os índices diários da qualidade do ar						
Índice da qualidade do ar	**Partículas inaláveis em suspenso, média de 24 horas ($\mu g/m^3$)**	**Partículas inaláveis finas em suspenso, média de 24 horas ($\mu g/m^3$)**	**Dióxido de enxofre, média de 24 horas ($\mu g/m^3$)**	**Dióxido de azoto, média de 24 horas ($\mu g/m^3$)**	**Ozono, média de 8 horas ($\mu g/m^3$)**	**Monóxido de carbono, média de 8 horas (($\mu g/m^3$)**
0	0	0	0	0	0	0
50	100	35	40	100	80	5
100	150	75	125	200	160	10
200	350	150	660	750	350	17
300	420	250	1300	1500	600	34
400	500	350	1700	2000	800	46
500	600	500	2120	2500	1000	57

Tabela de comparação dos índices de qualidade do ar						
Índice	0~50	51~100	101~200	201~300	301~400	401~500
Classificação (Macau)	Bom	Normal	Mau	Muito mau	Grave	Prejudicial
Sinal de situação						

Ruído

O ruído em Macau é condicionado por muitos factores, dos quais a alta densidade populacional e o elevado número de veículos, as ruas estreitas e os blocos de edifícios altos, são as principais fontes de ruído.

Em 2018, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) e o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) receberam 8873 queixas, registando uma subida de cerca de 0,05 por cento em relação ao ano de 2017. Dessas queixas, 1367 foram apresentadas junto da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, com uma subida de 4,83 por cento em relação ao ano de 2017, e as outras 7506 junto do Corpo de Polícia de Segurança Pública, registando uma diminuição de 0,78 por cento comparativamente ao ano de 2017. Das queixas recebidas por esses dois serviços, salientam-se as relativas às actividades humanas da vida quotidiana e de animais de estimação nos edifícios (2757 casos), ocupando 31,1 por cento da totalidade das queixas, seguidas pelas relacionadas com as actividades em espaços públicos (3077 casos), representando 34,7 por cento e as dos sectores industrial, comercial e de serviços (1304 casos), perfazendo 14,7 por cento da totalidade das queixas.

Rede de Monitorização do Ambiente Sonoro

Quanto à Rede de Monitorização do Ambiente Sonoro, actualmente existe em Macau um total de seis estações (três na península de Macau, uma na Taipa, uma no Cotai e uma em Coloane). As estações monitorizam automaticamente, durante 24 horas, o ruído ambiental, o ruído das vias públicas e do tráfego rodoviário e o ruído dos bairros habitacionais. Os resultados daquela monitorização são publicados mensalmente no Sistema de Informação Geo-Ambiental do website da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental. Foram publicados, em 2018, o Relatório anual dos dados da monotorização das estações de monotorização do ambiente sonoro de Macau 2017 e os resultados de inquérito sobre o ruído ambiental de 2017.

Qualidade da Água e Tratamento de Águas Residuais

Qualidade da Água

Macau, localizada na foz do Delta do Rio das Pérolas é banhada em toda a sua costa pelas águas do mar. A sul de Macau, estende-se o Mar do Sul da China, e a leste, é o vasto Linding Yang, onde o efeito das marés constitui um factor importante de diluição das águas. Na zona oeste, a do Porto Interior, principal ancoradouro dos barcos de Macau e de Zhuhai, e, no curso superior do canal do Porto Interior, encontram-se as válvulas de águas do Rio Qianshan, que, estando fechadas resultam numa deficiente permuta de águas, tornando-se mais fácil a acumulação de poluentes, e, estando abertas, a qualidade das águas do Porto Interior torna-se mais dependente das águas do Rio Qianshan, correndo os poluentes acumulados para as zonas aquáticas vizinhas.

De acordo com a particularidade geográfica de Macau, o Laboratório de Saúde Pública adoptou o padrão III das Normas da Qualidade de Água Marítima da China (GB3097-97) (aplicável à zona em geral com uso industrial de água, e à área turística costeira), realizando a avaliação individual de índices, dos nutrientes e da avaliação integral da qualidade de água recolhida nos diversos pontos de amostragem.

Rede de Pontos de Amostragem da Qualidade da Água

Actualmente estão instalados em Macau três pontos de amostragem da qualidade de água sob gestão da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA), localizados na Doca da Ilha Verde do Fai Chi Kei, Porto Interior e nas zonas ecológicas de Cotai, que monitorizam, a todo o tempo durante 24 horas a qualidade da água, através de uma rede de monitorização automática. Os dados obtidos na monitorização da qualidade da água são publicados mensalmente no Sistema Informação Geo-Ambiental do Website da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental. Em 2018, foi publicado o Relatório anual dos dados da monotorização da da qualidade da água na costa de Macau 2017. A DSPA continuou, em 2018, a implementar a monotorização da qualidade da água na costa.

Fiscalização da Qualidade da Água Potável

O Laboratório do IACM tem, como uma das suas atribuições, monitorizar a qualidade da água da rede de abastecimento pública, de fontes de água e de poços públicos, e propor o eventual encerramento destas instalações em razão do interesse público. Para garantir a qualidade da água potável da população de Macau, o Laboratório procede de forma periódica à monitorização da qualidade da água de Macau, desde o seu tratamento até à distribuição pelas redes de abastecimento, bem como da água de reservatórios, assegurando que a qualidade da água cumpra os requisitos constantes do Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau (Decreto-Lei n.º 46/96/M).

Desde 2003, o ano em que o Laboratório obteve o ISO/IEC17025 Certificado de Reconhecimento de Laboratório, conferido pelo China National Accreditation Board for Laboratories (actual China National Accreditation Service for Conformity Assessment), o Laboratório tem vindo a empenhar-se na melhoria do nível das análises, na garantia da qualidade dos testes, e na consolidação e melhoria do sistema de gestão do Laboratório. Tem ainda participado, e sido aprovado, nos testes laboratoriais - que obedeceram a todas as exigências técnicas internacionais - realizados no Interior da China e noutros países, como os Estados Unidos, Reino Unido e Austrália. Presentemente, os parâmetros de reconhecimento atingem cerca de 91 itens da qualidade da água e 205 itens de diferentes testes de alimento.

Tratamento de Águas Residuais

Em Macau, há cinco estações de tratamento de águas residuais (ETAR): a da península de Macau, a da Taipa, a de Coloane, a do Aeroporto Internacional de Macau e a do Parque Industrial Transfronteiriço de Macau, com uma capacidade total para tratamento de 356 mil metros cúbicos de águas residuais por dia.

Em 2018, o volume total das águas residuais tratadas foi de 54.095.990 metros cúbicos na ETAR da península de Macau, 9.069.467 metros cúbicos na ETAR da Taipa, 17.807.153 metros cúbicos na ETAR de Coloane, 31.489 metros cúbicos na ETAR do Aeroporto Internacional de Macau e 668.885 metros cúbicos na ETAR do Parque Industrial Transfronteiriço de Macau.

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental realizou, em 2018, concursos públicos

para a prestação de serviços de operação e manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da península de Macau, dando início à empreitada de optimização. Concomitantemente foram construídas, na Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) do Parque Industrial, as instalações de pré-tratamento destinadas especialmente às águas residuais com sedimentos provenientes da Estação de Tratamento de Água da Ilha Verde, em 2018, melhorando, deste modo, o meio hídrico do Canal dos Patos. Foi concluído, em 2018, o Plano Geral de Instalações de Tratamento de Águas Residuais de Macau, tendo dado início ao projecto inicial de modernização da ETAR de Coloane.

Para articular-se com o planeamento e o desenvolvimento do Novo Aterro Urbano de Macau, encontra-se basicamente concluído o projecto preliminar da ETAR a ser construída na Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, bem como a respectiva avaliação ambiental. Foi também promovida a investigação geotécnica e a elaboração da documentação do concurso da ETAR e as respectivas condutas de águas residuais. Após a conclusão dos diversos trabalhos da fase preliminar, será desenvolvido o trabalho de coordenação, promoção e implementação do concurso público.

Gestão de Resíduos

A recolha e o transporte dos resíduos domésticos, a colocação e manutenção de caixotes de lixo públicos e o serviço de limpeza urbana são da responsabilidade da Companhia de Sistemas de Resíduos, Lda. (CSR), a quem foi concessionada a recolha de lixos na RAEM, e cujo funcionamento é fiscalizado pelo Governo. Segundo dados estatísticos fornecidos pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, o volume total de resíduos domésticos recolhidos pela Companhia de Sistemas de Resíduos, Lda. em 2010, foi aproximadamente de 300.000 toneladas, ou seja, uma média de cerca de 822 toneladas diárias.

Seguindo o Planeamento de Gestão de Resíduos Sólidos de Macau (2017-2026) publicado em 2017, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental empenha-se na promoção do trabalho da Redução de Resíduos na Fonte. Foi lançado, em 2018, o Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Equipamentos para o Sector de Recolha de Resíduos, que visa auxiliar as empresas do sector de recolha de resíduos a adquirir equipamentos e veículos necessários ao exercício dos trabalhos de recolha, transporte, separação, pré-tratamento ou transformação para reaproveitamento de resíduos recicláveis, nomeadamente os 20 tipos de equipamentos abrangidos, tais como de trituração, triagem, compactação, transporte e pesagem e o camião ligeiro, de modo a melhorar a capacidade técnica do sector e promover o seu desenvolvimento contínuo. Ao par disso, o projecto de regulamento administrativo relativo ao Regime de Gestão de Resíduos de Materiais de Construção encontra-se já em processo legislativo.

Classificação do Lixo

O IACM optimizou, ao longo do ano, as instalações públicas de recolha de lixos, tendo instalados 356 postos públicos de recolha, e foi apelando às escolas, departamentos do Governo, associações, instituições privadas e edifícios para aderirem ao Projecto de Recolha

Selectiva de Materiais Recicláveis, de modo a oferecer aos residentes uma maior facilidade na recolha de resíduos. Em 2018, foram recolhidas 2503,1 toneladas de papéis, 240,5 toneladas de metais e 190,4 toneladas de plástico, através de várias acções de recolha selectiva de materiais recicláveis.

O IACM continuou a promover o Plano de recolha de recipientes de vidro, que atraiu a adesão de instituições, hotéis, escolas e estabelecimentos comerciais, instalando, em todos os cantos da cidade, postos de recolha de vidro, de forma que, através deste plano, foram, em 2018, recolhidas 417,5 toneladas de vidro. Para reduzir os resíduos orgânicos, o IACM, lançou o Plano de recolha de resíduos de cozinha dos mercados municipais, o Plano de recolha de resíduos da cozinha escolar e o Plano experimental de recolha de resíduos da cozinha comunitária, que durante o ano tratou 15 toneladas de resíduos. Foi lançado também o Plano de recolha de roupas usadas em colaboração com o Exército de Salvação de Macau, que em 2018 recolheram 635,9 toneladas de vestuário usado.

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental organizou, durante o Festival do Ano Novo Lunar de 2018, o programa Reciclar os laisis é muito fácil, com o apoio amplo e a participação activa dos diversos sectores sociais, instalando mais de 600 postos de recolha. Foram recolhidos 2,1 milhões de envelopes (cerca de 6200 quilos), dos quais, 1,05 milhões (mais de 3100 quilos) puderam, após selecção, ser reciclados.

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental organizou, pela primeira vez, a campanha de Reciclar as caixas de bolo lunar é muito fácil, em colaboração com os serviços governamentais, associações, hotéis, bancos, instituições do ensino superior e escolas, e edifícios residenciais, entre outros. Foram instalados mais de 800 pontos de recolha das caixas de bolo lunar em diversas zonas de Macau para incentivar a população a reutilizar, tanto quanto possível, caixas de bolo lunar que se encontravam ainda em bom estado, em conformidade com o princípio de reutilizar primeiro, reciclar depois. Foram recolhidas no total mais de 7000 quilos de caixas de bolo lunar, que já foram reciclados.

Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau

A Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau, instalada em dois edifícios, destina-se a tratar os resíduos sólidos da RAEM. Esta central tem uma capacidade de tratamento de 1728 toneladas diárias de resíduos sólidos. Em 2018, a central tratou no total 538.944 toneladas de resíduos sólidos, ou seja, 1477 toneladas diárias. É de referir que alguns dos resíduos sólidos de Macau são recolhidos no mar pela Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e da Água.

Funcionando 24 horas por dia, a central utiliza a energia térmica produzida aquando da incineração dos resíduos sólidos para produzir electricidade. Da energia eléctrica produzida, além de uma parte ser usada pela própria central, a outra parte é transportada a 21MW por hora para a rede eléctrica pública, quantidade suficiente para o consumo de cerca de 33 mil fogos de Macau. Em 2018, a Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau transportou um total de 17,889.000 kW (17.889 MW) de energia eléctrica para a rede eléctrica pública.

Em 2018, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental continuou a promover trabalhos preliminares da terceira fase da expansão da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau, tendo concluído a concepção e avaliação do impacto ambiental e está a realizar os trabalhos relativos ao concurso público.

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental promoveu activamente a recolha de resíduos alimentares, lançando em 2018 o Projecto-Piloto de Recolha de Resíduos Alimentares provenientes dos estabelecimentos de restauração e bebidas, de forma a alargar progressivamente a rede de recolha de resíduos alimentares, recolhendo e tratando mais resíduos alimentares resultantes dos pequenos e médios estabelecimentos de comida, além de continuar a promover a recolha de alimentos durante o Festival de Gastronomia.

Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosos

A Estação de Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosos de Macau, que entrou em funcionamento em 2007, está situada ao lado da Central de Incineração de Resíduos Sólidos da Taipa. Este equipamento utiliza critérios de incineração adaptados pela União Europeia no tratamento de resíduos sólidos especiais, designadamente resíduos médicos, resíduos do matadouro, pneus utilizados, cavalos, cães e outros animais mortos e depósitos de óleo, bem como outros resíduos sólidos e líquidos especiais. Em 2018, o volume total dos resíduos especiais tratados na estação (incluindo resíduos médicos) atingiu as 3510 toneladas, tendo o tratamento de pneus inutilizados preenchido cerca de 43 por cento destes resíduos.

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental fim lançou o Plano de recolha selectiva de pilhas e baterias usadas, tendo instalado até presente mais de 1100 postos de recolha de baterias usadas nas escolas, estabelecimentos comerciais, organismos, edifícios habitacionais e comerciais, bem como nos serviços públicos e postos de recolha de lixos. Desde a data do lançamento do Plano até o presente, foram recolhidos 17.000 quilos de pilhas e baterias usadas, dos quais, 14.599 quilos foram, depois de serem tratados, transportados para Japão via Hong Kong, para posterior reciclagem e transformação em recursos, consoante os procedimentos estipulados na Convenção de Basileia em Dezembro de 2018.

Os computadores recolhidos no âmbito do Plano de Reciclagem de Equipamentos de Informática e de Comunicação, que sejam de modelo relativamente novo e reúnam os requisitos de doação definidos pela DSPA, após o devido tratamento serão doados, às associações de caridade, enquanto os restantes computadores serão desmantelados e tratados pela entidade de recolha, sendo os componentes e materiais recicláveis daí resultantes transportados para posterior reciclagem e transformação em recursos para outras regiões, consoante os procedimentos para movimentos transfronteiriços estipulados na Convenção de Basileia. A taxa global de recuperação atinge 90 por cento.

Tratamento de Resíduos de Materiais de Construção

O Aterro para Resíduos de Materiais de Construção está situado na Avenida do Aeroporto. O aterro está em funcionamento desde Março de 2006, e nele foram depositados resíduos

sólidos inertes inflamáveis resultantes das actividades de escavação e de demolição, incluindo detritos, betão, terra mole, areia do mar, escórias, entre outros. Em 2018, foram enterrados no total cerca de 2,10 milhões de toneladas de entulho.

Sistema Automático de Recolha de Resíduos Sólidos

O projecto-piloto de recolha automática de resíduos sólidos urbanos, implementado em 2006 na zona de Areia Preta, consiste na instalação de uma rede subterrânea de condutas com várias bocas de descarga, onde os resíduos são despejados e transportados pelo método de sucção por vácuo até a um posto de lixo transitório localizado entre a Avenida da Amizade e a Estação de Tratamento de Águas Residuais. Os lixos ali depositados são transferidos, finalmente para o Centro de Incineração. Em 2018, foi lançado o concurso público para a prestação dos serviços de Operação e Manutenção de Monitorização Online de H2S da Central de Recolha do Sistema Automático de Resíduos Sólidos.

Legislação e Controlo da Poluição

Em 2018, foram promulgados os seguintes regulamentos na área da protecção ambiental:

1. O Regulamento Administrativo n.º 32/2018 - Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Sector de Recolha de Resíduos em Macau;

2. A Alteração aos Anexos do Regulamento Administrativo n.º 30/2016 - Valores-limite de emissão de gases de escape poluentes dos veículos em circulação e métodos de medição. (Despacho do Chefe do Executivo n.º 130/2018);

3. Alteração às Normas Ecológicas de Emissão de Gases Poluentes de Veículos Motorizados de Novo Modelo. (Despacho do Chefe do Executivo n.º 256/2018);

4. Aprova as Tabelas de parâmetros de emissões de gases poluentes (Veículos com motor a quatro tempos) anexas ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, as quais substituem as tabelas I e III constantes do Anexo II ao Regulamento Administrativo n.º 1/2008, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 356/2010. (Despacho do Chefe do Executivo n.º 257/2018);

5. Aprova as Normas de emissão de gases de escape e as Especificações do sistema de diagnóstico a bordo, anexas ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, as quais substituem os Anexos I e II ao Regulamento Administrativo n.º 1/2012. (Despacho do Chefe do Executivo n.º 258/2018);

6. O Regulamento Administrativo n.º 37/2018 - Limites de emissão de poluentes atmosféricos das estações de tratamento de águas residuais; e

7. O Regulamento Administrativo n.º 38/2018 - Limites de emissão de poluentes atmosféricos dos estabelecimentos industriais de produção farmacêutica, de produção de laminados de cobre e de processamento de plástico.

Convenções Internacionais

São aplicadas, em Macau, certas convenções e acordos internacionais tendentes ao controlo do problema ambiental mundial, nomeadamente:	
1	A Convenção de Viena para a Protecção da Camada de Ozono O Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono A Emenda do Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono A Emenda do Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono (adoptada em Londres) A Emenda do Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono (adoptada em Copenhaga) A Emenda do Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono (adoptada em Montreal) A Emenda do Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono (adoptada em Beijing)
2	A Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alteração Climática O Protocolo à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas feito em Quioto
3	O Acordo de Paris
4	A Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação e as suas emendas adoptadas em 1995, 1998, 2002, 2004 e 2013
5	A Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes e as suas emendas adoptadas em 2009, 2011 e 2013
6	A Convenção sobre o Procedimento de Prévia Informação e Consentimento para Determinados Produtos Químicos e Pesticidas Perigosos no Comércio Internacional, constituída em Rotterdam e a Emenda do Anexo III da Convenção sobre o Procedimento de Prévia Informação e Consentimento para Determinados Produtos Químicos e Pesticidas Perigosos no Comércio Internacional, constituída em Rotterdam adoptada na Oitava Conferência das Partes Contratantes decorrida de 24 de Abril a 5 de Maio de 2017
7	A Convenção de Minamata sobre Mercúrio
8	A Convenção sobre a Proibição de Utilização de Técnicas de Modificação do Ambiente para Fins Militares ou Quaisquer Outros Fins Hostis
9	O Acordo sobre a Protecção dos Vegetais na Região da Ásia e do Pacífico e suas emendas adoptadas em 1967, 1979 e 1983
10	A Convenção Fitossanitária Internacional
11	A Convenção sobre a Diversidade Biológica
12	A Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção
13	O Protocolo ao Tratado da Antárctida sobre a Protecção do Meio Ambiente

São aplicadas em Macau as seguintes convenções relacionadas com a protecção ambiental marinha:	
1	A Convenção Internacional sobre a Preparação, o Combate e a Cooperação em Matéria de Poluição por Hidrocarbonetos, de 1990
2	O Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, concluída em 1973
3	A Convenção para a Prevenção da Poluição Marinha por Operações de Imersão de Detritos e Outros Produtos (constituída em 1972), Emendas aos Anexos elaboradas em 1980
4	A Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil por Danos Resultantes da Poluição Causada por Hidrocarbonetos de Bancas (constituída em 2001)
5	A Convenção sobre a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárcticos

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA), serviço público da Região Administrativa Especial de Macau, é responsável pelo estudo, planeamento, execução e promoção da política do ambiente.

Conselho Consultivo do Ambiente

O Conselho Consultivo do Ambiente é constituído pelo director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, que preside, até sete representantes de outras entidades ou serviços públicos e até vinte personalidades de reconhecido mérito na área da protecção ambiental.

Compete ao Conselho Consultivo do Ambiente recolher opiniões dos diferentes sectores da sociedade e emitir propostas sobre o estudo, planeamento, execução, coordenação e promoção da política do ambiente.

Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética

O Governo da RAEM criou, em 2011, pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2011, o Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética e lançou, através do Regulamento Administrativo n.º 22/2011, o Plano de Apoio à Aquisição de Produtos e Equipamentos para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, dando apoio financeiro às empresas comerciais e associações sociais para aumentar a sua capacidade de protecção ambiental e introduzir tecnologias e equipamentos ambientais e procurando promover ainda mais o trabalho de protecção ambiental e o desenvolvimento da indústria ambiental.

O Plano de Apoio à Aquisição de Produtos e Equipamentos para a Protecção Ambiental e Conservação Energética, o primeiro plano de apoio financeiro desde a criação do fundo, tem como destinatários as empresas comerciais e associações e foi prolongado o prazo da apresentação

do pedido de apoio financeiro até 31 de Dezembro de 2015, de acordo com o Despacho do secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 63/2014, tendo a DSPA recebido mais de 7600 pedidos de apoio financeiro. Até ao final de 2018, foram tratados mais de 99,8 por cento dos pedidos, dos quais, mais de 5000 foram aprovados e apoiados em mais de 410 milhões de patacas.

O Governo da RAEM lançou, pelo Regulamento Administrativo n.º 32/2018, o Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Sector de Recolha de Resíduos em Macau em Novembro de 2018, estipulando um prazo para a apresentação de pedidos cujo intervalo é de 26 de Novembro de 2018 até 25 de Novembro de 2019.

Divulgação e Educação sobre o Ambiente

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental realizou em 2018, em torno do tema "gozar da vida verde e construir uma cidade com baixa emissão de carbono", 286 actividades que contaram com a participação de 263.263 pessoas.

Até ao presente, foram realizadas 11 edições do Prémio de Hotel Verde de Macau, tendo o número de estabelecimentos hoteleiros galardoados no Prémio de Hotel Verde aumentado de oito estabelecimentos na primeira edição para 51 na presente edição. Os hotéis verdes praticam activamente a gestão ecológica, levando a que a taxa média da redução de resíduos produzidos por cada quarto seja superior a 30 por cento e a quantidade de resíduos seleccionados e recolhidos ultrapasse 20 toneladas, enquanto o volume acumulado de resíduos de cozinha atinge 3400 toneladas, conquistando também resultados notáveis na economia de água e electricidade e na formação de protecção ambiental.

No intuito de continuar a encorajar os residentes a reduzir o uso de sacos de plástico, a DSPA organizou, por sies anos consecutivos, a actividade de reduzir o uso de sacos de plástico poderá dar prémios, em colaboração com diversos serviços públicos, associações e organizações. Em 2018, esta iniciativa contou com a participação de mais de 300 estabelecimentos comerciais. A actividade registou mais de 260 mil participantes durante as seis edições, sendo reduzido o uso de, pelo menos, 260 mil sacos de plástico.

Em 2018, foi realizado o Plano de Atribuição de Louvores às Eco-Escolas, sob o tema de Redução de resíduos nas escolas. Após a avaliação, foram premiadas 25 eco-escolas. Destas, 17 foram classificadas com o Prémio de Honra "Eco-Escolas" e oito com o Prémio de Excelentes Desempenhos "Eco-Escolas". No concurso do Projecto Pedagógico de Educação Ambiental, 24 escolas foram premiadas, enquanto o Prémio de Fãs de Escola Ecológica foi atribuído a 38 grupos de estudantes.

A DSPA lançou a actividade A Vida Sem Plástico É Muito Fácil, com a cooperação de associações, operadoras de aplicações de encomenda de comidas e bebidas, estabelecimentos de restauração e bebidas e lojas de bebidas locais, visando estimular a população a não pedir, por sua iniciativa, utensílios de mesa descartáveis quando comprar comida para o exterior.

Tendo como objectivo impulsionar a redução de resíduos a partir da fonte e cultivar na população o hábito, por sua iniciativa, de trazer garrafas de água, a DSPA procedeu à coordenação

na instalação, pela primeira fase, de 13 bebedouros nas instalações de serviços públicos e emitiu três instruções técnicas relativas ao uso de bebedouros, incluindo a Instruções sobre a redução de resíduos para actividades de grande escala, de forma a divulgar a cultura de self-service de reenchimento de água potável. Foram, pela primeira vez, instalados bebedouros no Festival de Gastronomia.

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental continuou a recolher resíduos recicláveis através do Programa de Pontos Verdes, sendo a sua primeira fase destinada a efectuar a separação de resíduos pode ser divertido. Até finais de Dezembro de 2018, registaram-se mais de 9200 aderentes ao programa. A segunda fase foi destinada às acções ambientais e diversão com pontos verdes e mobilizou indivíduos de diversos sectores sociais para participar nas equipas Fãs Ambientais que se ofereceram como guias para uma visita na Zona Ecológica do COTAI. Aproveitando o Dia Mundial de Terras Húmidas, Dia da Terra, Dia Mundial do Ambiente e outros festivais internacionais ligados à protecção ambiental, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental realizou actividades de divulgação de informações e consciencialização junto ao público, incentivando a participação em actividades ambientais e a prática voluntária de acções amigas do ambiente.

Cooperação Ambiental Regional

O Fórum e Exposição Internacional de Protecção Ambiental 2018 (2018 MIECF) teve lugar de 12 a 14 de Abril de 2018, subordinado ao tema Desenvolvimento Verde Inovador para um Futuro Sustentável. O MIECF revelou plenamente o seu papel como uma proeminente plataforma internacional de protecção ambiental, no sentido de promover o intercâmbio e cooperação entre empresas ecológicos dos países ao longo de «Uma Faixa, Uma Rota», da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, da Grande Baia Guangdong-Hong Kong-Macau, dos países de língua portuguesa e países europeus, e atrair a participação no evento de representantes dos domínios governamentais, industriais e académicos provenientes de diversos cantos do mundo. No âmbito de fórum verde, foram organizadas, no total, seis sessões e um seminário especial em que se reuniram como, oradores, mais de 50 pioneiros de protecção ambiental, gestores de alto nível de empresas multinacionais e definidores de políticas provenientes de vários países e regiões.

No âmbito de cooperação ambiental da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental participou sucessivamente na sessão de trabalho do Grupo de Ligação da 14.ª conferência conjunta sobre cooperação ambiental regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas e na 14.ª sessão da conferência conjunta sobre a cooperação ambiental regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas.

Em Junho de 2018, Guangdong, Hong Kong e Macau publicaram, respectivamente, o Relatório sobre a Qualidade do Ar de 2017, com base nos resultados da Rede de Monitorização de qualidade do ar da Região do Delta do Rio das Pérolas (Guangdong, Hong Kong e Macau), e deram continuidade aos trabalhos de gestão e manutenção da referida rede.

No âmbito do Acordo-Quadro de Cooperação Guandong-Macau na área do ambiente, foi realizado em 2018, o transporte inter-regional a título experimental, de motociclos abatidos e obsoletos. Ao par disso, em Setembro de 2018, foi realizada, a reunião do Grupo Especializado

para a Cooperação Ambiental entre Guangdong e Macau, promovendo em conjunto a cooperação nas áreas de monitorização do ar, ordenação do meio hídrico, reordenamento do Canal dos Patos, tratamento de veículos abatidos e obsoletos, intercâmbio de indústrias ambientais, divulgação e sensibilização de protecção ambiental, etc., de forma a empenhar-se em construir um ambiente de vida da qualidade.

No âmbito da cooperação ambiental entre as duas Regiões Administrativas Especiais, em Julho de 2018, teve lugar a 10.ª Reunião de Cooperação Ambiental Hong Kong - Macau, na qual, os representantes de dois lados discutiram o plano da futura cooperação, compartilharam experiências e trocaram opiniões sobre vários temas ambientais, de modo a promover conjuntamente a melhoria da qualidade ambiental regional. Em Outubro de 2018, a DPSA organizou uma delegação com 22 pessoas para participarem na 13.ª Eco Expo Internacional em Hong Kong.

No âmbito da cooperação ambiental Zhuhai-Macau, ao abrigo do quadro do Acordo de Cooperação Zhuhai-Macau no âmbito de Protecção Ambiental, em Maio de 2018, foi realizada em Zhuhai a reunião do grupo de trabalho para a cooperação ambiental Zhuhai-Macau 2018, tendo as duas partes efectuado o intercâmbio sobre vários temas de protecção ambiental.

Planeamento da Protecção Ambiental de Macau

A DSPA continuou a implementar, em 2018, o Planeamento de Protecção Ambiental de Macau (2010-2020) e procedeu ao estudo sobre o Planeamento de Protecção Ambiental de Macau (2021-2025).

Dados de Protecção Ambiental

As queixas recebidas pela DSPA em 2018:

Classificação	Número (Casos)
Poluição sonora	1249
Poluição atmosférica	394
Poluição sonora e atmosférica	90
Poluição sonora e outras	29
Poluição atmosférica e outras	26
Higiene ambiental	55
Relacionadas com outras reclamações	105
Total	**1948**

Os pareceres técnicos emitido pela DSPA em 2018 ao pedido de outros serviços:

Serviços públicos	Recintos e itens	Número
Direcção dos Serviços de Turismo	Karaoke, bares, hotéis, restaurantes, estabelecimentos de sauna e de massagens, salas de dança, clubes de saúde	296
	Inspecção antes da emissão ou renovação de licenças	121
Direcção dos Serviços de Economia	Parecer técnico	8
	Inspecção de recintos industriais	6
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transporte	Planos (ambiental) de estacas e pedido de prolongamento de horário da execução de obras, planos de construção civil, planos de obra de ampliação, planos de alteração/ legalização	107
	Plante de condições de planeamento	189
Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais	Parecer técnico sobre licenciamento em recintos	296
	Inspecção de recintos	160
Direcção dos Serviços de Economia	Parecer técnico sobre o pedido de importação de HCFCs pertencente a substâncias regulamentadas previstas no Decreto-lei n.º 62/95/M	14

Por outro lado, a DSPA recebeu, em 2018, o relatório de avaliação de impacto ambiental e informações relacionadas para 18 novos.

Flora

A flora de Macau conta com uma grande variedade de espécies, sendo cerca de 1500 espécies de plantas vasculares, espalhadas pelos matos e cultivadas nos jardins e zonas de lazer. As plantas silvestres são principalmente compostas por árvores perenes de folhas largas, matas de árvores e arbustos inclusive os arbustos de costa, nomeadamente Murta ordinária, Falsa murta vermelha, Litsea rotundifolia, Bridelia tomentosa, Rafiolipis, Feto Bifurcado, e outras. Enquanto as principais plantas de cultivo são a Hibiscus rosa-sinensis, a Flor de sapato, Bauínia de flor vermelha, Acácia suratensis, Falso amendoim, entre outras. Além disso, existem em Macau, 34 ordens e 63 famílias de um total de 104 espécies de briófitos, das quais, são mais raras e preciosas os Fissidens macaoensis, Carex tenuispicula, Phaeoceros laevis, Notothylas japónica,

Macromitrium japonicum e Vesicularia hainanensis. De entre as enumeradas, salienta-se o Fissidens macaoensis, uma espécie nova de Macau publicada em 2011, ficando portanto com a designação de Fissidens macaoensis.

A área da vegetação natural terrestre de Macau reveste-se de uma alta diversificação comunitária. A vegetação natural terrestre de Macau pode ser dividida em floresta de conífero, floresta mista de conífero e ombrófila, floresta de ombrófila sempre-verde, reflorestação e faixas de terreno limpo para servirem de corta-fogo, tendo sido introduzidas muitas espécies de plantas nativas, nomeadamente Tetradium glabrifolum, Gordonia axillaris, Acronychia pedunculata, Diospyros morrisiana Hance, Carallia brachiata, Dracontomelon duperreanum pierre, Litsea monopetala, Michelia chapensis, Pterocarpus indicus Willd, Pterospermum heterophyllum Hance, Artocarpus hypargyraea Hance, Pinus elliottii var, fiqueiro, Pinus massoniana, Ilex rotunda, Magnolia macclurei, Schima, entre outras.

Nas faixas de arborização de Macau, além da Duranta repens, Golden leaves, Golden dewdrops, Altemanthera ficoidea, Stephanotis floribunda e Ceiba pentandra que se encontram em maioria, foram introduzidos nos últimos anos os seguintes arbustos com flor e valor ornamental: Rododendro, Cordyline, Allamanda, Lantana montevidensis e Ruellia brittoniana, para aumentar a variedade de arborização nas ruas de Macau e aumentar os efeitos estéticos da paisagem. Para contrastar com os arbustos plantados e aumentar a estratificação panorâmica, são plantados também caramanchões, tais como, Golden trumpet-tree, Terminalia mantaly, Bauínia variegata, Ficus microcarpa, entre outras.

Semana Verde

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais organiza anualmente a Semana Verde de Macau, com a colaboração de várias associações. Sob o tema Cidade Verde, Cidade Desejada, a 37.ª edição da Semana Verde de Macau teve lugar de 17 a 25 de Março de 2018 e foram realizadas mais de 30 actividades com a participação aproximada de 30 mil pessoas. Foram plantadas, durante este evento, 1225 árvores de diversas espécies em terrenos. Além de distribuir milhares vasos de plantas, organizou ainda uma série de actividades educacionais estimulando a população a participar na arborização de Macau.

Fauna Selvagem

Diversas causas, como o espaço pequeno do Território associado à exploração de terrenos e expansão urbanística, têm modificado a esfera de actividades e do espaço de sobrevivência da fauna selvagem e provocado a redução progressiva tanto de espécies como a sua quantidade, devido à escassez de recintos aquáticos naturais não poluídos, dos quais dependem para sobrevivência e procriação, por isso estas espécies são cada vez mais raras. Actualmente encontram-se apenas cinco tipos de anfíbios na RAEM: Bufo melanostictus, Rana guentheri, Polypedates megacephalus, Rana limnocharis e Kaloula pulchra. Por isso, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais procedeu à exploração de uma zona húmida artificial, irrigada com água doce, nos bosques de Coloane, oferecendo, assim, um bom habitat para os anfíbios.

O morcego, o rato e o esquilo de barriga vermelha (Callosciurus erythraeus) são os principais mamíferos encontrados em Macau. Os morcegos predominam, principalmente, na Taipa e em Coloane. Verificou-se, durante a pesquisa de 2013, uma nova espécie de morcego, nomeadamente o Rhinolophus sinicus. Na península de Macau, aparecem duas espécies: o morcego doméstico e morcego de cara de cão. A primeira, que habita em fendas de construções, caça mosquitos e moscas, contribui muito para controlar os insectos nocivos, enquanto a outra, que se alimenta de frutas selvagens e de cultura, nos parques e bosques, contribui para espalhar as sementes das árvores. As actividades destes dois últimos morcegos concorrem para o equilíbrio de espécies na cadeia biológica, maior protecção do ambiente urbano e da natureza. O esquilo de barriga vermelha é uma espécie de mamífero alheio que foi introduzido em Macau, como animal de estimação. Dado a falta de inimigos na natureza, o esquilo de barriga vermelha tem-se propagado constituindo já uma ameaça contra alguns animais locais, em particular, na procriação de aves por subtrair ovos dos seus ninhos.

Os répteis, em particular as serpentes, desempenham uma função ecológica bastante importante para controlar a quantidade de ratos. Em 2013, foram registados em Coloane a Boiga multomaculata e Bungarus multicinctus, espécies raras de serpente. A grande densidade populacional de Macau, adicionada a preconceitos e medo das pessoas em relação às serpentes, gera grandes pressões sobre o habitat dos répteis e a sua procura de alimentos, contribuindo para uma diminuição mais rápida do número de serpentes comparativamente às diversas espécies de fauna selvagem de Macau.

Relativamente às espécies de aves, segundo as investigações realizadas, foram registadas mais de 300 espécies de aves, sendo as espécies predominantes o Bulbul (terrestre) e a Garça (aves aquáticas). Há nove espécies comuns, sendo cinco aves terrestres, nomeadamente Zosterops japonicus, Acridotheres, Orthotomus sutorius, Passer montanus (Pardal-montês) e Leucodioptron canorum, enquanto as restantes quatro espécies são aves aquáticas, nomeadamente Charadrius alexandrinus, Nycticorax, Ardea cinerea e Ardeola bacchus. Surniculus lugubris e Aythya fuligula são espécies registadas, pela primeira vez, em 2018.

Desde 2006 até ao presente, tem-se registado um total de 263 espécies de aves, originárias de 16 ordens e de 60 famílias.

Macau é rico em recursos piscícolas que, segundo os diferentes habitats, podem ser divididos em peixes nativos de água salgada, mista e doce. Os peixes nativos de água salgada e mista representam cerca de 200 espécies nas águas costeiras de Macau. Os peixes nativos de água doce merecem uma maior protecção no ambiente natural de Macau. Apesar de terem um habitat semelhante ao dos peixes nativos de água salgada e mista, os peixes nativos de água doce têm uma esperança de vida reduzida, sendo frequentemente e directamente afectados sempre que o ambiente é destruído ou haja interferência humana.

Existem em Macau mais de 600 espécies identificadas e grande quantidade de insectos, sendo que destas espécies reconhecidas 119 são de borboletas.

Legislação e Protecção da Natureza

Macau começou a elaborar leis, decreto-leis e regulamentos respeitantes à protecção da

natureza há mais de 30 anos, definindo zonas para a protecção de animais e plantas. A partir de 2004, foram publicados sucessivamente novos regulamentos administrativos que substituem os vários antigos diplomas legais da respectiva área. Quanto à legislação nesta matéria são de realçar principalmente os seguintes diplomas:

1. Decreto-Lei n.º 33/81/M, promulgado em 19 de Setembro de 1981, o Decreto-Lei n.º 30/84/M, revisto em 28 de Abril de 1984, e o Decreto-Lei n.º 3/99/M, revisto em 25 de Janeiro de 1999, que definiram o Parque de Seac Pai Van de Coloane como zona de reserva natural, pelo seu valor e nível educativo, ecológico, paisagístico e científico, com uma área de 196.225 metros quadrados;

2. De acordo com a Lei n.º 111/2013 aprovada pela Assembleia Legislativa em 13 de Agosto de 2013, o Regulamento Administrativo n.º 31/2018, foram definidos os lugares de Coloane com uma altitude de 80 metros acima do nível do mar ou superior, como zonas de protecção;

3. A Lei de Bases do Ambiente, aprovada pela Assembleia Legislativa em 31 de Agosto de 1991, e que entrou em vigor através da promulgação oficial da Lei n.º 2/91/M de 11 de Março de 1991, que fornece o enquadramento, e princípios fundamentais, a que deve obedecer a elaboração da política do ambiente;

4. O Regulamento Administrativo n.º 28/2004 (Regulamento Geral dos Espaços Públicos), formulado em 28 de Julho de 2004, estabelece a disciplina genérica das condutas a observar na utilização e fruição dos espaços públicos;

5. O Regulamento Administrativo n.º 40/2004 (Controlo Sanitário e Fitossanitário), formulado em 14 de Dezembro de 2004, regula o controlo sanitário e fitossanitário das mercadorias, e implementa o Despacho do Chefe do Executivo n.º 245/2014 (Lista dos organismos nocivos de quarentena vegetal da Região Administrativa Especial de Macau);

6. Entrou em vigor a 1 de Setembro de 2016, a Lei n.º 4/2016 (Lei de Protecção dos Animais), que regula, com disposições concretas, a criação, gestão e venda de animais, bem como a utilização de animais em exposições e espectáculos ao público, e em aplicação científica.

Com a aplicação em Macau da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção, da Convenção sobre a Diversidade Biológica e da Convenção Internacional de Protecção da Flora, a protecção e manutenção da natureza na RAEM passou a funcionar melhor e de acordo com as normas e exigências internacionais.

Reserva Ecológica

As zonas ecológicas, administradas pela Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, situam-se junto à Ponte Flor de Lótus no Cotai e ocupam uma área total de 55 hectares. Dentro desta zona, foi constituída uma área para alimentação das aves com 40 hectares (Zona Ecológica II), localizada na costa oeste do Cotai e uma área de descanso correspondente aos restantes 15 hectares (Zona Ecológica I), procurando fornecer um ambiente adequado à alimentação e ao descanso das diversas espécies de aves (incluindo a espécie rara colhereiro-de-cara-preta).

Até ao final de Dezembro de 2018, existiam, nas zonas ecológicas do Cotai, 217 espécies de algas planctónicas, 381 espécies de plantas superiores, 134 espécies de zooplâncton, 131 espécies de animais bentônicos, 484 espécies de insectos, 70 espécies de peixes, cinco espécies de anfíbios, 20 espécies de répteis e dez espécies de mamíferos. Os ricos recursos alimentares existentes nas zonas ecológicas têm atraído 177 espécies de aves para se alimentar e descansar aqui, incluindo a espécie rara colhereiro-de-cara-preta.

Para enriquecer continuamente os recursos da educação ecológica, além de organizar mensalmente actividade do Dia Aberto ao Público das Zonas Ecológicas do Cotai e actividade paternal do Workshop - Sala de Aula Natural, foi acrescentada, em 2018, actividade de observação de aves nas zonas húmidas, de forma a aumentar a consciência da conservação ecológica.

Parques Naturais

Existem em Macau quatro parques naturais, o Parque de Seac Pai Van, o Parque Natural da Taipa Grande, o Parque Natural da Barragem de Hác-Sá e o Parque Natural da Barragem de Ká-Hó.

Parque Natural de Seac Pai Van

Localizado a noroeste do Alto de Coloane na ilha de Coloane, ao lado da estrada de Seac Pai Van, o Parque Natural de Seac Pai Van ocupa uma área de cerca de 198 mil metros quadrados e possui, no interior, instalações diversificadas, incluindo o Pavilhão do Panda Gigante, um jardim zoológico e uma gaiola para aves, destinadas à fauna, uma zona de exposições, com o Centro de Informação do Panda Gigante de Macau e o Museu Natural e Agrário, e uma zona recreativa para as crianças, zona de piqueniques e uma pastelaria, entre outras instalações de lazer.

Pavilhão do Panda Gigante de Macau

Situado numa encosta do Parque Natural de Seac Pai Van, em Coloane, com uma disposição em forma de leque e ocupando uma área de cerca de 3000 metros quadrados, o Pavilhão do Panda Gigante de Macau está projectado para tirar o máximo proveito do relevo e das características naturais do terreno. O pavilhão é formado por dois espaços interiores destinados às actividades dos pandas e um pátio ao ar livre com 600 metros quadrados. No que respeita ao espaço de actividade ao ar livre, foi concebido de forma a enquadrar-se no espaço natural, dando o relevo ao elemento verde e acrescentando um riacho e instalações para escalada. Tudo se tentou para manter as árvores originalmente existentes, para que os pandas gigantes pudessem circular livremente no ambiente exterior quando o tempo lhes fosse propício.

Parque Natural da Taipa Grande

Com uma área de cerca de 13 mil metros quadrados, o parque está localizado no leste da ilha da Taipa, cobrindo matas entre a Estrada da Ponta da Cabrita, a Avenida do Governador

Nobre de Carvalho e a Estrada do Padre Estêvão Eusébio Sitú. O parque dispõe de viveiro de peixes primários, estátuas de esculturas de 56 etnias chinesas, Exposição da Taipa Grande, áreas para churrasco, relvado artificial, uma zona recreativa para as crianças, o Pavilhão da Estátua do Dr. Henry Fok entre outros. Este parque é um espaço polivalente para praticar exercício físico, implementar a educação ambiental, é um local ideal para os cidadãos gozarem do ambiente florestal, voltarem à natureza e enriquecerem a sua vida de lazer.

Parque de Esculturas de Etnias Chinesas

O Parque de Esculturas de Etnias Chinesas, localizado no Parque Natural da Taipa Grande, é o primeiro parque de exibição temático com esculturas étnica. O parque abrange duas zonas, a Zona de Exibição de Esculturas e a Zona de Exposição.

Parque Natural da Barragem de Hác-Sá

Situado a sudeste da colina central de Coloane, este parque estende-se a leste até a Estrada de Hác Sá, que dá acesso ao Grand Coloane Resort Macau, e, a sul, até à saída de águas do tanque Chú Ku, em frente das moradias Man Hong Un, tendo 37,1 hectares de área. A área de plantas aquáticas e a área de observação das plantas aquáticas funcionam como base de protecção, manutenção e educação ecológica.

Parque Natural da Barragem de Ká-Hó

O Parque Natural de Ká-Hó está situado no nordeste da ilha de Coloane, a este da Barragem de Ká-Hó, e muito próximo da Aldeia de Ká-Hó. Tem a oeste o Reservatório de Seac Pai Van, a sul, o Campo de Golfe e o Alto de Coloane. A norte está limitado pela estrada de acesso ao Centro de Desafio Jovem, estendendo-se até à área florestal do litoral. O parque ocupa uma área de 81,8 hectares.

O centro de atracção do Parque Natural da Barragem de Ká-Hó é a pequena barragem com a mesma designação, Barragem de Ká-Hó. No interior do parque, encontrar-se um trilho construído ao redor da barragem, outro trilho a nordeste, um grande mural no paredão da barragem, uma praceta, "um pequeno ribeiro", áreas para churrasco, área para merendas, uma ponte área para jogos, campo de manutenção e o mangal de água doce. Trata-se de um local agradável, dispondo de facilidades para actividades educativas e recreativas, sendo também um espaço de lazer para a população.

População

No final de 2018 a população total era composta por 667.400 indivíduos, registando-se uma subida anual de 14.300 pessoas, correspondente a um aumento anual de 2,2 por cento. Em termos de distribuição sexual, o sexo masculino ocupava 46,9 por cento da população residente, e o sexo feminino 53,1 por cento.

Quanto à alteração natural da população, que é um dos factores que contribui para o

crescimento demográfico, em 2018, registaram-se 5925 nados-vivos, uma descida de 2,2 por cento em relação ao ano de 2017. Foram registados 2069 óbitos, uma queda de 6,6 por cento relativamente ao ano de 2017. O crescimento natural demográfico é de 0,59 por cento.

O movimento migratório é outro factor que contribuiu para o crescimento demográfico. O saldo líquido migratório em 2018 foi de 10.500 indivíduos, assinalando um aumento anual de 6700 indivíduos, o que é motivado pelo aumento dos trabalhadores não residentes.

Segundo a análise demográfica por freguesias, a freguesia de Fátima é a mais populosa de Macau, com 254.000 residentes, ocupando 38,1 por cento da população total.

Natalidade e Mortalidade

Em 2018, a taxa de natalidade bruta foi de 0,9 por cento enquanto a taxa de mortalidade foi de 0,31 por cento.

Envelhecimento Demográfico

O envelhecimento demográfico de Macau continuou a desenvolver-se, devido ao aumento da esperança média de vida. A percentagem dos residentes de idade igual, ou superior a 65 anos é de 11,1 por cento, assinalando uma subida anual na ordem de 0,6 por cento, enquanto a dos residentes de idade entre 15 a 64 é de 75,7 por cento, marcando uma diminuição anual de um por cento e os índices do envelhecimento atingiram 84,1 por cento, um aumento de 1,1 por cento, tendo sido este aumento registado por 22 anos consecutivos.

O envelhecimento da população local revela-se mais visível, sendo 74.100 indivíduos da população idosa (de idade igual, ou superior a 65 anos), um aumento anual de 7,5 por cento, enquanto 386.000 pessoas são da população adulta (de idade entre 15 a 64 anos), uma diminuição anual de 0,5 por cento. O índice de dependência de idosos pertencentes à população local fixou-se em 19,2 por cento, ou seja, um idoso era sustentado por cerca de cinco adultos.

Direcção dos Serviços de Identificação

A Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau define que o Governo da República Popular da China autoriza o Governo da Região Administrativa Especial de Macau a emitir, em conformidade com a lei, passaportes da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China para os cidadãos chineses titulares do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau e outros documentos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China às outras pessoas que residam legalmente na região. Os passaportes e documentos de viagem acima mencionados são válidos para todos os países e regiões do mundo e registam o direito dos seus titulares ao regresso à Região Administrativa Especial de Macau.

A Direcção dos Serviços de Identificação (DSI) sob a tutela da Secretaria para a Administração e Justiça tem como atribuições: coordenar e executar os trabalhos respeitantes à identificação civil e criminal dos residentes da Região Administrativa Especial de Macau;

emitir bilhetes de identidade e certificado de registo criminal; certificar, nos termos da lei, os factos que constem dos seus registos; emitir passaportes e outros documentos de viagem para os residentes da RAEM; tratar dos pedidos relativos à nacionalidade dos residentes da RAEM; receber e apreciar os pedidos de confirmação do direito de residência e emitir os respectivos certificados; organizar o registo das associações e fundações dotadas de personalidade jurídica, emitir os respectivos certificados, manter actualizados os respectivos dados e cumprir as demais atribuições que lhe sejam legalmente cometidas.

Documentos Pessoais

Podem requerer o passaporte da RAEM os indivíduos que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos: serem cidadãos chineses de entre os residentes permanentes da RAEM; e, serem titulares de Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM. Podem requerer o título de viagem da RAEM as pessoas que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos: serem cidadãos chineses residentes não permanentes da RAEM; serem titulares do Bilhete de Identidade de Residente Não Permanente da RAEM e não terem direito a outro documento de viagem.

Até 31 de Dezembro de 2018, a Direcção dos Serviços de Identificação emitiu 686.787 passaportes e 49.493 títulos de viagem da RAEM.

Ao abrigo da Lei de Nacionalidade da República Popular da China e do Esclarecimento do Comité Permanente da Assembleia Nacional Popular sobre várias questões quanto à aplicação da Lei de Nacionalidade da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau, os residentes permanentes da região que tenham a nacionalidade chinesa e sejam titulares de documentos de viagem de Portugal podem continuar a usar este documento para ir viajar noutros países ou regiões do mundo. Assim, as pessoas acima referidas podem ser ao mesmo tempo titulares de documentos de viagem da RAEM e de Portugal.

À Direcção dos Serviços de Identificação cabe a emissão do Título de Visita de Residentes de Macau à Região Administrativa Especial de Hong Kong (RAEHK). Podem requerer o Título de Visita à RAEHK todos os que satisfaçam os seguintes requisitos: sejam cidadãos chineses ou portugueses, residentes da RAEM; e, sejam portadores do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM, ou de Bilhete de Identidade de Residente Não-Permanente da RAEM. Até 31 de Dezembro de 2018, a Direcção dos Serviços de Identificação tinha emitido 441.470 Títulos de Visita à RAEHK.

À Direcção dos Serviços de Identificação cabe ainda a emissão do Bilhete de Identidade de Residente da RAEM. Até 31 de Dezembro de 2018, o número dos indivíduos titulares do Bilhete de Identidade de Residente chegou aos 719.634. Desde 1 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018, foram registadas 13.214 pessoas que receberam pela primeira vez o Bilhete de Identidade de Residente da RAEM.

Nacionalidade

A Lei n.º 7/1999 da Região Administrativa Especial de Macau define que à Direcção dos

Serviços de Identificação cabe o tratamento dos requerimentos relativos à nacionalidade dos residentes da RAEM. Os requerimentos abrangem os seguintes tipos: a aquisição da nacionalidade chinesa por naturalização pelos estrangeiros ou apátridas; a renúncia à nacionalidade chinesa pelos cidadãos chineses; a reaquisição da nacionalidade chinesa pelos estrangeiros que tenham tido a nacionalidade chinesa; a escolha da nacionalidade chinesa ou portuguesa pelos residentes de ascendência chinesa e portuguesa; a alteração da nacionalidade dos cidadãos chineses residentes originários de Macau que têm outra nacionalidade.

Desde 20 de Dezembro de 1999 até 31 de Dezembro de 2018, 1137 pessoas adquiriram a nacionalidade chinesa por naturalização, 543 readquiriram a nacionalidade chinesa, 90 renunciaram à nacionalidade chinesa, 3054 escolheram a nacionalidade chinesa, e 66 optaram pela nacionalidade portuguesa, tendo-se registado cinco requerimentos de alteração de nacionalidade.

Certificado de Confirmação do Direito de Residência

É um documento válido para confirmar o estatuto de residente permanente da RAEM. Assim, todos aqueles que declarem ter o direito de residência na RAEM, mas não sejam titulares do BIR válido, ou do documento de identificação da RAEM válido, e que não residem noutras regiões da República Popular da China (excepto na RAEHK e em Taiwan), têm que requerer o certificado de confirmação do direito de residência junto da DSI.

Têm este direito: os cidadãos chineses que tenham residido habitualmente em Macau pelo menos sete anos consecutivos, antes ou depois do estabelecimento da RAEM; os filhos dos cidadãos chineses e residentes permanentes, de nacionalidade chinesa e nascidos fora de Macau; os indivíduos de ascendência chinesa e portuguesa, que tenham residido habitualmente em Macau pelo menos sete anos consecutivos, antes ou depois do estabelecimento da RAEM, e aqui tenham o seu domicílio permanente; e, os filhos de residentes permanentes de ascendência chinesa e portuguesa, de nacionalidade chinesa ou que ainda não tenham feito opção de nacionalidade, nascidos fora de Macau e que aqui tenham o seu domicílio permanente.

No certificado de confirmação do direito de residência é fixada a data da sua vigência. O titular só pode entrar na RAEM para efeitos de residência depois do início da vigência do certificado.

Desde 20 de Dezembro de 1999 até 31 de Dezembro de 2018, a DSI emitiu, no total, 80.478 certificados de confirmação do direito de residência.

Certificado de Registo Criminal

Em Agosto de 1996, a DSI começou a emitir o certificado de registo criminal e o certificado de registo especial de menor. O primeiro constitui documento único e bastante de prova dos antecedentes criminais do titular da informação, e o segundo destina-se aos indivíduos de idade inferior a 16 anos.

De 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018, a DSI emitiu, no total, 99.191 certificados de

registo criminal, dos quais 78.560 foram pedidos pelo público e 20.631 pelos órgãos interessados, e 93 certificados de registo especial de menor, dos quais 11 a pedido do público e 82 solicitados pelos órgãos interessados.

Controlo de Migração

A Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau define que o Governo da RAEM pode aplicar medidas de controlo de imigração sobre a entrada, estadia e saída de indivíduos de países e regiões estrangeiros. O Serviço de Migração do Corpo de Polícia de Segurança Pública é responsável pelo tratamento dos assuntos relacionados com as entradas e saídas da região.

Cabe ao Departamento de Controlo Fronteiriço da Região Administrativa Especial de Macau exercer o controlo das entradas e saídas dos não residentes através de registo informático e registo no respectivo passaporte ou documento de viagem ou em outro documento julgado adequado, do qual conste o período de permanência autorizada nos termos do Regulamento Administrativo n.º 5/2003.

Até 31 de Dezembro de 2018, nacionais de 79 países podem visitar Macau isentos de visto de entrada, podendo os portadores de passaportes válidos destes países ou regiões permanecer em Macau normalmente de 14 a 90 dias, e podendo alguns (por exemplo nacionais ingleses) permanecer até seis meses. Os visitantes titulares de passaporte ou documento de viagem da República Popular da China, que possuam bilhete aéreo ou visto de entrada para país terceiro ou região, podem entrar e permanecer em Macau até sete dias, sem necessidade de requererem visto.

Imigração

Em 2018, registaram-se 3532 imigrantes legais do Interior da China, uma diminuição anual de 674 pessoas, tendo a diminuição sido registada por três ano consecutivos. Dos imigrantes, 2262 foram provenientes da província de Guangdong, que diminuiu 604 imigrantes. Os imigrantes do sexo feminino ocupam 65,1 por cento do total.

Excesso de Permanência e Entrada Ilegal na RAEM

Em 2018, foram repatriados 27.609 indivíduos que excederam o prazo de permanência concedida, incluindo 25.876 residentes do Interior da China, 80 residentes de Taiwan, 72 residentes de Hong Kong, 1581 indivíduos de nacionalidade estrangeira. E ainda 21.777 residentes do Interior da China que foram voluntariamente repatriados.

Registo Civil

À Conservatória do Registo Civil compete proceder ao registo civil dos factos ocorridos na RAEM, nomeadamente o nascimento, a filiação, a adopção, a regulação do exercício do poder paternal, o casamento, as convenções matrimoniais, o óbito, a curadoria de ausentes e a morte presumida, entre outros, e emitir os respectivos certificados.

Registo de Nascimentos

O registo de nascimentos inclui o registo normal de nascimentos e a emissão de registos de nascimento atrasados (ou seja, para indivíduos de idade igual ou superior a 14 anos).

Para os recém-nascidos em Macau, é necessário que os seus pais ou tutores façam declaração oral do nascimento perante a Conservatória do Registo Civil num prazo de 30 dias após o nascimento da criança. Em 2018, foram registados 5983 bebés.

Registo de Casamentos

O registo de casamentos compete à Conservatória do Registo Civil, incluindo o tratamento e aprovação dos requerimentos relativos ao registo de casamentos, sua conclusão e respectivo registo. Em 2018, foram registados 3842 casamentos.

Registo de Óbitos

Os familiares ou parentes do falecido podem dirigir-se à Conservatória do Registo Civil, ou aos postos de registo da Conservatória do Registo Civil localizados no Centro Hospitalar Conde de S. Januário e no Hospital Kiang Wu, para proceder ao registo do óbito. Em 2018, foram registados 2187 óbitos.

Requerimento de Divórcio por Mútuo Consentimento

Compete à Conservatória do Registo Civil tratar o divórcio por mútuo consentimento. Como condições de pedido, os interessados deverão estar casados há mais de um ano, não terem filhos menores (de idade inferior a 18 anos), e terem já chegado a acordo sobre a prestação de alimentos ao cônjuge que dele careça, e sobre o destino da casa de morada da família. Em 2018, verificaram-se 675 pedidos de divórcio por mútuo consentimento.

Macau 2019 - Livro do Ano

Trilho do Morro de Hác-Sá

O Trilho do Morro de Hác-Sá O começa pela Rua de Hac-Sá Long Chao Kok e termina no conjunto habitacional de villas Cheoc Van, sendo um trilho de linha recta com inúmeras pedras cénicas ao longo do trilho, belas paisagens e uma ecologia rica e variada.

Para facilitar o acesso dos residentes e turistas ao Long Chao Kok, o Governo da RAEM tem estudado o ambiente natural local desde 2000, incluindo topografia e ecologia de animais e plantas, projectando e planeando a construção do trilho. Em 2003, foi concluída a construção do Trilho na encosta marítima com 1200 metros de comprimento e grau médio de dificuldade.

A praia, onde a brisa do mar sopra e as aves marinhas voam, é o local ideal para o passeio de famílias e amigos, que podem contemplar a beleza de montanhas e do mar de Macau.

Macau 2019 - Livro do Ano

14

RELIGIÕES E HÁBITOS

Religiões e Hábitos

A Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau define que "Os residentes de Macau gozam da liberdade de crença religiosa e da liberdade de pregar, de promover actividades religiosas em público e de nelas participar" e que "De acordo com o princípio da liberdade de crença religiosa, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau não interfere nos assuntos internos das organizações religiosas, nem na manutenção e no desenvolvimento de relações das organizações religiosas e dos crentes com as organizações religiosas e os crentes de fora da Região de Macau. Não impõe restrições às actividades religiosas que não contrariem as leis da Região Administrativa Especial de Macau".

A Lei n.º 5/98/M, de 3 de Agosto, regula a liberdade de religião e de culto e as confissões religiosas em geral na RAEM. Segundo esta lei, fica claro que "O território de Macau não professa qualquer religião e as suas relações com as confissões religiosas assentam nos princípios da separação e da neutralidade". A Lei da Liberdade Religiosa define ainda que "As confissões religiosas são iguais perante a lei".

Coexistência e Desenvolvimento de Diversas Religiões

Uma das características que demonstra a importância de Macau como ponto de intercâmbio da cultura oriental e ocidental é a diversidade das religiões aqui professadas. Para além do Confucionismo, Budismo e Taoismo como principais religiões, o Catolicismo, o Protestantismo, e o Islamismo, coexistem em Macau desde há muito tempo.

Os seguidores e crentes das diversas religiões desenvolvem com devoção as suas próprias actividades nas suas festas religiosas tradicionais e actividades de comemoração e congratulação. A Diocese de Macau organiza diversas procissões tradicionais, nomeadamente a Procissão de Nossa Senhora de Fátima, a Procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, e a Procissão do Cristo Morto. Ao mesmo tempo, noutro local, é possível observar a realização de cerimónias budistas que em prece juntam as mãos e oferecem incenso, ou batem no "peixe de madeira", suplicando a Buda que salve todas as criaturas vivas. Durante as festividades para celebrar o aniversário

de divindades, como a Deusa Tian Hau, o Deus da Terra (Tou Tei), o Deus taoista Tam Kung, ou o Deus Na Tcha, os crentes oferecem-lhes sacrifícios, agradecendo-lhes com ofertas de leitão assado, e com representações de ópera chinesa por grupos de teatro.

Budismo

O Budismo ocupa um lugar bastante importante no dia-a-dia da comunidade chinesa de Macau. Merece referência que, para muitos residentes de Macau, o Budismo é uma concepção genérica, podendo conter valores do Confucionismo e Taoismo e de outros costumes e práticas tradicionais. A melhor prova deste facto é que nos Templos de A-Má, de Kun Iam e de Lin Fong, lugares sagrados dos crentes budistas de Macau, que percorreram numerosas vicissitudes ao longo dos tempos, estão sempre acesos paus de incenso e velas, e os devotos e peregrinos vêm ali render amiúde a sua homenagem.

A maioria dos residentes de Macau é chinesa, profundamente marcada pela sua cultura tradicional. Enquanto parte integrante da cultura tradicional da China, o Budismo é parte integrante também da cultura e vida dos chineses de Macau, contando-se grande número de crentes. Em Macau, existem muitas organizações budistas, das quais a principal é a Associação Budista Geral de Macau, fundada em 1997.

Em Macau, há mais de 40 templos budistas, dezenas de templos ao Deus da Terra e casas de divindades. Entre estes templos, grandes e pequenos, a maioria são dedicados às deusas Kun Iam e Tin Hau e ao Deus Kuan Tai.

Após o estabelecimento da RAEM, foi definido o Dia do Buda, oitavo dia do quarto mês do calendário lunar, como feriado público (calhando normalmente no mês de Maio).

Cristianismo

Católicos

A Diocese de Macau foi fundada em 23 de Janeiro de 1576, de acordo com o édito do Papa Gregório XIII, tornando-se assim na primeira diocese no Extremo Oriente. No período inicial da sua fundação, cobria uma área extremamente vasta, englobando a China, Japão, Vietname e diversas ilhas ao longo da costa da Ásia do Sudeste.

O primeiro administrador eclesiástico da Diocese de Macau foi o jesuíta D. Melchior Carneiro. Já em 1565, a Companhia de Jesus tinha estabelecido em Macau residências e um colégio - o Colégio de S. Paulo. No fim do séc. XVI, esta instituição académica foi reconhecida pelas universidades europeias. A antiga Igreja da Madre de Deus, que fazia parte do complexo do colégio foi consumida por vários incêndios, tendo ficado do último, registado em 1835, até hoje, as actuais ruínas, vulgarmente chamada Ruínas de S. Paulo.

As ordens religiosas como a dos Franciscanos, a dos Agostinhos, a dos Dominicanos, e a Congregação das Madres Clarissas, que professam a vida de retiro, estabeleceram também residências em Macau, durante os séculos XVI e XVII.

Hoje, a jurisdição da Diocese de Macau limita-se apenas à RAEM onde há seis freguesias, três

paróquias, 18 igrejas e capelas, com edifício próprio, e 55 capelas nas instalações diocesanas.

Segundo estatísticas da Diocese de Macau, até ao fim do ano de 2018, o número de católicos em Macau era de 31.681, dos quais 16.357 são residentes e na sua maioria membros da comunidade chinesa. Dos residentes não permanentes contam-se 15.324 católicos (incluindo portugueses vindos de Portugal a trabalharem em Macau e seus familiares, técnicos de língua inglesa vindos de diversas regiões, trabalhadores filipinos, bem como pessoas provenientes do Interior da China e de outras regiões asiáticas, grupos que normalmente se fazem acompanhar pelos seus familiares.

Os clérigos registados, na Diocese de Macau, são: um bispo, um bispo emérito, 14 padres da diocese e 17 padres especiais. Dois padres da Diocese de Macau trabalham em outras dioceses.

Missionam em Macau, 74 padres e 22 religiosos de comunidades de irmãos religiosos, 176 religiosas de diversas comunidades de irmãs religiosas, e 193 missionárias voluntárias.

No ano lectivo de 2017/2018, segundo dados da Diocese de Macau, funcionavam sob a sua tutela 31 estabelecimentos de ensino, com 29.900 alunos. Destes, 1329 frequentavam o ensino superior, 9251 o secundário, 12.857 o primário e 6436 o pré-escolar.

A Diocese de Macau possui 20 instituições de serviço social, onde se incluem cinco creches; seis sanatórios para idosos; quatro centros de reabilitação para deficientes físicos e mentais; e cinco lares para crianças de famílias monoparentais, e com problemas. Entre as 1606 pessoas que recebiam cuidados destas instituições, 969 estavam internadas e 637 em regime de ambulatório.

A Igreja Católica está ainda empenhada noutras actividades, nomeadamente, na gestão de uma livraria, biblioteca pública, instituições de cultura e comunicação social, centros de convenções e de apoio social, instituições de bem-estar, acampamentos de Verão e retiros abertos ao público. A Diocese de Macau edita ainda revistas religiosas periódicas, e o semanário trilingue O Clarim (português, chinês e inglês).

Protestantismo

A introdução do protestantismo na China experimentou quatro expedições, que ocorreram nas dinastias Tang, Yuan, Ming e Qing, respectivamente, sendo as últimas duas expedições relacionadas com Macau. Por isso a história protestante designa Macau como a "Terra onde o Evangelho primeiro chegou".

Em 1807, o missionário protestante Robert Morrison, enviado pela Sociedade Missionária de Londres (Inglaterra), pisou a terra de Macau para a quarta missionação na China. Em 1814, celebrou o baptismo de Choi Kou e trabalhou 27 anos em Macau e Cantão, passando a ser a ponte de intercâmbio entre Ocidente e Oriente. No séc. XIX, os missionários, vindos maioritariamente da Europa e Estados Unidos da América, dedicavam-se às suas missões culturais e religiosas, desenvolvendo também trabalhos de assistência médica, educação e edição. Em 1834, faleceu Robert Morrison e foi sepultado no Cemitério Protestante de Macau (junto ao Jardim Luís de Camões).

Após a Guerra do Ópio, a base de missionação protestante transferiu-se para Hong Kong

e Xangai, contudo, a comunidade protestante de Macau continuou a desempenhar papel activo no desenvolvimento do protestantismo no Delta do Rio das Pérolas.

No séc. XX, as igrejas protestantes da comunidade chinesa começaram a ser fundadas. Com o esforço de missionários e de líderes chineses dos crentes retornados, foi criada em 1904, a igreja predecessora da Igreja Baptista de Macau (Macau Baptist Church). Em 1906, os crentes locais fundaram a Igreja Chi Tou na Zona da Areia Preta. Em 1938, os anglicanos desenvolviam as suas actividades em Macau. Na década de 50, existiam em Macau cinco igrejas evangélicas. Na década de 80, aumentaram para 20 e até a década de 90, muitas igrejas, com sede em Hong Kong e no exterior, estabeleceram em Macau filiais e instituições protestantes, de forma que o número de igrejas protestantes em Macau aumentou bruscamente para mais de 50.

As principais confissões protestantes em Macau são: Igreja de Cristo da China, Igreja Baptista, Anglicanismo, Igreja Metodista, Igreja da Aliança Cristã e Missionária, Evangélica Baptista, Assembleia de Deus, Igreja dos Irmãos Unidos de Cristo, Evangélica da Igreja Livre. Actualmente há em Macau cerca de 80 igrejas protestantes, mais de 150 missionários, que se dedicam à missionação, e cerca de 8000 crentes residentes, com cerca de 4400 a participar regularmente nos encontros de oração.

Existem, em Macau, quatro estabelecimentos de ensino secundário criados pelas igrejas protestantes, dispondo cada um duma escola primária e jardim infantil, três escolas primárias com jardim infantil, uma escola de ensino especial, uma academia bíblica e centros de formação e duas livrarias.

A União das Igrejas Cristãs Evangélicas de Macau, que foi criada em 1990, dedica-se à coordenação de ligação e intercâmbio entre diferentes igrejas e à promoção de trabalhos conjuntos de divulgação e educação.

Há cerca de 60 organizações protestantes em Macau que prestam serviços sociais diversificados, dos quais, se destaca a ajuda às classes mais desfavorecidas, aos jovens e adolescentes, aos lares, na orientação psicológica e educação entre outras, prestando ao mesmo tempo assistência na prisão, nos estabelecimentos hospitalares, no centro de desintoxicação evangélica e a pessoas sem-abrigo, bem como outros indivíduos com necessidade.

Islamismo

A Associação Islâmica de Macau foi fundada em 1935. Há alguns anos que a Associação Islâmica planeia a construção de uma nova mesquita e de um centro islâmico, cujos planos de construção já foram aprovados. A futura mesquita terá uma área de 1250 metros quadrados e uma capacidade para 600 fiéis.

Bahá'í

A crença Bahá'í foi introduzida em Macau, em 1953. A Secção Local de Macau, organismo para os assuntos dos Bahá'ís em Macau, foi estabelecida em 1958. A Secção Local da Taipa foi fundada em 1984 enquanto a Secção Local de Coloane foi fundada em 1988, sendo criada em 1989 a Associação da Assembleia Espiritual dos Bahá'ís de Macau, o órgão administrativo dos

assuntos religiosos de todo o território de Macau. As três secções locais estão sob a administração da Associação da Assembleia Espiritual dos Bahá'ís de Macau.

A organização dos Bahá'ís abriu em Macau um estabelecimento de ensino com um jardim infantil, uma escola primária e uma escola secundária. O referido estabelecimento de ensino, que foi ampliado em 2008 com um terreno concedido pelo Governo da RAEM, já formou milhares de alunos provenientes de dezenas de países.

Festividades Tradicionais

Macau continua a desenvolver-se como espaço de coexistência e intercâmbio de culturas e tradições. As festividades e hábitos tradicionais de uns são aceites e respeitados pelos outros. Existem na RAEM vários feriados orientais e ocidentais, alguns feriados públicos foram definidos conforme as festas populares chinesas ou tradições ocidentais, como o Ano Novo Lunar, o Cheng Ming (Dia de Finados), a Páscoa, o Dia do Buda, o Chong Chao (Bolo Lunar), a Imaculada Conceição, o Solstício de Inverno, e o Natal, entre outros.

Ano Novo Lunar

O Ano Novo Lunar é a festa mais importante do povo chinês. Nos primeiros dias de festa, os residentes de Macau ficam geralmente em casa, ou vão aos templos, fazem oferendas, queimam incenso, petardos, panchões e fogos-de-artifício, vão visitar parentes e amigos, ou vão divertir-se. Nos termos da lei, os trabalhadores da Administração Pública, que estão proibidos de entrar nas casas de jogo durante todo o ano, podem ir jogar e tentar a sua sorte, durante os primeiros três dias, ou seja, do primeiro até ao terceiro dia da festa. Neste período, tanto as avenidas e ruas, como os largos e praças, estão decorados e ouve-se de vez em quando o explodir de panchões e matraquear de enfiadas de bombinhas. Nos últimos anos, mais e mais famílias de Macau preferem passar as férias do Ano Novo Lunar no exterior.

Cheng Ming, Chong Yeong e Dia de Finados

O Cheng Ming (Dia de Finados) e o Chong Yeong (Culto dos Antepassados) são dias para limpar as sepulturas prestando homenagem aos antepassados, sendo a conduta correcta para respeitar e recordar o passado, promover as relações com os familiares e cumprir os deveres filiais. O Dia de Finados cristão, celebrado também para prestar culto aos antepassados, e celebrado a 2 de Novembro, é feriado público em Macau.

Dia do Buda

O Dia do Buda é uma festividade especial e com características muito próprias de Macau. Todos os anos, durante o Dia do Buda, as organizações budistas de Macau organizam diversas actividades, nomeadamente, encontros para recitar salmos ou cerimónias para banhar o Buda, a fim de comemorar o seu nascimento.

Para celebrar esta festa, as lojas de peixe fresco de Macau, e outras organizações não

religiosas, organizam grandes comemorações - a dança do dragão embriagado e a oferta de arroz de barco-dragão são cerimónias tradicionais.

A dança do dragão embriagado, um costume antigo popular originário de Zhongshan na província de Guangdong, é agora uma actividade que representa a solidariedade da indústria piscatória, com a intenção de beneficiar a comunidade. Hoje em dia, o dragão embriagado só tem a cabeça e o rabo. Os apresentadores agitam o dragão ao mesmo tempo que bebem vinho, ficando um pouco embriagados. Conseguem, assim, representar com abnegação, mostrando actos parecidos aos dos bêbados embora de espírito lúcido.

A Festividade da Dança do Dragão Embriagado foi inscrita, em 2009, na Lista Preparatória do Património Intangível de Macau e, em 2011, na Lista do Património Intangível da China.

Tung Ng

No Tung Ng (Festa dos Barcos-Dragão), que cai no quinto dia do quinto mês do calendário lunar, tradicionalmente come-se "chong" (uma espécie de bolo de arroz envolto em folhas de bambu) e realizam-se regatas de barcos-dragão. Hoje um evento internacional que desperta grande atracção, as regatas de barcos-dragão possui, em Macau, características muito próprias, havendo mesmo algumas equipas ocidentais entre as concorrentes.

Chong Chao

Comer bolos lunares contemplando a Lua Cheia no Chong Chao (Festa do Bolo Lunar) é um antigo costume chinês. Nas vésperas do Chong Chao, em Macau, sente-se a atmosfera festiva, sobretudo nas lojas que vendem bolos lunares, quase sempre cheias de fregueses. Regra geral, na noite da festa, todas as famílias se reúnem fora de casa, comendo bolos lunares e contemplando a Lua Cheia.

Dia da Imaculada Conceição

É de referir que a RAEM é a única região asiática onde o Dia da Imaculada Conceição é feriado público, já que é uma das padroeiras católicas de Macau. O culto à Imaculada Conceição de Maria iniciou-se em 8 de Dezembro de 1854. Os católicos de Macau, em diversas actividades litúrgicas, pedem, neste dia de cada ano, perdão pelos seus pecados e a protecção da Mãe de Jesus, renovando, assim, a esperança.

Natal

As festas do Natal celebram o nascimento de Cristo. Em Macau, a atmosfera festiva do Natal é muito intensa, com a sua característica europeia única, a cidade está toda iluminada, com diferentes luzes e decorações e ouvem-se cânticos alusivos ao Natal nas igrejas, sentindo-se por toda a cidade o ambiente natalício.

Bem Vindo ao Festival da Primavera

Queimar panchões, comer bolos de arroz e pendurar dísticos da primavera são hábitos tradicionais do Ano Novo lunar, que têm continuado até hoje. Os dísticos da Primavera como "a chegada do ano novo aumenta a longevidade das pessoas, e o regresso da primavera traz a felicidade para todos", expressa nos votos de bom ano novo para o ano que entra, através de versos concisos, simples e refinados, que rimam entre si.

Para celebrar com a população o Festival da Primavera, os departamentos do Governo da RAEM realizaram actividades alusivas ao Festival, convidando calígrafos e jovens estudantes premiados no concurso de caligrafia para escreverem dísticos da primavera a serem distribuídos à população, de forma a acrescentar a alegria e atmosfera da festa.

狗年大吉
吉祥
康健

Macau 2019 - Livro do Ano

15

HISTÓRIA

História
Macau Foi Desde Sempre Parte Integrante da China

Desde sempre, Macau foi parte integrante da China. Já nos primórdios da unificação dos reinos chineses pelo Imperador Qin Shihuang Macau figurava na planta da China, sob jurisdição do Jun[1] de Nanhai, distrito de Panyu. Macau passou a partir da era Jin, até ao estabelecimento da era Sui, para a jurisdição do Jun de Dongguan, regressando à tutela do distrito de Panyu. Com a fundação da era Tang, Macau retornou para o distrito de Dongguan. O ano 22 da dinastia Song do Sul, 1152, reinado de Shao Xing, marcaria a desanexação de Guangdong dos distritos de Nanhai, Punyu, Xinhui e Dongguan, e suas ilhas ao largo da costa chinesa, que passaram a formar o distrito de Xiangshan, nele integrando Macau.

A denominação em chinês do nome de Macau conheceu várias versões - Haojing (Espelho da Ostra), Jinghai (Mar do Espelho), Haojiang, Haijing, Jinghu (Lago do Espelho), Haojingao e Majiao. Sendo Haojing a nomenclatura mais antiga encontrada em registo escrito. A referência mais antiga da actual denominação, Aomen, foi encontrada em 1564, (ano 43 do Imperador Jiajing, da dinastia Ming), no relatório que Pang Shangpeng submeteu ao imperador e segundo o qual «... a Sul de Guangdong, se localiza o distrito de Xiangshan, encostado ao mar, desde Yongmai a Haojingao, a distância é de um dia de viagem. Em Haojingao, há duas colinas dispostas frente a frente, como duas torres, denominadas por Nantai (Torre do Sul) e Beitai (Torre do Norte), ou seja Aomen, ladeado de mar, onde povos estrangeiros aportam para fazer comércio...».

No Aomen Jilue «Crónicas de Macau», editado durante o reinado de Qianlong (1736), pode ler-se a designação Haojingao remontando à história Ming, que lhe dá o nome de Aomen, "a Sul despontam quatro colinas, banhadas por águas do mar, em longitude e latitude, cruzando-se, sendo por isso chamada a Porta de Cruz ou Aomen". O mais remoto registo do nome de Macau pode ser encontrado numa carta do escritor português Fernão Mendes Pinto, datada de 20 de Novembro de 1555.

---

[1] *zona administrativa da antiguidade, de categoria inferior a distrito*

A partir do séc. XV Portugal começou a expandir o comércio até ao Oriente, estabelecendo contactos, e fixando-se em territórios de África e da Ásia. Em 1553, invocando o pretexto de secar mercadorias alagadas, os portugueses obtiveram autorização das autoridades chinesas locais para permanecerem temporariamente na península de Macau e fazerem comércio, mediante o pagamento de um foro ao Governo chinês, prática que teve início por alturas de 1573.

O Exercício da Soberania pelos Governos das Dinastias Ming e Qing

Desde a ocupação pelos portugueses, até 300 anos antes da Guerra do Ópio, a soberania de Macau pertenceu às dinastias Ming e Qing, cujos governos administravam o território segundo a lei, cobravam impostos, estabeleciam serviços governamentais e tribunais, tropas e alfândega, gerindo, enfim, Macau, dentro dos princípios que definem a soberania, nas questões de solos, tropas, justiça e aduaneiras.

No exercício desta soberania, os governos das dinastias Ming e Qing adoptaram a política de «controlar os estrangeiros por meio de estrangeiros», permitindo que os portugueses administrassem os seus próprios assuntos e gerissem as suas causas autonomamente, para que pudessem ser mantidos o esquema económico e a ordem social dos bairros onde residiam. Em 1583, os portugueses de Macau estabeleceram um senado encarregue de tratar os assuntos de foro interno dos portugueses. As instituições e organismos dos portugueses de Macau não possuíam, assim, no plano político e dentro do contexto de soberania, a natureza de órgãos institucionais, tratando-se tão somente de uma gestão por delegação de poderes pelos governos dos Ming e Qing.

A Ocupação Portuguesa e o "Tratado Amigável de Comércio Sino-Português"

Finda a Guerra do Ópio os governos da China e da Grã-Bretanha assinaram o «Tratado de Nan Jing», com o governo Qing a conceder a parcela de Hong Kong aos britânicos, acontecimento que os portugueses aproveitaram para fazer valer algumas reivindicações, como a isenção do pagamento de foros e para ocupar gradualmente Macau, obrigando em 1887 o governo Qing a assinar o «Tratado Amigável de Comércio Sino-Português», através do qual os portugueses adquiriram o «direito de gerir definitivamente Macau». Em 1928, o Ministério dos Negócios Estrangeiros da China declarou formalmente junto da parte portuguesa a nulidade do tratado.

Assinatura da Declaração Conjunta Sino-Portuguesa

Após a sua fundação, em 1949, a República Popular da China declarou o não reconhecimento de todos os tratados firmados em condições de falta de equidade, tendo, em 8 de Março de 1972, enviado uma carta à Comissão de Descolonização da ONU, manifestando a sua posição em relação aos territórios de Hong Kong e Macau. Em 8 de Fevereiro de 1979, aquando do restabelecimento das relações diplomáticas, China e Portugal, acordaram quanto à questão de

Macau - um território chinês sob administração portuguesa, uma questão legada pela história que, em altura oportuna, seria objecto de solução através de negociações amistosas.

A questão de Macau surgiu na ordem do dia das negociações, depois de solucionado o problema relativo a Hong Kong em 1984, com o início das reuniões Sino-Portuguesas sobre a questão de Macau, em Pequim, em Junho de 1986, e que se estenderam por um total de quatro rondas. Em Março de 1987, as duas partes chegaram a um consenso quanto aos termos dos acordos e memorandos, dando-se assim as conversações por concluídas, com êxito, a 23 do mesmo mês. No dia 26 de Março de 1987, a China e Portugal rubricaram em Pequim, no Palácio do Povo, a Declaração Conjunta Sino-Portuguesa. Pela parte chinesa interveio o vice-ministro dos Negócios Estrangeiros, Zhou Nan, e pela portuguesa o embaixador Rui Medina, ambos chefes das delegações dos respectivos países.

A 13 de Abril de 1987, a China e Portugal assinaram formalmente a Declaração Conjunta Sino-Portuguesa, pela mão dos respectivos primeiros-ministros, Zhao Ziyang e Cavaco Silva, em cerimónia solene realizada no mesmo palácio, com a presença de Deng Xiaoping. O documento, que estabelece a retoma do exercício de soberania sobre Macau pela República Popular da China, foi ratificado pelos parlamentos dos dois países, respectivamente em Junho e Dezembro do mesmo ano. Em 15 de Janeiro de 1988, a Declaração entrou em vigor, iniciando-se o Período de Transição que antecedeu a transferência dos poderes políticos.

Elaboração da Lei Básica e Período de Transição

Um ano depois, a 13 de Abril de 1988, na primeira reunião da VII Assembleia Popular Nacional (APN) foi deliberada a criação da Comissão de Elaboração de Lei Básica de Macau onde se consagraram as orientações políticas e a legislação a aplicar na futura Região Administrativa Especial de Macau (RAEM). No dia 5 de Setembro, a Comissão Permanente da APN aprovou a composição da Comissão, constituída por personalidades da China e de Macau. Após quatro anos de trabalhos, passando por um processo alargado de consultas públicas e debates realizados de forma democrática, a Comissão aprovou, em Janeiro de 1993, o projecto da Lei Básica, concluindo-se também os trabalhos de selecção dos desenhos da bandeira e emblema da Região Administrativa Especial de Macau.

A Lei Básica da RAEM da República Popular da China foi aprovada em sessão da APN realizada em 31 de Março de 1993, incluindo os respectivos anexos e os desenhos da bandeira e do emblema. No mesmo dia, em decreto presidencial, Jiang Zemin, promulgou a referida lei para vigorar a partir de 20 de Dezembro de 1999.

O Período de Transição - de 15 de Janeiro de 1988 a 20 de Dezembro de 1999 - serviu essencialmente para assegurar a manutenção da estabilidade social, o fomento do progresso económico e criar condições para uma transferência sem sobressaltos.

Conforme determina a Declaração Conjunta, a China e Portugal criaram o Grupo de Ligação Conjunto e o Grupo de Terras para a resolução das questões relacionadas com a transição, tendo sido alcançados consensos relativamente à construção do Aeroporto Internacional de Macau, à participação do Banco da China na emissão de notas e à revisão do contrato de jogos.

Outras questões de relevante interesse como fossem a localização de quadros da

Administração Pública, a localização das leis e o estatuto oficial da língua chinesa, obtiveram igualmente resultados positivos.

Em 29 de Abril de 1998, a Comissão Permanente da APN, na sua segunda reunião, aprovou a composição da Comissão Preparatória do Estabelecimento da RAEM, a qual tomou posse em Pequim em 5 de Maio do mesmo ano, tendo como principal missão a criação da Comissão de Selecção do Primeiro Governo da RAEM, responsável pela eleição do primeiro Chefe do Executivo da RAEM, composta por 200 membros, de entre cidadãos residentes permanentes de Macau e representantes dos sectores sociais.

No dia 15 de Maio de 1999, a Comissão realizou a sua terceira sessão, elegendo, sob votação secreta, Edmund Ho Hau Wah, para o cargo de primeiro Chefe do Executivo da RAEM, eleição que foi confirmada em 20 de Maio, pelo Decreto n.º 264 do Conselho de Estado Chinês, assinado pelo Primeiro-Ministro, Zhu Rongji.

Edmund Ho Hau Wah tomou posse do cargo em 20 de Dezembro de 1999.

Excursão por Pátios e Becos

Dos becos e pátios mais característicos de Macau, destaca-se o Beco da Felicidade, localizado no cruzamento da Rua das Felicidades e Travessas em Aterro Novo, onde há habitações tradicionais de estilo chinês com uma longa faixa de ardósia na rua, à semelhança do estilo das ruas de Guangdong; o Pátio da Eterna Felicidade, chamado também do Pátio da Eterna Celebração, onde existem prédios habitacionais completos de estilo chinês e alguns pórticos-edifício transversais, raros em Macau, que contêm textura, espaço e cultura originais; e o Pátio do Espinho, que é o único pátio-aldeia remanescente em Macau, onde existem várias ruas e becos e também um pequeno Templo da Terra.

No passado, os residentes de Macau viviam, na maioria, em "pátios" e "becos", estando intimamente ligados por uma relação de boa vizinhança.

Macau 2019 - Livro do Ano

APÊNDICES

I. Principais Titulares dos Cargos Públicos da RAEM

Chefe do Executivo:	Chui Sai On
Presidente da Assembleia Legislativa:	Ho Iat Seng
Presidente do Tribunal de Última Instância:	Sam Hou Fai
Secretária para a Administração e Justiça:	Chan Hoi Fan
Secretário para a Economia e Finanças:	Leong Vai Tac
Secretário para a Segurança:	Wong Sio Chak
Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:	Tam Chon Weng
Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	Raimundo Arrais do Rosário
Comissário contra a Corrupção:	Cheong Weng Chon
Comissário da Auditoria:	Ho Veng On
Comandante-Geral dos Serviços de Polícia Unitários:	Ma Io Kun
Director-Geral dos Serviços de Alfândega:	Vong Iao Lek
Procurador do Ministério Público:	Ip Son Sang

II. Membros do Conselho Executivo da RAEM

As reuniões do Conselho Executivo são convocadas e presididas pelo Chefe Executivo

Secretária para a Administração e Justiça:	Chan Hoi Fan
Porta-voz:	Leong Heng Teng
Deputados da Assembleia Legislativa:	Chan Chak Mo
Figuras públicas:	Liu Chak Wan Ma Iao Lai Leonel Alberto Alves Cheang Chi Keong Chan Meng Kam Ho Sut Heng Wong Yue Kai Lam Kam Seng

III. Membros da Assembleia Legislativa da RAEM

Deputados eleitos (por sufrágio indirecto)

Ho Iat Seng (Presidente)
Chui Sai Cheong (Vice-Presidente)
Kou Hoi In (1.º Secretário)
Chan Hong (2.º Secretário)
Cheung Lup Kwan
Chan Chak Mo
Vong Hin Fai
Chui Sai Peng
Chan Iek Lap
Ip Sio Kai
Lei Chan U
Lam Lon Wai

Deputados eleitos (por sufrágio directo)

Ng Kuok Cheong
Au Kam San
José Maria Pereira Coutinho
Leong On Kei
Mak Soi Kun
Ho Ion Sang
Zheng Anting
Si Ka Lon
Lei Cheng I
Wong Kit Cheng
Song Pek Kei
Lam Iok Fong
Leong Sun Iok
Sou Ka Hou

Deputados nomeados (pelo Chefe do Executivo)

Ma Chi Seng
Iau Teng Pio
Wu Chou Kit
Fong Ka Chio
Pang Chuan
Lao Chi Ngai
Chan Wa Keong

Membros das Comissões da 1.ª Sessão da 6.ª Legislatura

(De 16 de Outubro de 2017 a 15 de Outubro de 2018)

Membros da Mesa

Presidente:	Ho Iat Seng
Vice-Presidente:	Chui Sai Cheong
1.º Secretário:	Kou Hoi In
2.º Secretário:	Chan Hong

Membros das Comissões

Comissão de Regimento e Mandatos

Presidente:	Kou Hoi In
Secretária:	Vong Hin Fai

Au Kam San
Chui Sai Peng
Leong On Kei
Wong Kit Cheng
Lao Chi Ngai

1.ª Comissão Permanente

Presidente:	Ho Ion Sang
Secretário:	Ma Chi Seng

Kou Hoi In
Au Kam San
Lei Cheng I
Song Pek Kei
Ip Sio Kai
Iau Teng Pio
Fong Ka Chio
Lam Lon Wai

2.ª Comissão Permanente

Presidente: Chan Chak Mo
Secretário: Wong Kit Cheng
Ng Kuok Cheong
Mak Soi Kun
Chan Iek Lap
Chan Hong
Wu Chou Kit
Lam Iok Fong
Chan Wa Keong
Leong Sun Iok

3.ª Comissão Permanente

Presidente: Vong Hin Fai
Secretário: Chui Sai Peng
Cheung Lup Kwan
José Maria Pereira Coutinho
Leong On Kei
Zheng Anting
Si Ka Lon
Pang Chuan
Lao Chi Ngai
Lei Chan U
Sou Ka Hou

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas

Presidente: Lei Cheng I
Secretário: Song Pek Kei
Kou Hoi In
Au Kam San
Ho Ion Sang
Ma Chi Seng
Ip Sio Kai
Iau Teng Pio
Fong Ka Chio
Lam Lon Wai

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas

Presidente: Mak Soi Kun
Secretário: Leong Sun Iok
Ng Kuok Cheong
Chan Chak Mo
Chan Iek Lap
Chan Hong
Wong Kit Cheng
Wu Chou Kit
Lam Iok Fong
Chan Wa Keong

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública

Presidente: Si Ka Lon
Secretário: Zheng Anting
Cheung Lup Kwan
Vong Hin Fai
José Maria Pereira Coutinho
Chui Sai Peng
Leong On Kei
Pang Chuan
Lao Chi Ngai
Lei Chan U
Sou Ka Hou

Conselho Administrativo

Presidente: Leong On Kei

Membros das Comissões da 2.ª Sessão da 6.ª Legislatura

(De 16 de Outubro de 2018 a 15 de Outubro de 2019)

Membros da Mesa

Presidente: Ho Iat Seng
Vice-Presidente: Chui Sai Cheong
1.º Secretário: Kou Hoi In
2.º Secretário: Chan Hong

Membros das Comissões

Comissão de Regimento e Mandatos

Presidente: Kou Hoi In
Secretária: Vong Hin Fai
Au Kam San
Chui Sai Peng
Leong On Kei
Wong Kit Cheng
Lao Chi Ngai

1.ª Comissão Permanente

Presidente: Ho Ion Sang
Secretário: Ma Chi Seng
Kou Hoi In
Au Kam San
Lei Cheng I
Song Pek Kei
Ip Sio Kai
Iau Teng Pio
Fong Ka Chio
Lam Lon Wai

2.ª Comissão Permanente

Presidente: Chan Chak Mo
Secretário: Wong Kit Cheng
Ng Kuok Cheong
Mak Soi Kun
Chan Iek Lap
Chan Hong
Wu Chou Kit
Lam Iok Fong
Chan Wa Keong
Leong Sun Iok

3.ª Comissão Permanente

Presidente: Vong Hin Fai
Secretário: Chui Sai Peng
Cheung Lup Kwan
José Maria Pereira Coutinho
Leong On Kei
Zheng Anting
Si Ka Lon
Pang Chuan
Lao Chi Ngai
Lei Chan U
Sou Ka Hou

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas

Presidente: Lei Cheng I
Secretário: Song Pek Kei
Kou Hoi In
Au Kam San
Ho Ion Sang
Ma Chi Seng
Ip Sio Kai
Iau Teng Pio
Fong Ka Chio
Lam Lon Wai

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas

Presidente: Mak Soi Kun
Secretário: Leong Sun Iok
Ng Kuok Cheong
Chan Chak Mo
Chan Iek Lap
Chan Hong
Wong Kit Cheng
Wu Chou Kit
Lam Iok Fong
Chan Wa Keong

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública

Presidente: Si Ka Lon
Secretário: Zheng Anting
Cheung Lup Kwan
Vong Hin Fai
José Maria Pereira Coutinho
Chui Sai Peng
Leong On Kei
Pang Chuan
Lao Chi Ngai
Lei Chan U
Sou Ka Hou

Conselho Administrativo

Presidente: Leong On Kei

IV. Juízes dos Tribunais da RAEM

Tribunal de Última Instância

Presidente:	Sam Hou Fai
Juízes:	Viriato Manuel Pinheiro de Lima
	Song Man Lei

Tribunal de Segunda Instância

Presidente:	Lai Kin Hong
Juízes:	Choi Mou Pan
	José Maria Dias Azedo
	Chan Kuong Seng
	Fong Man Chong
	Tam Hio Wa
	Ho Wai Neng
	José Cândido de Pinho
	Tong Hio Fong

Tribunais de Primeira Instância

Presidente:	Io Weng San

Tribunal Judicial de Base

Presidentes de tribunal colectivo:	Chao Im Peng
	Teresa Leong
	Lam Peng Fai
	Cheong Un Mei
	Rui Carlos dos Santos Pereira Ribeiro
	Kan Cheng Ha
	Lou Ieng Ha
	Leong Fong Meng
Juízes de tribunal singular:	Sam Keng Tan
	Ip Sio Fan
	Jerónimo Alberto Gonçalves Santos
	Paulo Chan
	Carlos Armando da Cunha Rodrigues de Carvalho
	Cheong Weng Tong

Chan Io Chao
Lap Hong Lou Silva
Chiang I Man
Seng Ioi Man
Chan Chi Weng
Shen Li
Chan Kam Tim
Lok Si Mei
Leong Mei Ian
Tang Chi Lai
Lao Choi San
Lei Wai Seng
Ho Chong In
Chong Chi Wai
Chu Ka Sin
Chan Ka Man
Xu Teng

Juízos de Instrução Criminal

Juízes: Io Weng San
Lam Ka Heng
Chang Sin I

Tribunal Administrativo

Juízes: Leong Sio Kun
Rong Qi

V. Magistrados do Ministério Público da RAEM

Procurador:	Ip Son Sang
Procuradores-Adjuntos*:	Ma Iek Chan Tsz King Vong Vai Va Kuok Un Man Mai Man Ieng Kok Sio Peng Kong Chi Choi Keng Fai Cheng Lap Fok
Delegados do Procurador:	António Augusto Archer Leite de Queirós António José de Sousa Ferreira Vidigal Joaquim Teixeira de Sousa Mei Fan Chan da Costa Roque Lai U Hou Leong Man Ieng Chan Seak Hou Lao Ian Chi Wu Hio Kuok Kin Hong Tam I Kuan Leong Vai Cheng Chong Lao Sin Ho Man Leong Weng Si Cheong Kuok Chi Sio In Ha Cheang Weng In Sam Kim Kuong Ao Ieong Seong Lei Sut Man Lao Oi Si Pak Wa Ngai Chao Chi Peng Cheng Hoi Fung

Ho I Sut
Mui Cheng Fei
Chong Sio U
Pao In Hang
Lei Un San

**Seguem-se informações de mais dois Procuradores-Adjuntos:*

(1) O Procurador-Adjunto, Wong Sio Chak, começou a desempenhar o cargo de Secretário para a Segurança a partir de 20 de Dezembro de 2014.

(2) O Procurador-Adjunto, Paulo Martins Chan, nomeado em comissão de serviço, começou a desempenar o cargo de Director de Inspecção e Coordenação de Jogos a partir de 1 de Dezembro de 2015.

VI. Directório do Governo da RAEM

Gabinete do Chefe do Executivo

Chefe do Gabinete: O Lam
Endereço: Sede do Governo da RAEM da República Popular da China, Avenida da Praia Grande, Macau
Tel: (853) 2872 6886 / 2856 5555
Fax: (853) 2872 6168
Página electrónica: http://www.gce.gov.mo
Correio electrónico: info@macau.gov.mo

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça

Chefe do Gabinete: Iao Man Leng
Endereço: Sede do Governo da RAEM da República Popular da China, Rua de S. Lourenço, n.º 28, 4.º andar, Macau
Tel: (853) 2872 6886
Fax: (853) 2872 6880
Página electrónica: http://www.gsaj.gov.mo

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

Chefe do Gabinete: Teng Nga Kan
Endereço: Avenida Dr. Mário Soares, n.os 307 - 323, Ed. Banco da China, 23.º andar, Macau
Tel: (853) 2878 7350
Fax: (853) 2872 6302
Página electrónica: http://www.gsef.gov.mo

Gabinete do Secretário para a Segurança

Chefe do Gabinete: Cheong Ioc Ieng
Endereço: Calçada dos Quartéis, Macau
Tel: (853) 8799 7511
Fax: (853) 2871 5008
Página electrónica: http://www.gss.gov.mo

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura

Chefe do Gabinete: Ip Peng Kin
Endereço: Sede do Governo da RAEM da República Popular da China, Rua de S. Lourenço, n.º 28, 2.º andar, Macau
Tel: (853) 2872 6886
Fax: (853) 2872 7594
Página electrónica: http://www.gsasc.gov.mo

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas

Chefe do Gabinete: Cheong Chui Ling
Endereço: Avenida Dr. Mário Soares, n.os 307 - 323, Ed. Banco da China, 26.º andar, Macau
Tel: (853) 2878 6919
Fax: (853) 2872 7714

Conselho Executivo

Secretária-Geral: O Lam
Endereço: Sede do Governo da RAEM da República Popular da China, Avenida da Praia Grande, Macau
Tel: (853) 2872 6886
Fax: (853) 8989 5704

Assembleia Legislativa

Presidente: Ho Iat Seng
Vice-Presidente: Chui Sai Cheong

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa

Secretária-Geral: Ieong Soi U
Secretária-Geral Adjunta: Pun Kam Peng
Endereço: Praça da Assembleia Legislativa, Ed. da Assembleia Legislativa, Aterros da Baía da Praia Grande, Macau
Tel: (853) 2872 8377 / 2872 8379
Fax: (853) 2897 3753
Página electrónica: http://www.al.gov.mo
Correio electrónico: info@al.gov.mo

Tribunais

Tribunal de Última Instância

Presidente: Sam Hou Fai
Chefe do Gabinete: Chan Iok Lin
Endereço: Praceta 25 de Abril, Ed. dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias, Macau
Tel: (853) 8398 4117
Fax: (853) 2832 6744
Página electrónica: http://www.court.gov.mo

Tribunal de Segunda Instância

Presidente: Lai Kin Hong
Endereço: Praceta 25 de Abril, Ed. dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias, Macau
Tel: (853) 8398 4100
Fax: (853) 2832 6747
Página electrónica: http://www.court.gov.mo

Tribunais de Primeira Instância

Presidente: Io Weng San
Página electrónica: http://www.court.gov.mo

Secretaria dos Juízos Cíveis do Tribunal Judicial de Base

Endereço: Avenida do Infante D. Henrique, n.os 47 - 53A, Ed.The Macau Square, 12.º andar, Macau
Tel: (853) 8597 0278
Fax: (853) 2833 6506

Secretaria do Juízo de Pequenas Causas Cíveis do Tribunal Judicial de Base

Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 517 Ed. Comercial Nam Tung, 21.º andar A - C, Macau
Tel: (853) 8398 8444
Fax: (853) 2871 5825

Secretaria do Juízo Laboral do Tribunal Judicial de Base

Endereço: Avenida do Infante D. Henrique, n.os 47 - 53A, Ed. The Macau Square, 17.º andar, Macau
Tel: (853) 8597 0278
Fax: (853) 2833 6506

Secretaria do Juízo de Família e de Menores do Tribunal Judicial de Base

Endereço: Avenida do Infante D. Henrique, n.os 47 - 53A, Ed. The Macau Square, 17.º andar, Macau
Tel: (853) 8597 0278
Fax: (853) 2833 6506

Secretaria dos Juízos Criminais do Tribunal Judicial de Base

Endereço: Avenida Doutor Stanley Ho, n.º 347, Ed. dos Juízos Criminais do Tribunal Judicial de Base, 2.º e 3.º andares, Macau
Tel: (853) 8597 0278
Fax: (853) 2897 3013

Secretaria do Tribunal Administrativo

Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 517, Ed. Comercial Nam Tung, 22.º andar B - C, Macau
Tel: (853) 2835 6060
Fax: (853) 2835 5593

Juízo de Instrução Criminal

Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 411 - 417, Ed. Dynasty Plaza, 4.º andar, Macau
Tel: (853) 8796 6527
Fax: (853) 2872 8275

Ministério Público

Procurador: Ip Son Sang
Chefe do Gabinete do Procurador: Tam Peng Tong
Chefe Adjunta do Gabinete do Procurador: Wu Kit I
Endereço: Rua Cidade de Santarem, n.º 449, Ed. Dynasty Plaza, 2.º andar, Macau
Tel: (853) 2878 6666
Fax: (853) 2875 3231
Página electrónica: http://www.mp.gov.mo
Correio electrónico: info@mp.gov.mo

Comissariado contra a Corrupção

Comissário: Cheong Weng Chon
Adjunta do Comissário: Hoi Lai Fong
Adjunto do Comissário: Lam Chi Long
Chefe do Gabinete: Sam Vai Keong
Endereço: Avenida Xian Xing Hai, n.º 105, Centro Golden Dragon, 17.º Andar, Macau
Tel: (853) 2832 6300
Fax: (853) 2836 2336
Página electrónica: http://www.ccac.org.mo
Correio electrónico: ccac@ccac.org.mo
Linha de serviço 24 horas: (853) 2836 1212

Posto de Atendimento de Queixas do CCAC
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 411 - 417, Ed. Dynasty Plaza, 14.º andar, Macau,

Delegação na Areia Preta
Endereço: Rua 1.º de Maio, n.os 68 - 72, Ed. U Wa, r/c, Macau
Tel: (853) 2845 3636
Fax: (853) 2845 3611

Delegação na Taipa
Endereço: Rua de Nam Keng, Ed. Nova City, Bloco 4, r/c, Loja C, Taipa, Macau
Tel: (853) 2836 3636
Fax: (853) 2884 3344

Comissariado da Auditoria

Comissário da Auditoria: Ho Veng On
Chefe do Gabinete do Commissário da Auditoria: Ho Wai Heng
Endereço: Avenida Xian Xing Hai, n.º 105, Centro Golden Dragon, 21.º - 22.º andares, Macau
Tel: (853) 2871 1211
Fax: (853) 2871 1218
Página electrónica: http://www.ca.gov.mo
Correio electrónico: info@ca.gov.mo

Serviços de Polícia Unitários

Comandante-Geral: Ma Io Kun
Adjunto do Comandante-Geral: João Augusto da Rosa
Adjunto do Comandante-Geral: Mui San Meng
Adjunto do Comandante-Geral: Ng Kam Wa
Coordenador do Gabinete: Chio U Man
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.os 730 - 804, Ed. China Plaza, 16.º andar, Macau
Tel: (853) 2871 2999 / 8798 7510
Fax: (853) 2871 3101
Página electrónica: http://www.spu.gov.mo
Correio electrónico: info@spu.gov.mo

Serviços de Alfândega

Director-Geral: Vong Iao Lek
Subdirector-Geral: Vong Man Chong
Adjunto do Director-Geral: Chau Kin Oi
Adjunto do Director-Geral, Subst.º: Vong Vai Man
Endereço: Rua S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Barra, Ed. dos Serviços de Alfândega, Macau
Tel: (853) 2855 9944
Fax: (853) 2837 1136
Página electrónica: http://www.customs.gov.mo
Correio electrónico: info@customs.gov.mo
Linha de serviço 24 horas (denúncia/queixa): (853) 2896 5001
Fax de serviço 24 horas: (853) 2896 5003
Linha aberta de informações: (853) 8989 4317

Da tutela do Chefe do Executivo

Gabinete de Comunicação Social

Director: Chan Chi Ping, Victor
Subdirector: Wong Lok I
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.os 762 - 804, Ed. China Plaza, 15.º andar, Macau
Tel: (853) 2833 2886
Fax: (853) 2835 5426
Página electrónica: http://www.gcs.gov.mo
Correio electrónico: info@gcs.gov.mo

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional

Director: Mi Jian
Subdirectora: Ung Hoi Ian
Subdirectora: Lin Yuan
Endereço: Rua do Desporto, n.os 185 - 195, Taipa, Macau
Tel: (853) 2882 3419
Fax: (853) 2882 3415
Correio electrónico: http://www. dsepdr.gov.mo

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais

Coordenadora: Yang Chongwei
Coordenador-Adjunto: Iao Hin Chit
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 804, Ed. China Plaza,17.º andar, Macau
Caixa Postal: Caixa Postal 880, Macau
Tel: (853) 2871 6006
Fax: (853) 2871 6116
Página electrónica: http://www.gpdp.gov.mo
Correio electrónico: info@gpdp.gov.mo

Gabinete do Porta-voz do Governo

Porta-voz do Governo: Chan Chi Ping, Victor
Porta-voz adjunto: U Man Fong
Endereço: Sede do Governo da RAEM da República Popular da China, Avenida da Praia Grande, Macau
Tel: (853) 2872 6886 / 2856 5555
Fax: (853) 2897 2885
Página electrónica: www.gpvg.gov.mo
Correio electrónico: info@gpvg.gov.mo

Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos

Coordenador: Lei Ut Mui
Coordenador-Adjunto: Tong Wai Leong
Coordenadora-Adjunta: Isabel Lam
Endereço: Avenida Panorâmica do Lago Nam Van, n.os 796 - 818, Ed. Fortuna Business Centre (FBC), 18.º andar, Macau
Tel: (853) 8989 3203 / 8989 3204
Fax: (853) 2897 2585
Página electrónica: http://www. gprpae.gov.mo
Correio electrónico: info@gprpae.gov.mo

Fundação Macau

Presidente do Conselho de Administração: Wu Zhiliang
Vice-Presidente do Conselho de Administração: Zhong Yi Seabra de Mascarenhas
Membros do Conselho de Administração: Ho Kuai Leng, Au Weng Chi e Lai Chan Keong
Endereço: Avenida de Almeida Ribeiro, n.os 61 - 75, Ed. Circle Square, 7.º - 9.º andares, Macau
Tel: (853) 2896 6777
Fax: (853) 2896 8658
Página electrónica: http://www.fmac.org.mo
Correio electrónico: info@fm.org.mo

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

Presidente do Conselho de Administração: Ma Chi Ngai
Endereço: Avenida do Infante D. Henrique, n.os 43 - 53, Ed. The Macau Square, 8.º andar C, Macau
Tel: (853) 2878 8777 / 2878 8778 / 2878 8779
Fax: (853) 2878 8775 / 2878 8776
Página electrónica: http://www.fdct.gov.mo
Correio electrónico: info@fdct.gov.mo

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas

Chefe da Delegação: O Tin Lin
Endereço: Avenue Louise, 326, Blue Tower, 6e étage, 1050 Bruxelles, Belgique
Tel: (32) 2647 1265
Fax: (32) 2640 1552
Página electrónica: http://www.macao-eu.be
Correio electrónico: deleg.macao@skynet.be

Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa

Chefe da Delegação: O Tin Lin
Adjunta do Chefe: Maria Gabriela dos Remédios César
Endereço: Avenida 5 de Outubro, n.º 115, 4.º andar, 1069 - 204 Lisboa, Portugal
Tel: (351) 21 781 8820
Fax: (351) 21 797 9328
Página electrónica: http://www.decmacau.pt
Correio electrónico: decmacau@decmacau.pt

Delegação da RAEM em Pequim

Chefe da Delegação: Leong Kit Chi
Endereço: 16/F Macau Center, N.º 8 Wangfujing East Street, Dongcheng District, Beijing, China (P.C.: 100006)
Tel: (86) 10 5813 8010
Fax: (86) 10 5813 8020
Página electrónica: http://www.draemp.gov.mo
Correio electrónico: info@draemp.gov.mo

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio

Chefe da Delegação: Fung Ping Kuen
Endereço: Avenue Louis-Casaï, 18, 1209, Genève, Suisse
Tel: (4122) 710 0788
Fax: (4122) 710 0780
Página electrónica: http://www.macaoeto.ch
Correio electrónico: macaoeto@macaoeto.ch

Delegação Económica e Cultural de Macau em Taiwan

Chefe da Delegação: Ho Weng Wai
Endereço: Suite A, 56/F, Taipei 101 Tower, 7 Xin Yi Road Section 5, Taipei, Taiwan
Tel: (00886) 8101 1056 (Serviço de transferência de recepção de chamadas 24 horas por dia)
Fax: (00886) 8101 1057
Página electrónica: http://www.decm.gov.mo
Correio electrónico: info@decm.gov.mo

Da tutela da Secretaria para a Administração e Justiça

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

Director: Kou Peng Kuan
Subdirectora: Joana Maria Noronha
Subdirector: Chou Kam Chon
Subdirectora: Lo Kin I
Endereço: Rua do Campo, n.º 162, Ed. Administração Pública, 21.º - 27.º andares, Macau
Tel: (853) 2832 3623
Fax: (853) 2859 4000
Página electrónica: http://www.safp.gov.mo
Correio electrónico: info@safp.gov.mo

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

Director: Liu Dexue
Subdirectora: Leong Pou Ieng
Subdirectora: Carmen Maria Chung
Subdirector, Subst.º: Lou Soi Cheong
Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 15.º - 20.º andares, Macau
Tel: (853) 2856 4225 / 2859 5298
Fax: (853) 2871 0445
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: info@dsaj.gov.mo

Conservatória do Registo Civil

Conservador: Leong Tak Fu, Liang Tsai I, Wong Iok Mui
Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 2.º andar, Macau
Tel: (853) 2855 0110
Fax: (853) 2837 3097
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: crc@dsaj.gov.mo

Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis

Conservadores: Tam Pui Man, Fong Soi Koc, Wong Un Ieng
Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 1.º andar, Macau
Tel: (853) 2837 4371 / 2837 4374
Fax: (853) 2833 0741 / 2837 4369
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: crcbm@dsaj.gov.mo

Conservatória do Registo Predial

Conservador: Leong Mei Leng, Lok Ka Long, Chan Keng Hei
Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 2.º andar, Macau
Tel: (853) 2857 1550
Fax: (853) 2857 1556
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: crp@dsaj.gov.mo

1.º Cartório Notarial

Notários: Lei Chong Heng
Endereço: Rua Nova da Areia Preta, n.º 52, Centro de Serviços da RAEM, 2.º andar, Macau
Tel: (853) 2857 4258
Fax: (853) 2835 5205
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: 1cn@dsaj.gov.mo

2.º Cartório Notarial

Notários: Lo Cheng I, Wu Ut Tat
Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 3.º andar, Macau
Tel: (853) 2855 4460
Fax: (853) 2856 2407 / 2833 0997
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: 2cn@dsaj.gov.mo

Cartório Notarial das Ilhas

Notários: Chan In Chio, Ho Ka Wai
Endereço: Rua da Bragança, n.º 313, Ed. King Light Garden, r/c, Taipa, Macau
Tel: (853) 2882 7502 / 2882 7504
Fax: (853) 2882 5071 / 2883 7891
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: cni@dsaj.gov.mo

Direcção dos Serviços de Identificação

Directora: Ao Ieong U
Subdirectora: Lo Pin Heng
Subdirectora: Wong Pou Ieng
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 804, Ed. China Plaza, 20.º andar, Macau
Tel: (853) 2837 0777 / 2837 0888
Fax: (853) 2837 4300
Página electrónica: http://www.dsi.gov.mo
Correio electrónico: info@dsi.gov.mo
Linha de emergência para residentes de Macau no Exterior, ao serviço durante 24 horas diárias: (853) 2857 3333

Imprensa Oficial

Administrador: Chan Iat Hong
Endereço: Lote O1 dos Aterros de Pac On, Ed. Multifuncional do Governo, Taipa, Macau
Tel: (853) 2857 3822
Fax: (853) 2859 6802
Página electrónica: http://www.io.gov.mo
Correio electrónico: info@io.gov.mo

Instituto para Assuntos Municipais

Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais: José Maria da Fonseca Tavares
Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais: Lei Wai Nong
Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais: Lo Chi Kin
Endereço: Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, Macau
Tel: (853) 2838 7333
Fax: (853) 2833 6477
Página electrónica: http://www.iam.gov.mo
Correio electrónico: webmaster@iam.gov.mo
Linha aberta: (853) 2833 7676

Centro de Formação Jurídica e Judiciária

Director: Manuel Marcelino Escovar Trigo
Subdirectora: Cheng Wai Yan
Endereço: Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.os 1 - 3, Ed. Banco Luso Internacional, 18.º andar, Macau
Tel: (853) 2871 3843
Fax: (853) 2871 3766
Página electrónica: http://www.cfjj.gov.mo
Correio electrónico: cfjj@cfjj.gov.mo

Fundo de Pensões

Presidente do Conselho de Administração: Ermelinda M. C. Xavier
Vice-Presidente do Conselho de Administração: Diana Maria Vital Costa
Endereço: Avenida Panorâmica do Lago Nam Van, n.os 796 - 818, Ed. Fortuna Business Centre (FBC), 14.º andar, Macau
Tel: (853) 2835 6556
Fax: (853) 2859 4391
Página electrónica: http://www.fp.gov.mo
Correio electrónico: fp@fp.gov.mo

Da tutela da Secretaria para a Economia e Finanças

Direcção dos Serviços de Economia

Director: Tai Kin Ip
Subdirectora: Chan Tze Wai
Subdirector: Lau Wai Meng
Endereço: Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.os 1 - 3, Ed. Banco Luso Internacional, 6.º andar, Macau
Tel: (853) 2888 2088
Fax: (853) 2871 2552
Página electrónica: http://www.economia.gov.mo
Correio electrónico: info@economia.gov.mo

Direcção dos Serviços de Finanças

Director: Iong Kong Leong
Subdirectora: Chong Seng Sam
Subdirectora: Ho In Mui
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.os 575 - 579 e 585, Ed. das Finanças, Macau
Tel: (853) 2833 6366
Fax: (853) 2830 0133
Página electrónica: http://www.dsf.gov.mo
Correio electrónico: dsfinfo@dsf.gov.mo
Informações fiscais: (853) 2833 6886

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

Director: Ieong Meng Chao
Subdirectora: Cheng I Wan
Subdirector: Mak Hang Chan
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 411 - 417, Ed. Dynasty Plaza, 17.º andar, Macau
Tel: (853) 2872 8188
Fax: (853) 2856 1884
Página electrónica: http://www.dsec.gov.mo
Correio electrónico: info@dsec.gov.mo

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

Director: Wong Chi Hong
Subdirector: Chan Un Tong
Subdirectora: Ng Wai Han
Endereço: Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.os 221 - 279, Ed. Advance Plaza, Macau
Tel: (853) 2856 4109
Fax: (853) 2855 0477
Página electrónica: http://www.dsal.gov.mo
Correio electrónico: dsalinfo@dsal.gov.mo

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

Director: Paulo Martins Chan
Subdirector: Leong Man Ion
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.os 762 - 804, Ed. China Plaza, 21.º andar, Macau
Tel: (853) 2856 9262
Fax: (853) 2837 0296
Página electrónica: http://www.dicj.gov.mo
Correio electrónico: enquiry@service.dicj.gov.mo

Conselho de Consumidores

Presidente do Conselho Executiva: Wong Hon Neng
Vogal a tempo inteiro da Comissão Executiva: Chan Hon Sang
Endereço: Avenida de Horta e Costa, n.º 26, Ed. Clementina Ho, 3.º - 5.º andares, Macau
Tel: (853) 8988 9315
Fax: (853) 2830 7816
Página electrónica: http://www.consumer.gov.mo
Correio electrónico: info@consumer.gov.mo
Local de Atendimento ao Público:
Endereço: Avenida de Horta e Costa, n.º 26, Ed. Clementina Ho, 4.º andar, Macau
Endereço: Rua Nova da Areia Preta, n.º 52, Centro de Serviços da RAEM, 1.º andar, Zona M, Macau

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau

Presidente, Subst.ª: Irene Va Kuan Lau
Vogal Executivo: Jacinto Luiz
Vogal Executivo: Agostinho Vong
Endereço: Avenida da Amizade, n.º 918, Ed. World Trade Center, 1.º - 4.º andares, Macau
Tel: (853) 2871 0300
Fax: (853) 2859 0309
Página electrónica: http://www.ipim.gov.mo
Correio electrónico: ipim@ipim.gov.mo

Autoridade Monetária de Macau

Presidente do Conselho de Administração: Chan Sau San
Membros do Conselho de Administração: Ng Man Seong, Lei Ho Ian, Vong Lap Fong, Vong Sin Man
Endereço: Calçada do Gaio, n.os 24 - 26, Macau
Tel: (853) 2856 8288
Fax: (853) 2832 5432
Página electrónica: http://www.amcm.gov.mo
Correio electrónico: general@amcm.gov.mo / complaints@amcm.gov.mo

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Coordenadora: Mok Iun Lei
Endereço: Avenida Comercia de Macau, Ed. FIT, 13.º andar, Macau
Tel: (853) 8791 3333
Fax: (853) 2872 8283
Página electrónica: http://www.gaspf.gov.mo
Correio electrónico: edoc@gfce.gov.mo

Da tutela da Secretaria para a Segurança

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

Directora: Kok Fong Mei
Subdirector: Kwan Kai Veng
Subdirector: Choi Wai Hou
Endereço: Calçada dos Quartéis, Macau
Tel: (853) 2855 9999
Fax: (853) 2855 9998
Página electrónica: http://www.fsm.gov.mo
Correio electrónico: info@fsm.gov.mo

Corpo de Polícia de Segurança Pública

Comandante: Leong Man Cheong
2.º Comandante: Lao Wan Seong
2.º Comandante: Vong Vai Hong
2.º Comandante, Subst.º: Leong Heng Hong
Endereço: Praceta 1 de Outubro, Ed. Conforseg, Macau
Tel: (853) 2857 3333
Fax: (853) 2878 0826
Página electrónica: http://www.fsm.gov.mo/psp
Correio electrónico: psp-info@fsm.gov.mo

Polícia Judiciária

Director: Sit Chong Meng
Subdirectora: Tou Sok Sam
Subdirector: Chan Kin Hong
Endereço: Avenida da Amizade, n.º 823, Macau
Tel: (853) 2855 7777
Fax: (853) 2835 6100
Página electrónica: http://www.pj.gov.mo
Correio electrónico: nar@pj.gov.mo

Direcção dos Serviços Correccionais

Director: Cheng Fong Meng
Subdirectora: Loi Kam Wan
Endereço: Rua de S. Francisco Xavier, s/n, Coloane, Macau
Tel: (853) 2888 1211
Fax: (853) 2888 2431
Página electrónica: http://www.dsc.gov.mo
Correio electrónico: info@dsc.gov.mo
Consulta e queixa: (853) 8896 1280 / 8896 1283

Corpo de Bombeiros

Comandante: Leong Iok Sam
2.º Comandante: Chao Ka Cheong
2.º Comandante sbt.º: Au Io Weng
Endereço: Avenida Doutor Stanley Ho, Macau
Tel: (853) 8989 1300
Fax: (853) 2836 1128
Página electrónica: http://www.fsm.gov.mo/cb
Correio electrónico: cb-info@fsm.gov.mo
Linha Aberta (prestação de socorros): (853) 2857 2222 / 119 / 120
Informações e queixas: (853) 8989 1373 / 8989 1374 (Linha telefónica com gravação)

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

Director: Hoi Sio Iong
Subdirector: Wong Chi Fai
Endereço: Calçada do Quartel, Coloane, Macau
Tel: (853) 2887 1112
Fax: (853) 2887 1117 / 8899 0589
Página electrónica: http://www.fsm.gov.mo/esfsm
Correio electrónico: esfsm-info@fsm.gov.mo

Gabinete de Informação Financeira

Coordenadora: Chu Un I
Endereço: Avenida Dr. Mário Soares, n.os 307 - 323, Ed. Banco da China, 22.º andar, Macau
Tel: (853) 2852 3666
Fax: (853) 2852 3777
Página electrónica: http://www.gif.gov.mo
Correio electrónico: info@gif.gov.mo

Da tutela da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura

Serviços de Saúde

Director: Lei Chin Ion
Subdirector: Kuok Cheong U
Subdirector: Cheang Seng Ip
Subdirectora: Ho Ioc San
Endereço: Rua Nova à Guia, n.º 335, Ed. da Administração dos Serviços de Saúde, Macau
Tel: (853) 2831 3731
Fax: (853) 2871 3105
Página electrónica: http://www.ssm.gov.mo
Correio electrónico: info@ssm.gov.mo

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Directora: Lou Pak Sang
Subdirectora: Leong Vai Kei
Subdirector: Kong Chi Meng
Endereço: Avenida de D. João IV, n.os 7 - 9, 1.º andar, Macau
Tel: (853) 2855 5533
Fax: (853) 2871 1294
Página electrónica: http://www.dsej.gov.mo
Correio electrónico: webmaster@dsej.gov.mo

Instituto Cultural

Presidente: Mok Ian Ian
Vice-Presidente: Leong Wai Man
Vice-Presidente: Chan Kai Chon
Endereço: Praça do Tap Seac, Ed. do Instituto Cultural, Macau
Tel: (853) 2836 6866
Fax: (853) 2836 6899
Página electrónica: http://www.icm.gov.mo
Correio electrónico: webmaster@icm.gov.mo

Direcção dos Serviços de Turismo

Directora: Maria Helena de Senna Fernandes
Subdirector: Cheng Wai Tong
Subdirector: Hoi Io Meng
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 335 - 341, Ed. Hotline, 12.º andar, Macau
Tel: (853) 2831 5566 / 2851 3355
Fax: (853) 2851 0104
Página electrónica: http://www.macaotourism.gov.mo
Correio electrónico: mgto@macaotourism.gov.mo

Instituto de Acção Social

Presidente: Vong Yim Mui
Vice-Presidente: Hon Wai
Vice-Presidente: Hoi Va Pou
Endereço: Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau
Tel: (853) 2836 7878
Fax: (853) 2835 8573
Página electrónica: http://www.ias.gov.mo
Correio electrónico: pr@ias.gov.mo

Instituto do Desporto

Presidente: Pun Weng Kun
Vice-Presidente: Lau Cho Un
Vice-Presidente: Lam Lin Kio
Endereço: Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, Macau
Tel: (853) 2858 0762
Fax: (853) 2834 3708
Página electrónica: http://www.sport.gov.mo
Correio electrónico: info@sport.gov.mo

Direcção dos Serviços do Ensino Superior

Director: Sou Chio Fai
Subdirectora: Sílvia Ribeiro Osório Ho
Subdirector: Chang Kun Hong
Endereço: Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.os 614 A - 640, Ed. Long Cheng, 5.º - 7.º andares, Macau (c/entrada pela Rua de Goa, n.º 105, Macau)
Tel: (853) 2834 5403
Fax: (853) 2832 2340
Página electrónica: http://www.dses.gov.mo
Correio electrónico: info@ dses.gov.mo

Universidade de Macau

Reitor: Yonghua Song
Vice-Reitor (Assuntos Globais): Rui Martins
Vice-Reitor (Investigação): Wei GE
Vice-Reitor (Assuntos dos Estudantes): SO Kee Long
Vice-Reitor (Assuntos Administrativos): Mei Kou
Endereço: Avenida da Universidade, Taipa, Macau
Tel: (853) 8822 8833
Fax: (853) 8822 8822
Página electrónica: http://www.um.edu.mo
Correio electrónico: info@um.edu.mo

Instituto Politécnico de Macau

Presidente: Im Sio Kei
Vice-Presidente: Lei Ngan Lin
Secretário-Geral: Cheang Mio Han
Endereço: Rua de Luís Gonzaga Gomes, Macau
Tel: (853) 2857 8722
Fax: (853) 2830 8801
Página electrónica: http://www.ipm.edu.mo
Correio electrónico: webadmin@ipm.edu.mo

Instituto de Formação Turística

Presidente: Vong Chuk Kwan
Vice-Presidente: Ian Mei Kun
Endereço: Colina de Mong-Há, Macau
Tel: (853) 2856 1252
Fax: (853) 2851 9058
Página electrónica: http://www.ift.edu.mo
Correio electrónico: iftpr@ift.edu.mo

Fundo de Segurança Social

Presidente do Conselho de Administração: Iong Kong Io
Vice-Presidente do Conselho de Administração: Chan Pou Wan
Vice-Presidente do Conselho de Administração: Un Hoi Cheng
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 249 - 263, Ed. China Civil Plaza, 18.º andar, Macau
Tel: (853) 2853 2850
Fax: (853) 2853 2840
Página electrónica: http://www.fss.gov.mo
Correio electrónico: at@fss.gov.mo
Linha aberta, 24 horas: (853) 2823 8238

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo

Coordenadora: Maria Helena de Senna Fernandes
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 335 - 341, Ed. Hotline, 5.º andar, Macau
Tel: (853) 2872 3993
Fax: (853) 2872 2726
Página electrónica: http://www.ggct.gov.mo
Correio electrónico: info@ggct.gov.mo
Linha aberta para residentes de Macau em viagem no estrangeiro, 24 horas: (853) 2833 3000

Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal

Coordenadora: Paula Isabel Désirat Machado
Endereço: Avenida 5 de Outubro, n.º 115, r/c, 1069 - 204 Lisboa, Portugal
Tel: (351) 21 793 6542
Fax: (351) 21 796 0956
Página electrónica: http://www.turismodemacau.com.pt
Correio electrónico: geral@turismodemacau.com.pt

Fundo das Indústrias Culturais

Presidente do Conselho de Administração: Leong Heng Teng
Membros do Conselho de Administração: Davina Chu e Wong Keng Chao
Endereço: Avenida Xian Xing Hai, n.º 105, Ed. Centro Golden Dragon, 14.º andar A, Macau
Tel: (853) 2850 1000
Fax: (853) 2850 1010
Página electrónica: http://www.fic.gov.mo
Correio electrónico: info@fic.gov.mo

Da tutela da Secretaria para os Transportes e Obras Públicas

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

Director: Li Canfeng
Subdirector: Shin Chung Low Kam Hong
Endereço: Estrada de D. Maria II, n.º 33, Macau
Tel: (853) 2872 2488
Fax: (853) 2834 0019
Página electrónica: http://www.dssopt.gov.mo
Correio electrónico: info@dssopt.gov.mo
Linha aberta do Centro de Contacto: (853) 8590 3800

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

Director, Subst.º: Vicente Luis Gracias
Endereço: Estrada de D. Maria II, n.os 32 - 36, Ed. CEM, 5.º - 6.º andares, Macau
Tel: (853) 2834 0040
Fax: (853) 2834 0046
Página electrónica: http://www.dscc.gov.mo
Correio electrónico: mail@dscc.gov.mo

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

Directora: Wong Soi Man
Subdirector: Chou Chi Tak
Subdirector: Kuok Kin
Endereço: Calçada da Barra, Quartel dos Mouros, Macau
Tel: (853) 2855 9922
Fax: (853) 8988 2599
Página electrónica: http://www.marine.gov.mo
Correio electrónico: info@marine.gov.mo

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações

Directora: Lau Wai Meng
Subdirectora: Rosa Leong
Endereço: Largo do Senado, Ed. Sede dos CTT, Macau
Tel: (853) 2857 4491
Fax: (853) 2833 6603 / 8396 8603
Página electrónica: http://www.ctt.gov.mo
Correio electrónico: cttgeral@ctt.gov.mo

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos

Director, Subst.º: Leong Weng Kun
Subdirector, Subst.º: Tang Iu Man
Endereço: Rampa do Observatório, Taipa Grande, Macau
Tel: (853) 8898 6223
Fax: (853) 2885 0557
Página electrónica: http://www.smg.gov.mo
Correio electrónico: meteo@smg.gov.mo

Instituto de Habitação

Presidente: Arnaldo Ernesto dos Santos
Vice-Presidente: Kuoc Vai Han
Vice-Presidente: Ieong Kam Wa
Endereço: Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Ed. Cheng Chong, r/c Loja L, Macau
Tel: (853) 2859 4875
Fax: (853) 2830 5909
Página electrónica: http://www.ihm.gov.mo
Correio electrónico: info@ihm.gov.mo

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas

Coordenador: Lam Wai Hou
Coordenador-Adjunto Subst.º: Luís Manuel Silva Madeira de Carvalho
Coordenador-Adjunto Subst.º: Sam Weng Chon
Endereço: Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Ed. Nam Kwong, 10.º andar F, Macau
Tel: (853) 2871 3724 / 2871 3725 / 2871 3726
Fax: (853) 2871 3728
Página electrónica: http://www.gdi.gov.mo
Correio electrónico: info@gdi.gov.mo

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

Director: Tam Vai Man
Subdirectora: Vong Man Hung
Subdirector: Ip Kuong Lam
Endereço: Estrada de D. Maria II, n.os 32 - 36, Ed. CEM, 1.º andar, Macau
Tel: (853) 2876 2626 / 2872 5134
Fax: (853) 2872 5129
Página electrónica: http://www.dspa.gov.mo
Correio electrónico: info@dspa.gov.mo

Autoridade de Aviação Civil

Presidente: Chan Weng Hong
Vice-Presidente: Pun Wa Kin
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 336 - 342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar, Macau
Tel: (853) 2851 1213
Fax: (853) 2833 8089
Página electrónica: http://www.aacm.gov.mo
Correio electrónico: aacm@aacm.gov.mo

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Director: Lam Hin San
Subdirector: Chiang Ngoc Vai
Subdirector: Luis Correia Gageiro
Endereço: Estrada de D. Maria II, n.º 33, r/c, Macau
Tel: (853) 8866 6666
Fax: (853) 2875 0626
Página electrónica: http://www.dsat.gov.mo
Correio electrónico: info@dsat.gov.mo

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético

Coordenador: Hoi Chi Leong
Coordenador-Adjunto: Lou Sam Cheong
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.º 398, Ed. CNAC, 7.º andar, Macau
Tel: (853) 2896 8838
Fax:(853) 2896 8138
Página electrónica: http://www.gdse.gov.mo
Correio electrónico: info@gdse.gov.mo

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes

Coordenador: Ho Cheong Kei
Coordenador-Adjunto: Ng Keng Chung
Coordenador-Adjunto: Chow Wai Tak
Endereço: Rua Dr. Pedro José Lobo, n.os 1 - 3, Ed. Banco Luso Internacional, 26.º andar, Macau
Tel: (853) 2881 3721 / 2881 3722
Fax: (853) 2881 3260
Página electrónica: http://www.git.gov.mo
Correio electrónico: info@git.gov.mo

VII. Representações da Direcção dos Serviços de Turismo da RAEM no Exterior

Ásia/Pacífico

Interior da China

Delegação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim - Sector de Turismo
Endereço: 16/F Macau Center, No. 8, Wangfujing East Street, Dongcheng District, Beijing, China (P.C.: 100006)
Tel: (86) 10 5813 8000
Fax: (86) 10 5813 8999
Correio electrónico: beijing@macaotourism.gov.mo

Hong Kong

Endereço: Flat 03, 7/F, Charm Centre, No. 700 Castle Peak Road, Cheung Sha Wan, Kowloon, Hong Kong
Tel: (852) 2838 8680
Fax: (852) 2838 8032 / 3118 2993
Correio electrónico: mgto@macaotourism.com.hk

Taiwan (Consultadoria de Mercado)

Endereço: 10/C, No. 167, Tun Hwa North Road, Taipei 105, Taiwan
Tel: (886) 2 2546 6086
Fax: (886) 2 2546 6087
Correio electrónico: mgtottwn@ms27.hinet.net

Japão

Endereço: Nagatacho Grass Gate 7F, 2-16-9 Hirakawacho, Chiyoda-ku, Tokyo 102-0093, Japão
Tel: (81) 3 5275 2537
Fax: (81) 3 5275 2535
Página electrónica: http://jp.macaotourism.gov.mo
Correio electrónico: macao@milepost.co.jp

Coreia do Sul

Endereço: Suite 908, 16, Euljiro, Jung-gu, Seoul, Coreia do Sul
Tel: (82) 2 778 4402
Fax: (82) 2 778 4404
Correio electrónico: korea@macaotourism.kr
Página electrónica: http://kr.macaotourism.gov.mo

Malásia

Endereço: Level 6, Lion Office Tower, No. 1, Jalan Nagasari (Off Jalan Raja Chulan), 50200 Kuala Lumpur, Malásia
Tel: (60) 3 2144 2500
Fax: (60) 3 2148 1357
Página electrónica: http://my.macaotourism.gov.mo
Correio electrónico: mgto@pacificworld.travel

Tailândia

Endereço: 888/202, Mahatun Plaza Building, 3rd Floor, Ploenchit Road, Lumpini, Pathumwan, BKK 10330, Tailândia
Tel: (66) 2 6509336
Fax: (66) 2 6509336
Página electrónica: http://th.macaotourism.gov.mo
Correio electrónico: infos@macaotourism.in.th

Índia

Nova Délhi
Endereço: 707, 7th floor, Prakash Deep Building, 7 Tolstoy Marg, Connaught Place, Nova Délhi, 110001, Índia
Tel: (91) 11 3352 6519 / 11 3352 6520
Correio electrónico: delhi@macaotourism.in

Mumbai
Endereço: 20th Floor, Tower A, Urmi Estate, 95, Ganpatrao Kadam Marg, Lower Parel (W), Mumbai 400013, Índia
Tel: (91) 22 6718 9674
Correio electrónico: mumbai@macaotourism.in

Indonésia

Endereço: Kuningan City, 2nd floor, No. L2-19, Jalan Prof. Dr. Satrio Kav.18, Setiabudi, Kuningan, Jacarta-12940, Indonésia
Tel: (62) 21 3041 8713
Fax: (62) 21 3048 0751
Página electrónica: http://id.macaotourism.gov.mo
Correio electrónico: inquiries@macaotourism.id

AMÉRICA

Estados Unidos da América

Califórnia
Endereço: 6033 W. Century Blvd. #900, Los Angeles, CA 90045, Estados Unidos da América
Tel: (1) 310 545 3464
Fax: (1) 310 545 4221
Chamada gratuita: 866 OK-MACAU
Correio electrónico: macao@myriadmarketing.com

Nova Iorque
Endereço: 360 Lexington Ave., 10th Floor, New York, NY 10017, Estados Unidos da América
Tel: (1) 646 589 0182
Fax: (1) 646 366 8170
Correio electrónico: macao@myriadmarketing.com

EUROPA

Portugal

Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal
Endereço: Avenida 5 de Outubro, N.º 115, R/C, 1069-204 Lisboa, Portugal
Tel: (351) 21 793 6542
Fax: (351) 21 796 0956
Correio electrónico: geral@turismodemacau.com.pt

Reino Unido

Londres
Endereço: 45-51 Whitfield Street, London W1T 4HD, Reino Unido
Tel: (44) 020 3375 4058
Correio electrónico: macao@humewhitehead.co.uk

Oxford
Endereço: 1st Floor, Chester House, 21-27 George Street, Oxford OX1 2AU, Reino Unido
Tel: (44) 020 3375 4058
Correio electrónico: macao@humewhitehead.co.uk

Austrália/Nova Zelândia

Austrália

Endereço: Level 17, Town Hall House, 456 Kent Street, Sydney, NSW 2000, Austrália
Tel: (61) 2 9264 1488
Fax: (61) 2 9267 7717
Correio electrónico: macao@worldtradetravel.com

Nova Zelândia

Endereço: 7 Centennial Place, Campbells Bay, Auckland 0630, Nova Zelândia
Tel: (64) 21 026 43100
Correio electrónico: macao@regencytourism.com

Rússia

Endereço: Business Center "Monetny Dvor", 46 Mytnaya Street, Building 5, 115162 Moscow, Russia
Tel: (7) 495 981 5188
Fax: (7) 495 981 5188
Correio electrónico: info@macao-tourism.ru
Página electrónica: http://ru.macaotourism.gov.mo

VIII. Representações Consulares na RAEM

Até ao fim de Dezembro de 2018, 90 países mantinham funções consulares com a RAEM (incluindo aqueles cuja jurisdição consular cobre a RAEM, aqueles cujo consulado-geral em Hong Kong é responsável pelos assuntos consulares em Macau, e os que nomearam cônsul honorário na RAEM), totalizando 86 instituições consulares acreditadas na RAEM:

1. Os países com consulados-gerais estabelecidos na RAEM são: Angola, Filipinas, Moçambique e Portugal.

2. Os 57 países cujo consulado-geral em Hong Kong é responsável pelos assuntos consulares na RAEM são: África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Áustria, Bangladesh, Bélgica, Brasil, Brunei, Camboja, Canadá, Cazaquistão, Chile, Colômbia, Coreia do Sul, Egipto, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Índia, Irão, Israel, Itália, Indonésia, Irlanda, Japão, Kuwait, Laos, Malásia, México, Mianmar, Mongólia, Nigéria, Nepal, Nova Zelândia, Paquistão, Peru, Polónia, Qatar, Reino Unido, República Checa, Roménia, Rússia, Singapura, Suécia, Suíça, Tailândia, Turquia, União Europeia, Venezuela, Vietname e Zimbabwe.

   ** Embora neste momento os governos da Antígua Barbuda, Samoa, Bahamas e Dinamarca não tenham estabelecido seus consulados-gerais na Região Administrativa Especial de Hong Kong, continuam a manter-se válidos os acordos entre a China e esses países quanto ao seu estabelecimento ou ao alargamento da sua jurisdição consular em Hong Kong.*

3. Os nove países que nomearam cônsul honorário na RAEM são: Cabo Verde, Estónia, Grenada, Guiné, Guiné-Bissau, Mali, Nigéria, Peru e Reino Unido

4. Os 20 países cujos cônsules honorários em Hong Kong têm jurisdição consular de cobertura sobre a RAEM são: Costa do Marfim, Chipre, Eritreia, Eslovénia, Etiópia, Eslováquia, Islândia, Luanda, Maldivas, Mónaco, Namíbia, Quénia, São Marino, Seychelles, Sri Lanka, Sudão, Tanzânia, Uruguai, Noruega e Lituânia.

IX. Dispensa de Visto de Entrada para Portadores de Passaporte e de Título de Viagem da RAEM

(países ordenados por continente)

Ásia

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Arménia	90 dias*	90 dias*
Bahrain	2 semanas a 90 dias l)	---
Brunei	14 dias	---
Camboja	30 dias c)	---
Qatar	30 dias w)	---
Coreia do Sul	90 dias	---
Filipinas	14 dias	---
Indonésia	28 dias	---
Irão	30 dias r)	---
Israel	3 meses	---
Japão	90 dias	---
Jordânia	--- c)	---
Laos	30 dias e)	---
Líbano	1 mês q)	---
Malásia	30 dias	14 dias
Maldivas	30 dias c)	30 dias c)
Mongólia	90 dias*	---
Myanmar	30 dias z)	---
Nepal	--- e)	---
Omã	30 dias c)	---
Singapura	30 dias	---
Sri Lanka	30 dias v)	---
Tailândia	30 dias*	---
Timor-Leste	30 dias u)	---
Turquia	30 dias	---

Europa

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Albânia	90 dias	---
Alemanha	90 dias a)	---
Andorra	90 dias	---
Áustria	90 dias a)	---
Bélgica	90 dias a)	---
Bielorrússia	30 dias*	30 dias*
Bósnia e Herzegovina	90 dias	---
Bulgária	90 dias*	---
Chipre	3 meses	---
Croácia	90 dias	90 dias
Dinamarca	90 dias	---
Eslovénia	90 dias	---
Espanha	90 dias a)	---
Estónia	90 dias*	---
Finlândia	90 dias a)	---
França	90 dias a)	---
Gibraltar	---	---
Grécia	90 dias a)	---
Hungria	90 dias*	---
Ilhas Feroé	3 meses b)	---
Islândia	90 dias a)	---
Itália	90 dias a) g)	---
Letónia	90 dias*	---
Liechenstein	90 dias*	---
Lituânia	90 dias*	---
Luxemburgo	90 dias a)	---
Macedónia do Norte	90 dias	---
Malta	90 dias	---
Moldávia	90 dias	---
Mónaco	90 dias	---
Montenegro	90 dias	---
Noruega	90 dias a)	---
Países Baixos	90 dias a)	---

Europa

(Cont.)

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Polónia	90 dias*	---
Portugal	90 dias a)	---
Reino Unido	6 meses	---
República Checa	90 dias	---
República Eslovaca	90 dias*	---
República da Irlanda	90 dias	---
Roménia	90 dias	---
Rússia	30 dias*	---
San Marinho	20 dias	---
Sérvia	90 dias*	---
Suécia	90 dias a)	---
Suíça	90 dias*	---
Ucrânia	15 dias p)	---

América

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Aruba	3 meses	---
Anguilla	3 meses	---
Bermudas	90 dias d)	---
Bolívia	90 dias y)	---
Brasil	90 dias	---
Chile	30 dias	---
Curaçao	3 meses	---
Dominica	90 dias*	90 dias*
Equador	90 dias	---
Grenada	90 dias*	90 dias*
Gronelândia	3 meses	---
Guadalupe	3 meses b)	---
Guiana	30 dias j)	---
Guiana Francesa	3 meses b)	---
Ilhas Virgens Britânicas	6 meses	---

América

(Cont.)

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Martinica	3 meses b)	---
México	90 dias*	---
Monte Serreado	6 meses	---
Países Baixos Caribenhos	90 dias	---
República Dominicana	30 dias c)	---
São-Bartolomeu	3 meses	---
São Cristóvão e Nevis	1 mês	---
Santa Lúcia	--- c)	---
São Matinho	3 meses	---
São Pedro e Miquelão	3 meses b)	---
São Vicente e Granadinas	1 mês	---
St. Maarten	3 meses	---
Uruguai	90 dias	90 dias*

África

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
África do Sul	30 dias k)	---
Burundi	--- f)	---
Cabo Verde	90 dias	90 dias
Comores	45 dias c)	---
Djibouti	30 dias o)	---
Egipto	90 dias	---
Etiópia	30 dias x)	---
Guiné-Bissau	90 dias s)	---
Madagáscar	90 dias c)	---
Maiote	3 meses b)	---
Malavi	30 dias c)	---
Mali	90 dias*	90 dias*
Marrocos	90 dias*	---
Maurícia	90 dias	---
Mauritânia	1 mês i)	---

África

(Cont.)

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Moçambique	30 dias c)	---
Namíbia	30 dias*	30 dias*
Quénia	3 meses c)	---
Reunião	3 meses b)	---
Ruanda	30 dias aa)	---
Santa Helena	4-9 dias	---
Seychelles	30 dias	30 dias
Tanzânia	90 dias	---
Togo	7 dias ab)	---
Tunísia	30 dias m)	---
Uganda	--- c)	---
Zimbábue	30 dias a 3 meses n)	---

Oceânia

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Fiji	4 meses	---
Ilhas Cook	31 dias	---
Kiribati	30 dias	---
Micronésia	30 dias	---
Niue	30 dias	---
Nova Caledónia	3 meses	---
Nova Zelândia	3 meses	---
Palau	30 dias c)	30 dias t)
Papua-Nova Guiné	60 dias h)	---
Polinésia Francesa	3 meses b)	---
Samoa	30 dias*	30 dias*
Tonga	31 dias c)	---
Vanuatu	30 dias	---
Wallis e Futuna	3 meses b)	---

Oceano Índico

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Terras Austrais e Antárcticas Francesas	3 meses b)	---

Nota:

** Acordos relativos a isenção de visto assinados entre RAEM e outros países*

a) Conforme o Regulamento (CE) n.º 539/2001 do Conselho da União Europeia, de 15 de Março de 2001, publicado no Jornal Oficial da União Europeia em 21 de Março de 2001, os titulares do passaporte da Região Administrativa Especial de Macau ficam dispensados de visto de entrada nesses países europeus, chamando-se a atenção para que esta medida é aplicável apenas à entrada em territórios desses países no Continente Europeu.

b) A partir de 1 de Janeiro de 2002, os titulares do Passaporte da RAEM ficam dispensados de visto de entrada nos Departamentos Ultramarinos da França Francesa (Guadalupe, Martinica, Guiana Francesa e Reunião), Maiote, São Pedro e Miquelão, Polinésia Francesa, IIhas de Wallis e Futuna, Terras Austrais e Antárcticas Francesas.

c) Visto à chegada.

d) Se desejar deslocar-se aos EUA, ao Canadá ou ao Reino Unido Unido a partir das ilhas das Bermudas, a validade do visto de entrada não pode ser inferior a 45 dias, contados a partir da saída das Bermudas.

e) Visto à chegada é necessário apresentar 2 fotos recentes de tipo passe.

f) Tratar do visto de entrada na chegada ao Aeroporto Internacional Bujumbura, munido do bilhete de avião para regresso a proveniência ou para outro país.

g) Pela aplicação da lei de saída e entrada da Itália no Vaticano, não precisam de visto para entrar no Vaticano.

h) Necessitam de requerer visto à chegada nos portos "Port Moresby" e "Port Rabaul".

i) Carece de tratar do visto à chegada no Aeroporto Internacional de Nouakchott.

j) Podem requerer visto à chegada: apresentando a carta de convite emitida pelo fiador ou pela pessoa que o convidou; e informação de contactos do fiador ou da pessoa que o convidou ou do hotel; e

(i) duas fotografias; e

(ii) prova de meios de subsistência adequados a 30 dias de permanência.

k) África do Sul anunciou a execução oficial da nova lei de migração para viagem com menores, a partir de 1 de Junho de 2015. Os menores de 18 anos, provenientes de países e territórios, cujos nacionais não necessitam de visto de entrada para visitar África do Sul, terão de apresentar certidão de nascimento, contendo dados de filiação. Se o menor viajar sem companhia de um dos pais ou ambos os pais, terá de apresentar ainda a autorização escrita dos pais.

l) Com visto na chegada ou visto electrónico, é permitida a permanência:

(i) Visto de entrada singular: máximo 2 semanas

(ii) Visto de múltiplas entradas durante 3 meses: não superior a 1 mês, poderá ser prorrogável mais 2 semanas

(iii) Visto de múltiplas entradas durante 1 ano-não superior a 90 dias (só é aplicável a visto electrónico)

m) Excursão com igual ou mais de 5 pessoas, titulares de documentos de viagem válidos e "coupon voucher"(prova de reserva de quartos de hotéis e passagem de volta), podem entrar nesse país sem a obrigação de visto.

n) (i) Visto de serviço: máximo 30 dias

(ii) Visto de turismo: máximo 30 dias

o) Podem requerer visto à chegada no aeroporto, se tiver:

(i) Carta de convite; ou

(ii) Prova de reserva de quartos de hotéis; ou
(iii) Passagens de ida e volta.

p) A partir de 1 de Janeiro de 2019, os títulares do Passaporte da Região Administrativa Especial de Macau terão que aceder a http://visa.mfa.gov.ua para tratarem do visto electónico com o qual podem entrar na Ucrânia.
q) Tratar visto à chegada no Aeroporto Internacional de Beirute.
r) É preciso tratar visto à chegada no Aeroporto de Gheshm Island, Aeroporto de Kish Island, Aeroporto de Mashad, Aeroporto de Esfahan, Aeroporto de Shiraz, Aeroporto de Tabriz e no Aeroporto de Tehran Imam Khomeini.
s) Tratar visto à chegada no Aeroporto Internacional Osvaldo Vieira de Bissau.
t) O visto de entrada à chegada a Palau permite uma permanênncia por período de 30 dias, o qual pode ser extenso até máximo de 90 dias.
u) Tratar visto à chegada no Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato em Dili, e permanecer por período máximo de 90 dias.
v) A requisição de visto à chegada pode existir factores imprevisíveis e é mais caro, pelo que é aconselhável requerer Autorização de Viagem Electrónica (eTA) , antes de partida ao país de destino.
w) Pode ser requerida atribuição de visto à chegada, quando preencher cumulativamente as seguintes condições :
(i) ser titular de documento de viagem com pelo menos 6 meses de validade
(ii) ter passagens aéreas de ida e volta
(iii) ter prova de alojamento
(iv) ter cartão de crédito ou dinheiro em numerário mínino, cujo montante é definido pelas antoridades desse país.
x) Visto à chegada é necessário apresentar duas fotografias e efectuar o pagamento de taxa.
y) Para obter visto na chegada, o requerente terá de preencher o impresso do pedido em formato electrónico e de seguida, imprimir e assinar o pedido, e este serve para tratar das formalidades da obtenção de visto em aeroportos ou postos fronteiros da Bolívia.
z) Os visitantes podem entrar na República da União de Myanmar para fins de turismo, sem a obrigação de visto, através dos aeroportos internacionais de Yangon, Mandalay e Nay Pyi Taw, Porto Marítimo de Yangon, Postos Fronteiriços entre Myanmar e Tailândia e Posto Fronteiriço entre Myanmar e Tailândia.
aa) A partir de 1 de Janeiro de 2018, os títulares do Passaporte da RAEM podem solicitar visto à chegada ao Aeroporto Internacional de Kigali e aos postos fronteiriços terrestres.
ab) Precida de obter visto à chegada no Aeroporto Internacional de Gnassingbe Eyadema.

Nota: 1. A permissão de entrada e do tempo de permanência dos turistas dependem da decisão das entidades de imigração competentes dos países e regiões de destinos.
2. Poderão haver alterações decorrentes à revisão da política de dispensa de vistos dos países, pelo que é aconselhável antes de partir para o país de destino. Obter informações sobre a isenção de visto, junto do consulado ou da embaixada daquele país, que existam nas proximidades.
3. Para a entrada em alguns países, é exigido o passaporte ou o título de viagem com prazo de validade não inferior a 6 meses.
4. O seguinte país não emite visto de entrada a titulares do Título de Viagem da RAEM:
- Marrocos

Para informações mais recentes sobre a lista dos países que concedem isenção de visto aos titulares do passaporte ou título de viagem da RAEM, por favor visitar à página electrónica: http://www.dsi.gov.mo.

Fonte: Direcção dos Serviços de Identificação da RAEM

X. Passaportes cujos Portadores Estão Isentos de Visto e de Autorização de Entrada na RAEM

É necessária a obtenção de visto, e autorização de entrada, na RAEM, à excepção dos portadores dos passaportes nacionais dos seguintes países/territórios:

Ásia

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Brunei	14 dias
Coreia do Sul	90 dias
Filipinas	30 dias
Índia	30 dias
Indonésia	30 dias
Israel	3 meses
Japão	90 dias
Líbano	3 meses
Malásia	30 dias
Mongólia	90 dias
República da Arménia	90 dias
Singapura	30 dias
Tailândia	30 dias
Turquia	30 dias

Europa

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Albânia	90 dias
Alemanha	90 dias
Andorra	90 dias
Áustria	90 dias
Bélgica	90 dias
Bósnia e Herzegovina	90 dias
Bulgária	90 dias
Chipre	3 meses

Europa

(Cont.)

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Croácia	90 dias
Dinamarca	90 dias
Eslováquia	90 dias
Eslovénia	90 dias
Espanha	90 dias
Estónia	90 dias
Finlândia	90 dias
França	90 dias
Grécia	90 dias
Hungria	90 dias
Irlanda	90 dias
Islândia	90 dias
Itália	90 dias
Letónia	90 dias
Liechtenstein	90 dias
Lituânia	90 dias
Luxemburgo	90 dias
Malta	90 dias
Moldova	90 dias
Mónaco	30 dias
Macedónia	90 dias
Montenegro	90 dias
Noruega	90 dias
Holanda	90 dias
Polónia	90 dias
Portugal	90 dias
Reino Unido	6 meses
República da Bielorrússia	30 dias
República Checa	90 dias
Rússia	30 dias
Roménia	90 dias

Europa

(Cont.)

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
São Marinho	30 dias
Sérvia	90 dias
Suécia	90 dias
Suíça	90 dias

América

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
América	30 dias
Brasil	90 dias
Canadá	30 dias
Chile	30 dias
Domínica	90 dias
Grenada	90 dias
México	90 dias
República do Equador	30 dias
Uruguai	90 dias

África

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
África do Sul	30 dias
Cabo Verde	90 dias
Egipto	90 dias
Mali	90 dias
Maurícia	90 dias
Namíbia	30 dias
Reino de Marrocos	90 dias

África

(Cont.)

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Seicheles	30 dias
Tanzânia	90 dias

Oceânia

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Austrália	30 dias
Kiribati	30 dias
Nova Zelândia	3 meses
Samoa	30 dias

Para obter mais informações sobre as entradas e saídas de Macau, consultem "Website" da P.S.P. do Serviço de Migração:

http://www.fsm.gov.mo/psp/cht/psp_top5_2_1.html#VII

XI. Tratados Internacionalmente em Vigor na RAEM (Índice Temático)

I – Aviação Civil

1. Convenção para a Unificação de Certas Regras relativas ao Transporte Aéreo Internacional, assinada em Varsóvia, em 12 de Outubro de 1929 (Convenção de Varsóvia)
2. Protocolo Modificando a Convenção para a Unificação de Certas Regras relativas ao Transporte Aéreo Internacional, assinado na Haia, em 28 de Setembro de 1955 (Protocolo de Haia)
3. Convenção sobre a Aviação Civil Internacional, assinada em Chicago, em 7 de Dezembro de 1944 (Convenção de Chicago)
4. Protocolo relativo a Uma Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 45.º relativo à sede permanente da Organização Internacional da Aviação Civil), feito em Montreal, em 14 de Junho de 1954
5. Protocolo relativo a Algumas Emendas à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigos 48.º (a), 49.º (e) e 61.º), feito em Montreal, em 14 de Junho de 1954
6. Protocolo relativo a Uma Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 48.º (a)), assinado em Roma, em 15 de Setembro de 1962
7. Protocolo de Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 50.º (a)), concluído em Nova Iorque, em 12 de Março de 1971
8. Protocolo relativo ao Texto Autêntico Quadrílingue da Convenção sobre a Aviação Civil Internacional, concluído em Montreal, em 30 de Setembro de 1977
9. Protocolo relativo a Uma Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 83.º -bis), adoptado em Montreal, em 6 de Outubro de 1980
10. Protocolo relativo a Uma Alteração à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (novo artigo 3.º bis), adoptado em Montreal, em 10 de Maio de 1984
11. Protocolo de Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 56.º), adoptado em Montreal, em 6 de Outubro de 1989
12. Protocolo de Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 50.º (a)), adoptado em Montreal, em 26 de Outubro de 1990
13. Acordo relativo ao Trânsito dos Serviços Aéreos Internacionais, assinado em Chicago, em 7 de Dezembro de 1944
14. Convenção sobre o Reconhecimento Internacional dos Direitos Sobre Aeronaves, concluída em Genebra, em 19 de Junho de 1948
15. Convenção para a Unificação de Certas Regras relativas ao Transporte Aéreo Internacional, feita em Montreal, em 28 de Maio de 1999

II – Actividades Aduaneiras

16. Convenção relativa às Exposições Internacionais, assinada em Paris, em 22 de Novembro de 1928, modificada e completada pelos Protocolos de 10 de Maio de 1948, 16 de Novembro de 1966 e 30 de Novembro de 1972 e pelas emendas de 24 de Junho de 1982 e de 31 de Maio de 1988
17. Convenção sobre Facilidades Aduaneiras a Favor do Turismo, assinada em Nova Iorque, em 4 de Junho de 1954
18. Protocolo Adicional à Convenção sobre Facilidades Aduaneiras a Favor do Turismo relativo à Importação de Documentos e de Material de Propaganda Turística, assinado em Nova Iorque, em 4 de Junho de 1954
19. Convenção Aduaneira relativa às Facilidades Concedidas para a Importação de Mercadorias Destinadas a Serem Apresentadas ou Utilizadas em Exposições, Feiras, Congressos ou Manifestações Semelhantes, concluída em Bruxelas, em 8 de Junho de 1961
20. Convenção Aduaneira sobre o Livrete A.T.A. para a Admissão Temporária de Mercadorias, concluída em Bruxelas, em 6 de Dezembro de 1961
21. Emenda ao Anexo da Convenção Aduaneira sobre o Livrete A.T.A. para a Admissão Temporária de Mercadorias (Novo Livrete A.T.A.), feita em Bruxelas, em 18 de Junho de 2002
22. Convenção Aduaneira relativa ao Material de Bem-estar Destinado ao Pessoal Marítimo, concluída em Bruxelas, em 1 de Dezembro de 1964
23. Convenção Aduaneira relativa à Importação Temporária de Material Científico, concluída em Bruxelas, em 11 de Junho de 1968
24. Convenção Internacional sobre o Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias, feita em Bruxelas, em 14 de Junho de 1983 (4.ª Revisão da Nomenclatura do Sistema Harmonizado, adoptada pela Recomendação da Organização Mundial das Alfândegas, de 26 de Junho de 2004) (Emendas do SH de 2007)
25. Protocolo de Emenda à Convenção Internacional sobre o Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias, feito em Bruxelas, em 24 de Junho de 1986

III – Droga

26. Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes, concluída em Nova Iorque, em 30 de Março de 1961
27. Protocolo Adicional à Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes, concluído em Genebra, em 25 de Março de 1972
28. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972 (18 de Março de 2016)

29. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972 (16 de Março de 2017)
30. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972 (14 de Março de 2018)
31. Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas, concluída em Viena, em 21 de Fevereiro de 1971
32. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção de 1971 sobre as Substâncias Psicotrópicas (18 de Março de 2016)
33. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção de 1971 sobre as Substâncias Psicotrópicas (16 de Março de 2017)
34. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção de 1971 sobre as Substâncias Psicotrópicas (14 de Março de 2018)
35. Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, concluída em Viena, em 20 de Dezembro de 1988
36. Actualização de tabelas da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, 1988 (6 de Outubro de 2014)
37. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de tabelas da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, 1988 (16 de Março de 2017)

IV –Economia e Finanças

38. Convenção Estabelecendo Uma Lei Uniforme em Matéria de Letras e Livranças (com Anexos e Protocolo), feita em Genebra, em 7 de Junho de 1930
39. Convenção destinada a Regular Certos Conflitos de Leis em Matéria de Letras e Livranças (e Protocolo), feita em Genebra, em 7 de Junho de 1930
40. Convenção relativa ao Imposto de Selo em Matéria de Letras e Livranças (e Protocolo), feita em Genebra, em 7 de Junho de 1930
41. Convenção Estabelecendo Uma Lei Uniforme em Matéria de Cheques (Anexos e Protocolo), feita em Genebra, em 19 de Março de 1931
42. Convenção Destinada a regular Certos Conflitos de Leis em Matéria de Cheques (e Protocolo), feita em Genebra, em 19 de Março de 1931

43. Convenção relativa ao Imposto de Selo em Matéria de Cheques (e Protocolo), feita em Genebra, em 19 de Março de 1931

44. Convenção para a Resolução de Diferendos relativos a Investimentos Entre Estados e Nacionais de Outros Estados, concluída em Washington, em 18 de Março de 1965

45. Convenção Multilateral sobre Assistência Administrativa Mútua em Matéria Fiscal, tal como alterada pelo Protocolo que altera a Convenção sobre Assistência Administrativa Mútua em Matéria Fiscal, feito em Paris, em 27 de Maio de 2010

V – Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

46. Tratado sobre os Princípios que Regem as Actividades dos Estados na Exploração e Utilização do Espaço Exterior, Incluindo a Lua e Outros Corpos Celestes, assinado em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 27 de Janeiro de 1967

47. Acordo relativo ao Salvamento dos Astronautas, regresso dos Astronautas e Restituição dos Objectos Lançados no Espaço Extra-atmosférico, concluído em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 22 de Abril de 1968

48. Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural, feita em Paris, em 23 de Novembro de 1972

49. Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Intangível, feita em Paris, em 17 de Outubro de 2003

50. Convenção Internacional Contra o Doping no Desporto, feita em Paris, em 19 de Outubro de 2005

51. Convenção sobre a Protecção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, adoptada em Paris, em 20 de Outubro de 2005

52. Acordo de Cooperação na Área da Educação entre os Governos dos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai, assinado em Xangai, em 15 de Junho de 2006

VI – Ambiente e Conservação

53. Convenção Internacional Fitossanitária, feita em Roma, em 6 de Dezembro de 1951, tal como emendada pela Resolução n.º 12/97 da 29.ª Sessão da Conferência da FAO, adoptada em Roma, em 17 de Novembro de 1997 (Novo Texto Revisto da Convenção Fitossanitária)

54. Acordo sobre a Protecção dos Vegetais na Região do Sudeste da Ásia e do Pacífico, concluído em Roma, em 27 de Fevereiro de 1956; tal como alterado em 1967, em 1979 e em 1983

55. Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, assinada em Washington, em 3 de Março de 1973 (CITES)
56. Convenção sobre a Conservação da Fauna e da Flora Marinhas da Antártida (e anexo), concluída em Camberra, em 20 de Maio de 1980
57. Convenção de Viena para a Protecção da Camada de Ozono, concluída em Viena, em 22 de Março de 1985
58. Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, concluído em Montreal, em 16 de Setembro de 1987
59. Emendas ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptadas em Londres, em 29 de Junho de 1990 (Emenda de Londres)
60. Emendas ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptadas em Copenhaga, em 25 de Novembro de 1992 (Emenda de Copenhaga)
61. Emendas ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptadas em Montreal, em 17 de Setembro de 1997 (Emenda de Montreal)
62. Emendas ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptadas em Beijing, em 3 de Dezembro de 1999 (Emenda de Beijing)
63. Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Sua Eliminação, concluída em Basileia, em 22 de Março de 1989, (Convenção de Basileia)
64. Emendas de 1998 à Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Sua Eliminação
65. Emendas de 2003 à Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Sua Eliminação
66. Emendas de 2005 à Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Sua Eliminação
67. Emendas de 2013 à Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Sua Eliminação
68. Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, adoptada em Nova Iorque, em 9 de Maio de 1992
69. Protocolo de Quioto à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, adoptado em Quioto, em 11 de Dezembro de 1997
70. Convenção sobre a Diversidade Biológica, adoptada em Nairobi, em 22 de Maio de 1992
71. Convenção de Roterdão relativa ao Procedimento de Prévia Informação e Consentimento para Determinados Produtos Químicos e Pesticidas Perigosos no Comércio Internacional, feita em Roterdão, em 10 de Setembro de 1998 (Convenção de Roterdão)
72. Emendas ao Anexo III da Convenção de Roterdão sobre o Procedimento de Prévia Informação e Consentimento para Determinados Produtos Químicos e Pesticidas Perigosos

no Comércio Internacional, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 8.ª reunião realizada em Genebra, de 24 de Abril a 5 de Maio de 2017

73. Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptada em Estocolmo, em 22 de Maio de 2001 (Convenção de Estocolmo)
74. Emendas à Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptadas em Estocolmo, em 8 de Maio de 2009
75. Emendas à Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptadas em Estocolmo, em 29 de Abril de 2011
76. Emendas à Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptadas em 13 de Maio de 2013
77. Acordo de Paris, concluído em Paris em 12 de Dezembro de 2015
78. Convenção de Minamata sobre o Mercúrio, concluída em Kumamoto, Japão, em 10 de Outubro de 2013

VII – Relações Externas e Defesa

79. Convenção para a Solução Pacífica dos Conflitos Internacionais, concluída na Haia, em 29 de Julho de 1899
80. Convenção para a Solução Pacífica dos Conflitos Internacionais, concluída na Haia, em 18 de Outubro de 1907
81. Protocolo Proibindo o Uso na Guerra de Gases Asfixiantes, Venenosos ou Outros, bem como de Métodos Bacteriológicos de Guerra, concluído em Genebra, em 17 de Junho de 1925
82. Protocolo sobre as Imunidades do Banco de Liquidação Internacional, concluído em Bruxelas, em 30 de Julho de 1936
83. Carta das Nações Unidas, assinada em São Francisco, em 26 de Junho de 1945, tal como alterada em 20 de Dezembro de 1971
84. Estatuto do Tribunal Internacional de Justiça, assinado em São Francisco, em 26 de Junho de 1945
85. Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Nações Unidas, adoptada em Londres, em 13 de Fevereiro de 1946
86. Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas, adoptada em Nova Iorque, em 21 de Novembro de 1947
87. Convenção de Genebra (I) para Melhorar a Situação dos Feridos e Doentes das Forças Armadas em Campanha, concluída em Genebra, em 12 de Agosto de 1949
88. Convenção de Genebra (II) para Melhorar a Situação dos Feridos, Doentes e Náufragos das Forças Armadas no Mar, concluída em Genebra, em 12 de Agosto de 1949

89. Convenção de Genebra (III) relativa ao Tratamento dos Prisioneiros de Guerra, concluída em Genebra, em 12 de Agosto de 1949

90. Convenção de Genebra (IV) relativa à Protecção das Pessoas Civis em Tempo de Guerra, concluída em Genebra, em 12 de Agosto de 1949

91. Protocolo Adicional às Convenções de Genebra de 12 de Agosto de 1949 relativo à Protecção das Vítimas dos Conflitos Armados Internacionais (Protocolo I), assinado em Genebra, em 8 de Junho de 1977

92. Protocolo Adicional às Convenções de Genebra de 12 de Agosto de 1949 relativo à Protecção das Vítimas dos Conflitos Armados Não Internacionais (Protocolo II), assinado em Genebra, em 8 de Junho de 1977

93. Convenção para a Protecção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado e respectivo Regulamento de Execução, concluídos na Haia, em 14 de Maio de 1954

94. Protocolo à Convenção para a Protecção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado, concluído na Haia, em 14 de Maio de 1954 (Primeiro Protocolo)

95. Acordo sobre os Privilégios e Imunidades da Agência Internacional de Energia Atómica, concluído em Viena, em 1 de Julho de 1959

96. Tratado da Antártida, concluído em Washington, em 1 de Dezembro de 1959

97. Protocolo ao Tratado da Antártida sobre a Protecção do Meio Ambiente, concluído em Madrid, em 4 de Outubro de 1991 (e respectivos anexos I, II, III , IV e V)

98. Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, concluída em Viena, em 18 de Abril de 1961

99. Convenção de Viena sobre Relações Consulares, concluída em Viena, em 24 de Abril de 1963

100. Protocolo Adicional II ao Tratado da Proibição de Armas Nucleares na América Latina e no Caribe, concluído na cidade do México, em 14 de Fevereiro de 1967

101. Tratado de Não Proliferação das Armas Nucleares, concluído em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 1 de Julho de 1968

102. Convenção sobre o Direito dos Tratados, concluída em Viena, em 23 de Maio de 1969

103. Tratado Proibindo a Instalação de Armas Nucleares e de Outras Armas de Destruição Maciça no Fundo dos Mares e dos Oceanos, assim como no seu Subsolo, concluído em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 11 de Fevereiro de 1971

104. Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, da Produção e do Armazenamento das Armas Bacteriológicas (Biológicas) ou Tóxicas e sobre a Sua Destruição, concluída em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 10 de Abril de 1972

105. Convenção sobre a Prevenção e Punição de Crimes Contra Pessoas Internacionalmente Protegidas, incluindo os Agentes Diplomáticos, adoptada em Nova Iorque, em 14 de Dezembro de 1973

106. Convenção sobre a Proibição da Utilização de Técnicas de Modificação do Ambiente para Fins Militares ou Quaisquer Outros Fins Hostis (e anexo), adoptada em Nova Iorque, em 10 de Dezembro de 1976

107. Protocolo relativo aos Privilégios, Isenções e Imunidades da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélites, concluído em Washington, em 19 de Maio de 1978

108. Convenção sobre a Proibição ou Limitação do Uso de Certas Armas Convencionais que Podem Ser Consideradas como Produzindo Efeitos Traumáticos Excessivos ou Ferindo Indiscriminadamente, adoptada em Genebra, em 10 de Outubro de 1980

109. Emenda ao Artigo 1.º da Convenção sobre a Proibição ou Restrição do Uso de Certas Armas Convencionais que Podem Ser Consideradas como Produzindo Efeitos Traumáticos Excessivos ou Ferindo Indiscriminadamente, adoptada em 21 de Dezembro de 2001

110. Protocolo relativo aos Estilhaços Não Localizáveis, adoptado em Genebra em 10 de Outubro de 1980 (Protocolo I)

111. Protocolo sobre a Proibição ou Limitação do Uso de Minas ou Armadilhas e Outros Dispositivos, adoptado em Genebra, em 10 de Outubro de 1980, tal como emendado em 3 de Maio de 1996 (Protocolo II)

112. Protocolo sobre a Proibição ou Limitação do Uso de Armas Incendiárias, adoptado em Genebra, em 10 de Outubro de 1980 (Protocolo III)

113. Protocolo Adicional à Convenção sobre a Proibição ou Limitação do Uso de Certas Armas Convencionais que Podem Ser Consideradas como Produzindo Efeitos Traumáticos Excessivos ou Ferindo Indiscriminadamente, concluído em Viena, em 13 de Outubro de 1995 (Protocolo IV sobre Armas Laser Susceptíveis de Causar Cegueira)

114. Protocolo relativo aos Explosivos Remanescentes de Guerra, adoptado em Genebra, em 28 de Novembro de 2003 (Protocolo V)

115. Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades da Organização Internacional de Satélites Marítimos, concluído em Londres, em 1 de Dezembro de 1981

116. Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, concluída em Montego Bay, Jamaica, em 10 de Dezembro de 1982

117. Acordo relativo à Aplicação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, adoptado em Nova Iorque, em 28 de Julho de 1994

118. Protocolos Adicionais II e III ao Tratado relativo à Zona Nuclear Livre do Pacífico Sul, concluídos em Suva, em 8 de Agosto de 1986

119. Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e Sobre a Sua Destruição, aberta para assinatura em Paris, em 13 de Janeiro de 1993, tal como alterada em 1999

120. Alteração à Secção B da Parte VI do Anexo sobre Implementação e Verificação da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição, em 13 de Março de 2000

121. Modificação da Parte V do Anexo sobre Implementação e Verificação da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição, em 25 de Julho de 2005

122. Convenção sobre a Segurança do Pessoal das Nações Unidas e Pessoal Associado, adoptada em Nova Iorque, em 9 de Dezembro de 1994

123. Protocolos I e II ao Tratado Africano relativo à Zona Nuclear Livre da África, abertos para assinatura, no Cairo, em 11 de Abril de 1996 (Protocolos I e II ao Tratado de Pelindaba)

124. Acordo entre os Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai relativo à Estrutura Regional Anti-Terrorismo, concluído em São Petersburgo, em 7 de Junho de 2002

125. Protocolo que altera o Acordo entre os Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai relativo à Estrutura Regional Anti-Terrorismo, assinado em Tachkent, em 5 de Setembro de 2003

126. Protocolo que altera o Acordo entre os Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai relativo à Estrutura Regional Anti-Terrorismo, assinado em Bishkek, aos 16 de Agosto de 2007

127. Convenção sobre os Privilégios e Imunidades da Organização de Cooperação de Xangai, adoptada em Tashkent, em 17 de Junho de 2004

128. Acordo entre o Governo da República Popular da China e a Organização de Cooperação de Xangai relativo ao Estado Receptor do Secretariado, concluído em Tachkent, em 17 de Junho de 2004

129. Acordo relativo ao Procedimento para a Organização e Realização de Acções Conjuntas na Luta Contra o Terrorismo nos Territórios dos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai, concluído em Xangai, em 15 de Junho de 2006

130. Acordo entre os Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai relativo à Realização de Exercícios Militares Conjuntos, concluído em Bisqueque, em 27 de Junho de 2007

131. Tratado de Boa Vizinhança, Amizade e Cooperação a Longo Termo entre os Estados-Membros da Organização de Cooperação de Xangai, assinado em Bishkek, em 16 de Agosto de 2007

132. Acordo relativo ao Procedimento para a Organização e Realização de Exercícios Conjuntos na Luta Contra o Terrorismo pelos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai, concluído em Duchambé, em 28 de Agosto de 2008.

133. Acordo de Cooperação entre os Governos dos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai em matéria de Protecção da Segurança da Informação Internacional, concluído em Ecaterimburgo, em 16 de Junho de 2009

134. Acordo Quadro para a Colaboração Internacional em Matéria de Pesquisa e Desenvolvimento de Sistemas de Energia Nuclear da IV Geração, feito em Washington,

em 28 de Fevereiro de 2005

135. Acordo relativo aos Privilégios e Imunidades da Organização Internacional de Energia de Fusão ITER para a Realização Conjunta do Projecto ITER, feito em Paris, em 21 de Novembro de 2006

136. Acordo entre o Governo da República Popular da China e o Comité dos Tufões relativo ao Estado Receptor do Secretariado do Comité dos Tufões, feito em Manila, em 7 de Dezembro de 2006

137. Acordo da Associação das Nações do Sudeste Asiático, da República Popular da China, do Japão e da Coreia do Sul sobre a Reserva de Arroz de Emergência, assinado em Jacarta, na Indonésia, em 7 de Outubro de 2011

138. Protocolo ao Tratado relativo a Uma Zona Livre de Armas Nucleares na Ásia Central, concluído em Nova Iorque, em 6 de Maio de 2014

VIII – Saúde

139. Regulamento relativo à Nomenclatura das Doenças, Traumatismos e Causas de Morte da Organização Mundial de Saúde (incluído a elaborarão e a publicação de estatísticas), adoptado em Genebra, em 22 de Maio de 1967

140. 9.ª Revisão da lista da Classificação Internacional de Doenças, de 1 de Maio de 1976 (CID-9)

141. 10.ª Revisão da Lista da Classificação Internacional de Doenças, de 17 de Maio de 1990 (CID-10)

142. Regulamento de Saúde Internacional, adoptado em Bóston, em 25 de Julho de 1969; tal como alterado pela 26.ª Assembleia Mundial de Saúde, em 1973 e pela 34.ª Assembleia Mundial de Saúde, em 1981

143. Regulamento de Saúde Internacional, revisto pela 58.ª Assembleia Mundial de Saúde, em 23 de Maio de 2005 (RSI-2005)

144. Convenção Quadro da Organização Mundial de Saúde para o Controlo do Tabaco, adoptada em Genebra, em 21 de Maio de 2003

IX – Direitos Humanos

145. Convenção relativa à Escravatura, assinada em Genebra, em 25 de Setembro de 1926

146. Convenção para a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio, adoptada em Paris, em 9 de Dezembro de 1948

147. Convenção para a Supressão do Tráfico de Pessoas e da Exploração da Prostituição de Outrem, adoptada em Lake Success, Nova Iorque, em 2 de Dezembro de 1949

148. Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados, assinada em Genebra, em 28 de Julho de 1951

149. Protocolo relativo ao Estatuto do Refugiado, concluído em Nova Iorque, em 31 de Janeiro de 1967

150. Convenção Suplementar relativa à Abolição da Escravatura, do Tráfico de Escravos e das Instituições e Práticas Análogas à Escravatura, assinada em Genebra, em 7 de Setembro de 1956

151. Convenção de Paris contra a Discriminação no Campo do Ensino, adoptada em Paris, em 14 de Dezembro de 1960

152. Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, adoptada em Nova Iorque, em 21 de Dezembro de 1965

153. Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, adoptado em Nova Iorque, em 16 de Dezembro de 1966

154. Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, adoptado em Nova Iorque, em 16 de Dezembro de 1966

155. Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres, adoptada em Nova Iorque, em 18 de Dezembro de 1979

156. Convenção Contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adoptada em Nova Iorque, em 10 de Dezembro de 1984

157. Convenção sobre os Direitos da Criança, adoptada em Nova Iorque, em 20 de Novembro de 1989

158. Emenda ao Artigo 43.º, n.º 2, da Convenção sobre os Direitos da Criança, adoptada em Nova Iorque, em 12 de Dezembro de 1995

159. Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo à Venda de Crianças, à Prostituição Infantil e à Pornografia Infantil, adoptado em Nova Iorque, em 25 de Maio de 2000

160. Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo ao Envolvimento de Crianças em Conflitos Armados, adoptado em Nova Iorque, em 25 de Maio de 2000

161. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adoptada em Nova Iorque, em 13 de Dezembro de 2006

X – Propriedade Intelectual

162. Convenção de Paris para a Protecção da Propriedade Industrial, concluída em Paris, em

20 de Março de 1883, tal como revista pelo Acto de Estocolmo, de 14 de Julho de 1967 e alterada em 2 de Outubro de 1979 (Convenção de Paris)

163. Convenção de Berna para Protecção das Obras Literárias e Artísticas, de 9 de Setembro de 1886, tal como revista pelo Acto de Paris, em 24 de Julho de 1971 e emendada em 28 de Setembro de 1979 (Convenção de Berna)

164. Convenção Universal sobre o Direito de Autor, adoptada em Genebra em 6 de Setembro de 1952, tal como revista pelo Acto de Paris de 24 de Julho de 1971

165. Acordo de Nice relativo à Classificação Internacional dos Produtos e Serviços aos Quais se Aplicam as Marcas de Fábrica ou de Comércio, concluído em Nice, em 15 de Junho de 1957, tal como revisto em Estocolmo, em 14 de Julho de 1967 e em Genebra, em 13 de Maio 1977 e emendado em 28 de Setembro de 1979 (Acordo de Nice)

166. Emendas ao Acordo de Nice relativo à Classificação Internacional dos Produtos e Serviços aos Quais se Aplicam as Marcas de Fábrica ou de Comércio, de 11 de Julho de 1983

167. Classificação Internacional de Produtos e Serviços para Efeitos do Registo de Marcas, 8.ª Edição, adoptada em Outubro de 2000

168. Classificação Internacional de Produtos e Serviços para Efeitos do Registo de Marcas, 9.ª Edição (adoptada pelo Comité de Peritos da União de Nice, nas suas 19.ª e 20.ª Sessões, realizadas, respectivamente, de 2 a 10 de Outubro de 2003 e de 10 a 14 de Outubro de 2005)

169. Tratado da Organização Mundial da Propriedade Intelectual sobre Direito de Autor (WCT), adoptado em Genebra, em 20 de Dezembro de 1996

170. Tratado da Organização Mundial da Propriedade Intelectual sobre Prestações e Fonogramas (WPPT), adoptado em Genebra, em 20 de Dezembro de 1996

XI – Crime Internacional

171. Convenção referente às Infracções e a Certos Outros Actos Cometidos a Bordo de Aeronaves, assinada em Tóquio, em 14 de Setembro de 1963 (Convenção de Tóquio)

172. Convenção para a Repressão da Captura Ilícita de Aeronaves, concluída na Haia, em 16 de Dezembro de 1970 (Convenção de Haia)

173. Convenção para a Repressão de Actos Ilícitos Contra a Segurança da Aviação Civil, concluída em Montreal, em 23 de Setembro de 1971 (Convenção de Montreal)

174. Protocolo para a Repressão de Actos Ilícitos de Violência nos Aeroportos ao Serviço da Aviação Civil Internacional, complementar à Convenção para a Repressão de Actos Ilícitos Contra a Segurança da Aviação Civil, concluído em Montreal, em 24 de Fevereiro de 1988

175. Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, adoptada em Nova Iorque, em 17 de Dezembro de 1979

176. Convenção Internacional para a Repressão de Atentados Terroristas à Bomba, adoptada em Nova Iorque, em 15 de Dezembro de 1997

177. Convenção Internacional para a Eliminação do Financiamento ao Terrorismo, adoptada em Nova Iorque, em 9 de Dezembro de 1999

178. Convenção das Nações Unidas Contra a Criminalidade Organizada Transnacional, adoptada em Nova Iorque, em 15 de Novembro de 2000 (Convenção de Palermo)

179. Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional relativo à Prevenção, à Repressão e à Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças, adoptado em Nova Iorque, em 15 de Novembro de 2000

180. Convenção de Xangai relativa ao Combate ao Terrorismo, Separatismo e Extremismo, feita em Xangai, em 15 de Junho de 2001

181. Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção, adoptada em Nova Iorque, em 31 de Outubro de 2003

182. Acordo de Cooperação Regional para Combater na Ásia a Pirataria e os Assaltos à Mão Armada Contra Navios, concluído em Tóquio, em 11 de Novembro de 2004

183. Convenção sobre a Protecção Física dos Materiais Nucleares, adoptada em Viena em 26 de Outubro de 1979

184. Emenda à Convenção sobre a Protecção Física dos Materiais Nucleares, adoptada em Viena em 8 de Julho de 2005

XII – Comércio Internacional

185. Acordo sobre o Comércio de Aeronaves Civis, feito em Genebra, em 12 de Abril de 1979

186. Acordo de Facilitação do Comércio, adoptado em Dezembro de 2013, na 9.ª Conferência Ministerial realizada em Genebra, é incluído em anexo do Acordo de Marraquexe que institui a Organização Mundial do Comércio através do Protocolo que Emenda o Acordo de Marraquexe que institui a Organização Mundial do Comércio, aprovado em 27 de Novembro de 2014 pelo Conselho Geral da OMC

XIII – Trabalho

187. Convenção Tendente a Limitar a Oito Horas por Dia e a Quarenta e Oito Horas por Semana o Número de Horas de Trabalho nos Estabelecimentos Industriais, adoptada em Washington, em 29 de Outubro de 1919; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 1 da OIT)

188. Convenção sobre o Trabalho Nocturno das Crianças na Indústria, adoptada em

Washington, em 29 de Outubro de 1919; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 6 da OIT)

189. Convenção relativa à Aplicação do Descanso Semanal nos Estabelecimentos Industriais, adoptada em Genebra, em 25 de Outubro de 1921; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 14 da OIT)

190. Convenção sobre Reparação dos Desastres no Trabalho, adoptada em Genebra, em 10 de Junho de 1925; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 17 da OIT)

191. Convenção sobre Reparação das Doenças Profissionais, adoptada em Genebra, em 10 de Junho de 1925; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 18 da OIT)

192. Convenção sobre Igualdade de Tratamento dos Trabalhadores Estrangeiros e Nacionais em Matéria de Reparação de Desastres no Trabalho, adoptada em Genebra, em 5 de Junho de 1925; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 19 da OIT)

193. Convenção relativa ao Contrato de Trabalho dos Marítimos, adoptada em Genebra, em 24 de Junho de 1926; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 22 da OIT)

194. Convenção relativa ao Repatriamento dos Marítimos, adoptada em Genebra, em 23 de Junho de 1926; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 23 da OIT)

195. Convenção sobre os Métodos de Fixação de Salários Mínimos, adoptada em Genebra, em 16 de Junho de 1928; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 26 da OIT)

196. Convenção sobre a Indicação do Peso nos Grandes Volumes Transportados em Barco, adoptada em Genebra, em 21 de Junho de 1929; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 27 da OIT)

197. Convenção sobre o Trabalho Forçado ou Obrigatório, adoptada em Genebra, em 28 de Junho de 1930; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 29 da OIT)

198. Convenção sobre Alimentação e Serviço de Mesa a Bordo, adoptada em Seattle, em 27 de Junho de 1946; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 68 da OIT)

199. Convenção relativa ao Diploma de Aptidão Profissional dos Cozinheiros a Bordo, adoptada em Seattle, em 27 de Junho de 1946; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 69 da OIT)

200. Convenção relativa ao Exame Médico dos Trabalhadores Marítimos, adoptada em Seattle, em 29 de Junho de 1946; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos

Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 73 da OIT)

201. Convenção relativa aos Diplomas de Aptidão de Marinheiro Qualificado, adoptada em Seattle, em 29 de Junho de 1946; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 74 da OIT)

202. Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, adoptada em Montreal, em 9 de Outubro de 1946 (Convenção n.º 80 da OIT)

203. Convenção relativa à Inspecção do Trabalho na Indústria e no Comércio, adoptada em Genebra, em 11 de Julho de 1947 (Convenção n.º 81 da OIT)

204. Convenção sobre Liberdade Sindical e Protecção do Direito Sindical, adoptada em São Francisco, em 9 de Julho de 1948 (Convenção n.º 87 da OIT)

205. Convenção relativa à Organização do Serviço de Emprego, adoptada em São Francisco, em 9 de Julho de 1948 (Convenção n.º 88 da OIT)

206. Convenção relativa ao Alojamento da Tripulação a Bordo (revista em 1949), adoptada em Genebra, em 18 de Junho de 1949 (Convenção n.º 92 da OIT)

207. Convenção sobre o Direito de Organização e Negociação Colectiva, adoptada em Genebra, em 1 de Julho de 1949 (Convenção n.º 98 da OIT)

208. Convenção relativa à Igualdade de Remuneração entre a Mão-de-Obra Masculina e Mão-de-Obra Feminina, em Trabalho de Igual Valor, adoptada em Genebra, em 29 de Junho de 1951 (Convenção n.º 100 da OIT)

209. Convenção sobre a Abolição do Trabalho Forçado, adoptada em Genebra, em 25 de Junho de 1957 (Convenção n.º 105 da OIT)

210. Convenção sobre o Descanso Semanal no Comércio e nos Escritórios, adoptada em Genebra, em 26 de Junho de 1957 (Convenção n.º 106 da OIT)

211. Convenção sobre os Documentos de Identificação Nacionais dos Marítimos, adoptada em Genebra, em 13 de Maio de 1958 (Convenção n.º 108 da OIT)

212. Convenção sobre a Discriminação em Matéria de Emprego e Profissão, adoptada em Genebra, em 25 de Junho de 1958 (Convenção n.º 111 da OIT)

213. Convenção relativa à Protecção dos Trabalhadores Contra as Radiações Ionizantes, adoptada em Genebra, em 22 de Junho de 1960 (Convenção n.º 115 da OIT)

214. Convenção sobre Higiene no Comércio e Escritórios, adoptada em Genebra, em 8 de Julho de 1964 (Convenção n.º 120 da OIT)

215. Convenção relativa à Política de Emprego, adoptada em Genebra, em 9 de Julho de 1964 (Convenção n.º 122 da OIT)

216. Convenção relativa à Idade Mínima de Admissão ao Emprego, adoptada em Genebra, em 26 de Junho de 1973 (Convenção n.º 138 da OIT)

217. Convenção relativa às Consultas Tripartidas Destinadas a Promover a Execução das

Normas Internacionais do Trabalho, adoptada em Genebra, em 21 de Junho de 1976 (Convenção n.º 144 da OIT)

218. Convenção relativa à Protecção dos Trabalhadores Contra os Riscos Profissionais Devidos à Poluição do Ar, ao Ruído e às Vibrações nos Locais de Trabalho, adoptada em Genebra, em 20 de Junho de 1977 (Convenção n.º 148 da OIT)

219. Convenção relativa à administração do trabalho (papel, funções e organização), adoptada em Genebra, em 26 de Junho de 1978 (Convenção n.º 150 da OIT)

220. Convenção sobre a Segurança, a Saúde dos Trabalhadores e o Ambiente de Trabalho, adoptada em Genebra, em 22 de Junho de 1981 (Convenção n.º 155 da OIT)

221. Convenção sobre a Segurança e a Saúde na Construção, adoptada em Genebra, em 20 de Junho de 1988 (Convenção n.º 167 da OIT)

222. Convenção relativa à Interdição das Piores Formas de Trabalho das Crianças e à Acção Imediata com vista à Sua Eliminação, adoptada em Genebra, em 17 de Junho de 1999 (Convenção n.º 182 da OIT)

XIV – Direito Marítimo

223. Convenção para a Unificação de Certas Regras em Matéria de Abalroação, assinada em Bruxelas, em 23 de Setembro de 1910

224. Convenção para a Unificação de Certas Regras em Matéria de Assistência e Salvação Marítima, assinada em Bruxelas, em 23 de Setembro de 1910

225. Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras em Matéria de Conhecimentos de Carga, assinada em Bruxelas, em 25 de Agosto de 1924

226. Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras relativas à Competência Civil em Matéria de Abalroação, assinada em Bruxelas, em 10 de Maio de 1952

227. Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras relativas à Competência Penal em Matéria de Abalroação e Outros Acidentes de Navegação, assinada em Bruxelas, em 10 de Maio de 1952

228. Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras sobre o Arresto de Navios de Mar, assinada em Bruxelas, em 10 de Maio de 1952

229. Convenção Internacional sobre o Limite de Responsabilidade dos Proprietários dos Navios de Alto Mar, concluída em Bruxelas, em 10 de Outubro de 1957

230. Convenção sobre a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, feita em Londres, em 9 de Abril de 1965 (FAL (emenda) 1965); tal como emendada

231. Emendas de 2005 à Convenção sobre a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, feitas em Londres, em 7 de Julho de 2005 - FAL.8(32)

232. Emendas de 2009 à Convenção sobre a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, feitas em Londres, em 16 de Janeiro de 2009 - FAL.10(35)

233. Convenção Internacional sobre as Linhas de Carga, concluída em Londres, em 5 de Abril de 1966 (LL 1966)

234. Emendas de 2005 à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovada em 1 de Dezembro de 2005

235. Protocolo de 1988 à Convenção Internacional sobre as Linhas de Carga, 1966, concluído em Londres, em 11 de Novembro de 1988

236. Emendas de 2003 ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovadas em 5 de Junho de 2003

237. Emendas de 2004 ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovadas em 9 de Dezembro de 2004

238. Emendas de 2006 ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovadas em 8 de Dezembro de 2006

239. Emendas de 2008 ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovadas em 4 de Dezembro de 2008

240. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, conforme alterada, aprovadas em 24 de Maio de 2012

241. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, conforme alterada, aprovadas em 30 de Novembro de 2012

242. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, conforme alterada, aprovadas em 21 de Junho de 2013

243. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, conforme alterada, aprovadas em 22 de Maio de 2014

244. Convenção Internacional sobre a Arqueação dos Navios, feita em Londres, em 23 de Junho de 1969 (TONNAGE 1969)

245. Convenção Internacional sobre a Intervenção no Alto Mar em Caso de Acidente que Provoque ou Possa Vir a Provocar a Poluição por Hidrocarbonetos, feita em Bruxelas, em 29 de Novembro de 1969 (INTERVENTION 1969)

246. Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, concluída em Londres, em 20 de Outubro de 1972 (COLREG 72); tal como emendada

247. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, de 1972 (COLREG 72), concluídas em Londres, 19 de Novembro de 1981

248. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar de 1972, concluídas em Londres em Novembro de 1987

249. Emendas introduzidas à Regra 10 da Convenção sobre Regulamento Internacional para

Evitar Abalroamentos no Mar, 1972 (COLREG 72), adoptadas em 19 de Outubro de 1989

250. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adoptadas em 4 de Novembro de 1993

251. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adoptadas em 29 de Novembro de 2001

252. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adoptadas em 29 de Novembro de 2007

253. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adoptadas em 4 de Dezembro de 2013

254. Convenção Internacional sobre a Segurança dos Contentores, concluída em Genebra, em 2 de Dezembro de 1972 (CSC 1972); tal como emendada

255. Emenda à Convenção Internacional sobre a Segurança dos Contentores, 1972, adoptada em 3 de Dezembro de 2010

256. Emenda à Convenção Internacional sobre a Segurança dos Contentores, 1972, adoptada em 21 de Junho de 2013

257. Convenção para a Prevenção da Poluição Marinha por Operações de Imersão de Detritos e Outros Produtos, feita em quadriplicado em Londres, Cidade Do México, Moscovo e Washington, em 29 de Dezembro de 1972 (LDC 1972)

258. Emendas aos Anexos da Convenção, adoptadas pela 3.ª Reunião Consultiva da Conferência Inter-governamental das Partes Contratantes, através da sua Resolução LDC 5(III) (relativas à prevenção e ao controlo da poluição por incineração de detritos e outros produtos no mar), de 12 de Outubro de 1978 (Emendas de 1978 (Incineração)

259. Emendas aos Anexos da Convenção, adoptadas pela 5.ª Reunião Consultiva da Conferência Inter-governamental das Partes Contratantes, através da sua Resolução LDC 12(V) (relativas às listas de substâncias dos Anexos I e II da Convenção), de 24 de Setembro de 1980 (Emendas de 1980 relativas às listas de substâncias)

260. Protocolo relativo à Intervenção em Alto-Mar em Casos de Poluição por Substâncias que não sejam hidrocarbonetos, feita em Londres em 2 de Novembro de 1973, conforme alterada (INTERVENTION PROT 1973 emenda)

261. Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974 (com as alterações que lhe foram introduzidas), concluída em Londres, em 1 de Novembro de 1974 (SOLAS 1974)

262. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Novembro de 1981 - MSC.1(XLV)

263. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, adoptadas em Londres, em 17 de Junho de 1983 - MSC.6(48)

264. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974,

adoptadas em Londres, em 21 de Abril de 1988 - MSC.11(55)

265. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, adoptadas em Londres, em 28 de Outubro de 1988 - MSC.12(56)

266. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 11 de Abril de 1989 - MSC.13(57)

267. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 25 de Maio de 1990 - MSC.19(58)

268. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 23 de Maio de 1991 - MSC.22(59)

269. Emendas ao capítulo II-2 da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 10 de Abril de 1992 - MSC.24(60)

270. Emendas ao capítulo II-1 da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 10 de Abril de 1992 - MSC.26(60)

271. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 11 de Dezembro de 1992 - MSC.27(61)

272. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 23 de Maio de 1994 - MSC.31(63)

273. Emendas ao Anexo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 1994 - CCG to SOLAS Res.1

274. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 9 de Dezembro de 1994 - MSC.42(64)

275. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 1995 - MSC.46(65)

276. Emendas ao Anexo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 29 de Novembro de 1995 - CCG to SOLAS Res.1

277. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 4 de Junho de 1996 - MSC.47(66)

278. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 1996 - MSC.57(67)

279. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 4 de Junho de 1997 - MSC.65(68)

280. Emendas ao Anexo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, Adoptadas em Londres, em 27 de Novembro de 1997 - CCG to SOLAS Res.1

281. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 1998, tal como emendada - MSC.69(69)

282. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 27 de Maio de 1999, tal como emendada - MSC.87(71)

283. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 26 de Maio de 2000, tal como emendada - MSC.91(72)

284. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000, tal como emendada - MSC.99(73)

285. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 6 de Junho de 2001, tal como emendada - MSC.117(74)

286. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2002, tal como emendada - MSC.123(75)

287. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 12 de Dezembro de 2002, tal como emendada - MSC.134(76)

288. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 12 de Dezembro de 2002, tal como emendada - CCG to SOLAS Res.1

289. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Junho de 2003, tal como emendada - MSC.142(77)

290. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004, tal como emendada - MSC.151(78)

291. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004, tal como emendada - MSC.152(78)

292. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004, tal como emendada - MSC.153(78)

293. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 9 de Dezembro de 2004, tal como emendada - MSC.170(79)

294. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2005, tal como emendada - MSC.194(80), Anexo 1

295. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar

de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2005, tal como emendada - MSC.194(80), Anexo 2

296. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2006, tal como emendada - MSC.201(81)

297. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 19 de Maio de 2006, tal como emendada - MSC.202(81)

298. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006, tal como emendada - MSC.216(82), Anexo 1

299. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006, tal como emendada - MSC.216(82), Anexo 2

300. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006, tal como emendada - MSC.216(82), Anexo 3

301. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 12 de Outubro de 2007, tal como emendada - MSC.239(83)

302. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008, tal como emendada - MSC.256(84)

303. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008, tal como emendada - MSC.257(84)

304. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 4 de Dezembro de 2008, tal como emendada - MSC.269(85), Anexo 1

305. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 4 de Dezembro de 2008, tal como emendada - MSC.269(85), Anexo 2

306. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Junho de 2009, tal como emendada - MSC.282(86)

307. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 21 de Maio de 2010, tal como emendada - MSC.290(87)

308. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, Adoptadas em Londres, em 21 de Maio de 2010, tal como emendada - MSC.291(87)

309. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 3 de Dezembro de 2010, tal como emendada - MSC.308(88)

310. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2011, tal como emendada - MSC.317(89)

311. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, Adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2012, tal como emendada - MSC.325(90)

312. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012, tal como emendada - MSC.338(91)

313. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 21 de Junho de 2013, tal como emendada - MSC.350(92)

314. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 22 de Maio de 2014, tal como emendada - MSC.365(93)

315. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 22 de Maio de 2014, tal como emendada - MSC.366(93)

316. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 21 de Novembro de 2014, tal como emendada - MSC.380(94)

317. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 21 de Novembro de 2014, tal como emendada - MSC.386(94)

318. Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 17 de Junho de 1983 - MSC.4(48)

319. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 29 de Abril de 1987 - MSC.10(54)

320. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 11 de Abril de 1989 - MSC.14(57)

321. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 1990 - MSC.16(58)

322. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 11 de Dezembro de 1992 - MSC.28(61)

323. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 4 de Junho de 1996 - MSC.50(66)

324. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 1996 - MSC.58(67)

325. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.102(73)

326. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC.176(79)

327. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.219(82)

328. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.340(91)

329. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 22 de Maio de 2014 - MSC.369(93)

330. Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código GC), adoptada em 22 de Maio 2014 - MSC.377(93)

331. Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 17 de Junho 1983 - MSC.5(48)

332. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 24 de Maio 1990 - MSC.17(58)

333. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 11 de Dezembro 1992 - MSC.30(61)

334. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 23 de Maio 1994 - MSC.32(63)

335. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 5 de Dezembro 1996 - MSC.59(67)

336. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 5 de Dezembro 2000 - MSC.103(73)

337. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 10 de Dezembro 2004 - MSC.177(79)

338. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 8 de Dezembro 2006 - MSC.220(82)

339. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em 22 de Maio de 2014 - MSC.370(93)

340. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, relativas às Radiocomunicações para o Sistema Mundial de Socorro e Segurança Marítima, adoptadas em Londres, em 9 de Novembro de 1988 - CCG to SOLAS Res.1

341. Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptado em Londres, em 12 de Outubro de 1971 - A.212(VII)

342. Emendas ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptado em 22 de Maio de 2014 - MSC.376(93)

343. Código Internacional para o Transporte Seguro de Grãos a Granel, adoptado em Londres, em 23 de Maio de 1991 - MSC.23(59)

344. Código de Prática Segura em Armazenamento e Fixação de Carga, adoptado em Londres, em 6 de Novembro de 1991 - A.714(17)

345. Directrizes para a Autorização de Organizações que Actuam em Nome da Administração, adoptadas em Londres, em 4 de Novembro de 1993 - A.739(18)

346. Emendas às Directrizes para a Autorização de Organizações que Actuam em Nome da Administração, adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2006 - MSC.208(81)

347. Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptado em Londres, em 4 de Novembro de 1993 - A.741(18)

348. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.104(73)

349. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC.179(79)

350. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2005 - MSC.195(80)

351. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptadas em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 - MSC.273(85)

352. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptadas em Londres, em 21 de Junho de 2013 - MSC.353(92)

353. Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 4 de Novembro de 1993 - A.744 (18)

354. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 4 de Junho de 1996 - MSC.49(66)

355. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 27 de Novembro de 1997 - CCG to SOLAS Res.2

356. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.105(73)

357. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2002 - MSC.125(75)

358. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 5 de Junho de 2003 - MSC.144(77)

359. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 5 de Junho de 2003 - MSC.197(80)

360. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2008 - MSC.261(84)

361. Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptado em Londres, em 20 de Maio de 1994 - MSC.36(63)

362. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade

(Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 6 de Junho de 2001 - MSC.119(74)

363. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC.174(79)

364. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.221(82)

365. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008 - MSC.259(84)

366. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 21 de Junho de 2013 - MSC.351(92)

367. Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptado em Londres, em 4 de Junho de 1996 - MSC.48(66)

368. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2006 - MSC.207(81)

369. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.218(82)

370. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 - MSC.272(85)

371. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em Londres, em 21 de Maio de 2010 - MSC.293(87)

372. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2011 - MSC.320(89)

373. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em 22 de Maio de 2014 - MSC.368(93)

374. Código Internacional dos Procedimentos para as Provas de Fogo (Código FTP), adoptado em Londres, em 5 de Dezembro de 1996 - MSC.61(67)

375. Emendas ao Código Internacional dos Procedimentos para as Provas de Fogo (Código FTP), adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.101(73)

376. Emendas ao Código Internacional dos Procedimentos para as Provas de Fogo (Código FTP), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC.173(79)

377. Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irradiado, de Plutónio e de Resíduos Altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), adoptado em Londres, em 25 de Maio de 1999 - MSC.88(71)

378. Emendas ao Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irradiado, de Plutónio e de Resíduos Altamente Radioactivos em Barris a Bordo

de Navios (Código INF), adoptadas em Londres, em 6 de Junho de 2001 - MSC.118(74)

379. Emendas ao Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irradiado, de Plutónio e de Resíduos Altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), adoptadas em Londres, em 12 de Dezembro de 2002 - MSC.135(76)

380. Emendas ao Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irradiado, de Plutónio e de Resíduos Altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC.178(79)

381. Emendas ao Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irradiado, de Plutónio e de Resíduos Altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), adoptadas em Londres, em 12 de Outubro de 2007 - MSC.241(83)

382. Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptado em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.97(73)

383. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC.175(79)

384. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC. 222(82)

385. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008 - MSC. 260(84)

386. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 - MSC. 271(85)

387. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2012 - MSC.326(90)

388. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 21 de Junho de 2013 - MSC.352(92)

389. Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptado em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.98(73)

390. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2006 - MSC.206(81)

391. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.217(82), anexo 1

392. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código

FSS), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.217(82), anexo 2

393. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 21 de Maio de 2010 - MSC.292(87)

394. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 3 de Dezembro de 2010 - MSC.311(88)

395. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 25 de Maio de 2012 - MSC.327(90)

396. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.339(91)

397. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em 22 de Maio de 2014 - MSC.367(93)

398. Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptado em Londres, em 24 de Maio de 2002 - MSC.122(75)

399. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004 - MSC.157(78)

400. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2006 - MSC.205(81)

401. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008 - MSC.262(84)

402. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em Londres, em 21 de Maio de 2010 - MSC.294(87)

403. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2012 - MSC.328(90)

404. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em 22 de Maio de 2014 - MSC.372(93)

405. Código Internacional para a Protecção dos Navios e das Instalações Portuárias (Código ISPS), adoptado em Londres, em 12 de Dezembro de 2002 - CCG to SOLAS Res.2

406. Emendas ao Código Internacional para a Protecção dos Navios e das Instalações Portuárias (Código ISPS), adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2005 - MSC.196(80)

407. Disposições Técnicas relativas aos Meios de Acesso para as Inspecções, adoptadas Londres, em 12 de Dezembro de 2002 - MSC.133(76)

408. Emendas às Disposições Técnicas relativas aos Meios de Acesso para as Inspecções, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004 - MSC.158(78)

409. Normas e Critérios relativos às Estruturas Laterais de Graneleiros de Construção Lateral Simples, adoptadas em Londres, em 9 de Dezembro de 2004 - MSC.168(79)

410. Normas para a Inspecção e Manutenção das Tampas de Escotilha de Graneleiros por parte

dos Proprietários, adoptadas em Londres, em 9 de Dezembro de 2004 - MSC.169(79)

411. Padrão de Desempenho para Revestimentos de Protecção para Tanques Destinados a Lastro de Água Salgada em Todos os Tipos de Navios e em Espaços no Casco Duplo de Graneleiros, adoptado em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.215(82)

412. Emendas ao Padrão de Desempenho para Revestimentos de Protecção para Tanques Destinados a Lastro de Água Salgada em Todos os Tipos de Navios e em Espaços no Casco Duplo de Graneleiros, adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.341(91)

413. Código de Normas Internacionais e Práticas Recomendadas para uma Investigação de Segurança dos Acidentes ou Incidentes Marítimos, adoptado em Londres, em 16 de Maio de 2008 - MSC.255(84)

414. Código Internacional de Estabilidade Intacta, 2008 (Código IS 2008), adoptado em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 - MSC.267(85)

415. Código Marítimo Internacional de Cargas Sólidas a Granel (Código IMSBC), adoptado em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 - MSC.268(85)

416. Emendas ao Código Marítimo Internacional de Cargas Sólidas a Granel (Código IMSBC), adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2011 - MSC.318(89)

417. Emendas ao Código Marítimo Internacional de Cargas Sólidas a Granel (Código IMSBC), adoptadas em Londres, em 21 de Junho de 2013 - MSC.354(92)

418. Normas Internacionais de Construção de Navios Baseadas em Objectivos para Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2010 - MSC.287(87)

419. Norma de Desempenho para Revestimentos de Protecção para Tanques de Carga de Hidrocarbonetos de Navios-Tanque de Petróleo Bruto, adoptada em Londres, em 14 de Maio de 2010 - MSC.288(87)

420. Emendas à Norma de Desempenho para Revestimentos de Protecção para Tanques de Carga de Hidrocarbonetos de Navios-Tanque de Petróleo Bruto, adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.342(91)

421. Norma de Desempenho para os Meios Alternativos de Protecção Contra a Corrosão para os Tanques de Carga de Hidrocarbonetos de Navios-Tanque de Petróleo Bruto, adoptada em Londres, em 14 de Maio de 2010 - MSC.289(87)

422. Código Internacional dos Procedimentos para as Provas de Fogo (Código FTP 2010), adoptado em Londres, em 3 de Dezembro de 2010 - MSC.307(88)

423. Emendas ao Código Internacional relativao ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, 2011 (Código ESP 2011), adoptado em 22 de Maio de 2014 - MSC.371(93)

424. Emendas ao Código Internacional relativao ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, 2011 (Código ESP 2011), adoptado em 21 de Novembro de 2014 - MSC.381(94)

425. Código Relativo aos Níveis de Ruído a Bordo dos Navios, adoptado em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.337(91)

426. Código para as Organizações Reconhecidas (Código RO), adoptado em Londres, em 21 de Junho de 2013 - MSC.349(92)

427. Protocolo de 1978 Relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptado em Londres, em 17 de Fevereiro de 1978 (Protocolo Solas 1978), tal como emendado

428. Emendas ao Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, tal como emendadas, adoptadas em Londres, em 20 de Novembro de 1981 - MSC.2(XLV)

429. Emendas ao Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 10 de Novembro de 1988

430. Emendas ao Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.343(91)

431. Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, concluído em Londres, em 11 de Novembro de 1988, tal como emendado (SOLAS PROT (HSSC) 1988)

432. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 26 de Maio de 2000 - MSC.92(72)

433. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.100(73)

434. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2002 - MSC.124(75)

435. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004 - MSC.154(78)

436. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 9 de Dezembro de 2004 - MSC.171(79)

437. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.227(82)

438. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 12 de Outubro de 2007 -

MSC.240(83)

439. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008 - MSC.258(84)

440. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Junho de 2009 - MSC.283(86)

441. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 3 de Dezembro de 2010 - MSC.309(88)

442. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, Adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.344(91)

443. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, adoptado em Londres, em 2 Novembro de 1973

444. Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, Feito em Londres, em 17 de Fevereiro de 1978 (MARPOL 73/78)

445. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo I - Regras para a prevenção da poluição por hidrocarbonetos, adoptado em 17 de Fevereiro de 1978 (Anexo ao Protocolo de 1978)

446. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo II - Regras para o controle da poluição por substâncias líquidas nocivas transportadas a granel, adoptado em 17 de Fevereiro de 1978 (Anexo ao Protocolo de 1978)

447. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo III - Regras para a prevenção da poluição por substâncias prejudiciais transportadas por via marítima em embalagens, contentores, tanques portáteis, camiões-tanques e vagões-cisternas, adoptado em 17 de Fevereiro de 1978 (Anexo ao Protocolo de 1978)

448. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo IV - Regras para prevenção da poluição por esgotos sanitários dos navios, adoptado em 17 de Fevereiro de 1978 (Anexo ao Protocolo de 1978)

449. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo V - Regras para a prevenção da poluição por lixo dos navio, adoptado em 17 de Fevereiro de 1978 (Anexo ao Protocolo de 1978)

450. Emendas de 1984 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo 1), adoptadas em 7 de Setembro

de 1984 - MEPC.14(20)

451. Emendas de 1985 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo II), adoptadas em 5 de Dezembro de 1985 - MEPC.16(22)

452. Emendas de 1985 ao Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, adoptadas em 5 de Dezembro de 1985 - MEPC.21(22)

453. Emendas de 1987 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 1 de Dezembro de 1987 - MEPC.29(25)

454. Emendas de 1989 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo II), adoptadas em 17 de Março de 1989 - MEPC.34(27)

455. Emendas de 1989 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 17 de Outubro de 1989 - MEPC.36(28)

456. Emendas de 1990 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I e Anexo 2), adoptadas em 16 de Março de 1990 - MEPC.39(29)

457. Emendas de 1990 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I e Anexo V), adoptadas em 16 de Novembro de 1990 - MEPC.42(30)

458. Emendas de 1991 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 4 de Julho de 1991 - MEPC.47(31)

459. Emendas de 1991 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 4 de Julho de 1991 - MEPC.48(31)

460. Emendas de 1992 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 6 de Março de 1992 - MEPC.51(32)

461. Emendas de 1992 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 6 de Março de 1992 - MEPC.52(32)

462. Emendas de 1992 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo II), adoptadas em 30 de Outubro de 1992 - MEPC.57(33)

463. Emendas de 1992 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional

para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), adoptadas em 30 de Outubro de 1992 - MEPC.58(33)

464. Emendas de 1994 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Emendam aos Anexos I, II, III e V através das Resoluções 1, 2 e 3 da Conferência das Partes), adoptadas em 2 de Novembro de 1994

465. Emendas de 1995 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 14 de Setembro de 1995 - MEPC.65(37)

466. Emendas de 1996 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (emenda ao Protocolo I), adoptadas em 10 de Julho de 1996 - MEPC.68(38)

467. Emendas de 1997 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 25 de Setembro de 1997 - MEPC.75(40)

468. Emendas de 1999 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I e Anexo II), adoptadas em 1 de Julho de 1999 - MEPC.78(43)

469. Emendas de 2000 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), adoptadas em 13 de Março de 2000 - MEPC.84(44)

470. Emendas de 2000 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 5 de Outubro de 2000 - MEPC.89(45)

471. Emendas de 2001 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 27 de Abril de 2001 - MEPC.95(46)

472. Emendas de 2003 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 4 de Dezembro de 2003 - MEPC.111(50)

473. Emendas de 2004 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo IV), adoptadas em 1 de Abril de 2004 - MEPC.115(51)

474. Emendas de 2004 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 1 de Abril de 2004 - MEPC.116(51)

475. Emendas de 2004 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 15 de Outubro de 2004 - MEPC.117(52)

476. Emendas de 2004 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), adoptadas em 15 de Outubro de 2004 - MEPC.118(52)

477. Emendas de 2006 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 24 de Março de 2006 - MEPC.141(54)

478. Emendas de 2006 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo IV), adoptadas em 24 de Março de 2006 - MEPC.143(54)

479. Emendas de 2006 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 13 de Outubro de 2006 - MEPC.154(55)

480. Emendas de 2006 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), adoptadas em 13 de Outubro de 2006 - MEPC.156(55)

481. Emendas de 2007 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I e Anexo IV), adoptadas em 13 de Julho de 2007 - MEPC.164(56)

482. Emendas de 2009 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 17 de Julho de 2009 - MEPC.186(59)

483. Emendas de 2009 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 17 de Julho de 2009 - MEPC.187(59)

484. Emendas de 2010 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 26 de Março de 2010 - MEPC.189(60)

485. Emendas de 2010 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), adoptadas em 1 de Outubro de 2010 - MEPC.193(61)

486. Emendas de 2011 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo IV), adoptadas em 15 de Julho de 2011 - MEPC.200(62)

487. Emendas de 2011 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 15 de Julho de 2011 - MEPC.201(62)

488. Emendas de 2012 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos I, II, IV e V), adoptadas em 2 de Março de 2012 - MEPC.216(63)

489. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 17 de Maio de 2013 - MEPC.235(65)

490. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos I e II), adoptadas em 17 de Maio de 2013 - MEPC.238(65)

491. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos I, II, III, IV e V), adoptadas em 4 de Abril de 2014 - MEPC.246(66)

492. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos I), adoptadas em 4 de Abril de 2014 - MEPC.248(66)

493. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos I), adoptadas em 17 de Outubro de 2014 - MEPC.256(67)

494. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos III), adoptadas em 17 de Outubro de 2014 - MEPC.257(67)

495. Emendas ao Anexo I da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, adoptadas em 28 de Outubro de 2016 - MEPC.276(70)

496. Emendas ao Anexo V da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, adoptadas em 28 de Outubro de 2016 - MEPC.277(70)

497. Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptado em 26 de Setembro de 1997 (MARPOL PROT 1997)

498. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo VI - Regras para a prevenção da poluição do ar causada por navios, adoptado em 26 de Setembro de 1997 (Anexo ao Protocolo de 1997)

499. Emendas de 2005 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI e o Código Técnico sobre NOx), adoptadas em 22 de Julho de 2005 – MEPC.132(53)

500. Emendas de 2008 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), adoptadas em 10 de Outubro de 2008 - MEPC.176(58)

501. Emendas de 2008 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de

1978 a ela relativo (Código Técnico para o Controlo das Emissões de Óxidos de Azoto Provenientes de Motores Diesel Marítimos), adoptadas em 10 de Outubro de 2008 (Código Técnico sobre os NOx, 2008) - MEPC.177(58)

502. Emendas de 2010 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), adoptadas em 26 de Março de 2010 - MEPC.190(60)

503. Emendas de 2010 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 1 de Outubro de 2010 - MEPC.194(61)

504. Emendas de 2011 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), adoptadas em 15 de Julho de 2011 - MEPC.202(62)

505. Emendas de 2011 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), adoptadas em 15 de Julho de 2011 - MEPC.203(62)

506. Emendas de 2012 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI e o Código Técnico sobre os NOx, 2008), adoptadas em 6 de Março de 2012 - MEPC.217(63)

507. Emendas de 2014 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 4 de Abril de 2014 - MEPC.247(66)

508. Emendas de 2014 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 4 de Abril de 2014 - MEPC.251(66)

509. Emendas de 2014 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 17 de Outubro de 2014 - MEPC.258(67)

510. Emendas ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 28 de Outubro de 2016 - MEPC.278(70)

511. Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 5 de Dezembro de 1985 - MEPC.19(22)

512. Emendas de 1989 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 17 de Março de 1989 - MEPC.32(27)

513. Emendas de 1990 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em

16 de Março de 1990 - MEPC.40(29)

514. Emendas de 1992 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 30 de Outubro de 1992 - MEPC.55(33)

515. Emendas de 1996 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 10 de Julho de 1996 - MEPC.69(38)

516. Emendas de 1997 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 10 de Março de 1997 - MEPC.73(39)

517. Emendas de 1999 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 1 de Julho de 1999 - MEPC.79(43)

518. Emendas de 2000 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 5 de Outubro de 2000 - MEPC.90(45)

519. Emendas de 2004 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 15 de Outubro de 2004 - MEPC.119(52)

520. Emendas de 2007 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 13 de Julho de 2007 - MEPC.166(56)

521. Emendas de 2012 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 5 de Outubro de 2012 - MEPC.225(64)

522. Emendas de 2014 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 4 de Abril de 2014 - MEPC.250(66)

523. Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 5 de Dezembro de 1985 - MEPC.20(22)

524. Emendas de 1989 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 17 de Março de 1989 - MEPC.33(27)

525. Emendas de 1990 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 16 de Março de 1990 - MEPC.41(29)

526. Emendas de 1992 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que

Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 30 de Outubro de 1992 - MEPC.56(33)

527. Emendas de 1996 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 10 de Julho de 1996 - MEPC.70(38)

528. Emendas de 1999 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 1 de Julho de 1999 - MEPC.80(43)

529. Emendas de 2000 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 5 de Outubro de 2000 - MEPC.91(45)

530. Emendas de 2006 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 24 de Março de 2006 - MEPC.144(54)

531. Emendas de 2014 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 4 de Abril de 2014 - MEPC.249(66)

532. Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptado em 27 de Abril de 2001 - MEPC.94(46)

533. Emendas de 2002 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptadas em 11 de Outubro de 2002 - MEPC.99(48)

534. Emendas de 2003 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptadas em 4 de Dezembro de 2003 - MEPC.112(50)

535. Emendas de 2005 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptadas em 22 de Julho de 2005 - MEPC.131(53)

536. Emendas de 2006 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptadas em 13 de Outubro de 2006 - MEPC.155(55)

537. Emendas de 2013 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptadas em 17 de Maio de 2013 - MEPC.236(65)

538. Código para as Organizações Reconhecidas (Código RO) (previsto nos Anexos I e II da MARPOL 73/78), adoptado em 17 de Maio de 2013 - MEPC.237(65), também MSC.349(92)

539. Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos, de 1978, adoptada em Londres em 7 de Julho de 1978 (STCW 1978)

540. Emendas de 1991 à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviços de Quartos para os Marítimos, adoptadas em Londres, em 22 de Maio de 1991

541. Emendas de 1994 à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviços de Quartos para os Marítimos, adoptadas em Londres, em 23 de Maio de 1994

542. Emendas de 1995 ao Anexo da Convenção Internacional sobre Normas de Formação, Certificação e Serviços de Quartos para os Marítimos, adoptadas em Londres, em 7 de Julho de 1995

543. Emendas de 1997 à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, Certificação e Serviços de Quartos para os Marítimos, adoptadas em Londres, em 4 de Junho de 1997

544. Emendas de Manila ao Anexo da Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos (STCW), 1978, adoptadas em Manila, em 25 de Junho de 2010

545. Emendas à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos (STCW), 1978, adoptadas em 22 de Maio de 2014 - MSC.373(93)

546. Código de Formação, Certificação e Serviço de Quarto para os Marítimos (STCW Code), adoptadas em Londres, em 7 de Julho de 1995

547. Emendas de 1997 ao Código de Formação, Certificação e Serviço de Quarto para os Marítimos (STCW Code), adoptadas em Londres, em 4 de Junho de 1997

548. Emendas de 1998 ao Código de Formação, Certificação e Serviço de Quarto para os Marítimos (STCW Code), adoptadas em Londres, em 9 de Dezembro de 1998

549. Emendas de Manila ao Código de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos, adoptadas em Londres, em 25 de Junho de 2010

550. Emendas ao Código de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos, adoptadas em 22 de Maio de 2014 - MSC.374(93)

551. Convenção de Atenas sobre o Transporte de Passageiros e Sua Bagagem por Mar, feita em Atenas, em 13 de Dezembro de 1974 (PAL CONVENTION 1974)

552. Protocolo de 1976 à Convenção de Atenas sobre o Transporte de Passageiros e Sua Bagagem por Mar, 1974, feita em Atenas, em 19 de Novembro de 1976

553. Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimos, 1979, adoptada em Hamburgo, em 27 de Abril de 1979 (SAR 1979)

554. Emendas de 1998 à Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimos, 1979, adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 1998

555. Convenção Internacional sobre Salvamento Marítimo, 1989, adoptado em Londres, em 28 de Abril de 1989 (SALVAGE 1989)

556. Convenção Internacional sobre a Preparação, o Combate e a Cooperação em Matéria de Poluição por Hidrocarbonetos (e anexo), concluída em Londres, em 30 de Novembro de 1990 (OPRC 1990)

557. Protocolo de 1992 que emenda a Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil pelos Prejuízos Devidos à Poluição por Hidrocarbonetos, de 1969, (CLC PROT 1992), assinado em Londres, em 27 de Novembro de 1992

558. Emendas aos Límites de Responsabilidade previstos no Protocolo de 1992 que emenda a Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil pelos Prejuízos Devidos à Poluição por Hidrocarbonetos, de 1969 (CLC PROT 1992), aprovadas em Londres, em 18 de Outubro de 2000

559. Protocolo sobre a Prevenção, Actuação e Cooperação no Combate à Poluição por Substâncias Nocivas e Potencialmente Perigosas de 2000, adoptado em Londres, em 15 de Março de 2000

560. Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil por Danos Resultantes da Poluição Causada por Hidrocarbonetos de Bancas, Feita em Londres, em 23 de Março de 2001

561. Convenção Internacional relativa ao Controlo dos Sistemas Antivegetativos Nocivos nos Navios, concluída em Londres, em 5 de Outubro de 2001

XV – Direito Internacional Privado

562. Convenção relativa ao Processo Civil, concluída na Haia, em 1 de Março de 1954

563. Convenção relativa à Lei Aplicável em Matéria de Prestação de Alimentos a Menores, concluída na Haia, em 24 de Outubro de 1956

564. Convenção sobre o Reconhecimento e Execução de Decisões em Matéria de Prestação de Alimentos a Menores, concluída na Haia, em 15 de Abril de 1958

565. Convenção sobre o Reconhecimento e Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras, concluída em Nova Iorque, em 10 de Junho de 1958

566. Convenção relativa à Competência das Autoridades e à Lei Aplicável em Matéria de Protecção de Menores, concluída na Haia, em 5 de Outubro de 1961

567. Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização dos Actos Públicos Estrangeiros, concluída na Haia, em 5 de Outubro de 1961

568. Convenção relativa à Citação e à Notificação no Estrangeiro de Actos Judiciais e Extrajudiciais em Matérias Civil e Comercial, concluída na Haia, em 15 de Novembro de 1965

569. Convenção sobre a Obtenção de Provas no Estrangeiro em Matéria Civil ou Comercial, concluída na Haia, em 18 de Março de 1970

570. Convenção sobre os Aspectos Civis do Rapto Internacional de Crianças, concluída na Haia, em 25 de Outubro de 1980

571. Convenção relativa à Protecção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adopção Internacional, concluída na Haia, em 29 de Maio de 1993

XVI – Trânsito Rodoviário

572. Convenção sobre Trânsito Rodoviário, feita em Genebra, em 19 de Setembro de 1949

573. Acordo relativo ao Estabelecimento de Regulamentos Técnicos Mundiais Aplicáveis aos Veículos de Rodas, Equipamentos e Peças Susceptíveis de Serem Montadas ou Utilizadas em Veículos de Rodas, feito em Genebra, em 25 de Junho de 1998

574. Acordo Intergovernamental sobre a Rede Ferroviária Transasiática, adoptado em Jacarta, em 12 de Abril de 2006

XVII – Telecomunicações e Correios

575. Convenção Internacional para a Protecção dos Cabos Submarinos, assinada em Paris, em 14 de Março de 1884, tal como emendada pela Declaração de 1 de Dezembro de 1886 e pelo Protocolo de 7 de Julho de 1887

576. Regulamento das Radiocomunicações e Protocolo Final, incorporados nos actos finais da Conferência Administrativa mundial das Radiocomunicações, feitos em Genebra, em 6 de Dezembro de 1979, tal como revisto em 4 de Julho de 2003 (WRC-03)

577. Acordo Internacional sobre a Utilização de Estações Terrenas de Navio da INMARSAT nos Limites do Mar Territorial e nos Portos, adoptado em Londres, em 16 de Outubro de 1985

578. Regulamento das Telecomunicações Internacionais, feito em Melbourne, em 9 de Dezembro de 1988 (WATTC-88)

579. Regulamento Geral da União Postal Universal, adoptado respectivamente em Beijing, em 15 Setembro de 1999 e em Bucareste, em 5 de Outubro de 2004

580. Primeiro Protocolo Adicional ao Regulamento Geral da União Postal Universal, concluído em Genebra, em 12 de Agosto de 2008

581. Convenção Postal Universal e o seu Protocolo Final, adoptado respectivamente em Beijing, em 15 Setembro de 1999 e em Bucareste, em 5 de Outubro de 2004

582. Acordo referente aos Serviços de Pagamento do Correio, adoptado respectivamente em Beijing, em 15 Setembro de 1999 e em Bucareste, em 5 de Outubro de 2004

583. Acordo de Exploração relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite, adoptado em Washington, em 20 de Agosto de 1971

XVIII – Tratados Constitutivos de Organizações Internacionais Governamentais

584. (ILO/OIT) Constituição da Organização Internacional do Trabalho, adoptada em Versalhes, em 29 de Junho de 1919, tal como emendada

585. (IMF/FMI) Estatutos do Fundo Monetário Internacional (Anexo A do Acto Final da Conferência Monetária e Financeira das Nações Unidas), feitos em Bretton Woods, New Hampshire, em 22 de Julho de 1944 e assinados em Washington, em 27 de Dezembro de 1945, tal como emendados

586. (IBRD/BIRD) Estatutos do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (Anexo B do Acto Final da Conferência Monetária e Financeira das Nações Unidas), feitos em Bretton Woods, New Hampshire, em 22 de Julho de 1944 e assinados em Washington, em 27 de Dezembro de 1945, tal como emendados

587. (UNESCO) Convenção que Constitui a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, assinada em Londres em 16 de Novembro de 1945, tal como emendada

588. (WHO/OMS) Constituição da Organização Mundial de Saúde, assinada em Nova Iorque, em 22 de Julho de 1946, tal como emendada

589. (WMO/OMM) Convenção da Organização Meteorológica Mundial (com Anexos e Protocolo relativo à Espanha), concluída em Washington, em 11 de Outubro de 1947, tal como emendada

590. (IMO/OMI) Convenção da Organização Marítima Internacional, adoptada em Genebra, em 6 de Março de 1948, tal como emendada

591. (CCA/OMA) Convenção para a Criação de um Concelho de Cooperação Aduaneira, feita em Bruxelas, em 15 de Dezembro de 1950

592. (HCCH/Conferência de HAIA) Estatuto da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado, adoptado na Haia, em 31 de Outubro de 1951

593. Emendas ao Estatuto da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado, adoptado na Haia, em 30 de Junho de 2005

594. (INTERPOL) Constituição e Regulamento Geral da Organização da Polícia Criminal Internacional, adoptados em Viena, em 13 de Junho de 1956, tal como emendados

595. (UPU) Constituição da União Postal Universal, feita em Viena, em 10 de Julho de 1964

596. Primeiro Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Tóquio, em 14 de Novembro de 1969

597. Segundo Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Lausanne, em 5 de Julho de 1974

598. Terceiro Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Hamburgo, em 27 de Julho

de 1984

599. Quarto Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Washington, em 14 de Dezembro de 1989

600. Quinto Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Seul, em 14 de Setembro de 1994

601. Sexto Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Pequim, em 15 de Setembro de 1999

602. Sétimo Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Bucareste, em 5 de Outubro de 2004

603. Oitavo Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Genebra, em 12 de Agosto de 2008

604. (WIPO/OMPI) Convenção que Institui a Organização Mundial da Propriedade Intelectual, assinada em Estocolmo, em 14 de Julho de 1967, tal como emendada

605. (WTO/OMT) Estatutos da Organização Mundial do Turismo e respectivo Anexo (Regulamento Financeiro), adoptados na cidade do México, em 27 de Setembro de 1970, tal como emendados

606. (Anteriormente INTELSAT, presentemente ITSO) Acordo relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite, feito em Washington, em 20 de Agosto de 1971; tal como alterado

607. (APT) Constituição da Telecomunidade da Ásia e Pacífico, adoptada em Banguecoque, em 27 de Março de 1976; tal como emendada

608. (Anteriormente INMARSAT, presentemente IMSO) Convenção da Organização Internacional de Comunicações Móveis Via Satélite, adoptada em Londres, em 3 de Setembro de 1976

609. Emendas de 1985 à Convenção da Organização Internacional de Comunicações Móveis Via Satélite, adoptada em Londres, em 16 de Outubro de 1985

610. Emendas de 1989 à Convenção da Organização Internacional de Comunicações Móveis Via Satélite, adoptada em Londres, em 19 de Janeiro de 1989

611. Emendas de 1998 à Convenção da Organização Internacional de Comunicações Móveis Via Satélite, adoptada em Londres, em 24 de Abril de 1998

612. (AIBD) Acordo que Estabelece o Instituto da Ásia Pacífico para o Desenvolvimento da Teledifusão, adoptado em Kuala Lumpur, em 12 de Agosto de 1977; tal como emendado em 21 de Julho de 1999

613. (APDC)/(CCDAP) Carta do Centro de Desenvolvimento da Ásia e Pacífico, adoptada em 1 de Abril de 1982 e aberta para assinatura, em Banguecoque, em 1 de Setembro de 1982 a 30 de Abril de 1983; tal como emendada

614. (ICGEB) Estatutos do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia, feitos

em Madrid, em 13 de Setembro de 1983

615. (ITCB) Acordo para a Criação da Repartição Internacional dos Têxteis e Confecções, feito em Genebra, em 21 de Maio de 1984

616. (APPU) Constituição e Convenção da União Postal da Ásia Pacífico e seu Protocolo Final, feita em Banguecoque, em 4 de Dezembro de 1985; tal como emendada

617. (ITU/UIT) Convenção e Constituição da União Internacional de Telecomunicações, feitas em Genebra, em 22 de Dezembro de 1992; tal como emendadas

618. (SCO) Convenção relativa ao Estabelecimento da Organização de Cooperação de Xangai, feita em São Petersburgo, em 7 de Junho de 2002

619. Protocolo Relativo à Revisão dos Estatutos da Organização de Cooperação de Xangai, assinado em Tachkent, em 5 de Setembro de 2003

620. Protocolo Relativo à Revisão dos Estatutos da Organização de Cooperação de Xangai, assinado em Xangai, em 15 de Junho de 2006

621. Protocolo relativo aos Estatutos do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia para o Estabelecimento da Sede do Centro, feito em Trieste, em 24 de Outubro de 2007

622. (WTO/OMC) Acordo de Marrakech que cria a Organização Mundial de Comércio e Acto Final, concluído em Marrakech, em 15 de Abril de 1994

623. Protocolo que Emenda o Acordo de Marraquexe que institui a Organização Mundial do Comércio, que contém o Acordo de Facilitação do Comércio

624. Protocolo que altera o Acordo TRIPS

625. (APSCO) Convenção da Organização da Ásia-Pacifico para a Cooperação Espacial, feita em Pequim, em 28 de Outubro de 2005

626. (ITER) Acordo sobre o Estabelecimento da Organização Internacional de Energia de Fusão ITER para a Realização Conjunta do Projecto ITER, feito em Paris, aos 21 de Novembro de 2006

627. Acordo para a Constituição da Academia Internacional Contra a Corrupção como Organização Internacional, concluído em Viena, em 2 de Setembro de 2010

628. Acordo que Estabelece o Instituto de Cooperação Económica Regional da Ásia Central, concluído em Islamabade, Paquistão, em 26 de Outubro de 2016

Fonte: Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça
Dados sobre os tratados internacionais actualizados até 31 de Dezembro de 2018

XII. Lista das Condecorações, Medalhas e Certificados de Mérito Conferidos pelo Governo da RAEM no Ano de 2018

A cerimónia de imposição de medalhas e títulos honoríficos da RAEM teve lugar no dia 9 de Janeiro de 2019 no Centro Cultural de Macau. O Chefe do Executivo, Chui Sai On, conferiu medalhas e títulos honoríficos a 46 entidades e individualidades em reconhecimento de serviços excepcionais prestados à RAEM.

MEDALHAS DE HONRA

Medalhas de Honra Lótus de Ouro

Chan Meng Kam

Medalhas de Honra Lótus de Prata

Fong Chi Keong
Ho Hao Tong
Kwan Tsui Hang
Huang Junhua

MEDALHAS DE MÉRITO

Medalhas de Mérito Profissional

Xu Aoao
Kuok Cheong U
Maria Paula de Matos Pimenta Simões
Mak Seng Hin

Medalhas de Mérito Industrial e Comercial

Mok Chi Wai
Ip Sio Man
Wong Kin Chong

Medalhas de Mérito Turístico

Restaurante Sai Nam
Restaurante Cantonense Kapok, Limitada

Medalhas de Mérito Educativo

Choi Kun Sam
Sou Chio Fai
Escola de Santa Madalena
Tang Siu Lan

Medalhas de Mérito Cultural

Diário de Macau - Empresa Jornalística e Editorial Limitada

Medalhas de Mérito Altruístico

Lee Bun Sang Stephen
Federação das Associações dos Operários de Macau
Associação Geral das Mulheres de Macau
Associação Geral dos Chineses Ultramarinos de Macau

Medalhas de Mérito Desportivo

Iao Chon In
Li Yi
Sou Soi Lam
Hoi Long
Wong Sok I

MEDALHAS DE SERVIÇOS DISTINTOS

Medalhas de Valor

Centro de Operações de Protecção Civil
Serviço de Urgência do Centro Hospitalar Conde de São Januário
Chao Ka Cheong

Medalhas de Dedicação

Chio U Lok
Vong Se Peng
Ngou Kuok Lim
Tang Kwong Yui

Medalhas de Serviços Comunitários

Lam Wai Wa
Chan Ioi Kong
Marjory Rangel de Faria Vendramini
Associação Richmond Fellowship de Macau

TÍTULOS HONORÍFICOS

Títulos Honoríficos de Prestígio

Ma Hok Cheung
Vítor Paulo da Costa Sereno
Liu Liang

Títulos Honoríficos de Valor

Lam Oi Man
U Choi Hong
Equipa da Escola Secundária Pui Ching que participou na "Feira Internacional de Ciência e Engenharia 2018 (Intel ISEF)"
Leong Ieng Wai

XIII. ORÇAMENTO ORDINÁRIO INTEGRADO DA RAEM PARA O ANO ECONÓMICO DE 2019
- SÍNTESE -

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Or/2019
RECEITAS CORRENTES	**116,559,658,000.00**
01 Impostos directos	8,312,918,900.00
02 Impostos indirectos	5,476,292,900.00
03 Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	1,923,065,200.00
04 Rendimentos da propriedade	711,096,800.00
05 Receitas das concessões	98,566,365,000.00
06 Receitas financeiras	416,321,900.00
07 Venda de bens e serviços	836,016,600.00
08 Transferências	195,291,300.00
09 Contribuições para regimes de protecção social	74,329,600.00
19 Outras receitas correntes	47,959,800.00
RECEITAS DE CAPITAL	**5,825,530,000.00**
21 Venda de instalações e equipamentos	2,217,719,900.00
22 Activos financeiros	581,153,000.00
24 Venda de acções e outras participações	2,000.00
29 Outras receitas de capital	3,026,655,100.00
Receita do orçamento ordinário integrado	**122,385,188,000.00**
A transportar	122,385,188,000.00

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Or/2019
101 Governo da RAEM	24,080,800.00
102 Gabinete do Chefe do Executivo	346,302,400.00
103 Conselho Executivo	34,432,700.00
104 Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça	46,816,100.00
105 Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças	56,247,500.00
106 Gabinete do Secretário para a Segurança	40,886,700.00
107 Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura	85,975,400.00
108 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	28,796,300.00
201 Polícia Judiciária	1,089,940,300.00
202 Direcção dos Serviços de Finanças	563,762,500.00
203 Direcção dos Serviços de Economia	250,322,800.00
204 Direcção dos Serviços de Identificação	342,358,700.00
205 Direcção dos Serviços de Estatística e Censos	203,887,300.00
206 Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	92,775,000.00
207 Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos	303,674,200.00
208 Direcção dos Serviços de Turismo	343,616,800.00
209 Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	515,519,800.00
210 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	504,875,400.00
211 Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	562,211,700.00
212 Gabinete de Comunicação Social	169,669,000.00
213 Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	173,133,600.00
214 Gabinete de Apoio ao Ensino Superior	121,556,000.00
215 Conselho dos Magistrados Judiciais	618,100.00
216 Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	291,942,000.00
217 Serviços de Polícia Unitários	56,310,700.00
219 Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	1,849,193,900.00
220 Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	893,182,300.00
222 Comissão de Desenvolvimento de Talentos	16,485,600.00
223 Comissão de Perícia do Erro Médico	11,604,200.00
224 Centro de Mediação de Litígios Médicos	3,208,100.00
225 Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional	81,961,800.00
301 Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas	69,569,400.00
302 Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa	133,405,900.00
303 Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético	40,830,500.00
304 Gabinete de Informação Financeira	40,490,700.00
305 Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais	56,581,600.00
307 Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes	971,896,200.00
309 Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos	176,534,800.00
501 Instituto Cultural	1,023,656,100.00
502 Instituto do Desporto	232,096,400.00
503 Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa	13,713,100.00
504 Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	5,606,735,000.00
505 Direcção dos Serviços de Educação e Juventude	7,057,031,900.00
506 Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	1,058,207,900.00
507 Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da UE, em Bruxelas	5,015,200.00
508 Direcção dos Serviços Correccionais	696,333,100.00
509 Delegação da RAEM em Pequim	33,991,000.00
510 Serviços de Alfândega da RAEM	1,007,285,200.00
511 Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização OMC	13,295,100.00
512 Delegação Económica e Cultural de Macau	18,001,700.00
A transportar	27,360,018,500.00

ORÇAMENTO ORDINÁRIO INTEGRADO DA RAEM PARA O ANO ECONÓMICO DE 2019
- SÍNTESE -

(Cont.)

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Or/2019
A transportar	122,385,188,000.00
Receita Global	**122,385,188,000.00**

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Or/2019
Transporte.....	27,360,018,500.00
601 PIDDA	16,634,939,900.00
611 Pensões e Reformas	10,880,300.00
612 Despesas Comuns	23,906,462,900.00
613 Consignações, comparticipações e transferências orçamentais	5,370,865,300.00
701 Serviços de Saúde	8,395,150,400.00
702 Instituto de Acção Social	3,882,103,500.00
703 Imprensa Oficial	135,220,300.00
704 Instituto de Habitação	507,080,300.00
705 Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau	785,941,200.00
706 Autoridade de Aviação Civil	98,098,400.00
707 Instituto Politécnico de Macau	913,598,500.00
708 Universidade de Macau	2,737,881,500.00
709 Cofre dos Assuntos de Justiça	235,828,500.00
710 Conselho de Consumidores	50,928,000.00
711 Instituto de Formação Turística	449,205,900.00
712 Obra Social da Polícia de Segurança Pública	55,119,400.00
713 Obra Social do Corpo de Bombeiros	9,397,000.00
714 Comissariado da Auditoria	174,302,800.00
715 Gabinete do Procurador	459,859,200.00
716 Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	652,806,300.00
717 Comissariado Contra a Corrupção	390,624,500.00
718 Assembleia Legislativa	194,366,500.00
720 Obra Social dos Serviços de Alfândega	3,706,600.00
721 Obra Social da DSAMA	2,452,500.00
722 Obra Social da Polícia Judiciária	7,109,300.00
723 Instituto para os Assuntos Municipais	2,892,281,700.00
801 Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	2,348,869,400.00
802 Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	2,178,300.00
803 Fundo de Acção Social Escolar	408,275,700.00
804 Fundo do Desporto	930,728,500.00
805 Fundo de Cultura	546,964,600.00
806 Fundo de Turismo	869,586,400.00
807 Fundo Social da Administração Pública de Macau	51,149,500.00
808 Fundo Correccional	6,457,400.00
809 Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia	413,624,500.00
810 Fundo de Desenvolvimento Educativo	815,316,200.00
811 Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca	12,022,000.00
812 Fundo de Reparação Predial	49,097,200.00
813 Fundo dos Pandas	6,389,200.00
814 Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética	24,563,400.00
815 Fundo das Indústrias Culturais	256,559,000.00
816 Fundo de Garantia de Créditos Laborais	27,060,000.00
817 Fundo do Ensino Superior	258,882,400.00
Despesa do orçamento ordinário integrado	**103,343,952,900.00**
Saldo do Orçamento Ordinário Integrado	
Saldo do orçamento central	18,061,421,800.00
Saldo da execução orçamental dos organismos autónomos	979,813,300.00
Saldo do orçamento ordinário integrado	**19,041,235,100.00**
Despesa e saldo do orçamento ordinário integrado	**122,385,188,000.00**

XIV. ORÇAMENTO AGREGADO E ORÇAMENTO AGREGADO DE INVESTIMENTO DOS ORGANISMOS ESPECIAIS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2019
- SÍNTESE -

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Or/2019
RECEITAS CORRENTES	**18,697,751,200.00**
03 Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	666,598,100.00
04 Rendimentos da propriedade	86,344,000.00
05 Receitas das concessões	3,133,204,000.00
06 Receitas financeiras	7,030,635,800.00
07 Venda de bens e serviços	551,960,800.00
08 Transferências	5,377,877,300.00
09 Contribuições para regimes de protecção social	1,837,870,200.00
19 Outras receitas correntes	13,261,000.00
Receita do orçamento agregado dos organismos especiais	**18,697,751,200.00**

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Or/2019
901 Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	630,372,000.00
902 Caixa Económica Postal	58,956,900.00
903 Fundo de Pensões	2,684,296,000.00
904 Autoridade Monetária de Macau	3,320,511,900.00
905 Fundo de Segurança Social	5,134,061,800.00
906 Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	9,153,000.00
907 Fundação Macau	2,990,641,400.00
908 Fundo de Garantia de Depósitos	,230,100.00
Despesa do orçamento agregado dos organismos especiais	**14,831,223,100.00**
Resultado líquido do exercício dos organismos especiais	3,866,528,100.00
Despesa do orçamento agregado e resultado líquido do exercício dos organismos especiais	**18,697,751,200.00**
Despesa do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais	
901 Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	146,662,000.00
902 Caixa Económica Postal	-
903 Fundo de Pensões	1,159,000.00
904 Autoridade Monetária de Macau	125,988,400.00
905 Fundo de Segurança Social	45,150,000.00
906 Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	-
907 Fundação Macau	57,000,000.00
908 Fundo de Garantia de Depósitos	-
Despesa do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais	**375,959,400.00**

XV. Comércio Externo

Milhares de MOP

	2014	2015	2016	2017	2017
Importação	89 952 161	84 663 232	71 351 640	75 851 109	90 102 580
Exportação	9 914 763	10 692 051	10 046 624	11 283 145	12 192 556
Balança Comercial (Exp - Imp)	-80 037 398	-73 971 180	-61 305 016	-64 567 965	-77 910 024
Taxa de Cobertura (%)	11	13	14	15	14
Exportação Temporária	1 512 607	1 119 697	1 014 478	1 110 227	812 075
Reimportação	1 165 022	1 114 929	596 713	721 381	676 758
Trânsito Directo	10 395 828	11 371 504	11 252 963	13 006 674	13 667 101

XVI. Importações por Principais Países ou Territórios

Milhares de MOP

	2014	2015	2016	2017	2018
Total	**89 952 161**	**84 663 232**	**71 351 640**	**75 851 109**	**90 102 580**
União Europeia	**21 851 690**	**18 837 999**	**17 033 844**	**19 085 075**	**22 532 728**
Itália	6 205 491	5 678 431	5 589 621	7 082 468	7 790 097
França	7 571 704	5 684 938	5 625 509	5 656 819	7 539 731
Alemanha	2 762 985	2 047 603	1 560 436	1 657 598	1 835 189
Países Baixos	1 386 710	1 850 286	1 349 074	1 872 145	1 664 254
Reino Unido	1 870 551	1 496 652	975 614	919 242	1 587 067
Espanha	469 757	403 929	370 759	534 982	547 869
Irlanda	544 031	595 523	632 952	402 837	398 242
Portugal	247 614	278 261	276 147	267 130	329 131
EFTA	**8 260 780**	**6 586 932**	**5 411 500**	**5 675 038**	**7 044 735**
Resto da Europa	**245 196**	**277 537**	**144 436**	**120 457**	**162 229**
África	**215 465**	**319 233**	**195 838**	**171 751**	**283 333**
América	**6 680 275**	**5 745 881**	**4 273 176**	**4 263 974**	**4 707 510**
Estados Unidos da América	5 855 977	4 797 828	3 430 780	3 318 672	3 671 528
Canadá	233 858	400 158	296 101	312 283	297 974
Ásia	**51 710 182**	**51 832 375**	**43 124 509**	**45 366 244**	**54 056 358**
China continental	29 836 845	31 852 692	25 844 286	25 696 125	31 518 492
Hong Kong	9 234 462	7 534 853	6 211 422	6 799 063	7 042 533
Taiwan	1 346 257	1 373 310	1 254 105	1 473 093	1 454 758
Japão	5 024 981	5 166 480	4 517 760	5 451 182	7 304 879
República da Coreia	1 760 150	1 380 855	1 470 364	1 951 750	2 034 290
Singapura	1 644 636	1 581 104	1 066 878	1 010 938	868 339
Oceânia e Outros Territórios	**988 573**	**1 063 275**	**1 168 337**	**1 168 570**	**1 315 686**
Austrália	700 280	752 860	871 739	884 431	957 595

XVII. Exportações por Principais Países ou Territórios

Milhares de MOP

	2014	2015	2016	2017	2018
Total	**9 914 763**	**10 692 051**	**10 046 624**	**11 283 145**	**12 192 556**
União Europeia	**309 553**	**225 845**	**174 553**	**189 640**	**208 541**
França	71 765	44 517	32 406	63 352	54 098
Alemanha	56 933	50 489	49 165	38 970	47 349
Países Baixos	46 451	40 769	34 403	31 401	30 545
Bélgica	17 172	18 106	11 675	20 227	27 899
Portugal	2 376	818	5 615	413	24 245
Reino Unido	27 368	22 657	10 594	19 548	11 065
Itália	31 350	14 294	5 011	4 698	5 431
Hungria	2 655	718	10 839	9 722	2 259
Espanha	186	3 426	659	622	234
EFTA	**13 742**	**7 073**	**5 120**	**4 420**	**6 907**
Resto da Europa	**86**	**-**	**164**	**-**	**1 508**
África	**18 129**	**11 538**	**7 189**	**5 873**	**5 989**
América	**356 795**	**225 304**	**182 159**	**206 394**	**167 676**
Estados Unidos da América	293 238	196 572	156 115	185 626	129 224
Canadá	22 022	11 066	11 602	16 033	21 781
Ásia	**7 821 416**	**8 791 800**	**8 247 172**	**9 272 489**	**9 992 121**
China continental	1 554 064	1 836 801	1 751 113	2 121 403	2 012 821
Hong Kong	5 812 251	6 326 292	5 559 003	6 598 563	7 569 837
Taiwan	70 341	61 074	47 392	37 123	21 575
Vietname	8 848	31 705	30 152	36 316	115 326
Singapura	66 907	77 340	80 345	55 103	75 182
Japão	168 522	236 095	310 984	173 090	53 486
Oceânia e Outros Territórios	**27 110**	**24 399**	**27 023**	**21 261**	**28 337**
Austrália	25 449	22 545	22 390	13 485	21 028

- Valor absoluto igual a zero

XVIII. Exportações Domésticas por Principais Países ou Territórios

Milhares de MOP

	2014	2015	2016	2017	2018
Total	**2 022 747**	**1 820 834**	**1 962 856**	**1 785 557**	**1 530 620**
União Europeia	**275 107**	**191 484**	**147 914**	**155 725**	**164 256**
Alemanha	53 577	35 965	44 891	38 786	37 484
França	66 410	38 904	25 126	42 611	31 625
Países Baixos	45 868	40 680	33 505	31 296	27 170
Bélgica	17 172	18 106	11 675	19 169	26 842
Portugal	39	138	4 711	272	23 764
Reino Unido	25 912	19 547	7 906	12 100	10 811
Hungria	2 648	718	10 839	9 722	2 259
Itália	11 036	6 328	2 591	1 367	1 789
Irlanda	44 142	27 061	5 805	-	1 189
EFTA	**6 901**	**6 129**	**4 919**	**3 145**	**1 791**
Resto da Europa	**76**	**-**	**-**	**-**	**36**
África	**14 410**	**11 481**	**7 189**	**5 813**	**5 893**
América	**322 816**	**205 090**	**165 312**	**193 166**	**134 300**
Estados Unidos da América	259 851	177 206	139 869	172 466	108 835
Canadá	21 601	10 218	11 001	15 965	21 200
Ásia	**1 388 412**	**1 384 551**	**1 613 487**	**1 408 743**	**1 203 849**
China continental	293 064	341 151	351 386	337 247	338 579
Hong Kong	793 846	726 105	675 893	814 603	747 396
Taiwan	7 736	4 661	5 070	8 228	1 632
Índia	20 274	36 206	33 588	75 989	54 228
Vietname	1 863	7 749	12 266	12 526	10 723
Japão	147 212	131 396	144 577	95 358	6 488
Oceânia e Outros Territórios	**15 025**	**22 100**	**24 036**	**18 964**	**20 495**
Austrália	13 365	20 246	19 477	11 291	13 326

- Valor absoluto igual a zero

XIX. Turismo

	2014	2015	2016	2017	2018
Entrada de visitantes	**31 525 632**	**30 714 628**	**30 950 336**	**32 610 506**	**35 803 663**
Via marítima	12 080 543	11 413 908	10 777 447	11 236 083	10 355 396
Via terrestre	17 389 890	17 210 946	17 759 572	18 629 788	22 152 467
Via aérea	2 055 199	2 089 774	2 413 317	2 744 635	3 295 800
Saída de visitantes	**31 408 378**	**30 623 265**	**30 858 442**	**32 528 051**	**35 708 935**
Via marítima	9 159 608	8 827 245	8 715 855	8 666 480	8 480 226
Via terrestre	20 075 802	19 622 679	19 739 752	21 149 708	24 067 955
Via aérea	2 172 968	2 173 341	2 402 835	2 711 863	3 160 754
Tempo médio de permanência dos visitantes (dia)	**1,0**	**1,1**	**1,2**	**1,2**	**1,2**
Entrada de visitantes em excursão	**11 141 880**	**9 844 166**	**7 552 148**	**8 622 769**	**9 130 432**
Residentes em Macau que viajaram para exterior em excursão	**586 078**	**610 469**	**496 343**	**561 227**	**526 805**
Taxa de ocupação do sector hoteleiro (%)	**86,46**	**80,46**	**83,31**	**87,17[r]**	**91,06**
Hotéis de 5 estrelas	87,49	82,21	83,69	87,79	92,39
Hotéis de 4 estrelas	87,75	79,15	86,27	89,39	91,34
Hotéis de 3 estrelas	85,55	79,69	82,27	86,20[r]	91,55
Hotéis de 2 estrelas	75,39	67,42	68,38	75,08	73,15
Pensões	62,95	59,82	56,55	59,48	62,12
Quartos disponíveis (n.º)	**27 904**	**32 249**	**36 278**	**36 682[r]**	**38 809**
Total de hóspedes	**10 712 999**	**10 488 838**	**11 999 739**	**13 155 173**	**14 106 751**
Tempo médio de permanência dos hóspedes (noites)	**1,44**	**1,48**	**1,43**	**1,48**	**1,53**
Despesa per-capita dos visitantes [a] (10^6 MOP)	**61 749**	**51 128**	**52 662**	**61 324**	**69 687**
Despesa per-capita dos visitantes [a] (MOP)	**1 959**	**1 665**	**1 701**	**1 880**	**1 946**
Turistas	3 493	2 807	2 681	2 883	3 041
Excursionistas	641	668	693	754	777

[a] *Excluindo a despesa no jogo*

[r] *Dado revisto*

XX. Entrada de Visitantes, Segundo o Local de Residência

	2014	2015	2016	2017	2018
Total	**31 525 632**	**30 714 628**	**30 950 336**	**32 610 506**	**35 803 663**
Interior da China	21 252 410	20 410 615	20 454 104	22 196 203	25 260 556
Hong Kong	6 426 608	6 534 543	6 419 839	6 165 129	6 327 925
Taiwan	953 753	988 059	1 074 525	1 060 107	1 060 968
Índia	167 216	167 578	165 278	148 121	147 870
Indonésia	189 189	163 353	182 467	197 139	173 836
Japão	299 849	282 217	300 613	328 990	325 798
Malásia	250 046	229 102	222 809	218 301	227 854
Filipinas	262 853	276 806	287 025	307 139	312 072
República da Coreia	554 521	554 177	662 321	874 253	812 842
Singapura	196 491	158 814	155 763	143 068	134 840
Tailândia	175 906	180 836	236 169	198 222	181 379
Vietname	14 223	16 120	11 103	6 895	6 846
Outros países da Ásia	70 235	70 187	70 551	73 620	106 171
Brasil	9 674	9 471	9 974	11 012	11 629
Canadá	70 601	70 973	75 173	74 287	74 268
E.U.A.	181 457	182 532	190 885	186 378	201 810
Outros países da América	23 929	23 351	23 817	24 422	27 222
França	39 976	40 955	42 650	40 374	38 910
Alemanha	28 191	27 601	29 977	28 719	29 469
Holanda	12 157	10 954	11 395	10 854	11 686
Itália	13 758	13 686	13 802	13 861	14 625
Portugal	15 868	15 166	15 624	16 259	15 594
Federação Russa	31 908	22 844	25 147	27 037	30 784
Espanha	9 208	9 002	9 659	9 303	10 578
Suíça	7 230	7 377	7 719	7 445	6 817
Reino Unido	60 756	59 985	61 301	57 121	58 319
Outros países da Europa	50 767	50 114	55 159	57 078	60 649
Austrália	105 914	92 404	93 286	88 988	90 914
Nova Zelândia	14 565	13 572	13 731	13 707	14 381
Outros países da Oceânia	1 386	1 337	1 372	1 388	1 566
África do Sul	5 678	5 528	5 218	5 416	6 359
Outros	29 309	25 369	21 880	19 670	19 126

XXI. Restaurantes e Similares, Estabelecimentos Hoteleiros, Agências de Viagens e Estabelecimentos do Sector dos Serviços

	2014	2015	2016	2017	2018
Total dos restaurantes, bares e similares	**2 117**	**2 252**	**2 254**	**2 332**	**2 364**
Restaurantes	187	211	217	229	239
Estabelecimentos de comidas	1 722	1 829	1 835	1 891	1 927
Bares e outros estabelecimentos de bebidas	208	212	202	212	198
Total dos hotéis	**67**	**74**	**76**	**80**	**83**
Hotéis de 5 estrelas	28	32	32	33	36
Hotéis de 4 estrelas	14	17	17	17	17
Hotéis de 3 estrelas	13	13	15	16	16
Hotéis de 2 estrelas	12	12	12	14	14
Total das pensões	**32**	**33**	**33**	**34**	**35**
Total das agências de viagens	**265**	**279**	**273**	**284**	**294**
Estabelecimentos do sector publicitário	**709**	**759**	**782**	**823**	**865**
Organização de conferências e exposições	**143**	**164**	**188**	**206**	**230**
Agências imobiliárias	**1 877**	**1 813**	**1 773**	**1 863**	**1 901**
Estabelecimentos que administram os imóveis	**294**	**313**	**324**	**322**	**343**

Nota: O número de estabelecimentos foi obtido através dos dados administrativos.

XXII. Índice de Preços no Consumidor (10/2013 - 09/2014 = 100)

	2014	2015	2016	2017	2018
IPC (Geral)	**101,11**	**105,72**	**108,23**	**109,56**	**112,85**
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	101,16	106,09	109,14	110,82	113,88
Bebidas alcoólicas e tabaco	100,56	117,99	143,62	147,93	147,80
Vestuário e calçado	100,55	100,47	98,13	99,13	105,64
Habitação e combustíveis	101,95	110,17	110,85	109,98	112,33
Equipamento doméstico e materiais de utilização corrente	100,53	105,56	108,24	110,55	113,62
Saúde	101,03	106,75	111,17	116,08	121,66
Transportes	100,75	101,58	108,68	112,76	118,76
Comunicações	99,76	99,50	98,61	94,00	86,03
Recreação e cultura	100,98	102,21	102,74	104,01	106,66
Educação	98,51	103,33	112,00	119,08	124,75
Produtos e serviços diversos	100,72	103,13	104,19	105,75	109,35
IPC (A)[a]	**100,99**	**105,92**	**108,35**	**109,66**	**112,97**
IPC (B)[b]	**100,42**	**104,10**	**107,20**	**108,73**	**111,87**
Taxa de Inflação					
IPC (Geral)	6,05	4,56	2,37	1,23	3,01
IPC (A)[a]	6,58	4,88	2,30	1,20	3,02
IPC (B)[b]	5,89	3,67	2,98	1,43	2,89

[a] *O IPC (A) reflecte a evolução de preços para 50% das famílias residentes, cuja despesa mensal está compreendida entre 10.000 e 29.999 Patacas.*

[b] *O IPC (B) reflecte a evolução de preços para 30% das famílias residentes, cuja despesa mensal está compreendida entre 30.000 e 54.999 Patacas.*

XXIII. Moeda e Crédito

Milhões de MOP

	2014	2015	2016	2017[r]	2018[p]
Massa Monetária					
M1	**61 863,3**	**61 661,3**	**63 674,3**	**72 392,9**	**80 757,9**
MOP	30 042,9	33 594,6	36 756,1	42 132,1	45 236,1
HKD	30 328,4	26 702,5	25 503,9	28 784,3	34 181,6
RMB	40,4	25,3	73,7	17,2	22,3
USD	1 240,5	1 060,9	1 029,6	1 155,7	929,5
Outra moeda	211,1	278,0	311,0	303,7	388,5
M2	**487 471,8**	**472 829,0**	**532 475,3**	**591 465,6**	**651 438,0**
MOP	124 548,3	141 335,3	163 022,5	182 789,4	198 505,7
HKD	247 205,6	243 506,4	289 233,5	320 296,7	341 954,2
RMB	68 707,9	31 880,4	22 469,4	24 001,8	27 559,7
USD	36 905,4	45 591,6	45 694,9	52 951,1	70 295,5
Outra moeda	10 104,6	10 515,3	12 055,0	11 426,6	13 123,0
Depósitos de Residentes					
Total	**476 610,8**	**460 788,8**	**518 919,5**	**576 557,2**	**635 431,0**
Depósitos a prazo	292 036,8	265 301,0	299 096,7	326 216,8	378 074,1
MOP	43 120,7	48 119,2	56 963,4	60 336,8	71 424,6
HKD	151 753,7	150 690,0	185 196,9	201 053,5	218 897,2
RMB	64 326,9	27 542,3	18 416,1	20 041,2	22 751,0
USD	26 475,4	33 072,5	32 986,9	39 136,1	58 376,1
Outra moeda	6 360,1	5 876,9	5 533,2	5 649,3	6 625,3
Depósitos de Não Residentes	**219 389,3**	**267 997,1**	**248 080,5**	**254 210,9**	**240 618,3**
Crédito Interno ao Sector Privado					
Total	**339 352,0**	**389 393,7**	**423 033,9**	**458 700,5**	**506 129,1**
Empréstimos e adiantamentos	334 564,7	384 373,5	418 071,2	451 688,5	501 051,9
MOP	93 960,6	107 123,0	123 842,4	136 949,2	157 093,6
HKD	217 961,9	257 464,9	276 866,2	295 406,3	327 729,1
RMB	797,9	2 495,3	2 716,2	266,1	289,3
USD	21 433,9	13 993,3	13 824,2	16 089,2	13 082,9
Outra moeda	410,4	3 297,0	822,1	2 977,7	2 856,9
Distribuição Sectorial dos Empréstimos Internos aos Sector Privado (10^3 MOP)	**339 057 034**	**389 078 936**	**422 691 120**	**458 367 078**	**505 004 828**
Às: Indústrias transformadoras	8 755 972	9 863 370	11 600 840	13 359 821	10 550 993
Electricidade, gás e água	1 138 939	1 194 659	1 144 935	1 419 356	2 225 835

Moeda e Crédito

Milhões de MOP

	2014	2015	2016	2017[r]	2018[p]
Construção e obras públicas	36 760 138	46 213 057	47 468 752	54 692 224	44 903 136
Comércio por grosso e a retalho	31 641 426	28 079 113	29 326 277	30 927 271	31 723 043
Hotéis, restaurantes e similares	19 351 404	31 106 322	33 473 139	35 793 835	50 097 476
Transportes, armazenagem e comunicações	1 389 155	1 565 184	1 327 449	984 039	1 113 873
A particulares, p/ habitação	115 772 867	127 504 863	138 565 145	148 156 901	166 716 470

São valores do fim do respectivo ano.

[r] *Dado revisto*

[p] *Resultado provisório*

XXIV. Produto Interno Bruto e Principais Componentes da Despesa

Preços Correntes – Milhões de MOP					
	2014	2015[r]	2016[r]	2017[r]	2018[p]
PIB	442 070,0	362 213,4	362 355,8	405 789,9	440 316,2
Taxa de Crescimento (%)	7,3	-18,1	0,0	12,0	8,5
Despesa de Consumo Privado	88 560,6	94 526,9	95 773,7	98 725,4	105 964,7
Despesa de Consumo Final do Governo	31 131,6	34 780,3	37 769,5	39 605,6	42 512,5
Formação Bruta de Capital Fixo	83 098,8	89 077,8	78 485,8	78 321,1	70 638,3
Variação de Existências	3 612,6	1 926,6	-153,6	-1 354,0	-1 109,9
Exportações de Bens e Serviços	375 478,4	282 210,6	276 102,2	325 713,5	367 348,3
Importações de Bens e Serviços (-)	139 812,2	140 308,8	125 621,7	135 221,7	145 037,7
Volume em cadeia (2013) - Milhões de MOP					
	2014[r]	2015[r]	2016[r]	2017[r]	2018[p]
PIB	461 974,3	365 491,8	362 355,8	397 519,4	416 235,1
Taxa de Crescimento (%)	-1,2	-21,6	-0,9	9,7	4,7
Despesa de Consumo Privado	92 566,7	96 564,2	95 773,7	97 859,0	102 283,4
Despesa de Consumo Final do Governo	33 384,2	36 129,0	37 769,5	37 984,8	39 438,4
Formação Bruta de Capital Fixo	84 514,5	89 124,3	78 485,8	74 810,6	65 422,8
Variação de Existências	3 578,5	1 898,9	-153,6	-1 366,1	-1 114,6
Exportações de Bens e Serviços	384 480,9	281 401,9	276 102,2	322 663,1	353 352,7
Importações de Bens e Serviços (-)	138 737,5	139 675,0	125 621,7	134 432,0	142 658,5
	2014	2015[r]	2016[r]	2017[r]	2018[p]
PIB per Capita (MOP - Preços Correntes)	710 895	564 635	561 053	625 254	666 893
PIB per Capita (USD - Preços Correntes)	89 005	70 712	70 177	77 902	82 609

[p] *Estimativas provisórias*
[r] *Dado rectificado*

XXV. Contas Públicas

Milhões de MOP

	2014	2015	2016	2017[r]	2018[p]
Receita Total	**161 861,0**	**116 111,5**	**110 501,9**	**126 366,7**	**134 204,6**
Da qual: Impostos directos	136 016,7	93 417,9	88 456,7	103 263,4	115 963,6
Impostos indirectos	5 665,5	4 221,1	4 076,2	5 119,3	5 693,2
Despesa Total	**67 078,3**	**80 753,8**	**82 629,1**	**81 303,5**	**80 331,9**

[p] *Resultado provisório*
[r] *Dado rectificado*

XXVI. Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior, por Ramo de Actividade Económica

Milhões de MOP

		2013	2014	2015[r]	2016[r]	2017
Total	**Stock**	**189 472**	**220 772**	**232 447**	**245 330**	**227 422**
	Fluxo	**36 169**	**27 321**	**8 950**	**15 001**	**3 013**
	Rendimento	**78 993**	**85 516**	**51 734**	**48 726**	**58 646**
Indústria	Stock	3 453	3 595	3 918	4 995	5 233
	Fluxo	257	35	329	771	225
	Rendimento	734	745	772	868	851
Construção	Stock	4 325	4 855	9 173	11 382	11 864
	Fluxo	921	986	2 765	2 636	1 130
	Rendimento	1 278	1 577	2 415	3 275	3 012
Comércio por grosso e a retalho	Stock	16 677	22 421	26 189	28 325	28 726
	Fluxo	1 348	3 911	3 355	1 801	-768
	Rendimento	8 374	9 136	6 379	4 443	4 372
Hotéis e restaurantes	Stock	216	605	-199	-1 239	-3 013
	Fluxo	128	457	-754	-814	-373
	Rendimento	417	546	-1 356	-1 186	-996
Transportes, armazenagem e comunicações	Stock	200	84	974	1 773	1 927
	Fluxo	97	140	800	342	33
	Rendimento	1 347	1 540	1 430	1 312	987
Jogos	Stock	115 055	129 567	123 314	124 338	97 638
	Fluxo	27 809	12 594	-6 023	2 818	-3 052
	Rendimento	55 609	57 253	30 080	28 153	37 852
Bancos e corretagem	Stock	31 968	37 845	46 510	50 930	56 506
	Fluxo	3 722	4 959	7 795	4 914	4 018
	Rendimento	7 207	9 181	10 813	11 520	11 457
Seguros	Stock	4 039	4 450	5 240	8 699	11 703
	Fluxo	992	445	877	3 586	1 353
	Rendimento	709	496	394	1 173	469

Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior, por Ramo de Actividade Económica

Milhões de MOP (Cont.)

		2013	2014	2015[r]	2016[r]	2017
Actividades culturais e recreativas e outros serviços	Stock	13 539	17 350	17 326	16 126	16 838
	Fluxo	895	3 796	-194	-1 053	447
	Rendimento	3 317	5 041	807	-833	641

[r] *Dado revisto*

XXVII. Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior em Macau, por Residência Habitual do Investidor Directo

Milhões de MOP

Residência habitual do investidor directo		2013	2014	2015	2016[r]	2017
Total	**Stock**	**189 472**	**220 772**	**232 447**	**245 330**	**227 422**
	Fluxo	**36 169**	**27 321**	**8 950**	**15 001**	**3 013**
	Rendimento	**78 993**	**85 516**	**51 734**	**48 726**	**58 646**
Hong Kong	Stock	47 711	54 744	60 250	69 556	73 146
	Fluxo	7 410	5 992	3 233	9 833	3 327
	Rendimento	23 348	23 043	14 760	14 010	13 872
Ilha Caimão	Stock	65 969	72 336	65 781	56 036	24 041
	Fluxo	13 352	5 750	-6 458	-8 280	-8 640
	Rendimento	28 378	30 466	17 482	15 122	18 171
China continental	Stock	21 288	26 315	34 530	39 145	45 716
	Fluxo	2 915	4 529	7 219	5 115	3 556
	Rendimento	5 972	7 642	9 582	10 299	9 555
Portugal	Stock	7 363	8 198	8 680	9 052	8 898
	Fluxo	516	318	523	265	-26
	Rendimento	941	955	1 125	1 053	1 085
Reino Unido	Stock	3 457	3 155	2 727	4 022	4 066
	Fluxo	501	-313	-444	1 485	73
	Rendimento	4 151	3 939	1 840	1 300	2 488
Estados Unidos da América	Stock	-699	2 325	2 736	5 401	2 978
	Fluxo	-1 276	3 080	512	2 389	-2 420
	Rendimento	129	126	142	164	127
Ilhas Virgens Britânicas	Stock	41 811	51 876	54 399	56 986	61 739
	Fluxo	11 424	8 661	2 795	2 863	6 112
	Rendimento	14 471	17 660	5 574	5 564	11 901
Outros	Stock	2 572	1 823	3 344	5 132	6 838
	Fluxo	1 327	-696	1 570	1 331	1 031
	Rendimento	1 603	1 685	1 229	1 214	1 447

[r] *Dado revisto*

XXVIII. Demografia

Unidades

	2014	2015	2016	2017	2017
Estimativa da População Residente (fim-do-período)	636 200	646 800	644 900	653 100	667 400
Masculino	314 000	317 000	305 500	307 000	312 800
Feminino	322 200	329 800	339 400	346 100	354 600
Taxa de Crescimento Anual (%)	4,6	1,6	-0,3	1,3	2,2
Grupo Etário					
De 0 a 14 anos	72 600	76 900	80 400	83 000	88 100
De 15 a 64 anos	510 000	511 800	501 100	501 200	505 200
Com 65 anos e mais	53 600	58 100	63 400	68 900	74 100
Nados-vivos	7 360	7 055	7 146	6 529	5 925
Masculino	3 850	3 682	3 733	3 382	3 197
Feminino	3 510	3 373	3 413	3 147	2 728
Óbitos	1 939	2 002	2 248	2 120	2 069
Masculino	1 086	1 119	1 274	1 252	1 172
Feminino	853	883	974	868	897
Casamentos	4 085	3 719	3 891	3 883	3 842
Divórcios	1 308	1 168	1 245	1 479	1 544
Indivíduos Autorizados a Residir em Macau	2 278	1 784	1 447	1 527	1 074
Trabalhadores Não-Residentes Autorizados a Entrar em Macau	96 450	92 533	78 413	74 965	81 595
Total de Trabalhadores Não-Residentes (fim-do-período)	170 346	181 646	177 638	179 456	188 480
Cidadãos Chineses	5 889	8 468	6 327	4 206	3 532

Os totais podem não coincidir com a soma das parcelas, devido aos arredondamentos.

XXIX. Justiça e Criminalidade

N.º

	2014	2015	2016	2017	2018
Total das Infracções	**14 016**	**13 653**	**14 387**	**14 293**	**14 365**
Contra o património	7 843	7 584	7 658	8 087	8 763
Contra a pessoa	2 718	2 721	2 909	2 919	2 672
Contra a vida em sociedade	896	813	1 585	1 227	841
Contra o Território	903	1 136	989	1 013	965
Outras	1 656	1 399	1 246	1 047	1 124
Reclusos (fim-do-período)	**1 205**	**1 280**	**1 271**	**1 284**	**1 458**
Masculino	994	1 068	1 085	1 105	1 248
Feminino	211	212	186	179	210

XXX. Trabalho e Emprego

	2014	2015	2016	2017	2018
Taxa de Actividade (%)	**73,8**	**73,7**	**72,3**	**70,8**	**70,9**
Masculino	79,9	79,6	77,8	76,0	75,6
Feminino	68,1	68,0	67,2	66,3	67,0
Taxa de Desemprego (%)	**1,7**	**1,8**	**1,9**	**2,0**	**1,8**
Masculino	1,9	2,0	2,3	2,4	2,3
Feminino	1,4	1,6	1,5	1,6	1,3
Taxa de Subemprego (%)	**0,4**	**0,4**	**0,5**	**0,4**	**0,5**
População Activa (`000)	**394,7**	**403,8**	**397,2**	**387,4**	**392,5**
Masculino	207,4	212,8	205,8	192,9	191,9
Feminino	187,3	191,0	191,4	194,5	200,6
Por Grupo Etário e Sexo:					
≦24	**35,6**	**31,4**	**29,2**	**26,4**	**26,1**
Masculino	17,7	15,8	15,4	12,4	11,3
Feminino	17,9	15,5	13,8	14,1	14,9
25-34	**119,6**	**125,0**	**123,8**	**119,5**	**118,9**
Masculino	60,8	65,0	63,6	59,9	57,5
Feminino	58,8	60,0	60,2	59,6	61,4
35-44	**91,2**	**94,5**	**93,9**	**92,3**	**94,8**
Masculino	45,7	48,4	47,6	43,5	46,0
Feminino	45,5	46,0	46,2	48,8	48,8
45-54	**91,4**	**93,7**	**90,3**	**86,8**	**85,1**
Masculino	46,2	46,5	43,7	39,3	37,6
Feminino	45,2	47,2	46,6	47,5	47,5
55-64	**49,9**	**51,4**	**51,7**	**53,3**	**58,3**
Masculino	31,5	31,4	29,7	31,4	33,1
Feminino	18,4	20,1	22,0	21,9	25,2
65 anos e mais	**7,0**	**7,8**	**8,4**	**9,1**	**9,2**
Masculino	5,4	5,6	5,8	6,5	6,4
Feminino	1,6	2,2	2,6	2,6	2,8

Os totais podem não coincidir com a soma das parcelas, devido aos arredondamentos.

Trabalho e Emprego

(Cont.)

	2014	2015	2016	2017	2018
População Empregada ('000)	**388,1**	**396,5**	**389,7**	**379,8**	**385,4**
Masculino	203,4	208,5	201,1	188,4	187,5
Feminino	184,7	188,0	188,5	191,4	197,9
Por Grupo Etário e Sexo:					
≦24	**33,7**	**30,0**	**27,8**	**25,0**	**24,8**
Masculino	16,7	15,0	14,5	11,6	10,6
Feminino	17,0	15,0	13,3	13,5	14,2
25-34	**117,5**	**122,6**	**121,1**	**117,0**	**116,8**
Masculino	59,5	63,7	62,0	58,5	56,2
Feminino	58,0	58,9	59,1	58,5	60,6
35-44	**90,6**	**93,3**	**92,7**	**91,0**	**93,7**
Masculino	45,4	47,8	47,0	42,9	45,3
Feminino	45,2	45,6	45,7	48,1	48,3
45-54	**90,3**	**92,2**	**89,1**	**85,6**	**83,9**
Masculino	45,5	45,7	43,0	38,5	36,9
Feminino	44,8	46,5	46,1	47,1	47,0
55-64	**49,1**	**50,7**	**50,6**	**52,1**	**57,2**
Masculino	31,0	30,7	28,9	30,4	32,2
Feminino	18,1	19,9	21,7	21,7	25,0
65 anos e mais	**6,9**	**7,7**	**8,3**	**9,0**	**9,1**
Masculino	5,4	5,6	5,8	6,5	6,4
Feminino	1,6	2,1	2,6	2,6	2,8
População Desempregada ('000)	**6,6**	**7,3**	**7,6**	**7,6**	**7,1**
Masculino	4,0	4,3	4,7	4,6	4,4
Feminino	2,6	3,0	2,9	3,1	2,7
Por Grupo Etário e Sexo:					
≦24	**1,9**	**1,4**	**1,4**	**1,4**	**1,4**
Masculino	1,1	0,8	1,0	0,8	0,7
Feminino	0,8	0,6	0,5	0,6	0,7
25-34	**2,1**	**2,5**	**2,7**	**2,6**	**2,1**
Masculino	1,3	1,3	1,6	1,4	1,3
Feminino	0,8	1,1	1,1	1,2	0,8

Trabalho e Emprego

(Cont.)

	2014	2015	2016	2017	2018
35-44	**0,6**	**1,1**	**1,2**	**1,3**	**1,1**
Masculino	0,4	0,7	0,7	0,6	0,7
Feminino	0,3	0,5	0,5	0,7	0,5
45-54	**1,1**	**1,5**	**1,2**	**1,2**	**1,2**
Masculino	0,7	0,8	0,6	0,8	0,7
Feminino	0,4	0,7	0,6	0,4	0,6
55-64	**0,8**	**0,8**	**1,0**	**1,2**	**1,2**
Masculino	0,5	0,6	0,7	1,0	1,0
Feminino	0,3	0,1	0,3	0,2	0,2
65 anos e mais	**0,1**	**0,1**	**0,1**	**0#**	**0#**
Masculino	0#	0#	0,1	-	0#
Feminino	0#	0#	0#	0#	-

0# Resultado inferior a metade da unidade adoptada

- Valor absoluto igual a zero

Os totais podem não coincidir com a soma das parcelas, devido aos arredondamentos.

XXXI. Estabelecimentos Industriais e Comerciais

	2014	2015	2016	2017	2018
Indústria Transformadora	**994**	**996**	**977**	**1 012**	**1 014**
Têxteis	19	17	14	13	12
Vestuário	168	148	138	125	118
Alimentação e bebidas	334	358	372	399	420
Construção	**3 260**	**3 572**	**3 792**	**3 869**	**4 129**
Preparação dos locais de construção	56	76	73	60	55
Construção de edifícios (no todo ou em parte); engenharia civil	491	507	502	544	550
Instalações especiais	905	948	991	1 013	1 090
Actividades de acabamento	1 789	2 033	2 215	2 242	2 424
Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador	19	8	11	10	10
Comércio por Grosso e a Retalho; Reparações de Veículos Automóveis, de Motociclos, de Bens Pessoais e Domésticos	**15 386**	**16 249**	**16 861**	**17 686**	**18 255**
Comércio de veículos automóveis e de seus combustíveis	1 081	1 131	1 152	1 173	1 193
Comércio por grosso	5 550	5 823	6 075	6 388	6 629
Comércio a retalho	8 755	9 295	9 634	10 125	10 433
Transportes, Armazenagem e Comunicações	**2 746**	**3 018**	**3 262**	**3 343**	**3 503**
Transportes e armazenagem	2 666	2 937	3 179	3 261	3 420
Transportes terrestres	2 018	2 248	2 445	2 433	2 516
Transportes por água	25	20	21	24	25
Transportes aéreos	18	20	18	20	21
Actividades anexas e auxiliares dos transportes	605	650	695	784	858
Comunicações	80	80	83	82	83
Actividades Financeiras					
Bancos	28	28	28	28	27
Sucursais	194	199	200	201	204
Campanhias de seguros	23	22	23	23	24

Nota: Número de estabelecimentos proveniente de registos administrativos.

Construção - Até 2013, os dados dizem respeito a estabelecimentos que executaram obras de construção com licença. A partir de 2013 os dados abrangem também os estabelecimentos que executaram obras simples de renovação.

Transportes terrestres - Incluem os táxis, veículos das escolas e veículos de transporte de mecadorias registados sob um nome individual.

Sucursais - Incluem sedes e sucursais em Macau.

XXXII. Distribuição da População Empregada por Ramo de Actividade Económica e Profissão

('000)

	2014	2015	2016	2017	2018
Total	**388,1**	**396,5**	**389,7**	**379,8**	**385,4**
Indústrias transformadoras	7,4	6,9	7,9	6,5	6,4
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	1,1	1,2	1,2	1,1	1,1
Construção	52,5	54,8	44,4	32,7	31,1
Comércio por grosso e a retalho	45,2	45,0	44,1	45,8	43,7
Alojamento, restaurantes e similares	54,8	55,0	57,2	54,6	56,1
Transportes, armazenagem e comunicações	19,2	17,5	19,3	19,1	19,2
Actividades financeiras	10,7	10,8	10,4	11,3	10,8
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	30,4	29,8	30,4	30,2	31,9
Administração pública e segurança social	25,5	29,4	28,3	28,7	29,8
Educação	14,8	16,6	15,9	17,0	17,5
Saúde e acção social	10,1	11,3	12,1	12,9	12,4
Actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços	94,0	94,2	92,7	92,3	96,4
Famílias com empregados domésticos	21,9	23,6	25,3	26,8	28,5
Outros e ignorado	0,7	0,5	0,5	0,6	0,6

Os totais podem não coincidir com a soma das parcelas, devido aos arredondamentos.

XXXIII. Saúde

Unidades

	2014	2015	2016	2017	2018
Médico por 1000 habitantes	2,5	2,6	2,7	2,6	2,6
Enfermeiro por 1000 habitantes	3,1	3,5	3,6	3,7	3,7
Cama de Hospital por 1000 habitantes	2,2	2,3	2,5	2,4	2,4
Número de consultórios[1]					
Consultório de medicina ocidental	190	175	164	152	141
Consultório de medicina tradicional chinesa	143	135	120	118	109
Consultório odontológico	73	65	61	58	50
Policlínica	287	308	319	346	359
Número de pessoas na área de saúde que exerceram actividade[1]					
Médico	1 592	1 093	1 132	1 730	1 754
Médico de medicina chinesa	411	454	502	526	534
Mestre de medicina chinesa	196	191	187	172	162
Médico dentista	174	164	175	207	223
Odontologista	57	53	49	48	43
Enfermeiro	1 990	865	849	2 397	2 464
Terapeutas	197	181	210	292	341
Massagista	13	13	12	12	13
Acupuncturista	6	7	6	6	5
Causas Antecendentes de Morte (%)					
Tumores	36,6	36,7	36,6	34,8	39,6
Doenças do aparelho circulatório	23,8	25,2	24,4	24,7	24,8
Doenças do aparelho respiratório	16,6	16,0	17,0	19,2	13,2
Doenças do aparelho digestivo	2,0	3,1	3,0	3,1	3,1
Doenças do aparelho geniturinário	2,9	3,2	3,7	2,7	3,1
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	4,4	2,9	2,2	2,4	4,2

[1] *Fonte: Dados administrativos dos Serviços de Saúde*

XXXIV. Ensino Curricular e Educação de Adultos

	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018	2018/2019
Alunos por 1 000 habitantes	**158**	**162**	**166**	**168**	**168**
Instituição					
Ensino superior	10	10	10	10	10
Ensino infantil, primário e secundário	70	70	70	70	70
Jardim de infância	5	5	5	5	5
Primário	2	1	1	1	1
Secundário	5	5	5	5	5
Jardim de infância e primário	20	20	20	21	21
Jardim de infância e secundário	-	-	-	1	1
Primário e secundário	7	7	7	7	7
Jardim de infância, primário e secundário	31	32	32	30	30
Alunos matriculados					
Ensino superior	30 771	31 970	32 750	33 098	34 279
Ensino secundário	30 088	28 745	27 473	26 608	26 022
Ensino primário	24 252	26 436	28 438	30 169	32 530
Ensino infantil	14 552	16 789	17 757	18 802	18 626
Docentes					
Ensino superior	1 993	2 015	2 265	2 303	2 453
Ensino secundário	2 629	2 696	2 710	2 727	2 684
Ensino primário	1 722	1 908	2 105	2 235	2 402
Ensino infantil	916	1 038	1 212	1 297	1 320
Rácio docente/aluno					
Ensino secundário	11,4	10,7	10,1	9,8	9,7
Ensino primário	14,1	13,9	13,5	13,5	13,5
Ensino infantil	15,9	16,2	14,7	14,5	14,1
Ensino especial	5,6	5,2	5,3	5,6	5,8

- *Valor absoluto igual a zero*

XXXV. Construção

	2014	2015	2016	2017	2018
Edifícios Concluídos - Sector Privado					
N.º de edifícios	49	98	60	69	66
N.º de fracções autónomas	3 001	4 364	498	4 511	4 259
Área bruta dos pisos (m^2)	439 809	2 577 817	192 191	839 517	1 293 667
N.º de lugares de estc. de automóveis	1 939	8 232	551	2 839	5 281
N.º de lugares de estc. de motociclos	706	2 433	143	1 557	1 879
Edifícios Iniciados - Sector Privado					
N.º de edifícios	81	95	81	47	68
N.º de fracções autónomas	1 900	5 405	5 122	3 223	1 670
Área bruta dos pisos (m^2)	2 239 079	1 984 202	868 422	410 902	575 816
N.º de lugares de estc. de automóveis	6 497	5 735	3 882	1 797	2 105
N.º de lugares de estc. de motociclos	2 905	3 848	1 095	2 014	699
Fracções Autónomas e Lugares de Estacionamento Transaccionadas segundo o Imposto do Selo	**13 230**	**9 771**	**14 108**	**13 985**	**15 073**
Habitação	7 625	5 976	10 170	10 581	10 822
Comércio e serviços	1 508	889	752	873	894
Indústria	299	74	84	117	235
Parques	3 662	2 752	3 013	2 284	3 084
Outros	136	80	89	130	38
Valor das Fracções Autónomas e Lugares de Estacionamento Transaccionadas segundo o Imposto do Selo (10^6 MOP)	**83 690**	**51 660**	**74 129**	**85 228**	**89 604**
Habitação	49 795	33 449	58 755	69 442	69 426
Comércio e serviços	19 176	11 025	9 136	9 739	13 503
Indústria	4 705	1 008	1 068	1 543	1 963
Parques	5 949	4 687	4 194	3 498	4 104
Outros	4 065	1 492	975	1 006	608

"Licença de utilização emitida" refere-se ao empreendimento para o qual foi emitida licença de utilização, no período de referência, o qual tinha sido designado "concluído" antes de 2017.

"Autorização de execução emitida" refere-se ao empreendimento para o qual foi emitida, no período de referência, autorização de execução no âmbito de obras deconstrução, ampliação e superestrutura, o qual tinha sido designado "iniciado" antes de 2017.

XXXVI. Transportes

	2014	2015	2016	2017	2018
Veículos em Circulação (n.º)					
Automóveis	114 479	118 984	118 900	114 927[r]	115 659
Máquinas industriais	410	412	411	410	408
Motociclos	124 906	129 644	131 139	126 274	124 078
Densidade de Veículos Marticulados					
N.º de automóveis por km	270	279	278	269[r]	258
N.º de motociclos por km	295	304	307	295	276
Acidentes de Viação					
Número de acidentes	16 029	15 804	15 342	14 717	13 764
Número de vítimas	5 424	5 306	4 622	4 714	4 390
Movimento Geral de autmóveis no Posto Fronteiriço (n.º)					
Entrada	2 459 067	2 564 804	2 529 495	2 413 017	2 463 860
Saída	2 481 171	2 567 193	2 541 379	2 405 777	2 463 508
Movimento de automóveis nas Portas do Cerco (n.º)					
Entrada	1 991 460	2 018 774	1 942 755	1 770 291	1 700 433
Saída	1 947 273	1 960 772	1 894 411	1 713 676	1 658 702
Movimento de automóveis Posto Fronteiriço do Cotai (n.º)					
Entrada	451 160	527 569	567 486	622 315	732 842
Saída	516 461	586 719	626 264	669 523	772 349
Movimento de automóveis no Posto Fronteiriço do Parque Industrial Transfronteiriço (n.º)					
Entrada	16 447	18 461	19 254	20 411	18 951
Saída	17 437	19 702	20 704	22 578	20 517
Movimento de Automóveis no Posto Fronteiriço do Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macaua (n.º)					
Entrada	..	..	..	..	11 634
Saída	..	..	..	..	11 940
Movimento de Embarcações (n.º)					
Chegada	69 518	72 105	69 684[r]	69 446[r]	65 866
Partida	71 423	73 280	69 686[r]	69 440[r]	65 874
Voos Comerciais (n.º)					
Chegada	24 100	26 092	26 809	27 415	31 016
Partida	24 093	26 090	26 808	27 427	31 032

Transportes

(Cont.)

	2014	2015	2016	2017	2018
Movimento de Contentores via Marítima[a] (n.º)					
Importações	60 336	61 877	54 884	56 064	57 859
Exportações	35 982	38 885	34 106	34 131	36 067
Em trânsito	49	165	46	123	328
Movimento de Carga Contentorizada por via Marítima (tonelada)					
Importações	226 654	228 556	156 588	137 440	134 875
Exportações	13 552	15 980	18 766	20 270	31 398
Em trânsito	6 218	7 624	4 203	2 774	4 753
Movimento Geral de Contentores por via Marítima (TEU)					
Importações	87 545	91 932	80 922	81 958	86 943
Exportações	51 925	57 508	48 413	47 631	51 119
Em trânsito	69	287	82	209	577
Movimento de Contentores por via Terrestre[a] (n.º)					
Importações	2 371	1 538	2 070	1 717	1 670
Exportações	1 973	1 062	800	454	402
Em trânsito	1 110	1 571	961	558	429
Movimento de Carga Contentorizada por via Terrestre (tonelada)					
Importações	19 565	14 183	14 204	8 077	9 688
Exportações	1 382	2 534	2 343	2 642	1 860
Em trânsito	7 772	9 323	4 202	3 173	4 495
Movimento de Carga no Aeroporto Internacional (tonelada)					
Importações	6 672	7 410	6 427	6 643	7 083
Exportações	16 343	16 278	19 622	23 356	27 521
Em trânsito	5 754	6 370	6 842	7 494	6 877

[a] *O Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau entrou em funcionamento em 24 de Outubro de 2018.*

[b] *Os dados referentes a 2015 e aos anos anteriores eram provenientes dos Serviços de Alfândega de Macau, no entanto, desde 2016 os dados são oriundos da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.*

[c] *Os dados referem-se ao número total de vezes que os contentores (cheios e vazios) entraram e saíram de Macau.*

[r] *Dado revisto*

.. - Não aplicável

XXXVII. Comunicações

	2014	2015	2016	2017	2018
Linhas de Telefone de Rede Fixa (fim-do-período)	153 732	147 074	139 154	131 076[r]	124 101
Utentes de Telemóvel (fim-do-período) (Cartões SIM pré-pagos incluídos)	1 856 453	1 896 097	1 969 972	2 249 124	2 181 194
Linhas de Telefone de Rede Fixa por mil Habitantes	242	227	216	201[r]	186
Utentes de Telemóvel por mil Habitantes	2 918	2 932	3 055	3 444	3 268
Utentes de Internet	305 394	338 899	363 372	396 596	423 507
Horas utilizadas na Internet (‘000 horas)	952 549	1 063 685	1 166 937	1 241 939	1 268 795
Correspondência Postal Expedida (‘000)					
Correspondência Ordinária	32 724	31 657	31 970	31 072	31 907
Correspondência Registada	1 062	1 119	1 188	1 113	1 120

[r] *Dado revisto*

XXXVIII. Consumo de Energia e de Materiais de Construção, Combustíveis Líquidos e Gasosos

Consumo de Energia e de Materiais de Construção

	2014	2015	2016	2017	2018
Água (milhares de m^3)	83 486	84 939	86 703	88 436	90 944
Electricidade (milhões de kwh)	4 739,9	5 016,6	5 293,7	5 416,6	5 567,2
G.P.L. (ton.)	44 686	44 374	44 607	41 936	42 297
Gás Natural (milhares de m^3)	57 905	1 931	10 050	178 251	94 595
Combustíveis Líquidos (milhares de l)*	284 047	389 002	386 546	347 353	269 390
Cimentos (ton.)	873 399	686 800	573 953	371 744	362 808

Combustíveis Líquidos e Gasosos

	2014	2015	2016	2017	2018
Gasolina (milhares de l)					
Importação	95 443	100 224	102 027	103 885	112 688
Consumo	99 592	100 198	102 311	104 132	109 049
Querosene comum (milhares de l)					
Importação	4 292	3 057	2 801	2 472	2 256
Consumo	4 144	3 181	2 777	2 466	2 245
Gasóleo (milhares de l)					
Importação	197 635	220 385	209 540	198 187	183 867
Consumo	122 715	135 039	122 429	117 863	114 127
Fuelóleo (milhares de l)					
Importação	55 770	159 108	155 536	134 930	38 500
Consumo	57 597	150 584	159 030	122 893	43 970

Combustíveis Líquidos e Gasosos

	2014	2015	2016	2017	2018
G.P.L. (ton.)					
Importação	43 606	44 916	42 954	41 511	41 353
Consumo	44 686	44 374	44 607	41 936	42 297
Gás natural (milhares de m^3)					
Importação	58 370	2 124	9 492	175 480	93 126
Consumo	57 905	1 931	10 050	178 251	94 595

Nota: A partir de 2014 o consumo de gasóleo não inclui o consumo efectuado pelos transportes internacionais.

* *Este valor deixou de incluir o querosene para uso na aviação.*

Macau 2019 - Livro do Ano
Ficha Técnica

Editor: Chan Chi Ping

Editor-Adjunto: Wong Lok I

Comissão de Redacção: Lam Pui Cheng, Ieong Pou Kam, Au Son Wa, Chan U Hong e Leong Man Ieng

Editores Executivos: Leong Man Ieng, Au Kam Va e Lei Sao Iok

Selecção de Textos: Leong Man Ieng, Lei Sao Iok, Mui Chong Meng, Che Weng Peng, Lao Sou Ieng e Leong Sek In

Tradução para Português: GCS

Edição de Textos em Português: Au Kam Va

Fotografia: Lou Kam Lit, Ho Kuok Wai, Cheong Ka Ian, Vitor Alves, Kong Chan Wai, Leong Cheok Nang, Siu Yat Chung, Zhao Haoxiang, Chan Tim Kit, Chao Man Loi e Lam Su Kei

Concepção Gráfica: Fong Ka Weng

Revisão de Textos: GCS

Macau 2019 - Livro do Ano

Edição: Gabinete de Comunicação Social do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Endereço: Avenida da Praia Grande, n.os 762-804, Edif. China Plaza, 15.º andar, Macau

Tel: (853) 2833 2886

Fax: (853) 2835 5426

Página Electrónica: http//www.gcs.gov.mo

Correio Electrónico: info@gcs.gov.mo

Página Electrónica do Livro do Ano: http//yearbook.gcs.gov.mo

Informações: yearbook@gcs.gov.mo

Concepção Gráfica, Paginação, Impressão e Acabamento: Imprensa Oficial do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Endereço: Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau

Tel: (853) 2857 3822

Fax: (853) 2859 6802

Página Electrónica: http//www.io.gov.mo

Correio Electrónico: info@io.gov.mo

Todos os direitos reservados

ISBN 978-99937-56-45-3 (CD-ROM)

ISBN 978-99937-56-47-7 (eBOOK)

1.a Edição: Setembro de 2019

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU E REGIÕES ADJACENTES

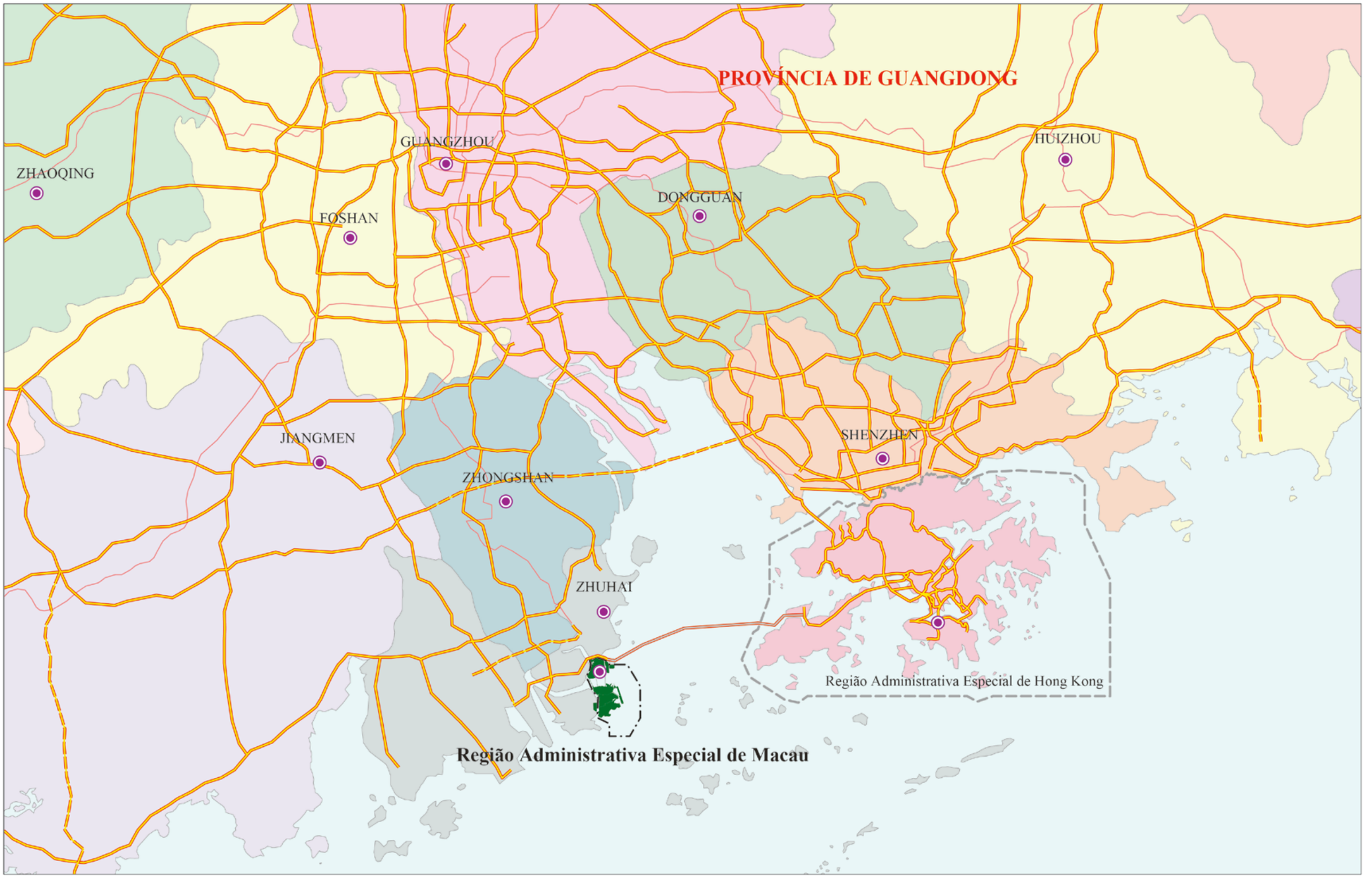

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

Legenda :

Delimitação da Região Administrativa Especial

Auto-estrada
(as linhas descontinuas referem-se a obras em construção)

Via Estatal

Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau

DIREITOS RESERVADOS

ISBN 978-99937-56-45-3

APP STORE GOOGLE PLAY

掃描下載**澳門年鑑**、**Macau - Livro do Ano**、**Macau Yearbook**

Outra versão: ISBN 978-99937-56-47-7 (eBook)